

THE  
WESTERN  
OR  
ATLANTIC  
OCEAN



A POLÍTICA  
EXTERIOR  
DO IMPÉRIO

J. Pandiá Calógeras

*Introdução por  
João Hermes Pereira de Araújo*

Vol. III  
Da Regência  
à Queda de Rosas

COLEÇÃO  
BIBLIOTECA BÁSICA BRASILEIRA



---

A POLÍTICA

EXTERIOR DO IMPÉRIO



.....

*Coleção Biblioteca Básica Brasileira*

# A POLÍTICA EXTERIOR DO IMPÉRIO

*J. Pandiá Calógeras*

Volume III – Da Regência à Queda de Rosas

Introdução – João Hermes Pereira de Araújo



*Brasília – 1998*

# BIBLIOTECA BÁSICA BRASILEIRA

---

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997 – composto pelo Senador Lúcio Alcântara, presidente, Joaquim Campelo Marques, vice-presidente, e Carlos Henrique Cardim, Carlyle Coutinho Madruga e Raimundo Pontes Cunha Neto como membros – buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

## COLEÇÃO BIBLIOTECA BÁSICA BRASILEIRA

*A Querela do Estatismo*, de Antonio Paim  
*Minha Formação*, de Joaquim Nabuco  
*A Política Exterior do Império*, de J. Pandiá Calógeras  
*O Brasil Social*, de Sílvio Romero  
*Os Sertões*, de Euclides da Cunha  
*Capítulos de História Colonial*, de Capistrano de Abreu  
*Instituições Políticas Brasileiras*, de Oliveira Viana  
*A Cultura Brasileira*, de Fernando Azevedo  
*A Organização Nacional*, de Alberto Torres

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 1998  
Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes s/nº  
GEP 70168-970  
Brasília – DF

.....

Calógeras, J. Pandiá, 1870-1934.

A política exterior do Império / J. Pandiá Calógeras ;  
introdução, João Hermes Pereira de Araújo. – Ed. fac-similar –  
Brasília : Senado Federal, 1998-

· 3 v. – (Biblioteca básica brasileira)

Conteúdo: v. 3. Da Regência à Queda de Rosas.

1. Política externa, Brasil, Primeiro Reinado (1822-1831). I.

Título. II. Série.

CDD 327.81

.....

**DA REGENCIA  
Á QUÉDA DE ROZAS**



**BIBLIOTHECA PEDAGOGICA BRASILEIRA**  
**SERIE V — BRASILIANA — VOL. XV**

---

---

**PANDIÁ CALOGERAS**

---

**A POLITICA EXTERIOR DO IMPERIO**

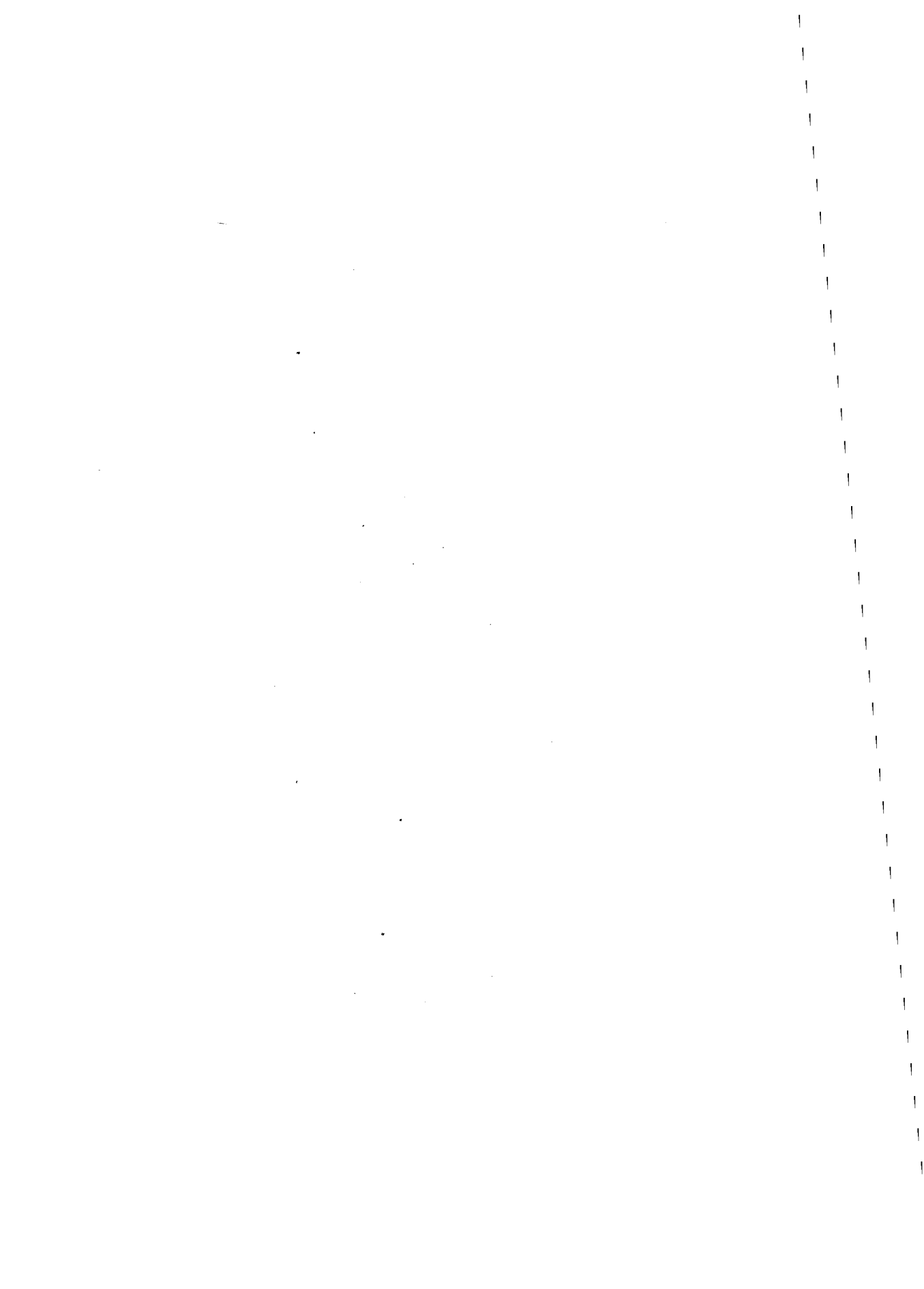
**VOLUME III**

**DA REGENCIA**  
**Á QUÉDA DE**  
**ROZAS**

(Edição Fac-similar)

BRASÍLIA — 1989





## Prefacio

*Este livro, na realidade, é o terceiro volume de minha Historia das Relações Exteriores do Imperio. Quando planejei essa obra, era moço, na plenitude de meus recursos. Acreditava eternas as forças humanas; illimitadas as energias de realisação do esforço individual; infinita, a capacidade de acção do trabalho cerebral.*

*Veiu o tempo, com seu lento poder destructor, e se realisou o que ha de indefectivel, em todas as creações humanas: o coeffericiente de desagregação da obra emprehendida. Só pude pôr em circulação dous tomos do plano que fôra iniciado com cinco partes. Na primeira, vinham estudadas as Origens dos problemas historicos e diplomaticos com os quaes o Brasil se veria a braços. Na segunda, veiu investigada a evolução durante o Primeiro Reinado de todos os factores de que resultavam as Relações Exteriores do Imperio recém-liberto das peias portuguezas.*

*Neste terceiro volume, procurei cobrir o periodo que vae da quéda de D. Pedro I até á pacificação do paiz e ao inicio do equilibrio no Rio da Prata; com a derrota e a fuga de seu principal auctor, D. Juan Manuel Ortiz de Rozas.*

*Restam a ser divulgados, os factos do segundo Imperio, a que presidiu a figura majestosa, serena e patriotica de D. Pedro II; abrange a intervenção no Uruguay, a guerra do Paraguay, os dissidios com a Inglaterra, a questão Christie, a intimidade com os Estados Unidos, o prestigio crescente do Imperio na America do Sul e na Eu-*

*ropa, a solução do problema multiseccular da escravidão africana, o reconhecimento da admiravel tarefa executada, tanto humana como christã, pelo mais auctorizado juiz de taes materias no mundo, o Vigario de Christo, na terra, pelo Santo Padre Leão XIII, lumen in coelo, que concedeu á Regente em exercicio D.<sup>a</sup> Isabel a Redemptora, pars maxima nos acontecimentos, a maior recompensa de que podia dispôr, a Rosa de Ouro.*

*Si Deus me der vida e saúde, será essa a faina dos dous ultimos trechos de minha iniciativa. Em todo caso, méra aspiração de trabalho, por minha parte, já não terá a rigidez, a inflexibilidade de um compromisso, ao qual se tinham prestado a redacção e o titulo do emprehendimento inicial.*

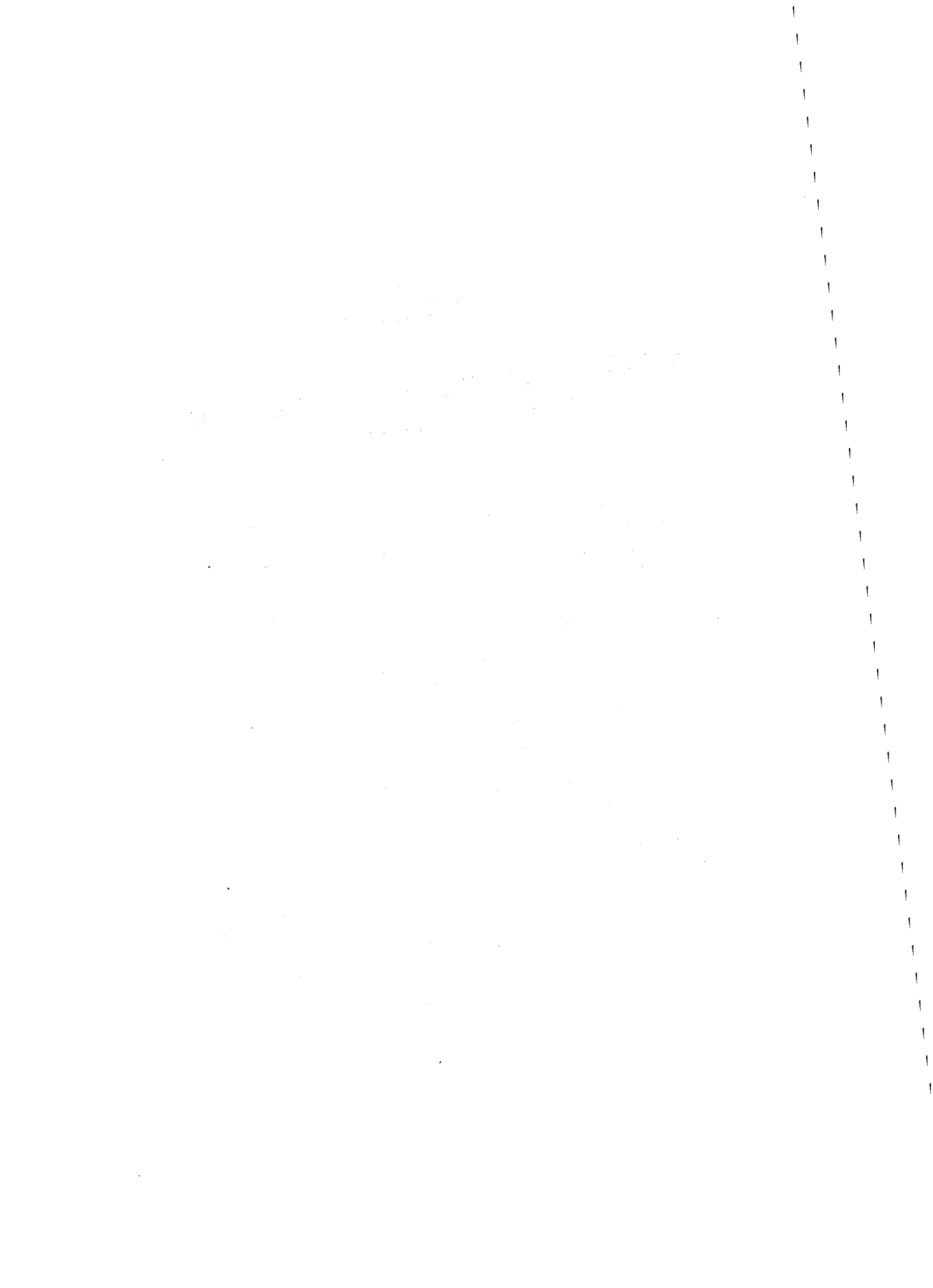
*Da Regencia á quéda de Rozas, ao mesmo tempo que prosegue na vulgarisação dos negocios exteriores do Brasil, permite proseguir nella, sem interrupção, e sempre com a mesma róta: o respeito ao documento, um largo espirito de Americanismo e de fraternidade continental, e social.*

CALOGERAS

*Rio, Fevereiro de 1933.*

## INDICE

CAP.	
I — A lucta contra o absolutismo. O Acto adicional	9
II — Diogo Feijó, regente	35
III — A lei interpretativa. A maioridade	75
IV — Questão religiosa	115
V — Caudilhagem no Prata	163
VI — O Brasil e o Uruguay	195
VII — O bloqueio francez no Prata. A victoria de Rozas	219
VIII — A fronteira do Oyapock	245
IX — A fronteira boliviana	273
X — A Guyana ingleza	277
XI — Trafico. Colonisação. Finanças.	321
XII — Oposição aos tratados de commercio	371
XIII — O Imperador	385
XIV — A pacificação do paiz	417
XV — Adensamento das nuvens no Sul. O equilibrio instavel do Prata. A guerra contra Rozas. A batalha de Morón ou de Monte Caseros e a queda de Rozas	461



## CAPITULO I

### A LUCTA CONTRA O ABSOLUTISMO. O ACTO ADDICIONAL

Vencia no Brasil o espirito liberal. . . Iam governar o paiz os homens de Estado que tanto, e, ás vezes, tão justamente, haviam condemnado as praticas absolutistas do primeiro reinado.

Na revolução pacífica, coroamento de uma evolução vinda do fundo da nacionalidade, e desabrochada a 7 de setembro de 1822, só se achavam impulsos, idéas, interesses e sentimentos exclusivamente brasileiros. Ao invés dos exemplos estrangeiros frequentes, de movimentos internos provocados pela politica internacional, esta nenhum influxo, remoto sequer, tivera nos factos.

Partilhamos a opinião de historiadores recentes (1), no modo de encarar a abdicção e o advento do segundo reinado. E' esta phase um modelo raro de revolução dirigida. Iniciada como protesto contra o arbitrio de D. Pedro I na constituição de ministerios, contra o que exigia a Carta de 25 de março, breve se ampliou seu ambito.

Mérito foi dos grandes conductores liberaes do tempo, Vergueiro á frente, comprehender a intensidade da força propulsora do repudio, e pôr-se á testa do movimento para lhe limitar os excessos. Os moderados não

---

(1) DJALMA FORJAZ, *O Senador Vergueiro*, vol. I, S. Paulo, 1924.

surgiram após a victoria, como diz Nabuco. Foram realmente os encaminhadores della. Frenaram a tempo, para impedir desintegrações e abusos.

Não foi o 7 de abril a *journée des dupes* de que falou Theophilo Ottoni, sim o remate consciente e logico de uma grande sublevação nacional que teve chefes clarividentes, firmes em seguir o curso médio, e fugir por igual aos desatinos restauradores e aos desastres de uma republica prematura, pela qual se batiam os exaltados.

Muitos, os obreiros benemeritos dessa conquista do Brasil por si mesmo. Acima de todos, é justo sancionar a historia o que os contemporaneos já haviam proclamado, reconhecendo a direcção espiritual e a acção pratica do grande Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro, auxiliado pelo admiravel trabalho de convencimento diario, exercido pela *Aurora Brasiliense*, de Evaristo da Veiga.

A esse periodo caracterisou a sinceridade politica de seus principaes auctores. Revelou-a, desde logo, a elaboração da lei sobre os poderes dos regentes.

A Constituição previa, em seu capitulo V, a instituição de uma regencia na menoridade ou no impedimento do imperante. Mas, parente mais chegado, maior de 25 annos, não havia (artigo 122), e recorrer interinamente aos ministros do imperio e da justiça e aos conselheiros de Estado mais antigos (artigo 124), era impraticavel, pois o ministerio havia sido demittido pelo proprio Imperador, com excepção de Inhambupe, que continuou na pasta do imperio, para poder transmittir legalmente o poder aos successores do governo desaparecido.

Era mistér improvisar um regimen provisional, até se eleger pela Assembléa Geral a regencia trina permanente, de que cogitava o artigo 123.

Explicou detidamente os factos a Proclamação aos brasileiros, feita a 7 de abril pelo bispo capellão-mór, presidente do Senado, e por Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, deputado por Pernambuco, como secretario.

Tinham-se reunido, no mesmo dia da abdição, ás 10 1/2 da manhã, no paço do Senado, 26 senadores e 36 deputados, sob a presidencia do marquez de Caravellas. O commandante das armas, o brigadeiro Francisco de Lima e Silva, entregou o acto assignado por D. Pedro, e retirou-se. Consultou, então, o senador José Ignacio Borges si deviam nomear logo uma regencia provisoria para lhe confiar o governo, qual o numero de regentes, e si a escolha se faria por uma commissão que apresentasse nomes ao censo da Camara, ou por escrutinio secreto directo da Assembléa. Affirmativa foi a resposta quanto ás duas primeiras indagações, e á segunda parte da ultima.

Vergueiro ainda consultou si se deveria exigir maioria absoluta, e si a eleição devia ser de um só nome em cada escrutinio. Sim, decidiu a reunião.

Foram eleitos Caravellas, com 40 votos, Vergueiro, com 30, e Francisco de Lima e Silva, com 35. Nenhum obteve maioria no primeiro escrutinio, e só no segundo logrou conseguil-a. Nas mãos do bispo capellão-mór, que passára a presidir a sessão após a escolha do marquez, prestaram juramento os tres regentes provisorios.

Caravellas era o principal auctor da Constituição, élo entre o passado governo e a éra nova que se abria. Vergueiro symbolisava o liberalismo triumphante. Lima e Silva representava as forças armadas, graças ás quaes o 7 de abril se havia feito sem derramar uma gotta de sangue.

Patriotismo, energia, moderação, era a triplice invocação sob a qual se collocaram os membros da Assembléa, e que davam como directrizes a seus eleitos. "Os Brasileiros abominão a tyrannia, tem horror ao jugo estrangeiro; mas não he de sua intenção fazer pesar mão de ferro sobre os vencidos, valer-se do triumpho para satisfazer paixões rancorosas", dizia a Proclamação. E continuava affirmando o que a sequencia dos tempos confirmou: "do dia 7 de Abril de 1831 começou a nossa exis-



tencia nacional, o Brasil será dos Brasileiros, e livre". Terminava, exaltando ao imperador constitucional o Senhor D Pedro II, creança de pouco mais de cinco annos, orphão de pae e mãe, bem se podia dizer, no refugio do paço da Boa-Vista, em S. Christovam.

Não perdeu tempo a regencia. A 9 decretou o perdão geral de todos os brasileiros, condemnados ou mesmo pronunciados por crimes politicos: egual perdão para os réos de deserção, voltando logo a seus corpos os que estivessem presos, e os outros no praso de tres mezes. Quatro dias adeante, proclamava o governo a necessidade de paz: o ex-imperador já havia partido; os inimigos eram tão poucos e tão fracos, que não mereciam consideração, embora a regencia velasse como si muitos e fortes fossem. "Mas se nada temos a temer de nossos inimigos, devemos temer de nós mesmos, do enthusiasmo sagrado do nosso patriotismo, do amor pela Liberdade, e pela honra Nacional, que nos poz as armas nas mãos. Vossa nobre conducta, vossa moderação depois da victoria, póde servir de modelo á todos os Povos do mundo: não lanceis nelle a mais pequena mancha: e continuai a dar-vos reciprocos conselhos de sabedoria e generosidade". Annunciava o reinado da lei. Contra os abusos, recorressem ao direito de petição.

Realmente admiravel, o povo do Rio de Janeiro. Ainda com o sangue a referver do excesso das garrafadas; vencedor, que não encontrava oppositores, tão esmagadora sua maioria; não se notavam reivindictas nos dias seguintes ao triumpho. Desdenhou os adversarios que o haviam insultado e ferido. Nos disturbios que surgiram mais tarde, o elemento xenophobo não teve papel preponderante: as luctas caracterizam-se por um conflicto de partidos servindo a idéas; graças a isto, poude Feijó vencer a anarchia militar de julho de 1831 e de abril do anno seguinte, recorrendo ao elemento civil.

O Imperador havia convocado a Assembléa em sessão extraordinaria por decreto de 3 de abril, e a 6 desse

mez se abriera a primeira sessão preparatoria. Foi o que facilitou a reunião de senadores e de deputados do dia 7. A 9 reencetavam-se as reuniões preparatorias, mas só em 3 de maio, data legal, se installou o trabalho legislativo, pois a regencia tinha revogado por outro o decreto convocatorio.

Logo começaram os estudos por definir a competencia da regencia permanente, convencidos como estavam todos de que inconstitucional era a regencia provisoria, pela fórma por que se organisára. Ahi se manifestou quão adeantado era o ideal politico que animava aos vencedores. Desde 6 de maio foi pedida a nomeação de uma comissão especial para propôr a reforma constitucional, nomeação que logo se fez.

Ninguem melhor definiu o ambiente das reformas do que o deputado paulista Francisco de Paula Sousa e Mello, na sessão de 1 de maio de 1831. Era defensor sincero da Constituição, embora nella reconhecesse defeitos que conviria opportunamente sanar. Para isso, preciso se tornava reformar os abusos existentes, e aproveitar o que a propria Carta encerrava em germen: a possibilidade de ser melhorada e aperfeiçoada.

Facto incontestavel era que o Brasil se achava em plena revolução. Não tanto a material, pois o 7 de abril lhe puzera peias; sim, a moral, que era antiga e vinha de longe. Emquanto não tinham força as garantias constitucionaes, as aspirações, sopitadas nos espiritos, não encontravam meios de se realisar; aos menos reflectidos, parecia que se frustravam taes idéas e que a liberdade seria uma chimera. Nenhum periodico ousava defendel-a, receioso de ser supprimido. O primeiro que a tanto se atreveu, em junho de 1826, foi a *Astréa*.

Na Camara, a tribuna nacional "foi, pois, a mola mais poderosa que fez desenvolver o espirito de liberdade; e á sombra della é que começarão estas doutrinas a ser espalhadas pela nação". Assim, as Camaras de 1826, de 1827 e de 1829 foram já tendo poder e força moral.

O governo, perseguindo a opposição, só conseguiu dar-lhe mais energia e auctoridade.

“Apparece a legislatura de 1830; mudão-se os espiritos. A legislatura anterior não podia ter o vigor, que ostentou esta; nem era justo que o tivesse, nem util, tendo de luctar com o poder em toda a sua força. Se ella usasse de energia de mais, quem sabe qual seria o resultado, e se a causa da liberdade se não perderia? Além disto, não estava ainda o espirito publico bem desenvolvido, nem a nação tinha ainda de todo declarado sua opinião, como depois aconteceu. Por isso, desculpando alguns actos da legislatura transacta, forçoso é dizer, que fez quanto pôde a favor da liberdade do Brazil. Bastava a lei dos juizes de paz, das camaras municipaes e regimento dos conselhos geraes, para preparar os grandes resultados que depois tiverão lugar. O Brazil em virtude destas leis ficou organizado democratica e federalmente; as camaras municipaes são verdadeiros conselhos federaes; os conselhos geraes são verdadeiras federações: e é á legislatura transacta que se deve a organização de tacs poderes que em qualquer época resistirão á tyrannia; como bem se deixa ver pelo resultado, pois apenas se installou a legislatura de 1830, appareceu um ardente amor á liberdade, que de tal maneira se desenvolveu, que fez descoroçoar o poder; e todos esses meios que se empregarão em Novembro do anno antecedente para atrazar sua marcha, virão-se mallogrados”.

Pela primeira vez, via um governo, commettendo erros embora, e a Falla fôra um delles, querer melhorar a marcha da administração; assim, no relatorio do ministerio de extrangeiros, procurar seguir a vereda americana. Desculpaveis, os erros. “A nossa obrigação é seguir a revolução, porque a sua acção moral continúa, e ninguem pode retel-a, embora a sua acção material parasse, o que devemos á constituição, e bom senso do Brazil”. Proseguia: “a revolução foi filha do Brazil inteiro, porque o Brazil inteiro queria liberdade e conhecia ou suspeitava

que não a podia obter com o chefe do estado de então. A revolução foi feita contra o chefe, porque não gozava da confiança da nação". Apoiados geraes sancionavam taes conceitos. Concluia dizendo: "era de opinião que o que resta ás autoridades é dirigir a revolução, para terem actividade e força, embora o governo actual seja ephemero".

Calou no espirito da Camara a vigorosa argumentação do moderado que era Paula Sousa, e logo numerosos oradores salientaram o dever de não tocar irreflectidamente na Constituição, como queriam algumas cabeças mais exaltadas, a recusarem o character de constitucionalidade a varios dispositivos da Carta, nos termos de seu artigo 178, para o fim de os poderem reformar por via da legislatura ordinaria. Na corrente conservadora figuravam Evaristo, Carneiro da Cunha, Xavier de Carvalho, Rezende, Carneiro Leão, Miranda Ribeiro, Rebouças, Martim Francisco, Perdigão, Araujo Lima, os grandes nomes todos constructores das regencias e dos primeiros annos do segundo reinado.

Conservando o Estatuto de 25 de março, já prenunciavam o Acto adicional. A proposito da divisão das rendas, consagrada na lei de 20 de outubro de 1823, surgiram vozes de protesto contra a penuria das provincias, e logo appareceu o conflicto entre os que não admittiam reformas descentralisadoras e os exaltados que reduziam o centro ao minimo de poderes e de funcções. Entre elles, os moderados prégavam rumo intermédio, que levava á federação. Lino Coutinho, sem chegar á separação, alargava amplamente as franquias provinciaes, franquezas como então se dizia. Carneiro da Cunha alludia á America hespanhola, como modelo a evitar. Mais tarde, a lei de 12 de outubro de 1832, preparatoria do Acto de 1834, mostraria, na reforma da Constituição, quão longe se tinha caminhado.

Do ponto de vista internacional, assumpto predominante deste ensaio, a lei definidora da competencia dos re-

gentes, votada em 14 de junho de 1831, firmou a theoria reivindicada pela Camara e por espiritos esclarecidos do Senado, de que era indispensavel a collaboração effectiva do Parlamento no celebrar tratados e convenções; e que o papel do Legislativo se não podia reduzir ao méro registo de taes actos com excepção dos celebrados em tempo de paz, que se referissem a cessões ou permutas de territorios do Imperio.

A' regencia se determinava, no artigo 20 da nova lei, que não poderia, sem prévia approvação da Assembléa Geral, ratificar tratados e convenções de governo a governo, nem declarar a guerra. A conquista excedia ao que os oradores da legislatura de 1826-1829 haviam reclamado. Desappareciam as limitações relativas ao tempo de guerra, e ás questões outras que as cessões e permutas em tempo de paz. Todos os actos internacionaes, dizia a Camara, eram até certo ponto medidas legislativas, ou exigiam que algumas se tomassem. Cumpria, pois, ao Poder competente agir em tempo util para averiguar si convinha, ou não, ao paiz assumir os compromissos pactuados. Para isso, accetar ou recusar os convenios, antes da ratificação.

A 17 de junho era eleita, e no dia seguinte tomava posse, a regencia permanente trina: Costa Carvalho, João Braulio Muniz e Francisco de Lima e Silva.

Orientação analoga se encontra na lei preparatoria de 17 de outubro de 1832.

Logo ao abrir-se a sessão de 1831, a 6 de maio, Miranda Ribeiro, o futuro visconde de Uberaba, pediu se nomeasse uma comissão especial incumbida de propôr as reformas, de que careciam os artigos 175, 176 e 179 da Constituição. Evaristo apoiou o requerimento. Lino Coutinho, tambem: alludiu ás idéas de federação que iam prevalecendo em todo o paiz. Rebouças, conservador, achava que não era tanto de reforma, como de observancia fiel, que precisava a Carta. Passou o requerimento sendo

nomeados o auctor da proposta, Paula Sousa e Costa Carvalho, o futuro marquez de Monte-Alegre.

A 9 de julho, era apresentado o trabalho, e iniciou-se o processo das tres leituras exigidas pelo artigo 175 para ser o projecto apoiado e admittido a discussão. Desde logo, começou a batalha. Carneiro Leão, o futuro marquez de Paraná, e Odorico Mendes, a favor; Hollanda, contra. A 18, passou em segunda leitura, e a 6 de agosto em terceira, para ser discutido.

Na ante-vespera, o deputado por Pernambuco, padre Henrique de Rezende, apresentou aos mesmos tramites um projecto tendente a attribuir aos conselhos geraes das provincias faculdades legislativas completas. Era a idéa federal, a caminho de triumpho. A 20 de agosto, foi admittido a discussão, após terceira leitura.

Em sessão de 25, requereu e obteve Honorio Hermeto que se déssem todos os projectos juntos para a discussão, entre os quaes figurava um, de Ferreira França, propondo se estabelecesse a monarchia federativa. Depois de longo debate, sobre qual das propostas serviria de base ao trabalho, votou-se, a 9 de setembro, que seria o da commissão especial. Em sessão de 13 de Outubro foi o projecto Hermeto á commissão de redacção.

No Senado, a elaboração teve lugar no anno seguinte. A 12 de outubro de 1832, era sancionada a lei preliminar, cujo artigo unico mandava que, na seguinte legislatura (artigo 177 da Constituição), os eleitores conferissem aos deputados poderes para reformar os artigos que enumerava. Era o 49, afim de permittir ao Senado reunir-se, independente da Camara, quando se convertesse em tribunal de justiça. O 72, estabelecendo que não haveria conselho geral na provincia onde estivesse collocada a capital do Imperio. Os artigos todos relativos aos conselhos geraes, no intuito de se crearem assembléas legislativas provinciaes. O 101 § 4.º, que mandava approvar pelo Poder Moderador as resoluções dos conselhos. O 123, para o fim de ser una, e não trina, a regencia. Todos os

artigos sobre o Conselho de Estado, que ficava abolido. Os 170 e 171, como consequencia da reforma dos conselhos geraes em assembléas legislativas.

Havia o Senado repellido a declaração de monarchia federativa, mas quase a instituiria o Acto adicional, e repudiou tambem a abolição do Poder Moderador. Por um voto de maioria, apenas, tinha mantido a vitaliciedade da Camara alta, isto mesmo por um incidente sobre o modo de contar os votos na Assembléa Geral. Um dos maiores propugnadores das soluções liberaes mais adeantadas, dentro no quadro da monarchia, havia sido o marquez de Barbacena, "subtilissimo character", "eminente estadista", como justamente o denominou o barão Homem de Mello.

Não fôra pacifica a passagem da lei. A Camara estava convencida do proposito hostile do Senado, que demorava a discussão do projecto remettido desde o anno anterior, e só a 17 de maio do anno seguinte déra parecer, esse mesmo protelatorio, apesar da sessão anterior ter prolongado até 1.º de novembro os seus trabalhos.

Extrema, a agitação dos partidos. Maio, junho e julho decorriam, arrastando-se o debate, e só a 28 de maio se iniciára este. Quase todos os oradores eram favoraveis a modificações da Carta, a começar por seu principal auctor, Caravellas. Entre os reformadores, Barbacena, Borges, Vergueiro, Almeida e Albuquerque, Alencar. Contra distinguiram-se Cayrú, Evangelista, Bento Barroso, Gomide, o primeiro principalmente, velho, alquebrado, e sempre na tribuna a pugnar pela intangibilidade da obra de 1824. Alta e nobre attitude de honesta coherencia com o seu ideai.

Não havia, póde-se hoje affirmar-o, idéa preconcebida contra a alteração do Estatuto, sim a natural reluctancia contra certas propostas que reduziam, no parecer dos senadores, o prestigio e a força da Camara vitalicia e do Imperador, no tocante á vitaliciedade da primeira e ao poder moderador do segundo. Tambem não iam tão lon-

ge quanto o ramo temporario do Parlamento, na questão federativa: Não chegavam á monarchia federativa; não admittiam que bastasse a unica intervenção das assembléas provinciaes e dos presidentes de provincias para a elaboração legislativa; repugnava-lhes o parallelismo de autonomias dos intendentes dos municipios com os das provincias.

Mas o ambiente politico estava saturado de effluvios electricos, pelas luctas partidarias. Quatro grupos, ainda divididos entre si, disputavam primasia: os absolutistas ou *corcundas*, ou ainda *caramurús*; os constitucionaes; os republicanos, e os commodistas, aos quaes a pilhéria das ruas, que nunca perderia seus direitos em um meio como o Rio de Janeiro, appellidára de *tatús* ou *caracóes*, por se pôrem a coberto, a bom recato, sempre que alguma ameaça pairasse no ar.

Nesse degladiar de opiniões, incandescidas as discussões, não raro, como é de regra, se ultrapassavam os limites da reflexão e da cordura. Certas demoras, por outro lado, parecia darem razão ás desconfianças: só a 19 de julho, se iniciava a terceira discussão no Senado, e a 24 seguiram as emendas para a commissão de redacção.

Nisto culminou a effervescencia na Camara dos deputados, com o golpe de Estado falho de 30 de julho.

No estado de subversão geral em que se achavam os animos, a nova revolução planeada pela Camara para, por si só, decretar as reformas que o Senado não admittia, seria incentivo a novas desordens. A Honorio Hermeto, credor de tantos serviços ao Brasil, cabe a honra de ter feito vingar a auctoridade legal, e de afastar da estrada da evolução constitucional o recurso á illegalidade e á violencia. Para conseguil-o, teve de separar-se de seus amigos.

A abdicação havia desgostado profundamente aos absolutistas e, desde logo, começaram estes, desordens por todo o Brasil. No Rio de Janeiro, a 17 de abril de 1832, tinham começado tumultos e motins, que exigiam a mobilisação quase permanente da guarda nacional. Foi-se ag-



gravando a situação até que, em fins de julho, no ambiente de mutuas desconfianças em que todos se achavam, tomou corpo a suspeita de que o Senado era o *reducto caramuru*, tanto que derrotava medidas de ordem pedidas pelo ministerio, e recusava as reformas liberaes da Carta, impostas pelas condições do paiz.

Ácharam os constitucionaes que tinham de recorrer a processos de energia para impôr as soluções exigidas pela opinião publica conservadora, contra os obices creados pelas facções.

Apontava-se o Senado como o principal elemento restaurador.

Na lucta de Feijó contra os absolutistas, uma das feições fôra a tutoria de D. Pedro II, dada a José Bonifacio. Obtivera da Camara a destituição do tutor, mas o Senado, por um voto, rejeitára o projecto, com grande descontentamento do então ministro da justiça e interino do imperio. Jurou tirar desforço desse acto, no qual via conspiração restauradora.

Por sua iniciativa, então, gabinete e regencia resolveram provocar uma solução de força, eliminando a colaboração da Camara vitalicia, de accôrdo com a connivencia da dos Deputados. Tudo se resolveu em reuniões havidas na casa do deputado por Minas, o padre Custodio Dias, na historica Chacara da Floresta, que, a pretexto de melhoramento local, o alvião iconoclasta dos derrubadores do Morro do Castello, o berço da cidade, fez desaparecer.

Começou a desenrolar-se o plano, segundo o que ficára deliberado nesses conciliabulos.

À 29 de junho, o ministro Diogo Antonio Feijó officiaa ao brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, commandante da guarda nacional, participando que seus commandados se agitavam, reunindo-se em varios pontos da cidade; a inquietação ia crescendo. A bem da ordem, convinha que o brigadeiro reassumisse o commando, de que estava afastado como membro da Camara, e fosse tran-

quillisar sua tropa, pois o governo, nella apoiado, saberia a todo transe manter a paz.

No dia seguinte, Pinto Peixoto obteve a necessaria licença para se ausentar, em desempenho dessa incumbencia. No mesmo dia, chegava á Camara o officio da regencia pedindo demissão. "Os membros da regencia permanente abaixo assignados", dizia o documento, "nas circumstancias em que o estado se acha, depois da demissão de um ministerio da sua mais alta confiança, e da recusação constante que tem encontrado em todos aquelles cidadãos, de quem melhor esperavão para substituil-o, acreditando não poderem mais ser uteis á patria no cargo eminente á que o voto da assembléa geral da nação os elevou, vão perante a augusta camara dos Snrs. deputados dar, como lhes cumpre, a sua demissão, afim de que os representantes do Brazil occorrão com uma nova eleição, ao que exige o bem e ordem publica".

Definia o movimento o deputado bahiano Paula Araujo. Estava chegada a crise que ha muito tempo se preparava, e com que se ameaçava. Desenganassem-se os inimigos do Brasil, entretanto: o systema monarchico-constitucional havia de ser mantido, emquanto houvesse um coração brasileiro. O despota que por tanto tempo tinha manchado o throno não havia mais de presidir aos destinos da patria. O throno do Snr. D. Pedro II, tendo por base os corações e o amor de todos os brasileiros, não seria usurpado, nem retrogradaria a marcha da liberdade e da Constituição. Tal o resumo de seu discurso.

Requereu ainda se transformasse em permanente a sessão.

Nessa tarde chegou á mesa a communicação de que o Senado se declarára tambem em sessão permanente. Logo em seguida, os juizes de paz officiarão supplicando, ante a demissão da regencia e do ministerio, "que tomeis quanto antes as mais energicas providencias para o bem do paiz, cuja liberdade existe ameaçada pela feroz facção restauradora e pelos furores da implacavel anarchia".

A comissão especial, incumbida de dar parecer sobre a mensagem da regencia, falou por seu relator Paula Araujo. A gravissima conjuntura era creada pelas divisões que infelizmente retalhavam o paiz, principalmente por um partido retrogrado, que queria a restauração do detestado governo de D. Pedro I. Só as mais energicas medidas poderiam salvar o throno e a nação. Por isso propunha “que esta augusta camara se converta em assembléa nacional, para então tomar as resoluções que requer a crise actual, e que isto mesmo se participe ao senado”.

A corporação dos guardas nacionaes, a seu turno, em representação assignada por todos os officiaes de todos os batalhões, vinha declarar á Camara: “Em vós, e só em vós, que haveis sustentado o governo, temos depositado nossa confiança, de vós esperamos que nos salveis das insidias que nos armão os inimigos da ordem; fazei verdadeiramente gloriosa a revolução de 7 de Abril; torna-e-a util á nação; ella abençoará vossos trabalhos, se sustentardes o Snr. D. Pedro II, e nós, como cidadãos livres e amigos da Patria, saberemos sustentar vossas resoluções”.

Foi quando Honorio Hermeto se levantou, para vindicar o imperio da lei, no sentido de salvar a ordem.

Opposto ao projecto subversivo, desde sua apresentação nas reuniões secretas preliminares, calmo, “com a cabeça fria”, impugnou o parecer de seus amigos, embora sentisse ser preciso usar “de toda a energia, força d’alma, de que sou capaz, para poder resistir á torrente de sua opinião, e separar-me delles, fazendo os ultimos esforços para tirar-lhes a venda que cobre os olhos, e indicar-lhes o caminho da legalidade, que com elles tenho constantemente trilhado”.

A situação era grave, e, alludindo a um discurso de Ernesto Ferreira França, ponderava: “Elle exprimio suspeitas e fez accusações; e é isto o que constantemente temos visto nesta casa: nós todos temos feito reciprocas accusações uns aos outros; cada um suspeita dos do parti-

do opposto; e crê que elles trabalham em seu proprio interesse, nos de seu partido, antes do que nos da nação e da liberdade de todos os brasileiros; e estas mutuas suspeitas, que tem sido a pratica constante da casa, são as que hoje nos podem arrastar, a meios extremos. . . O parecer da commissão pretende que esta camara se declare assembléa nacional. Eu vejo que é o receio dos partidos extremos, que tem pretendido atacar a ordem de cousas creada pelo 7 de Abril, e o voto a favor das reformas, que é quasi geral, que move a commissão a apresentar esta medida; mas ella não pensou bem; nós não temos necessidade de ferir a legalidade e os principios; podemos fazer as leis justas que forem necessarias para conter o partidos, e na constituição observada temos meios seguros e legaes para darmos á nação o que ella pretende. Já no senado passarão em 3.<sup>a</sup> discussão algumas emendas ao projecto de reformas, que foi desta casa, esperemos que ellas nos sejam remettidas; e se não parecerem sufficientes, e fôr indispensavel que passe a faculdade de reformar mais alguns artigos da constituição, peçamos a reunião das camaras na fórmula da constituição, mas não a violemos, pois é nossa unica taboa de salvação”.

Propunha se officiasse á regencia convidando-a a permanecer no posto a que fôra elevada legalmente, assegurando-lhe o apoio da Camara. Convidava o Senado a declarar-se em sessão permanente e a auxiliar ao ramo temporario do Legislativo, em tomar com a maior brevidade as providencias precisas. Lembrava ainda que a commissão, já nomeada, emendasse o codigo criminal e demais leis, para se manterem a liberdade e a ordem. Pedia se solici-tasse, tambem, do Senado, a prompta remessa de suas emendas.

Foi ouvida a grande voz. Conforme o plano preestabelecido, tinha sido pedido o adiamento da discussão para ser dada uma solução immediata e violenta ao caso. Mas a palavra de Honorio já tinha abalado a opinião, e o adiamento foi negado.

Mais uma vez, occupou a tribuna o futuro Paraná, acalmando as paixões revoltas da tempestade parlamentar, aquietando temores, desvanecendo, por inanes, os receios de violencia. Renderam-se os mais exaltados, á soberania da visão politica. Paula Araujo, pela commissão, declarou não teimar em seu parecer.

O Senado, a seu turno, comprehendeu a necessidade de apressar as reformas no sentido da vontade nacional. Fôra desconsiderado pela regencia, que sómente á Camara se havia dirigido. Sabedores do que se passava na outra casa, mas sem objecto concreto sobre o qual deliberrassem, os membros vitalicios do Parlamento proseguiram em seus trabalhos costumeiros, até que, dada a ordem do dia para a sessão seguinte, José Ignacio Borges consultou si, ante as noticias que corriam, não era prudente prorogar-se até as 3 horas da tarde o tempo da sessão, a ver si vinha qualquer communicação dos deputados. Barbacena salientou que do Senado ninguem havia cogitado, não lhe cabendo portanto agir por qualquer fórma.

Carneiro de Campos, demissionario da pasta de estrangeiros, explicou o que se passára, e, ante a increpação da inobservancia de formalidades em participar á Camara alta o occorrido, ponderou que tinha vindo directamente da regencia para o Senado e declarára que ali ia dar conta dos factos, razão essa, talvez, de se não ter feito a communicação directa.

Deliberou-se, entretanto, celebrar sessão extraordinaria, ás 5 horas da tarde. Já se recebêra o officio da Camara temporaria, narrando os acontecimentos e participando que se achava em sessão permanente. Eleita uma commissão para dar parecer sobre o officio, aconselhou se fizesse como a Camara, passando-se a tambem funcionar em permanencia. Longo e confuso, o debate travado sobre o parecer. A's onze horas, a exemplo do que se seguira no outro, este ramo da Assembléa suspendeu a sessão até as 9 horas da manhã do dia seguinte, 31 de julho.

Possuíam já os senadores, nessa occasião, noticia mais precisa do que havia occorrido e da iniciativa de Honório Hermeto. O primeiro secretario propoz se tratasse da redacção final das emendas ao projecto de reforma constitucional: "Sabe-se tambem que esta é uma das exigencias, que faz a outra Camara, bem como das do Codigo"

Neste intuito, suspendeu-se o trabalho á espera da redacção das emendas. Antes do meio-dia, o relator da commissão propria apresentou e deixou sobre a mesa, redigido, o projecto de lei sobre os artigos reformaveis da Constituição. Novamente suspensa, a sessão foi reaberta pouco antes de uma hora, sendo approvada e remettida a redacção final á Camara.

Assim falhou a revolução que se iniciava, dobradamente grave, por partir do proprio Poder Legislativo.

Produziu, porém, todo o seu effeito o vehemente protesto. A 12 de outubro de 1832 era publicada a lei preparatoria do Acto adicional; a 25 do mesmo mez, se sancionava a resolução sobre alterações da lei de 18 de agosto de 1831, relativa á guarda nacional; a 29 de novembro, a lei promulgando o Codigo do Processo Criminal.

Não cessavam, entretanto, as fundas perturbações da ordem. Sem querer ir além de méra enumeração, lembremos que tiveram começo logo após a derrocada do elemento absolutista, posto fóra das posições officiaes que occupavam a 7 de abril. No Rio, duraram longamente, ora latentes, ora explodindo, até a repressão chefiada por Feijó, em julho de 1831. Na Bahia, não tiveram grande importancia, mas Pernambuco só se aquietou em 1835. No Pará, a *cabanagem* conseguiu vida mais longa, até 1837. Maranhão agitou-se até 1832, Ceará até 1834, e Amazonas até 1833. Minas pouco se moveu, e ficou em paz, após a ligeira sedição militar de março a maio de 1833.

No fundo, eram politicos os intuitos de taes movimentos, restauradores em sua maioria. Degeneraram, por vezes: no Pará, assumiram a feição de lucta de raças e de

classes, vindo a provincia quase a separar-se do Imperio, dominada por mestiços de origem tapuya. Em muitos casos, um vago sebastianismo inspirava aos *balaios*, aos facciosos de Pernambuco e do Ceará. Phenomeno menos raro do que se pensaria, ligado quiçá a factores ethnicos e sociaes mais fundos. Em dias recentes, reproduziram-se na longa agitação que, do Ceará e do alto sertão pernambucano, passou para a região do S. Francisco e do Vasa-Barris, e foi terminar no desolador episodio de Canudos, em 1897.

Serenaram, em seu conjuncto, os que se baseavam em impulsos absolutistas e restauradores, quando, a 24 de setembro de 1834, morreu D. Pedro, duque de Bragança, cuja volta ao Brasil queriam seus partidarios, sem que, por parte do primeiro imperador, o menor gesto auctorisasse a suppôr nutrir tal intento o grande proclamador da Independencia. Mais até: quando Antonio Carlos, falando pelos Andradas, o foi procurar na Europa, em 1833, para lhe falar e pedir voltasse ao Brasil, afim de chefiar a restauração do regimen anterior ao 7 de abril, D. Pedro repelliu a idéa.

Morto elle, desorganizou-se o partido absolutista, abandonando o campo alguns de seus membros, evoluindo para os moderados os elementos mais plasticos, mais esclarecidos e propensos a collaborar no quadro constitucional. Iriam figurar na maioria esmagadora, quando Vasconcellos, liberal de vanguarda, se passou para o partido de defesa da ordem, tão grande e tão nobre nessa nova attitude de mantenedor da auctoridade, quanto o fôra no ataque aos abusos e excessos do poder arbitrario do governo do primeiro reinado.

Ainda tal se não ostentava a situação dos partidos, ao iniciar-se a reforma constitucional em maio de 1834, na abertura da nova legislatura, como ordenava a Constituição.

Phenomeno commum a toda a America do Sul, nas deliberações governativas, exerciam largo influxo agru-

pamentos, ora secretos, ora ostensivos, em que se reuniam politicos do mesmo pensar. Já vimos, no Prata, o papel saliente das lojas maçonicas. Nos dias da Independencia e na phase anterior á dissolução da Constituinte, apreciámos egualmente a actividade do Grande-Oriente e do Apostolado. Durante o primeiro reinado, a Sociedade dos Columnas norteava aos absolutistas. Assim tambem nas regencias.

Conta Moreira de Azevedo (2) que os restauradores se guiavam pela *Sociedade Conservadora*, que, em 1832, mudou seu nome para o de *Sociedade Militar*. Os exaltados reuniam-se na *Sociedade Federal*. Os moderados, na *Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia*, fundada logo após o 7 de abril, e que tinha filiaes em todo o Brasil. A esse club politico, muito ouvido pelos directores do paiz, chamaria Theophilo Ottoni, mais tarde, mófando, *espírito-santo* do Governo (3). Para aquilatar-lhe o valor, basta ler os nomes de seus membros, desde o instante em que se fundou: as mais altas figuras nacionaes ahi se acham alistadas.

Esse foi o centro propulsor da obra reformista de 1834.

Aurelino Leal (4) estudou esse periodo com verdadeiro carinho, e analysou-lhe origens e consequencias. Muitas de suas conclusões adoptamos tambem.

Na primeira sessão de 1834, após a abertura, o deputado padre Henrique de Rezende pediu se elegeisse uma commissão especial para apresentar a reforma. Ernesto Ferreira França era contrário á medida, pois considerava já redigidas as emendas. Evaristo, favoravel, queria primeiro

---

(2) *Historia do Brasil de 1831-40.*

(3) *Circular aos Sñrs. Eleitores de Minas Geraes.*

(4) *O acto adicional. Reacção conservadora. Bernardo de Vasconcellos. A lei de Interpretação. O golpe da Maioridade. O Ministerio das nove horas. Na Revista do Instituto, Tomo especial, III, pags. 103-195. Rio, 1916.*



que a Camara se constituísse, e, depois de eleitas as comissões normaes, procedesse á escolha desta outra, que era especial. Desta, finalmente, fizeram parte Vasconcellos, Limpo de Abreu e Paula Araujo. Só puderam dar seu parecer a 7 de junho.

Logo, em plenario, começaram as divergencias. Que-ria Ferreira França que se discutissem os pontos mencionados na lei preparatoria de 1832. Hollanda Cavalcanti, porém, levantava questão muito mais grave do que um méro debate de ordem: suggeria o problema essencial da fórma do trabalho, que abrangia a indagação de quem era competente para reformar. A Camara só? o Poder Legislativo em seu conjuncto?

Sobre este ponto, largo exame se instituiu, de 14 a 18 de junho. Venceu que só á Camara cabia deliberar, e isto, segundo as normas do regimento proprio da casa. Numerosas, as razões expendidas. Luiz Cavalcanti via no texto dos artigos constitucionaes a fórmula para a intervenção, na reforma, de tres grupos distinctos: a Camara e o Senado, na lei auctorisativa; a nova Camara, exclusivamente, na elaboração final. A provocar nesta phase ultima a opinião senatorial, falaria duas vezes a mesma corporação. Vitalicia, seria exorbitancia de poder. Ao argumento de Gonçalves Martins, de que o Estatuto se referia ao Poder Legislativo, ás duas camaras portanto, respondia Paula Araujo que, então, tambem o Imperador deveria cooperar, pois nelle residia uma parcella dessa auctoridade. Ernesto Ferreira França dizia que o poder competente para reformar era o Constituinte, isto é, a nação ou aquelle que esta mandasse. Era allusão aos poderes especiaes dados aos deputados tão sómente, para a legislação de 1834-1837. Evaristo e a maioria eram favoraveis á intervenção unica da Camara.

Quando se votou a preliminar, só dezeseis votos se manifestaram pela collaboração senatorial; entre elles, figuravam os de Pedro de Araujo Lima, Maciel Monteiro e D. Romualdo de Seixas, arcebispo primaz do Brasil.

A 30 de julho, finalisava o andamento do projecto, que se remetteu á commissão de redacção. Como sempre, a obra collaboradora da Camara ao trabalho originario de seus delegados primitivos, Vasconcellos, Paula Araujo e Limpo de Abreu, fôra dispersiva e incoherente. A unidade essencial desaparecêra. Vasconcellos diria mais tarde, no Senado, a 29 de maio de 1839, falando do Acto Adicional: "Fizeram-lhe consideraveis emendas que o podem tornar, como eu receiava, a carta da anarchia, si o Senado, a Camara dos deputados e o Poder Moderador não promoverem a sua interpretação de maneira tal que os diversos elementos governativos se não combatam".

Percebeu-se o perigo, embora fosse impossivel evital-o. Para lhe dar remedio, a propria commissão, no ultimo dia do debate, apresentou uma emenda precavendo o futuro: "O artigo 23 seja substituido pelo seguinte: No caso de duvida sobre a intelligencia de algum artigo desta reforma, ao poder legislativo geral compete interpretar-o". Veiu a ser o artigo 25 do Acto.

Inda assim, o aspecto da futura lei não era tranquilizador. Basta ler os nomes dos oppositores á passagem definitiva do projecto approvada em 30 de julho por 64 votos contra 20, para conhecer a natureza dos temores e a seriedade e valia dos criticos. Nessa minoria, figuram Honorio Hermeto, Araujo Vianna, Joaquim José Rodrigues Torres, Candido Baptista de Oliveira, os tres Ferreiras Françaes (Antonio, Ernesto e Cornelio), Martins Fontes, Hollanda Cavalcanti, Luiz Cavalcanti, Francisco e Sebastião do Rego Barros, Pedro de Araujo Lima, Manoel Maria do Amaral.

A 9 de agosto, levou á regencia uma commissão de 24 deputados o autographo do Acto Adicional, para ser solennemente promulgado, como o foi, a 12 do mesmo mez.

Faltava conhecer a opinião do Senado, cuja collaboração, recusada pela Camara, fôra nulla: golpe de Estado, no pensar de varios membros de ramo temporario, e no da quase unanimidade dos vitalicios.

A requerimento do senador José Saturnino da Costa Pereira, reuniu-se em sessão secreta aquella casa do Parlamento, a 5 de agosto, para o fim de se declarar illegal a reforma feita por uma só das casas.

Divergiram os pareceres. A maioria, composta de Cayrú, Feijó e Pedra-Branca, que assignou vencido, terminava o seu, declarando que “não tendo sido officialmente communicado á camara dos senadores o resultado das deliberações da dos deputados, era intempestiva qualquer deliberação do senado á tal respeito”. A minoria, Caravelas e Paula Sousa, aconselhava debate publico do assumpto para que a nação conhecesse a opinião e os actos de seus mandatarios; “quanto á materia, é o voto dos abaixo assignados, que o senado sem entrar no exame da legalidade, encarando sómente a questão pelo lado politico, declare que adherio ás reformas, logo que ellas lhe sejam solemneamente communicadas, communique então essa sua adhesão á camara dos deputados, e ao governo”.

Ainda em sessão secreta, deliberou o Senado, a requerimento de Vergueiro, abolir o segredo, como pedia o voto da minoria, e iniciar o debate publico. Assim se deu começo ao importante exame, na sessão de 6 de agosto.

Duas phases houve nessa analyse. Na primeira, sem haver pronunciamento sobre a condemnação da reforma, conforme propunha o requerimento do senador Saturnino, e sem acceitar o voto em separado da minoria que suggeria a adhesão immediata ao Acto Adicional, deliberou adiar sua manifestação até receber communicação official do occorrido. Assim, por 20 suffragios contra 13, resolveu-se a abstenção provisoria de qualquer voto sobre a reforma.

Na segunda, que se abriu a 20, com a chegada á mesa do Senado de um officio da Camara remettendo uma cópia do autographo das medidas adoptadas, ficou estabelecida a doutrina, após dous dias de estudo. A 23 de agosto, foi rejeitado o requerimento, no qual vinha a declarar nulla a reforma. Accrescentou-se parte da proposta

Paula Sousa, para o fim de tornar claro “que recebe (o Senado) a cópia official da dita lei, e que a reconhece como parte da Constituição do Estado”.

Estava finda a campanha, no mesmo sentido em que evoluia em todos os paizes, isto é, dando preponderancia ao elemento que mais directamente representava a vontade popular.

Ia agir a reforma em rumo mui diverso do que haviam planejado seus auctores. Calculada, como arma contra o absolutismo e a restauração, ia ser um golpe no ar.

Em meio ás desordens e revoltas promovidas ou animadas pelos *caramurús*, D. Pedro I se havia tornado verdadeira obsessão. Enxergavam-no por todo lado. Attribuiam-lhe todos os motins. Emprstavam-lhe todas as conspirações. Evaristo, o calmo e ponderado Evaristo, partilhava o sobresalto geral. Em 1831, depois em 1833, tinha sido proposto o banimento do ex-imperador. Novamente em 1834, a 16 de maio, o padre Rezende propunha a odiosa medida, e, desta vez, com verdadeiro luxo de precauções contra qualquer tentativa de desobediencia. A 2 de junho, approvada a redacção final, seguia para o Senado, onde foi lida a 4 do mesmo mez. A 19 era rejeitada por 26 votos contra 9. No dia seguinte, a Camara ficava inteirada da decisão senatorial.

Bem poderia ter sido poupado o gesto ingrato, e de nenhum alcance politico: em 24 de setembro desse mesmo anno, morria o duque de Bragança.

Desorganisaram-se as forças restauradoras. O Acto Adicional quase só encontrava deante de si moderados e exaltados. Criaria aos primeiros, com seus novos auxiliares os *caramurús* reconciliados com o regimen constitucional, difficuldades de governo sem conta: era o conflicto sempre renascente entre o que fosse provincial e o que fosse geral, nos assumptos a solver. Aos segundos instigaria a irem além das conquistas feitas, e exaggerarem de mais a mais o conceito das franquias provinciaes.

Pelo novo mecanismo, o direito do cidadão intervir nos negocios e interesses de sua provincia, se exerceria pelas camaras dos districtos e pelas assembléas substitutivas dos conselhos geraes, com poderes legislativos; exceptuado da auctoridade da provincia, o municipio em que estivesse a Capital do Imperio. O numero de membros de taes assembléas variava de 20 a 36. Previa-se a possibilidade do Poder Legislativo Geral organizar uma segunda camara, de mandato mais longo, na provincia que o requeresse por sua assembléa. A eleição que se faria logo após a publicação da lei, seguiria os mesmos tramites e processos das geraes, mas a legislatura provincial deveria durar dous annos; era permittida a reeleição. Reunir-se-iam os deputados nas capitaes, da primeira vez, e depois nos logares designados pelas assembléas; na provincia em que estivesse a capital do Imperio, o governo geral faria a designação. Presidentes, vice-presidentes e secretarios, verificação de poderes dos membros, seriam feitos na fórma do regimento dos concelhos geraes das provincias. Dous mezes por anno, duraria a sessão, prorogavel a juizo do presidente da provincia. Este assistiria á abertura, que se faria, exceptuada a primeira, no dia que a assembléa marcasse. Competia a esta propôr, discutir e deliberar, na conformidade dos artigos 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 da Constituição. Legislaria sobre divisão civil, judiciaria e administrativa, e mesmo sobre mudança de capital da provincia; sobre instrucção publica, mesmo a superior; sobre desappropriação por utilidade municipal ou provincial; sobre policia e economia municipal, precedendo propostas das camaras; sobre fixação de despesas destas e sobre impostos; sobre a repartição da contribuição directa pelos municipios; sobre fiscalisação das rendas provinciaes e municipaes e sobre as contas de receita e de despesa; sobre criação, supressão e nomeação para os empregos municipaes e provinciaes, e estabelecimento de seus ordenados, definindo-se quaes eram taes empregos; sobre obras publicas, estradas e navegação, que não pertencerem ao governo geral

sobre casas de prisão, e regimen dellas; sobre casas de socorros publicos, conventos, e quaesquer associações politicas e religiosas; sobre casos e fórmias por que os presidentes de provincia podiam nomear, suspender e demittir os empregados provinciaes. A's assembléas competia tambem organizar seus regimentos internos, sob determinados principios; fixar, mediante informação do presidente da provincia, a força policial; auctorisar emprestimos municipaes ou provinciaes; regular a administração dos bens provinciaes, que uma lei definiria; promover, não privativamente, estatisticas, catechese, civilisação dos índios, estabelecimento de colonias; no caso de pronuncia do presidente da provincia, ou de quem suas vezes fizesse, decidir si o processo devia proseguir, sendo elle suspenso ou não, de accôrdo com a lei; decretar a suspensão e mesmo a demissão do magistrado, contra quem houvesse queixa de responsabilidade, após audiencia e defesa; exercer, cumulativamente com o governo geral, o direito concedido no § 35 do artigo 179 da Constituição; velar na guarda desta e das leis, e representar ao governo e á assembléa geral contra as leis de outras provincias, offensivas de seus direitos. Era-lhe vedado legislar sobre impostos de importação e sobre objectos não comprehendidos nos dous artigos enumerativos anteriores. Leis e resoluções seriam sancionadas pelo presidente da provincia, com excepções que marcava. Dava a fórmula da sancção, e da negação desta; recusado este veto suspensivo por dous terços de Assembléa, seria sancionada a proposição. No caso, porém, de allegar o veto, como um de seus fundamentos, ser o projecto offensivo dos direitos de outra provincia, ou invasor da competencia geral, ou violador de tratados, não valeria a approvação dos dous terços, e decidiriam em ultima instancia o governo e a Assembléa geraes. Não estando reunida esta, e julgando o governo que o projecto podia ser sancionado, era licito o ordenar elle a execução provisoria, até decisão final da Assembléa. Firmava as regras e fórmulas de sancção. Marcava dez dias para a sancção ou negação

della; o silencio equivaleria á sancção, sendo o projecto publicado com essa declaração pelo presidente da Assembléa. Todos os actos legislativos promulgados seriam enviados, por cópia, á Assembléa geral e ao governo, para exame de sua constitucionalidade; offendendo a Constituição, aos impostos geraes, aos direitos de outras provincias ou aos tratados, o Poder Legislativo geral poderia revogal-os. Estabelecia a inviolabilidade dos membros das Assembléas provinciaes, pelas opiniões emittidas em exercicio de suas funcções. Reconhecia a esses membros o direito ao subsidio e ajuda de custo. Si fossem empregados publicos, não poderiam, durante as sessões, exercer seu emprego nem accumular ordenados, podendo optar entre estes e o subsidio. Aos presidentes de provincias, além de outras attribuições legaes, competia tambem: convocar a nova Assembléa provincial, e, si o deixasse de fazer, dous mezes antes do praso das sessões, seria a convocação feita pela Camara municipal da capital da provincia; convocar extraordinariamente, prorogar e adiar a Assembléa, comtanto que não deixasse de haver uma sessão annual; suspender a publicação das leis provinciaes; expedir os actos precisos para a boa execução das leis. No caso de dúvida sobre a intelligencia de algum artigo da reforma, ao Poder Legislativo Geral cabia interpretal-o. No caso de não haver parente algum do Imperador nas condições exigidas pela Constituição para exercer a regencia, durante a menoridade, seria eleito um regente temporario, por periodos de quatro annos; marcando-se a fórma da eleição, da apuração e do desempate, quando o houvesse. Emquanto não tomasse posse o regente, e na sua falta ou impedimento, governaria o ministro do Imperio, e na sua falta ou impedimento, o da justiça. A regencia trina governaria até a eleição e a posse do regente eleito. Supprimia-se o Concelho de Estado.

Tal era o Acto Additional. Largo passo para a frente, encerrava graves defeitos que logo, na pratica, se tornaram patentes e pediram correctivo.

## CAPITULO II

### DIOGO FEIJÓ, REGENTE (5)

Previra-o Bernardo de Vasconcellos. As emendas, numerosas, tinham quebrado a unidade da redacção primitiva, alargando em demasia a competencia provincial, já bastante ampla no projecto inicial. Isso mesmo diria elle no Senado em 1839, a 29 de maio, retorquindo á injusta imputação de Ferreira de Mello que lhe attribuia o intuito de ter querido maior expansão federativa no Acto Adicional. Elle a combatêra, mas seu esforço nem sempre fôra victorioso; exactamente por isso, fôra por elle apresentada a emenda, subscripta por toda a commissão especial, mandando interpretar por lei ordinaria qualquer dúvida que surgisse na intelligencia da reforma.

---

(5) Para este capitulo, como para o anterior e os seguintes, confrontar com: *Annaes da Camara dos Deputados e Annaes do Senado*; AURELIANO LEAL, loc. cit.; EUGENIO EGAS, *Diogo Feijó*, 2 vols. S. Paulo, 1912; PEREIRA PINTO, loc. cit.; ASSIS BRASIL, *Republica rio-grandense*; MOREIRA DE AZEVEDO, *Historia do Brasil de 1831 a 1840*, Rio, 1884; MOREIRA DE AZEVEDO, *Sabinada da Bahia, em 1837*, *Rev. do Instituto*, T. 27; TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE, *Guerra civil do Rio Grande do Sul*, Tomos 43, 45 46 e 47 da *Rev. do Instituto*; VIEIRA DA SILVA, *Historia da Independencia da provincia do Maranhão*, S. Luiz, 1862; DOMINGOS ANTONIO RAIÓL, *Motins politicos do Pará*, 5 vols., Rio 1865, S. Luiz 1868, Rio 1883 e 1884, Pará 1890; RIO BRANCO, *Tratado entre o Brasil e o Uruguay*, Rio 1910; MELLO MATTOS, *Historia Constitucional*, Rio, 1870; ALFREDO VALLADÃO, *Tentativa de golpe de*



Em tal caso, de conflicto agudo entre esta e as necessidades nacionaes, uma solução tinha de ser achada. Como lucidamente expõe Aurelino Leal: “Era, pois, necessario *interpretar* ou *reformatar*. Si o parlamento errou interpretando, ao envez de sujeitar-se ao processo moroso da reforma do Acto Adicional, que fôra incorporado á carta fundamental do Brasil, não é isto uma questão de historia, mas de direito. O que é verdade é que o artificio do Acto Adicional, feito para melhorar o paiz, se reduzira a um entrave ao seu desenvolvimento.”

As principaes causas eram de duplice natureza. Por um lado, com o predominio corrente de impulsos centrifugos, era tendencia das provincias tudo entender no sentido do augmento de sua propria competencia: força dissociadora, em vez de élo entre os elementos componentes do Imperio. Por outro, na Assembléa Geral, continuamente se esbarrava deante do problema de determinar si era, ou não, geral o objecto em estudo. Citam os *Ensaios sobre direito administrativo* do visconde do Uruguay exemplos concretos da paralyção trazida á actividade do governo central pelo § 7.º do artigo 10.º da reforma. Neste malfadado paragrapho, extranho ao projecto da commissão, e nelle introduzido por uma emenda, aceita *ipsis*

---

*Estado em 1832*, Rio 1914; BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELLOS, *Carta aos Eleitores de Minas Geraes*, Rio edição de Rodrigues de Paiva; THEOPHILO OTTONI, *Circular*, Rio, 1860; JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA, *A Sabinada na provincia da Bahia em 1837*, *Rev. do Instituto*, T. 45; TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE, *Noticia sobre a Maioridade*, *Rev. do Instituto*, T. 44; ANTONIO PEREIRA PINTO, *A confederação do Equador*, *Rev. do Instituto*, T. 29; EDUARDO ACEVEDO, *Historia del Uruguay*, Montevideo, 1916-1919; AD. SALDÍAS, *Historia de la Confederación Argentina*, Buenos Aires, 1911; *Jornal do Commercio*, edição do Centenário, Rio 1922; *Legislação do Imperio*; ANTONIO DE MENEZES VASCONCELLOS DE DRUMMOND, *Memorias*, nos *Annaes da Bibliotheca Nacional*; JOAQUIM NABUCO, *Um estadista do Imperio*, 3 vols. Rio-Paris, 1897; JUSTÍNIANO JOSÉ DA ROCHA, *Acção, Reacção, Transacção*, edição Rodrigues de Paiva, Rio.

*litteris*, de Paula Araujo, definiam-se e caracterisavam-se os serviços provinciaes, os municipaes e os geraes. Estes, constringidos a estreitos limites; aquelles amplamente considerados.

A todo passo, adiavam-se providencias, boas, mas que deveriam ser levadas a effeito por empregados das provincias; deante disto, recuava a Assembléa. Nas cousas mais graves, mais caracterisadamente geraes, como a reforma do Codigo do Processo, tinha de immobilisar-se o Parlamento, pois eram provinciaes as auctoridades incumbidas da execução. Como este, multiplicar-se-iam os exemplos. As Fallas do Throno alludiriam, mais tarde, á desordem trazida por essa lei incompletamente estudada, e sem o devido expurgo das causas de dissidios internos.

Com tal fundamento legal, pelo menos no modo de interpretar, era facil comprehender e prever o alimento levado á agitação, quase permanente desde 1834, que decorrêra da abdicação e das tentativas contínuas de motins, armados alternativa, quando não cumulativamente, por exaltados e restauradores.

Instructiva, desse ponto de vista, a rapida analyse do periodo perturbado anterior ao Acto Addicional.

Concorrem, para a funda subversão dos espiritos, as mais desencontradas causas.

A tropa, muito indisciplinada, á mercê do primeiro rhetor que a concitasse, nas tribunas improvisadas nas cercanias dos quartéis.

Com ella, muitas vezes, se fundiam os restauradores, em sua maior parte portuguezes, que a partida de D. Pedro havia desamparado, e que ansejavam pela volta do regimen anterior, no qual, para elles, tudo era facilidades.

Em outros pontos, porém, apparecia um elemento novo, a um tempo nacionalista, xenophobo, mystico, e ethnico, lembrando o messianismo sebastianista que, desde Alcacer-Kebir, sacudira Portugal durante o seculo XVII, e havia passado ao Brasil, como confuso, inconsciente e instinctivo protesto contra as diferenças sociaes, os sof-

frimentos decorrentes do desnível das classes, e as agruras da vida difficil, que vinham perturbando o ambiente desde a Independencia, e se tinham aggravado com o 7 de abril. Com sessenta annos de antecedencia, denunciavam Canudos e os fanaticos do Contestado paranaense.

No Rio, foram francamente de indisciplina militar os motins de julho de 1831, com uma liga de elementos exaltados. Assim tambem, os da Parahyba. No Pará, ainda foi obra de união entre os mesmos elementos exaltados e militares sediciosos, aos quaes desbaratou a vigorosa repulsa do commandante das armas, o general Soares de Andréa. Em Pernambuco, os barulhos de setembro foram provocados pela desordem da tropa, e vencidos pela população civil; já em novembro, uniram-se os officiaes a politicos exaltados, e deram ás bernardas cunho xenophobo pela exigencia da expulsão dos portuguezes e dos inimigos da Independencia. Analogo, o movimento da Bahia, em principios de abril. Méra explosão de indisciplina, os disturbios de Sta. Catharina.

Já no Ceará, a revolta chefiada pelo coronel Joaquim Pinto Madeira foi politica, restauradora: durou longos mezes, chegando a contar 3 000 homens em armas. Só por 1833 terminou, pela prisão de seu chefe pelo general Pedro Labatut. Em 28 de novembro de 1834, cerceados os meios de defesa, morreu fuzilado, assassinio judiciario de que a fama accusou ao senador José Martiniano de Alencar, presidente da provincia. A superabundancia da documentação que o innocenta, é o unico traço denunciador da preocupação de poder ser suspeitado.

Já se notam as características que, na zona dos Cariris até o S. Francisco, se verificaram uniformemente em taes movimentos. Dizia o presidente da provincia: "Seus soldados (tudo gente de côr, a que alli se dá vulgarmente o nome de Cabras) são entusiasmados pelo duplicado incentivo do roubo e do fanatismo religioso; pois o Padre Antonio Manoel Ihes prega, com um crucifixo na

mão, que vinguem as chagas de Jesus Christo, e a honra de Maria Santissima, insultadas pelos liberaes”.

No Maranhão, tambem, em setembro, o primeiro impulso foi de indisciplina militar e de perseguição aos portuguezes e brasileiros adoptivos; d’ahi, subiu de ponto: suspensão de magistrados; expulsão, dos empregos publicos, de quantos não fossem filhos do paiz; deportação de muitos; prohibição da vinda de portuguezes. Attendidos os insurgentes, novo motim rebentou em novembro, desta vez dominado á força, fugindo os rebeldes para o interior. Aqui, um cearense, chamado Damasceno, alliciando criminosos e valendo-se dos elementos em revolta, encabeçou uma insurreição que só terminou em julho de 1832, pela derrota e morte do chefe. Este segundo movimento, era de méra desordem e pilhagem; o factor xenophobo pouco influíu.

Em 1832, no Rio, houve serios disturbios a 2 e a 3 de abril, e a 16 e a 17. Os primeiros, fructo de collaboração extranha entre exaltados e restauradores; os segundos, exclusivamente restauradores. Uma serie de indicios, naquelle ambiente de suspeitas nem sempre fundadas, apontavam os Andradas como sabedores, pelo menos, quando não acoroçadores do motim.

Adversarios do governo; inimigos pessoas de Feijó, ministro da justiça; desacoroçados do triumpho da ordem; postos á margem, quando seus passados serviços mereciam outra recompensa é certo que o pendor da triade se voltava para o partido restaurador.

De S. Christovam partira o movimento de 16 de abril, e nelle figuravam creados do paço; trazia o bando sedicioso duas pequenas peças de artilharia existentes na quinta da Boa-Vista, para instrucção dos filhos de D. João VI, os principes D. Pedro e D. Miguel. Na devassa policial, realisada após os successos, acharam-se umas trinta e poucas armas, o necessario para defênder o pequeno Imperador em caso de assalto inopinado, dizia o tutor; justificavam aos suspeitosos inconfidentes, que viam nellas o

nucleo de uma reacção mais torte, tanto mais que havia sido negado a entrega dos canhões, a pretexto de estarem inutilizados.

Desde então, redobraram as desconfianças: elementos exaltados, a 2 de abril, concitando o povo a destituir regencia e ministerio, apontavam como salvadores da situação a Antonio Carlos, João Pedro Maynard e Manoel de Carvalho Paes de Andrade; agora, era da residencia official de José Bonifacio, e em condições tão pouco explicaveis, que partira a nova intentona.

Tornava-se difficillima a posição do tutor. Logo tratou a Camara dos deputados de o destituir. O Senado, por um voto, derrotou o projecto, o que inda mais augmentou a ira dos moderados da Camara, e deu lugar á encenação da renuncia de Feijó, da regencia e do ministerio, e ao golpe de Estado de 30 de julho.

Não parece possivel isentar os tres irmãos de connivencia nessas tentativas. Drummond, andradista excessivo, e que só com grande cuidado se deve consultar, mal os defende. O proprio Antonio Carlos, ao responder ao *Times* de 4 de outubro de 1833, que o apontava como emissario restaurador junto ao duque de Bragança, para com este acertar os passos da campanha do partido no Brasil, na propria carta que o *Jornal do Commercio* publicou traduzida em 21 de dezembro, deixa perceber que nada se faria nesse sentido, por prohibição directa do ex-imperador.

Comprehende-se, desta fórma, o rumo tomado por Feijó e pela Camara, e sua repulsa só conseguiria firmar a opinião dominante de ser o Senado reducto das aspirações absolutistas. Isto, apesar das negativas formaes da carta que D. Pedro, em principio de 1833, a 9 de janeiro, dirigira ao filho, na qual desmentia peremptoriamente quaesquer connivencias ou intelligencias com os *caraturús*.

Nas mesmas agitações de outra natureza, encontrava o governo manejos da opposição regressista. Em Per-

nambuco, em abril, era desse pendor politico a sublevação do tenente-coronel Martins e de seus companheiros do Recife e do forte de Brum. Vencidos, continuaram os rebeldes a assolar a provincia, bem como a de Alagoas: foram os *cabanos*, que tantos annos perturbaram a vida daquella região. No Amazonas, motins militares tiveram de ser debellados pelo coronel Machado de Oliveira.

Ao restabelecimento energico da ordem, presidia o espirito masculino de Diogo Feijó, a cuja entrada para o ministerio precedêra um conjuncto de exigencias, visando todas uniformisar a repressão no sentido de não permittir fraquezas individuaes no governo. Teve o ministro da justiça de fazel-as valer, para não existirem falhas na missão conservadora da regencia.

Alta e curiosa physionomia moral a desse padre, despedido de vaidades, que tudo foi no Brasil e nada aspirava, rejeitando honras, proventos, distincções pessoaes, com o intuito unico e a aspiração suprema de servir ao paiz.

Outros, melhores dotes teriam de cultura e de intelligencia. Na profunda noção da necessidade do respeito á lei, da garantia dos direitos, da paz como base do progresso, ninguém o excederia. A serviço desse dever superior, poria todos os seus extraordinarios talentos de conductor de homens, de chefe acatado, todo o seu temperamento de auctoritarismo sadio.

Sadio, porque não visava o mando pessoal, e sim, exclusivamente, o bem estar e a tranquillidade do povo ao qual governava. Salvou a unidade nacional, enquanto ministro da justiça. Aniquilou o fermento das insurreições puramente negativistas, fossem restauradoras, nacionalistas sem visão, ou méros fructos da indisciplina dos corpos. O apoio popular nunca lhe faltou, pois sua actividade reflectia o anseio instinctivo pela ordem, dominante no seio das massas.

Raro o combatente que, em meio á lucta, conserva calma bastante para ajuizar os factos imparcialmente, e, com sobejo de razão, quando a evolução se faz em sentido di-

verso do pensamento pessoal do juiz. Mais difficil a tarefa, quando paixões feridas, orientações combatidas, convicções criticadas, não sabem ceder o passo ao predominio do claro dever politico de governar com a lei e o pensar das maiorias. Esse, o escolho no qual, por duas vezes, naufragou Feijó.

Da primeira, ao proferir o *aut. aut* da destituição de José Bonifacio da tutoria da familia imperial, ou de sua propria demissão. Não recuava, mesmo, deante da flagrante violencia do golpe de Estado falho de 30 de julho de 1833. Vencida a tentativa revolucionaria partida do governo, pela serena decisão de estadista de Honorio Hermeto, só lhe restava retirar-se.

Da segunda, ao desobedecer, conscientemente, a seu dever constitucional de regente do Imperio, no regimen da Carta de 25 de março, de chamar ao governo a opposição, em maioria na Camara, só porque nella se achavam, como chefes, adversarios pessoaes, Bernardo de Vasconcellos á frente de todos. Reconhecida a necessidade de estarem estes no poder, e não admittindo tel-os como collaboradores, resignou o alto posto para o qual a nação o tinha eleito.

Em 1832, teve pois a regencia de proseguir na róta encetada, com ministerio novo, no qual o padre já não figurava. No anno seguinte recrudesca a agitação. Baldado, o esforço do duque de Bragança por serenar os animos: as cartas ao pequeno Imperador, em começos do anno, não haviam acalmado as suspeitas; as declarações positivas do embaixador de D. Maria II, em janeiro de 1834, trazendo affirmações de D. Pedro, de que não pensava si não em assegurar o throno de Portugal á filha, e em ver consolidado o do filho no Brasil; os officios do ex-soberano relativos ás suas contas com o Thesouro, em maio de 1833; nada, nada tranquillisava as suspeitas, nem sequer, no fim do anno, as claras inferencias da carta ao *Times* de Antonio Carlos, após suas entrevistas com o principe, que se queria á força apontar como conspirador, e que

se cansava em o negar, e em provar a inanidade da arguição.

Só a morte daria socego aos mal assombrados.

Em abono do governo se diga, que era tal a agitação dos restauradores, través a *Sociedade Militar*, transformação da *Conservadora*, em agosto de 1833, que levava a suspeitar de tudo e de todos. Abuso manifesto do nome do antigo imperante.

Em março, rebentava a sedição de Ouro-Preto, francamente restauradora. Prendeu ao vice-presidente Bernardo de Vasconcellos; exigiu a deposição do presidente Mello e Sousa, ausente em Marianna. Logrando escapar com vida, o primeiro e o deputado Ferreira de Mello foram escoltados para Queluz, onde se iniciou a resistencia. De S. João-d El-Rei, nova séde do governo legal, dirigiu e centralisou a repressão, estando á frente da força legalista o marechal Pinto Peixoto. Em fins de maio, estava restabelecida a ordem.

No Pará, em abril, com o mesmo intuito politico, explodia um motim que Machado de Oliveira teve de duramente reprimir: o povo tinha se revoltado, unido á tropa, para impedir a posse das novas auctoridades nomeadas pelo governo, o presidente Mariani e o commandante das armas Corrêa de Vasconcellos, tidos ambos por adherosos ao partido restaurador ou lusitano, da Bahia. Cedeu o governo, e manteve Machado de Oliveira e o commandante Seára.

No Ceará, em novembro, actos de indisciplina amotinaram a tropa, e tiveram de ser suffocados. Na Bahia, perturbada em fevereiro de 1832, os fautores desse movimento republicano, revoltaram-se em fins de abril, na fortaleza do Mar, onde estavam presos. Dominaram a guarnição, e voltaram os canhões do forte para a cidade do Salvador. Tiveram de ser vencidos á força. No interior da provincia, disturbios locaes tomavam feição anarchica. Matto-Grosso, a seu turno, era theatro de corre-



rias de soldados indisciplinados, o que obrigou o governo a dissolver os corpos da região.

No Rio, a 7 de junho, comparecia Bento da Silva Lisboa, ministro de estrangeiros, á sessão da Camara, para ler uma Mensagem sobre communições vindas dos agentes brasileiros no exterior, versando sobre a restauração, que accusavam ao duque de Bragança de querer fomentar, por mais extranho que isto parecesse.

Senado e Camara apressaram-se em nomear commissões especiaes para o estudo do caso. A casa vitalicia não demorou sua resposta, dizendo que lhe não parecia verosimil semelhante noticia, empenhado como estava o principo na campanha legalista de Portugal, nem era acreditavel auxiliassem as potencias tão louco proposito, caso existisse. No ramo temporario, quatro membros da commissão deram parecer analogo ao do Senado; mas um, Costa Ferreira, divergiu, achando plausivel o intuito divulgado pelo ministro.

Discutido o parecer, verificou-se ter o voto em separado traduzido a opinião da maioria. O padre Henrique de Rezende, a 28 de junho de 1833, apresentou uma emenda banindo D. Pedro. Em grãos vários, adheriram á idéa vultos do maior quilate, Vasconcellos entre outros. Resultou do debate responder-se, por 50 votos contra 32, de accôrdo com o alvitre de Costa Ferreira, assegurando ao governo a coadjuvação parlamentar em tudo quanto fosse constitucional, para ser evitado "o opprobrio de uma restauração". Carneiro Leão fizera approvar uma emenda additiva, pela qual ficava claro que a Camara iria até o banimento, si preciso fosse.

Não cessaram, inda assim, as manobras da *Sociedade Militar*. Amiudavam-se visitas ao paço da Cidade, onde residiam tutor e familia imperial. Em 21 de setembro, se soube que os juizes de paz lá se tinham reunido, falando um delles, por todos, lhes haver constado ia ser tentado o rapto do Imperador-menino. O chefe de policia, por ordem do ministro da justiça, Aureliano de Souza

Oliveira Coutinho, o futuro visconde de Sepetiba, dirigira-se a José Bonifacio, que lhe confirmou o rumor.

O governo, ante a falta dos juizes, que nada haviam participado ao ministro, suspendeu-os por tal omissão e por terem causado grave apprehensão publica.

Irritado, o grande Andrada tornou a mudar para o paço da Boa-Vista, em S. Christovam. Logo recommençaram a correr noticias de ser o palacio um centro de conspirações, até que, em principios de dezembro, se deu o incidente no natalicio do Imperador.

Nas illuminações geraes com que se festejava a data, julgou um grupo, infenso á restauração, ver o retrato do duque de Bragança na frontaria da *Sociedade Militar*, no largo de S. Francisco de Paula. Era infundada a suspeita, e mal deixava o espirito critico dos censores, capazes de confundir com a effigie do ex-imperante uma figura que com elle nada tinha de commum.

Em tempos perturbados, tudo é pretexto para barulhos. Assim aconteceu, a 5 de dezembro, com a invasão da séde do club politico, e destruição de seus moveis, aos gritos de: “viva o Imperador! Viva o Ministerio! Viva a Constituição reformada...” Accrescentavam os mais exaltados: “fóra os *caramurús*. Fóra o tutor...”

Dahi, a assignar uma representação á regencia, pedindo fosse removido José Bonifacio, mediava um passo: as folhas, em plena praça, iam-se cobrindo de firmas. Continuou o atropelo, e empastelou-se a typographia do *Diario do Rio*, folha regressista.

O governo interveiu, prudentemente, para manter a ordem, e os juizes de paz foram avisados de que grupos e ajuntamentos se não deviam admittir. A 6 de dezembro a regencia, por uma proclamação, tranquillizou o povo e ordenou cessassem as manifestações publicas. Aureliano insistiu nessas recommendações, em aviso aos juizes de paz do 1.º districto da freguezia do Sacramento.

Toda a perturbação gyrava em torno da tutoria. Mas só a 14 de dezembro deliberou a regencia destituir

ao venerando Andrada. Dez juizes de paz, em commissão, foram, no domingo, 15, intimar ao ancião, em S. Christovam. Respondeu-lhes este que lhes não reconhecia auctoridade nem titulo para tanto. A regencia, então, nomeou outra commissão, composta dos brigadeiros Cunha Mattos e Lima e Silva e de novo tutor, o marquez de Itanhaem. A estes emissarios attendeu o velho santista, seguindo logo para Paquetá, onde passou a residir.

A familia imperial voltou, então, a morar no paço da cidade. Começou a acção, policial e judiciaria, da qual, a par da soltura de varios individuos encontrados na quinta da Boa-Vista, resultaram as pronuncias de outros, entre elles a do ex-tutor, sujeito a prisão e livramento.

Não arrefecia, com taes acontecimentos, a sensação de mal-estar. Apesar da amnistia votada para os fautores dos disturbios de outubro de 1831 no Rio, a tensão do ambiente politico continuava grande.

Costa Carvalho, por carta de 15 de julho de 1833, annunciava a seus collegas de regencia que se ausentava para S. Paulo, em busca de melhoras para sua saúde, sériamente compromettida, pelo clima do Rio. Nunca mais voltou a occupar seu cargo.

1834 trazia certo abrandamento na desconfiança. Nem só os successos do fim do anno anterior, como as francas declarações do embaixador de D. Maria II, ás quaes já nos referimos, haviam de exercer acção sedativa nas imaginações por demais encandecidas.

A grande convulsão, foi o Acto Adicional feito á revelia do Senado, e, como este se considerasse geralmente um baluarte absolutista, vinha a solução enfraquecer as tendencias voltadas para o passado. Ainda houve, na Camara, outra manifestação de força em prol da autonomia do paiz, nunca ameaçada por D. Pedro, mas que se queria fazer passar por tal: o voto do projecto de banimento, que morreu na outra casa do Parlamento.

Mas o duende, que povoava de allucinações e de temores aos cerebros brasileiros, desapareceu no fim do anno: em 27 de novembro, se soube precisamente no Rio do fallecimento do cavalleiro-andante do combate contra as monarchias absolutistas, occorrido em Lisboa a 24 de setembro. Desde 15 de novembro, vinha o *Jornal do Commercio* publicando noticias, que deixavam prever o desenlace funebre; a 22, insistiu na proximidade do desfecho, a ponto de, antecipadamente, se espalhar o boato da morte, e, a 28, traziam as informações das folhas européas sobre o desaparecimento daquelle, que cingira duas corôas, e morria sem nenhuma, por voluntária abdicção de ambas.

Iam mudar de aspecto as luctas no Brasil, mesmo aquellas que os *caramurús*, apesar de sua evidente derrota, ainda acoçoavam. Os cabanos, de Pernambuco, degeneravam em bandos depredadores, fanaticos e ignorantes. Antecipação dos "Conselheiros" da Bahia e dos "Monges" do Paraná, Jacuipe, Panellas, o Sul de Alagoas, soffreram suas devastações. Só em 1835, após a perda de mais de 3.000 homens, mortos em combates ou de miseria, sociegaram a esforços do bispo de Pernambuco, D. Marques Perdigão.

No Pará, na cidade mineira de Marianna, e em Cuiabá de Matto-Grosso, era o odio contra o portuguez que provocava as desordens. Algumas foram sérias, e fizeram correr bastante sangue, principalmente nos pontos onde o governo fraqueou e cedeu aos insurgentes, e, assim, promoveu o reaccendimento dos tumultos.

Já se fazia sentir, todavia, a profunda e duplice evolução politica. De um lado, como no Pará com o coronel Malcher, explodia uma aspiração republicana, que no extremo opposto do Imperio, no Rio-Grande do Sul, ia animar o movimento politico mais sério do segundo reinado. De outro, os espiritos verdadeiramente governamentais começavam a comprehender que os excessos da opposição que haviam movido a D. Pedro I, e ás regencias,

si tinham tido o grande merito de haver fundado os alicerces do governo constitucional e parlamentar, ameaçavam agora, prolongando-se no mesmo tom, acarretar a desintegração da nacionalidade. Intuição da intelligencia verdadeiramente superior que foi Bernardo de Vasconcellos. Águda visão de estadista, que dobrado lhe impunha tal dever, nesse momento angustioso em que o Acto Additional, indevidamente ampliado, ia tornar-se impulso acelerador da forças separatistas.

Um exercito em marcha tem órgãos exploradores do terreno e das tropas que lhe são contrapostas, vanguardas, flanco-guardas, que o orientam e lhe dão segurança. Assim tambem os agrupamentos partidarios. Emquanto lhes não é fixada a frente de combate, incumbem-se as alas das funções de batedores: são antennas que sondam o espaço aberto á acção dos grossos, e determinam o feitio e o alcance do encontro.

Foi o que se deu com os moderados. Durante o periodo de ameaça restauradora, todo o partido, com todas as forças reunidas, deu o assalto ao absolutismo, onde quer que se revelasse. Após o Acto Additional, raros perceberam que uma phase nova se tinha iniciado; só depois de morto o duque de Bragança, ante o desbarato dos elementos que, exauctorados embora pelo proprio D. Pedro, teimavam em invocar-lhe o nome e o prestigio, comprehenderam que estava desguarnecido o reducto ao qual queriam vencer. Na fluctuação natural dos combatentes, ante a desappareição do inimigo commum, iam seguindo rumos divergentes as parcellas componentes da coaligação moderada.

Os espiritos de menor agilidade mental continuaram, como verdadeiro anachronismo politico, a propugnar uma ordem de cousas cuja razão de ser se havia desvanecido. Foi a maioria, combativa a principio. Os indecisos oscilavam entre os partidarios do governo, sem critica nem comprehensão, e os paladinos da realisação de reformas

ainda mais adeantadas do que a Constituição reformada a 12 de agosto de 1834.

Batalhador da fileira mais exposta, até o voto do Acto Addicional, foi o grande merito de Vasconcellos comprehender que algo havia de mudado no tablado politico, que se abrira nova éra, e que o perigo, agora, já não provinha dos excessos do arbitrio do poder, sim do excesso no affrouxar os laços de união. Perigo á esquerda, não mais á direita.

Desde setembro de 1834, começou a orientação conservadora de seu espirito, a bem da propria causa liberal, e da integridade do paiz. Teve a necessaria coragem de se separar de seus amigos, liberaes extremados aos quaes elle proprio guiára. Não para adoptar ponto de vista retrógrado, de volta aos erros absolutistas; sim para prégear um rumo intermédio, igualmente afastado da reacção auctoritaria, e de um federalismo, dissolvente por suas demasias.

No organismo politico em formação, que era o Brasil de 1835, com uma regencia fraca, como todo governo interino, e as tendencias desintegradoras derivadas das luctas anteriores, só se manteriam unidade e monarchia, mercê do triumpho desse genial lance de estadista.

Annos depois, em 1840, quente ainda da refréga parlamentar em que o homem de partido quiz vencer a revolução legislativa de 22 de julho, como poderia tel-o feito si não fôra a acquiescencia imperial á maioridade, Vasconcellos denominaria de “as mais honrosas de toda a minha vida publica” as nove horas de seu ministerio daquelle dia.

Erro manifesto.

Sómente falou então o luctador em um episodio secundario, pois a maioridade, mais dia, menos dia, se teria de realizar. E' juizo que se resente ainda da impressão e das emoções do momento.

Grande, da altura dos homens de Estado de excepcional valia, revelou-se elle, quando se animou a romper com o partido que dirigia, mas cujo ideal já não correspondia

às exigências historicas da phase nova que se iniciava. Sacrificou tranquillidade, acatamento de seus companheiros, que, desde então, se transformaram nos mais acerbos adversarios do “apostata”.

Preferiu a lucta, suas agruras e desenganos, os insultos e a ingratição amarga de seus contemporaneos, para inaugurar e servir a nova róta que seu patriotismo lhe deixava entrever, como a mais propicia á grandeza do paiz. Nessa hora, elle exaltou-se ao pincaro da acção politica: foi o consolidador do regimen e o mantenedor da unidade brasileira.

Começou este influxo moderador logo após o voto do Acto Addicional. O *Sete de Abril*, por elle dirigido desde 1833, desde setembro do anno seguinte traduzia o conselho de prudencia, calma, os esclarecimentos sobre a nova situação do Imperio, á massa de leitores ainda obcecados pelos oito annos de peleja contra o poder, e que neste, centralizado, viam o perigo a vencer.

Sósinho, a principio, enfrentou a quase unanimidade do elemento liberal, na posse de todas as posições de mando.

Mais forte, e mais logica, ainda, sua phase de actividade, quando, morto D. Pedro, e despedaçada a pristina unidade de frente contra a ameaça restauradora, a fragmentação dos moderados deu aso a que se esboçassem differenciações partidarias. D’ahi datou a formação do *terceiro partido*, o do justo meio entre os excessos, que, de um lado, lembravam o antigo absolutismo, e, de outro, bafejavam a solução republicana. Foi o berço do grande Partido Conservador, do Imperio.

Continuavam, no Pará, as desordens encabeçadas por Clemente Malcher. Este, vencido e encarcerado em fins de 1834, tinha numerosos adeptos, que, a 6 e 7 de janeiro de 1835, invadiram e dominaram Belém, assassinando o presidente Lobo de Sousa, o commandante das armas Silva Santiago, e o capitão English, que chefiára a escolta que havia capturado ao cabeça do motim.

Logo solto por seus partidarios victoriosos, foi Malcher aclamado presidente da provincia. Para commandante das armas, proclamou-se o negociante Pedro Vinagre. Sequencia natural da logica das revoltas, rebellou-se este ultimo contra seu chefe, e prendeu-o; no trajecto para a fortaleza da Barra, cahiu assassinado.

Ficou dominando Vinagre. Periodo de violencias e desordens sem nome, favorecido, involuntaria mas poderosamente, pela fraqueza e pelas hesitações do governo geral, irresoluto e desanimado.

A provincia estava, de facto, separada do Imperio, e entregue aos elementos mais baixos da população, escoria de malandros, criminosos e mestiços de indios. Tapuyos, chamára-os Feijó, em suas cartas ao marquez de Barbacena, em missão na Europa.

Em Pernambuco, menos agitado agora, ainda surgiam actos de indisciplina da tropa, os quaes foram dominados pelo presidente Paes de Andrade. Na Bahia, facto ligado á escravidão, na noite de 24 para 25 de janeiro de 1835, explodiu a revolta dos negros *nagós*, facilmente reprimida pelas auctoridades.

Em Minas, ainda continuavam os animos accesos, consequencia dos factos de 1833, e da commutação da pena imposta a um dos principaes culpados na sedição, Bilstein.

Neste ambiente, iam-se pondo em pratica as novas providencias do Acto Addicional. Organisavam-se as provincias, e, conforme o temperamento de suas populações, augmentava ou diminuia sua adhesão ao governo geral. No Rio-Grande do Sul, uma opposição muito exaltada tornava desde logo muito difficil o entendimento com a regencia, apesar do apoio que os elementos locaes apregoavam dar ao Imperador e ao governo da menoridade.

Defrontaram-se, então, correntes antagonicas na escolha do regente unico, que a reforma instituiria em lugar da regencia trina. De facto, o triumvirato havia desapparecido: Costa Carvalho abandonára seu posto em 18 de



julho de 1833; a 20 de setembro de 1835, morria João Braulio Moniz; restava apenas o general Francisco de Lima e Silva, que vinha governando desde o 7 de abril.

Feriu-se a eleição a 7 de abril de 1835. Dividiram-se os votos entre muitos nomes. Proeminentes na lista dos suffragados, vinham Diogo Feijó, senador por S. Paulo, com 2.828 votos, Antonio Francisco Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, senador por Pernambuco, com 2.251 votos, e José da Costa Carvalho, deputado pela Bahia, com 847 votos. Vencia o primeiro em numero de votos, e tambem em numero de provincias onde alcançara maioria, onze, contra sete que tinham conferido o primeiro lugar ao futuro visconde de Albuquerque.

Em favor de Feijó, tinham trabalhado Evaristo, cujo prestigio era grande, e toda a rêde das *Sociedades Defensoras da Liberdade e Independencia Nacional*. Na circular expedida pela Sociedade Central, e assignada por José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, como presidente, Evaristo, como primeiro secretario, e Vicente Ferreira de Castro, como segundo, vem esclarecimentos sobre a orientação do pleito. O antigo ministro da justiça vem apresentado como candidato da ordem, da repressão da anarchia, symbolo de paz e de força social. Justa, a apreciação, fallava directamente ao intincto de conservação das massas populares.

A Hollanda Cavalcanti definia, porém, como portabandeira dos *caramurús*, e nada mais injusto. Falava ahi a paixão politica: já não havia partido restaurador, em 7 de abril de 1835. A evolução politica tendia a amalgamar os melhores e mais adeantados elementos desse agrupamento, ao terceiro partido que Vasconcellos estava creando. Hollanda sempre fôra contrario á restauração, como moderado que era. Sustentavam-no, além disso, as duas maiores cabeças de estadistas da epocha, o proprio Bernardo e Honorio Hermeto, ambos constitucionaes e moderados.

Figuravam, pois, os dois candidatos duas tendencias, separadas antes por matizes de orientação ponderada, mais

do que por dogmas inconciliaveis de liberalismo contra conservantismo.

Accentuariam a lucta, mais do que uma questão essencial de principios, as desavenças pessoaes entre Feijó e Vasconcellos. Queixas de reaes ou suppostos aggravos deste ultimo, em uma escolha senatorial; resentimentos de seu espirito sarcastico e pouco propenso ao perdão das injurias, moveriam a este ultimo. Desprezo do homem absolutamente limpo, que era o padre, pela vida menos abonada de seu contendor pelo primado politico; desprezo que uma phrase, referida por Eugenio Égas, bem resume: "Penso muito bem quanto ao talento, e muito mal quanto ao character. E' um livro para ser lido e depois lançado ao fogo".

Uma característica, entretânto, traria o grande ytua-no, e que Nabuco salienta: o desalento e o pessimismo do revolucionario de boa fé, condemnado a governar. Governava com energia, e sem confiança no proprio esforço. As condições que impoz para ser ministro, a correspondencia que manteve com amigos e confidentes, tudo confirma o dito de Hollanda Cavalcanti, em 1843, tres mezes antes da morte do padre, de querer este "constantemente achar o paiz submergido, de não ter esperança em coisa alguma, e tudo pintar com côres negras".

Aggravariam esse pendor natural os insultos iniciaes da molestia que o victimou, a paralyisia dos membros inferiores. Proclamado regente a 9 de outubro, só poude tomar posse a 12, pois a primeira crise do mal se havia manifestado.

Talvez ahi, a explicação do vigor, menos sensível no regente do que no antigo ministro. Ainda nesse conjuncto de molestia e de desalento, a razão das hesitações e fraquezas e irresoluções no lidar com desordens, que já não apresentavam apenas aspectos de méra anarchia ou indisciplina ou tendencia regressista, mas se revestiam de um nimbo intellectual e social adeantado: tal o caso typico dos *farrapos*.

A par disto, cultura insufficiente, fóra do ambito do direito ecclesiastico; visão menos clara da evolução e dos

destinos do paiz; pouca malleabilidade no comprehender e admittir pareceres divergentes dos seus proprios; predominio apaixonado de suas affeições e sympathias; taes senões minguavam seu valor e sua capacidade como governo, principalmente como governo constitucional.

Honestidade absoluta; abnegação illimitada; amor á patria, dominador unico de seu pensamento e de sua acção; senso profundo da ordem, e paixão por mantel-a; exigindo muito de seus auxiliares, porque de si proprio exigia tudo; desambicioso e nobre; era um modelo de funcionario cumpridor de seus deveres, e exclusivamente inspirado no bem publico. Governou com o escopo de reprimir a desordem. Conseguiu, em muitos casos, cumprir essa missão.

Taes os titulos eminentes de sua justa benemerencia perante a historia. Não lhe pedissem mais, pois não era homem de Estado para commettimentos outros, e não sabia adaptar-se a pontos de vista, sociaes ou politicos, novos.

Comprehensivel, portanto, seu dissidio fundamental com os dous grandes chefes conservadores, Honório e Vasconcellos.

Deste ultimo, o maior louvor está, além do que eloquentemente dizem os actos de sua vida publica, no odio com que o vituperaram seus antigos companheiros, quando os deixou, em pleno triumpho, para seguir, quase só, o trilho aspero que o conduziria, pela opposição, a fundar o partido conservador. O vazio que deixava não se podia, colmar, e bem o evidenciavam a ferocidade e a injustiça das criticas, dos convicios e das calumnias. O licito a qualquer mortal, em Bernardo era apontado com crime, por seus despeitados adversarios.

Honório, temperamento imperioso e dominador, desinteressado e conscio de seu valor, leal e energico, era um chefe nato. Calmo, ajuizava os factos em meio da mesma tormenta na qual occorriam: havia provado essa qualidade rara e superior, dentro na mais escrupulosa norma de lealdade, no golpe de 30 de julho de 1832. Altivo, saberia

resistir á propria corôa, quando preciso fosse, e o foi em 1844. Observador arguto, dotado de ironia superior e de desdenhoso scepticismo, sabia medir os homens. Avaliava as situações politicas, com raro tino. Tinha essa fórma especial de genio, que é a paciencia; sem irritações estereis, esperava sua hora, collaborando com outros, logo que visse a utilidade de tal esforço. Analysava, accumulava notas, inquiria dos caractéres, friamente, sem arroubos, preocupado com a exactidão das conclusões.

Com razão escreve Nabuco: “A união de Paraná com Vasconcellos fôra uma convergencia de forças rara em politica, d’essas que armam a direcção de um partido de todas as qualidades precisas para a lucta.”

Conjunção de astros de primeira grandeza, esse elemento director da opposição a Feijó. O choque era fatal. Colligados na lucta contra o absolutismo; companheiros de governo, mesmo, o padre e Bernardo, em 1831, com a mesma visão pratica e energica dos deveres de momento; já se manifestára a divergencia em 1832, quando Honorio combatêra e déra por terra com o golpe de 30 de julho, e em 1834, quando Honorio e Vasconcellos comprehenderam a necessidade de um rumo novo, de uma politica do meio termo, conservadora e liberal a um tempo, fugindo a todos os extremos, enquanto o futuro regente, pouco evolutivo, permanecia com a mentalidade do ministro da justiça esmagador da anarchia militar.

A campanha eleitoral, pela escolha da regencia, alargára e aprofundára o fosso divisorio entre esses homens. De um lado, no poder, *l’homme à poigne*, policiando o Brasil para conquistar e manter a paz. Do outro, na opposição, dous fundadores de regimen, com eguaes dotes de energia, e com a clarividencia politica de estadistas a mais. Lucta entre a força e a intelligencia. Venceria irremissivelmente a ultima.

O primeiro cuidado de Feijó foi encerrar o Parlamento. Já estavam votadas as leis de meios. Empossado o regente a 12 de outubro, a 25 se fechava a sessão da Assem-

bléa Geral. Convinha ao governo ter todo o tempo livre para dedicar-se á debellação dos motins do Pará e da contenda que se avizinhava, no Rio-Grande, além das difficuldades que se antolhavam ao poder publico, nas relações com Roma, nos abusos do trafico negreiro, e na crise da economia do paiz.

Quando se estudam os factos occorridos na primeira metade do seculo passado, olvida-se facilmente um dos grandes obices á prompta execução das ordens do governo: as immensas distancias a vencer, augmentadas ainda pela raridade e pelo precario das communicações.

Assim como os diplomatas, antes do telegrapho submarino, forçados a agir com uma autonomia, hoje desconhecida, os agentes do poder central, tambem, nas longinquas provincias e mais ainda nos periodos de anarchia, precisavam possuir uma personalidade de escól, energia e recursos proprios de decisão. Nem sempre reuniam taes predicados os emissarios do governo regencial, e, como consequencia, prolongavam-se os disturbios além do que se poderia esperar.

Pará era um exemplo dessa fraqueza, pensava Feijó, e quiz logo agir com a energia requerida pelo caso. A 2 de novembro, baixou o decreto que mandava bloquear os portos daquella provincia. A 4, outro, diz Eugenio Egas, dispensando subirem á presença imperial as sentenças de morte pronunciadas por crimes commettidos depois de 6 de janeiro de 1835 nas provincias revoltadas; aos militares passíveis da mesma pena, mandava fosse executada; cessaria o regimen de rigor quando completamente pacificada a região e restabelecida a ordem.

A 31 de dezembro seguia do Rio para o Norte o general Soares de Andréa, nomeado presidente do Pará e comandante das armas. A 10 de janeiro de 1836, partiam dous transportes e um brigue, com mais de 2.000 homens de desembarque e a esquadilha de bloqueio, composta de uma corveta e quatorze barcos menores, com 1.000 homens de tripulação.

Intensificou o novo chefe a perseguição dos rebeldes. Tomou Belém, que os tapuyos abandonaram em debandada. Correu-lhes no encalço, procedendo sempre com a maior dureza e rigor, até nas mattas marginaes dos rios, onde se escondiam. Quem não morreu, foi preso. No Acará e em Oeiras, desbaratou o presidente revoltoso, Eduardo Angelim, e Pedro Vinagre, aprisionando-os e mandando-os para o Rio de Janeiro. Julgados, passaram dez annos em Fernando de Noronha, até serem amnistiados. Em 1837, estava a provincia pacificada e reunida ao Imperio.

Restava a grave questão do Rio-Grande do Sul.

Aqui, o problema apresentava-se com outros elementos. Não se tratava de uma subida á tona das fézes da população, em uma circumscripção revolucionada, como eram os cabanos paraenses, mestiços de índios, criminosos, uns, ligados a scelerados, outros.

Dizia a Falla do Throno, de 3 de maio de 1836: "A sedição de Porto-Alegre foi tão rapida, que em poucos dias comprehendeu a provincia inteira. O bem do Estado aconselhou medidas conciliadoras, e até hoje tem ellas obstado que actos de ferocidade se multipliquem, como é de costume em taes circumstancas. O governo tem deixado entrever aos sediciosos, que se o desejo de não sacrificar Brasileiros ao estado de guerra, tem feito dar espaço á reflexão, no caso de contumacia porá em movimento todos os recursos do Estado, para sujeital-os á obediencia, não romper-se a integridade do Imperio, e não deixar passar um exemplo, que traria funestas consequencias".

Nesta provincia, andavam accesos os animos. O presidente, dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, e a administração eram tidos como retrógrados, e o elemento opposicionista, muito exaltado, estava levantando forças no interior.

Seu chefe era o coronel Bento Gonçalves da Silva, que vinha das luctas da Cisplatina, e gozava de prestigio real

entre seus companheiros d'armas e em todo o territorio rio-grandense.

Proximo á ponte de Azenha, a 19 de setembro de 1835, uma força governista exploradora fôra batida pelos sediciosos. No dia seguinte, proclamava Bento Gonçalves o appello ás armas, e, repellindo a guarda nacional enviada contra elle pelo presidente, entrou a 21 em Porto Alegre, donde o governo havia fugido.

Quiz o vencedor apparentar amor á lei, e, a pretexto de acephalia da presidencia e de estarem ausentes os tres primeiros vice-presidentes, fez empossar como chefe do governo ao quarto, o dr. Marciano Pereira Ribeiro. Dentro em breve, quase toda a provincia o reconhecia. Fernandes Braga, refugiado na cidade do Rio-Grande, nem siquer ali permaneceu.

Vencidos por Silva Tavares em Arroio-Grande, os rebeldes se tinham desforrado no Passo do Retiro. O commandante das armas, o general Sebastião Barreto, nosso conhecido das guerras da Cisplatina e das Missões, abandonado por sua tropa, fugira para a Banda Oriental. Não teve difficuldade a força revoltosa do coronel Antonio Netto em penetrar em Pelotas e avançar para a barra. Não a esperou o presidente Braga, e, a 21 de outubro, fugiu para o Rio, com um sequito de funcionarios e de familias, trazendo archivos, papeis e algum dinheiro.

Feijó, homem de lucta, estava muito preocupado com a situação. Em sua carta ao marquez de Barbacena, em missão na Europa, escrevia o regente a 10 de dezembro: "O que mais me assusta é o Rio Grande. Mandei para presidente o mesmo José de Araujo Ribeiro e este até hoje ainda não se dignou escrever-me uma linha, desembarcando no Rio Grande, onde se diz esperava respostas de officios de Porto-Alegre para deliberar-se, e consta que, crescendo a anarchia, já duvidava-se de acceital-o emquanto a assembléa provincial não resolvesse etc., etc. Vae-me parecendo inevitavel a separação da provincia, posto que com o tempo ella tornaria a voltar si o respeitavel publico con-

sentisse nas medidas que se proporião á assembléa geral e que ella sem duvida regeitará, ou não decidirá. Quer Braga como Barreto portaram-se miseravelmente, a ser verdade que fugiram deixando a provincia inteira á discrição de Bento Gonçalves. Ora o governo tem absorvido todos os recursos para o Pará, para onde em principios de janeiro marcha o presidente com o resto da esquadilha, gente, dinheiro, etc., tendo eu já mandado adiante 120 marinheiros, munições de bocca e de guerra, armamento, etc., e V. Ex. sabe muito bem que sem grande apoio interno, mui difficil seria a todo o Brazil conquistar o Rio Grande, e que toda tentativa temeraria, só teria por fim firmar a rebellião, desacreditar o governo e acabar com os restos dos recursos que ainda se podem procurar.”

A opposição accusava o regente de encarar com sympathia a revolta do Sul: esta carta revela os motivos reaes da politica temporisadora adoptada.

Por isso, em vez de se apresentar no Rio-Grande com ameaças e arroganhos, preferia o governo enviar para ali um novo presidente, o deputado José de Araujo Ribeiro já nomeado antes dos barulhos, filho da provincia, parente das principaes familias locais e amigo dos chefes mais influentes da sedição; do futuro visconde do Rio-Grande fazia um portador de mensagens de paz e de harmonia, de amnistia mesmo.

Não logrou exito, desde logo, a tentativa conciliatoria.

A Assembléa provincial, a primeira eleita após o Acto Adicional, era em sua maioria composta de adversarios politicos do antigo presidente, e procurou pretextos para negar posse ao emissario do centro. Uma grande vantagem colheu, entretanto, a nova nomeação: Bento Manoel Ribeiro, cujo valor militar era real, embora pouco valesse moralmente, deixou os sediciosos e poz-se ao lado do presidente Araujo Ribeiro, seu amigo e parente. Era uma adhesão de grande importancia, e cujos effeitos logo se fizeram sentir.



Começaram a parlamentar os dissidentes. Quaes eram as intenções do governo, perguntava a Assembléa? porque não viera tomar posse perante ella o presidente novo, fazendo-o, comtudo, a 5 de fevereiro de 1836, ante a camara municipal de Rio-Grande?

Ante as explicações do interpellado, de que podia assumir o governo onde as circumstancias o exigissem, e que a obrigação era para ella, Assembléa, de deferir a posse, e não para elle, presidente, de a tomar perante aquelle corpo, deliberou processal-o. Estavam rotos os laços, portanto, entre o legislativo provincial e o executivo. A verdade era que, seguindo Ribeiro para Porto-Alegre a tomar posse, em caminho soubera que lhe não seria dada, e por isso regressou a Rio-Grande. Ainda assim, reluctavam, sediciosos e governo regencial, em dar passos decisivos de rompimento e de combate.

Um dos chefes revoltados, o major João Manoel de Lima, era irmão do antigo regente, o general Francisco de Lima e Silva, e tambem do ministro da guerra em exercicio, o general Manoel da Fonseca Lima e Silva. Julgavam-no, por isso, apoiado por fortes elementos governamentaes. Nasciam desse conjuncto de circumstancias accusações de sympathias, quiçá de connivencia, entre Feijó e os rebeldes. Talvez as inspirasse a suspeita de certa conformidade de vistas entre o liberalismo adeantado do padre e os excessos republicanos dos amotinados. Seguramente as ampliou e bafejou o espirito de opposição. Calumnia, que o passado inteiro do ytuano contra a desordem, fosse qual fosse, não permittia aceitar.

Os motivos reaes eram os da carta a Barbacena: qualquer passo errado desprestigiaria o governo e enfraqueceria a causa nacional. Ora, a par dos successos narrados, appareciam documentos que se não podiam prudentemente desprezar: a 28 de fevereiro de 1836, por exemplo, Bento Gonçalves officiaa a Araujo Ribeiro, desconhecendo-lhe a auctoridade, é certo, accôrde com o proceder da Assembléa provincial, mas suggerindo um complexo de medidas que

trariam a paz á provincia “visto que as forças de meu mando nada mais almeção que a paz e a tranquillidade da mesma, a sustentação da Constituição reformada, a integridade do Imperio do Sr. D. Pedro II e a gloriosa revolução de 20 de Setembro”.

Podia ser trama, como os acontecimentos subsequentes provaram. Mas si fosse verdade? Ao poder não é licito ser nem precipitado, nem intransigente em demasia com os erros humanos, sinão nos casos de offensas essenciaes aos principios inspiradores do organismo politico-social.

Por outro lado, era impossivel confundir os revoltosos do Sul com os cabanos e outros bandos de criminosos vulgares do extremo Norte. D’ahi, as hesitações, as temporisações de Feijó. D’ahi, tambem, as de Araujo Ribeiro, menos justificaveis entretanto: no theatro do conflicto, em melhor posição para julgar homens e factos, poderia ter providenciado mais prompta e energicamente, sem comprometter a causa nacional. Levou tempo de mais a adiar a Assembléa, e a suspender de seus postos e cargos os officiaes, civis e militares, que fomentavam a guerra intestina. Deu assim, do seu proprio e do procedimento do governo, a impressão, não de cordura e de appello á união, sim de fraqueza e de temor.

Terrivel combustivel, para avivar as chammass do incendio que já ia lavrando pela provincia.

Não cessaram, portanto, os encontros armados, sempre em minoria as forças leaes, que do Rio não recebiam auxilios, emquanto Bento Gonçalves via crescerem suas hostes. Abril presenciou, a 25, a victoria do commandante João Manoel de Lima e de Antonio Neto e de Crescencio, em Pelotas, sobre pequeno nucleo de menos de 200 homens do major Manoel Marques de Sousa, o futuro conde de Porto-Alegre. Já a 8 do mesmo mez, fôra desbaratado em Passo dos Negros o coronel Albano de Oliveira Bueno. Capitulou o primeiro; foi assassinado o segundo.

Taes victorias provocaram reacção benefica ao governo. Marques de Sousa, preso e remettido para Porto-Alegre, levantou a guarnição contra o governo illegal do dr. Marciano Pereira Ribeiro, prendeu este e os principaes chefes que o auxiliavam, e, a 15 de junho, reconquistou a capital da provincia para a legalidade. Nunca mais sahiria da posse dos legalistas. Restabeleceu-se, então, a ligação entre Rio-Grande e a cidade principal.

Solução natural, hoje clara, seria fortalecer e tornar permanente o esforço combinado de Araujo Ribeiro e Bento Manoel, cujos excellentes serviços, travéz vicissitudes várias, conseguiam levar de vencida aos adversarios. Com a demora e a escassez de noticias, Feijó tacteava, incerto. Substituiu ao presidente pelo brigadeiro Antonio Elisario de Miranda Brito. O desagrado, filho de tal acto, fez com que o vice-presidente, dr. Joaquim Vieira da Cunha, fosse ao Rio pedir sua annullação, o que conseguiu. Voltou Ribeiro, após 20 dias de interregno, á primitiva circumscripção.

Mais intenso começava a tornar-se, agora, o empenho do Centro em auxiliar aos constitucionaes. Seguiram para o Sul tres vapores de guerra, alguma tropa e artilharia. Como commandante da força naval, ia John Pascoe Grenfeel. Dentro em breve, pela tomada da bateria de Itapuan, a 6 de agosto, dominava as communicações fluviaes, da barra até os trechos navegaveis dos afluentes da lagôa dos Patos. Os esforços de Bento Gonçalves para retomar a capital mallograram todos, e tiveram de ser suspensos com a aproximação da columna de 1.400 homens, commandada por Bento Manoel.

Não seria compensação a victoria de Antonio Neto sobre Silva Tavares, a 10 de novembro, em Seival; mas tanto animou ella aos sediciosos, que levou o general vencedor á franca declaração de seus fins revolucionarios, no dia 11, á frente das tropas, e a 20, em Jaguarão; fez-se a proclamação da independencia da Republica rio-grandense.

Já era então commandante das armas Bento Manoel, nomeado pelo governo imperial. A 4 de outubro, agindo em combinação com a esquadilha de Grenfell, esmagou na ilha do Fanfa, no rio Jacuhy, o exercito republicano. Presos ficaram Bento Gonçalves, Onofre Pires, Moraes, Modesto e numerosos cabecilhas da campanha.

Um poucó mais de energia e de decisão, perseguidas fossem as pequenas columnas de Lima, Neto, Crescencio e João Antonio, e a revolução teria vivido.

Não procederem por esta fórma, porém, deram tempo a que os vencidos se reorganisassem, elegessem novo commandante das armas, João Manoel de Lima. Além disso, deram feitto menos desordenado a seu governo e á republica militar proclamada em Jaguarão. Não o era menos, após a encenação civil de Piratinim, a 6 de novembro, mas sentiram a necessidade de apparentar uma sancção popular, ausente até então, e que ausente continuou.

Bento Gonçalves, eleito presidente; quatro vice-presidentes eleitos tambem; e, na ausencia do chefe prisioneiro, um presidente effectivo, José Gomes de Vasconcellos Jardim, para não ficar o governo nas mãos, sempre fracas, dum funcionario interino.

Com razão, notam os auctores que a separação definitiva do Brasil da provincia revoltada, não era ponto do programma revolucionario. Toda a legislação continuava a mesma, mudando apenas o pessoal incumbido de sua applicação. Mais tarde, tambem, nas numerosas propostas de paz levadas ao governo geral, sempre acceitaram a volta á communhão brasileira, mantida apenas a autonomia da provincia. Finalmente, na pacificação, um dos motivos de reintegrar no gremio patrio, foi o perigo commum que ameaçava a todo o Brasil. Mais federalista do que separatista, a Republica rio-grandense reivindicou ácima de tudo as liberdades locaes.

Logo após a eleição, do simulacro della, mais exacto é dizer, em Piratinim, passou o novo Estado a crear seus quadros de funcionarios e a divisão dos serviços adminis-

trativos: sua incumbencia era, com pessoal novo, exercer funções idênticas ás dos empregados d'antes providos pela regencia e seus representantes. Um nome que com brilho se destaca nesse periodo é o de Domingos José de Almeida, ministro da fazenda e do interior da recém-nada Republica: foi um organisador esforçado e de visão clara.

Refizeram-se as tropas. Antonio Neto, David Canabarro e João Antonio foram os generaes. João Manoel, o commandante em chefe; o major de linha, de engenheiros, José Mariano de Mattos, o ministro da guerra. José Pínhairo de Ulhôa Cintra teve as pastas da justiça e de estrangeiros.

O exercito republicano, que nunca chegou a 6.000 homens, era uma simples mobilisação momentanea de milicias, de guarda nacional e de voluntarios, sempre numerosos. Juntavam-se para combater. Finda a peleja, bem ou mal, voltavam os combatentes a seus afazeres costumeiros.

Essa era a perigosa fraqueza da organização: ausencia de um nucleo permanente de forças. Constituiu-se este com os escravos fugidos, ou dados, aos quaes a Republica prometteu alforria: cumpriu seu compromisso, pois esta foi uma clausula da pacificação. Assim se reuniu um grupo de algumas centenas de praças, 500 ou 600, os chamados lanceiros. Tudo incluído, não chegaria, talvez, a mil, o elemento estavel das formações.

Em compensação, a independencia quase absoluta e individual do soldado ou dos contingentes locaes, separando-se ao mando dos chefes, ou congregando-se á ordem deles em pontos preestabelecidos, fazia dessa tropa uma força eminentemente movel, e de perseguição difficilima. Artilharia, teve pouca, quase toda conquistada a seus adversarios, umas vinte boccas de fogo, si tanto.

Foi falha a administração da justiça, pois eram temporarios os juizes, e frequente foi a intervenção de auctoridades militares para abusarem da temporariedade, como fonte oppressora. O conflicto, bem o comprehendeu Araripe: "Um confia nas fórmulas, que retardão; o outro só

acredita na violencia, que a não detem. A sociedade precisa de ambos, porque ao acto deve preceder a meditação, e a esta seguir-se o facto”.

Em outro capitulo estudaremos os reflexos internacionais a que deu origem a Republica, quer do lado legal, quer do partido opposto.

Apesar de todo esse esforço, mal poderia sobreviver a nova entidade politica, si não fosse novo erro, e grave, do governo central.

Fossem quaes fossem as deficiencias do presidente Araujo Ribeiro, estava patente que ao conjuncto de sua acção com a de Bento Manoel se devia o recuo da revolução. Em fins de 1836, quase toda a provincia obedecia á regencia. O dever politico era prestigiar a ambos, e dar-lhes meios de completar a victoria, tanto mais quanto os prisioneiros de Porto-Alegre, levados ao Rio, o dr. Marciano Pereira Ribeiro e seus seis companheiros, haviam sido soltos por *habeas-corpus* concedido pelo juiz municipal da Côrte, Justino José Tavares. Ferir a Araujo Ribeiro, era alienar a Bento Manoel, só chamado ao gremio legal pela escolha do amigo e parente á presidencia da provincia. Esta falta de tactica politica, entretanto, commetteu o governo.

A 5 de janeiro de 1837, tomava posse o novo nomeado, marechal Antero José Ferreira de Brito, em condições que deram á exoneração de seu predecessor character de pena, aggravada pelo apparatus sob que ostensivamente o embarcavam, cercado de força, quase preso, sob pretexto de que conspirava contra Antero. O officio que, sobre taes factos, dirigiu Ribeiro a Limpo de Abreu, em 26 de março, já no Rio, é protesto altivo e aviso claro do que taes despropositos prenunciavam para o Rio-Grande. E não errava, o prognostico sombrio.

Com as providencias dadas a Norte e a Sul, havia Diogo Feijó podido defender-se contra os ataques da opposição, na Camara, guiada por Vasconcellos, e referente á anarchia reinante no Imperio. De facto, com a orientação se-

guida, Soares de Andréa ia desbaratando os cabanos, e Araújo Ribeiro conjugado a Bento Manoel conseguiram repeller os *farrapos*, e já se podia prever a pacificação do Rio-Grande.

Menos feliz, quanto á sua divergencia em Roma, na questão dos bispos de Marianna e do Rio de Janeiro, Vasconcellos, apoiado pela grande auctoridade de D. Romualdo, arcebispo da Bahia, mostrára o impasse a que o regente levava o Brasil, na sua erronea politica religiosa, eivada de gallicanismo, como opportunamente veremos.

Erros maiores ou menores, inseparaveis de todo governo que quer agir, e principalmente agir em quadra tempestuosa como eram os periodos regenciaes, eram aproveitados pela opposição. Crescia esta em numero e em vigor. As grandes maiorias, que haviam sustentado o ministro da justiça de 1831-1832, tinham-se transmudado em escassas margens de cinco a dez votos. Os herculeos esforços de Evaristo e de Limpo de Abreu, na imprensa e na tribuna da Camara electiva, de Paula Sousa, na camara vitalicia, não lhe grangeariam apoio maior.

Mesmo entre seus amigos, corria a impressão de que o regente não sabia alliciar adeptos, por sua dureza no trato, por seu systematico desrespeito á vontade expressa da maioria do ramo temporario da Assembléa, base, entretanto, da rotação constitucional dos partidos.

Entre seus adversarios, o sentimento era de hostilidade, com uma ponta de ameaça. Vasconcellos, a 17 de junho de 1836, claramente o intimava, apontando-lhe o rumo a seguir: agir dentro na Constituição, livremente, no alto da organização, nunca como um phantasma: "Quero que o chefe do poder inspecione, observando a marcha ministerial, porque se assim não fôr, voltaremos ao mesmo estado em que nos achavamos antes do 7 de Abril, resultando desse systema de D. Pedro I, a crença geral de que os males não foram dos ministros, mas sim da vontade irresponsavel, fonte de beneficios e de graças. Quando a opposição se torna maioria, é dever imperioso entregar-lhe o governo do

paiz, aliás nos acharemos reduzidos ao estado pouco agradável em que nos vemos.”

Era a lucta clara pelo poder, que o chefe de partido em maioria reclamava para seu grupo, como a Constituição exigia. Desobedecida esta, a invocação ao 7 de abril valia por uma solução de violencia.

Iniciavam-se escaramuças, dentro na lei. Pedro de Araujo Lima, Honorio Hermeto, Rodrigues Torres tornavam difficil a vida governamental. O proprio Evaristo reconhecia que nem sempre a acção do poder correspondia ás necessidades publicas. A custo, as leis annuaes e a lei suspendendo por um anno, no Rio-Grande do Sul, as garantias constitucionaes, puderam ser votadas. A Camara fizera *grève* contra o governo.

Encerrava-se a sessão, a 31 de outubro, com as amargas palavras que lembravam a Falla de encerramento de 1829 pronunciada por D. Pedro I: “Esses mezes de sessão não bastaram para descobrir remedios adequados aos males publicos: elles, infelizmente, vão em progresso; oxalá que na futura sessão o patriotismo e a sabedoria da assembléa geral possam satisfazer ás urgentissimas necessidades do Estado! Está fechada a sessão”

No anno anterior, havia sido votada a lei n.º 91, de 30 de outubro, declarando que D. Maria II, rainha de Portugal, perdêra o direito á successão do throno imperial do Brasil, e que D. Januaria seria a princeza imperial. Em 31 de maio de 1836, em reunião das duas Camaras, foi-lhe deferido juramento nesse character. Em torno de seu nome, já se rumorejava que uma regencia seria possivel, com a legitimidade do sangue, além da do voto legislativo. Tanto valia dizer que o regente de facto seria o chefe do partido inspirador da medida, dizia Evaristo.

Já Feijó pensava em renunciar. A seu amigo intimo, Paula Sousa, perguntára quem poderia ser um bom rei constitucional. “Araujo Lima”, respondeu o amigo leal. Germinaria a semente.



Abria-se 1837 sob máos auspícios. Bento Manoel, ao saber da substituição de Araujo Ribeiro, logo se alheiou do successor. Iria mais longe; no Passo do Itapevy, a 23 de março, trahiou o Imperio, e prendeu o presidente marechal Antero de Brito, que entregou aos revolucionarios. Ainda fez mais: avisou Neto e João Antonio de que, a 8 de abril, atacassem em Caçapava ao coronel João Chrysostomo da Silva, cuja tropa, seduzida pelos rebeldes, abandonou seu chefe e o forçou a fugir, ficando, sem se disparar um só tiro, em poder da revolta os bastos recursos accumulados naquella cidade. A 30, Canabarro, Bento Manoel, João Antonio e Onofre Pires atacam e vencem o marechal Sebastião Barreto, em Rio-Pardo. Neto, a partir de 14 de abril general em chefe dos republicanos, avança de Rio-Pardo para Porto-Alegre, cujo inefficaz assedio começa em 11 de maio, para só finalisar em principio de 1841.

Attenuante para Bento Manoel, convém dizer o que elle proprio assoalhava, e parece ter sido convicção sua: com sua traição, breve desfecho teria a lucta; os republicanos desistiriam de seus projectos separatistas e se submetteriam ao governo imperial, comtanto que occupasse a presidencia o vice-presidente dr. Joaquim Vieira da Cunha, e se nomeasse commandante da guarnição de Porto-Alegre ao brigadeiro Gaspar Francisco Menna Barreto.

A capital defendeu-se contra Antonio Neto, e as vias fluviaes dominadas por Grenfell asseguravam as communições com Rio-Grande e Rio. Poude, portanto, chegar o novo presidente, o tenente-general Francisco das Chagas Santos, que tomou posse a 16 de maio, e, vinte dias depois, a 6 de junho, transmittia o poder a Feliciano Nunes Pires.

Era essa uma das innumeradas tergiversações do governo central. Por uma dellas, Araujo Ribeiro, destituido, era a causa da defecção de Bento Manoel e dos desastres subsequentes. Nomeando a Chagas Santos, annunciava-se uma politica de vigor e de combate. Nunes Pires, rio-grandense e bemquisto na provincia, levava programma de conciliação e concordia, que logo se interpretou, no campo opposto, e

só podia se interpretar, como signal de fraqueza e de acobardamento.

Não cessavam, contudo, as propostas de paz: Chagas Santos recebeu dous emissarios rebeldes trazidos pelo chefe de esquadra Grenfell, o qual, com Silva Tavares, havia assignado um armisticio com Domingos Crescencio, medida preparatoria da paz, pela deposição das armas por parte dos rebeldes, proposta, entretanto, que ainda dependia da approvação de Antonio Neto, ao qual os emissarios deviam ir consultar em Viamão. O presidente desaprovou o armisticio, e assim fez abortar a tentativa.

Por taes motivos, traduzia a Falla do Throno de 3 de maio de 1837 o desalento do regente. "O Pará reconhece hoje o governo legal. . . O Rio-Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continúa a empregar na sua pacificação os meios de que póde dispôr. . . Nas outras provincias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual, e não póde afiançar-se a continuação da tranquillidade publica, emquanto esta não se firmar nas bases de uma legislação apropriada. . . Remedios fracos e tardios, pouco, ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados."

A discussão do voto de graças salientou a incompatibilidade do Legislativo com o Executivo. A commissão especial compunha-se de Rodrigues Torres, o futuro visconde de Itaborahy, Sousa Martins e Araujo Ribeiro, o ex-presidente do Rio-Grande. Diziam elles, no segundo periodo do projecto: "só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos póde provir efficaz remedio aos males, que a affligem; mas esta cooperação, a camara dos deputados faltára aos seus mais sagrados deveres se a prestar a uma administração, que não goze da confiança nacional." Quanto ao Rio-Grande, lamentava que "não obstante ter a assembléa geral dado ao ministerio todos os meios e faculdades que lhe forão pedidos para a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, continue ella a soffrer as calamidades da guerra civil, que a desola".

O debate sobre tal resposta, ainda aggravou as divergencias. Em vez da phrase final do segundo periodo, vinha agora: “e esta cooperação a camara dos deputados se esmerará em prestal-a aos ministros de Vossa Magestade Imperial, se guiados unicamente pelos interesses e necessidades do paiz, procurarem assim manter a harmonia e a confiança entre os differentes poderes do Estado, condição essencial da marcha regular dos governos representativos”. Era, com quarenta annos de antecipação, o celebre “se soumettre ou se démettre” de Gambetta a Mac Mahon e ao ministerio de duque de Broglie, em 1874.

O regente, pouco tolerante para com seus adversarios, não recebeu com calma o recado. “Como me interesso muito pela prosperidade do Brasil, e pela observancia da constituição, não posso estar de accôrdo com o principio emitido no segundo periodo da resposta á falla do throno; e sem me importar com os elementos de que se compõe a camara dos senhores deputados, prestarei a mais franca e leal cooperação á camara, esperando que ao menos desta vez cumpram as promessas, tantas vezes repetidas, de tomar em consideração as propostas do governo.”

Tal resposta da regencia, tão extraordinaria no fundo quanto na fórma, motivou uma consulta á Camara, dizendo o vice-presidente, que estava na mesa, não saber si podia declarar recebida a mensagem com especial agrado, como mandava a praxe; consultava a casa sobre o incidente. Nada deliberou esta, apesar de pedida e concedida urgencia para discutir o assumpto. O silencio revelava a situação reciproca dos dous poderes.

Logo repercutiu no governo manifestação tão clara de hostilidade. Novo ministerio organisou-se, a 16 de maio. Tinha sido impossivel obter a collaboração dos elementos mais representativos da maioria opposicionista. Homens de valor, embora, alguns dos novos ministros, como Alves Branco e Montezuma, não conseguiam aplainar os immensos tropeços suscitados por Vasconcellos e seus amigos. Limpo de Abreu, apesar das instancias de Feijó, recusára

continuar na pasta do imperio, onde havia prestado bons serviços; outros amigos, consultados, fugiam de governar, de sorte que para os seis departamentos, só havia quatro titulares. Alves Branco accumulava o imperio e a fazenda, e Montezuma a justiça e estrangeiros.

Clamava Bernardo: "O que ainda não entendo, senhores, é como se julga necessario que a camara dos snrs. deputados vote dinheiro, vote forças, vote arbitrio, e nem se quer nós tenhamos um ministerio completo. A interinidade nos mata de muito tempo. Ministros interinos. Força, dinheiro, e arbitrio sem cabeça pôde fazer algum beneficio? Que presenciemos nós o anno passado? Ministerio sempre interino!"

A 12 de maio, o grande sustentaculo do regente, na imprensa e no Parlamento, Evaristo, morrêra. Ninguem, como elle, defendêra o governo. Dizem, comtudo, que morrêra desolado, desilludido com o rumo tomado por Feijó.

Não queria este chefiar um governo de inimigos politicos. Só lhe restava renunciar, e isso mesmo communicou a seus intimos. À par de suas convicções e de seus preconceitos, de suas affeições e de suas antipathias, outra causa ainda lhe tornava o cargo mais aspero, e augmentava o sacrificio em occupal-o: o progresso da paralyasia invasora.

Redobrava a ingente opposição, ferindo ao proprio interesse nacional. O Rio-Grande, revolucionario, pedia tropas, e o governo solicitára elevarem-se os effectivos a 15 000 homens. A 16 de julho, a Camara rejeitava a medida. Chegou a sessão legislativa de 1837 a seu termo, sem ter concluido a votação das leis de meios, de fixação de forças, de supplementação de credito e de reforma do papel-moeda, e da moeda de cobre. Leis da maior importancia para o Imperio, dizia Feijó, prorogando a sessão em 1.º de setembro.

Chegava para o grande paulista a hora de se despedir das amarguras do poder. Entre seus opposicionistas, estava o presidente da Camara, Pedro de Araujo Lima, caracter que o regente estimava e respeitava. Pelos intimos do

padre era tido como exemplo de “rei constitucional.” A elle entregaria o poder.

Vaga a pasta do imperio, pela interinidade de Alves Branco, pasta cujo titular era, pela Constituição, o substituto nato do regente, nomearia ministro a Araujo Lima, e renunciaria.

Combinou-se tudo na maior reserva. A 5 de setembro fôra o futuro regente escolhido senador por Pernambuco. Diz Eugenio Egas que, na visita feita a Feijó para agradecer a escolha, conferenciaram intima e secretamente os dous politicos. Nada transpirou, nem sequer, ao despedir-se da Camama electiva, o novo membro vitalicio da Assembléa, a 6 de setembro, revelou ou deixou entrever o plano.

E, então, successivamente, a 18, era nomeado o illustre pernambucano ministro do imperio, e, a 19, o energico sacerdote remettia a sua renuncia a seu successor: “Estando convencido de que a minha continuação na regencia não pôde remover os males publicos, que cada dia se aggravam pela falta de leis apropriadas, e não querendo de maneira alguma servir de estorvo a que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demittido do logar de regente do Imperio, para que V. Ex., encarregando-se interinamente do mesmo logar, como determina a Constituição politica, faça proceder á eleição do novo regente na fórma por ella estabelecida. Rogo a V. Ex. queira dar publicidade a este officio, e ao manifesto incluso”.

No fim, o doloroso *post-scriptum* narrava o corpo exhausto pela molestia: “Accresce achar-me atualmente gravemente enfermo”.

No Manifesto aos brasileiros vinha a honesta confissão da derrota. “Não devo por mais tempo conservar-me na Regencia; cumpre, que lanceis mão d’outro cidadão, mais habil. Eu podeira narrar-vos as invenciveis difficuldades que previ e experimentei; mas para que? Tenho justificado o acto da minha expontanea demissão, declarando in-

genuamente, que eu não posso satisfazer ao que de mim desejais” .

Sobre o grande homem que descia os degrãos do throno, tripudiou a ferocidade partidaria . Publicava o *Sete de Abril*, de 28 de setembro: “O Snr . Feijó é hoje só lembrado como um furacão, que deixou ruína, como um terremoto, que acabou o Imperio, que elle receboo unido e abandona lacerado” .

Paga habitual, em nossa terra, aos benemeritos que se sacrificaram sem limites pelo serviço publico e pela Patria.



### CAPITULO III

## A LEI INTERPRETATIVA. A MAIORIDADE

No mesmo dia 19 de setembro, o regente interino, perfeito rei constitucional, entregava o governo á maioria parlamentar.

Bernardo, interino tambem na pasta do imperio, era o ministro da justiça; Maciel Monteiro ia para os estrangeiros; Miguel Calmon, para a fazenda; Rodrigues Torres, para a marinha, e Sebastião do Rego Barros, para a guerra. Ironia das cousas, nesse ministerio de 19 de setembro de 1837, um unico titular interino havia e se manteve até o fim, Vasconcellos, o grande e impiedoso critico das interinidades.

Será preciso declarar que, nesta nova phase, o governo pediu precisamente o que havia combatido, quando opposição a Feijó? Recursos, em homens e em dinheiro; liberdade de acção no Sul.

Um principio novo, entretanto, proclamava-se agora, na circular aos presidentes de provincia, annunciando a mudança de governo: o da solidariedade ministerial.

Logo tratou Araujo Lima da revolta do Sul. As tristes experiencias pacifistas de Feijó, suas hesitações entre a paz e a guerra, nomeando Chagas Santos e Nunes Pires, haviam provado a inanidade do methodo de discutir com rebeldes, de armas na mão. A dualidade de poder, civil na presidencia, militar no commando das armas, era outra causa de fraqueza.



No marechal Antonio Elisiario de Miranda Brito, nomeado a 28 de setembro, concentrou o novo governo toda a auctoridade. A 3 de novembro de 1837 tomou posse.

Encontrava a situação aggravada pela fuga dos presos rio-grandenses: do Rio, a 11 de março, haviam-se evadido Onofre Pires e Côrte Real; da Bahia, a 10 de setembro, Bento Gonçalves. Já se achavam todos elles dirigindo forças revolucionarias. A opposição tinha accusado á ultima regencia de descuido na custodia desses perigosos elementos.

Para augmentar as preoccupações de Araujo Lima, a 7 de setembro rebentava na Bahia a *Sabinada*. Como no Sul, o ponto de partida antes era federalista, do que de separação. Tratavam, de facto, sob o influxo do dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, de fundar uma republica, independente, apenas, até a maioria do Imperador.

Baseava-se num erro, bastante generalizado por aquella epocha. O contraste entre o passado liberal de Feijó e a centralisação exercida durante seu governo, explorado pela opposição, levára a apontar seu procedimento no caso rio-grandense como excepcional, indicando tolerancia, quando não connivencia, dos alvos collimados pelos rebeldes. O mesmo, pensavam o dr. Sabino e seus partidarios, aconteceria na Bahia.

A subita renuncia, porém, subvertêra as previsões; e os preparativos, já muito adeantados, só permittiam esperar desfecho favoravel, si fosse immediato o rompimento com o Centro.

Não era novo este fermento autonomista. Em grãos diversos, havia apparecido em 1817, em 1824, nos movimentos posteriores a 1831. Ao contrario do que se notava no Sul, addicto á violencia militar, nas luctas do Norte sempre se appellava para o elemento civil, para a organisação do governo novo que se intentava fundar.

A administração legal, como em 1822-1823, installou-se na Cachoeira. O desembargador Honorato José de Barros Paim, segundo vice-presidente, assumiu o mando, pois o presidente effectivo, Francisco de Sousa Paraiso, fra-

co e pusillanime, depois de ter tergiversado com os insurgentes, fugira com o commandante das armas, Luiz da França Pinto Garcez, para bordo de um navio de guerra, e o primeiro vice-presidente Luiz Paulo de Araujo Bastos allegára doença.

No porto da Bahia já se achava o novo presidente nomeado pela regencia, Antonio Pereira Barreto Pedroso. Este cumpriu seu dever.

Só em 16 de março de 1838 estaria dominado o movimento, que se limitou á cidade do Salvador, graças ás providencias tomadas pelas citadas auctoridades, e aos esforços de collaboração do presidente de Pernambuco, que mandou homens e munições. Distinguiram-se na lucta os tenentes-coroneis Argollo Ferrão, José Joaquim Coelho e o marechal João Chrysothomo Callado. Pereceram cerca de seiscentos legalistas, e de dous mil revoltosos. Presos, foram quase outros tantos. Apesar de sua farroma, o dr. Sabino, eponymo da rebeldia, se portou miseravelmente.

Numerosas foram as condemnações á pena ultima, mas os sentenciados trataram de arrastar os seus processos até a maioridade, e, então, salvou-os a amnistia decretada pelo Imperador, a 22 de agosto de 1840.

No Rio-Grande, a presidenica de Antonio Elisiario ia provando um desastre, por sua inercia e pela opposição surda contra elle, brasileiro adoptivo, movida por seus subordinados, brasileiros natos. Silva Tavares, permutado pelo coronel rebelde Sarmiento Menna, aprisionado pelos legalistas, era o unico chefe de algum valor. O marechal Sebastião Barreto continuava a ser regularmente batido, onde quer que apparecesse na campanha rio-grandense. Assim aconteceu no Rio-Pardo, a 30 de abril de 1838, onde Bento Manoel o destroçou. A surpresa havia sido completa num acampamento de 1.200 homens, e, apesar disso, o conselho de guerra, devidamente convocado, não achára culpa alguma nos commandantes responsaveis, por aquella tropa, Barreto, o general Francisco Xavier da Cunha e o brigadeiro Bonifacio Isás Calderón.

Com exito minguado, tentaram-se meios de brandura: a 1.º de janeiro de 1839, publicava-se um indulto imperial, que pouquíssima gente arredou das fileiras adversas.

Claro, com taes factos recrudescêra o animo dos revolucionarios . Voltaram a assediar Porto-Alegre, cujo sitio por algumas semanas tinham suspenso, em consequencia do passeio militar feito por Elisiario de 31 de janeiro a meados de fevereiro, rumo de Viamão, onde Bento Gonçalves tinha seu quartel-general.

No intuito de evitar um golpe de mão sobre Piratini, muito exposto por sua posição geographica, mudaram os republicanos para Caçapava a séde de seu governo.

Outra revolta ia romper no Norte, a *balaiada*, que durou de 1839 a 1840. Tirou seu nome de Ferreira Balai, seu principal chefe; assolou Maranhão e Piauhý. Per-tencia ao typo dos disturbios dos cabanos: bandos de sicarios, roubando gados e fazendas, villas e povoações, tirando presos das cadêas, saqueando propriedades, sem piedade nem escrupulos violando, depredando e assassinando.

Nunca haviam estado tão ameaçadoras as perspectivas de anarchia em todo o Brasil, como nesse terrivel anno de 1838. Apenas num ponto melhorára a situação, nas relações entre governo e Camaras. Araujo Lima, eleito quase sem competidor, a 6 de outubro era reconhecido como regente, e a 7 tomava posse do cargo. Reunira 4.308 votos, contra 1.981 dados a Hollanda Cavalcanti, 597 a Antonio Carlos, 581 a Costa Carvalho, e outros com menos de quinhentos suffragios. Empossado, sempre disporia do apoio parlamentar, si bem que, no fim da sessão, a má feição tomada pelos negocios do Rio-Grande tivesse motivado dissensões fundas no governo e no seio da Assembléa.

A incapacidade de Antonio Elisiario era a principal causa do mal-estar. Divergiam os ministros, entretanto, achando uns que devia ser substituido, e outros que elle era indispensavel. A nomeação de Lopes Gama para a vaga senatorial deixada pela morte de Lucio de Gouvêa, determi-

nou a quêda do gabinete, a 13 de abril, e a organização do ministerio de 16 de abril de 1839.

Continuou Elisiario a comprometter a causa legal no Sul. Fazia marchas inuteis, como a que emprehendeu contra Cachoeira. Bento Manoel aproveitou esse afastamento do general, para forçar o Passo do Contracto, no rio Cahy, e apoderar-se de duas canhoneiras e de um lanchão. Receioso, voltou o presidente a Porto-Alegre, soffrendo ainda, em sua rétirada, a perseguição da força rebelde de David Canabarro.

Sebastião do Rego Barros, ministro da guerra, indo ao Rio-Grande para intensificar a lucta e harmonisar o commandante das armas com seus subordinados (Grenfell tinha pedido demissão, e fôra substituido por Frederico Mariath; Silva Tavares criticava publicamente seu chefe), pouco se demorou; a bem dizer, nada pudera fazer, forçado a voltar ás pressas para o Rio, em fins de abril, por causa da crise do gabinete. Com elle fôra, e conseguira observar muita cousa, o major Lima e Silva, futuro barão, conde, marquez e duque de Caxias. Nesse regresso á capital foi o ministro acompanhado pelo presidente Elisiario, e o governo passou ás mãos do vice-presidente Cabral de Mello.

Deliberaram, então, os revolucionarios occupar um porto de mar. Bento Manoel organisou e Canabarro commandou a expedição que iria conquistar a Laguna, feito que se realisou a 22 de julho de 1839. Proclamada a Republica catharinense, foi eleito seu chefe Vicente Ferreira dos Santos Cardoso, que logo nomeou seus ministros: eram dous, para seis pastas. Ephemero governo, como ephemera tal republica.

A 15 de novembro, as forças navaes de Mariath, nas quaes vinha o novo presidente nomeado para Sta. Catharina, o general Soares de Andréa, e as tropas de terra, cerca de 2.000 homens commandados pelo tenente-coronel José Fernandes, retomaram a Laguna e todo o material perdido. Voltaram assim os republicanos a operar sómente em territorio rio-grandense.

Reincidiu, então, a regencia no erro da divisão do poder no theatro da revolução, a administração civil entregue a um legista, e o commando militar a um official superior. Com a aggravante de que este ia ser dado a um velho cansado, que, desde 1835, tinha solicitado sua reforma, o marechal Manoel Jorge Rodrigues. Para a presidencia foi o dr. Saturnino de Sousa Oliveira, que se empossou a 24 de julho de 1839.

Como si não bastassem os desacertos anteriores, e para aggraval-os, não possuia o marechal energia e resistencia capazes de enfrentar as difficuldades do momento.

Desde logo surgiram attritos entre os dous, o presidente a exigir que o marechal agisse, e este a contemporisar, esperando recursos materiaes e reforços de tropas. E assim se escoou o tempo até março de 1840.

Ao Norte, o Pará estava em paz. A amnistia de 4 de novembro de 1839 facilitaria a tarefa, exceptuando os cabeças, e os reus pronunciados como assassinos, chefes e commandantes de districtos, pontos e de expedições, e os funcionarios publicos que haviam servido á revolução.

No Maranhão, as correrias de Raymundo Gomes e de Ferreira Balaio tinham tomado largo incremento. O primeiro conquistára Caxias, Pastos Bons, e só foi desalojado de ambos os logares, quando, convencido o governo da gravidade do caso, mandou forças de linha repellir os amotinados. Venceram estas, com perdas sensiveis, mas venceram.

Um dos bandos, chefiado por Balaio e Ruivo, manobrando de accôrdo com Gomes, deste se destacou, para atacar e pela segunda vez invadir e saquear Caxias, que as forças legaes haviam abandonado após a primeira restauração da ordem na região. Evidente, a incapacidade das auctoridades militares, logo que chegou á Côrte a noticia da segunda tomada daquella cidade, resolveu-se o gabinete a fazer o esforço preciso para extirpar a balaiada.

Foi nomeado o coronel Luiz Alves de Lima e Silva presidente e commandante das armas da provincia. A 20

de dezembro de 1839 partiu do Rio, e a 7 de fevereiro de 1840 tomou posse do cargo.

Antes disso, haviam recommençado perseguição e desbarato das hordas criminosas. Batidos na lagôa do Gameiro, na Manga, em Arêas, iam fugindo e perdendo homens, recursos materiaes e armamento.

De apprehensões, o ambiente na capital do Imperio; todos os responsaveis procuravam remedio aos males decorrentes dos disturbios provinciaes, dos actos numerosos de indisciplina, não referidos aqui, e de que eram theatro quase todas as zonas do paiz.

Duas, as mais prementes urgencias do restabelecimento da ordem: restaurar o conceito da auctoridade, garantir a integridade nacional.

As regencias, governos interinos, não tinham a força do Executivo creado pela Constituição. Electivas, desperjavam todas as ambições e aguçavam a violencia das luctas entre competidores. O Acto Addicional, com a ampliação das chamadas franquezas provinciaes, e, principalmente, com a obscura, confusa, imprecisa discriminação das competencias, havia instituido dous graves conflictos permanentes: as demasias das Assembléas de provincias, invadindo com maior ou menor semrazão a esphera de attribuições geraes, parálizando o Centro nas soluções dos mais agudos problemas, e por vezes revogando leis do Imperio, excessos do espirito separatista, ou, pelo menos, de affrouxamento da união até um gráo menos perceptivel.

Como para a lei de 12 de agosto de 1834, gloria de Bernardo, para este ainda se deve appellar como guia, no estudo da lei interpretativa de 12 de maio de 1840.

Vasconcellos havia tomado parte na elaboração do projecto na Camara temporaria, na qual o trabalho se iniciou em 10 de junho de 1837. Mas, é no Senado, de que era membro desde 1838, que deu o combate e resumiu melhor os esforços por ver restituídas ao poder central a auctoridade, a força de união, a harmonia no edificio constitucional,

que o forjar apressado do Acto Adicional de 1834 havia comprometido.

Formidável, a campanha de 1839 na Assembléa vitalícia. Ali tinham assento elementos vindos de 1826, das primeiras nomeações de D. Pedro I, oppostos por indole a innovações; e senadores escolhidos no periodo de 1832 a 1837, reaccionarios liberaes excessivos dos processos absolutistas anteriores. Colligaram-se contra o projecto, que visava reconstruir a auctoridade, evanescente no governo.

Uns, combatiam-no tão sómente porque tocava na lei vigente. Outros, porque queriam manter a desordem, na qual as provincias e seus dominadores grangeavam o maximo de prestigio. Um grupo hostilisava a medida por espirito de opposição á gente de 19 de setembro de 1837, que encabeçava a reacção conservadora, com Bernardo de Vasconcellos a dirigil-a. Aquelle outro, por enxergar nas franquias concedidas um direito adquirido pelas circumscriptões.

Vencedor da renhida peleja, foi o grande Vasconcellos, a quem nenhum insulto, nenhuma calumnia, nenhuma injustiça e nenhum desgosto se poupou. Da refréga titanica, sahio engrandecido e respeitado.

Na biographia, ainda não escripta, desse estadista de rara superioridade, as paginas das duas leis complementares de 1834 e de 1840 fulgirão entre as mais bellas, mais altas e mais nobres. No Senado, de facto, se travou a lucta decisiva.

Começou na discussão do voto de graças, na qual o trecho referente á lei de 1834 se prestava até a uma interpretação contrária á lei adicional. Venceu Bernardo, conquistando o voto favoravel á emenda de Carneiro de Campos, que reconhecia “a necessidade de fixar-se authenticamente a intelligencia de alguns artigos cõntroversos do Acto Adicional, e se occupará (o Senado) com todo o esmero dessa interpretação”. Era formal o compromisso assim tomado pela casa, em sua collectividade.

Desdobrou-se com a amplitude de um dos maiores debates politicos do Imperio, ao ser recebido o projecto da Camara electiva.

Não havia durado um anno o Acto Additional, e já se pediam interpretações, sobre as immensas dúvidas que suscitava. Versavam precipuamente sobre o que era municipal, provincial ou geral. Cada provincia, cada agrupamento tinha sua exegese, e o resultado era a anarchia, e a desappareição do poder central, da garantia da unidade do paiz.

Convém ler nos *Annaes do Senado* a discussão, travada de julho a novembro de 1839, e ver a admiravel energia, o espirito politico, a elevação moral, o sentimento profundo da patria una, do gigante intellectual e politico que foi o grande ouro-pretano. Deante d'elle, empallidecem todos os vultos, de grande valia, entretanto, daquella casa do Parlamento.

Todas as regencias haviam pedido a interpretação de vários pontos; alguns ministros, por conta propria, e a pretexto de instrucções tinham, de facto, dado sua opinião pessoal sobre o modo de comprehender a lei.

Resultado do desencontro de pareceres e da má redacção da lei, era a Babel que se estava construindo em materia de legislação, e fóra dos termos do Estatuto de 25 de março. Prefeitos municipaes com attribuições de chefes de policia, fóra da alçada dos juizes de direito; novas attribuições dadas a estes, que eram funcionarios geraes; sua substituição por advogados nomeados pelos prefeitos; criação de juizados de direito e de juizes substitutos; alterações nas leis sobre recursos, hypothecas, ordem e termos do processo no civil e no crime; derogações nas Ordenações e nas Extravagantes; alterações na qualificação dos jurados; suppressão de juizes municipaes e de orphãos; extincção de juntas de paz, de inspectores de quarteirão; nomeações de promotores pelos governos provinciaes; alteração nas leis eleitoraes, nas referentes á guarda nacional; e outras que taes violações da Carta eram correntemente pra-



ticadas pelas Assembléas locaes. O poder de revisão da Assembléa Geral e do governo era praticamente impossivel: de taes leis inconstitucionaes, só seis haviam sido casadas; as demais, ou não vinham communicadas, ou, quando o eram, dormiam nas pastas das commissões.

Deante do cháos, a regencia trina, assim como o regente unico do Acto Adicional, haviam solicitado uma lei, que restabelecesse a ordem, a Constituição, a auctoridade.

O Senado, em 1837, nomeára uma commissão para examinar a materia; seu trabalho fôra apresentado em 1839, em concurrencia com o projecto iniciado na Camara, e enviado ao outro ramo da Assembléa em I.º de julho de 1839; este, entretanto, fôra o preferido para base do debate.

Na Camara electiva, a elaboração durára dous annos: começada em 10 de junho de 1837, só a I.º de julho de 1839 seguira para a outra casa. Seu intuito, realmente, era, pela eliminação da balburdia reinante, manter os laços federativos, ou antes de relativa autonomia, creados em 1834, mas, como disséra Alves Branco em 1835, sem que "o governo geral ficasse destituido de influencia e força necessarias para manter a união".

Admiravel, o triumpho do athleta, que conseguiu fazer face a todos os adversarios, e impôr a supremacia de sua alta visão politica, consolidadora do regimen e da unidade nacional.

O grande escopo era reconstruir a auctoridade. Uma das faces seria essa: reconquistar as rédeas da direcção governativa do paiz, que a lei em vigor arrancára do Executivo geral; outra, dar a este o prestigio e a capacidade de agir, que agrupamentos transitorios e interinos, como as regencias, não podiam ter dilacerada sua força pelas competições dos individuos e dos partidos, pelo disputar, sem escrupulos nem horizontes, entre ambições, pelo sacrificio do paiz aos interesses de méros transeuntes no tablado politico.

Estas, as origens dos dous systemas parallellos: a interpretação do Acto Adicional, de um lado; o apressar a maioria, de outro, para, ao ephemero das regencias, substituir o definitivo do monarcha reinante, superior aos partidos e ás individualidades.

Não foi arma partidaria, em seu inicio. Em 1835, Luiz Cacalvanti apresentava á Camara um projecto marcando 14 annos para a maioria imperial. No mesmo anno, surgira a lei declarando D. Januaria princeza imperial, herdeira da corôa. Consequencia natural da ascensão da primogenita D. Maria ao throno portuguez, era tambem um passo para entregar-lhe a regencia, antecipando idade e violando a Carta, embora, a qual, para a menoridade do soberano, na hypothese dos artigos 122 e 123 do Estatuto, e do artigo 26 do Acto Adicional, só admitia regente eleito pelo paiz.

Tal plano foi alimentado por Vasconcellos e sua gente, do terceiro partido. Attribuiram a medida á hostilidade contra Feijó. Em um animo combativo como o de Bernardo, é possivel tivesse parte tal sentimento. Mas, em realidade, obedecia no fundo á necessidade de fortalecer o prestigio do poder, juntando a este a legitimidade da origem do chefe do governo. A inconstitucionalidade do processo era, porém, por demais flagrante, e não eliminava a transitoriedade de tal governo. Por isso, não foi adiante, chegando o chefe dos conservadores a declarar: "desejo este que nunca excedeo os limites de hum pensamento", na explicação que publicou sobre os factos de julho de 1840.

Em 1837, Vieira Souto quiz que, ainda incompleto seu duodecimo anno de vida, D. Pedro II fosse declarado maior. O projecto, que é de 20 de maio, provia á restauração do antigo Conselho de Estado, e creava uma presidencia de ministerio para collaborar com o Imperador no despacho dos negocios, até que o soberano attingisse os 18 annos marcados na Constituição. Obvio, ahí, o reflexo da lucta contra Feijó, ainda indignada a Cama-

ra com a resposta do regente ao voto de graças desse anno. Fôra, então, rejeitada a idéa. Havia de caminhar e amadurecer, entretanto.

A 9 de agosto de 1839, Caetano Maria Lopes Gama, senador pelo Rio de Janeiro, apresentava um requerimento, pedindo "que se nomêe huma commissão para que, "ouvindo os ministros da justiça e da guerra, offereça as "medidas necessarias para o restabelecimento da paz e da "tranquillidade nos diversos pontos do Imperio, que se "achão em anarchia, medidas que ao mesmo tempo pre-"servem as provincias ainda tranquilladas do contagio que "as ameaça".

Não se tratava, é claro, de providencias administrativas. Feijó o diria, em 22 de agosto, ao apresentar o complexo de suggestões que julgava aptas a debellar as grandes difficuldades do momento.

Referindo-se ao requerimento de Lopes Gama, declarava: "Confesso que a principal medida seria uma "reforma radical da Constituição; mas nem nesta camara "póde tal proposta ser feita, nem convem que eu declare "a maneira por que deveria ella ser feita; porém o que é "indispensavel é que a assembléa se mostre justa e fiel "observante da Constituição para dar exemplo ás aucto-"ridades subalternas; que deixe a Camara dos Deputados "de anarchisar o povo, declamando, injuriando, envene-"nando as intenções dos ministros, imputando-lhes pre-"varicações verdadeiras e suppostas, desconsiderando-os na "opinião publica, ensinando o povo a ter em desprezo "estes altos funcionarios". De accôrdo com esses conceitos, o projecto comminava penas, referentes á méra repressão policial, quer administrativa, quer judiciaria, de taes desacatos, nos quaes a imprensa era especialmente visada.

A medida principal, comtudo, por elle calada, só podia ser a maioridade, modo unico de fortalecer a auctoridade central, accôrde com todo o passado do regente, e

todos os seus pronunciamentos, como senador, no debate da lei interpretativa.

De amigos seus, dos mais intimos, do senador padre José Martiniano de Alencar, por exemplo, partiria a iniciativa de fundar, em 1840, o *Club Maiorista*, em que se grupavam secretamente os que desejavam apressar o advento ao throno de D. Pedro II. Coincendencia curiosa, ahi se encontravam tambem os principaes adversarios da lei interpretativa.

Si, mais tarde, elles proprios, na sessão de 1840, activaram a passagem desta medida, foi porque, planejando dar em proveito de seu partido, o liberal, o golpe da maioria, e pensando vencer, queriam ter, como novo governo, o instrumento de força, de união e de respeito á lei e ás verdadeiras liberdades provinciaes, que era o projecto propugnado por Vasconcellos e pelos conservadores.

Como d'ahi se deduz, a idéa de fortalecer o Centro, ambas as correntes politicas a alimentavam. Nem interessa saber si era, ou não, popular. Na massa do povo, o que se experimentava era mais concreto, era o que o *Jornal do Commercio* de 12 de agosto de 1839 commentava: "o edificio social está abalado em seus alicerces, todos os cidadãos receião por suas vidas, por suas propriedades, por sua segurança, e todos se voltão para o corpo legislativo, como se o corpo legislativo fosse o unico ponto donde podesse partir remedios ás publicas calamidades, como se o corpo legislativo fosse a ultima taboa de salvação que nos póde salvar do naufragio. . . O coração do Brasileiro amigo de seu paiz aperta-se de dôr, afflige-se ao contemplar o estado melancolico a que reduzirão o Imperio as imprudencias de quem quer á força governar; e abre caminho para o poder por entre montões de ruinas e cadaveres. Não nos desalentemos porém; ainda entre nós vive o joven Imperador cuja protecção está confiada ao céu, e que a providencia divina não desampará. O thrôno, o thrôno, he o symbolo da concordia e da paz para os Brasileiros; elle ainda está

“de pé, e os Brasileiros se reunirão em torno do joven monarcha para defende-lo contra as hostes rebeldes, e com “elle conservar inteiro o edificio social”.

Dedicação cavalheiresca, affeição commovida de todo o Imperio pela creança corôada, entregue á guarda de homens cujas ambições geravam a tempestade em torno do throno. Sensação profunda de que do apaziguamento de taes paixões, portanto do influxo pessoal do soberano collocado acima dellas, viria a bonança. Para esse menino de treze annos, convergiam, pois, a um tempo, o amor e as esperanças da nação toda.

O meio de realisar tantos anseios, isto é — o que mais tarde foi a maioridade, era obra e cogitação dos politicos, minoria directora como sempre. Feliz o exito, seria abençoado, como foi. Do ponto de vista historico, interessa notar que a exigencia vital do paiz pedia uma auctoridade forte, prestigiada e efficiente, para restaurar a integridade ameaçada do patrimonio nacional. E tal aspiração, vinda do imo da consciencia e das necessidades do Imperio, era partilhada por igual por todos os grupos politicos.

Saber quem a realisaria, tornou-se, então, debate inferior de conveniencias entre taes grupos, sem a franqueza de Theophilo Ottoni a proclamar, em sua celebre Circular, que nem lei, nem Constituição tinham de ser consultadas, sinão o interesse fundamental do Brasil em perigo.

1839 presenciou o progredir desse sentimento, sem que chegasse a amadurecer. Tambem, as circumstancias não davam oportunidade a mais do que ao preparo das medidas preliminares. A propria lei de interpretação, protelada no Senado, viu adiar-se sua elaboração final para a sessão seguinte.

A agitação publica, do mesmo modo, si apresentava tendencias menos sombrias, ainda inspirava sérios receios nas duas extremidades do paiz.

O novo presidente e commandante das armas no Maranhão, o coronel Luiz Alves de Lima e Silva, iniciava o methodo, que seguiu sempre nas quatro provincias que pacificou; conciliar, mas dispondo e agindo com a força e a energia precisas para obrigar aos rebeldes a ceder ao predominio da lei e da ordem.

Perseguiu sem descanso aos revoltosos, desbaratando-os onde quer que se ajuntassem. Dos quatro ou cinco milhares que ainda encontrou em armas, as derrotas de Detrás da Serra, de Miritiba, de Calabouço, deixaram subsistir grupinhos sem importancia. Os mais tinham-se entregue, ou haviam sido mortos em combate.

Raymundo Gomes, o negro Cosme, Matrôa, Ferreira Balaio, e mais alguns, presos e entregues á justiça os criminosos vulgares, amnistiados e desterrados outros, deixavam sem chefes os bandos que assolavam as duas provincias de Piauhy e de Maranhão.

Ao habil vencedor, energico e pacifico, severo e brando, como pediam as circumstancias, e sempre lembrado de que combatia compatriotas, errados, sim, mas ainda assim brasileiros, deu o governo a primeira grande prova publica de gratidão, conferindo-lhe o titulo de Barão de Caxias. Primeiro passo de uma serie que o levaria ao ducado do mesmo nome, unico no Imperio, após feitos que ennobrecem uma das vidas mais puras e cheias de serviços de que possa gloriar-se o Brasil na pessoa de seus filhos. Em 19 de janeiro de 1841, podia o presidente annunciar o restabelecimento da paz no Norte do Imperio.

Restava em contínua turbulencia, a provincia de São Pedro do Sul.

Em torno de Porto-Alegre, sempre nominalmente sitiado, tinha passado o periodo de julho de 1839 a março de 1840 na mais completa inacção. A expedição de Sta. Catharina destacára forças rebeldes, de um lado, e o marechal Manoel Jorge, no acampamento legal, vivia con-

temporisando, em vez de aproveitar o enfraquecimento temporario do inimigo.

Ao mesmo tempo, negociava-se, e usavam-se meios de cordura. A 2 de março de 1840, o brigadeiro Gaspar Francisco Menna Barreto, amigo de Bento Gonçalves e, como elle, maçon, conferenciava com o chefe rebelde, por ordem do dr. Saturnino, sobre os meios de pôr fim á guerra. A 3, respondia o presidente republicano, impondo condições: provar o delegado imperial ter poderes para tratar; fazer retroceder sua força toda para Porto-Alegre. No dia seguinte, vinha a replica: recusa peremptoria de attender ás preliminares do general revoltoso, e, como promessa, sómente a de perdão e esquecimento do passado, com garantia de vida e de propriedade, honras e postos legaes; isto mesmo, para os que se mostrassem arrependidos. Cessaram as trocas de vistas, para dar logar a operações de guerra, para as quaes Manoel Jorge se mostrava tão cansado.

Tanto o exhortou o presidente Saturnino de Sousa e Oliveira, entretanto, que se resolveu a dar signal de vida. Em março, occupava a linha do Cahy, e ordenou a Bonifacio Calderón invadir Caçapava, capital da Republica rio-grandense. Cumprida a missão, a 22 entrou na cidade, abandonada pelos revolucionarios; retrocedeu então para o Cahy, enquanto o governo republicano voltava tranquillamente á sua antiga séde. Prova clara de incapacidade militar do commando, a exgottar sua força em passeios militares sem alvo nem propósitos.

Outra incumbencia mais seria fôra commettida a Soares de Andréa: organisar em Sta. Catharina uma divisão que seguisse para o Rio-Grande cooperar com o exercito legal. Realisado o plano, ficariam envolvidas as tropas irregulares de Bento Gonçalves, em torno da villa Setembrina, entre a esquadrilha de Grenfell, as columnas de Manoel Jorge e a divisão vinda do Norte. Não se realisou o plano, pois o trecho entre Laguna e as cercanias de Viamão estava cheio de rebeldes, e o destacamento de An-

dréa não era bastante poderoso para atravessar incolume região tão hostil.

Mudou-se, então, a directriz. De Sta. Catharina, iriam por mar dous batalhões reforçar o exercito de Manoel Jorge. A idéa era viavel, si mantida secreta. Divulgou-se, porém. Para evitar o cerco, moveu-se toda a força de Bento Gonçalves, em meados de abril, partindo das immedições de Porto-Alegre, em busca do Cahy, que foi atravessado, e do Taquary, em cuja margem esquerda, a 3 de maio, se deu o encontro com o exercito legal.

A esquadilha de Grenfell cooperou com os soldados de Manoel Jorge, cujos commandados montavam a 4.626 homens, contra 6.000 adversarios. Sem consequencias a peleja: ambos os lados affirmavam ter vencido. As perdas, pequenas, equilibravam-se: 53 mortos, 125 feridos e 4 prisioneiros do lado legal; 35 mortos, 114 feridos e 8 prisioneiros do campo opposto. Mas Bento Gonçalves foi forçado a retroceder a seu ponto de partida.

Ainda houve pequenas escaramuças. O coronel Manoel Loureiro, a 11 de junho de 1840, destroça no Passo do Salso uma partida rebelde, e no dia seguinte entra em S. Gabriel, evacuada pelos insurrectos. Dias depois, a 18, Francisco Pedro de Abreu, nome que se tornaria celebre no correr da guerra, quase apresou o general Antonio Neto, que só se salvou graças ao excellente cavallo que montava. Mesmo assim, perdeu alguns homens no entrevêro.

Sentiam-se ameaçados os republicanos, e procuraram levantar o moral de suas tropas. D'ahi, nos ultimos dias da presidencia do dr. Saturnino, o ataque a S. José do Norte, na noite de 15 a 16 de julho de 1840. Noite de inverno e tempestuosa, da cidade do Rio-Grande, que lhe fica fronteira, não pode vir auxilio apreciavel, aavez do canal, muito agitado. Durou nove horas o combate da guarnição, commandada pelo coronel Antonio Soares de Paiva, com cerca de seiscentas praças, contra os



1.200 assaltantes guiados por Bento Gonçalves, Domingos Crescencio, José Garibaldi e Joaquim Teixeira, que haviam feito 50 leguas para essa inutil tentativa. 243 baixas, entre mortos, feridos e prisioneiros, soffreram os legalistas, contra 349 farrapos. Peorava a situação militar da Republica.

A dualidade do poder tinha produzido nova viravolta no animo do governo central, ante o mallogro Saturnino-Manoel Jorge. Deliberou mais uma vez voltar á concentração de toda a auctoridade em uma só mão, e foi Soares de Andréa escolhido para presidente e commandante das armas. A 27 de julho de 1840, assumia seu novo cargo. Tinha atraz de si os dous triumphos do Pará, com a cabanagem, e de Laguna reconquistada.

Com elle, novamente, surgia uma idéa de manobra, pois Pedro Labatut vinha com forças por cima da Serra, em situação arriscada, aliás, afim de cooperar com o exercito do Cahy.

Dous factos novos appareciam então: chegava ao Rio-Grande a noticia da maioridade; Bento Manoel, desavindo com Bento Gonçalves, seu rival em prestigio e poder, iniciava intelligencias secretas para reconciliar-se com a causa imperial.

Vinham de algum tempo as desavenças entre os dous chefes, e Bento Manoel era sagaz bastante para comprehender que a lucta não podia ser vantajosa, nem para o Rio-Grande, nem para o Centro. Dispunha este de recursos que fatalmente esmagariam a Republica. Resolveuse a apressar o fim da campanha, sem prejuizos para si.

Desde 18 de julho de 1839, invocando pretextos que elle proprio qualificou de frivolos, mais tarde, tinha officiado ao ministro da guerra da Republica, o coronel José Mariano de Mattos, exonerando-se de todo serviço militar. Allegava agravos feitos á sua honra e pundonor militar com a nomeação de "um obscuro e insubordinado Bahiano", Francisco José da Rocha, para tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de caçadores.

Um anno depois, dia por dia, a 18 de julho de 1840, escrevia de Alegrete ao dr. Saturnino de Sousa Oliveira, offerecendo-se a abandonar completamente o partido revolucionario “sob a condição de mandar V. Ex. em boa “e devida fórma amnistia, que garanta minha pessoa e “bens da maneira a mais completa”, e bem assim egual concessão ao coronel José Ribeiro de Almeida, o alferes Rødrigo Felix Martins e sua familia, e Sabino da Costa Pacheco. Tudo, entretanto, devia ser feito debaixo de absoluto sigillo.

Attendido por Soares de Andrèa, que havia succedido ao dr. Saturnino, deferiu o pedido o novo presidente, que tinha poderes para tanto, nos proprios termos pedidos por Bento Gonçalves. Este logo começou a prestar serviços, a principio de méra pacificação, até que viesse a combater mais uma vez ao lado dos imperiaes.

Era este um facto capital na historia da guerra civil, e suas consequencias veremos no decorrer dos acontecimentos que se desenrolaram após o advento ao thròno de D. Pedro II.

O porvir em marcha lança para a frente sua sombra, diz o proloquio inglez. Assim era, quanto aos disturbios da balaiada e da guerra dos farrapos. As noticias de melhoria chegavam ao Rio, e exaltavam os desejos de tranquillidade, de ordem, de um poder central respeitado e prestigioso, capaz de garantir e manter, em plena paz, a integridade nacional.

A primeira necessidade a satisfazer era pôr termo á situação anormal creada pela agitação politica de 1839, em virtude da qual nem as leis de meios, nem a interpretativa do Acto Adicional haviam sido votadas. Para viver constitucionalmente, do ponto de vista financeiro, foi mistér a convocação extraordinaria da Assemblèa, em 9 de abril de 1840, afim de ultimar os orçamentos.

Manifestou-se nessa epocha uma funda mudança nas posições dos partidos politicos, mais exactamente na dos que se oppunham á lei interpretativa, e que representavam

a tendencia liberal, opposta á da maioria governista, francamente conservadora.

Tudo provinha do illogismo dos quadros partidarios, da contradicção frequente entre as opiniões individuaes de cada membro e as directrizes publicas do grupo, da “desbragada explosão de ambição do poder” que foi a politica da maioridade, na phrase dura mas justa de Aurelino Leal. Este ultimo factor foi o que mais perturbou todo o periodo regencial.

Todos os partidos, menos os raros republicanos, haviam ou conjuncta, ou successivamente, propugnado o fortalecimento do executivo, e o afastamento das soluções transitorias e interinas. E a competiçõ extrema, nem sempre patriotica, dos candidatos ao governo, só podia ter confirmado taes convicções.

Na lucta para o preenchimento do cargo de regente unico, Honorio e Vasconcellos tinham apoiado Hollanda Cavalcanti contra Feijó, pelo receio do excessivo pendor liberal do padre. As interinidades, a fraqueza, portanto, dos ministerios, e, mais elevada, a da propria regencia, monarchia interina, haviam sido combatidas pelo terceiro partido, que para corrigir o mal alimentára um momento a idéa, inconstitucional embora, de escolher para o cargo a princeza imperial, antecipando-lhe a idade requerida pela Carta.

O governo de Araujo Lima, caracteristicamente conservador, tinha nos ministros os arautos dessa forte corrente auctoritaria. Como conciliar com taes precedentes o combate ao supprimento de idade egal do soberano menor? Em meio desta maioria ouviam-se vozes de peso, em favor da medida, que alguns chegavam a acceitar até pela fórma revolucionaria por que se fez.

A opposição liberal, que, de facto, e por tactica de assalto ao poder, se poz á frente da campanha, tinha velhos campeões da antecipação do governo de D. Pedro II. Pernambuco, na fracção que seguia ao futuro visconde de Albuquerque, com Paula Cavalcanti e Hollanda, coheren-

temente sustentava a ascensão immediata ao throno, contra a maioria que obedecia ao regente Araújo Lima.

Por 1839, começaram os membros do partido a comprehender o excellente terreno de lucta offerecido pela enthronisação immediata: satisfariam ao fundo anseio de ordem das massas populares; ganhariam um titulo á gratidão imperial, si D. Pedro acceitasse a idéa; vencedores, assumiriam o governo.

Da mesma epocha, datava a agitação por substituir o regente pela princeza imperial D. Januaria, que seria maior no anno seguinte. Inconstitucional, embora, tal processo, preocupava muitas cabeças, no desejo de verem á frente do Estado um membro da dynastia reinante. Não vingaria a proposta, ante a lettra expressa da Constituição e do Acto Adicional.

Desilludido da viabilidade de tal expediente, o padre José Martiniano de Alencar, senador pelo Ceará, aventou a idéa de supprir a idade do Imperador, para que pudes-se logo governar. Com alguns amigos, imaginou fundar, a 15 de abril de 1840, uma sociedade que promovesse essa maioridade antecipada. Com elle, foram fundadores Antonio Carlos, Martim Francisco, o padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, José Mariano d'Albuquerque Cavalcanti, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Hollanda Cavalcanti e Paula Cavalcanti.

Poucos dias depois, entravam para esse club maiorista Theophilo Benedicto Ottoni, o conego José Antonio Marinho, José Feliciano Pinto Coelho, Francisco Gê Aca-yaba de Montezuma, e Antonio Paulino Limpo de Abreu. Esse grupo de quatro senadores e nove deputados constituíam a *Sociedade Promotora da Maioridade*, á qual adheriram em grande numero adeptos fóra da Assembléa.

Já funcionava o Parlamento em sessão extraordinaria, desde 9 de abril, e a propaganda logo começou. Dahi a pouco, pertenciam ao club os senadores padre José Bento Leite Ferreira de Mello, e Nicolau Pereira dos Campos Ver-

gueiro; sabia-se que os senadores Francisco de Lima e Silva e Manoel Ignacio de Mello e Sousa eram do mesmo parecer assim como os deputados Vicente Ferreira de Castro e Silva, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Ferreira Lima Sucupira e João José Ferreira da Costa.

Acertaram em que a 13 de maio, natalicio de D. João VI, avô do Imperador, fosse iniciado na Camara o processo de supprimento de idade, e, parallelamente, o da criação de um Concelho privado da Corôa, composto de dez membros, nos moldes do antigo Concelho de Estado, supprimido pelo Acto Addicional. Mas o primeiro brado de rebate devia ser na redacção e discussão do voto de graças, cuja commissão redactora se compunha de Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho, Antonio Carlos e Montezuma, estes dous, maioristas decididos.

Ante a perspectiva da lucta, computaram-se as forças, as probalidades, a quase certeza da victoria. E acudiu ao espirito que a lei interpretativa se tornaria admiravel instrumento de governo em mãos do partido triumphante. Mudaram-se as attitudes. De julho a novembro de 1839, não conseguira terminar a méra discussão do projecto enviado pela Camara temporaria á vitalicia. Em 12 de maio de 1840, nem só terminada estava esta, como tambem as duas outras, e era sanccionada a lei sem uma unica emenda senatorial.

Uma conveniencia de partido, quase certo de vencer a campanha maiorista e de assumir o governo do paiz, fizera enxergar as vantagens do projecto, até então negadas. Subitamente, mudaram-se as posições, pois com o novo elemento de auctoridade, conferido pelo texto da interpretação, mais facil seria assegurar a paz, a subordinação, a repressão da anarchia e a unidade do Imperio.

Por ella se definiam a policia municipal e a administrativa, mencionadas no artigo 10 § 4.º do Acto Addicional, e excluia-se a policia judiciaria. O celebre § 7.º, relativo á criação e á supressão de empregos municipaes e pro-

vinciaes pelas Assembléas provinciaes, devia entender-se sómente quanto ao numero de taes empregados, sem lhes alterar as funcções, quando estabelecidas estas por leis geraes da competencia da Assembléa Geral. Assim tambem quanto ao § I.º do mesmo artigo, limitava o poder dos presidentes de provincias aos empregados cujas attribuições era competente para definir o legislativo provincial, não os creados por leis geraes. Os *magistrados* de que falava o artigo II § 7.º não comprehendiam os membros das relações e dos tribunaes superiores. Para decretar suspensão ou demissão de magistrados, agiam as Assembléas provinciaes como tribunal de justiça; sómente poderiam impôr penas em virtude de queixa, por crime de responsabilidade, e de accôrdo com a legislação anterior. Marcava a fórmula do decreto, suspendendo ou demittindo. Nos casos de não-sanção, pelo presidente, dos projectos de leis provinciaes, mencionados no artigo 16, ficava implicitamente comprehendido o veto a projecto que offendesse a Constituição. Para as leis provinciaes, oppostas a tal norma interpretativa, se considerarem revogadas, seria preciso acto expresso do Legislativo Geral.

Com este factor de tranquillidade, incorporado á legislação do Imperio, passou o partido liberal, em opposição a Araujo Lima, a tratar do problema da maioridade.

Seguiram-se á risca as deliberações tomadas na *Sociedade promotora*: como se havia feito quanto ao projecto de voto de graças, assim tambem quanto á apresentação por Hollanda Cavalcanti, no Senado, do projecto de supprimento de idade de D. Pedro II.

Finda a sessão extraordinaria, a 3 de maio se abriu a sessão ordinaria, e, nella, um trecho da Falla do Throno se referia aos casamentos da princeza imperial e da princeza D. Francisca. Quanto á ordem publica, annunciava estar Sta. Catharina livre de inimigos, e que, no Rio-Grande, era de esperar a reunião dos dissidentes em torno da corôa, graças aos esforços do governo, auxiliado pela lealdade e

pela firmeza da nação. No Maranhão, iam as cousas serenando.

Aproveitou-se a commissão da passagem relativa á familia imperial, para responder, a 7 de maio, que seria objecto de solicitude da Camara occupar-se do consorcio das duas princezas, sobre o qual S. M. I. tinha grande interesse, e accrescentou “e vendo com prazer approximar-se a “maioridade de Vossa Magestade Imperial”.

Logo se espalhou ser ardil para chamar a attenção do Parlamento sobre o problema, e censura indirecta á regencia. Embora a commissão negasse tal intuito, repetindo nenhum plano occulto existir em taes palavras, não foi acceita a explanação. Quando se iniciou o debate, a 12 de maio, o chefe incontestado dos conservadores, Honorio Hermeto, rompeu a discussão apresentando emenda suppressiva do trecho heterodoxo; a elle se referia periphrasticamente em seu discurso: “Não tratarei de combater allas “gumas phrases que julgo menos proprias”.

Verdadeira ou não a affirmativa da commissão, o facto de unanimemente se enxergar allusão precisa em um periodo oratorio que tudo podia significar, desde uma simples homenagem ao soberano até a mais virulenta censura implicita, bem revela a preocupação dominante dos espiritos.

Mas, facto mais frisante ia forçar a Assembléa a tomar posição. De accôrdo com o deliberado nas sessões do club maiorista, inclusive na do dia 12 de maio, Hollanda Cavalcanti, primeiro signatario de dous projectos de lei, com os senadores Paula Cavalcanti, Ferreira de Mello, Costa Ferreira, Alencar e Manoel Ignacio de Mello e Sousa, apresentava ao Senado, a 13, a proposta de maioridade immediata de D. Pedro II, e a criação de um concelho privado, identico ao antigo Concelho de Estado.

Previam as estatisticas, no Senado 16 votos favoraveis, 3 indecisos e 18 contrários. Poucos foram os equivoocos. Sómente um senador discrepou da previsão: o conde de Lages, reputado adverso, votaria a favor. Dos du-

vidosos, Araujo Vianna e Rodrigues d'Andrade foram contrários, e o marquez de S. João da Palma, favoravel.

Na curta fundamentação com que submetteu á Camara vitalicia os projectos, Hollanda Cavalcanti alludiu ao respeito que sempre tivera pela Constituição, mesmo quanto aos artigos não constitucionaes, mas, já agora, lhe era impossivel maior delonga em apresentar a medida: “quanto do contemplo a anciedade, que por todo o Brazil se manifestava por ver o monarcha em maioridade, até as saudades do governo do fundador do imperio; quando observo mesmo os embaraços e difficuldades, que todos os dias resultão do estado excepcional, em que nos achamos; quanto do vejo que este estado excepcional nunca poderá trazer estabilidade, tranquillidade ao meu paiz. . . não hesito em julgar eminentemente conveniente dispensar-se um artigo que não é constitucional”.

Intensa, a surpresa da Assembléa, que não imaginava possivel tal golpe.

Não fôra dado irreflectidamente, comtudo. Para ser viavel, tres condições eram precisas: a vontade do soberano, o voto das Camaras, o favor da opinião publica. Esta exacta apreciação de Alencar Araripe, fôra a dos conjurados maioristas.

A minuciosa analyse feita por Aurelino Leal não deixa dúvidas sobre o factor preponderante, a annuencia imperial. Sem ella, não se teriam movido seus arautos. E' perfeita sua conclusão: “foi, pois, o Imperador quem fez a maioridade”. Elementos capitaes para conhecer tal desejo e o modo de o realisar, foram os Andradas, o deputado Pinto Coelho, amigo e parente do marquez de Itanhaem, tutor de D. Pedro, e o gentilhomen Bento Antonio Bahia. A certeza da approvação do chefe do governo do dia seguinte, era viatico alentador na jornada encetada.

O voto das Camaras, apesar da artificialidade dos agrupamentos partidarios, nos quaes a distincção se fazia mais entre adhesões e contrários ao governo, do que por divergencias de idéas, sendo quase unanime o sentimento fa-



voravel á enthronisação immediata; o voto das Camaras apresentaria apenas algumas unidades a mais do lado do poder, taes tinham sido o esforço dos maioristas e as convicções proprias dos parlamentares, por um lado, e, por outro, a pressão official exercida pelo ministerio regencial.

Quanto ao favor popular, coroaria a victoria, é certo; mas propendia sem hesitação por fórmulas que fortalecessem o poder central, e a maioridade era a mais decisiva nesse sentido.

Com taes elementos de combate, comprehende-se o vigor do ataque, e avalia-se a resistencia a todo transe opposta pelos conservadores *nantis*, que se achavam nas posições officiaes.

A impressão era de estupor desarvorado nos arraiaes governistas. Posta em movimento a questão maiorista, e nas condições que se sabiam, não haveria como detel-a. Tanto menos, quanto correspondia aos anseios geraes, e ao proprio sentir dos conservadores.

Honorio, sempre respeitador da lei, quiz renovar sua intervenção de 1832, e canalisar a torrente irresistivel para um alveo de legalidade. Quizeram obscurecer e turvar a conducta rectilinea que seguia, mas Aurelino deixou tão clara a róta do grande chefe conservador, que não ha como deturpal-a agora.

A 18 de maio, formulava um projecto para solver o caso dentro na lei: os eleitores confeririam aos deputados da legislatura seguinte procurações especiaes para a reforma do artigo 121 na Constituição, afim de D. Pedro II poder ser declarado maior antes dos 18 annos.

No discurso justificativo, e ao ser arguido que o processo era muito moroso, pois exigia esperar 1842, e em 1843 se daria a maioridade normal, refutava o argumento: “Está nas mãos dos Snrs. Deputados o ser, não digo hoje, “isto he exaggerado, mas em pouco tempo, fazendo-se a “reforma e dando-se ao governo o direito de dissolver a Ca-“mara dos Deputados, e vindo huma assembléa autorisa-“da para tomar em consideração este objecto”.

Realmente, essa era a solução constitucional, tanto que a prefeririam vários senadores, dos que, a principio, teriam votado o projecto Hollanda Cavalcanti. Neste sentido, justo era dizer que Honorio tinha facilitado a derrota dos maioristas, mas para chegar ao mesmo fim sem violação da Carta. Agira por esta fórma, obedecendo á sua consciencia, e nunca a conchavos, accusação que sempre o revoltou e considerava insultuosa.

Que seu intuito era maiorista, disse-o, elle proprio, ao intervir a 20 de julho no incidente provocado pelo deputado Antonio Navarro: “elle, orador, é talvez o primeiro a desejar a maioridade de S. M. I., a ver si assim se acaba com tanto cynismo. Entende, que é indispensavel a calma, afim de que no golpe de Estado, que se julga indispensavel, se proceda com prudencia”.

Na Camara alta, a 20 de maio, entrava em discussão o projecto de Hollanda Cavalcanti. Ninguem o queria debater. O presidente, o marquez de Paranaguá, auctoridade que vinha dos tempos heroicos da Independencia, e, com respeito profundo, era acatado como oracular, desceu de sua cadeira para o apoiar. Assim cumpria a promessa feita aos maioristas da *Sociedade promotora*.

Com 85 annos de recúo, e o commentario trazido pelos acontecimentos ulteriores, parece hoje ter sido completa a clarividencia do homem de Estado: “A expectação publica no presente caso não póde ser maior; e si posso ser interprete do sentimento geral, parece-me (talvez este rei enganado), parece-me, que a nação, cançada de soffrer tantos males, por que tem passado, desde a fatal abdicção do Senhor D. Pedro Primeiro até hoje, cançada de esperar o termo d’elles no complementô d’aquella idade, deseja, que S. M. o Imperador tome já as redeas do governo, e presida com a sua augusta presença e influencia immediata as deliberações do governo na direcção dos negocios do Imperio. Com effeito, senhores, todos sabemos o estado, em que se acha o Brasil, e se tem achado desde aquella infeliz época. O governo das regencias

“apenas tem feito á nação um unico beneficio; todavia o  
“mais relevante, que é o de firmar nos corações brasileiros  
“o amor da monarchia, desenganando, por meio de uma  
“dolorosa experiencia, aos credulos d’essa decantada bon-  
“dade dos governos de pouco custo, ou baratos, dos gover-  
“nos electivos e temporarios; dos governos democraticos;  
“dos quaes por certo mui pouco differe, si não é a mesma  
“cousa, o governo regencial pela fórma acanhada, e quasi  
“republicana, que lhe damos. Si pois, Senhor presidente,  
“está nas nossas mãos abreviar o termo dos nossos males,  
“si está nas nossas mãos realisar as nossas esperanças, por-  
“que o não faremos?”

18 votos, contra 16, rejeitaram o projecto, entretan-  
to, e, seguindo o exemplo senatorial, no mesmo dia 20, a  
Camara eliminava, por 47 votos contra 32, as palavras sus-  
peitas de manifestação maiorista no voto de graças, de ac-  
côrdo com a emenda suppressiva de Honorio Hermeto.

A differença era minima entre os dous grupos, 2 vo-  
tos no Senado, 15 votos na Camara. Justificava-se ple-  
namente a exclamação de Montezuna, “estamos em vespe-  
ras de triumpho”. Mas a primeira impressão, que pouco  
durou, entretanto, foi de revez e desalento. Reanimaram-  
se os liberaes sem demora, e apertaram sua propaganda,  
dentro e fóra do Parlamento.

Em 3 de julho, em meio de grande alarido, trazia á  
tribuna o deputado Alvares Machado o argumento novo  
da illegalidade da regencia, pois desde II de março era  
maior a princeza imperial, que deveria ser a regente, nos  
termos do artigo 121 da Constituição, recurso de guerril-  
ha partidaria, mas que impressionou, principalmente ao  
repercutir no meio agitado da Capital. Carneiro de Cam-  
pos, no dia 4, pedia urgencia para seu projecto de reforma  
do mencionado artigo. Os liberaes sustentavam que tal  
artigo não era constitucional. Os conservadores affirma-  
vam que o era. Theophilo Ottoni era o unico a declarar  
que votava a maioridade, por ser este o interesse nacional,  
fosse ou não constituçional o trecho alludido do Estatuto.

Ia-se fortalecendo a corrente dos acclamadores immediatos.

Tentaram sondar a opinião publica, em dia de festa na capella imperial, a 17 de julho. A resposta foi uma explosão de enthusiasmo popular, ao “viva a maioridade de S. M. o Imperador”.

Resolveram, então, os membros da *Sociedade promotora* reencetar no dia seguinte a agitação maiorista na Camara.

A 18 de julho, a tensão dos espiritos chegára ao maximo de intensidade. Carneiro Leão esperava que seu projecto fosse votado sem delongas. Manifestando-se estas, tal o peso da pressão da opinião publica, já se tornava inutil a medida. Assim explicava o caso Honorio Hermeto: “Si antes das eleições deve ser conhecida a lei da “reforma poderemos nós actualmente fazer esta lei? Confesso que não. Na época em que apresentei podíamos, “podíamos muito bem . . . O Senado mostra não querer “o projecto . . . Nestas circumstancias, Snr. presidente, “não ha tempo de passar o projecto: o Senado nem nos “quiz deixar o recurso da fusão . . . Na boa fé com que “costumo argumentar, reconheço nos meus adversarios “completa razão, quando dizem que este projecto se torna “inutil”. Assim foi submettida á Camara a retirada do projecto, e ella annuiu, sem decidir si era, ou não, constitucional o artigo 121.

Levantou-se José Clemente Pereira, um dos fundadores do regimen, governista cujo parecer era acatado, e declarou “que no estado do paiz já não é possivel de modo “algum esperar pelo termo, que marca a Constituição para “declarar-se a maioridade do Senhor D. Pedro Segundo, “porque a opinião da necessidade d’essa medida está generalisada, e torna indispensavel a exaltação de S. M. I. ao “throno quanto antes; acto a que não deve embaraçar a “disposição constitucional, visto que todos os publicistas “reconhecem os golpes de estado como necessarios em certas circumstancias, e o orador crê, que o paiz se acha n’esse caso”.

Facil imaginar a sensação causada por tal asserto, partindo de um dos proceres da Independencia, após conselho analogo proferido pelo presidente do Senado, o Marquez de Paranaguá. Nessa hora, quase se fez a maioria por aclamação.

Alvares Machado, ante a retirada do projecto, só via a solução no golpe da proclamação immediata. Limpo de Abreu, querendo um pouco de calma nas decisões, propoz apresentar na sessão seguinte os meios de realizar o desejo geral da população. Com isso, ganharam-se horas de reflexão. Era sabbado o dia 18, o domingo de permeio adiará a providencia para a segunda-feira, 20.

Neste dia, Limpo de Abreu apresentou sua indicação para se nomear uma commissão de tres membros, que, com urgencia, offerecesse á Camara a solução do caso. Manoel Antonio Galvão requereu que, por aclamação, se decretasse a maioria, e Martim Francisco enviou á mesa um projecto declarando desde logo maior o Imperador.

A victoria ainda pendia para os conservadores anti-maioristas, lembra Araripe, que de preferencia seguimos ao narrarmos estes episodios: na escolha dos membros da commissão, os dous grupos quase se equilibraram; de 3 a 4 votos, apenas, o avanço governista.

Novo estímulo, portanto, para os liberaes. A 21, renovavam o combate. Antonio Carlos concitou a commissão especial a dar immediatamente seu parecer, sem o que, no dia seguinte, apresentaria novo projecto de maioria. Pediu-lhe Honorio dêsse logo á discussão, e com urgencia, o annunciado trabalho. Accedendo, enviou Antonio Carlos á mesa sua proposta.

Contra o requerimento de urgencia, enviou então a commissão especial outro, para se convidar o Senado a nomear de seu seio uma nova commissão, especial tambem, afim de cooperar com a da Camara. Debate e lucta estabeleceram-se entre esses dous requerimentos de urgencia. Venceram os maioristas, dando-se preferencia ao que pedia discussão immediata do supprimento de idade.

Revez significativo, logo foi comprehendido pelo governo, que tratou de se fortalecer. Deante da agitação crescente e ameaçadora, tornava-se preciso um homem de pulso, de energia ferrea, capaz de dominar tumultos. Bernardo Pereira de Vasconcellos estava naturalmente indicado para taes momentos de perigo.

Foi procural-o em sua casa, na noite de 21 para 22 de julho, a pedido do regente, o ministro da marinha Rodrigues Torres, e convidou-o para assumir a pasta do imperio, na qual Lopes Gama se achava interinamente, por ser ministro effectivo de estrangeiros.

Vasconcellos não era homem que fugisse de responsabilidades e de perigos. A incumbencia não era facil, nem simples; mas era exequivel. Sabia que nenhum dos dous ramos da Assembléa tinha maioria, para fazer passar, contra a Constituição, uma lei supprindo idade. Sabia tambem, e elle o declarou em sua *Exposição* de 28 de julho, que muito excitados os animos, mesmo em parte da tropa, podia o governo contar com solidos elementos para manter a ordem.

Finalmente, tanto elle quanto o grosso de seu partido desejavam tambem a maioria, mas por meios legais. “Áquelles mesmos que a impugnaram não faltavam ardentes e sinceros desejos de vê-la realisada, sem offensa dos “principios constitucionaes”; “Ainda hoje não hesitarei em “dar o meu voto para o supprimento de idade de um principe, debaixo de razoaveis condições de segurança; ainda “hoje votaria pela maioria do senhor D. Pedro II, mas “com limitações e com sufficientes garantias para o throno “e para o paiz”; taes eram os sentimentos dos conservadores, expostos sem contradicção pela voz de seu pro-homem. Que tal era sua idéa, indo para o governo, está provado pela communicação feita pelo regente ao Imperador, de que, adiando as Camaras, visava preparar para o dia 2 de setembro a proclamação da maioria. Clara demonstração de que os conservadores intentavam organizar o Conselho de Estado, nelle collocar as figuras preeminentes do

paiz e de seu partido, e, com esse forte auxilio governativo, entregar ao rapaz de 14 annos a direcção do Imperio.

Mais uma prova de que a maioria era o sentimento e a vontade geral da nação. Não havia dissídios sinão no modo de a realizar. Nisto, porém, se manifestava um abysmo divisorio: feita pelo processo ideado por Vasconcellos e Araujo Lima, com elle beneficiariam os conservadores que se perpetuariam no poder; feita revolucionariamente, na praça publica, com o rótulo dos Andradas, dos pernambucanos adhesos a Hollanda Cavalcanti, de Vergueiro e de Feijó, valeria por um triumpho liberal, e a estes entregaria o poder.

Briga de supremacia politica, em summa. Revolução desperdiçada, em ultima analyse: a maioria, anseio quase unanime do paiz, far-se-ia de qualquer modo, a 22 de julho, como foi, ou a 2 de dezembro, como queria o governo. Porque perturbar a ordem, violar a lei, portanto, sinão para satisfazer a subalternas preocupações de mando?

Repercussão alongada de tal confusão de partidos, em que os nomes não discriminam idéas divergentes, sim posições relativas de apoio ou de hostilidade ao governo, iria a mescla de principios identicos, professados em agrupamentos oppostos, facilitar a ascensão conservadora de 23 de março de 1841, provocar os motins de 1842 e de 1848, até a grande obra de clarificação, de logica politica e mental, de saneamento do ambiente e de restabelecimento do equilibrio partidario, que foi um dos titulos de benemerencia do grande Honorio Hermeto, já então visconde do Paraná, a *Conciliação* de 1853, com o gabinete de 6 de setembro presidido por elle.

Por todos esses motivos, não pôde merecer grande admiração a conjura liberal de julho de 1840. Não era um programma que se queria pôr em pratica; este se realizaria, sob a propria direcção conservadora, pois era o reclamo geral da opinião. Valia, portanto, apenas por méro assalto ás posições directoras. Movel pessoal e inferior,

que, bandeira a cobrir contrabando, se mascarava com a necessidade politica.

Assim entrou Vasconcellos para o ultimo ministerio do occaso regencial. Não levou a effeito os fins para que tinha acceito o pesado encargo, e serviu sómente para, mais uma vez, demonstrar a energia moral e o amor á ordem do preclaro chefe conservador.

Gloriosas nove horas de poder, é certo; como documento de psychologia individual, entretanto, não como obra de estadista. Esta, já tinha ficado para traz, na escola que fundára do parlamentarismo constitucional, na lei de 1832, no Acto Adicional e na de sua interpretação. Reservava-lhe ainda o porvir a alta collaboração na lei creadora do Concelho de Estado, e, neste ultimo, o brilhante desempenho de suas funcções de conselheiro.

A nomeação do novo ministro do imperio, temido por todos, fôra quase um brado de dispersão para os liberaes, si os conspiradores da *Sociedade promotora* se não houvessem instantaneamente disposto a reagir.

A 22 de julho, abrira-se a sessão da Camara num ambiente de esperanças, por ver solvido o problema nacional. Na vespera, havia a casa approvado a preferencia para discutir a urgencia do projecto de Antonio Carlos. Agora, e sem debate, approvava esta urgencia, e dava inicio á discussão do supprimento de idade.

Falava o deputado fluminense Barreto Pedroso, quando foi interrompido pelo primeiro secretario para proceder á leitura de dous decretos. Um, participava a nomeação de Bernardo para a pasta do imperio. Outro, resultava da deliberação do governo sobre a unica sahida possivel para serenarem os animos: o adiamento da Assembléa.

Unanimes, os ministros haviam proposto ao regente esta providencia, que tinha sido acceita "tomando em "consideração a exposição que, pelos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, lhe foi feita, "acerca do estado de perturbação em que actualmente se



“acha a Camara dos Deputados, e attendendo a que a “questão da maioridade de S. M. I., que nella se agita, “pela sua gravidade e pela alta posição e importancia da “Augusta pessoa a que he relativa, sómente póde e deve “ser tratada com madura reflexão e tranquillidade”.

Desencadeou-se a tempestade. Tanto justificava esta o preambulo do decreto de adiamento, que todo o esforço dos chefes do movimento se exerceu para fazer voltar a calma ao recinto, invadido pelos numerosos assistentes das galerias, perturbados pela violencia das exclamações furiosas dos deputados mais exaltados, Alvares Machado, Coelho Bastos, Theophilo Ottoni, Cunha Azevedo, Rego Monteiro, Antonio Carlos principalmente. No momento, o appello á ordem era feito por aquelles que viam claramente quanto o tumulto dava razão ao acto regencial

Martim Francisco, em pé e braços erguidos, reclamava ordem dos espectadores e dos parlamentares. O conego Marinho exclamava: não justifiquem o governo. Limpo de Abreu, tendo-se restabelecido a calma, procurou mostrar a inexactidão do que o ministerio affirmava sobre a situação da Camara temporaria.

Nisso, quiz o presidente mandar proceder á leitura da acta, pois estava legalmente adiada a Assembléa. Não lh'o consentiram os liberaes, e em meio ás invectivas e aos insultos, acompanharam a Antonio Carlos que os convidava a seguirem para o Senado. Publicou o *Jornal do Commercio* do dia seguinte, que o senador José Bento Leite Ferreira de Mello tinha vindo do Senado, onde Paranaguá não consentira na leitura do decreto, para suggerir essa reunião revolucionaria. Confirma a noticia o deputado redactor dessa acta, que não poude ser lida nem approvada, o conego Marinho, em seu *Movimento politico de 1842, em Minas*.

Emquanto, proseguindo regulámente os trabalhos, na Camara electiva se lia a acta e se encerrava a sessão, os

maioristas, a caminho da Camara vitalicia, eram levados em ovação pelo povo.

Parlamentares e massa popular, de roldão, invadiram o Senado. Confundidos deputados e senadores, começaram, por volta das onze horas da manhã, a deliberar em *commum*. Não era mais uma assembléa legal, sim uma Convenção revolucionaria. Rapida foi a consulta, e logo se decidiu que uma commissão mixta, tendo como relator Antonio Carlos, iria expôr ao Imperador o que havia occorrido, e pedir consentisse em sua immediata ascensão ao governo.

Antes da commissão seguir para o paço da Boa-Vista, foi adeante o medico dr. Soares de Meirelles, com a incumbencia de avisar a D. Pedro da consulta que lhe ia ser feita, e de indagar si S. M. I. esperava pela delegação, ou se retiraria para Santa-Cruz, como se fazia correr.

A representação redigida por Antonio Carlos resumia os factos. Nella, a par do desrespeito á Constituição, ia o descaso grammatical, e bem se reflectia a intensa emoção do momento: “Nós abaixo assignados, senadores e deputados do Imperio do Brasil, crendo que o adiamento das camaras no momento em que se tratava de declarar a maioridade de V. M. I., é um insulto feito á sagrada pessoa de V. M. I., é uma traição ao paiz commettida por um Regente, que na nossa opinião não o é de direito desde o dia II de Março do corrente anno; e reconhecendo os graves males, que de similhante addiamento se podem seguir, já á tranquillidade da capital, como á das provincias, onde os inimigos da paz e tranquillidade publica se podem acobertar com este acontecimento, para com elle dilacerarem as entranhas da mãe-patria, vêem reverentemente aos pés de V. M. I. rogar, que V. M. I., para salvar-nos e ao throno, tome desde já o exercicio das suas altas attribuições.”

Introduzida perante o Imperador, a commissão leu a mensagem e retirou-se para uma sala vizinha, emquanto

S. M. deliberava com seu tutor, o marquez de Itanhaem, e com seu aio.

Nisto, entraram o regente e Rodrigues Torres, que logo foram admittidos á presença imperial. Era a segunda vez que iam a S. Christovam, pois logo após o decreto de adiamento já Araujo Lima lá estivera para explicar o intuito do governo: não era outro “senão preparar “devidamente as cousas, para que, ainda no corrente anno, “fosse proclamada a maioridade de S. M. I., não como “huma medida arrancada pelo desencadeamento das paixões, “e dictada revolucionariamente por hum partido em maior “ria desde 1836 até hoje, mas com aquella solemnidade, “prudencia e sisudeza que devem acompanhar hum tão “grande acto nacional”. Este, o depoimento de Vasconcellos sobre a “causa santa” da maioridade.

Cerca de meio-dia, soube o governo da ida da deputação ao paço, e de certos movimentos militares favoraveis á proclamação immediata.

Pensou Araujo Lima em renunciar ao cargo de regente, passando as funcções ao ministro do imperio, de accôrdo com a lei, e a Bernardo caberia a repressão da desordem. Ao reflectir, porém, na intensa e crescente agitação popular, comprehendeu que só poderia ser cruenta a victoria. E não quiz se inaugurasse o novo reinado, manchado do sangue de brasileiros.

Logo se dirigiram para Boa-Vista regente e ministro da marinha, para saberem a resolução definitiva do Imperador, ante o desenrolar dos novos successos, e si queria ser acclamado já ou a 2 de dezembro, como planejava o governo.

Cinco minutos depois de estarem com D. Pedro, foi chamada a commissão, que ouviu de S. M. que queria já, e que a Assembléa se deveria convocar para o domingo seguinte, a 26 de julho.

Tal era o receio diffundido pelo ministro do imperio, que os delegados instaram por se effectuar sem delongas a sessão do juramento, no dia seguinte, 23 de julho. As-

sim determinou ao regente o Imperador, já exercendo função majestatica. “Convoque para amanhã”.

No mesmo dia era expedido novo decreto, revogando o adiamento e chamando a Assembléa Geral a reunir-se no dia 23. Referendava-o Bernardo Pereira de Vasconcellos, que logo em seguida se demittiu, após nove horas de tormentoso governo.

Às duas da tarde, estava a commissão de volta ao Senado, e fez o relatorio do cumprimento dado á sua missão. Transbordou, então, o enthusiasmo dos vencedores, fraternizando parlamentares e povo.

Não era licito descuidarem-se, comtudo, ante a ameaça de qualquer trama, que se attribuia ao ministro do imperio. Uma nova commissão foi pedir ao regente a expedição immediata do decreto convocatorio da Assembléa. A's quatro horas, de volta ao Senado, narra o relator, Hollanda Cavalcanti, que o regente lhe entregára em mão o proprio decreto, e dissera que ia mandar cópia á Camara dos Deputados. Em seguida, todos os presentes á reunião, illegal embora, declararam reconhecer desde logo ao Snr. D. Pedro II no goso de seus direitos, para assumir immediatamente o governo do Imperio.

Ainda assim, não estavam dissipados os temores de qualquer insidia de Vasconcellos, já exonerado, entretanto, e os parlamentares assentaram em permanecer no recinto até a reunião da Assembléa Geral, de accôrdo com o parecer de Navarro e de Limpo de Abreu.

Antonio Carlos propoz, então, que se indagasse da hora da sessão. Mas Paranaguá, reconhecendo a situação revolucionaria do momento, declarou não julgar-se naquela hora presidente do Senado, e por isso “não podia nomear deputações para saber da hora da abertura”. Sua opinião era que os presidentes das duas casas deviam convocar aos membros respectivos dellas, para, em Assembléa Geral, reconhecerem por aclamação a maioria do monarcha; feito isto, uma deputação mixta pediria hora a S. M. I. para prestação do seu juramento.

Foi acceito o alvitre. O senador José Bento propoz se fizesse logo a proclamação; mas Almeida e Albuquerque julgava inutil a formalidade, pois proclamado já estava S. M. pelos factos; si achassem, entretanto, necessaria uma cerimonia qualquer, propunha uma fórmula. Vergueiro pensava mais acertado esperar até o dia seguinte. Não é facil saber o que se deu, pois nos *Annaes*, declara o redactor da acta que não poude ouvir o discurso presidencial, *parecendo-lhe* ter Paranaguá concluido pela acclamação.

Certo é que, ás nove horas do dia 23 de julho, no paço do Senado se abria a Assembléa Geral, e então Paranaguá declarou: “Eu, como orgão da representação nacional, em assembléa geral, declaro desde já maior a S. M. I., e o senhor D. Pedro Segundo no pleno exercicio dos seus direitos constitucionaes. Viva a maioridade de S. M. I., o Snr. D. Pedro Segundo”.

Na phrase de Araripe, tal foi o acto que suppriu a lei.

*Nulla adversante*, na phrase de Tacito, era perfeito o acto em suas consequencias, embora irregular em suas origens. A propria opposição anti-maiorista, um ou outro de seus membros exceptuado, compareceu á sessão imperial de 23 de julho de 1840.

Onde acharia tempo o governo para ter uma politica exterior propria, raciocinada e seguida?

Teve-a, todavia, e activa, porque lhe foi imposta pelos factores geographicos, politicos e economicos.

Num só caso, partiu a iniciativa do Brasil: no conflicto com Roma, acerca da instituição canonica do bispo apresentado para a sé do Rio, acerca do celibato clerical, e dos prenuncios de schisma pela creação de uma igreja nacional.

Nos demais, apenas reagiu, a incitamentos vindos de fóra, a politica exterior das regencias.

A historia de nossas relações com os Estados do Prata, obedeceu ás exigencias da contiguidade territorial.

A manutenção da fronteira Oyapock, phase de grande actividade internacional, foi consequencia das invasões partidas da Guayana franceza, conflicto de que sahimos vencedores.

O longo, difficil e doloroso debate sobre o trafico decorria das exigencias britannicas, a principio, accórdes com os tratados, mais tarde excedentes delles; provinha tambem, porque negal-o? do descaso nosso das obrigações por nós contrahidas nesses mesmos convenios. Constituiu um capitulo de nossa historia diplomatica, só comparavel, pelo esforço dispendido, com o do reconhecimento do Imperio.

Para attender a todas essas multiplices difficuldades, tinha o governo de pensar e agir no meio perturbado que acabamos de descrever. Não admira que sua politica externa se resentisse de tantos obices.

Não franqueou, entretanto, na róta seguida, e manteve as grandes linhas traçadas pela diplomacia portugueza nos seus historicos conflictos americanos acerca das fronteiras communs.



## CAPITULO IV

### QUESTÃO RELIGIOSA

Em Feijó entravam em conflicto a obediencia do sacerdote e os conceitos regalistas fundados na tradição portugueza. — Genio auctoritario, impulsivo, insoffrido de opposição, não admira adoptasse preferencialmente processos combativos. Levou tão longe seu ardor gallicano, que ia promovendo, ministro do culto, o schisma de Roma; catholico praticante, o auxilio a lutheranos.

Ninguem foi tão longe quanto elle, na resistencia opposta ao poder da Egreja. No emtanto, divergente na disciplina, era sincero e fervente filho da catholicidade.

Quando vinha de S. Paulo para assumir a regencia, em março de 1835, eram taes os perigos, e taes as ameaças, que o padre julgou prudente redigir suas disposições de ultima vontade. Nesse momento em que a alma se mostra qual é, em palavras que são uma confissão perante o Juiz que sonda as intenções mais intimas, escreveu um documento que só depois de sua morte seria conhecido: “Tudo quanto tenho dito e escrito sobre a disciplina da Igreja, tem sido por zelo, e affecto á mesma Igreja, e desejo que se removão os obstaculos que a experiencia mostra averem na mesma á salvação dos Fieis.”

Tambem não eram paixões inconfessaveis, vicios ou fraquezas pessoases que o moviam. Seu grande adversa-



rio, o arcebispo metropolitano e primaz da Bahia, D. Romualdo Antonio Seixas, chamou a Feijó, em suas Memórias (1) “um antigo e rancoroso inimigo”, e o trata por fôrma que não concorda com a caridade christã. Delle, entretanto, é o seguinte juizo: (2) “Era um homem de poucos conhecimentos, bem que habil e resolutivo. Aspirando a gloria de reformador da Igreja de seu Paiz, elle pretendeu não só dota-la com as doutrinas da Constituição Civil do Clero de França, mas ainda mimosear os nossos Padres com a permissão do casamento, sua mania predilecta, e que sustentou com todo o calor possível. Inimigo de sua classe procurou despojá-la de sua independencia e antigos privilegios, e nunca se servio do poder e influencia, que grangeou, para prestar-lhe o menor auxilio ou favor. Todavia, como particular, e no proprio exercicio dos cargos publicos, mostrou virtudes moraes mui recommendaveis, não lhe faltando senão o amôr e o espirito de seu estado sacerdotal”.

Nesse julgamento, pouco indulgente em certos pontos, se encontram elementos de uma apreciação desapaixoadada. De facto, na regencia, Feijó olvidou-se que era sacerdote para só agir como chefe de Estado. Nem se pôde dizer que, em seu gallicanismo, exaggerasse: era a tradição dos reis de Portugal, a de toda a administração lusitana que o inspirava. O que de novo apparecia, eram as sanções que queria instituir, e que conduziam em direitura á separação confessional, embora o negasse elle e, cremos, de bôa fé, no extremo a que levava a distincção entre disciplina e artigos de fé. Olvidava que, após tergiversações numerosas no correr dos seculos, desde o Concilio de Trento, em sua 24.<sup>a</sup> sessão, no nono canon, o celibato clerical se havia praticamente, sinão formalmente, tornado ponto de fé.

---

(1) Pag. 79, Rio de Janeiro, 1861.

(2) Memórias, pag. 44.

Desde 1822, na Camara dos Deputados iniciára a campanha pela abolição do celibato. Eram dignos, algo superficiaes, embora, os moveis que o guiavam: a incontinençia generalisada, que se evitaria, evitando tambem um escandalo para a communhão dos fieis, desde que se voltasse á primitiva pratica da egreja, e aos exemplos apostolicos: a licença ou, pelo menos, a tolerancia do matrimonio dos clerigos, limitada tão sómente ás primeiras nupcias.

Cousa não rara nos que insufficientemente versam assumptos de longa e complicada evoluçãõ historica, no cerebro de cada qual se reproduz a serie de phases pelas quaes passou o phenomeno e de preferencia se demoram os espiritos nos periodos que mais se aproximam do aspecto corrente no momento em que vivem. Nas soluções então em vigor, enxergam o remedio para os males presentes.

Feijó via o espectaculo degradante da maioria do clero no primeiro quartel do seculo, remisso no cumprimento de seu dever de pastor de almas, a ponto de forçar o ministro da justiça a expedir uma circular aos bispos dizendo “que a causa principal da irreligiosidade que, com magoa dos verdadeiros crentes, se observa em todo o Imperio, é devida á má escolha dos ministros da religiãõ; á negligencia dos prelados em regular o culto pelas leis da Igreja . . . ; á nenhuma importancia que dão ás queixas dos fieis contra seus parochos . . .”

Na base de todos estes escandalos, enxergava a violação constante das leis disciplinares no tocante ao celibato clerical, quase impossivel de manter-se nas condições especiaes de raça e de clima do Brasil. A lei moral, violada em um ponto, diminuia o prestigio sacerdotal e, por consequente, seu ascendente nas massas populares. Já-mais se deve estabelecer uma lei, quando é provavel sua constante transgressão, dizia elle, e concluia que a immoralidade do padre influe de uma maneira particular na immoralidade publica. Tal causa de immoralidade se de-

via supprimir, levantando o impedimento da Ordem para o matrimonio.

Argumentava que a legislação commum de cada paiz podia fazel-o, porquanto mostraria: "1.º) que é da primitiva competencia do poder temporal estabelecer impedimentos do matrimonio, dispensar nelles e revogal-os; 2.º) a origem e progresso do celibato dos clerigos; 3.º) o resultado da prohibição dos casamentos dos padres; 4.º) o direito e a obrigação que tem a assembléa geral do Brasil de levantar semelhante prohibição".

Partia da definição tridentina do casamento: um contracto legitimo entre o homem e a mulher que Deus tem estabelecido para a multiplicação do genero humano. Nesta, a duplice natureza, do contracto e do sacramento, está definida. O conceito moderno de separação de poderes conciliou a dualidade, deixando á Egreja a celebração do sacramento, e instituindo no direito civil as regras para o contracto. Mas Feijó, discriminando embora os dous aspectos, os confundia nas applicações praticas, e aproveitava-se de um para invadir a esphera do outro: na noção de contracto, em que influia o poder temporal, se estribava para invadir as regras disciplinares estabelecidas pelo poder espiritual, e muito especialmente para os ministros do culto.

Ante o spectaculo dos altos prejuizos causados por um clero incontinente, e sabedor da longa discussão sobre o matrimonio ecclesiastico, seguiu o politico o pendor commum a quase todos os chefes temporaes: supprimir a pena, declarando inexistente a falta. Essa, a orientação uniformemente seguida pela maioria dos principes nos numerosos Concílios em que o espinhoso problema fôra debatido. Essa, ainda, a primeira noção da propria Egreja, que os gregos schismaticos conservavam, sem que, por isso, se revelasse mais elevado o nivel de seus ministros inferiores, unicos a gosarem da immunidade, pois aos monges e ás dignidades clericas era e é o celibato condição disciplinar.

Nesse ponto e até ahi, não era de revolta a attitude do padre. Elle proprio, na sua *Demonstração* mais extensa de 9 de julho de 1828, podia affirmar sua orthodoxia. “A poder-se mostrar que semelhante objecto não é da competencia do Poder temporal, cessa no momento a pretensão: e então nada mais resta, que soffrer em silencio o gravame da lei, até que Jesus Christo se lembre da sua Igreja, porque o Chefe visivel della um só passo não recúa; e a Curia Romana, não hesitando um só instante em conceder dispensas nas leis Ecclesiasticas, não tolera comtudo que estas sejam d’uma vez revogadas.”

E, nesse presupposto, concluia “com toda a evidencia: 1.º) que é da primitiva attribuição do poder temporal estatuir impedimentos do matrimonio, dispensar nelles e derogal-os; 2.º) que á egreja sómente compete estabelecer condições e regular as formas pelas quaes se possa válida e licitamente receber o sacramento; 3.º) que o contracto e o casamento são essencialmente distinctos, que muitas vezes estão e podem estar separados sem inconveniente algum”.

Ora taes são, de facto, alguns dos fundamentos dos gallicanos e legistas dos séculos XVI e XVII, ao examinarem a separação dos dous aspectos do casamento, o civil e o religioso. Mas, em se tratando do clero, a Egreja, estatuaia não em geral, mas para seus proprios ministros sem coacção, como condição para dignamente desempenharem funcções sacerdotaes. Incontestavelmente, muito ha que dizer sobre tal norma, e excellentes espiritos pensam, sem sombra de intuito de desrespeito á auctoridade da religião œcumenica, que nenhum inconveniente de valor haveria em voltar á tradição dos primeiros seculos do christianismo. Seja como fôr, comtudo, é cousa a discutir perante o Papa, a advogar dentro na disciplina dos canones, até ser definitivamente julgada pela Cabeça visivel da Egreja. Nunca a ser imposta a esta ultima por um poder extranho. E, neste ponto, Feijó era franca mente regalista, prégava o schisma por seu pendor galli-

cano, collocava egrejas nacionaes e bispos acima do Vigario de Christo.

Basta, para proval-o, citar as conclusões de seu parecer á Camara sobre a indicação do deputado Ferreira França: “E’ portanto meu parecer: 1.º) que se autorise ao governo para obter de Sua Santidade a revogação das penas espirituaes impostas ao clerigo que se caza; fazendo saber ao mesmo Santissimo Padre a necessidade de assim praticar, visto que a Assembléa não póde deixar de revogar a lei do celibato; 2.º) que o mesmo governo marque ao nosso plenipotenciario prazo certo, e só o sufficiente, em que deve definitivamente receber da Santa Sé o deferimento desta supplica; 3.º) que no caso da Santa Sé recusar-se ao requerido, o mesmo plenipotenciario declare a Sua Santidade mui clara, e positivamente, que a assembléa geral não derogará a lei do celibato, mas suspenderá o beneplacito a todas as leis ecclesiasticas disciplinares que estiverem em opposição aos seus decretos; e que o Governo fará manter a tranquillidade e o socego publico por todos os meios que estiverem ao seu alcance”.

Ahi já era o schismatico que falava, atravez do galicano. Alem do que, a proposta era ridicula e despropositada. Falava em negociar e começava ameaçando. Açena com o schisma, e o catholicismo orthodoxo era religião de Estado. Intimava prazos para a Santa Sé obedecer. Por menos se celebrisou um subdelegado de roça, que revogara a Constituição.

Respondeu-lhe e venceu-o o arcebispo primaz. O projecto não seria adoptado por ser da competencia ecclesiastica e extranho á do Legislativo.

Dos tres padres signatarios desse voto em separado, os dous mais notaveis eram Feijó e o padre Antonio Maria de Moura, ambos causa do conflicto religioso que adeante veremos.

Não tinham esses ecclesiasticos comprehendido a solução da Igreja nesta questão. Realmente, o casamento era admittido para os clerigos nos seculos primitivos do

Christianismo. Parece dominar hoje o parecer, nas melhores auctoridades catholicas, de que essa foi a tradição apostolica. (3). A reacção ascetica começou pelo repudio das segundas nupcias. Não foi muito longe, entretanto, com receio de cahir nos erros dos montanistas e dos catharos; mas, theoreticamente, eram ellas defesas aos clerigos. As Constituições e os Canones apostolicos permittiam a bispos e sacerdotes conservarem sua mulher, desposada antes da ordenação; recebido o sacramento da Ordem, porem, não podiam casar. Deviam todos preencher, quando casados, a phrase de S. Paulo "opportet episcopum... esse... unius uxoris virum".

Sobreveiu nova phase de evolução. Influxo da exaltação da virgindade, pregada por escriptores e ecclesiasticos de nota, com fervor crescente: repulsa indirecta, opposta pelos fieis aos sacerdotes que, havendo feito voto de continencia, o não observavam. Talvez tambem certa acceitação obscura do manicheísmo, a proclamar diabolica a origem de toda materia, a começar pelo corpo humano. Todos estes factores iam se desenvolvendo, sem coacção, por livre e espontanea volição dos clerigos, o numero dos continentes. Os legados e doações feitos a egrejas e a sacerdotes eram tambem motivo para condemnar o casamento destes, pois os beneficios se faziam a bem do culto, e não para proteger individuos, os quaes, casados e com descendencia capaz de herdar, prejudicariam a Igreja e desrespeitariam os intuitos dos doadores. Viu-se, então, parallelamente, as duas correntes se fortalecerem: a da continencia voluntaria, a da continencia imposta. Esta ultima, pouco observada, era causa de constantes medidas, umas, conciliatorias, e outras, compulsorias.

Chega-se ao concilio local de Elvira (305) para encontrar a primeira prohibição formal. A decretal de Si-

---

(3) Inspira-nos, nesta questão, em George Gordon Coulton, artigo Celibacy da Encyclopædia Britannica, 11.<sup>a</sup> edição.

ricio (385) insistia nesse ponto e ia até a exigencia de se separarem das mulheres os clérigos casados, sob pena de desobediencia. Leão Magno (461) e Gregorio Magno (604) estenderam a medida aos subdiaconos.

Passam-se tres a quatro seculos, nos quaes continuam publicas ou occultas, as resistencias do clero e a insistencia perseverante de Roma. E' preciso, comtudo, chegar a S. Pedro Damião e a Gregorio VII, o grande Hildebrando, para encontrarmos entre 1045 e 1073, a grande campanha reformista pelo celibato. Do primeiro a narraçãõ dos abusos, de que dá testemunho seu *Liber Gomorrhianus* approvado por S. Leão IX. Do segundo, a visãõ de estadista, que Coulton tão bem resume: "When in this latter year (1073), Hildebrand himself became pope, he took measures so stringent that he has sometimes been erroneously represented not merely as the most uncompromising champion, but actually as the author of the strict rule of celibacy for all clerics in sacred orders. His mind, strongly imbued with the theocratic ideal, saw more clearly than any other the enormous increase of influence which would accrue to a strictly celibate body of clergy, separated by their very ordination from the strongest earthly ties; and no statesman has ever pursued with greater energy and resolution a plan once formulated."

A resistencia era tal que uma difficuldade de outro genero surgiu: si os fieis tivessem de fugir de padres incontinentes, d'ahi resultaria ficarem largas christandades sem recursos espirituaes, e, ainda, no animo dos leigos podia nascer a suspeita de que a impureza do ministro enfraquecia a virtude de um sacramento. Adoptou-se, então, uma politica menos severa, dirigida mais contra as companheiras do sacerdote culpado, do que contra este. Taes os males provenientes dessa situaçãõ, que nos concilios de Constança (1415), de Basiléa (1432) e no Tridentino (1545) os principes empenharam os mais estremos esforços por se abolir no matrimonio o impedimento

da Ordem. Não conseguiram seu intento, apesar das hesitações conciliares. Predominou o pensamento que inspirára a Gregorio VII: perseverar na campanha por depurar a vida sacerdotal de qualquer resquicio de fraquezas humanas e polarisá-la para Deus e sua palavra superna de amor a todos os homens. Anti-natural? Que importa. Não é todo o progresso social a victoria continua do amor ao proximo sobre o egoismo primitivo e natural? E não será mais alta a doutrina divina, de que são ministros os sagrados pela Ordem?

Quanto mais dura a lucta, mais persistente o esforço e mais dignificadora a victoria dos que se haviam vencido a si próprios. Maiores, e mais altos e serenos o prestígio, o poder persuasivo, e o influxo dos que falavam do Bem, da Pureza e do Amor, aos rebanhos de ovelhas tresmalhadas pelas paixões humanas.

E os resultados têm sido notaveis, nas regiões onde mais cuidado é o recrutamento para os seminarios e para o clero. Na Inglaterra, no Canadá, nos Estados Unidos, na Allemanha, na França, os sacerdotes catholicos representam o corpo mais respeitavel que se possa imaginar. Nas tentativas schismaticas da Revolução Franceza, prova de excepcional gravidade para o catholicismo, 2% apenas dos padres contrahiram matrimonio, apesar das facilidades e dos premios implicitos da Constituição Civil do clero. Porque não esperar eguaes méeses, nas zonas onde o celibato é mais difficil de observar? Mais penoso, mais longo será o esforço. Mais meritorio o resultado, portanto. Pouco importa o prazo. Póde a Igreja esperar: *patiens, quia aeterna*.

Essa não era a rota seguida "pelos noivos", como D. Romualdo chamára aos sacerdotes que haviam instado com Feijó para dar combate ás prohibições e ás penalidades da Igreja; contra as fraquezas uxorias de seus ministros. Fortes com a licção de phases transactas desse ponto disciplinar; sinceramente catholicos, mas fracos comsigo mesmos; queriam permanecer, isentos de censura, no



seio maternal da Sé œcumenica. Não cuidavam, não se esforçavam, ou não conseguiam vencer suas próprias deficiencias. Pela lei do menor esforço, procuravam fosse desclassificada a transgressão, assim desaparecendo a falta por não mais existir o conceito della.

Feijó, ardoroso e combativo, na defesa da these que accetára por convicção, e obedecendo aos impulsos de chefe de governo nato que era, seguiu o exemplo de seus predecessores temporaes nas grandes pugnas dos concilios, em que o celibato fôra confirmado. Mas, sacerdote e obrigado a conhecer os canones, delles se olvidára, e agira como regalista e gallicano, exauctorando Roma e ameaçando-a com o schisma.

No primeiro momento, nenhuma resolução se tomou sobre o projecto. Sobre elle temos, alem dos documentos incompletos existentes nos *Annaes da Camara dos Deputados*, as *Memorias* de D. Romualdo Antonio de Seixas. Consultal-os é cousa que exige muito espirito critico, pelo modo extranho porque foram escriptos.

Manoel Barata, estudioso leal das cousas patrias, chamava de Auto-apologia a esse trabalho. Nelle reina o tom geral de egolatria, tudo fazendo voltar á intervenção de seu redactor; ostentando a falsa humildade, a hypocrisia que consiste em apparentar nullo o valor proprio, mas exaltando a quantos diz ter vencido ou de quem sugere que plagiavam palavras suas. Espirito largo e generoso de caridade christã, não parece ter presidido á confecção desse opusculo, taes as expressões pejorativas usadas acerca dos que dissentiam de suas opiniões. Num ponto, é innegavel, se lhe deve prestar homenagem: cumpriu sem desfaiilecimentos seu dever de metropolitita da Bahia e de primaz do Brasil, e defendeu dignamente a pureza da licção catholica.

Ao chegar ao Rio, deputado pelo Pará, D. Romualdo viu, em 1826, o projecto de Feijó; consultado por este, lhe não escondeu que não podia adherir á maior parte das idéas de seu manuscrito. Não era o padre, homem

para desistir da empresa encetada. A proposito de uma indicação de Ferreira França, emittiu um parecer preliminar, o de 10 de outubro de 1827, no qual já figuravam as considerações que resumimos, paginas atraz. Na commissão ecclesiastica da Camara, Souza e Mello oppoz-se á impressão, por julgal-o offensivo á doutrina da Egreja e á Constituição. José Clemente, porém, declarou não ter duvida em assignal-o, pois concluia auctorizando negociações com a Curia. O escandalo era grande, e não sahia o parecer da commissão.

Interviu D. Romualdo para, em plenario, combater se publicasse o voto de Feijó. Ora ainda não se achava em discussão tal trabalho, de sorte que, respondendo, o padre declarou que não anticiparia o debate, mas pedia a publicação de seu voto para que se conhecessem suas idéas. Vasconcellos tambem insistiu; ainda não conhecia o assumpto, tanto que sobre elle se não pronunciou, e, mais tarde, se bateu pela doutrina de não intervir o Legislativo em questões reservadas á Sé Apostolica. Não lhe parecia, entretanto, como homem de governo, que era por instincto, ser cousa ociosa ou exotica, na phrase de D. Romualdo, debater o celibato clerical, tal seu influxo na vida moral da nação. Essencial para elle, comtudo, era que a commissão trabalhasse; ora, impedida por essa preliminar da impressão das considerações do deputado ytuano, não queria ella emittir parecer. Consequencia de tal paralysação, tres mezes havia que, sem andamento, se achavam em sua pasta projectos da maior relevancia: um, extinguindo a mesa de consciencia e ordens; outro, tratando de propor a Roma uma concordata. Prejudicada dest'arte a normalidade dos trabalhos, queria a impressão para se regularisar o funcionamento da Camara.

No anno seguinte, Feijó ampliou seu voto lido em 1827, redigindo uma *Demonstração* da necessidade de obter o celibato, e publicou-o em folheto. Igual procedimento teve com a *Resposta*, muito violenta, escripta contra o padre Luiz Gonçalves dos Santos, que criticava as

opiniões do deputado paulista. De ambos os opusculos fez offerta á Camara. Dahi surgiu um incidente na sessão de 18 de setembro de 1828: era praxe declarar a mesa serem recebidos com especial agrado taes presentes; mas, pela doutrina expendida nesses livros, julgou o bispo do Maranhão dever impugnar tal manifestação; não logrou exito seu protesto.

Nada delibrou a Assembléa sobre o assumpto, mas o trabalho de persuasão e de propaganda ia fazendo proselytos. Nos tormentosos annos de 1828 e 1831 desviaram-se attentões e esforços para outros quadrantes do horizonte politico. Mas, com a nomeação de Feijó para a pasta da justiça, a questão do casamento e dos impedimentos veiu novamente á tona. Desta vez, entretanto, não se cuidou da Ordem, para abolil-a da lista destes ultimos. A commissão ecclesiastica, composta dos padres José Bento Leite Ferreira de Mello, Antonio Maria de Moura e Francisco de Britto Guerra, apresentou um projecto sobre o contracto matrimonial, abolindo impedimentos (sem tocar na Ordem) e sujeitando as causas ao julgamento dos magistrados seculares.

Claro o descaso pela doutrina da Egreja. Contracto e sacramento, e em paiz officialmente catholico, não podia o problema solver-se sem a audiencia de Roma. Do resto não cuidava a Camara.

A esse respeito, haveria um livro muito curioso a escrever-se sobre a situação religiosa do clero brasileiro, nos annos que vão da Independencia á maioridade. Nunca, talvez, esteve tão proximo um schisma como nesses vinte annos.

Idéas jansenistas, processos regalistas levados ao exaggero, gallicanismo em toda a linha, taes parece serem os moveis da propaganda e da acção de grande parte do clero inferior, saturado de leituras que iam da Encyclopedia ás obras revolucionarias publicadas em França, e que tanto concorreram para as mudanças politicas de 1830 e de 1848.

No proprio episcopado, não seria excepção unica o bispo de S. Paulo, a admittir o casamento dos padres.

Dous dos grandes combatentes da campanha pela orthodoxia foram, por certo, D. Romualdo e D. José Caetano de Azeredo Coutinho. E não foi fácil a tarefa, pois, sem proferir o grito de guerra que Bismarck lançaria no Kulturkampf, "los von Rom", essa a róta que iam seguindo na Camara electiva os numerosos representantes da classe sacerdotal.

Impressionadissimo com o projecto, o nuncio apostolico, D. Pietro Ostini, arcebispo de Tarso, enviou um exemplar ao prelado metropolitano. Sahir-lhe-ia caro o grito em defesa da fé: a elle, em parte, deveu não receber a purpura cardinalicia ao deixar o Rio de Janeiro. Nas nunciaturas de primeira classe, cessada a missão, era praxe promover-se o diplomata. Isso mesmo o Brasil, por intermedio do encarregado de negocios junto á Santa-Sé, monsenhor Francisco Muniz Tavares, pedira; vendo desvanecer a probabilidade da escolha papal, agira com energia, enxergando uma desconsideração ao Imperio nessa disfarçada recusa em conferir o principado ecclesiastico ao representante de Roma no Rio.

Havia contra Ostini certas prevenções, mas parece plausivel que a insistencia de Muniz Tavares e de seu successor Luiz Moutinho as venceria. Foi quando em 1833, o ministro dos estrangeiros, Bento da Silva Lisbôa, officiou á legação em Roma para se dar por satisfeita com as explicações do cardeal secretario de Estado quanto á não promoção do arcebispo de Tarso.

No fundo, o que havia, era o pago da providencia do nuncio junto a D. Romualdo, para defender a integridade do dogma e da disciplina, num paiz de religião de Estado, no qual o Legislativo, accórde com o Executivo (Diogo Feijó, ministro da justiça, falou em prol dos projectos anti-catholicos) desrespeitava os privilegios da Igreja universal, e, agindo como regalista, a subalternisa-

va em materia de disciplina firmada desde as deliberações Tridentinas. E Ostini não recebeu a purpura.

O projecto ia seguindo seu curso. Em 25 de maio de 1832, entrou em primeira discussão. Impugnaram-no o padre Soares da Rocha e o jurista Rebouças, que, ambos, queriam que o assumpto se regulasse de accordo com o poder espiritual. Defenderam-no Feijó, Carneiro da Cunha, Antonio Maria de Moura, Costa Ferreira, Ferreira e Mello e May, cujos discursos pareciam assaltos a uma presumida bastilha clerical; e desses oradores, tres eram membros da Igreja.

Outro projecto, creando caixas ecclesiasticas em condições contrarias á disciplina, na mesma sessão foi discutido. E ambos passaram no segundo turno.

A 18 e a 19 de junho, iniciou-se o debate, e, em segunda discussão foi approvedo o projecto das dispensas.

Não chegou á terceira phase da elaboração. A 20 de julho, terminava D. Romualdo e mandava á Assembléa Geral Legislativa sua *Representação*. Mão grado a modesta epigraphe a cuja sombra se acolhia — “*Dicent, forsitan, fortiores fortiora, meliores meliora: ego, pro mediocritate sic sentio*” —, o primaz evidenciava claramente a violação a que se ia proceder nas leis ecclesiasticas, que eram tambem as do Estado, pela religião adoptada, realisando-se tal secularisação do contracto de matrimonio, na qual se não podia deixar de lado o aspecto sacramental.

Havia cumprido seu dever de primeiro bispo do Brasil. Parava definitivamente a marcha do projecto.

Em 30 de julho, Feijó já não era ministro, e seguia para S. Paulo. Ahi, desde 1826-29 membro supplente do Concelho da Provincia, e effectivo de 1830 a 33, moveu o padre esta assembléa a representar ao bispo diocesano sobre o momentoso problema do casamento dos clérigos.

O Concelho affirmava que a lei do celibato havia sido letra morta desde a data de sua publicação, em todos os tempos e em toda parte, com honrosas excepções. Havia muitas parochias vagas por falta de sacerdotes, em grande

parte por causa das penas com que a Igreja fulminava os padres não continentales. Abolir o celibato seria servir a religião e o Estado, legitimar uniões illicitas, golpear o escandalo e rehabilitar o sacerdocio.

O bispo recebeu os papeis, ouviu e consultou a varios juristas e canonistas, seculares e ecclesiasticos, e declarou attendivel a representação. Concordava com a accusação de immoralidade lançada sobre o clero, e com a urgente necessidade de providencias. Os meios coercitivos eram inefficazes, dizia elle. Divergiam as opiniões sobre os meios de obter as dispensas, mas concordavam todos em serem estas imprescindiveis. Nesses termos, pedia a opinião do governo.

Foi todo o processo ao ministro da justiça, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Grave de mais o assumpto para ser resolvido sem maduro exame, deliberou o membro do governo ouvir o arcebispo primaz do Brasil, antes de solicitar a intervenção do Parlamento. A 3 de março de 1834, officiaava nesse sentido a D. Romualdo. Achava-se este de partida para o Rio, afim de tomar parte nos trabalhos da Camara temporaria, de sorte que resolveu escrever sua opinião e imprimil-a na propria Côrte. Houve certa demora nisto, e tanta era a pressa, que os interessados obtiveram que Aureliano officiasse segunda vez ao chefe do episcopado, instando por seu parecer.

A 14 de junho, enviava o sacerdote sua exhaustiva *Resposta* ao ministro, e foram todas as peças constitutivas do inquerito remettidas á Camara, que o distribuiu á sua commissão ecclesiastica.

Compunha-se esta de tres sacerdotes, João de Santa Barbara, José Bento Leite Ferreira de Mello e Lourenço Marcondes de Sá. A 26 de julho apresentavam seu parecer no qual, na phrase exacta do arcebispo em suas "Memorias", "nada foi poupado. A luminosa encyclica do Papa Gregorio XVI, as definições do Concilio Tridentino, todos os Canones, emfim favoraveis á disciplina do celibato forão atacados." Todos os argumentos e todo o esforço exerciam os membros da Commissão contra D. Romualdo. "Diz o

metropolitano”, “é opinião do metropolitano”, “contesta o metropolitano”, tal é a phrase que, do primeiro ao ultimo periodo, se repete em todo o parecer.

Longe do bulicio da epocha, fóra do ambito das paixões que os moviam, custa hoje acreditar pudessem padres catholicos escrever contra a Egreja, sua disciplina, seus dogmas mesmos, o que consta do preambulo desse trabalho. Constitue documento da mais alta valia, para o estudo da mentalidade religiosa do clero no periodo regencial. Confirma nossa opinião do quão proximo estava o schisma. Si não fossem a prudencia, a calma, o espirito politico, a firmeza e o esforço pastoral do episcopado e da Santa Sé, conjunctamente com o senso de homens de Estado revelado, não pelo governo, que Feijó como regente orientaria, mas da opposição conservadora, guiada por Bernardo de Vasconcellos e Honorio, e o Brasil teria seguido o erro, protestante no fundo, de crear uma igreja nacional, e affirmar a igual valia disciplinar dos bispos e do Papa, e a supremacia conciliar sobre a cathedra de Pedro.

Nesse ponto, porém, a licção do arcebispo havia fructificado. Não ousava a commissão propôr medidas legislativas, temporaes portanto, para solver a espinhosa questão disciplinar. Embora extraordinarias a motivação e as doutrinas invocadas, as conclusões eram um *non possumus* formal.

“Não tendo portanto o conselho geral requerido couza alguma ao poder temporal, mas só instado com o bispo diocesano para a dispensa de uma condição que os canones julgão necessaria no padre para o exercicio do seu ministerio, objecto incontestavelmente de sua privativa competencia, não tendo o governo indicado medida alguma sobre esta materia, nem julgando a commissão ser ainda necessaria a intervenção do poder legislativo; é de parecer que se-jão reenviados todos os papeis ao ministro, para que este signifique ao bispo que o consulta, que, sendo o objecto requerido inteiramente ecclesiastico, a elle compete decidir, á vista das razões que lhe devem ser melhor conhecidas, e pe-

los principios de jurisprudencia ecclesiastica . Presuppõe porém a commissão, segundo as idéas luminosas que dirigem a administração do imperio que, seja qual fôr a deliberação do bispo para se effectuar esta representação do conselho geral, o governo jámais consentirá que por um tal motivo soffra o bispo a menor perseguição, e que dará todas as providencias que as leis ordenão para que a intolerancia não faça pertubar a tranquillidade publica . A commissão tanto mais necessaria insiste aqui nesta sua reflexão, quanto se descobre da parte do diocesano temor, e da parte do metropolitano ameaças .”

Nunca mais veiu á tona esse conflicto. Houve ligeira campanha de pamphletos. Faltando tempo para debater o parecer, adiou-se para a sessão seguinte . . . e adiado ficou para sempre. Motivou, entretanto, mais um bello trabalho de orthodoxia catholica, as *Reflexões* offerecidas por D. Romualdo aos membros do Parlamento, para que pudessem ter estudo sério e aprofundado da matéria, afim de julgarem imparcialmente e com conhecimento de causa. “Graças ao zelo e luzes deste e doutros valentes athletas do Catholicismo (refere-se ao conego Luiz Gonçalves dos Santos, o conhecido padre Pereréca, e ao carmelita padre-mestre Peres) e ao bom senso das Camaras, não progrediu, nem se fallou mais até hoje na questão do celibato, com grande magoa e desespero dos noivos”, narram as *Memorias* (4).

Não se passavam taes factos sem que Roma os soubesse. Sua diplomacia, a mais bem servida e mais bem informada de todas, só comparavel, talvez, á da antiga *Signoria veneziana*, a punha a par de tudo. Tanto mais cuidadosamente, quanto no Brasil, com taes projectos e mais outras manifestações legislativas sobre presbyteros e sobre poderes dos nuncios, appareciam germens de successão de uma egreja nacional.

---

(4) Loc. cit., pag. 85.



Até então, desde o reconhecimento da Independencia e do Imperio, em 1826, tinham corrido normalmente as relações entre os dous poderes. Escolhido por D. Pedro I, em 1827, na terna offerecida pelo Papa, o nuncio Ostini só apresentaria credenciaes a 11 de junho de 1830 e a 4 de fevereiro de 1832 entregaria a encarregatura de negocios ao abbade Scipione Domenico Fabbrini. A questão dos novos bispados de Goyaz e Matto Grosso, sobre os quaes havia surgido ligeira duvida, fôra solvida a aprazimento mutuo. Em Roma, o conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares da Silva fôra nomeado encarregado de negocios em 5 de maio de 1832, e a 13 de outubro chegava á sua legação, assumindo a direcção della das mãos de Monseñhor Muniz Tavares demittido, parece que acintosamente, a julgar pelos indignados protestos deste, pelo ministro Francisco Carneiro de Campos.

Já se déra o incidente Ostini a que nos referimos paginas atraz, e Moutinho, de accordo com as instrucções do novo detentor da pasta dos estrangeiros, Bento da Silva Lisbôa, acceitára as explicações da Santa Sé, sobre não ter sido feito cardeal o antigo nuncio. No mesmo officio em que accusa ter recebido o despacho do Rio sobre este assumpto, e reflexo do sentimento governamental no caso, indagava o antigo official-maior si havia conveniencia em se ter nuncio no Rio, e si não bastavam os poderes dos bispas. Era a velha these gallicana, sustentada pelos regalistas do Brasil, e que, talvez inconscientemente, levava ao schisma. Ao mesmo tempo, participava que o Secretario de Estado, assim como o Papa, reconheciam ambos o direito do Imperio de nomear um cardeal, a seu aprazimento.

Nessa troca de correspondencia, concordam os informes em que Roma não queria preencher a vaga deixada por Ostini, sem prévia solicitação do governo imperial. Realmente, de 1832 a 1841 ficou a gerencia da nunciatura entregue a um encarregado de negocios.

Até que em agosto de 1833, vieram ás mãos de Moutinho os papeis enviados em despacho de 3 de maio pelo ministro Lisbôa, com todo o processo de habilitação do padre Dr. Antonio Maria de Moura para a Sé do Rio de Janeiro, vacante por morte do eminente bispo capellão-mór D. José Caetano de Azeredo Coutinho; com elles, vinha a carta de apresentação.

Não pensava o governo surgisse qualquer impedimento: a habilitação corrêra desimpedida. Nenhuma instrução especial, portanto, se enviára ao encarregado de negocios, a não ser communicar que fôra muito censurado o governo, especialmente por causa do projecto de caixas ecclesiasticas, subscripto por Moura. O diplomata, do mesmo modo, em seu officio de 26 de agosto, tratava o assumpto como serviço normal e participava esperar que, no proximo consistorio, a realisar-se em setembro, poderia estar terminado, deferindo-se ao bispo eleito a instituição canonica.

A 28, levou todo o processo ao cardeal Secretario de Estado. Dias depois, a 11 de setembro, indo á Dataria tratar do caso, com surpresa soube existirem impedimentos muito graves, e sob sigillo lhe contaram estar o Santo Padre desgostosissimo com a apresentação de tal candidato. Por mais que indagasse, nada lhe adiantaram sobre os motivos desse inesperado contratempo. A 13 procurou o cardeal Bernetti, secretario de Estado, e ahi começou, apenas, a enumeração dos obstaculos que se oppunham á confirmação.

Desta primeira divulgação, resultava que Moura, sendo filho illegitimo, não podia ser bispo; além disto, soffria de epilepsia e fôra, sem as devidas dispensas, ordenado em diocese fóra da do seu nascimento. Moutinho ignorava tudo isto. Sabia de direito ecclesiastico o bastante, comtudo, para conhecer que não eram vicios insanaveis, nem impedimentos dirimentes. Discutiui, pois, com o cardeal que acabou confessando que seus argumentos poderiam ser acceitos para os dous ultimos motivos de recusa, não quanto

ao primeiro. Mesmo para este, insistia o diplomata brasileiro, podia a Santa Sé conceder dispensas e citava exemplos. Assim seria em casos normaes, si outras e muito mais graves causas se não antepuzessem ao deferimento, e mais não quiz explicar, deixando apenas perceber que se tratava de opiniões anti-canonicas do padre Moura sobre cousas de religião. Por mais que insistisse, nada lhe quiz contar Bernetti.

Dous dias depois, entretanto, recebeu uma nota confidencial do Secretario de Estado. Confirmava os tres pontos alludidos, e acrescentava dous novos capitulos de accusação: o candidato apresentado embriagava-se a ponto de cahir, e era avarento. Finalmente, citava os graves motivos, os reaes, os decisivos: defendêra, como deputado, principios que feriam a disciplina e o dogma, nos projectos referentes aos impedimentos matrimoniaes, ás caixas ecclesiasticas e aos presbyteros.

Ahi, sim, Moutinho conheceu que a lucta seria impossivel, si provados os artigos do libello: em materia de dogma e de disciplina, Roma não transigiria nunca. Não conhecendo taes projectos parlamentares procurou-os sem os encontrar; só possuia o das caixas, que Bento da Silva Lisbôa lhe mandára. Neste, argumentava elle com o cardeal, nada ha contra a Egreja, antes quer beneficiar os parochos mal pagos; mal conhecia o encarregado de negocios o intimo, forte e indissoluvél nexo que liga dogma e disciplina, e foi facil a Bernetti annullar o argumento, mostrando-lhe que, mesmo nesse projecto aparentemente anodino, a disciplina ia ser julgada em suas applicações por magistrados seculares. E os outros dous, muito mais gravemente offendiam a Egreja. Por mais que defendesse o candidato, fraca era a sciencia canonica do brasileiro ante a do purpurado. Teve de convencer-se de que não levaria a melhor, e perdeu a esperanza de conseguir seu assentimento.

Procurou obter uma audiencia do Papa. Paternal e carinhoso, este lhe mostrou irreductibilidade ainda maior. Não tendo mais argumentos, abalançou-se Moutinho a lem-

brar os perigos politicos de tal attitude, os males que causaria no Imperio, aos governantes e ao povo, a possibilidade de uma reacção solvendo a questão, não sómente com os bispos nacionaes, contra o parecer de Roma. O Santo Padre, ahi, depositario fiél do encargo legado por Pedro, respondeu: prompto estava para tudo, *pro bono pacis*, não, porém, contra sua consciencia.

Voltou desconsolado o defensor do bispo eleito. Pouco depois, recebia nova nota, insistindo sobre outros defeitos que se apontavam no mallogrado candidato.

O mais que conseguira obter, e isso communicou ao governo imperial em officio de 23 de outubro de 1833, fôra não ser defintiva a recusa, neste sentido que só se manteria emquanto não inteiramente desfeitas fossem as accusações. Si tal se conseguisse, outra seria a solução. Porta aberta, pois, tanto para a pedida prova negativa, como para uma retractação.

Nisso escoou-se o anno de 1833, sem que adeantassem um passo as negociações; nullas, insinceras e não satisfactorias, as pretensas explicações. No fundo, o que se debatia era o primado universal do Papa, primado ao qual, regalistas e schismaticos, talvez sem saberem que o eram, moviam guerra sem trégua.

O gabinete, entretanto, attribuia a erros ou deficiencias de seus emissarios parte, pelo menos, da responsabilidade do máo exito. Quando não bastasse a duração minima da missão de cada um, a simples leitura das notas postas á margem dos officios desses diplomatas, pelos ministros que os recebiam, seria sufficiente para o provar.

Moutinho que tão claramente expuzera a situação em Roma, nas suas communicações de 27 de setembro e de 23 de outubro, mostrava a impossibilidade moral de uma transigencia do Summo Pontifice em questão disciplinar intimamente ligada ao dogma, qual a do celibato, e menos ainda quanto á orthodoxia de um futuro bispo. Desagradou. Com muitos elogios e flores foi removido para Paris, dando-se-lhe como substituto, a 28 de fevereiro de 1834, a

José Joaquim da Rocha, que só chegou a Roma a 25 de julho e entrou em funções a 30.

Pela sua correspondencia se evidencia que não estava talhado para o cargo, especialmente nesse posto difficilimo, verdadeira escola de diplomacia que era a Santa Sé. Ou não comprehendia a orientação do governo imperial; ou queria forçar-lhe a mão, por discordar de seu ponto de vista; ou, então, fôra conquistado pela argumentação da Curia. Mas o que é indiscutivel é que sua apprehensão dos factos se não revelava penetrante. Tanto, que motivou seu afastamento. A 15 de janeiro de 1835, officiaava ao ministro dos estrangeiros, Aureliano, dizendo: “Bem que o governo Papal me não tenha ainda dado resposta á nota que lhe dirigi sobre o negocio do Bispo nomeado para a Diocese do Rio de Janeiro, comtudo á vista do que me dice Sua Santidade no dia 7 do corrente, tenho a bem fundada esperanza de que no proximo Consistorio de Fevereiro terá lugar a proclamação do referido Bispo.” E, incluso no mesmo officio, enviava outro, datado de 17, declarando que não havia alteração na recusa do Papa.

Comprehende-se a nota, nervosa e irritada, lançada a lapis por Aureliano á margem do primeiro officio: “Este Enviado he celebre — neste officio datado de 15 de Janeiro dá grandes esperanças — no incluso de 17 do mesmo mez ficou tudo outra vez no antigo pé. Deve ser demittido”.

E o foi. Se dúvida houvesse, teria desaparecido por completo, quando ao Rio chegou sua nova communicação de 24 de fevereiro de 1835. Em longa conferencia com monsenhor Capaccini, substituto do sub-secretario de Estado, soube que o Santo Padre promettêra confirmar ao dr. Moura, desde que este fizesse uma declaração nos termos que se haviam insinuado ao encarregado de negocios no Rio, D. Scipione Fabbrini. Claro, tratava-se de um repudio das doutrinas heterodoxas, uma retractação emfim. José Joaquim da Rocha, embora declarando não ter sido tal caso previsto em suas instrucções, assumiu sobre si a

responsabilidade de transmittir a proposta *ad referendum*. Para o gabinete imperial, sancionar tal acceitação era capitular de sua posição combativa. Impunha-se agora dobradamente a exoneração de Rocha.

A 6 de fevereiro, antes, portanto, de Aureliano receber o officio participando-lhe a adhesão de Rocha á proposta do Papa, *gaffe* terrível do ponto de vista em que se collocára a regencia nessa divergencia, foi nomeado para a legação de Roma Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, perfeito interprete do espirito pugnaz de Aureliano e da regencia, combativo e audacioso. A 14 de maio, o diplomata demittido, a pretexto de julgar finda sua missão, officiaava ter convidado seu substituto a vir tomar posse de seu cargo. De facto, Drummond chegou a 17, assumindo logo a encarregatura; a 20, apresentou a credencial ao Secretario de Estado e a 30, recebido pelo Summo Pontifice, logo manifestou seu desaccordo com a Santa Sé na questão do bispo eleito.

Por um lado, Rocha, a 16 de maio officiaando desconsoladamente a Aureliano para lhe dar conta da audiencia de despedida concedida por Gregorio XVI, citava as costumeiras palavras de polidez e de elogio ditas pelo Santo Padre. A' margem, o lapis do ministro irritado lançava a nota: "Fico certo!... Fez grandes serviços!... Espessa ordem ao Drummond para exigir de S. S. a retirada de seu Encarregado de Negocios nesta Côrte substituindo-se por outro, pois que seus actos ultimos tem sido muito desagradaveis ao governo Imperial."

No despacho de 10 de junho, com instrucções a Vasconcellos Drummond, dizia o ministro: "não devia seu antecessor concordar com o que lhe propoz S. Santidade quanto ao negocio da confirmação do bispo eleito do Rio de Janeiro, pois que esse tal negocio era já do Governo Imperial e não do Bispo, cujas doutrinas não são reprovadas pela Constituição do Paiz".

Dias depois, a 15 do mesmo mez, communicava-lhe, para provar o sentimento catholico do governo, a rejeição

*in limine*, com dous votos só em seu favor, o do auctor e o de outro deputado, do projecto do representante do Maranhão Estevão Raphael de Carvalho, concebido em dous artigos: sendo o primeiro, a Igreja Brasileira fica desde já separada da Igreja Romana; e o segundo, o supremo sacerdocio fica incluído no governo. A interpretação, dada em Roma a tal facto, foi exactamente a contrária da que a regencia esperava, como opportunamente veremos.

Nesse intervallo, no Rio, feria-se a campanha contra o celibato, sahindo vencedor o pensamento orthodoxo, guiado por D. Romualdo. Terminava a elaboração do Acto Adicional. Em 1835, a 12 de outubro, tomava posse do governo o chefe da resistencia a Roma, Diogo Feijó. Tanto para prestar a este uma homenagem, como para difficultar a acção da Santa Sé e, desta forma, grangear mais um elemento em favor da these regalista, um dos ultimos actos da regencia, no nome trina, mas reduzida a Francisco de Lima e Silva, fôra escolher ao futuro chefe do Estado para preencher a Sé mariannense, vacante pela morte do seu bispo D. Frei José da Santissima Trindade, a 28 de setembro de 1835.

Calculo errado, em certo sentido, pois o paulista nunca accitou a nomeação, nem a carta de apresentação correspondente. Nunca o interesse pessoal o moveu, neste como em todos os actos da sua vida. Era o conflicto entre o Imperio e a Sé Apostolica que o interessava; fundamente convencido dos direitos do Brasil, considerava a attitude romana como um verdadeiro desacato.

Seus novos ministros dos estrangeiros, Manoel Alves Branco, a principio, e José Ignacio Borges, a partir de 5 de fevereiro de 1836, menos aggressivos na fórma, mais cautos nos meios usados, eram tão combativos e regalistas quanto Aureliano. Como este, ameaçavam e forjavam armas para vencer a Curia, nesse debate grave sobre o dominio na provincia da disciplina e do correlato dogma. Sob modalidade nova, era o mesmo combate que ia continuar.

Quando Drummond recebeu as novas normas enviadas por Aureliano, procurou agir junto ao cardeal secretario de Estado Bernetti, e aos monsenhores Capaccini e Frezza. Este ultimo era secretario da Congregação Ecclesiastica, gosava da confiança do Papa, e traduzia seu pensamento; delle dependia a solução do intricado caso. Após longa conferencia, narra o diplomata em officio de 17 de setembro de 1835, julgou ter convencido a todos, e que a confirmação desejada se não demoraria; Frezza ia falar nesse sentido a Gregorio XVI. Licito é duvidar desse hymno de triumpho, tão seguro e prudente é o enunciado de qualquer juizo por parte da Curia, maxime em questões religiosas. Seja como fôr, dias depois, estava tudo mudado, dizia o encarregado de negocios. Já não confiava este no *geito*, como dantes preconisára: aconselhava agora, e ia empregar a *força*.

Um dos motivos da mudança teria sido a rejeição, praticamente unanime, pela Camara temporaria, do projecto de schisma de Raphael de Carvalho. "Está já persuadida (a Santa Sé) que, onde a Representação Nacional, em conflicto com a Santa Sé, sem motivar despreza *in limine* uma tal proposição, desmente as ameaças do Governo, e authorisa o Papa a persistir em sua pretensão."

Além disso, contra a opinião' delle, Drummond, a regencia tinha até certo ponto cedido ás suggestões de Roma, e em portaria do ministro da justiça fôra o padre Moura provocado a explicar-se no sentido da doutrina sustentada pelo governo. Sua resposta, incivil e imprudente, ferira ao amor proprio do Santo Padre, sem o tranquillisar nos pontos de doutrina. Podia ser tido como relapso em heterodoxia, e isso transformava o caso, aggravando-o.

Sem exito, havia passado a ameaçar Frezza, na entrevista de 16 de setembro, com o possivel schisma, apontando para o exemplo inglez, no reinado de Henrique VIII. Si se tinha podido realisar naquelle tempo, em que era temido o poder da Santa Sé, quanto mais agora, alterados taes factores, e havendo tanta razão e justiça na attitude do



Brasil. Todo o officio em que dá conta de suas gestões, denuncia o tom de combatividade aggressiva.

Ao cardeal secretario passou uma nota que qualifica de *ultimatum*, tanto que se consideraria, depois de respondida, de relações cortadas com a Santa Sé. A 15 de dezembro, recebendo a resposta de Bernetti, mantendo as recusas, officiou ao ministro, sempre ardente em furia de peleja.

Não o moderariam, por certo, as instrucções de José Ignacio Borges. Pouco após ter entrado em exercicio o regente, a 4 de dezembro de 1835 officiaava Alves Branco á legação em Roma; nesse aviso nem só reiterava a ordem, anteriormente dada, de se retirar para Napoles, já que o Santo Padre não cedia, como declarava adoptar nova arma na lucta que ia accessa. A' margem do officio de Drummond despachára: "Responda que cumpra o despacho anterior, que o mandou retirar para Napoles, declarando primeiro a S. S., não, que a Regencia mandará quanto antes sagrar o Bispo, mas que não podendo nada requerer a Roma os subditos do Imperio sem licença do Governo, este a negará, enquanto S. S. não se resolver a confirmação." No aviso em que tal despacho foi desenvolvido, lê-se "ordena o regente". Haviam voltado atraz da pratica revolucionaria e schismatica da sagração sem a confirmação, e lançavam mão de um expediente administrativo, legal é certo, mas de alta inconveniencia para quantos solicitassem dispensas; com isto, esperavam, um pouco ingenuamente, que o clamor dos prejudicados forçasse a mão á Curia.

Entrou o anno de 1836, sem arrefecimento nesse ardor de lucta. Ainda em 14 de janeiro, Drummond não quiz entregar a Carta de gabinete em que Feijó annunciava ao Papa, sua entrada em funcções como regente do Imperio. "Estava de relações cortadas com o Santo Padre" justificava elle, alludindo ao *ultimatum* e á resposta de S. S., e enchia esse officio de accusações e queixas contra o governo pontificio. Verdade é que, dias depois, a 19, mudou de parecer e resolveu pedir audiencia, que ainda não fôra con-

cedida, para pôr a missiva nas mãos de Gregorio XVI. Duas considerações o tinham levado a voltar atraz: Bernetti fôra substituído na secretaria de Estado pelo cardeal Lambruschini, ao qual julgava mais acessível ao espirito do seculo; e, afinal, lembrar-se que ruptura só deveria haver após o prazo de dous mezes que concedêra ao Papa para obedecer ás ordens do governo imperial.

Claro que todas essas notas comminativas eram recebidas pela Santa Sé com equanime placidez. Continuavam as respostas, muito medidas e delicadas, a repetir o *non possumus* do Chefe da Igreja, cuja auctoridade dogmatica e disciplinar se queria derrubar. Não queria Roma a ruptura, mas certamente não cederia. Constavam boatos de haver sido pedida a intervenção do governo francez; outros, de ter Fabbrini escripto ao nuncio em Vienna, D. Pietro Ostini, solicitando os bons officios da Austria, e da resposta affirmativa desta potencia.

Em março de 1836, nenhuma alteração se déra nas respectivas posições dos combatentes, mas, a 15, nos officios em que accusava recebidas as instrucções, e alludia á persistencia das recusas, Drummond, presentindo a derrota, escrevia estas linhas, alto e insuspeito testemunho do ideal que norteava a politica e a diplomacia romanas: “A Sta. Sede conhece a sua força, rege-se por principios fixos e inalteraveis dos quaes nunca se separa, e por isso espera do tempo o que não póde alcançar dos homens. Suas resoluções são systematicas, maduramente combinadas com o futuro, prevê tudo, e na sua previsão desprezou já a maior ameaça que se lhe podia fazer, declarando querer antes sujeitar-se as consequencias que renunciar a uma questão de principios”.

Havia o dissidio entrado nessa phase. A publicação feita pelo padre Moura, sobre a orthodoxia de suas opiniões, firmára a sentença a ser proferida nas linhas da subordinação do Vigario de Christo, ou da preeminencia da doutrina da Igreja. Não eram, pois, as ameaças de se pro-

hibirem as licenças de recurso a Roma, para impetração de dispensas ou de graças, meio compulsorio capaz de vencer a opposição da Sé Apostolica. Teriam desvalor igual ao da ameaça da sagração schismatica do bispo eleito, sem a instituição canonica.

O argumento de Drummond era claro e convincente, tanto que, em nota á margem, o novo ministro José Ignacio Borges explicava “o arbitro de negar licenças para se impetrem dispensas . . . não importa mais do que o exercicio de um direito do Governo Imperial, que lhe foi outorgado por lei, e de que elle usa em beneficio dos Povos.”

No Rio, taes discussões creavam um ambiente de irritação crescente. Não se conteve José Ignacio Borges, e, a 24 de março de 1836, logo após tomar conhecimento da correspondencia de Roma, remettia a Drummond o seguinte aviso:

“Levei á presença do regente em nome de S. M. o imperador o officio reservado n.º 22 que V.Mcê dirigio em data de 15 de Dezembro passado transmittindo a nota em que o secretario de estado de sua santidade respondeu ao *ultimatum* que V. Mcê apresentára relativamente ao negocio das bullas de confirmação do bispo eleito do Rio de Janeiro.

O regente tendo lido attentamente a dita nota e a memoria que a acompanhava; e bem assim o officio de V.Mcê, ordena que V.Mcê não dê nem accete mais explicação alguma a respeito daquella questão; pois que, sendo o principal fundamento da recusa, o professar o bispo eleito doutrinas oppostas ás do santo padre, mas inteiramente de accordo com as do governo imperial, não é possivel que o mesmo governo frustre as vantagens do direito de apresentação, que não teve nem tem outro fim mais do que não admittir no meio do seio da sociedade civil, um homem de tanta influencia qual um bispo, que professasse principios contrarios ás maximas fundamentaes de todo o governo regular.

Por isso, seja qual fôr o desfecho futuro deste negócio, o governo imperial trahiria a nação, si em qualquer tempo apresentasse para bispo um sacerdote que professasse, que o governo imperial não tem direito de estabelecer condições que regulem a validade do contracto do matrimonio, ou que sobre elle nada possa determinar sem o accôrdo de outra autoridade inteiramente extranha aos negocios civis; que o governo temporal não tem o direito de pôr contribuições no seu Estado para as despezas do culto, e de seus ministros, ou que não possa exigir delles condições e serviços proprios do seu ministerio, para ter jús á congrua que por esse mesmo motivo se decreta .

Taes são em ultima analyse os principios da Santa Sé, que nenhum direito tem de recusar o bispo apresentado, excepto no caso unico de ter elle algum dos impedimentos canonicos que a mesma Santa Sé não costuma dispensar; e não quando o apresentado professa principios oppostos aos do santo padre, posto que approvados por insignes doutores catholicos, e seguidos ha muitos seculos pelos governos mais illustrados, e sem nota de erro ou de innovação .

Em taes circumstancias, o governo imperial firme em sustentar seus direitos, e a dignidade da nação que representa, levará este facto ao conhecimento da assembléa geral, que possui os meios legislativos de terminar a questão; mas emquanto isto se não faz, estando o Brasil a mais de duas mil leguas de distancia de Roma, sendo já difficilimo o recurso ao chefe da igreja universal, achando-se por isso autorizados os prelados ordinarios pela lei da necessidade a fazer tudo quanto necessitarem os fieis; o governo imperial negará licença para que estes recorram em caso algum ao santo padre, ou a seus delegados, até que elle melhor convencido da justiça do mesmo governo, deixe de recusar o que lhe é devido pelos proprios canones da igreja, pela conveniência publica, e pelo decoro da magestade que exerce e representa .

Não obstante este proceder, o governo do Brasil continuará as relações amigaveis com a côrte de Roma, e reco-

nhecendo o santissimo padre como chefe da igreja universal, lhe rende o respeito e a veneração devidos ao alto emprego a que a Divina Providencia o ha elevado; e não cessará de obedecer-lhe naquillo em que a religião o obriga, e em tudo mais que fôr compativel com a dignidade e decoro do throno, e com os interesses nacionaes.

O que tudo participo a V.Mcê para sua intelligencia e execução podendo, se lhe parecer conveniente, communicar este despacho ao santo Padre, ou fazer delle o uso mais acertado, conservando-se em Napoles emquanto se não determinar o contrario”.

Não contente com isso, e cumprindo o que dissera sobre a comunicação ao legislativo, o regente incluía na Falla do Throno com que abriu a sessão parlamentar, a 3 de maio de 1836, o seguinte trecho caracteristico: “Não posso comtudo occultar-vos, que Sua Santidade, depois de dous anos de explicações reciprocas, resolveu não aceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese. O governo tem de seu lado a lei e a justiça, mas Sua Santidade obedece á sua consciencia. Depois desta decisão julgou-se o governo desonerado de ter condescendencias com a Santa Sé, sem comtudo faltar jámais ao respeito e obediencia ao chefe da Igreja Universal. Em vossas mãos está livrar o catholico brasileiro da difficuldade, e muitas vezes impossibilitado de mendigar tão longe recursos, que lhe não devem ser negados dentro do Imperio. E’ tão santa a nossa religião; tão bem calculado o systema do governo ecclesiastico, que, sendo compativel com toda a casta de governo civil, póde sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jámais comprometter o essencial da mesma religião. Não obstante esta collisão com o Santo Padre, nossas relações amigaveis continuam com a côrte de Roma.”

O encarregado de negocios, D. Scipione Fabbrini, havia tempos que notava nas publicações officiaes o despacho — “Recorra ás autoridades competentes” — lançado nos requerimentos de interessados em obter de Roma as dispensas que só ella podia deferir. Havia dirigido ao Ministerio

dos Extranjeros suas indagações surpresas, sobre se terem suspendido as providencias normaes. Absurdo, do ponto de vista disciplinar, injustiça do ponto de vista humano, tal procedimento invadia a competencia ecclesiastica, e fazia pesar sobre terceiros, alheios ao pleito, as consequencias do dissidio religioso. Com a publicação da Falla, comprehendeu do que se tratava e passou ao ministro, em 8 de maio, uma nota frisante sobre o schisma que se queria abrir. Só lhe respondeu o governo a 20 de outubro, em nota que a Congregação, na Curia, considerou hostile e schismatica. Fabbrini havia commettido a falta de pedir explicações sobre factos, relativamente aos quaes não podia ter certeza de as receber; era um erro de officio, mas quanto á doutrina, era perfeita a que sustentava e merecia inteira approvação do Summo Pontifice. Por outro lado, punir o diplomata pelo passo errado que déra, fôra uma satisfacção ao governo imperial e se prestaria a ser interpretado como sancção dada pela Santa Sé ás invasões disciplinares do Rio. Nada lhe aconteceu, portanto.

Mas o incidente abriu os olhos á Curia. Pensava esta que o silencio mantido sobre a confirmação do dr. Moura visava ganhar tempo, deixar esquecer a divergencia até que a regencia pudesse decorosamente apresentar outro candidato: Comprehendeu, então, que os animos eram outros e que realmente se aprestava a lucta religiosa com o Brasil. Contra este, cresciam a indisposição e a má vontade em Roma.

Na Assembléa geral, egualmente, repercutira com estrondo a abertura das hostilidades publicas com a Santa Sé.

Não queriam convencer-se, no Rio, de que se tratava de questão vital para a Igreja, de sua liberdade de acção em cousas de disciplina interna, ligadas á essencia do dogma, qual manter a pureza doutrinaria da religião no apreciar os requisitos de seus ministros.

D'ahi, o attribuirem a deficiencias dos diplomatas, na legação de Roma, o não conseguirem a confirmação do padre Moura. Fizeram nova tentativa em fins de 1835, para

ver si, com um grande nome nacional, afeito a taes negociações, se conseguia remover os empecilhos levantados pela Curia.

Tinha o marquez de Barbacena de emprender nova viagem á Europa, para tratar de interesses particulares ligados ás lavras que possuia em Minas Geraes.

Muito amigo de Feijó, que o respeitava e lhe dedicava affeição e grande estima, lembrou-se o regente de incumbil-o de varias missões de alta relevancia.

Com o desinteresse revelado em toda a sua existencia, Caldeira Brant não hesitou, velho e gravemente enfermo como andava, em acceitar a grande responsabilidade e o accumulo de trabalhos que lhe atiravam sobre os hombros. Uma condição impoz: não receber a menor remuneração.

Por acto de 21 de outubro de 1835, foi nomeado plenipotenciario em missão especial em Londres. Sua acção, entretanto, teria de estender-se, muito ampla, a innumerous outros encargos no Continente.

Para cada qual recebeu plenos poderes e instrucções especiaes. Limpo de Abreu, em 3 de novembro, expedia-lhe as que se referiam a incumbencias de character economico. Alves Branco, a 23 de outubro, as que diziam respeito ás varias questões diplomaticas que tinha poderes para resolver até o ponto da ratificação das convenções a firmar. José Ignacio Borges, em 23 de março de 1836, subscreveria plenipotencias e instrucções que o habilitariam a cuidar de nossos problemas suscitados pelo tratado de commercio de 1827.

Munido de todos esses documentos, uns que levava, outros que lhe seriam remettidos, chegou Barbacena a Falmouth em 18 de dezembro. Perante o governo britannico, trataria do trafico, dos direitos de importação marcados em 1827.

Continuavam ainda as instrucções de Alves Branco: "Alem desta incumbencia que o regente tem por muito recommendada a V. Ex., cumpre que V. Ex. procure uma intervenção poderosa para com a Santa Sé, pela qual se

conclua conciliatoriamente, o negocio da nomeação e da confirmação dos bispos do imperio do Brazil, que a tanto tempo pende com desar de ambas as côrtes, autorizando a V. Ex. para asseverar que o governo do Brazil tratará quanto antes de restabelecer a antiga disciplina da igreja, si acaso a mesma Santa Sé continuar a recusar-se a actos de tão manifesta justiça, e politica, e de que tanto depende a harmonia de ambas as côrtes, que o regente muito deseja conservar inalteravel” .

Vinham em segida encargos vários sobre colonisação, resgate de papel moeda, fontes artesianas, pontes e calçadas, barcos a vapor, professores de agricultura suissos, e finalmente, contractar “duas familias de irmãos moravios, que se obriguem a estabelecer no Brazil, e empregar-se na civilisação e cultura dos nossos indigenas” .

A seu turno, Limpo de Abreu, ministro da justiça e interino do imperio, pedía-lhe se occupasse de fundar ou de obter a organisação de uma ou mais companhias para construir estradas de ferro do Rio a Minas, Bahia e Rio Grande do Sul, de accôrdo com a lei de 31 de outubro de 1835, segundo o plano de favores já concedidos á empresa fundada para fazer a navegação do Rio Doce.

Para suas multiplices missões, forneciam-se-lhe copias de toda a documentação existente sobre ellas .

Quanto á questão religiosa, vinha perfeitamente exposta no officio de Luiz Moutinho, enviado a Bento da Silva Lisbôa em 27 de setembro de 1833 . Em face desse papel, mais extranha parece a redacção das instrucções de Alves Branco “Restabelecer a antiga disciplina da igreja” era assumpto da propria Egreja, e o querer assumir tal encargo um poder temporal, era o schisma, com que o sacerdote Feijó ameaçava o vigario de Christo. E o erro diplomatico, de querer negociar, intimidando; e o ridiculo da ameaça, quer materialmente, quer no dominio espirital! . . . Nada disso enxergavam o regente e seus ministros.

Não se pode achar explicação para o proseguimento de tal politica se não na meia-sciencia e na teimosia reinantes



no gabinete do Rio em assumpto puramente religioso, e no desconhecimento de que, a ser precisa uma mudança prudente na disciplina, só negociando com a Sé Apostolica se poderia realisal-a. Quanto á instituição canonica, fôra loucura querer impôr seu deferimento á consciencia do chefe visivel da Egreja, em paiz, como o Brasil, no qual a religião era official e, dado o primado universal do Papa, se lhe não ajustaria o consideral-o principe estrangeiro.

Tudo se fez, ou antes, se tentou, a pretexto do espirito liberal. Na realidade, liberdade e visão das soluções futuras estavam com os que propugnavam manter o texto constitucional, até que novas negociações abrissem caminho ao advento da verdadeira justiça. Esta, só a Republica firmou, ainda na base christã, *quae sunt Caesaris Caesari, et quae sunt Dei Deo*, pois a separação foi o reconhecimento das duas sociedades parallelas e perfectas: a espiritual entregue exclusivamente ás egrejas e sem intromissão temporal; a sociedade temporal, confiada aos cuidados dos governos por ella escolhidos.

A' exposição tão clara de Luiz Moutinho o novo ministro dos estrangeiros, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho havia respondido em 28 de fevereiro de 1834. Insistia em que os projectos parlamentares subscriptos pelo padre Moura em nada se oppunham ao dogma, sendo méros pontos de disciplina. "Estando, pois, a regencia com razão resentida deste injusto procedimento do Santo Padre, mas desejando sempre mostrar todo o respeito e veneração filial ao chefe da santa igreja catholica, determina que V. S. continuando a empregar o mesmo zelo e intelligencia que tem tão louvavelmente mostrado neste grave negocio, se dirija novamente a Santa Sé, e depois de pedir unicamente a dispensa do impedimento que procede do defeito do nascimento, faça ver em os termos mais energicos, mas ao mesmo tempo respeitosos, que a regencia sem intentar promover quebra, sem se propor á suscitar de novo contestações, que já por muitas vezes tem tido em discordia o summo pontifice com principes catholicos, e sem offender os direi-

tos da primasia, está resolvida irrevogavelmente a sustentar a dignidade e soberania da nação, o seu incontestavel direito de padroado e o amplo exercicio do art.º 102 § 2.º da constituição do imperio na effectividade da nomeação dos bispos que considera dignos da sua escolha, instando pela confirmação della por esta forma até agora tolerada, com a deliberação no caso de se instar na negativa de a mandar fazer dentro do imperio, na fórmula da antiga disciplina da igreja a exemplo dos soberanos catholicos.”

Mostra essa transcrição que havia sido fiel Vasconcellos Drummond em ameaçar com a sagração schismatica no Brasil, e que o desmentido de Alves Branco, em seu aviso de 4 de dezembro de 1835, não tinha base.

Quando muito seria um arrependimento, por ter ultrapassado os limites a doutrina de Aureliano, na vigencia da religião official.

Não chegou Barbacena a intervir nessa espinhosa controversia. A 26 de março de 1836, José Ignacio Borges lhe remettia mais uma copia, a do aviso passado a 24 ao encarregado de negocios em Roma, suspendendo toda e qualquer troca de explicações. “Quanto ao negocio do bispo eleito do Rio de Janeiro, remetto a V. Ex. junta a cópia do despacho que nesta occasião se dirige ao nosso encarregado de negocios em Roma, afim de V. Ex. sciente do seu conteudo, faça delle o uso que mais acertado parecer”.

Deante de instrucções nem sempre harmonicas, e com o rompimento decidido pelo governo imperial de toda e qualquer negociação com a Santa Sé, só lhe cabia abster-se. Foi o que fez.

No Rio proseguiria o debate.

A atmospherá pesada em que se iniciou a sessão de 1836, logo revelou a força predominante da opposição chefiada por Bernardo de Vasconcellos. Deu-lhe novo impulso o trecho da *Falla* referente ao Summo Pontifice. Talvez não na proporção marcada por D. Romualdo, mas certamente muito contribuiu para a formação do nucleo par-

lamentar que forçou Feijó a renunciar á regencia, em 19 de setembro de 1837.

Rompeu o fogo, na discussão do voto de graças, em 9 de maio. A commissão redactora, composta de amigos do governo, Calmon, Souza Martins e Rodrigues Torres, tinha proposto o seguinte topico: "Lamenta porém a camara a collisão em que está o governo imperial com Sua Santidade; e espera que, sem quebra das regalias da corôa, e sem compromettimentos dos interesses nacionaes, o mesmo governo conseguirá evitar que se alterem as nossas relações com o chefe da igreja universal."

Cuidadosamente, haviam evitado qualquer expressão que pudesse parecer desejo mesmo longinquo de solver o conflicto, como pedia o governo. Mas, os termos geraes em que fôra vasada a resposta poderiam prestar-se a duvidas, de sôrte que, na discussão, timbravam os oradores em salientar um ponto de vista contrário ao regalismo intensivo de Feijó e de seus ministros. Fizeram-se ouvir alguns dos mais acatados membros do Parlamento, e todos, inclusive os redactores governistas do voto, accentuaram seu parecer opposto ao da regencia. Limpo de Abreu, sósinho, ministro da justiça, foi o unico a pugnar por uma declaração conforme ao pensamento de Feijó. Não o conseguiu.

Por duas vezes falou Honorio Hermeto. Na primeira, pediu que fosse mais clara a resposta ao Throno, e que a commissão abordasse o ponto de apresentação e da confirmação dos bispos. Na segunda, reconheceu que a disciplina da Igreja é um direito do primado, que o poder temporal não podia revogar actos della, sim, apenas, suspender sua execução. Quanto a saber si convinha ao governo entrar nessa questão da instituição dos bispos, respondia não.

Manoel do Monte, que seria mais tarde bispo do Rio e conde de Irajá, votava pelo periodo do voto de graças, com um accrescimo declarando que a Assembléa não estava disposta a um rompimento com Roma.

Calmon, o futuro marquez de Abrantes, lembrou ser factó incontestavel que a Curia, havia quatro seculos, estava

no gozo desse poder de confirmar, e que era pacifica a doutrina entre os catholicos. Retirar tal prerogativa não era aconselhavel. A redacção do topico obedecia a essa preocupação de se não alterarem as relações com a Santa Sé. Em segundo discurso, apoiou fortemente os direitos da Egreja, e julgou imprudente e inopportuno nelles tocar.

Bernardo considerou o caso de seu duplice aspecto, canonico e politico. O governo andára mal, em seu parecer, e fôra descortez. O Legislativo não tinha poderes para exegesse do Evangelho, e a Falla do Throno era um convite a isto, á heresia, ao schisma. A Egreja, sociedade tão perfeita como divina, legislava para seu governo sem auxilio do poder temporal; este nenhum direito possuia para intervir em tal esphera espirital, nem tocar na disciplina; quanto mais no dogma. Fazel-o, seria a independencia das egrejas nacionaes, sem nexo "com essa cadeira eterna sobre que Jesus Christo fundou a sua igreja. Desapparecerá o catholicismo; pois não ha catholicismo sem unidade". Caso o alvo fosse este, approvassem o projecto do deputado Raphael de Carvalho.

Ao grande Bernardo de Vasconcellos quiz o amigo de Feijó, Paula Araujo, cobrir de ridiculo apontando e lendo uma emenda por elle proprio apresentada em 12 de julho de 1827, na qual se visava modificar pontos de disciplina. Conseguiu fazer rir a Camara, a expensas do deputado mineiro. Teve este resposta facil, e triumpho immediato: mostrou que tal desejára mediante o "entabolar negociações com a Curia romana", isto é, tratando com a auctoridade competente para legislar no assumpto. Tinha apresentado a emenda em momento de exaggero nas exigencias da Sé Apostolica e de fraqueza do governo imperial no acquiescer a tudo. E, apesar de novas risadas da Camara, affirmou não haver contradicção com sua nova attitude: o primado não existia desde os tempos aureos da Egreja? entretanto, agora, querçam desconhecê-lo. Adoptada a theoria do governo, a religião catho-

lica, apostolica romana perderia a sua pureza e passaria a haver um schisma.

Assis Mascarenhas votava pela redacção proposta, pela prudencia com que se abstinha de resolver o difficil problema. O padre João Climaco de Alvarenga Rangel combateu igualmente a doutrina da regencia, tanto neste ponto da instituição canonica como no da recusa da licença para recorrer a Roma. Figueira de Mello movia equal opposição. Sousa Martins, um dos redactores do voto, procurou mostrar que a regencia não desejava a separação da igreja catholica, e que a commissão não quizera entrar nesse assumpto para não complical-o mais, e por isso se limitára a aconselhar fossem sustentadas as regalias da corôa.

Limpo de Abreu, aspero e combativo, affirmou, e procurou longamente demonstrar, que a confirmação dos bispos eleitos era ponto disciplinar, e como tal, ao poder temporal competia placitar ou não, taes leis. Assim, não se podia accusar a Falla do Throno de ser um convite ao schisma.

O padre Venancio Henriques de Rezende, dizendo que o Brasil não estava ligado ás discussões tridentinas, pois lá não estivera representado, achava que a melhor solução se achava em seguir a tradição dos tempos aureos da Igreja, nos quaes os metropolitans deferiam a instituição canonica aos bispos.

Rodrigues Torres, a seu turno, apontava os inconvenientes, os embaraços e até os perigos em que se encontraria o paiz, si a Assembléa adoptasse as medidas suggeridas pela Falla. E ainda insistiu, quando Limpo de Abreu lhe quiz rebater a argumentação.

Póde-se dizer que a quasi unanimidade da Camara era contraria ás infelizes expressões da regencia. Mas quem melhor resumiu opiniões e guiou o voto triumphante, foi D. Romualdo. Em quatro discursos restabeleceu os factos, a situação da Igreja ante o Estado, a competencia de cada qual.

Começou negando ao Papa o titulo de principe estrangeiro que, no debate lhe havia sido dado. O primado de honra e jurisdicção era parte essencial da Constituição do Imperio. Os pontos a discutir eram: si o poder temporal tinha o direito de revogar qualquer ponto de disciplina, estabelecida por um concilio œcumenico, pela pratica e approvação de toda a Egreja, sem audiencia e assentimento desta; si as concordatas se podiam romper unilateralmente, sem concurso della; si podia ou devia alterar-se uma disciplina, incorporada no direito publico de todos os Estados catholicos, e que remontava ao berço da monarchia e da Egreja de Portugal, donde provinha a do Brasil.

A instituição canonica dos bispos era ponto de disciplina geral recebido em todo o mundo catholico, fixado em Trento; dizia e mostrava a evolução pela qual os papas desde fins do seculo XIII foram reassumindo e reservando para si o direito de instituir e confirmar os bispos, direito que até então exerciam indirectamente por delegação aos patriarchas e aos metropolitans que, estes, eram directamente instituidos e confirmados por elles.

As regras tridentinas haviam feito do papa o unico juiz da idoneidade dos eleitos *ex muneris sui officio*, e, pela Carta de 25 de março, era preceito incorporado á lei do Brasil. Como iria o poder temporal rasgal-a? Acatar o Soberano Pontifice, como declarava a Falla do Throno, e negar-lhe a auctoridade era bem o que um escriptor denominava "schisma respeitoso". Não havia duvida em poder variar a disciplina, mas só á Egreja cabia alteral-a. De accôrdo com esta, pois, se devia agir.

Não padecia contradicção affirmar serem as concordatas tratadas de accôrdo bilateraes. Como justificar seu descaso por um só dos contractantes? Entre Portugal e Roma não havia concordata expressa, sinão perfeito accôrdo e explicito reconhecimento de prerogativa da Santa Sé. Como viria agora o Brasil, sem concurso da outra parte, rasgar o habito muitas vezes secular? Citava a renhi-

da peleja da Restauração, na qual, por motivos politicos, o papa Innocencio X não quizera confirmar os bispos do reino independente, para não sancionar dest'arte a revolta contra o dominio hespanhol. Mesmo então, e quando viuvias quase todas as sés portuguezas, existindo apenas um bispo octogenario, D. João IV não quiz recorrer ao processo tumultuario ora lembrado. Por isso affirmava Paschoal José de Mello "*Varia fuit pro ratione temporum disciplina circa electiones Episcoporum, quam recensere intituti nostri non est; illud vero adfirmo Lusitaniae Reges statim initio Imperii Ecclesiis gubernandis Episcopos praefecisse, et summo Pontifici, ut ab eo confirmarentur, designasse.*"

A idéa de alterar a disciplina, pela só auctoridade do poder temporal, era pois subversiva do governo da Egreja, de sua independencia, contraria ás decisões tridentinas, destructiva do accôrdo entre os dois poderes e da pratica immemorial observada no Imperio.

Inutil e ociosa, ademais, pelo menos no momento. Ver-se-iam recursos do papa para o metropolitá, o que era absurdo. Maior golpe se não poderia dar na unidade catholica. E si um metropolitá, em tal regimen, approvasse determinada doutrina de um bispo, contra os canones, entretanto? Como agiria o governo, ligado pela Constituição a defender esses mesmos canones? Recorrer á violencia? Todo o despropósito decorria da inversão dos principios sãos: acatar a pessoa e a auctoridade do chefe visivel da Egreja.

No caso concreto, então, maior parecia o erro. Que pedia a Santa Sé? Sendo contrarios á disciplina geral esses projectos subscriptos pelo bispo eleito, o Papa "Primeira Sentinella do Sagrado Deposito da Doutrina"; queria uma explicação do acto, partindo de um futuro membro do episcopado.

O facto de ser este um deputado não importava em coagir sua liberdade de opinião, pois conservava sempre o sacramento da ordem que o instituia sacerdote.

E não seria imprudente romper com Roma, numa phase em que tudo eram vacillações e ameaças, afrouxar esses laços preciosos da unidade religiosa, que constituem a belleza e o vigor da sociedade christã?

Foi grande a impressão desse discurso, que orientou opiniões um pouco divergentes. Polarizou as criticas para o alvo do respeito á Constituição, do acatamento á separação entre o espirital e o temporal.

Mais tres vezes, neste debate, teve de, episodicamente, intervir o primaz do Brasil. Mas a victoria já estava ganha, desde o primeiro discurso, e a repetição de argumentos só veiu confirmal-a.

Com os commentarios, quase unanimes, que o interpretavam, o topico do voto de graças era condemnação formal do malfadado conselho inserto na Falla do Throno. Com uma emenda de Honorio Hermeto, ordenando parar qualquer iniciativa legislativa “E por isso entende, que por agora não lhe cumpre tomar alguma outra medida”, foi approvada a redacção offerecida.

Não se illudiu Feijó, e comprehendeu que estava derrotada sua intenção. Manteve a ordem transmittida a Vasconcellos Drummond de interromper qualquer debate sobre a confirmação do bispo eleito.

Não ficou, entretanto, sómente nisto a censura parlamentar á politica religiosa do regente. A incumbencia, dada a Barbacena, de contractar irmãos Moravios, luthcranos portanto, para a catechese dos indios, veiu á baila na discussão do orçamento do ministerio do Imperio, pois o havia citado o relatório do ministro José Ignacio Borges. Por occasião do exame pela Camara, já fôra este substituído por Limpo de Abreu que teve de responder ás criticas. Realmente, como, em paiz de religião de Estado, se entregava a chamada de infiéis e idolatras ao gremio christão, a uma variação protestante, adversaria do catholicismo? Vasconcellos, o arcebispo da Bahia e outros combateram a medida, de que o governo teve de desistir. Cada vez crescia a desconfiança da Assembléa



contra os intuitos anti-catholicos do regente. Bernardo propoz, para lhes fazer contrapeso, se creasse uma faculdade de theologia.

Augmentava, de dia para dia, a opposição ao governo, por estes e outros actos que revelavam sua acanhada apreciação das condições reaes do paiz. Terminou a sessão sem leis que visassem interesses publicos, uma das causas da amarga e laconica Falla de encerramento de 31 de outubro de 1836: "Seis mezes de sessão não bastavam para descobrir remedios adequados aos males publicos: elles, infelizmente, vão em progresso: oxalá que na futura sessão o patriotismo e sabedoria da assembléa geral possa satisfazer ás urgentissimas necessidades do Estado!"

Falhava ainda outro plano de ameaça ao Santo Padre. O trecho da Falla da abertura era o cumprimento da ameaça contida no aviso de rompimento remettido a Vasconcellos Drummond. Facil de conjecturar a surpresa deste, quando verificou que a Curia já o havia recebido, mas que Fabbrini tinha tido o cuidado de juntar tambem um resumo da discussão parlamentar. Assim, em vez de triumphar, era Feijó derrotado em Roma, onde os acontecimentos do Rio despertavam enthusiasmo por evidenciarem que a campanha anti-catholica se limitava a poucos corypheus, e que, Parlamento e opinião publica, estavam ao lado do Summo Pontifice, do primaz do Brasil e da corrente orthodoxa.

Não mais proseguiu a lucta. A regencia manteve silencio no debate da confirmação. A correspondencia diplomatica, da qual extrahimos os informes deste capitulo, trata de assumptos diversos, mas emmudece sobre o bispo eleito do Rio.

Abrem-se duas excepções, a 4 de fevereiro e a 18 de março de 1837. No officio da primeira data, Drummond accusa ter recebido as copias da interpeção do encarregado de negocios da Santa Sé e da resposta dada a Fabbrini pelo governo. A este felicitava pela energia de seus termos. No documento da segunda data, communi-

cava o que se déra na Congregação á qual a Curia consultava sobre o incidente.

Já o regente sentia que não podia proseguir á frente dos negocios publicos. Padre, contrario ao papa e á disciplina da Egreja official, violava a Constituição e offendia ao sentimento catholico das populações. Governo civil, desobedecia ás indicações partidarias recusando-se a ter para seus collaboradores os verdadeiros chefes da maioria parlamentar. Em todos os sentidos, estava fóra das normas constitucionaes e, por méro capricho e antipathia pessoal, timbrava em não entrar no caminho legal, chamando Bernardo de Vasconcellos e seus amigos, ás pastas ministeriaes.

Descrevemos, em outro capitulo, o desfecho do conflicto. Triumphava a lei, e o novo regente interino, Pedro de Araujo Lima, logo agiu de accôrdo com a situação revelada pelos debates nas Camaras.

Havia fracassado a tentativa schismatica.

Não solvia, comtudo, a questão a quéda de Feijó, nem a ascensão ao poder, do gabinete de 19 de setembro, de que era figura primacial Bernardo Pereira de Vasconcellos, o maior defensor leigo da verdadeira doutrina nas relações com Roma, no anno anterior.

Ficavam de pé as apresentações, e, para a nomeação de novos candidatos, um dos tres caminhos tinha de ser trilhado: a recusa official da confirmação, a retirada da proposta do governo ou a desistencia dos sacerdotes eleitos.

As duas primeiras alternativas feriam a susceptibilidade do governo; por parte de Bernardo e do novo regente, Araujo Lima, adversarios do grande ytuano, podiam parecer inspiradas por espirito partidario, hostilidade pessoal ou tripudio sobre um vencido.

Restava a terceira, a que D. Romualdo já tinha prestado seu apoio, suggerindo ao padre Moura uma retractação ou um acto de plena obediencia, propondo-se até a auxiliá-lo em Roma com seu prestígio episcopal. Nada

consequira, na regencia precedente, embora asseverasse o interessado por vezes ter assignado o parecer sobre os impedimentos matrimoniaes coagido pelas circumstancias, e não por convicção. “As influencias do dia”, na phrase das *Memorias*, ainda o dominavam. Tal solução era, evidentemente, a que mais convinha á Curia, pois eliminava qualquer conflicto.

Urgia dar um desfecho. Desde 1833, no Rio de Janeiro, desde 1835 em Marianna, estavam viúvas de seus prelados as duas sés, na expressão consagrada. Era necessario obter as desistencias.

Com Feijó seria facil, pois nunca accetára a eleição. Com Moura, o caso não apresentava o mesmo aspecto: nem era teimoso como o paulista, ou aferrado ao regalismo excessivo deste, nem tinha a mesma significação pessoal do antigo ministro, regente, e ainda então senador do Imperio, de prestigio tanto que, em 1839, iria presidir a Camara vitalicia.

Ambos, em 1838, o primeiro em 10 de julho, e o segundo a 1.º de outubro, officiarão a Bernardo, ministro da justiça e interino do Imperio. Os dous documentos em que vieram publicadas as renunciias, traem a psychologia e as convicções dos signatarios.

Feijó, no *Observador Paulistano* de 4 de setembro, declarava: “Tendo eu escripto alguma cousa sobre diferentes pontos de disciplina ecclesiastica, havendo tambem pronunciado alguns discursos na camara dos Sñrs. Deputados sobre o mesmo objecto; ainda que esteja convencido da mesma doutrina, e tudo isto fizesse persuadido que zelava da mesma egreja catholica, de quem sou filho e ministro, e que attentava a bem da salvação dos fiéis: comtudo, constando-me que algumas pessoas extranharão, não só minhas opiniões como algumas expressões pouco decorosas á mesma egreja e ao seu chefe; não querendo eu em nada separar-me da igreja catholica, e ainda menos escandalisar a pessoa alguma; por esta declaração revogo e me desdigo de tudo quanto pudesse directa ou

indirectamente offender a disciplina ecclesiastica, que a mesma julgar deve ser conservada ou a pessoa alguma. Esta minha declaração he espontanea, filha unicamente do receio de haver errado, apezar das minhas boas intenções; e he tanto mais desinteressada que, ha pouco, acabei de declarar ao governo de S. M. I. que eu nunca acceitei a nomeação de bispo de Marianna, nem a carta de apresentação que então se me quiz entregar. Deus queira, que se algum escandalo hei dado por causa de taes discursos e escriptos, cesse elle com esta minha ingenua declaração. S. Paulo, 10 de julho de 1838”.

Uma só cousa era clara, a confirmação da recusa do episcopado. Quanto a opiniões dissidentes de igreja, eile as mantinha e as revogava ao mesmo tempo. Era o homem de combate de sempre: vencido, não convencido.

Outro, de obediencia e de humildade religiosa, o tom da retractação do padre Dr. Moura, a qual se publicou na *Aurora Fluminense* de 31 de maio de 1839. Era dirigida ao ministro Vasconcellos. “Sentindo profundamente que a igreja fluminense tenha por tanto tempo arrastado o pesado luto da viuvez em que ficou pela morte do seu digno pastor, e isto sem duvida porque a nomeação do que devia succeder recahiu sobre mim, contra quem, talvez por motivos politicos, tanta intriga se suscitou, e desejando ardentemente ver terminado este luto, e que desapareção de huma vez as desagradaveis occurrencias que infelizmente tiverão lugar e que tanto me tem compungido, dirijo-me a V. Ex. renunciando, como renuncio, a nomeação que de mim se fez para bispo do Rio de Janeiro, para que V. Ex. se digne levar esta minha renuncia ao conhecimento do regente em nome do Imperador.

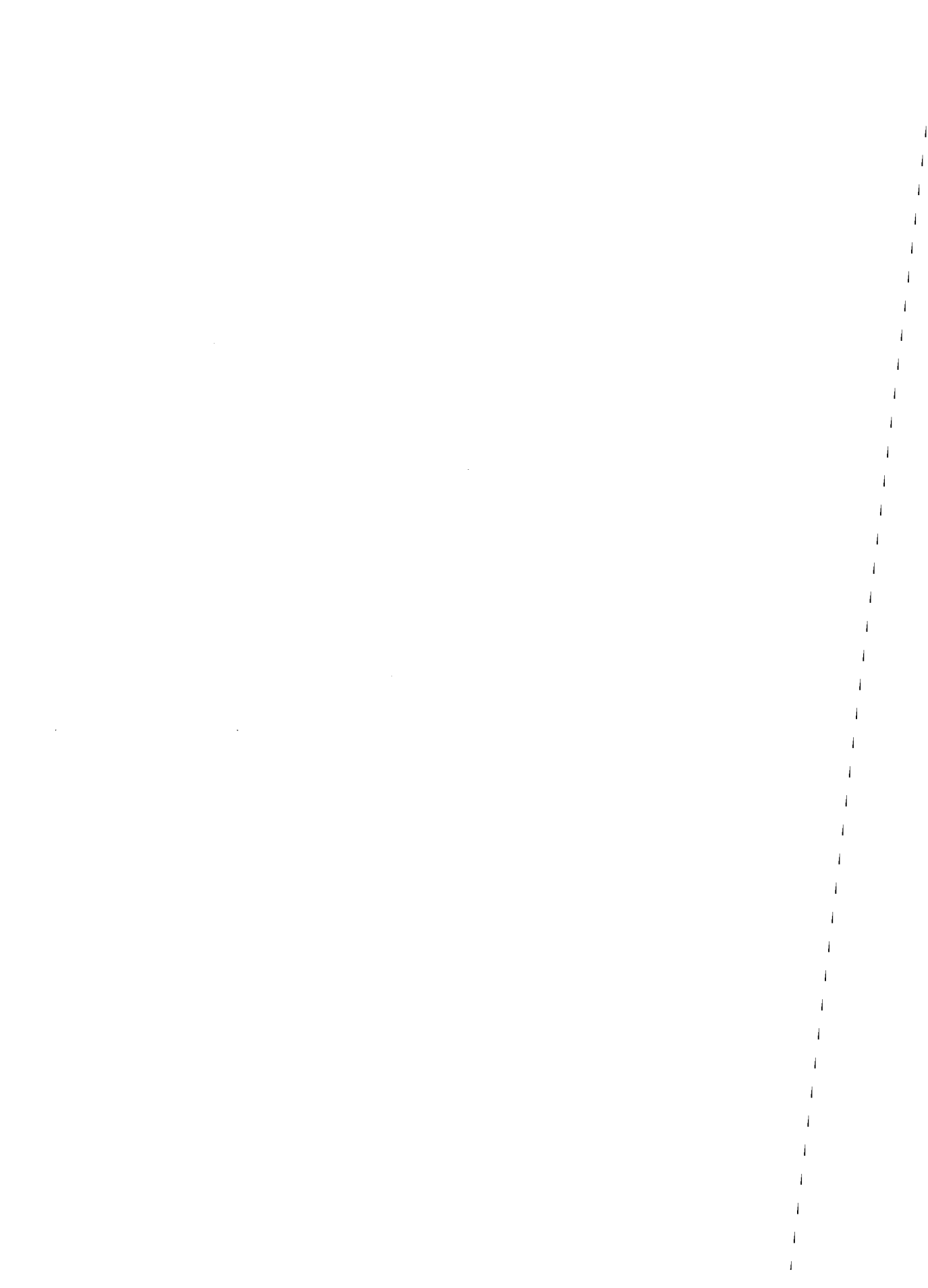
Dando espontaneamente este passo, que ha muito tempo teria dado se circumstancias melindrosas, que escuso referir, me não tivessem retido, eu peço a V. Exa. licença para dizer, que de todas as imputações quantas se fizerão, só huma amargurou em extremo o meu coração, e foi o suppôr-se que os meus sentimentos e principios

religiosos não erão em tudo conformes com os que ensina e observa a santa igreja catholica, apostolica, romana, de quem sempre fui, e espero ser até a morte, filho obediente e seu ministro; e por isso, querendo desviar de mim a mais leve suspeita que possa haver em huma materia tão delicada para todo o catholico, mas muito principalmente para hum ministro da religião, permitta V. Ex. que eu declare com toda a candura e da fóрма a mais solemne possível, porque fallo perante o governo, e desejaria falar perante o mundo todo, que eu sempre acreditei nas verdades reveladas contidas nos livros sagrados, e na tradição. Estando firme nesta crença, sempre respeitei e tenho procurado observar os canones da igreja e as constituições dogmaticas e disciplinares dos soberanos pontifices, que reconheci sempre como legitimos successores do principe dos apóstolos e chefes visiveis da igreja, fóra da qual não póde haver salvação. Como tambem se me imputou pretensões de innovação da doutrina a respeito do sacramento do matrimonio, sem duvida porque prestei minha assignatura a hum projecto que me pareceu se não encaminhar a semelhante fim, permitta-me tambem V. Exa. que eu declare que se nesse projecto alguma expressão havia de onde se pudesse inferir semelhante conclusão, eu na melhor boa fé, a não pude descobrir; mas quando exista reclamo minha assignatura, pois que acerca do sacramento do matrimonio reprove e condemno tudo quanto reprovão e condemnão os doze canones do concilio de Trento, e sigo inteiramente tudo quanto se acha estabelecido na Sess. 24 de *Reform. Matrim.* assim como nas constituições pontificias, e principalmente na constituição. — *Auctorem fides* — de 28 de agosto de 1794; terminando por dizer que sempre recebi e abracei as disposições disciplinares do mesmo concilio de Trento, e que jámais aconselhei, antes sempre me oppuz á abolição do celibato ecclesiastico, cuja lei, até por escripto, reconheci como santa e justa. Fazendo estas declarações, que julguei necessarias em desagravo dos meus principios orthodoxos, só me

resta pedir ao governo de S. M. I. que se digne acceitar a minha renuncia. Deus guarde a V. Exa. S. Paulo 1.º de outubro de 1838”.

Estava definitivamente encerrado o incidente, morta a tentativa schismatica. Nunca mais se renovaria, por esses motivos, até a solução final dada pela Republica, com a separação das duas sociedades perfectas, a espirital e a temporal.

Poude então fazer-se a preenchimento das duas sés vacantes, nos termos da Constituição e da disciplina da Igreja.



## CAPITULO V

### CAUDILHAGEM NO PRATA

O tratado de 1828 não tinha pacificado o Sul do continente. Antes reaccendêra labaredas no fóco de perturbações da ordem que eram as Provincias-Unidas.

O fermento separatista exercêra a sua acção, como fôra logico esperar, e, de alto a baixo, a desintegração do paiz se realisava com a sequencia imperturbavel de uma força natural a agir. Cada provincia, quase cada cidade, obedecia a um tyrannete local, que se mantinha pela violencia e pelo terror. Raros excediam essa minguada bitola. Mansilla, em Entre-Rios, e Rosas, da *campanha* buenairense, tal vez fossem os unicos, e este ultimo nem sequer tinha funcções officiaes outras que as incumbencias referentes a manter a paz entre os indios, no periodo da guerra contra o Brasil.

Sentia-se, entretanto, a necessidade de manter a unidade nacional, a exemplo do que a ex-metropole fizera, dentro no antigo quadro do vice-reino. Maior necessidade ainda, agora que o Paraguay e a Banda Oriental se separavam definitivamente de Buenos-Aires, aquelle pelos acontecimentos de 1811, esta pelo convenio do Rio de Janeiro.

Pela lei do menor esforço, seguiu-se a tradição, e os directorios successivos e as auctoridades executivas continuaram, sob inspiração argentina, as normas de Hespanha,



mas, com a systematica eliminação de quantos queriam restabelecer o antigo predominio castelhana sobre os *criollos*.

E' dizer que, como cabeça do novo Estado, Buenos-Aires mandava e desmandava sobre provincias subordinadas ao primado da capital commercial da Republica.

Não era unanime o applauso a taes regras de governo. Precursor no propugnar a solução republicana, afinal vencedora atravez tantas tentativas de monarchia hispano-americana, Artigas o fôra tambem na fórmula federativa. O Chefe dos Orientaes nunca vacillára nesse rumo, e tão alto, tão premente seu esforço, tão sincera sua convicção e evidente a superioridade do systema para as zonas diversas de que se compunham as Provincias-Unidas, que, mesmo após a traição de Ramirez e de Lopez, vingou seu crédo politico na Convenção de Pilar, de 1820.

A *campaña*, por seu lado, tinha pouca sympathya pelo governo exclusivo da capital. Não era ouvida; descuravam seus interesses; contribuia com gente e recursos para os encargos publicos, e quase nada recebia em troca. Murmurava, e seu protesto tinha por porta-voz a personalidade, crescente de dia para dia, de d. Juan Manuel de Rozas.

A Constituição unitaria de 1826 provára um fracasso. Rivadavia, por fraqueza e commodismo, renunciára á presidencia em 1827. Após a interinidade do dr. Vicente Lopez, Dorrego fôra eleito, e era este um triumpho para os federaes, pois o novo presidente tinha chefiado a opposição ao governo unitarista de d. Bernardino.

Ia surgir, portanto, a segunda formula para manter unido o antigo vice-reino: o federalismo. A missão era difficil, e exigia, a bem dizer, se improvisassem homens de Estado obedecendo a essa convicção. Existiam, é certo, e já citámos alguns, mas sua falta de pratica do poder era maior ainda do que a dos unitarios. Tudo teriam de tirar de suas leituras, quando as possuissem e tivessem assimilado, ou de sua intuição politica. Tanto mais ardua

a tarefa, quanto, para se sobrepôr ás tyrannias locaes, pouco tementes á lei, devia ter o chefe de Estado prestigio proprio, energia e visão dos phenomenos, que o alçassem ácima do nivel mental e político dos governadores provinciaes.

Complicavam a todas essas exigencias, as inimizades, os rancores e as vinganças entre taes régulos, e, entre elles e os chefes militares: Estanisláu Lopez, contra Quiroga; Videla Castillo contra Corvalán, de Mendoza; La Madrid contra o pessoal da provincia de La Rioja, e assim por deante.

A historia serena e imparcial desses tempos attribulados ainda está por ser escripta. Sarmiento, no seu admiravel *Facundo*, a par da exacta descripção do ambiente da época, deixou-se levar por seu espirito partidario, e fez de d. Juan Facundo Quiroga um monstro que, provavelmente, o chefe federal de Cuyo não era.

Como todos os demais, pouco respeitava a vida humana; mas, longe de representar excepção sanguinaria em um meio brando, era apenas um dos innumerados exemplares dos instrumentos de violencia e de cruza de um periodo social, destituido de piedade. Nada fez, que os outros, de quem se não fala, Sarmiento á frente, não houvessem praticado. Representavam, todos, por egual, um estádio da evolução argentina.

Rozas, tambem, entrou nesse ról de grandes figuras mal apreciadas, pelo rancor partidario. Não se aponta o facto para desculpar os horrores que levaram a cabo; sim, para restituir as personalidades ao meio e ao tempo em que viveram, e para affirmar que eram, o que eram os demais. A' saliencia que lhes deram os acontecimentos, á duração maior de seu poder, se deve o maior clamor que os condemnou, e que fez injustamente olvidar que obedeciam aos processos daquella phase historica, e, peor ainda, escureceu os beneficios, grandes muitos delles, que lhes coube prestar.

Eduardo Acevedo, em sua *Historia del Uruguay* (1), falando do sacrificio dos prisioneiros, e defendendo Rivera da accusação de sanguinario, diz: “Como anos después Oribe, sólo salpicado por la sangre de los dos prisioneros tomados a Rivera y eso mismo porque aplicaba órdenes de exterminio del Gobierno Argentino, cedía al recorrer las provincias alzadas contra Rozas al impulso de sangre que emanaba de Buenos Ayres” Não parece justo, portanto, salientar a Rozas e a Facundo como aberrações monstruosas da humanidade, como si só elles o fossem. Ambos representavam um momento da psychologia do paiz. E a par de suas acções criminosas, quantas, realmente nobres e humanitarias, poude Saldías citar! . . .

Ambos, federaes convencidos. Com Rozas contava Dorrego, para se defender contra as revoltas da opposição, governo da vespera. Não falharam taes investidas.

A paz com o Brasil era considerada como um triumpho pessoal do novo presidente, diziam seus amigos. Era o fim da pretensão brasileira sobre a Banda Oriental, iam repetindo; e o ter obtido a approvação do tratado, quando o Congresso tão hostil se mostrava, evidenciava a força politica do novo chefe.

Mas, em campos hostis, nos meios unitarios directoriaes, a apreciação era diametralmente opposta: “Nuestro hombre está perdido: él mismo se ha labrado su ruina”, affirmava sentenciosamente don Julián Segundo de Agüero, ex-ministro de Rivadavia, e adversario irreconciliavel de Dorrego (2). E apontavam para a definitiva derrota da aspiração argentina, de ver restaurada a integridade do vice-reino, com a volta do Uruguay ao gremio das Provincias-Unidas, como a Assembléa de Florida havia votado.

Esse, tambem, o estado d'alma da tropa que havia pelejado no Rio-Grande do Sul e na antiga Cisplatina.

---

(1) Loc. cit., II, pag. 142. A este autor recorreremos principalmente para os negocios uruguayos.

(2) SALDÍAS, loc. cit., I, pag. 260.

Lavalle, que commandára a força argentina, sob as ordens de Lavalleja, depois da demissão de Alvear, voltára cheio de odios e de acusações contra o governo, traidor dos interesses de Buenos-Aires e do Prata. Era o chefe ideal para um pronunciamento. Bravo, até a temeridade; aureolado por uma fé de officio brilhante como poucas, no Chile e no Perú; obedecido sem discussão por sua tropa; sonhador ingenuo; era presa indicada para os conspiradores reincidentes que dirigiam o partido unitario.

Facil lhes foi fazer do general o instrumento de suas ambições, afim de voltarem ao governo, de que a victoria federal os havia expellido. A 1.º de dezembro de 1828, era deposto Dorrego, obrigado a fugir, sendo Lavalle aclamado em seu lugar.

Acolheu-se o fugitivo ao acampamento de milicias, commandadas pelo coronel d. Juan Manuel de Rozas; este logo lh'as entregou, formando um corpo de cerca de mil homens. Sahiu-lhe em perseguição uma força commandada pelo novo presidente, que delegou seus poderes governativos ao almirante Brown. Rozas aconselhava a internação na campanha para angariar e organizar elementos de resistencia, mas Dorrego quiz enfrentar o inimigo. Foi o desastre de 9 de dezembro, no qual se debandaram as milicias, e foi aprisionado o infeliz. Brown e o ministro Diaz-Vélez enviaram a Lavalle cartas recomendendo o exilio do vencido. O corpo diplomatico quiz protegel-o. Mas os chefes unitarios insistiram no fuzilamento immediato da victima. A 13 de dezembro, Lavalle, por si só, deliberou esse assassinio politico, que foi immediatamente cumprido. Ficavam satisfeitos e obedecidos os pro-homens do antigo partido directorial.

Logo se pronunciou a reacção. Mão grado umas victorias iniciaes das forças unitarias, ás ordens do general Paz, os esforços de Rozas, e Estanisláu Lopez, foram enfraquecendo os recursos de Lavalle. Inesperadamente, e sósinho, este foi procurar seu adversario, Rozas, em seu proprio acampamento, e com elle discutiu um accôr-

do, o de 24 de junho de 1829, pelo qual cessaram as hostilidades, deliberando-se eleger immediatamente os representantes da provincia, escolher o governador que taes deputados nomeariam, e ao qual se entregariam as tropas de ambos os chefes, reconhecer as obrigações contrahidas por d. Juan Manuel, assim como os postos conferidos no exercito por este commandado.

Causou boa impressão o entendimento dos dous caudilhos, mas os chefes unitarios não o respeitaram, e os candidatos eleitos, a 26 de julho, em pleito sangrento, não eram os do accôrdo precedente. Prevendo o caso, tinha Rozas declarado que ficaria sem effeito a estipulação de junho, si a lista transaccional não triumphasse. Deu-se, portanto, novo rompimento que desfechou em novo accôrdo, o de 24 de agosto, pelo qual Lavalle e seu adversario nomearam um governador provisorio que seria auxiliado por um senado consultivo. Escolheu-se o general Viamonte, honrado, bonachão e incapaz de assomos de resistencia. A este se entregou o mando geral das forças, retirando-se Lavalle da vida publica.

Rozas dominava de facto. Viamonte tinha de consultar ao eleitorado, mas, com parte da provincia em revolta franca, era impossivel uma consulta leal. Ouvidos os procéres, decidiu-se convocar a assembléa que Lavalle havia dissolvido. A 1.º de dezembro de 1829, reuniu-se; a 6 do mesmo mez, elegeu Rozas governador e capitão-general, e a 8 este se empossava do cargo. Não havia sido regular o processo, "pero las circunstancias han podido más que todo, y por su influjo lo he aceptado", dizia o novo chefe. Que a opinião publica sanccionou a irregularidade, sanando-a, não resta dúvida em face das manifestações levadas a Rozas por todas as classes sociaes.

Decorria, deste modo, do tratado de 27 de agosto de 1828, a subida ao poder de um homem, que de 1830 a 1852, com a pequena interrupção de tres annos em que Balcarce e Viamonte occuparam o poder, dirigiu a pro-

vincia de Buenos-Aires e depois toda a Republica Argentina, e tão grande influxo exerceu na vida internacional da America, especialmente na do Brasil.

Desde logo, como acto inicial, o novo governador dirigiu proclamações ao povo, ás classes armadas, e, o que era novo, ás milicias provinciaes. Era a população da campanha, que assim ingressava nas preocupações governamentaes, e ás quaes o chefe recém-eleito dava a primazia: "aqui estoy para sostener vuestros derechos, para proveer á vuestras necesidades, para velar por vuestra tranquilidad". Foram seus auxiliares, no governo, d. Manuel José Garcia, d. Tomás Guido e d. Ramon Balcarce.

Não pararam os esforços militares dos unitarios: o general Paz os conduziu contra Cuyo e d. Juan Facundo Quiroga. A principio, foi este derrotado uma e mais vezes, mas aos poucos reagiu e foi ganhando terreno á idéa federal. As quatro provincias do littoral (Corrientes, Buenos-Aires, Entre-Rios e Santa-Fé), concluíram accórdos particulares, que a 4 de janeiro de 1831, se fundiram no conhecido Pacto Federal assignado em Santa-Fé. Pilar fôra o primeiro passo; Santa-Fé o segundo; era a primeira base organica da federação. Era o grupo que ia combater aos unitarios, que dominavam no interior: o littoral, contra o pampa.

Nesta phase, Facundo se desforrou das derrotas anteriores. Rio Cuarto é tomado por assalto; Pringles é batido; Fidela Castillo igualmente. O general Paz, por um erro de apreciação, pensando caminhar ao encontro de uma patrulha de sua propria tropa, é capturado por um destacamento de Quiroga. La Madrid, que lhe succede no commando do exercito do interior, é batido pelas forças federaes em Ciudadela, em 4 de novembro de 1831. Era o fim do esforço unitario, aos golpes vibrados por d. Juan Manuel, Estanisláu Lopez e Juan Facundo.

Em Buenos-Aires e Santa-Fé, explodiu o jubilo popular. Rozas, que até então havia recusado qualquer demonstração de reconhecimento publico, aceitou o posto

de brigadeiro-general, que a lei de 25 de janeiro de 1829 lhe tinha conferido. D. Fructuoso Rivera, seu adversario, entretanto, e que naquelle periodo presidia a Republica do Uruguay, enviou-lhe uma espada e um par de pistolas, como homenagem. Surgiu então o uso da divisa *colorada*, regulamentada pelo governo a 3 de fevereiro de 1832, com a inscripção *federación*, para os civis, *federación ó muerte*, para os militares; seria a caracteristica do partido dominante.

Estava pacificada a provincia, normalisada sua administração. Córdoba, Mendoza, Santiago del Estero e La Rioja haviam adherido ao pacto federal. Rozas, nessa hora, julgou opportuno devolver á Legislatura os poderes extraordinarios de que ella o havia investido, por lei de 2 de agosto de 1830.

A 8 de dezembro de 1832, terminava o seu periodo de governo, mas o Congresso o reelegueu unanimemente, e tendo elle recusado a eleição, novamente insistiu. Só ante a declaração reiterada de que não podia aceitar o cargo, foi que se resignou a eleger o general d. Juan Ramón Balcarce, a 12 de dezembro de 1832. Tudo fazia presumir que este seria o continuador, talvez mesmo o simples representante do conductor de homens que acabava de aprear-se do poder.

Dedicou-se então o formidavel caudilho a conquistar o deserto, tarefa que emprehendeu e realisou á propria custa, sem auxilio do governo, por este, até, francamente hostilizado, receioso do prestigio crescente de quem estava limpando das incursões de indios bravios toda a campanha de Buenos-Aires, e levava a fronteira habitavel e tranquilla para além do rio Negro. A 25 de maio de 1834, licenciava o vencedor toda a sua força, com a qual havia dilatado a área utilisavel de seu paiz, pacificando-a e provendo-a de postos militares para repellir quaesquer perigos vindos do Sul.

Iam-se estreitando laços de interesses communs entre as duas margens do Prata. Já não falando na tradição

do vice-reino unido, na collaboração de certos elementos do Artiguismo, na propria orientação deste em fazer do Uruguay, sob o lábaro federal, uma das Provincias-Unidas, e no esforço militar commum contra o Brasil, a finalidade geographica creava intimas communhões de propositos, de planos e de acção entre as duas populações.

Cambiavam os homens, alteravam-se ós acontecimentos, mas cooperavam sempre, para alvos collectivos, grupos situados de um e de outro lado do estuario e dos rios lindeiros. Nas luctas politicas, cruentas em regra, todo triumpho ou toda derrota de um dos partidos traduzia-se por uma migração atravéz do rio da Prata. Cada um fazia da margem opposta, estrangeira, o quartel-general de conspiratas para intervir nos negocios internos de seu proprio paiz. E como, em cada Estado, havia aggremações que se degladiavam, eram certas a affinidade e a adhesão a uma dellas dos immigrados da outra banda, com o fito de lhe merecer auxilio e protecção para seus proprios intuitos revolucionarios.

Instabilidade permanente que muito tempo dominou toda a politica platina, quer a dos povos ribeirinhos, quer a do Brasil. Vizinho, era partícipe forçado nas questões regionaes que lhe affectavam os interesses vitaes, tanto no Rio-Grande do Sul, quanto no Paraguay e em Matto-Grosso.

De facto, Uruguay, Paraná e Paraguay formam uma rêde fluvial á beira da qual estão assentes cinco nações, Bolivia, Argentina, Paraguay, Brasil e Uruguay, e d'ahi nascem interdependencias politicas sérias, que não consentem a cada qual dellas ficar indifferente aos factos que têm por theatro quaesquer das outras.

Por outro lado, para dar uma traducção numerica desses movimentos migratorios, bastará lembrar que os unitarios, perseguidos pelos federaes argentinos, *colorados*, e homisiados na Banda Oriental, se escalonavam de Montevideo a Paysandú, principalmente neste ultimo ponto, que



podia considerar-se o centro de gravidade de toda a massa de foragidos. Seu numero elevou-se a cerca de 14 000, em phase na qual o povo uruguayo contava de 75 000 a 80 000 almas, ao todo. Vê-se o influxo enorme que taes adventicios, representando quase 20% da população, exerciam no conjuncto, e maior se afigura ainda, em se considerando que eram homens de lucta, pelo pensamento e pela acção, forças moraes temperadas pelas alternativas da fortuna politica, energias materiaes experimentadas e robustecidas pelos combates e pelos soffrimentos.

Impossivel, portanto, dado o temperamento argentino-uruguayo, e nas conjuncturas revolucionarias que se estenderam até 1852, que taes elementos se mantivessem neutros. Uns e outros procurariam alliar-se, á feição das conveniencias communs.

Na lucta, que dentro em breve descreveremos, entre Lavalleja é Fructuoso Rivera, foi este quem primeiro se associou aos militares argentinos, sob as ordens do general Juan Lavalle. A aproximação nascêra, aliás, da campanha commum contra o Brasil. Foi o motivo da hostilidade pessoal nutrida por d. Juan Manuel de Rozas contra o caudilho uruguayo. Lavalleja, a quem se accusava tambem de privar com taes immigrados, era governo e, como tal, mantinha tal ou qual neutralidade official. A principio, até, a um de seus ministros, o da guerra, o coronel Oribe, se apresentou como quase agente de Buenos-Aires, a lhe executar as ordens. Mas logo se restabeleceu a sã doutrina, e se affirmou a dignidade, a autonomia internacional do governo de Montevidéo, o ministro das relações exteriores, d. Juan Francisco Giró, pelo envio de uma nota, que publicamente exauctorou a fraqueza do despacho de Oribe e manteve a attitude neutral da Republica.

Rozas, contrariadissimo embora, não protestou. Via a lucta claramente estabelecida entre os dous contendores pela primasia no Uruguay. Rivera, mais do que o governador, era adheço aos immigrados argentinos, e tinha pro-

babilidade de vencer: convinha poupar a Lavalleja, portanto, aliado natural dos federaes, quando triumphasse seu adversario d. Frutos, protector dos unitarios.

Quando Balcarce succedeu a Rozas no governo de Buenos-Aires, não teve a principio, ou não quiz ter, liberdade de movimentos, declarando confidencialmente que nada poderia fazer sem a approvação de seu antecessor. Mas revelou a maior vontade de hostilisar Montevidéo. Substituido pelo general Viamonte, em nota do ministro de estrangeiros, o general Tomás Guido, referindo-se a manejos restauradores da monarchia do Prata, dizia Buenos-Aires ao Uruguay: "Tal es el uso que impropriamente hacían los conspiradores del Estado Oriental, de la semi soberania que tiene su Provincia bajo la inspección y garantia de Buenos-Ayres y el Brasil". E, quando interpellado pela chancellaria uruguaya, a cargo de d. Lucas José Obes, sobre o sentido de taes palavras, respondeu: "que no ocurría motivo para alterar el sentido en que colocaba a la República Oriental el Tratado preliminar de paz". Era clara a ameaça, e mais pelo facto de estar então Rivera, um adversario, na presidencia.

Iam, entretanto, modificar-se taes aspectos. Balcarce, apesar de eleito por d. Juan Manuel, e de protestar que se inspiraria no seu exemplo, estava mudando de norte politico. Parecia-lhe que o maior mal para as Provincias-Unidas, e especialmente para Buenos-Aires, seria a permanencia do prestigio daquelle caudilho ou uma reeleição d'elle. Na constituição de seu ministerio, além disso, havia posto á frente da guerra e da marinha um veterano das luctas da Independencia, o general Enrique Martinez, cheio de serviços e de gloria, era certo, mas profundamente suspeito á opinião nacional, como estrangeiro que era, nascido na Banda Oriental, e pelo nepotismo insensato e sem limites de que dava provas.

Todo o esforço polarisou-se por esse alvo: destruir Rozas politicamente.

Para o conseguir, nem só se negava tudo, e até se provocavam deserções e revoltas na tropa que conquistava o deserto, sob a chefia daquelle; como, parentes e amigos de Martinez mantinham estreita correspondencia e intelligencias com os emigrados argentinos unitarios da outra banda do rio.

Nada conseguiu Balcarce. O partido federal, após numerosas exhortações, abandonou-o. A 11 de outubro de 1833, estalou uma revolta realmente popular, á qual, desde o dia seguinte, foram adherindo elementos militares, e que o general Agustín de Pinedo organisou e commandou. Sitiou a cidade e exerceu pressão tal, que Balcarce se viu forçado a abandonar o governo, pelo voto da Sala de Representantes que, a 3 de novembro, o destituiu e, acto continuo, elegeu o general Juan José Viamonte para lhe succeder; a 4, tomava este posse do cargo. Durára menos de onze mezes a passagem de Balcarce pelo poder.

Rozas fôra alheio ao movimento, embora reconhecesse a justiça e a procedencia das queixas populares. Mas, em realidade, eram as picuinhas feitas a elle e a seus amigos, a continuidade do esforço por destruil-o, que haviam provocado a revolta. Della, sabia mais forte, apesar de não a ter aconselhado nem auxiliado, pelo menos de modo a deixar traços.

Com Viamonte, voltaram ao ministerio dous velhos collaboradores de Rozas, d. Manuel José Garcia e d. Tomás Guido. Logo revelou a administração publica o influxo benefico desses dous homens de Estado.

Não cessaram as manobras opposicionistas. As luctas locais só terminaram com o estabelecimento de um governo estavel, e este só a monarchia o proporcionaria, pensavam alguns espiritos dos mais altos entre os politicos platinos. Era a antiga directriz, desde 1810 seguida pelos revolucionarios, ainda fortemente sustentada pelos directorios de Buenos-Aires, e que, novamente, em d. Bernardino Rivadavia, chefe espirital dos unitarios, encontrava agora

seu pro-homem, coerente nisto com toda a sua vida politica, na qual sempre propugnára tal solução.

Ausente da patria desde 1827, após sua renuncia do governo, na Europa não modificára sua convicção, e por ella trabalhára nos paizes onde estivera. Que os gabinetes europeus encaravam sériamente a questão, temos a prova na missão do marquez de Sto-Amaro, em 1830, pelas instrucções redigidas por Miguel Calmon. Mas que foi momento transitorio na politica sul-americana delles, tambem temos a evidencia nos despachos confidenciaes do mesmo Sto-Amaro.

A revolução de julho de 1830, em França, e a quéda de Wellington, haviam tornado impossivel a realisação, já de si problematica, do projecto de monarchias hispano-americanas. E si Sto-Amaro acaso conferenciou com Rivadavia, do que não ha traços em nossos archivos, nem na correspondencia reservada, certamente nada fez nesse sentido. Nem só não podia ir a Madrid, como já deixamos claro em outro capitulo, quanto, em toda a sua viagem, se certificou da subversão completa do ambiente internacional para o qual suas instrucções tinham sido redigidas. Nem sequer agiu, em virtude dellas, sinão em contrário dellas em muitos pontos. Não teve, pois, de intervir quer no Uruguay, quer nas Provincias-Unidas e em outras Republicas hespanholas, no rumo de sua transformação em monarchias, ou no da annexação ao Brasil, quanto ao Uruguay.

Taes as conclusões indiscutíveis a tirar dos papeis conservados no archivo do ministerio das relações exteriores do Brasil. Tanto Saldías como Eduardo Acevedo equivocaram-se neste ponto.

As communicações do ministro argentino em Londres, em 1833, d. Manuel Moreno, são o écho atrazado de factos passados tres annos antes, e, quanto á intervenção do Brasil, inteiramente erroneos. Valem, entretanto, como documentos psychologicos interessantissimos do estado ge-

ral dos espiritos, assombrados com os planos e conpirações dos adversarios de Rozas, e nem sequer attendendo ás impossibilidades praticas da realisação.

A viagem de regresso de Rivadavia, que aportou em Buenos-Aires a 28 de abril de 1834, apparecia dest'arte, á luz de uma carta de novembro do anno anterior dirigida por Moreno ao ex-ministro Ugarteche, como resultado de um plano architectado entre os unitarios refugiados no Uruguay e o governo oriental, para conquistar Entre-Rios, chamar Estanisláu Lopez e Santa-Fé para a cruzada libertadora contra os federaes de Buenos-Aires. Reunindo todos os informes, d. Tomás Guido, a 7 de janeiro desse anno, havia communicado seus detalhes aos governos sul-americanos, de origem hespanhola, e a 21 do mesmo mez, o participára á Sala dos Representantes, em sessão secreta.

Pando, Cortina e outros americanos, Rivadavia representando a Argentina, teriam assistido a uma reunião dos ministros das monarchias absolutas, em Paris, na qual se estabelecêra a monarchisação da America, sob o sceptro dos infantes d. Carlos e d. Sebastião; Argentina, Chile, Uruguay e Bolivia constituiriam um imperio.

Claro, os governos manifestaram-se indignados com tal plano. Uruguay, entretanto, exceptuou-se: diziam d. Lucas José Obes, ministro das relações exteriores, connivente no projecto, e lembravam seus antecedentes monarchicos, ao tempo da união da Cisplatina com o Brasil.

Convidou-se, pois, Rivadavia a retirar-se. As conpirações não se interromperam, em todos os Estados do littoral, e de accôrdo com os unitarios emigrados para a Banda Oriental, unico ponto exacto e aproveitavel das missivas de d. Manuel Moreno.

Viamonte, entretanto, não queria continuar no governo. A 30 de junho de 1834, foi acceita sua renuncia e eleito Rozas. Este recusou peremptoriamente, apontando para as ameaças de dissolução do paiz vindas de todos os quadrantes politicos, e para a fraqueza dos meios de repres-

são. Recusou até quatro vezes, a cada instancia que fazia a Legislatura. Assim passaram tres mezes. Eleitos successivamente Tomás de Anchorena, Nicolás de Anchorena, Juan Nepomuceno Terrero e Angel Pacheco, todos recusaram do mesmo modo. Era preciso um governo forte, e na lei em vigor não se encontrava o meio de o constituir. Chegou-se a I.º de outubro, data na qual devia provisoriamente tomar conta do poder o presidente da Sala dos Representantes, caso se não tivesse achado quem quizesse aceitar a chefia do Executivo, nos termos da lei votada a 17 de setembro. O dr. Manuel Vicente de Maza foi deste modo chamado ao governo interino do paiz.

Peorava a situação. As rivalidades locais, de provincia a provincia, recrudesciam e liquidavam-se a mão armada. Latorre e Heredia e Ibarra, unidos, garantiam aos federaes as provincias de Salta, Tucumán e Santiago del Estero; elementos de Tucumán e de Jejuj, chefiados por Gorriti e pelos Puch, insurgindo-se contra Latorre, foram vencidos. Mas o vencedor suspeitava Heredia de connivencia com os revoltosos; embora sem razão, viu confirmações de sua infundada desconfiança em novos incidentes, até que, em principios de novembro de 1834, o chefe de Salta invadiu Tucumán.

Para aplinar amistosamente as difficuldades e serenar o ambiente, o governo de Buenos-Aires nomeou, como seu representante, ao forte sustentaculo dos federaes em todo o Norte, o general Quiroga. Antes de partir, conferenciou com o governador interino, o dr. Maza, e com Rozas, embora destituído este de qualquer cargo politico. Seguiu para sua missão em 18 de dezembro. Ainda lhe não déra desempenho, quando soube que Latorre fôra derrotado, e, depois, assassinado, a 29 de dezembro, na prisão em que estivera preso. Inda assim, continuou, até Santiago del Estero, para chamar á concordia Ibarra, Heredia, Navarro e aos outros governadores, que, progressivamente, se haviam envolvido no dissidio inicial entre Salta e Tucumán.

Cumprida a incumbencia, voltava para Buenos-Aires, quando, a 16 de fevereiro de 1835, em Barranca-Yaco, foi assassinado pelos quatro irmãos Reinafé, de Córdoba, seus adversarios rancorosos, com o pleno conhecimento, ou antes com a cumplicidade do governador de Santa-Fé, o general d. Estanisláu Lopez, e de seu ministro d. Domingo Cullen. Diz Saldías, que estes dous prepararam o attentado, que os demais executaram por intermédio de auxiliares de confiança.

Produziu grande abalo tal morte, entre os federaes, que perdiam um de seus mais temidos sustentadores, inferior apenas a Rozas. Mas produziu uma reacção: Lopez, suspeitado e ao mesmo tempo suspeito da lealdade de seus novos aliados unitarios, segundo o plano denunciado por Moreno, quiz dar arrhas de si; abandonou Cullen, que mais o impellia para longe dos federaes, e com estes procurou estreitar seus laços partidarios. Não o conseguiu, porém, e perdeu a preponderancia que possuia no littoral e no interior. Viveu do apoio de Rozas, que condescendeu em lh'o dar.

Com esta serie de perturbações, iam-se verificando as criticas e previsões do desbravador do deserto, ao recusar o governo. Só um poder forte venceria a anarchia. A isto, finalmente, se decidiu a Sala dos Representantes. A 7 de março de 1835, acceitou a desistencia de Maza, e elegeu por cinco annos governador e capitão-general de Buenos-Aires ao brigadeiro-general d. Juan Manuel de Rozas, concedendo-lhe toda a *suma del poder público*, com as duas restricções de sustentar a religião catholica e a causa da federação, acceita por toda a Republica.

Era illegal, mas se fazia sob fórma legal, votando o Legislativo seu proprio despojamento de attribuições privativas. Foi quase unanime o voto.

Ainda hesitou o eleito, ou quiz augmentar o prestigio de sua escolha com um pronunciamento plebiscitario. A 16 de março, officiou á Sala, dizendo que tal investidura

parecia inconveniente, com tal somma de poderes, a pessoas de valor e dignas de acatamento; a incumbencia que lhe queriam dar era perigosa e difficilima, e mais delicada se tornaria com a restricção do apoio geral. Por isso, pedia que o Legislativo deliberasse sobre os meios de ouvir a opinião geral dos cidadãos nesse ponto.

A esse plebiscito se procedeu a 26,27 e 28 de março, 9.320 suffragios foram recebidos, e poucos mais teria a cidade: só 8 lhe foram contrários. Reaberta a discussão, na Sala dos Representantes, sobre a lei de 7 de março, de 40 membros que contava, 36 a confirmaram. Dos quatro votos divergentes, um, o de Anchorena, era de um amigo do novo governador; criticava a lei, mas applaudia ao escolhido. Este tambem o parecer de outro dissidente, Senillosa.

Era, praticamente, o apoio unanime da provincia, pois a *campanha*, que não tinha sido consultada, pensava e agia atravez de Rozas. Si fôra precisa nova confirmação, teve-a logo o novo chefe de Estado, quando se empossou a 13 de abril, e que se revesaram no palacio do governo as guardas de honra, voluntarias, formadas pelo escól da sociedade portenha, pelos generaes e officiaes de maior graduação, pelos milicianos, pelos reformados, pelo commercio.

Innegavel, que o governo então iniciado era o legitimo representante da vontade nacional, e que esta o instituiria precisamente para exercer missão energica de repressão da anarchia.

Seu programma estava resumido na proclamação que dirigiu aos habitantes todos da cidade e da campanha; era a declaração de guerra aos unitarios. “Ninguno de vosotros ignora que una facción numerosa de hombres corrompidos, haciendo alarde de su impiedad, y poniendo-se en guerra abierta con la religion, la honestidad y la buena fé, ha introducido por todas partes el desorden y la immoralidad; ha desvirtuado las leyes, hécholas insuficientes para nuestro bienestar; ha generalizado los crímenes y garantido



la impunidad; ha hecho desaparecer la confianza necesaria en las relaciones sociales y obstruído los medios honestos de adquisición; en una palabra, ha disuelto la sociedad y presentado en triunfo la alevosía y la perfidia. La experiencia de todos los siglos nos enseña que el remedio de estos males no puede sujetarse á formas, y que su aplicación debe ser pronta y expedita". E o processo a empregar era terrível: "Persigamos de muerte al impío, al sacrílego, al ladrón, al homicida, y sobre todo, al pérfido y traidor, que tenga la osadía de burlarse de nuestra buena fé".

La começar o drama de indomável energia, de sombria violência, de sangue e de construcção política de seus dezeseite annos de governo absoluto.

No Uruguay, a lucta não se elevava ao nível alcançado na Argentina. Não se pelejava por principios, ideas, em summa. Debatiam-se interesses pessoas, vaidades de mando, predominio de posições. Incontestavelmente, meio inferior ao da contenda na margem Occidental.

Na elaboração do tratado pacificador preliminar de 1828, uma grande falha occorrêra: não estivera presente o Uruguay, de sorte que questões, como a da fronteira, não se tinham solvido, adiado o problema para o tratado definitivo. No periodo presidencial de Rondeau, em março de 1829, destinaram-se dez mil pesos para custear duas missões com o encargo real, embora não público, de ser consentida a presença de um representante uruguayo no fazer-se o accôrdo definitivo. Em outubro de 1830, Lavalleja, successor daquelle, annunciava a annuencia do Brasil, mas paralytava a negociação o estado perturbado das Provincias-Unidas. Buenos-Aires, pelo organ de Rozas, recusou pura e simplesmente.

Obedeceria ao plano de deixar a nova Republica exaurir-se em luctas locaes, para, aproveitando sua fraqueza, reincorporal-a ás Provincias. E a situação interna justificava semelhante cálculo.

Fructuoso Rivera, insultado e apontado como rebelde, após seu motim de 1826, rehabilitára-se com a conquista das Missões, emprehendida contra as ordens de Lavalleja e do governo de Buenos-Aires. Assim, quando se reuniu a Constituinte para organizar o novo Estado, houve quem pensasse em crear um poder executivo bicephalo, para accomodar os dous próceres rivaes, Lavalleja com o prestigio da epopéa dos Trinta e Tres, Rivera com maior auctoridade politica. O primeiro, além disso, já estava com seu periodo governativo exgottado, pois os tres annos consecutivos marcados pela Assembléa de Florida de 1825 tinham terminado em junho de 1828.

Não venceu o plano. Com razão, foi preferido ter um chefe de Estado unico, e a 1.º de dezembro, por 25 votos contra 10, foi escolhido um neutro, nascido na Argentina e cheio de serviços, o general José Rondeau. Esperava-se que mantivesse a paz entre os dous caudilhos. Em fim do mez, tomou posse. Com difficuldade organisou ministerio, mas, meiado 1829, houve um periodo de calma e de harmonia, tomando Rivera, por accôrdo, as pastas do governo, das relações exteriores e da guerra, e Lavalleja ficando como chefe do estado-maior general. Tinham feito pazes os antigos adversarios.

Pouco durou. Em janeiro de 1830, d. Fructuoso resolveu percorrer a campanha; renunciou ás pastas que occupava, indo ellas parar ás mãos do primeiro. Verificando, todavia, que as forças todas passavam a ser mandadas por seu competidor, Lavalleja renunciou igualmente aos seus postos ministeriaes.

Coincidia o gesto com uma agitação intensa da Constituinte, provocada pela desordem administrativa e financeira da colonia do Quarahim, fundada por d. Frutos. A commissão parlamentar que tratou do caso propoz a dissolução da mesma, marcando praso de um mez para se retirarem os colonos. Fructuoso recebeu tal acto como provocação, e cartel de desafio.

Em abril, Rondeau mandou para a campanha algumas companhias do batalhão de caçadores, cuja parada era Montevideo, que iriam juntar-se ás tropas commandadas pelo conquistador das Missões. Achou-se a medida suspeita, e foi accusado o presidente de proteger ao general que já havia ameaçado á Assembléa pela decisão do caso de Quarahim. Rondeau, defendendo-se com vehemencia, declarou que, si não inspirava a confiança seu governo, estava prompto a devolver integra á Legislatura a auctoridade de que fôra investido. Pegou-lhe na palavra a Assembléa: accitou o acto de renuncia, que entretanto era condicional, e, por 23 votos em 25, elegeu Lavalleja para o cargo assim declarado vacante. Rondeau submetteu-se, protestando ter sido coacta a renuncia, ao que o Poder Legislativo replicou declarando o protesto sedicioso e anarchico.

Pela segunda vez, Rivera revoltou-se. Chegou a haver conflictos entre os grupos partidarios, mas em vespéras de jurar-se a Constituição celebraram um accôrdo, de novo, com a intervenção de outros próceres. A 18 de junho, adoptou-se por base que d. Frutos reconhecia a legalidade da situação, e Lavalleja não permittiria actos ou alterações que enfraquecessem ao primeiro, na posição em que se achava de commandante das armas, chefe da tropa de linha. Annullaram-se as medidas de hostilidade anteriores.

Simultaneamente com a publicação desse convenio pacificador, se divulgou a noticia recebida no mesmo dia da accitação do texto constitucional pela Argentina e pelo Brasil. Um mez depois, a 18 de julho, era jurado o Estatuto.

Não havia sido méro periodo insurreccional, o anterior. A renuncia condicional de Rondeau, accita pela Assembléa como si definitivo fosse o pedido, e, apesar de legalmente substituido no cargo, declarada *coacta* pelo renunciante, havia sido tambem considerada como tal por Fructuoso. Era desconhecer a auctoridade do Poder Legislativo, e o precedente valeu mais tarde, quando Manuel Oribe recorreu ao mesmo expediente; mas, desta vez, era Rozas que aproveitava o pretexto para intervir no Uruguay. Com-

binava-se isto com a incorporação dos immigrados argentinos unitarios nas fileiras de Rivera, creando forte motivo de hostilidades entre os dous paizes. Tambem não fôra sem perigos, rechassados embora, a pretexto da renuncia appellar veladamente para as potencias garantes da independencia uruguaya, pois se abriria assim uma porta pela qual passariam todas as tentativas de predominio estrangeiro sobre a novel Republica.

Desse periodo por deante, para os federaes, a Lavalleja se consideraria como auxiliar, talvez mesmo amigo, pois desde 1825, nas conferencias em casa de Anchorena, a resolvida invasão dos Trinta e Tres tinha contado com o apoio de Rozas, batedor e organisador da expedição na costa uruguaya e em suas immediações. Mas, em compensação, Rivera seria o inimigo inconciliavel.

Era este, comtudo, o dono da situação, pelos postos militares que occupava, e por seu prestigio politico incontestavel. Em 24 de outubro de 1830, a Assembléa, por 27 votos, contra 5 dados a Lavalleja, o elegia presidente da Republica para o periodo de 1830 a 1834. Justo é dizer que se mostrou ao nivel do momento. Já não era o marombador que se mantinha equilibrado entre tendencias contendoras: foi um presidente uruguayo, ácima de tudo.

Trocaram-se os papeis: as desordens passaram a ser fomentadas por seu adversario e predecessor. Levou mais de anno a dar-se o rompimento ostensivo. A principio, reinou harmonia apparente, e os dous chefes appareciam juntos por toda parte. Não explodiu a desavença sinão em fins de 1831.

Perigos, ameaças e motivos de lucta provinham, por equal, das rivalidades politicas e da pressão exercida pelas potencias garantes. As revoltas dos charrúas e de outros indios, apesar de contribuirem para os disturbios e para o sentimento geral de insegurança, vinham em categoria mais remota.

Era corrente, nos meios internacionaes, ser insustentavel a Independencia. A Hespanha, irreconciliavel com a idéa de perder suas antigas colonias, já encontrava nos *high-tories* e no gabinete de Wellington sympathias, perdidas desde os tempos de Canning. Quando não para a reconquista, inacceitavel para a City, pelo menos para uma transformação de regimen, no sentido de monarchias hispano-americanas. Os governos obedientes ao predomínio de Metternich apoiavam esta solução. Fossem quaes fossem os interesses do Brasil e da Argentina, não tinham forças para se opporem a uma resolução conjuncta de tal natureza, si levada a effeito com a vontade firme de vencer: seu ponto de apoio, a Inglaterra liberal de Canning, havia desaparecido, substituido por uma orientação *high-tory*.

D'ahi, as conferencias entre os gabinetes europeus, os projectos de restauração monarchica, o mal-estar geral, o peso da ameaça suspensa sobre toda a America do Sul, e especialmente sobre os Estados platinos. Meio de defesa, a envolver simultaneamente a corôa de Portugal usurpada e a occupação hespanhola das republicas do Novo Mundo; prolongamento ainda da politica intervencionista de d. João e de d. Pedro I, foi a missão do marquez de Sto. Amaro, que já expuzemos em outro capitulo, e que não teve consequencias pela mudança completa do ambiente, em virtude da revolução liberal de 1830, em França. Para os homens de governo do Prata, entretanto, talvez diplomaticamente menos informados do que o Brasil, tal incumbencia valia por uma ameaça de absorpção do Uruguay.

Por seu lado, Rozas via o perigo proximo do pequeno exercito unitario de foragidos acampado de Montevidéo a Paysandú, auxiliado francamente por d. Frutos, a intervir e intrigar nas provincias do littoral, com intelligencias em todo o territorio argentino. Reagia o governador de Buenos-Aires, e tanto mais quanto, em seu espirito, perdurava

o plano da reincorporação da Banda Oriental, ou sob a forma de méra anexação, ou pelo preceito artiguista da federação. Para isto, hostil a Rivera, mantinha contactos e sympathias no grupo lavallejista, com seu chefe, com o dr. Juan Francisco Giró, com o general Eugenio Garzón e outros, do mesmo modo pelo qual o presidente uruguayo, e nesta qualidade, tinha em seu exercito de linha aos militares argentinos exilados pelos federaes.

A tantos motivos de luctas nitidamente platinos, accrescia funda desconfiança contra o Imperio, mais accentuada em Montevidéo e no littoral dos rios Paraná, Uruguay e Paraguay, do que propriamente em Buenos-Aires.

No Rio de Janeiro, sentia-se essa hostilidade. A nuvem prenhe de ameaças não passava despercebida. Em sessão de 10 de setembro de 1831, falando na Camara sobre o orçamento de estrangeiros, José Bonifacio, presidente, avisava: "Podia estar enganado, mas diria francamente que lhe constava mais que se urdia uma liga entre Corrientes, Entre Rios e a nova Republica do Uruguay, para corromper o espirito dos habitantes do Rio-Grande do Sul, afim de se reunir a provincia áquelles estados, e constava mais que esta liga ia muito adeantada, razão porque lembrava ao Sñr Ministro a necessidade de termos homens capazes em Montevidéo e Buenos-Ayres".

Nada extranhavel, tal communhão de vistas e de processos. Apesar do perigo e da inexactidão de fórmulas generalisadoras, principalmente no campo da psychologia das massas, talvez mereça ser notado que os methodos politicos e sociaes da bacia do Prata apresentam numerosos pontos de similhaça. Influxo, talvez, do viver a cavallo, caracteristico da campanha rio-grandense, das planuras do Uruguay e do pampa argentino. Aguçam-se traços psoaes. Desenvolvem-se qualidades de commando, de audacia, de improvisação e de liberdade mental. Forma chefes. Consolida prestigios, pelo exemplo. Crêa individualidades. Escola de *condottieri*, por conta propria.

A facilidade com que, máo grado disciplina e laços nacionaes, o ponto de vista pessoal sobrepuja o colectivo, encontra quiçá explicação nessa exaltação do *eu*. O que, em outros meios, e tempos differentes, se tomaria por uma traição, ali, talvez, não passe de um assomo de personalismo excessivo.

Bento Manoel Ribeiro, afastando-se do Passo do Rosario, podia não ser um traidor e obedecer apenas a impulsos de egolatria. Suas migrações, de um para outro campo, na guerra dos *farrapos*, traduziriam assim sympathias e antipathias. conveniências ou opposições puramente privadas, e não o cálculo baixo de ordenança da victoria. Fructuoso Rivera, com o qual tantas similhanças apresenta, assim agira também até presidir ao Uruguay. Nórmas de *condotieri*, em ambos os casos.

Tudo isto, complicado pelas rivalidades e odios pessoases, pela independencia de movimentos, pela acção isolada em vez do plano de conjuncto. Idéas geraes, havia também, que, momentaneamente, ou, em espiritos mais altos, de modo permanente faziam convergir esforços. A unidade nacional, uma dellas, era servida pelas duas soluções contendoras: a unitaria, e a federalista. Rivera servia a primeira. Rozas, a segunda.

No Rio-Grande do Sul, dominava a projecção do grande ideal artiguista. Na apopéa de 1810 em deante, haviam cooperado com o Precursor elementos da provincia sulina. Laços se haviam estabelecido, e mantinham-se ainda, entre os habitantes de um e de outro lado da fronteira. Nas revoluções uruguayas, e, mais tarde, na guerra da Republica do Piratinim contra o Imperio, existia franca e manifesta collaboração dos dous povos. Mas, assim como Artigas, mesmo combatendo e vencendo Buenos-Aires, propugnava sem desfallecimentos um ideal de união e por uma confederação das Provincias-Unidas, também nas luctas rio-grandenses as conhecidas expressões dos chefes foram sempre pela permanencia no quadro do Imperio, mas

com a inclusão das conquistas liberaes pelas quaes os insurrectos anseiavam. Antes de 1835, esse era o ambiente que se ia formando, e que tornava plausivel o aviso dado pelo grande Andrada.

Ligeira differenciação se notaria, e mesmo esta, com as pelejas e combates generalisados, tenderia a desapparecer: mais barbara a lucta no Occidente, nas provincias argentinas; mais compadecida da vida humana, para Éste, na Banda Oriental e no Brasil.

Concorriam todos estes factores para tornar pesada a atmospheria politica da antiga Cisplatina. Os interesses em conflicto, por outro lado, tinham grupado partidos em torno dos dous homens mais notaveis da Republica, e de dia para dia augmentava a fundura do fosso divisorio. Dentro em pouco se tornou claro que um choque era fátal.

Começou pela revolta dos indios missioneiros, trazidos para o Quarahim por Fructuoso Rivera, em 1828. Em fins de maio de 1832, insurgiram-se; mas, desbaratados em tres encontros, em junho já estavam reduzidos á impotencia. Mal encerrado esse episodio, nesse mesmo mez estalou a tentativa do major Santana, do quartel-general de Rivera, em Durazno, para prender o presidente em seu proprio dormitorio. Não contavam os conjurados com a energia do general, que se atirou por uma janella ao rio que passava perto e escapou a nado, emquanto os conspiradores fugiam para a estancia de Lavalleja. Quase ao mesmo tempo, em Montevidéo, o coronel Eugenio Garzón amotinava o batalhão de caçadores, cujos chefes, a 3 de julho, declaravam á Assembléa reconhecerem sómente a auctoridade de Lavalleja.

Com a fraqueza innata dos corpos deliberantes, quiz a Assembléa contemporisar com o motim, e contentar a todos. Reagiu e protestou d. Luis Eduardo Pérez, presidente do Senado, e então se resolveu conciliar os dous rivaes. Dos próceres da insurreição, de seu chefe, de Garzón, de Santana, chegavam communicações tendentes a dar



a Lavalleja como o unico capaz de restabelecer a ordem, mediante a nomeação de commandante de todo o exercito. Rechassou Pérez capitulação tão deshonrosa; Garzón, revidando, proclamou sua destituição da presidencia do Senado e de chefe do Executivo, na ausencia de Rivera. Respondeu-lhe o patriotismo do destituído, em proclamação aos povos na qual os concitava a se gruparem em torno do presidente da Republica.

Tanto um como outro dos competidores ao mando supremo, receberam mal a commissão mediadora. Começaram as hostilidades, interrompidas desde o inicio por um accôrdo entre o coronel Oribe e Lavalleja, convenio que Rivera não aceitou. Continuou a lucta, marchando o chefe revoltoso contra Montevidéo, em fins de julho, tendo de abrir caminho entre as forças legaes de Manuel Oribe. Mas já estava alterada a situação: uma contra-revolução tinha restabelecido as auctoridades legitimas, tanto do batalhão de caçadores, como da cidade. Rivera, por outro lado, avançava sobre a capital. Assim, meiado agosto, ficava restabelecida a ordem constitucional, dando-se as devidas sancções penaes. Foi Manuel Oribe, então, promovido ao generalato.

As tropas amotinadas da campanha, mandadas por Lavalleja e Garzón, foram batidas por Ignacio Oribe e homisiaram-se no Rio-Grande do Sul, em fins de setembro de 1832. Nova revolta em Montevidéo, auxiliada por Buenos-Aires, desta vez, foi dominada, e revelou as ligações dos federaes argentinos com Lavalleja bem como as dos unitarios com Rivera. Um agente argentino, o coronel Corrêa Morales, foi preso e desterrado.

O governo legal, então, em manifesto ao paiz expoz as manobras dos revoltosos, e mostrou a sem razão do movimento revolucionario, filho exclusivo da rivalidade e contestações de mando e de posições. Começava a tornar-se mais grave, cruenta e impiedosa a guerra civil: Rivera ordenou o fuzilamento de nove prisioneiros, em outubro

de 1832. Já os argentinos immigrados estavam definitivamente incorporados na tropa legal, e o presidente da Republica recebia oficialmente tal concurso. Começou o confisco de propriedades dos adversarios politicos.

Em novembro, Lavalleja se achava em Buenos-Aires com seu estado-maior, a preparar nova revolução: viera embarcado do Rio-Grande do Sul, onde se internára pela fronteira de Jaguarão. Tratou logo de agir com o auxilio, calculadamente minguido, de Rozas, e das auctoridades entre-rianas. Estas queriam ver o Uruguay dividido pelas facções, empobrecido pela lucta civil, incapaz de resistencia, para melhor e com mais segurança cahir presa da ambição de Buenos-Aires. Por isto, não convinha a Rozas dar a seu alliado toda a força de que precisaria para vencer: agir dessa fórma, fôra apenas mudar o governo da Banda Oriental, que continuaria republica independente, quando o alvo era reincorporal-a ás Provincias-Unidas.

Cercavam ao governo legal de Rivera tres grupos hostis: no Rio-Grande, as tropas locaes chefiadas por Bento Gonçalves e Bento Manoel auxiliavam por todos os modos aos lavallejistas; em Entre-Rios, a partir de janeiro de 1833, outro fóco revolucionario funcionava sob a direcção de Manuel Lavalleja; em Buenos-Aires, estava Rozas como centro protector e auxiliar.

Em abril, começou a nova invasão, por Jaguarão. Foi rechassada. O commandante da fronteira, o marechal Sebastião Barreto, obedecendo ás ordens do presidente da provincia, dissolveu e dispersou a columna destroçada no anno anterior, que se havia internado nessa occasião.

Desta feita, porém, o proprio Bento Gonçalves auxiliára a invasão commandada pelo coronel argentino Manuel Olazábal, e por Garzón.

Clara, a intervenção brasileira; contra ella protestou Rivera em officio energico a Barreto, ameaçando agir por suas proprias mãos e como achasse conveniente, si lhe não fosse dada uma reparação official immediata. Barreto teve

de dal-as, pois a culpa de Bento Gonçalves era evidente, embora a explicasse como represalia de uma irregularidade que attribuía a Fructuoso: o indio Lorenzo, lavallejista, fôra indultado pelo presidente uruguayo, e, para provar sua sinceridade, promettêra ir buscar officiaes revolucionarios no proprio territorio do Brasil, para os entregar a Rivera.

Ficou tranquillo, então, o sector brasileiro, e restabelecida a neutralidade.

Echoára nas Camaras a invasão oriental. Em sessão secreta de 21 de maio de 1833, foram lidos dous officios dos ministros da guerra e de estrangeiros, que, com os documentos a elles annexos, foram remettidos ás commissões de diplomacia e de guerra. Em nova sessão secreta de 1.º de junho, vinham publicados na acta, que mais tarde se divulgou e se encontra nos *Annaes*. Delles se deduzem a connivencia do padre Caldas, e de Bento Gonçalves com os lavallejistas, e o empenho de neutralidade do governo brasileiro. Quanto á invasão do territorio riograndense, dizia a Camara que por emquanto nada tinha o Legislativo que deliberar, cabendo ao Executivo dar as precisas providencias.

Passou a figurar como sector activo a costa de Entre-Rios, onde o nucleo unitario de Lavalle e seus amigos tinha maiores facilidades, e, no dizer de Rivera, planejava invadir o Brasil. As auctoridades militares do Imperio, entretanto, e a aproximação de forças uruguayas riveristas, em rumo de Paysandú, fizeram abortar o movimento.

Passou-se em paz o terceiro anniversario do juramento da Constituição, a 18 de julho de 1833.

Não era justa, mas existia de facto, a impressão de que, a par de Buenos-Aires, o Brasil favorecia as intentonas de Lavalleja. Não se conhecia, no Uruguay, o detalhe da politica local do Rio-Grande do Sul, e se tomava, naturalmente, por cumplicidade do Imperio o que era manifestação do partido autonomista provincial, sob a direcção de Bento Gonçalves e de José Mariano de Mattos.

Estes, realmente, tinham indiscutíveis afinidades com Lavalleja, relações que vinham de desde antes da Independência do Brasil, dos tempos da Cisplatina, provincia imperial. O elemento official, a que esse grupo se oppunha, estava, porém, absolutamente e inteiramente compenetrado da idéa dos deveres de um neutro nos conflictos do paiz vizinho. Esta era a politica seguida pelo presidente Fernandes Braga, pelo marechal Barreto e outras auctoridades brasileiras.

Na erronea persuasão de que as violencias da fronteira obedeciam a plano assente do governo do Rio, quiz precaver-se o Uruguay; sendo ministro de estrangeiros d. Lucas José Obes, tratou, em principios de 1834, de promover acção solidaria da America do Sul, das nações limitrophes com o Brasil, para em conjuncto firmarem com este um tratado geral e solidario de fronteiras. D. Francisco Joaquim Muñoz, nomeado para esse fim, começou a tratar com a Bolivia, e, parece, chegou a celebrar accôrdo nesse sentido. Não foi além, entretanto, e quando se divulgou, em 1837, foi em condições que lhe impunham o fracasso da incumbencia. Para realisar-se, de facto, exigiria acção reservada que poria o Brasil, adversario commum, em face do facto consummado. Ora, nem era possivel provar intenções invasoras do Imperio, pois estas não existiam, nem que alimentasse o absurdo programma ameaçador contra todo o continente. Para reforçar as causas de máo exito da negociação secreta em que havia permanecido até 1837, foi com o protesto de Rozas contra uma clausula, que dizia ter sido estipulada para obrigar a Argentina a adherir ao tratado divisorio, e a convocar um congresso geral que daria ganho de causa ao partido unitario. O negociador declarou inexacta a informação. Mas a obra estava ferida de morte: para tanto, bastára ter vindo á publicidade e revelar-se hostil a um dos desejados signatarios do desejado convenio.

Lavalleja não desanimava, comtudo. Invadia o Uruguay em março de 1834, com uma centena de solda-

dos, fornecidos pelo governador de Buenos-Aires. Logo foram desbaratados, ao atravessarem o rio, e repellidos para o rio Negro e o Quarahim. D'aquí, seu chefe procurou angariar recursos no Brasil, em homens e cavalhados. Novamente batido por Fructuoso Rivera, teve de acolher-se á protecção de seus amigos do Rio-Grande. Outro bando que Manuel Lavalleja commandava e se compunha quase todo de gaúchos rio-grandenses, invadiu a região de Cerro-Largo, cuja guarda chegaram a aprisionar. Sobrevindo reforços legaes, foram repellidos os forasteiros, e tornaram a atravessar a fronteira de Jaguarão. O general em chefe, Juan Antonio Lavalleja, experimentou novo revéz em Tacuarembó, e da mesma fórma fugiram os derrotados para o territorio brasileiro. Desta vez, entretanto, abandonaram a empresa, e voltaram para Buenos-Aires, após infructiferas tentativas de pacificação, que fracassaram pelo disparatado acolhimento que encontraram por parte dos insurrectos. Mais uma vez correu sangue de prisioneiros, por haver Rivera mandado fuzilar a dous delles.

Os incidentes dessa invasão, comtudo, iam confirmando no conceito de d. Fructuoso, erroneo quanto á participação do Brasil, exacto quanto aos manejos de Rozas, a convicção de que os dous vizinhos territoriaes eram os principaes responsaveis nas successivas revoltas uruguayas. Quiz recorrer á intervenção ingleza, e, nesse intuito, em meio de 1834, Obes enviou ao ministro britannico, no Rio, longa nota em que justificava o pedido. Ao mesmo tempo, agia e protestava junto ás auctoridades do Rio-Grande, contra os auxilios que d'ahi se prodigalisavam aos rebeldes, convencido de que os responsaveis eram os representantes do governo do Rio, quando em realidade partiam os favores de opposicionistas aos delegados imperiaes.

Estes ultimos reconheciam a procedencia das justas queixas de Rivera, procuravam explicar os factos e attenuar o máo effeito produzido, mas não ousavam, nem podiam confessar a realidade: quem prodigalisava auxilios aos re

voltosos e violava os deveres de neutralidade era a facção contrária ao governo brasileiro; mas que era poderosa e occupava cargos de confiança e de responsabilidade, nos quaes arrastava a co-responsabilidade do paiz nos actos delictuosos que praticava, sem que o gabinete se atrevesse a demittil-os.

O presidente Fernandes Braga dava as explicações pedidas pela nota de Rivera, de 3 de agosto de 1834. Na Assembléa Geral, a situação anomala e irregular era censurada.

A 24 de outubro, chegava a termo o periodo de governo de Fructuoso, que os entregou constitucionalmente a seu successor, o presidente do Senado d. Carlos Anaya. Em 1.º de março de 1835, era eleito por unanimidade de votos o antigo ministro da guerra, d. Manuel Oribe.

Contra toda previsão, pois indicado e eleito por seu antecessor era natural lhe continuasse as normas de governo, dentro em pouco se tornou seu mais violento adversario. Alliou-se a Rozas e a Lavalleja. Constituiram o conjuncto de homens publicos que levaram o Brasil á intervenção no Prata, conhecida sob o nome de guerra de Rozas.



## CAPITULO VI

### O BRASIL E O URUGUAY

No Brasil, a impressão causada por essa intromissão de elementos platinos na vida do paiz e pelo auxilio prestado ao estrangeiro por auctoridades nacionaes, era de surpresa e de repulsa. Em communicados successivos publicados no *Jornal do Commercio* de abril e de maio de 1834, alludia-se a manobras feitas no Rio-Grande por essa extranha alliança. Em 10 de outubro, a mesmã folha transcrevia os officios de Sebastião Barreto ao presidente da provincia, participando-lhe haver suspenso do commando da fronteira a Bento Manoel, pela fuga escandalosa que havia proporcionado aos emigrados de Lavalleja, bem como pelas depredações commettidas no territorio nacional e pelo ataque levado a effeito á guarda oriental do Passo do Jaguary.

O chefe era Verdun, o mesmo que já figurára na chronica bellicosa das campanhas do Sul, desde 1816. Taes emigrados estavam sem armas, mas, ao fugirem, todos possuíam armamento: quem lhes havia fornecido taes elementos de acção? E o marechal terminava “estes e outros procedimentos teem chamado contra nós o odio dos Orientaes, que geralmente clamão por vingança”.

Um anno depois, escrevia um anonymo no mesmo *Jornal*, a 23 de outubro de 1835, longo communicado em



que se descreviam os laços entre partidarios dos dous lados da fronteira, os homens de Lavalleja e as hostes de Bento Gonçalves. A provincia prosperava: em tres annos haviam triplicado suas rendas.

“Não foi sufficiente a experiencia da propria felicidade e das desgraças dos Estados visinhos e Provincias irmãs, para fazer continuar na senda até então trilhada. Hum homem que outr’ora alguns serviços prestou ao Brasil, cheio de ambição do mando, dominado pelo odio que votou a certas pessoas influentes da Provincia, e, quiçá, desejoso de melhorar de fortuna, levantou o estandarte da anarchia, conseguiu apoderar-se de Porto Alegre, obrigando o Presidente Braga a retirar-se para a cidade do Rio Grande. Ao mesmo tempo que Bento Gonçalves da Silva, á frente de alguns índios, piães de charqueada da margem direita do rio, invadia a Capital, por seus partidarios atacava a Villa do Rio Pardo e as vidas do Marechal Sebastião Barreto e Tenente Silva Tavares. Felizmente os tres ataques forão improficuos aos desordeiros: o Corpo de Artilharia montada pulverisou o grupo de desordeiros que investia a Villa; o bravo Silva destroçou os assassinos comandados pelo Coronel Verdum; e o Marechal Barreto conseguiu evitar o encontro dos sicarios que o procuravão. Segundo noticias até hoje recebidas, nenhuma Camara, excepto a da Capital, havia reconhecido o Presidente e o Comandante de Armas intrusos. Logo que Bento Gonçalves entrou em Porto Alegre, foi aberta a casa em que se achavão depositados cerca de 600 contos de réis em cobre, recolhido em troco de sedulas, e com toda a celeridade se ia tirando e repartindo essa somma; consta mais que o Corpo de Commercio e Cidadãos abastados forão forçados a grave contribuição, e que portas forão arrombadas, e tirados violentamente todos os cavallos. A revolta de que acabamos de fallar era de muito tempo meditada, todos os Presidentes desde Galvão até o actual a previrão, e por isto tomarão as providencias que estavam a seu alcance, e que infeliz-

mente nem sempre forão approvadas pelo Governo central. naturalmente não sciente das peculiares circumstancias que movião os Presidentes.

Quando Lavalleya se rebellou contra o Governo do Estado Oriental do Uruguay, carecendo de coadjuvação do Brasil, prometteu ligar aquelle Estado ao nosso; e alguns Brasileiros de bôa fé sympathisarão com a causa de Lavalleya porque o julgavão sincero, e se persuadião que o Imperio ganharia com a união da Cisplatina; e neste pressupposto derão ao rebelde oriental importantes soccorros. Desenganados, porém, que jamais Lavalleya cumpriria suas promessas, e que o nosso Governo, fiel aos tratados, não annuiria a semelhante intriga, desampararão ao caudillo que se viu forçado a mudar de linguagem e lisongear diversas paixões. Já não era o Estado Oriental que se devia unir ao Brasil, mas sim a Provincia do Rio Grande a aquelle, por meio de huma Federação. Promettia o aventureiro oriental estancias e gados aos Brasileiros que o coadjuvassem na luta contra D. Fructo Rivera, e auxilio forte para a independencia do Rio Grande. Homens avidos de fortuna e mando tomarão parte activa na guerra contra o Governo legal do Uruguay, e em tempo começarão a dispôr os animos e preparar meios para realizarem seus intentos sobre a Provincia. Multiplicadas cartas particulares avisarão ao Presidente deste Projecto, e o obrigarão a dizer na sua falla á Assembléa Provincial que ambiciosos de accôrdo com Lavalleya pretendião desligar a Provincia do Imperio e uni-la á Cisplatina, e a tomar as providencias que estavam sob sua jurisdicção. A parte sensata e mais avultada da Provincia applaudiu o Presidente, ao mesmo tempo que os desordeiros procuravão todos os meios de o indispôr com o Governo central, certos de que debaixo de sua administração nada conseguirião. Desgraçadamente forão realizados os desejos dos anarchistas e demittido o Presidente. Este facto foi na Provincia interpretado como reprovação a todos os actos da administração, e como sym-

pathia para com os desorganizadores, e por isso os amigos da ordem desanimados abandonarão a causa publica, e os rebeldes aproveitando-se da occasião romperão e conseguirão dominar a Capital. Não he meu desejo censurar o Governo pela demissão do Presidente Braga, com muito boas intenções poderia praticar este acto e persuadir-se que o partido em que figurarão Bento Gonçalves e João Marianno de Mattos, não era tal, qual o figuravão, e que hum homem extranho ás intrigas poderia acalmar os animos e reintegrar a paz; mas, força he confessa-lo, enganou-se completamente: o partido anarchista não se amacia com condescendencias, torna-se pelo contrario mais activo e exigente. Julgamos mui serios os ultimos successos no Rio Grande do Sul; seus effeitos se farão resentir por muito tempo, porém, tambem suppomos que actualmente já terá o Presidente legal entrado em Porto Alegre, e os revoltosos debandados, e acoitados em algum estado visinho, donde podem tentar pequenos ataques sobre a Provincia, e fazer-lhe guerra semelhante á que moveu Lavallega contra a Cisplatina por tres annos. Bento Gonçalves da Silva não tem o prestigio que vulgarmente se crê, sua influencia apenas se estende á fronteira chamada do Rio Grande, onde he contrabalançada pela do valente Silva Tavares. Nos outros pontos da Provincia gozão de muita consideração os bravos Marechal Barreto, Coroneis Bento Manuel, Oliveira, etc., que jamais pactuarão com o faccioso Bento Gonçalves. Não foi o despeito que moveu a este a portar-se da maneira acima dita; suas vistas vão mais adiante, quer separar a Provincia e dominá-la; para conseguir semelhante intento encontra insuperaveis obstaculos a vencer na briosa população do Continente, que jamais se submeterá ao Governo despotico do novo Vinagre”.

Neste documento convem attender ás paixões da epocha, e descontar certos excessos de apreciação. Em conjuncto, porém, dá com exactidão o aspecto do caso. Mais claros, ainda, ressaltam da leitura dos documentos publica-

dos por Araripe, para basear sua *Guerra civil no Rio-Grande do Sul* (1), as intelligencias entre farrapos e partidos do Uruguay e das Provincias-Unidas.

A principio, os republicanos fraternisavam com Lavalleja e Rozas, contra Rivera, Oribe e os unitarios de Lavalle, achando-se o primeiro na presidencia do Uruguay. Quando Oribe se separou de Fructuoso, passou a ter Lavalleja como seu correligionario bem como a d. Juan Manuel, e então os alliados de Bento Gonçalves e de seu governo foram Rivera, os immigrados argentinos na Banda Oriental, e os unitarios das Provincias-Unidas, a começar pelos elementos que combatiam Buenos-Aires.

Mais poderosa ainda tal collaboração, quando Oribe, enxotado de Montevideo por seu adversario, teve por successor no mando ao proprio d. Frutos, que, francamente, mas sem o confessar, forneceu aos rebeldes do Rio-Grande os recursos de que dispunha e que tanto os auxiliaram.

Longe de comprovarem a these de Eduardo Acevedo, de que o governo brasileiro fomentava a revolta na antiga Cisplatina, taes publicações revelam o desgosto das auctoridades officiaes por verem os soccorros fornecidos, no Rio-Grande, aos partidarios de Lavalleja, e os esforços por eliminar tal causa de attritos. Na primeira phase, quando o chefe das revoluções uruguayas era esse caudilho, Bento Gonçalves e Bento Manoel o tinham efficazmente protegido, si bem que por fórma não ostensiva, e os delegados imperiaes não possuíam força para cohibir o abuso, taes o prestigio e as ligações dos dous militares e politicos, tanto na fronteira de Jaguarão a Bagé, como na região de S. Gabriel ás Missões.

Tal situação se mantinha. Ainda em 8 de março de 1835, o marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto officiaava ao presidente Braga, desgostosissimo, que, no Serrieto, o destacamento bahiano ali estacionado vira seus effe-

---

(1) *Revista do Instituto Historico*, tomos 43, 45 e 46.

ctivos reduzidos pela facção protectora do chefe dos Trinta e Tres, que distribuira dinheiro de prata entre os soldados. O marechal havia tomado a providencia de remover para Bagé esse contingente: “Esta redução, em que falo, e outros muitos cazos occorridos no distrito da vila de Jaguarão são dificeis de se provar, pois, como já dice a V. Ex., a maior parte das auctoridades, tanto civis como militares, pertencem ao partido anarchico, e encobrem todos os attentados, que ali se commetem”, accrescentava elle. Mudavam-se taes auctoridades, mas era geral a intelligencia entre antigas e novas, de sorte que o governo central não tinha meios de fazer vingar inteiramente sua orientação de neutralidade, e, pelos desvios de seus subalternos, acarretava a responsabilidade de actos de franca participação na contenda oriental.

Bento Gonçalves fôra demittido do commando da fronteira de Jaguarão e do do 4.º corpo de cavallaria. Haviam diminuido, sem desaparecerem, entretanto, os auxilios aos insurgentes cisplatinos. Mas, pouco depois, por inacreditavel incompreensão politica, no tocante ás luctas internas do Rio-Grande, da qual todo o periodo até 1845 está cheio de provas convincentes, tinha sido novamente aproveitado, e nomeado commandante das armas. Além dos deveres impostos pelas ordens do governo, para não intervir no conflicto, Sebastião Barreto possuia outro motivo de não dar força aos lavallejistas, pois era compadre de Rivera, segundo conta Bento Gonçalves, no officio a Bento Manoel, a 10 de outubro de 1835, para que exercesse vigilancia assidua sobre o marechal, já iniciada a revolta do Rio-Grande.

No Rio, quando esta explodiu, constava dispôr da connivencia “de alguns dos estados visinhos”, dizia Limpo de Abreu a Araujo Ribeiro, em 4 de dezembro de 1835, ao remetter-lhe uma proclamação da regencia promettendo amnistia.

De facto, não foi immediata a cooperação. A 1.º de março desse anno, Oribe era eleito presidente do Uruguay; já Rivera tinha recebido a nomeação de commandante geral da campanha, logo após terminar o seu periodo de governo.

Havia deixado as finanças no mais completo cháos, e a Comissão de Contas não sabia como apural-as, tal a desordem encontrada. D. Lucas José Obes, seu ministro da fazenda, exonerado da pasta no intersticio entre os dous presidentes effectivos, na interinidade de d. Carlos Anaya, presidente do Senado, havia sido por tal motivo alvo de largas accusações, logo que Manuel Oribe subiu ao poder. Pedeu julgamento á Camara dos Deputados, allegando entre outras razões de surpresa, que com taes actos era tambem solidario o novo chefe do Executivo, que fôra ministro da guerra no triennio anterior.

Já era um signal dos tempos, que se caracterisariam, dentro em brevissimos dias, pelo rompimento de Oribe contra Rivera. Este considerava ao outro como subalterno seu, que, na chefia politica embora, tinha de lhe acatar as ordens. Estava quieta a fronteira, mantendo Sebastião Barreto firmemente a neutralidade brasileira, socegado Lavalleja pelas derrotas anteriores.

Rozas começava a promover sua aproximação das auctoridades uruguayas. Para isto o impelliam varios motivos: inimizade para com Rivera, chefe dos unitarios argentinos do general Lavalle; já dispôr do caudilho que havia capitaneado a invasão heroica de 1825; perceber que entre os dous occupantes successivos do cargo, em Montevideo, era fatal o esforço de um por mandar, e obvio o empenho do outro por libertar-se da pesada suzerania de d. Frutos.

Entrou então o governador de Buenos-Aires a deprimir esse ultimo e a louvar e estimular a seu successor. A seu turno, este, ansioso por sacudir a dura tutela, tratou de corresponder ás iniciativas partidas da outra margem do Prata. Amnistiou aos revolucionarios de 1832-1833,

comtanto que permanecessem em Buenos-Aires, sob as vistas vigilantes do governador; concedeu aos militares nessas condições um terço do soldo; permittiu a volta á Banda Oriental dos emigrados politicos; Lavalleya obteve levantamento do sequestro lançado sobre suas propriedades, e generalisou-se a medida, de modo a que, restituídas ou indemnizada a sua occupação, voltavam a ser respeitadas as propriedades dos adversarios.

Buenos-Aires, comtudo, para mostrar que tinha meios de intervir na antiga Cisplatina, armava aos uruguayos emigrados. Oribe comprehendeu o aviso, e, comquanto protestasse e pedisse explicações de procedimento tão “francamente aggressivo”, ia attendendo ás exigencias de Rozas, de impôr silencio aos jornaes uruguayos que o atacavam sem rebufos. Cada vez mais se estreitavam relações e convergencias de vistas e de actos entre os dous governos.

Poz sello definitivo á alliança a traição de Oribe, quanto a seu creador, Rivera, alvo principal do odio de d. Juan Manuel. Com o fito de o conseguir, seguiu para Montevidéo o coronel Juan Corrêa Morales, com a missão especial de firmar os vinculos entre o presidente e o governador, e de precipitar o rompimento com o commandante da campanha. Tanto se affirmou a supremacia do chefe argentino, que chegou a tratar ao uruguayo como subordinado. O decreto de 4 de março de 1836 impoz uma sobretaxa de 25 % ás mercadorias que chegassem a Buenos-Aires, com baldeação em Montevidéo; o fim era dar preferencia áquelle porto, mas, além de prejudicar grandemente ao segundo, contrariava a corrente natural do commercio, pela superioridade notavel de condições geographicas offerecidas pelo ancoradouro mais a Sul. Houve reclamações, não attendidas, até que as Camaras uruguayas fizeram uma lei de represalias. Oribe vetou-a. Não podia ser mais completa a subalternisação.

Em tal ambiente, facil exito teria a empreitada de destruir o prestigio de Rivera. Convinha ao presidente an-

nullar a quem se mostrava tão imperioso e auctoritario, no trato com a nova administração. D. Frutos, a seu turno, imprudentemente, provocava retaliações e medidas de defesa, ao lembrar sempre que a força politica e prestigio eram delle, e que, á custa delles, governava Oribe. Allegação, aliás, exaggerada.

Não mais se conteve este, e em fevereiro de 1836, iniciou a lucta supprimindo o cargo de commandante geral da campanha, e fazendo transferencias significativas no commando dos corpos. Silencioso, a principio, em 18 de julho Rivera proclamou a revolta. Precipitára os factos a publica accusação da Commissão parlamentar de Contas sobre a gestão financeira do exercicio de 1834. Era justa, no sentido de apontar a desordem reinante no periodo presidencial anterior, quanto a gastos e arrecadações. Era um chãos em que, em vez de um saldo credor de 271.000 pesos, annunciado pelo Thesouro, se deparava um deficit de . . . 1.200.000; verdade era que os dispendios da campanha contra Lavalleja não haviam sido computados por inteiro. Claro que taes reparos, exacerbados por odios partidarios, e divulgados pelos jornaes officiaes e officiosos, seriam outras tantas provocações ao alvo das criticas.

Pouco paciente, e ainda instigado por Lavalle e seus commandados, d. Frutos não mais hesitou e encabeçou a revolução. No dia immediato a seu inicio, em 19 de julho, pois, Oribe participou o occorrido a Rozas, e este, sem demora, ordenou a perseguição, até a morte, dos sublevados e de quem os auxiliasse. Estava feita a alliança, que só em 1852 se romperia com o desbarato dos dous caudilhos.

Lavalleja, naturalmente, juntou suas forças e elementos aos do governo uruguayo. Surgiram então as divisas que até hoje caracterizam os partidos desse paiz: os *blancos*, chefiados por Manuel e Ignacio Oribe, e Servando Gomes; os *colorados*, obedecendo a Rivera e a seus auxiliares.

A 19 de setembro, a victoria de Carpintería anniquilava o levante, consolidando ao governo. Pouco mais du-



rou. Em meados de outubro, Fructuoso e Lavalle se acolheram ao Rio-Grande com suas tropas destroçadas, reduzidas a uns 400. homens apenas, como noticiava o *Jornal do Commercio* de 15 de novembro de 1836. Estabeleceram-se em Alegrete, menos Rivera, Lavalle e outros chefes que foram internados em Porto-Alegre, a pedido de Oribe e de Rozas, attendidos pela regencia.

Nisto, commetteu o governo imperial o erro de substituir Araujo Ribeiro na presidencia da provincia, o que desde logo alheiou Bento Manoel, amigo e parente do primeiro. A 5 de fevereiro de 1837, tomava posse o novo delegado do Rio, o marechal Antero José Ferreira de Brito. O commandante das armas logo pediu demissão em principios de fevereiro, solidario com o presidente demittido, resolvido a mostrar, por actos, seu valor e significação politica. Não fazia mysterio de seus sentimentos, e a todos manifestava seu desgosto pelo “gallego” e contra Silva Tavares, e seu applauso aos revolucionarios. Eram os antigos laços de 1835 que se reformavam, por incapacidade politica dos elementos officiaes.

Quiz depôr Antero; dissolveu o exercito que commandava, para não agir contra os rebeldes; taes as communicações feitas pelo presidente ao ministro da guerra, a 18 de março de 1837. Accrescentava que o novo insurrecto unia seus esforços aos de d. Frutos; a este fôra recusado passaporte, pois queria ir a Montevidéo depôr Oribe.

Do Prata, vinham pedidos das duas Republicas para que Rivera não mais perturbasse a paz do Uruguay e da Confederação: internado, cessariam suas incursões. Neste intuito fôra chamado a Porto-Alegre, onde o governo o vigiava. Não achou Antero de Brito, entretanto, bastante afastado do Sul a capital da provincia, e aconselhou ao chefe uruguayo fosse para o Rio, afim de conferenciar com a regencia. Foi recusado o conselho, e em termos taes que o presidente da provincia prendeu tanto a elle como a

seus companheiros, e declarou que pediria ordens ao governo central.

No dia seguinte a essa prisão, o marechal partiu para a campanha, afim de fazer voltar á subordinação corpos que o proceder de Bento Manoel havia desviado do caminho legal. Ao invés disso, no Passo do Itapevy, a 23 de março, o ex-commandantes das armas cercou e prendeu ao presidente, e logo participou o feito a varios generaes, Bento Corrêa da Camara, Manoel Carneiro da Silva Fontoura, Gaspar Francisco Menna Barreto, João de Deus Menna Barreto e Francisco das Chagas Santos, e convidou-os a adherirem a esse movimento com o qual, affirmava, cessaria a guerra civil, desde que se completasse com a occupação da presidencia pelo vice-presidente dr. Joaquim Vieira da Cunha, e a nomeação de Gaspar Menna para commandante das armas. Ambos eram amigos do auctor da emboscada, e as condições impostas denunciavam claramente que seus intuitos eram de méro predominio politico e de ascendente nas luctas locaes. Exigia ainda fossem soltos Rivera e seus companheiros. O presidente preso seria refem para o cumprimento de todas as imposições.

No mesmo dia em que se ausentára de Porto-Alegre o presidente Brito, Fructuoso fugira afim de ir juntar-se a seus amigos e a Bento Manoel. D'ahi por deante, pelearam juntos, e já assistiram juntos á eleição de Caçapava, em 14 de abril de 1837, escolhendo Antonio Neto para general em chefe do exercito republicano, seis dias após a tomada da povoação.

Vaga a presidencia, logo assumiu o cargo o dr. Americo Cabral de Mello, e nomeou o marechal Sebastião Barreto commandante interino das armas. Organizou-se logo a resistencia, mas o golpe vibrado por Bento Manoel foi fundo e acarretou graves consequencias. Para aggravar os erros anteriores, o governo imperial não sabia como enfrentar a situação.

Por seu descaso, perdêra a posição invejavel vigente nos ultimos dias da presidencia de Araujo Ribeiro, quando a pacificação já estava caminhando para exito favoravel. E, agora, vivia a hesitar no modo de fazer face ás difficuldades. Tergiversava. Nomeava Chagas Santos, velho marechal carregado de serviços, presidente da provincia. Havia governado de 16 de maio a 6 de junho, quando chegou seu successor, que immediatamente se empossou, Feliciano Nunes Pires. Este só se manteve até 3 de novembro, cedendo logar ao marechal Antonio Elisario de Miranda Brito que accumulava as funcções do cargo com as de commandante das armas: era o resultado da renuncia de Diogo Feijó e da ascensão ao poder do novo regente Araujo Lima.

Sempre foi plano das regencias successivas combinar a energia com a conciliação, pois lhe repugnava levar a revolta exclusivamente a ferro e fogo. Nunca olvidaria que, rebeldes, embora, eram brasileiros. Mas, ao dosarem os termos aparentemente contradictorios, os quaes, no fundo, se harmonisavam e completavam, os presidentes e commandantes das armas successivos haviam manifestado sua comprehensão peculiar do caso.

Dous, apenas, se salvam na série de delegados imperiaes, pela efficiencia de sua actividade, e isto porque ambos comprehenderam que o roteiro a seguir era não descansar no combate á rebeldia, mas, ao mesmo tempo, sempre fazer sentir, e dar as provas, de que o Imperio ansiava pela submissão á lei e não nutria odios contra os transviados. Taes excepções foram Araujo Ribeiro, que teria pacificado a provincia, si lhe fossem continuados os poderes como presidente, associado a Bento Manoel como chefe militar; e Caxias que, dispondo de todos os poderes civis e militares, obedeceu á mesma orientação, para a qual teve o auxilio do mesmo Bento Manoel. Poder-se-ia citar terceiro, Soares de Andréa, si a inhabil e mesmo incorrecta intervenção

de Antonio Carlos, no ministerio da maioridade, lhe não tivesse annullado as iniciativas.

Os demais não trabalharam, agitaram-se apenas, no problema da chamada do Rio-Grande ao gremio brasileiro.

Do Sul as noticias enviadas pelos nossos representantes em Buenos-Aires e em Montevidéo eram fidedignas, e se verificavam reciprocamente. De 1831 a 1837, Miguel de Almeida Vasconcellos foi encarregado de negocios nesta ultima capital, e d'ahi passou para a Argentina, no mesmo character, até 1839. Inversamente, de 1834 a 1837, Gaspar Lisboa serviu, com o mesmo posto, em Buenos-Aires, e d'ahi foi transferido para o Uruguay, onde permaneceu até 1840, com curta interrupção de sete mezes, de 30 de setembro de 1837 a 10 de maio de 1838, em que nos representou Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, o futuro barão do Quarahim, chefe politico de valor no Rio-Grande do Sul.

Não variou tambem a directriz regencial: manter neutralidade nos conflictos, acatando os governos leaes e procurando evitar que o Brasil se transformasse, em sua provincia do Sul, em base de acção contra elles. Não podia, comtudo, tornar effectiva tal politica nas regiões onde dominava a revolução republicana. Esta, ao contrário, era francamente adhesa aos rebeldes uruguayos, a principio com Lavalleja, e depois com Rivera e Lavalle. Logo após a fuga de Fructuoso e de sua junção com Bento Manoel, começaram as incursões em territorio cisplatino.

Em fevereiro de 1837, Oribe pediu licença á Assembléa para ir chefiar o exercito. Pouco antes, os revolucionarios ás ordens de Luna tinham desbaratado uma força de Manuel Lavalleja. Em maio, era o proprio chefe dos insurrectos que, á frente de 900 homens, se aproximava da fronteira. Em julho, porém, retrocedia para ir combater com a gente do Rio-Grande.

Não se apresentava bem a campanha para o Imperio. As mudanças do pessoal governativo, a mobilidade

dos alvos, as alternativas dos processos, enfraqueciam a legalidade, ante um adversario muito mais manobreiro, agindo no terreno por elle proprio escolhido, com intelligencias em todo o territorio da provincia. Inda assim, houve tentativas de conciliação partidas de ambos os grupos, Domingos Crescencio, pelos republicanos, John Pascoe Grenfell e Silva Tavares pelos legalistas. Rechassou-as o presidente de então, o general Chagas Santos, em meados de 1837. Dava-se o revez das tropas officiaes no Triumpho, em 12 de agosto.

Das duas estações diplomaticas no Prata, vinham noticias precisas, enviadas pelos nossos agentes: narravam auxilios prestados aos rebeldes pelos governos platinos. Tão insistentes e provadas, que começou a tomar corpo a idéa de abandonar a politica de neutralidade, para chamar a colaboração das republicas hespanholas em favor da legalidade, no Brasil. Em 3 de junho de 1837, entabou-se entre o governo imperial e o de Oribe, em Montevideo, uma negociação nesse sentido.

As bases suggeridas, diz Pereira Pinto, eram resumidamente as seguintes (2): auxilio reciprocos, constantes de forças de terra e de mar, bem como de recursos pecuniarios; as tropas de cada nação conservariam seus uniformes, e seriam commandadas por um chefe geral do paiz. em cujo territorio operassem; os criminosos politicos seriam immediatamente retidos e enviados para longe das fronteiras, ficando ao arbitrio do governo, do qual fossem subditos, marcar o logar de internação, para onde receberiam passaporte; desarmamento e internação das forças rebeldes, que passassem de um para outro paiz; entrega reciproca dos chefes da rebelião; ao governo do paiz em que rebentasse a revolta, caberia designar os chefes. Uma clausula especial regulava os limites: Oribe exigia poder occupar com suas tropas o territorio entre o Ibicuy-mirim e o Ibicuy-

---

(2) Loc. cit., III, pag. 47 e 48.

assú, e ter liberdade de perseguir a Rivera até em territorio brasileiro. O tratado regularia nem só o litigio de então, como tambem os vindouros. Taes exaggeros fizeram abortar as negociações.

Para tratar do assumpto, Montezuma, ministro de estrangeiros, pediu á Camara, por aviso de 3 de agosto desse anno, estudar os papeis em sessão secreta. Realisaram-se estas a 4, 5, 16 e 17 do mesmo mez.

Das actas divulgadas nos *Annaes*, se deduz que desde outubro de 1836 se vinham tornando mais intensas taes connivencias. O ministro recusava fazer communicações escriptas, e limitava-se a expôl-as verbalmente, sem suggerir cousa alguma. Tão extranha tal abstenção de idéas, que um deputado goyano, o dr. João Gomes Machado Corumbá, apresentou emenda “que o Sñr ministro consigne por escripto o que pretende da Camara, aliás retire-se”.

Bernardo de Vasconcellos, na primeira sessão secreta, resumia o que fôra dito, declarando que, á vista dos documentos apresentados e lidos, o ministro “convenceu-nos da necessidade de franquear ao governo meios extraordinarios e illimitados, tanto pecuniarios como militares e arbitrarios” e pediu que uma commissão estudasse esse resumo do pedido verbal de Montezuma. Este declarou que si se consignasse em acto o que elle expuzera oralmente, negaria tel-o dito e daria por falso o conteúdo da emenda. Essa incomprehensivel attitude complicou o debate e o tornou confuso. Afinal, na sessão seguinte, a 5, foi approvada a emenda de Araujo Ribeiro, que se limitava a pedir a eleição de uma commissão. Escolheram-se Rebouças, Araujo Ribeiro e Gonçalves Martins.

Na terceira reunião, de 16 de agosto, foi lido o parecer. Dos documentos se deprehendia que o governo de Montevidéo simuladamente protegia aos rebeldes do Rio-Grande, como retorsão aos partidarios da legalidade nessa provincia, accusados de intenções e factos favoraveis a Fructuoso Rivera. O governo de Buenos-Aires pretextava a

impotencia do Imperio para restabelecer a ordem, afim de justificar sua esquivaça a nomear plenipotenciarios para o ajuste do tratado de paz definitivo, a substituir o preliminar de 27 de agosto de 1828, e sua pretensão a que se lhe concedesse licença para perseguir a Rivera no proprio territorio rio-grandense. Constava que um enviado seu já se encontrava no Rio para esse fim. A commissão indignava-se contra pretensões taes, e assegurava ao governo o pleno apoio e a inteira collaboração da Camara.

Dos *Annaes* não constam discursos, impugnações e argumentos. Deviam ter sido muito renhidos os debates, entretanto, pois o parecer passou por um voto apenas, 41 contra 40. Entre estes, declararam sua desapprovação Bernardo de Vasconcellos, Calmon, Francisco do Rego Barros, Manoel do Monte, Antonio Ferreira França, Sebastião do Rego Barros, Maciel Monteiro, para citar apenas os nomes mais conhecidos.

Não parece despropósito ver ahí uma arregimentação partidaria, pois figuram na lista os homens que mais collaboraram para a queda de Feijó, e para ascensão ao poder do gabinete de 19 de setembro de 1837. E, comtudo, a resposta não podia ser outra, pois ante a ameaça estrangeira se impunha a frente unida e unica da nação.

Quem já se achava no Rio, com uma incumbencia relativa á politica do Prata, e á negociação gorada que tivera inicio em Montevideó entre Oribe e o encarregado de negocios do Brasil, era Carlos Q. Villademoros, que, a 7 de agosto, apresentou suas credenciaes.

Quizera o presidente uruguayo, intelligentemente, aproveitar as difficuldades do governo imperial, afim de solver a questão de limites, e fechar a fronteira aberta no tratado preliminar de 1828. As negaças de Montevideó, sua actuação dubia quanto aos republicanos rio-grandenses, visavam, no fundo, obter do Brasil sua cooperação contra as intencionas e rebeldias de Fructuoso. Para o conseguir, vinha Villademoros reatar os fios rotos dos *pourparlers* de

junho. Queria negociar um tratado offensivo e defensivo entre os dous paizes.

Uma preliminar, comtudo, impunha Oribe: a prévia delimitação definitiva da divisa, não de um modo qualquer, mas de accôrdo com os termos precisos de Santo Ildefonso, em 1777.

A 11 de setembro, o governo tornou a pedir nova sessão secreta, que teve lugar no dia seguinte. Nella, além de novos documentos vindos de Montevideo, expoz o pensamento da regencia sobre a proposta oriental. Considerava util ao Estado uma alliança offensiva e defensiva das duas nações, e para isso nomeára o encarregado de negocios na antiga Cisplatina, Manoel de Almeida e Vasconcellos, plenipotenciario. Ao entabolar as trocas de vistas, apurára este que as intenções do governo uruguayo eram, preliminarmente, embora sem prejudgar a solução final, occupar a titulo temporario como fronteira a linha do Ibicuhy-Guassú até a Coxilha-Grande, passando pelo Ibicuhy-Mirim, de accôrdo com o tratado de limites luso-hespanhol. Averiguára mais, por declaração dos plenipotenciarios uruguayos, que estavam resolvidos a entrar no territorio do Brasil, logo que assim julgassem conveniente para derrotar a Rivera.

Villademoros, no Rio, communicára a mesma cousa, manifestando os bons desejos de seu governo em receber favoravelmente qualquer proposta da regencia, no sentido de debellar a revolta do Rio-Grande, mediante o emprego de forças orientaes.

Não escondia Feijó sua opinião favoravel: "Pesando todas as difficuldades em que se tem achado o governo relativamente á insidiosa e sanguinaria rebellião da importantissima provincia do Rio-Grande do Sul, onde seria mui vantajosa uma força habituada áquelle genero de guerra", redigira Montezuma.

Foram os papeis á mesma commissão especial, eleita em agosto, na qual achou repulsa digna a lamentavel fraqueza



do Executivo. O primeiro objecto da mensagem, a elaboração do tratado e a occupação territorial de uma nova fronteira, devia ser resolvida pelo governo, antes de se pronunciar a Assembléa. Quanto ao segundo objecto, a entrada de tropas estrangeiras na provincia do Rio-Grande em perseguição de Rivera, já a commissão a tinha repellido em dias recentes, quando a regencia lhe fizera communicação analoga. A Constituição, conferindo, no artigo 15 § 12, á Assembléa assentir ou negar tal permissão, o fazia para os casos em que a concessão era mórmente facultativa; jámais nas condições presentes, nas quaes a Republica Oriental declarava estar resolvida a proceder á invasão. E proseguia: “de outra parte o governo do Brazil recorre ás difficuldades *em que se tem achado relativamente á insidiosa e sanguinaria rebellião da importantissima provincia do Rio-Grande do Sul*, como si fosse compativel com a nacionalidade e a independencia do Brazil uma semelhante degradação e se pudesse ter por cousa averiguada a, aliás inadmissivel, supposição de não poder a nação brasileira repellir do seu territorio os subditos rebeldes de uma nação visinha, e submetter ao salutar imperio das leis os proprios habitantes de parte de uma das proprias provincias brasileiras”. Concluia reaffirmando sua collaboração, devendo a regencia agir como lhe prescrevia o artigo 102 § 15 da Constituição.

Tal resposta, dura e severa licção, dada na sessão secreta de 15 de setembro, nem sequer foi discutida, merecendo approvação unanime. Precedeu de poucos dias a quêda de Feijó, mal inspirado neste ultimo gesto.

Ja caber, felizmente, a solução do caso aos mesmos criticos da orientação do regente e de seus ministros. O gabinete de 19 de setembro não permittiria chamar ao estrangeiro para submetter divergencias intestinas.

Claro, não podia o Brasil acceder a tal degradação, na phrase do parecer. Razoavelmente, allegava as mudanças trazidas pelo tempo e pelas circumstancias. Devia, por-

tanto, fracassar a incumbencia, pelo desencontro das opiniões no considerar o caso. Mas veio enfraquecer a causa Oriental a derrota de Oribe, nas immedições do Quarahim, em Yucutujá, em virtude da qual, de Montevidéo, se enviaram novas instrucções para que o emissario interrompesse a troca de vistas, em face do estado geral de perturbação do paiz. A 3 de agosto de 1838, Villademoros dava por finda sua tarefa, e era substituido por d. José Maria Reyes.

Rivera havia invadido novamente o Uruguay a 12 de outubro de 1837, entrando pelo Quarahim, onde venceu o presidente legal, e avançando até o Arapehy. Apesar de reconstituir suas forças, não poude este impedir que os invasores, por uma serie de guerrilhas e uma guerra de intenso movimento, levassem o sobresalto a todo o paiz, e dominassem, de facto, a maior parte delle. Em janeiro de 1838, d. Frutos estava deante de Montevidéo.

Recorreu o governo ao general argentino d. Miguel Estanislao Soler, que assumiu o commando da praça, e á esquadilha franceza surta no porto, á qual pediu 200 homens para guardar a alfandega.

Inutil providencia, pois Rivera apenas se demorou algumas horas ante a capital, e retrocedeu para evitar o encontro de forças superiores, sob as ordens do presidente, que avançavam em marchas forçadas.

Tinham de chocar-se, comtudo, cedo ou tarde. Teve lugar a batalha a 15 de junho em Palmar. Ignacio Oribe, derrotado por completo, retirou-se; Rivera, após a victoria, caminhou para Paysandú com o grosso do exercito invasor, enquanto a parte restante ia investir Montevidéo.

Considerava-se e confessava-se vencido d. Manoel Oribe, e entrou em ajustes de paz com seus adversarios. Cinco membros da Assêmléa seguiram para Paysandú a tratar das negociações com o vencedor. Como base, Rivera exigia a renuncia do chefe do governo. Reluctava este, e assim persistiu até que, apertando-se o assedio da capital, e

tornando-se intoleravel a situação, se viu constrangido a ceder. Rozas aproveitava-se sagazmente da perturbação geral, offerecendo e dando auxilios, quantos bastassem para tornar permanente o estado de insurgencia e de lucta, de modo a enfraquecer ambos os partidos, e pôr ambos á mercê de sua vontade, aos blancos como auxiliares subalternisados, aos colorados por seu exgottamento na peleja.

Já no tratado de paz de 21 de outubro de 1838, Rivera agia como chefe de Estado, e era representado, entre outros negociadores, por seus secretarios do interior e fazenda, e da guerra e marinha, d. Santiago Vasquez e o general Enrique Martínez, o conselheiro uruguayo e ministro de Balcarce, e cuja gestão havia provocado a renuncia do então governador de Buenos-Aires.

Oribe, em sua communicação á Assembléa, renunciava pura e simplesmente, declarando não ser o momento opportuno nem decoroso para entrar em explicações, e pedia venia para ausentar-se do paiz, a bem da tranquillidade do mesmo. No mesmo dia, pediu demissão d. Carlos Anaya, presidente do Senado. Ambos os pedidos foram acceitos a 24 de outubro.

Sómente ao chegar a Buenos-Aires, e cedendo a seus odios contra Rivera e aos conselhos de Rozas, inimigo tambem de d. Frutos, foi que declarou coacta sua renuncia, em uma proclamação, evidentemente antedatada, de 24; em realidade, só doze dias depois, a 6 de novembro, foi o documento recebido pelo Legislativo uruguayo. Mas, desse modo, tinha o dictador argentino a base para tratar Oribe como "Presidente del Estado Oriental", e assegurar-lhe sua alliança e seu concurso para restaurar-lhe o poder, o que, para o governador de Buenos-Aires, significava combater Rivera e seus alliados, os unitarios argentinos, "los salvajes unitários".

Reeditava-se o caso de 1830, com a renuncia de Rondeau, acceita pelo Legislativo, acoimada de coacta, pelo renunciante, e, embora sem resultados praticos, apontada como

tal por Fructuoso. Desta vez, porém, com a intervenção argentina, ia permanecer e firmar-se tal conceito, e serviu para restabelecer no poder a Oribe, em 1842, na “grande guerra”, e deixal-o á frente dessa até 1851, poder que Acevedo relembra era caracterizado por um dos veteranos de Rivera como “llevando en toda esa larga campaña *su presidencia a los tientos*”.

Rozas, é certo, não havia esperado a crise para ostentar seu accôrdo com o presidente do Uruguay. No ataque de Paysandú, as forças riveristas não haviam logrado exito, por terem sido bombardeadas por um navio de guerra argentino, ao mando do coronel d. Antonio Toll. O general d. Justo José Urquiza tambem prestára relevantes serviços reabastecendo as tropas blancas, em viveres, armas e munições.

No manifesto do presidente renunciante e nas declarações de seu protector, alludia-se ao auxilio da esquadra franceza aos triumphadores colorados. Sobre os antecedentes da presença dessa força naval, voltaremos dentro em breve. No caso concreto, a accusação não era desprovida de base. Allegavam que seu commandante, o almirante Leblanc, quizera vingar-se de ter Oribe recusado permittir fossem conduzidos e vendidos em hasta publica barcos argentinos apresados pelo bloqueio francez, emquanto Rivera o admittira nos portos da região em que dominava. Diziam, ainda, que, tendo o presidente uruguayo entregue o commando da esquadilha ao almirante Brown, que estava a serviço da Argentina, as forças francezas tinham assaltado e tomado a ilha de Martin Garcia. O forte de S. José teria feito fogo sobre um bote da esquadra, e o commandante desta, em represalia, teria exigido contra dous officiaes da fortaleza a pena de morte. Finalmente, teriam as mesmas forças apresado um barco de guerra uruguayo, por occasião da fuga presidencial.

Logo foram contestados taes capitulos de accusação. O consul francez provou que o navio de guerra *Loba* fôra tomado a pedido do proprio governo do paiz, pois fugia

do porto de Montevideo e de suas auctoridades legaes. As presas haviam sido feitas, conduzidas aos portos e vendidas, de accôrdo com Oribe, a principio, e quando este mudára de parecer, forçando a procurar os portos dominados por seus adversarios, nada havia objectado; durou quinze dias esse mutuo entendimento, depois de liquidado o incidente em setembro. O caso de Martin Garcia fôra motivado pelo facto de Brown querer fortificall-a para servir de base á esquadilha argentina de combate contra a franceza; planejado o ataque, Rivera, á ultima hora, tinha-se apresentado para a levar a cabo de parceria com os europeus, como realmente levou, para tirar ao feito qualquer apparencia de conquista. Quanto á reclamação contra o bombardeio de uma pequena embarcação da esquadra franceza, procedia de ter sido executado sem que se houvesse violado uma só das ordens dadas pelo governo.

De facto, o que existia á base de tudo isso, era a lucta de Rozas contra a triplice alliança de Rivera, dos immigrantes unitarios, e da esquadra de Luiz Philippe contra a Confederação. Nobre trecho da vida do dictador, em que lhe coube a honra de defender a independencia continental, os brios argentinos e a causa da civilisação contra a ousada politica bellicosa da França.

Muito difficil era a situação do governador de Buenos Aires. Cercado, é indubitavel, da confiança quase unanime da provincia, tendo recebido de todas as demais, menos de Corrientes, o encargo de as representar perante o extrangeiro, desde 1835, data que marca o nome novo de Confederação Argentina, iam começando a agir factores de desintegração, já sem falar nas luctas com o Uruguay.

Em 1837, foi a guerra com a Bolivia. O general André Santa Cruz, seu presidente, tinha, sem motivo, recusado receber em 1833 a delegação argentina enviada para negociar a devolução da provincia de Tarija, e um accôrdo commercial. Um mez depois, entretanto, em 1834, recebeu um delegado uruguayo, d. Francisco Joaquim Muñoz, incumbido de iniciar com a Bolivia o celebre convenio de

limites de todas as Republicas hispano-americanas solidarias, formando frente unica contra o Brasil, iniciativa de d. Lucas José Obes. Nisso havia, realmente, duplice desconsideração: a Argentina, não ouvida e posta em plano subalterno, era garante da independencia da antiga Banda Oriental; não era governo de tão pouca monta, que se movesse na clientela nem na rabadilha de outro.

Santa Cruz, accedendo a negociar nessas condições, offendia ao paiz vizinho. Aggravava-o, mais uma vez, favorecendo ostensivamente aos unitarios, em Salta, em Tucumán. Denunciava-se, publicamente, seu intento de intervir na Confederação, para lhe mudar a fórmula politica, no sentido unitario. Seus auxiliares eram Lavalle, chefe dos immigrados na costa do Uruguay, e Rivera.

Buenos-Aires reclamou, até que, em 13 de fevereiro de 1837, teve de romper relações com a Bolivia e o Perú. Rozas, nesse acto, interpretava o sentimento nem só da Confederação, como do Chile e o do proprio Perú; dominado, este, ameaçado, aquelle, por Santa Cruz. Iniciada a guerra, a 19 de maio do mesmo anno, Santa Barbara e Rincón de las Casillas foram combates felizes que provocaram a retirada do exercito boliviano, e o pronunciamento da provincia de Tarija em favor da Argentina. Continuaram as operações, nas quaes o Chile interveiu tambem, cabendo ao exercito restaurador do Chile e do Perú derrotar definitivamente ao dictador boliviano, na batalha de Yungay, em 20 de fevereiro de 1839.

Nesse mesmo periodo de 1837, havia Rivera invadido o Uruguay em outubro, como já vimos, unido aos commandados de Lavalle. Os chefes da Republica de Piratinim auxiliavam-n'os tambem. Nos *Documentos* publicados por Alencar Araripe, está a carta de José Gomes Jardim participando a d. Frutos sua propria eleição á presidencia, e offerecendo auxilios. Na *Historia da la Confederación Argentina*, de Saldías, estão, no segundo tomo, as instrucções a d. Martiniano Chilavert, que tão celebre se tornou depois como chefe destemido, leal e franco, arti-

lheiro de primeira plana, em toda a lucta contra Rozas, e, mais tarde, ao lado deste, bateu-se contra as forças da Triplíce Alliança e pereceu em Caseros.

Queria Rivera agir sempre de accôrdo com a Republica riograndense, e estava certo da necessidade de combater todas as tentativas do Imperio por vencel-a, de convivencia com Oribe. Mandava um emissario, portanto, a celebrar um tratado de segurança mutua e de destruição dos planos da Côrte sobre o Rio-Grande do Sul, e de Oribe sobre o Estado Oriental.

A missão de Chilavert consistiria em convencer aos influentes da provincia de S. Pedro do Sul que todos os conflictos e divergencias individuaes deviam cessar a bem do exito do emprehendimento, sendo indispensavel a mais absoluta boa fé nas relações entre todos. Recommenda-va-lhe especialmente entender-se com Bento Manoel, cuja influencia encarecia. Obtido o apoio geral, proporia se estabelecessem entre os dous paizes laços de amizade capazes de serem consolidados pelo tempo. Feito o que, pediria o auxilio de quatro canhões com as munições correspondentes, em troca de uns mil e quinhentos cavallos. Dava-lhe, ainda, carta branca para os casos imprevistos no roteiro.

## CAPITULO VII

### O BLOQUEIO FRANCEZ NO PRATA. A VICTORIA DE ROZAS

Já iam melhorando, para Rivera e seus alliados unitarios, as feições da lucta uruguaya, quando se deu o franco auxilio francez.

Atravessava a França, desde a quéda de Carlos X, uma phase de extrema sensibilidade patriotica. Sob a fascinação das victorias formidaveis da Republica, do Consulado e do Imperio, as derrotas de 1814 e 1815 haviam sido golpes sem par no seu delirio de dominação, e tinham ferido fundamente o orgulho nacional desse paiz, essencialmente guerreiro.

Ainda assombrados pela quéda, não comprehendia a politica prudente, patriotica e reconstructora de Luiz XVIII, teimando em livrar seu reino da tutela estrangeira, e em refazer-lhe forças economicas e militares por uma orientação firme de não intervenção; esta, si diminuia possibilidades brilhantes de victorias, favoraveis ao espirito *de panache*, assegurava em reciprocidade o respeito á inviolabilidade do territorio francez, sobre o qual pesava a ameaça da Santa-Alliança, e permittia a restauração das forças bellicas do paiz.

Era, comtudo, comprimir violentamente o sentimento nacional e, de vez em quando, valvula a alliviar a tensão do ambiente, era preciso admittir e levar a effeito uma que outra expedição militar. Tal, a expedição de 1822 á Hespanha.



Carlos X, já menos ponderado, teve de continuar a mesma politica, e Luiz Philippe, voltando á intransigencia pacifica de Luiz XVIII, não media esforços para assegurar a paz, que elle bem sabia ser a base da cicatrização das feridas de um quarto de seculo de guerras revolucionarias e napoleonicas. Assim preparava seguramente e sem lucta cruenta para a França, a volta do prestigio preponderante que suas victorias lhe haviam grangeado. Rei constitucional, tinha de obedecer ás indicações dos votos das Camaras; inda assim, para cumprir seu dever de poupar a desgraça da guerra á sua patria, não hesitou em expôr-se á justa critica de intervenção pessoal. Por duas vezes, especialmente, tal conducta salvou a paz: em agosto de 1836, ao provocar a demissão de Thiers que queria impôr a expedição da Hespanha contra o carlismo, o que levaria ao desencadeamento de uma guerra européa; a 8 de outubro de 1840, accetando a demissão do mesmo Thiers, cujas tendencias bellicosas iam accender e generalisar o grave conflicto entre a Porta Ottomana e o vice-rei do Egypto, Mehemet-Ali, conflicto explorado por Palmerston e Ponsomby contra o gabinete francez.

Nesta politica, Émile Bourgeois (1) enxerga, com razão, a principal raiz da insurreição que, a 22 e 23 de fevereiro de 1848, varria Guizot e a monarchia de julho. Accusaram ao governo de subserviencia á Austria e ao absolutismo, quando, ao contrário, continha á primeira e procurava abrir os olhos aos principes obsecados, que se deviam attender as reclamações populares. Vingavam-se as tradições nacionaes, dezesete annos recalçadas por Luiz Philippe, pacifista intransigente. A revolução começou, a 22 de fevereiro, com uma tumultuosa manifestação no boulevard des Capucines, em Paris, onde se achava então o ministro dos estrangeiros, e d'ahi se generalisou.

Emquanto poude, o rei amorteceu choques entre a Europa e a França. Mais tarde, a partir de 1839, quando

---

(1) *Manuel historique de politique étrangère*, III, pag. 281.

as eleições constituíram Camaras com tendencias combatentes, procurou manter a paz pelo dissentimento de opiniões entre seus ministros: uns, contrários á Russia e favoraveis á Inglaterra, eram os *doctrinaires*; outros, partidarios do accôrdo com a Austria e a Russia e desconfiados da Grã-Bretanha, seguiam Thiers. O grande elemento para conciliar correntes tão oppostas, Talleyrand, morrêra em 1838. Elle e Luiz Philippe haviam sido, de facto, os orientadores da politica internacional franceza, e a morte do principe de Benevento foi perda insubstituivel para o labor pacifico do monarcha clarividente.

Para impedir as explosões, e, ao mesmo tempo, dar satisfação parcial ao anseio de gloria que animava a nação e a immensa maioria de seus homens publicos, admittiam-se, de vez em quando, expedições de objectivos limitados, sem repercussão na Europa; quando, porventura, tal resultado surgia da iniciativa tomada, logo era abandonada. Politica de pescador, a dar e tomar linha, habil enquanto domina a energia do anzol, perigosa quando a violencia do arranco arrebatava a linha das mãos de quem a dirige. Luiz Philippe foi victima de uma dessas vicissitudes.

Em 1839, dominou inilludivelmente nas Camaras, oriundas de uma consulta á nação, o rumo que Jouffroy definiria a 3 de julho: “une politique d’action et de gloire”. Como arrhas á maioria, para satisfazer a impulsos bellicosos, aqui e ali, apresentavam maior energia os processos de reclamações da França. A conquista da Argelia; o apoio ao Egypto e a Mehemet-Ali revoltado; a volta das cinzas de Napoleão, a inauguração do Arco de Triumpho e a consagração de Versalhes ás glorias patrias; eram concessões desse genero. Na America, o bombardeio de Vera-Cruz e de S. Juan de Ulloa, em 1838; o vigor extranho da attenção prestada ás intrigas de Cayenna para rever o limite do Oyapock, e chegar ás margens do Amazonas; eram outras. Assim, tambem, a acção desenvolvida no rio da Prata, traduzia o espirito irrequieto

de um paiz, que não permittia ao incendio estender-se a ponto de comprometter a paz da Europa.

Tudo collaborava em tal exacerbação do sentimento *chauvin* de sêde de victorias: a lenda napoleonica, as auras da epopéa revolucionaria, os poetas, os cançonetistas, os auctores theatraes, os pintores, os historiadores. “*Tout pour la France et par la France*”, era a senha; e Metternich, inquieto, sublinhava que o brado, agradável aos ouvidos francezes, soava discordante para o mundo inteiro.

Uma lei argentina, de 1.º de abril de 1821, estendia o serviço de guarda nacional aos estrangeiros possuidores de bens de raiz ou installados com officinas, casas de varejo ou casas de atacado, desde que tivessem mais de dous annos de residencia no paiz. Até 1830, nenhum protesto levantou: nesse anno, porém, o consul de França, em Buenos-Aires, exigiu que seus patricios fossem isentos de tal encargo, nos termos de um accôrdo celebrado no anno anterior, entre o commandante da estação naval, o visconde de Vétancourt, representando os francezes armados e o governo intruso do general Rodriguez, por occasião da revolta dos unitarios contra Dorrego; accôrdo nullo de pleno direito, por falta de poder dos contrahentes. Allegava, além disso, que dessa isenção gosavam os subditos inglezes.

Encetou-se uma discussão, de natureza juridica, sobre o estatuto dos estrangeiros, e o ministro de Buenos-Aires, Anchorena, accrescentou ter sido a isenção britanica resultado de um accôrdo, que fôra negociado.

Encerrado estava o debate, fazia sete annos, quando, a 30 de novembro de 1837, um vice-consul, com exercicio na capital da Confederação, Aimé Roger, renovou a discussão, tratando de alguns casos concretos. Na sua nota, o funcionario declarava que, si o governo lhe não deferisse o pedido, a França lançaria mão dos meios necessarios para serem respeitadas seus interesses e sua dignidade.

Respondeu o ministro, a 12 de dezembro, que examinaria os casos apontados, mas deixou sem contestação os argumentos da auctoridade consular.

Esta, parece que com o fito de exaltar os animos, no dia seguinte enviou nova nota, em termos descortezes, declarando não admittir outro proceder que a suspensão da lei quanto aos francezes, e a satisfação immediata das exigencias dos pacientes nos casos apontados. Apesar deste destempero, o ministro respondeu ainda, explicando o alcance da lei de 1821, que a propria França acceitára, por ter cessado, com seu silencio, seu protesto de 1830. Elle, vice-consul, não tinha credenciaes para tratar do caso, de sorte que o governo argentino não mais se preoccuparia com elle. Roger foi conferenciar com o almirante Leblanc, chefe da estação naval, em Montevidéo, e, de volta, em termos inconvenientes, pediu seus passaportes, por estar com sua missão concluida.

Allegar uma missão, em tal caso, parece provar que agia como instrumento de provocação consciente. Não digamos do governo francez, mas das forças navaes em contacto muito intimo com os francezes do Uruguay, ligados aos movimentos locais de lucta entre Oribe e Rivera.

A 13 de março de 1838, Arana, que passára a dirigir a pasta do exterior, enviou os passaportes, e accrescentou esperar que poderia discutir o caso opportunamente com quem tivesse para tal os precisos poderes, sempre com o mais sincero desejo de manter relações cordiaes com o governo de Luiz Philippe. De facto, só negociando um tratado se chegaria a um accôrdo, como fizera a Grã-Bretanha em 1825.

Procurou então o almirante Leblanc intimidar a Rozas, e a 24 de março lhe dirigiu uma nota sobre as consequencias de sua recusa, por uma simples questão de mal entendido amor-proprio. Pedia agora: a suspensão da lei quanto aos francezes; o reconhecimento do direito de indemnisação. Arana, dignamente, respondeu que o governo não havia desatendido nem repellido as reclama-

ções, pois isso importaria em discutir o assumpto com auctoridade incompetente. como era o vice-consul, cuja missão era outra; não era questão de amor-proprio, portanto. Adduzia mais que, vir agora o pedido por mãos de chefe militar á frente de uma esquadra, só com esse caracter e sem missão diplomatica, não quadrava com a cordialidade das relações entre os dous paizes, e privava ao governo da liberdade precisa para debater o assumpto, como poderia fazel-o, si estivesse regularmente accreditado.

A resposta franceza, a 28 de março de 1838, foi declarar o posto de Buenos-Aires e todo o littoral argentino, no trecho fluvial, em estado de rigoroso bloqueio pelas forças navaes, á espera de providencias ulteriores que se julgassem convenientes.

A 3 de abril, protestou o governo. Fôra proclamado o bloqueio fóra das regras estipuladas no direito internacional; quando mesmo agisse por ordem, segundo dizia o almirante, não podia affirmar que figurasse o bloqueio entre as hypotheses aventadas, pois Argentina e França não estavam em guerra; tanto mais irregular, quanto o governo se não negava a estudar as reclamações, base de toda a questão.

Houve, então, longa troca de notas em que Rozas encarnou a these juridica e o conceito liberal do estatuto dos estrangeiros. Tal a argumentação, que Leblanc abandonou o campo, dizendo que não viera discutir, sim fixar e impôr condições. E começaram as operações hostis.

A medida era naturalmente grave, pelo empobrecimento que trazia a toda a população e ao proprio governo. Não apavorou ao dictador, entretanto, que logo tomou as providencias restrictivas indispensaveis. Via, perfeitamente, que, resistindo, era a causa da America toda a que servia.

Apoiado pelo Legislativo de Buenos-Aires, obteve equal applauso de todos os governadores de provincias, inclusive Berón de Estrada, que presidia a Corrientes, unica das circumscripções que não havia dado a Rozas poderes

para representar a Confederação no estrangeiro. A quase unanimidade da nação o prestigiava com seu concurso. Mas inimigos, e mesmo alguns amigos, accusavam de má a politica seguida, e advogavam a submissão á arrogancia franceza.

De Santa-Fé, onde d. Estanisláu Lopez imperava, começou a opposição. Em 15 de junho, entretanto, morria Lopez, e um movimento local derrubava a seu successor, d. Domingo Cullen, para empossar um irmão do fallecido, d. Juan Pablo. Cullen, inda antes de eleito, tinha iniciado correspondencia com a esquadra: deposto e hostilizado pelo vencedor, e pela gente de Entre-Rios, fugiu para Córdoba.

Sobreveiu o facto mais grave, o *ultimatum* de 23 de setembro de 1838, no qual, a par de invectivas ao governo, vinha longa dissertação sobre o character diplomatico dos consules, e acabava pelas exigencias pecuniarias, e pela intimação de dar aos francezes tratamento de nação mais favorecida. Pela primeira vez, Roger dizia agir em nome da França e de seus *allidos*. Alludia, deste modo, ás intelligencias travadas com Rivera e os unitarios argentinos refugiados no Uruguay.

Arana respondeu ainda, a 1.º de outubro, com paciencia e lucidez, evidenciando a falta de base da reclamação. Mas, recusando o *ultimatum* e não querendo obedecer á extranha intimativa, mantinha o ambiente pacifico do debate, propondo: sujeitar o caso ao arbitramento da Inglaterra; nomear plenipotenciarios em Londres e Paris, para tratarem desse processo mediador e restabelecerem a harmonia entre os dous paizes divergentes; proseguir no procedimento observado pelo governo até então, o qual consistia em não chamar francezes ao serviço militar; finalmente, voltar Roger a seu posto em Buenos-Aires.

Mandeville, ministro inglez, accitava o encargo pela Grã-Bretranha. Roger tambem achava excellente a solução. Não quiz decidir, entretanto, sem ouvir seus *allidos*. A estes, absolutamente não convinha a pacificação,

pois precisavam de hostilidades e do auxilio francez para levarem a effeito seus proprios projectos: derrubar os federaes, e dar ganho de causa aos unitarios, para Lavalle e seus amigos da *Commissão Argentina* de Montevidéo cooperarem em eliminar um governo hostil á Rivera. E a incapacidade do vice-consul não comprehendeu que, ouvindo-os, subordinava os interesses da França, a que julgava servir, aos vai-vens das luctas partidarias dos caudilhos platinos.

Um erro arrasta outro. Cedendo a seus alliados, Roger, a 9 de outubro, recusou a proposta: só tinha poderes para reclamar, não para negociar condições. Mentiu, até, allegando novas instrucções recebidas de Paris, sem que houvesse chegado barco algum pelo qual tivessem podido vir. Logo e logo, a II do mesmo mez, deu-se o ataque a Martin Garcia por forças francezas e riveristas, no qual a escassa guarnição argentina sustentou, mesmo vencida, a honra da bandeira.

Rivera não agia sómente com orientaes: ligava-o um pacto com os republicanos rio-grandenses. Cartas de Fructuoso, de Lavalle, dos chefes farrapos, publicadas por Saldías (2), mostram quão intimas as relações entre todos elles; cruzavam emissarios frequentes entre Caçapava e os acampamentos alliados do Uruguay. Em carta de 10 de julho de 1839, d. Frutos escrevia a Lavalleja, com quem queria reconciliar-se que “el general Martinez sale para Caçapava con el carácter de agente confidencial cerca del gobierno republicano, y con el objeto de hacer efectivo el tratado privado que tuvo lugar en septiembre del ano pasado en mi cuartel general al frente de Paysandú cuando allí vino el coronel Matos, y de que V. tiene noticia. Ya he dicho a V. que ese negocio está perfectamente arreglado, y que ahora vá á dársele la última mano para afianzarnos definitivamente”.

---

(2) Loc. cit., III, pag. 377 em diante.

Heterogeneos, todos esses elementos. A França queria indemnisações e favores a seus nacionaes; os unitarios queriam vencer Rozas e derrubar aos federaes, mas tendo em mira uma solução argentina; Rivera aceitava os auxilios, visando mais alto, separar algumas provincias da Confederação, para, com o Rio-Grande, ampliar até o Paraguay o linde da antiga Banda Oriental, constituindo assim a solução uruguaya. Que cohesão poderia haver entre servidores de alvos tão divergentes, mesmo pondo de lado os inevitaveis conflictos de vaidades, de amor-proprio, de aspirações, entre caudilhos de valor moral e de cultura extremamente diversos?

Incontestavelmente, o papel menos intelligente foi o da França. Forneceu recursos, meios de transporte, armas e munições, tropas mesmo, aos contedores de uma peleja, que era extranha aos interesses motivadores do bloqueio. E este, para se realizar, só em escala muito reduzida precisaria do auxilio em terra; mais do que isso, resolvida a levar por deante o absurdo que era tal operação, dispunha a esquadra de meios para impôr pela força a utilização de portos uruguayos, quando lh'a recusassem as auctoridades locais.

A viagem de Roger (?) feita a Paris, em meados de 1838, tinha levado o gabinete a approvar bloqueio e operações annexas; mas d'ahi a collaborar com os adversarios de Rozas, nos termos estabelecidos que faziam da esquadra a fornecedora de recursos em homens, munições, armas e dinheiro, aos unitarios e aos orientaes, era positivamente pôr os francezes em situação ridicula, só comprehensivel pela fraca idoneidade profissional de Roger. Mais tarde, Sault o faria sentir.

Tomaram então as auctoridades consulares francezas a direção dos acontecimentos. Corrientes, separando-se da Confederação, uniu-se a Rivera por um tratado de aliança de 31 de dezembro de 1838, negociado por mr. de Martigny. A provincia renegava seu applauso a Rozas, com o fito de obter a suspensão do bloqueio em suas



costas fluviaes. Tal seria a senha para as demais. Intermediaria entre a esquadra, os consules e o dictador oriental, era a *Commissão Argentina* de Montevidéo. Tanto fez, que obteve de Fructuoso, a 10 de março de 1839, declaração de guerra contra a Confederação. Berón de Estrada, em nome de Corrientes, fez outro tanto a 6 de março.

Para Rozas, foi grande auxilio já estar desembaraçado da guerra contra a Bolivia, definitivamente posta fóra de combate a 20 de fevereiro desse anno, em Yungay. Poude elle, desse modo, reforçar o exercito com que Echagüe, governador de Entre-Rios, ia enfrentar as tropas corrientinas, que o proprio Berón levou a Pago Largo. A 31 de março de 1839, deu-se o choque, no qual o chefe federal aniquilou as columnas de seu adversario. Corrientes voltou assim á Confederação.

Rivera não se movêra. A causa da apathia estava em que buscára chegar a accôrdo com Rozas; a carta a Lavalleja, de que já transcrevemos um trecho, foi escripta nessa occasião. Mandeville favorecia essa tentativa harmonisadora. Lavalleja, entretanto, repelliu a iniciativa do "facineroso Rivera", e mandou a carta a Echagüe.

Cullen, expulso de Santa-Fé, fóra revoltar Córdoba. Batido, refugiou-se, em Santiago del Estero onde procurou attrahir o governador Ibarra á causa dos francezes, contra Rozas. Exigiu este a extradicação do provocador de disturbios. Foi attendido, e, a 22 de junho, o dictador argentino mandou ruzilar em Arroio del Médio o infeliz co-auctor do assassinio de Facundo. Não despertou piedade a execução: a responsabilidade nesse crime, a connivencia com o estrangeiro contra a Argentina, o facto de ser elle proprio forasteiro, vindo de Lanzarote, explicam a indifferença.

Taes insurreições parciaes, vencidas como foram, fortaleceram o prestigio da Confederação. Para o derruir, a *Commissão Argentina* empenhou-se em obter a intervenção directa de Lavalle e de seus unitarios. Prometteram

os francezes sua cooperação no tentamen. Recusou te-  
nazmente o fuzilador de Dorrego, até que afinal cedeu ao  
esforço persuasivo de d. Florencio Varela.

Para Rivera, comtudo, era um golpe; invejava ao ar-  
gentino, militar instruido, leal, heroico, de illimitada abne-  
gação, com uma folha de serviços fulgente de gloria. Re-  
cebeu friamente a noticia. As insistencias por demovel-o  
dessa mal dissimulada recusa de aceitar Lavalleja como  
seu auxiliar, punha a este na posição humilhante de soli-  
citante, quando, ao contrário, fôra insistentemente con-  
vidado a prestar seu nome e seus esforços. Inda assim, a  
Commissão obteve que o general unitario, a 5 de abril, es-  
crevesse ao dictador oriental, pondo-se ás suas ordens. A  
18, respondeu d. Frutos, recusando e aconselhando ficasse  
em Montevideo o tempo que quizesse. Era a phase dos  
ensaios de concordia em Buenos-Aires.

Os francezes iam desenvolvendo sua acção. Em feve-  
reiro, março e junho de 1839, o almirante Leblanc ata-  
cou os portos de Zárate, de Atalaya e o arroio de Sauce,  
sendo rechassado em todos os tres assaltos. Quando La-  
valle viu a opposição de Rivera, deliberou agir a sós com  
seus 160 companheiros, independentemente dos orientaes,  
mas de accôrdo com a esquadra. Apesar do esforço de  
Fructuoso por aprisionar o bando unitario, a 2 de julho  
a força expedicionára e seu chefe embarcavam nos navios  
da esquadra, após terem sido recebidos no consulado de  
França, onde Leblanc, o encarregado de negocios Mar-  
tigny, e o consul Baradère os esperavam. Seguiram para  
a ilha de Martin Garcia, que occuparam.

Rozas, entretanto, havia desdenhosamente repellido  
as iniciativas de Rivera. Ante o factio consummado da  
entrada em campanha de Lavalle e de seus commandados,  
e da humilhante repulsa do governador argentino, o pre-  
sidente uruguayo teve de se curvar. Declarou-se coope-  
rador sem restricções dos planos do general unitario.

A Commissão Argentina multiplicava intrigas e cons-  
pirações, e não se limitava a angariar meios de derrubar

aos federaes fóra do paiz: agia tambem em Buenos-Aires e nas provincias. Desde principios de 1839, sabia Rozas que se urdia uma trama contra sua vida, afim de fazer cessar o regimen federal e entrar em accôrdo com a França, acceitando-lhe as imposições para o levantamento do bloqueio tão penoso. Deviam collaborar os elementos immigrados na Banda Oriental, os quaes com o auxilio de Leblanc desembarcariam em um ponto da costa Sul de Buenos-Aires, e ahi se uniriam com revolucionarios chefiados por d. Pedro Castelli.

A alma da conjuração era a *Asociación Mayo*, fundada em 1837 por Echeverría, cuja acção de pensador e de revolucionario mereceria detido estudo, ainda não feito na escala que exige. Havia-se posto em contacto com Lavalle, que se mostrava hesitante. Na capital da provincia, tinha recrutado gente de primeira classe, nos dous partidos. Factores de excepcional destaque, tendo missão vital para o exito, eram os dous Mazas, pae e filho: o pae, presidente da legislatura, e, como tal, successor do governador si este desapparecesse; o filho, commandante de um corpo, e capaz de arrastar outros. Ambos amigos intimos de Rozas, que nelles depositava confiança, a ponto do commandante ter sido criado ao lado de sua filha d. Manuela.

Aos poucos, foram-se tornando mais precisas as denuncias, e, quando julgou opportuno, em fins de junho, mandou Rozas prender ao official, a quem accusou de chefiar uma conspiração que visava seu assassinio. O pae comprehendeu que estava descoberto o plano, tanto mais quanto, aos magotes, o populacho dava morras ao dr. Maza e vivas a Rozas. Este quiz salvar ao antigo amigo, máo grado sua repugnante traição, e incumbiu o consul americano. Slade, de lhe proporcionar fugir. Amigos communs, a quem o governador ouvia, quizeram leval-o ao palacio do governo para se entregar á generosidade daquelle a quem queria depôr e assassinar.

A principio, accedeu, mas pouco depois experimentou uma revolta intima: como apresentar-se ao homem que havia traido, e como justificar-se sem revelar os fios da conspiração em que tanta gente estaria compromettida? Resolveu-se a abandonar os cargos de que estava investido. Entrou na Sala dos Representantes para redigir ahí renuncias. Ahí, a 27 de junho de 1839, dous assassinos o mataram, emquanto escrevia os officios de demissão.

A Rozas accusaram do nefando crime, mas era evidente a injustiça: provam-no as tentativas feitas para salvar a Maza, e ainda o poder legal que o governador possuia para o punir, si quizesse, como fez com o commandante, fuzilado no carcere por ordem sua. A explicação verdadeira é outra, a que dava o proprio chefe do Estado. Interessados em evitar esclarecimentos compromettedores, que abrangeriam innumeradas personalidades dos dous partidos, fizeram calar a bocca que os podia accusar. Chefes unitarios, dizia Rozas. E' licito duvidar de auctoria tão exclusiva, pois do lado federal tambem existiam cumplicidades mais ou menos sabidas. O assassino foi preso, entretanto, e executado. Fez-se o silencio sobre os demais, exactamente para não exacerbar animos em momento tão delicado.

Dessa data começou o uso da divisa "mueran los salvajes unitarios".

O tragico desenlace paralyso, a principio, o trabalho revolucionario de Castelli, dos Ramos Mexia, de Rico e outros a Sul da provincia. Recobram animo, todavia, e pediram a Lavalle apressasse sua partida de Martin Garcia, onde se achava. O general e seu chefe de estado-maior o coronel Chilavert, queriam obedecer ao appello, mas, debatido o alvitre em conselho, foi repellido pela maioria.

Para os conspiradores, completo foi o desalento. Levou-os a suspender seu esforço.

Lavalle, então, sempre em navios francezes, transpoz o rio Uruguay, a 2 de setembro, e invadiu Entre-Rios. A 22, derrotou em Yeruá o exercito entreriano, comman-

dado pelo governador d. Vicente Zapata; dirigiu seu manifesto ao Congresso provincial, que lhe não respondeu. Concentraram-se forças contra o invasor, que tinha apenas 600 homens, e não poderia resistir á columna que d. Juan Pablo Lopez vinha conduzindo contra elle. Resolveu invadir Corrientes onde se preparava uma revolução para o apoiar; quando chegou, soube Lavalle que, desde 6 de outubro, triumphára a insurreição, o que lhe facilitava a tarefa.

Haviam reencetado a conjura no Sui da provincia buenairense os elementos hostis a Rozas. Fixou-se o dia 6 de novembro para estalar o movimento. Foi antecipado de dez dias, pois o dictador, sabendo da agitação reinante na campanha, quiz logo provocar a crise, e escreveu aos juizes de paz para prender os quatro cabecilhas do motim, sem os nomear. Os juizes eram tambem revolucionarios, de sorte que se viam no dilemma seguinte: prender aos proprios chefes, si obedecessem; confessar seu dissidio com o governo e avisar aos insurrectos, si negassem obediencia ás ordens. Verificou-se esta ultima hypothese.

Foi um momento difficil para Rozas. As forças regulares de que dispunha estavam um pouco fóra de mão, e talvez não chegassem a tempo, si as milicias locaes não vencessem o levante. Agiu com promptidão notavel, por intermédio de seu irmão d. Prudencio, e conseguiu central-as em Tandil a 5 de novembro. A 7, á margem do rio Salado, perto de Chascomús, empenharam combate contra as de Castelli e de Rico, derrotando-as por completo. Sómente Rico, com 500 homens, poudo transportar-se nos navios francezes que os levaram para Norte, a se reunirem a Lavalle.

Restava agora a revolução do Norte.

Nessa occasião, apresentou-se o projecto legislativo pondo á disposição do governador pessoas, bens, e fama de seus signatarios, para a sustentação das leis, da independencia nacional e da santa causa da liberdade do continente americano. Foi grande impulso dado á *Sociedad*

*Popular Restauradora*, que o systematico vituperio dos adversarios appellidou de *Mazorca*, e apontou como valhacouto de bandidos. De facto, contava em seu seio os melhores elementos da sociedade argentina; mas, tambem, a ella se encostavam por vezes auxiliares da mais baixa ralé, cujos excessos deshonoravam o Prata.

Consequencia da revolução corrientina, fôra eleger novo governador, d. Pedro Ferré, que se apressou em fornecer recursos ao chefe unitario, cujas forças cresceram a 2.500 homens. D. Juan Pablo López, que o perseguia, commetteu erros tacticos que o levaram á derrota sem combate sério, pois o invasor vindo da Banda Oriental se internou pela provincia, e, na perseguição, as cavalladas do chefe federal foram se extinguindo sem meios de serem substituidas. Teve este, portanto, de retroceder, deixando a seu adversario o dominio do campo, o que permittiu a Lavalle refazer sua tropa, remontal-a e abastecel-a. Ahi demorou-se, e logo começaram as intrigas entre a *Commissão Argentina*, o general, Chilavert e Ferré, e, na sombra da retaguarda, Rivera a complicar tudo.

Este era quem mais lucrava. Intermediario forçado, como chefe de Estado, entre os francezes e os combatentes, era quem mais dispunha de recursos de todo genero. Ainda estava na margem Oriental do rio Uruguay, e era observado por um exercito federal de Echagüe. Cada qual affirma ter procurado, sem exito, chamar o outro a combate, até que Rozas fez sentir ao governador entreriano que era preciso acabar com situação tão pouco comprehensivel. Echagüe atravessou o rio, e foi atacar Rivera em Cagancha, a 9 de dezembro de 1839. Por máo emprego das forças, foi derrotado, ou antes teve de abandonar o terreno, após ter infligido cerca de 1.500 baixas ao oriental, e tomado todo o seu parque e 15.000 cavallo.

A retirada de seu inimigo deu aso a d. Fructuoso para occupar maior porção de territorio, e estender-se para Corrientes, onde encetou formar partido seu, para contrabalançar a preponderancia de Lavalle. D'ahi resultou

exasperar-se a discordia entre ambos. A situação tornava-se intolerável: graças ás rivalidades e vaidades feridas, todos mandavam e desmandavam. Chilavert retirou-se, maguado pelas desconsiderações soffridas. Cartas intimas, por elle escriptas a amigos de Montevidéo, narrando episodios e justas queixas, divulgaram-se, por fórma inexplicada até hoje; aproveitadas por inimigos, serviram a Rivera contra Lavalle, e a Rozas contra ambos.

Desenhava-se imminente o conflicto entre o presidente uruguayo e o general argentino. O primeiro, a seguir sua politica, nacional, de um Uruguay maior, aspirava ao mando supremo em toda a zona occupada. Contra tal desmembramento da Argentina, indignava-se Lavalle, que propugnava a quéda dos federaes, mas mantendo integro o territorio da patria. Ia depender, em grande parte, dos francezes o resultado da contenda: si auxiliassem a Rivera, triumpharia este; inversa a situação, si dessem força a Lavalle.

Nisto se deu mutação forçada da politica da França no Prata.

Comprehendêra o gabinete do duque da Dalmacia o caminho errado seguido por subalternos pouco atilados, na questão com a Confederação. Tão obsecados em seus intentos, que, ao iniciar-se o avanço dos unitarios, havia Martigny communicado officialmente ao chefe da invasão que tinha pedido a Paris remetteste uma força expedicionaria de 6.000 homens com todo o necessario para levar a cabo a campanha.

Soult é que não achára acertado o alvitre. Em nota confidencial de 26 de fevereiro de 1840, a Martigny, da qual Rozas conseguiu ter cópia, que logo publicou, e que Saldías reproduz traduzida (3), enviára-lhe delicada, mas firme, advertencia de que seguia rumo inconveniente aos interesses francezes.

Medida necessaria, Leblanc era substituido pelo con-

---

(3) Loc. cit.

tra-almirante Dupotet, com instrucções especiaes. Nada de mandar tropas a Montevidéo, insufficientes e custosas em todo caso, dada a distancia em que ficavam da Europa; negociar, tal devia ser a senha para alcançar "la solución de una contienda demasiado prolongada ya, y que es urgente terminar". Esperava, portanto, o presidente do concelho e ministro de estrangeiros, que os primeiros correios lhe levassem noticia de ter sido obedecida a ordem. Era desagradavel, mas melhor do que o que tinha sido feito. Tinha a França sahido de sua norma habitual, e em questão simplicissima a principio. Dous annos havia que se tinha associado ao conflicto de Rozas e Rivera, e tornado parte na guerra. Originariamente, eram interesses nacionaes a proteger; já agora, eram os francezes estabelecidos na Argentina e no Uruguay que estavam ameaçados. D'antes, era méro bloqueio; agora, além d'elle, forças francezas defendiam Montevidéo. Era licito discordar de terem sido os melhores e os mais proprios, os meios empregados no caso. Forças de desembarque, não n'as mandaria: fôra imprudencia, além da insufficiencia e da inutilidade, si limitadas a 6.000 homens; mais do que isso, excederia a proporção dos interesses a defender, e criaria, além de sacrificios incomportaveis, situações diplomaticas difficeis na Europa e nos Estados Unidos. Nem só a Inglaterra seria hostil, como peorariam "nuestras relaciones, ya tan comprometidas, con los Estados americanos". No Parlamento inglez as criticas das medidas coercitivas francezas já tinham echoado, quer no caso do Mexico, como no do Prata, e assumiam character inquietador: "ella-se manifiesta hoy día de un modo inquietante para nuestros intereses políticos y comerciales". As requisições de fundos, tambem, excediam em muito as previsões feitas. Recommendava parcimonia. Lamartine em fins de abril de 1841 declararia que tinham sido sacados dous milhões de francos contra Thiers, para taes operações.

A divulgação dessa nota fortaleceu Rozas: combatia este pela independencia de seu paiz, contra argentinos



desalmados que o invadiam a soldo do estrangeiro. Mas, igualmente, lhe mostrou que estava victorioso, e que não devia abusar, para não comprometter a victoria.

Nesse periodo, a 13 de abril de 1840, terminavam seus poderes quinquennaes. A 5 de março, foi reeleito; mas, como em 1835, quiz o dictador pôr á prova sua escolha. Para isto, a 14, renunciou; a legislatura, a 14 de abril, respondeu-lhe não ser licita tal recusa, e que "el uso que ha hecho el brigadier general don Juan Manuel de Rozas de la suma del poder con que fué investido, ha llenado los designios que tuvo la Provincia al sancionarla".

Continuou no poder. Já não tinha sinão uma linha de conducta a seguir: combater o inimigo local, e deixar vir o francez que, fatalmente, teria de chegar á fala.

Lavalle teve um encontro, sangrento mas sem alcance militar, com o exercito federal de Echagüe, em 10 de abril de 1840. Além disso, desde 26 de março, havia fracassado a tentativa unitaria de convulsionar Santa-Fé, por intermédio do coronel Mariano Vera. Rivera intrigava com d. Pedro Ferré, e parecia ganhar terreno: este immobilisava, e aquelle combatia surdamente a Lavalle. Resolveu, então, o general destruir a força federal. A 15 de junho se iniciou a batalha de Sauce Grande, e prolongou-se pelo dia seguinte: foi uma victoria de Echagüe, que arrebatou muito armamento, cavalhadas e parque ao seu adversario, além de lhe produzir cerca de 500 baixas.

Tornou-se critica a posição da expedição invasora. Não podia ficar em frente ao exercito vencedor; não podia voltar para Corrientes para não provocar a perseguição dos federaes. Deliberou Lavalle antecipar sua marcha sobre Buenos-Aires. Ahí, tambem, embaraçavam-no ordens de Pedro Ferré, prohibindo ás tropas corrientinas de passarem o rio Paraná. O general fiou-se em seu prestigio, e avisou aos chefes militares da provincia da marcha que ia ser emprehendida: tal seu ascendente, que todos o seguiram.

Na mesma noite de 16 de junho, iniciou seu novo roteiro, e de 20 a 22 realisou a travessia para a ilha de

Coronda, com o auxilio dos navios francezes. Ahi fez uma diversão, calculada para infundir a idéa de que ia atacar Santa-Fé, a nove leguas de distancia: os barcos subiram o rio Paraná para esse fim; uma columna, em terra, atacou o povoado de Coronda. A 26, estabelecida a convicção geral sobre o objectivo de seu movimento, reembarcaram todos os contingentes e desceram o caudal. Echagüe não o tinha perseguido sinão frouxamente, e quando quiz canhonear as embarcações que faziam os transportes até a Ilha onde se reconcentrava a força, as baterias da esquadra o reduziram ao silencio.

Por outro lado, Lavalle rompia todos os liames por onde passava. Ferré, ao saber do embarque da tropa corrientina para além do Paraná, proclamou seu chefe, desertor do exercito provincial e traidor á patria. Nomeou o general Paz para o cargo vago.

O calado dos navios da esquadra era demasiado para aproximar-se de Buenos-Aires, como queria o general. Teve de ir até S. Pedro, e lá desembarcou a 5 de agosto, ante as forças do general Pacheco, que o acommetteu no dia seguinte, mas foi derrotado no encontro de Tala.

Inicia-se ahi uma phase de apathia militar pouco comprehensivel. Si o vencedor tivesse perseguido aos derrotados, poderia ter tomado Buenos-Aires, quase sem combate, pois a capital estava desguarnecida. Era precisamente o que Rozas receiava, por saber que Lavalle era bom manobreiro e prompto em extremo em suas decisões.

Ao invés disso, perdeu o tempo em arrebanhar cavalladas. Mesmo depois dessa extranha inercia, não se justifica o ter levado até 6 de setembro em pequenas marchas e escaramuças na campanha a Sul da capital. Rozas, ao contrário, multiplicando esforços e actividade, teve dentro em breve 18.000 homens para o perseguir, e desde logo os dispoz de modo a cercarem o inimigo em um vasto semi-circulo de S. Nicoláo a Morón.

Continuavam accumulando-se os erros. Pouco activo, o exercito unitario não destruiu o inimigo, nem lhe

embaraçou os planos. Chegou ás portas de Buenos-Aires, em Merlo, e ali ficou dias.

A explicação parece provir de duas ordens de factos. A *Commissão Argentina* já sabia que da França não viriam mais auxílios, mas, desejosa de manter relações que ainda permittissem collaboração futura, preferiu lançar sobre Lavalle a responsabilidade do fracasso, dizendo que não haviam desembarcado as tropas da esquadra porque elle se retirára das posições vantajosas que occupava.

A verdade é que o infeliz sacrificado não tinha recebido comunicação alguma de Montevidéo, e, quando mandou o proprio irmão a buscal-as, em resposta só ouviu censuras. Elle, que só tinha permanecido na campanha buenairense para esperar o contingente francez e marchar sobre a capital, via-se abandonado sem explicações. Em Montevidéo, entretanto, conheciam as instrucções severas de abstenção recebidas de Paris pelo encarregado de negocios Bouchet de Martigny.

Por outro lado, as adhesões em massa que pensava receber, por julgar que Rozas era tido como tyranno, não se haviam realisado. Ao contrário, todo o paiz era rozista, e considerava aos invasores como os mercenarios dos abominados francezes.

Comprehendeu que estava perdido, e que, ficar por mais tempo no littoral, seria ir ao encontro do desbarato e da morte. Deliberou internar-se, marchando em duas columnas, rumo de Santa-Fé. Assim, conseguiria aproximar-se de outro fóco de insurreição, a famosa *Coalición del Norte*, que a Commissão de Montevidéo tinha conseguido fomentar, e á qual, em abril de 1840, chefiavam La Madrid por Tucumán, Brizuela por La Rioja, Solá por Salta, Albarado por Jujuy e Cubas por Catamarca. Tinham recusado reconhecer a Rozas, e lhe negavam a representação externa da Republica.

Sitiou e apoderou-se de Santa-Fé, galhardamente defendida pelo general Garzón. Ahi, como uma bomba, es-

tourou a noticia terrivel: França e Argentina haviam feito as pazes em 29 de outubro de 1840! . . .

Não medeiára grande praso entre a exauctoração de Martigny, Leblanc, Roger e Baradère, infligida pelo presidente do concelho, duque da Dalmacia, e as medidas de realisação do rumo sensato ordenado por Soult, nas instrucções trazidas pelo contra-almirante Dupotet. Leblanc passára o commando a Baudin. O vice-almirante barão de Mackau chegára como plenipotenciario para acabar as hostilidades, nas bases negociadas a bordo da corveta ingleza *Acteon*, entre Dupotet e Arana. A 29 de outubro, estava assignado o tratado na camara de *Boulonnaise*, navio que viera com bandeira parlamentar.

Completa, e por todos reconhecida, no Prata como na America inteira e na Europa, a victoria de Rozas. O que este impuzera ou suggerira em 1838, estava resolvido e realisado. Tinha vindo um diplomata com poderes para negociar; não mais se impunham indemnisações, mas se arbitrariam com justiça os prejuizos causados pela guerra, e que o dictador sempre se declarára prompto a compensar; Martin Garcia seria restituída, com o armamento e no estado em que se achava ao ser conquistada; suspendia-se o bloqueio.

Era a confissão ostensiva nem só do triumpho argentino, como da injusta aggressão movida pelos subalternos de 1838.

Por um resto de lealdade para com os alliados que abandonára, a França incluira dous artigos. Num delles, a Confederação confirmava a independencia do Uruguay, garantia para Rivera que ia perder seu mais forte auxiliar. Noutro, pedia benevolencia para os proscriptos argentinos, após a revolução unitaria de 1828; poderiam ser repatriados sem receio de serem molestados; exceptuavam-se, porém, chefes e generaes que permaneceriam exilados, salvo "aquellos que por sus hechos se hagan dignos de la consideración del gobierno argentino"; era Lavalle a quem se visava na excepção, preocupação do francez para com seu

melhor soldado, e tambem desejo de Rozas, conhecedor de homens, e que admirava as grandes qualidades do seu adversario.

Não paravam ahi as homenagens: approvado pela legislatura e ratificado pelo governador o tratado, a 1.º de novembro, o navio de guerra francez *Alcmène* arvorou o pavilhão e salvou-o com vinte e um tiros. Só depois, respondeu a praça de Buenos-Aires.

Aproveitou-se logo Rozas do ensejo de pacificar Buenos-Aires, onde a *Sociedad Popular Restauradora* havia commettido e continuava a praticar os maiores excessos.

Pensou poder egualmente fazel-o quanto ao exercito unitario. O general Lucio Mansilla e o commissario francez Halley subiram o Paraná, no *Tonnerre*, até Santa-Fé, afim de conferenciarem com Lavalle. Ali chegaram a 22 de novembro, mas o general estava distante da cidade, no seu acampamento. Mandaram-lhe os avisos das incumbencias que levavam. A 25, veiu a resposta em carta particular ao francez; Mansilla era ignorado. Pensaria no caso, era o resumo. Halley resolveu procural-o, em meio de suas tropas, apesar de saber que estava imminente um encontro com as forças perseguidoras de Manuel Oribe.

De facto, a 30 se soube da victoria decisiva do chefe federal em Quebracho Herrado, no dia 28 de novembro. Inda assim, seguiu o commissario, acompanhado de Mansilla; passou pelo antigo acampamento de Oribe, e ahi soube do paradeiro de Lavalle. Foi sósinho a procural-o, afim de lhe apresentar uma carta de de Mackau, e insistir pessoalmente sobre os offercimentos que Rozas lhe fazia: este, mostrando a sem razão da attitude revolucionaria do ponto de vista da organização nacional, pedia que licenciasse suas tropas e fosse viver em Buenos-Aires, onde o governo reconheceria seu posto e antiguidade, e o aproveitaria em uma missão no exterior.

O altivo vencido recusou: sua honra, dizia, não permittia accetasse taes favores. E entrou a accusar os fran-

cezes por o terem abandonado. Quanto a Mansilla, continuou a ignoral-o e a não o querer receber.

Só restava uma sahida: continuar a lucta, já agora sem esperança. Seguiram, pois, os restos desbaratados da columna rebelde rumo das forças da *Coalición del Norte*, em La Rioja, onde Brizuela o chamou para commandar a campanha, afim de dar a La Madrid tempo de organizar seu exercito em Tucumán.

Méro prolongamento de agonia. Oribe perseguia sem trégua: vencedor em Quebracho e na surpresa de San Cala, em 8 de janeiro de 1841, não perderia tanto esforço. Todo seu plano consistiu em impedir uma viravolta da felicidade, que bafejasse a Lavalle.

Em junho, já não podia este manter-se em La Rioja; sua missão de dar praso a La Madrid estava cumprida, e lhe era licito, portanto, procurar outro terreno mais favoravel. Propoz se incorporassem todos os exercitos de Tucumán. Brizuela oppoz-se, e foi o começo da destruição das forças colligadas, pois ficando só com os elementos riojanos, foi aniquilado em Sanagasta pelo general Aldao, *el fraile* como era appellidado por ter sido frade dominicano.

Apressou sua marcha a calumna, em procura de La Madrid, com o qual, a 11 de julho, em Catamarca, se encontrou Lavalle. Soava para todos esses movimentos a hora final. Convergiam as tropas contra os unitarios. Sem entrar em detalhes, que mais interessam á historia local do que ás relações internacionaes do Prata, basta acrescentar que, morto Brizuela, como vimos; derrotado e repellido para os Andes e o Chile La Madrid; Cubas batido, perseguido e sacrificado por Mariano Maza na serra do Ambato; Avellaneda decapitado por Oribe; os federaes substituindo aos rebeldes em Salta; e a gente de Jujuy tendo fugido ante a aproximação do exercito de Orbe; estava morta a *Coalición del Norte* em outubro de 1841.

Ficava apenas Lavalle, a fugir com poucos homens, pois desde 6 de outubro tinham sido dispensados os esquadrões corrientinos que o haviam acompanhado além do Paraná, e remetidos para o exercito de reserva formado no littoral pelo general Paz. Seguia rumo da Bolívia.

A 7, doente e alquebrado, entrou em Jujuy, vazio de habitantes. Procurou descansar um pouco. A 9, pela madrugada, as avançadas federaes chegavam tambem. Ignoravam que ali estivesse o chefe unitario. Uma patrulha recebeu ordem de prender ao dr. Elias Bedoya, em cuja casa abandonada se aboletára o general.

Vendo avançar o piquete, a sentinella deu o alarma. Chegou á porta o capitão commandante da pequena escolta do chefe. Recebeu ordem de prisão, mas, desattendendo-a, fechou violentamente a porta, contra a qual desfecharam suas armas os soldados federaes. Uma bala prostrou morto a Lavalle, que acorrêra ao ouvir o tumulto. Retirou-se a patrulha, sem saber que, casualmente, havia tombado sem vida o mais temivel caudilho d'entre os adversarios de Rozas.

Com esses successos, ficava destruida a opposição no Norte da Confederação. A paz com a França desilludira aos demais. Só permaneciam em armas os elementos de Rivera e os do littoral, cujo exercito Paz commandava.

Por mais esforços fizessem seus inimigos, a figura de Rozas dominava o scenario politico do Prata. Todos os beneficios e os altos alvos de seu governo, elle os tinha creado e servido. Os males e abusos, as crueldades e o des caso da vida humana que seus adversarios queriam incutir no animo publico serem characteristics exclusivas do dictador, eram apenas as characteristics da epocha. Si bem partilhasse o sentimento geral de seu tempo, em que a lucta se feria sem pedir, nem dar quartel, muitas vezes interveiu para suavisar seus horrores.

Domingo Sarmiento, seu inimigo, o definiria bem, no seu extraordinario *Facundo*: "El gobierno de Rozas. . .

se presentaba en el exterior haciendo frente gloriosamente á las pretensiones de una potencia europea y reivindicando el poder americano contra toda tentativa de invasión. Rozas ha probado, se decía por toda la América, y aún se dice hoy (1850), que la Europa es demasiado débil para conquistar un Estado americano que quiere sostener sus derechos. Sin negar esta verdad incuestionable, yo creo que lo que Rozas puzo de manifiesto es la supina ignorancia en que viven en Europa sobre los intereses europeos en América, y los verdadeiros medios de hacerlos prosperar sin menoscabo de la independencia americana. A Rozas debe, además, la República Argentina en estes últimos años haber llenado de su nombre, de sus luchas, y de la discusión de sus intereses el mundo civilizado, y puéstola en contacto mas inmediato con la Europa, forzando á sus sabios y á sus políticos á contraerse á estudiar este mundo transatlántico que tan importante papel está llamado á desempeñar en el mundo”.

Era geral este julgamento, e a admiração pelo chefe de Estado ultrapassava, e muito, os limites de sua terra. Saldías, a quem tanto esclarecimento temos pedido emprestado, cita longa lista de manifestações desse genero na imprensa, nos parlamentos, nas sociedades scientificas dos dous continentes.

No Brasil, a opinião publica, do governo e do povo, lhe era francamente favoravel. Nem só no mundo official, dominava a solidariedade instinctiva entre todos os poderes legitimos, como, de modo profundo, se sentia que os dous paizes tinham identicos interesses communs, ameaçados pela existencia e pelas intrigas de um inimigo de ambos, Rivera.

Pouco activo na phase propriamente argentina da lucta, o oriental visava seu plano imperialista de formar com Corrientes, Entre-Rios e Rio Grande o territorio de um largo Estado, ao qual governaria. Deixava, portanto, Rozas e Lavalle, federaes e unitarios, degladiarem-se e enfraquecerem-se mutuamente. Concentrou seus esforços e



recursos, os proprios e os francezes, na zona limitada pelo Paraná, Corrientes e Misiones. Cuidava de constituir fortes raizes, que servissem de base ao Uruguay-maior que sonhava.

No Rio-Grande, ao agir de concerto com Fructuoso, prestando-se reciprocos serviços e mutuos auxilios, a actividade guerreira tinha-se circumscripto principalmente aos alvos da Republica local, como já vimos em outros capitulos. Mas, explicação dos factos subsequentes e das origens da guerra de 1851 e 1852, era imprescindivel esclarecer o que se passava na margem occidental do Uruguay e do Paraná, embora ahi não figurassem os rebeldes brasileiros, solidarios apenas com os acontecimentos travéz seu alliado directo uruguayo.

D'ahi, após a maioridade e as tentativas perturbadoras de Antonio Carlos, o pensamento preponderante, em Caxias, notadamente, de aproveitar a convergencia temporaria dos interesses platino-brasileiros, no sentido de basear em Rozas e em seu auxiliar Oribe uma politica e uma directriz militar, destinadas a combaterem o adversario commum, oriental, na delicada e longa contenda com os rio-grandenses sublevados.

## CAPITULO VIII

### A FRONTEIRA DO OYAPOCK

Resumimos, neste ponto, o admiravel trabalho de Joaquim Caetano da Silva, obra de tal valia que Rio-Branco poude, sem exaggero, apontal-a no prefacio da terceira edição, de 1899, em Paris, "véritable monument d'érudition, qui a valu à l'auteur l'amitié de Humboldt et l'estime de tous les savants qui s'occupent de l'histoire géographique du Nouveau Monde. Prés de quarante ans se sont passés, et non seulement *L'Oyapock et l'Amazone* n'a pas vieilli, mais il reste encore le guide le plus sûr pour l'étude de la question de frontières". Palavras rigorosamente exactas até hoje, após o arbitramento suíço, que tal monographia tanto contribuiu para facilitar.

No tratado luso-britannico de 19 de fevereiro de 1810, assignado por lord Strangford e pelo conde de Linhares, havia dous artigos secretos, dos quaes o segundo continha a promessa dos bons officios da Inglaterra para o fim de, na paz geral, serem restituídas a Portugal as duas praças de Jurumenha e de Olivença, e de empregar todo seu esforço e valimento para se restabelecerem os antigos limites da America portugueza do lado de Cayenna, conforme a interpretação constante dada por Lisboa ao estipulado em Utrecht. As ratificações, a 26 de fevereiro pelo principe-regente D. João, a 18 de junho por S. M. Britannica, tornaram perfeitos taes actos.

A Inglaterra, comtudo, continuou a cumprir com limitado acatamento suas obrigações para com o velho alliado. No primeiro tratado de Paris, ausente Portugal, Castlereagh cedeu a Talleyrand em dous pontos capitaes. No artigo VIII, sem poderes de d. João, entretanto, estipulou por si e por seus alliados que seriam restituídos á França colonias, pescarias, feitorias e estabelecimentos que ella possuia em 1.º de janeiro de 1792, na America, na Africa e na Asia. No artigo X, firmava a obrigação de S. M. Fidelissima de restituir a Guyana tal como se achava em 1.º de janeiro de 1792. Como d'ahi surgia a questão de fronteira existente nessa data, conveiu que se liquidaria por ajuste amigavel entre as duas corôas, sob mediação da Grã-Bretanha.

Para aggravar o caso, o ministro inglez, por meios que inda hoje parecem suspeitos, diz Joaquim Caetano, obteve que Funchal assignasse o tratado. Para isso, tinha elle plenos poderes, mas não fôra chamado a deliberar no Congresso. O diplomata portuguez enviou a todos os seus collegas e aos plenipotenciarios francezes uma declaração, na qual dizia não querer retardar a paz, e como não tinha tempo de consultar ao seu governo, deixava expresso que a inserção do artigo X não implicava a desistencia da fronteira do Oyapock, isto é, do rio cuja foz no Oceano era situada entre 4.º e 5.º de latitude Norte, limite este que, por suas instrucções, era obrigado a firmar de modo absoluto, sem interpretação ou modificação, como direito legitimo reconhecido em Utrecht e indemnisação das reclamações de Portugal á França.

Mas assignou. Que valia, então, o platonico protesto ?

Em 1.º de janeiro de 1792, o limite da Guyana franceza era, de facto, o braço Occidental do canal de Maracá, o Carapaporis, o riacho Macary e o lago do mesmo nome. Mas a França reclamava mais, até o braço Sul do canal de Maracá, o Carapaporis e o Araguay.

Claros nem só o abandono por parte da Inglaterra, como, ainda mais, a pressão desta contra o direito e o interesse de seu aliado.

Recusou-se, revoltado, d. João a ratificar tal esbulho. Funchal foi censurado, e o brigadeiro Marques, governador militar de Cayenna, recebeu ordens de não entregar a colonia, nem á França, nem á Grã-Bretanha.

Quando, em Vienna, os tres plenipotenciarios Palmella, Saldanha da Gama e Lobo da Silveira, se encontraram com Castlereagh, pouco puderam obter. O tratado de 22 de janeiro de 1815 annullava o de 1810, e seu artigo III, secreto, substituia o pactuado, secretamente tambem, neste ultimo. Assumia d. João o compromisso de cumprir immediatamente o celebre artigo X, sobre a restituição, e S. M. Britannica promettia sua mediação para apressar o arranjo amistoso do conflicto de fronteiras, conforme as disposições do artigo VIII do tratado de Utrecht.

Apesar do modo timido por que era lembrado, a remissão ao convencionado em Utrecht attenuava um pouco o desastre que fôra a obra de 1814 em Paris. Comtudo, a restituição iria até o Carapaporis.

Os actos definitivos de Vienna, em 9 de junho de 1815, melhoraram ainda a situação do Brasil. Por elles, a restituição da Guyana seria immediata, com um limite maritimo provisorio; quanto á totalidade do limite, um ajuste posterior o fixaria, de accôrdo com o sentido preciso do tratado de Utrecht. O limite maritimo, marcado no artigo 107 do pacto memoravel de Vienna, era o Oyapock, declarado expressamente a fronteira sempre considerada como tal por Portugal.

Com essa modificação essencial, dizia o artigo 106 ficarem removidos os obstaculos levantados pelo principe-regente á ratificação do tratado de 30 de maio de 1814. annulladas as estipulações de seu artigo X e todas as correlatas.

Dado o grande revez de que Funchal tinha a responsabilidade, fôra grande o serviço prestado pelos tres ple-

nipotenciarios. Ficava firmado que a Inglaterra tambem considerava o Oyapock o rio do cabo de Orange, pois em 1713 os dous reinos haviam agido conjunctamente E alludir ao sentido preciso do artigo VIII, visava apenas salientar que só a França, conscia em Utrecht da doutrina lusa e com ella accôrde, variára depois, considerando ter errado então contra seu proprio interesse. Por deferencia para com S. M. Christianissima, as potencias accediam nesse exame amistoso do accôrdo de 1713, para investigar os novos argumentos apresentados, mas segundo a significação precisa delle. Como nessa data, porém, a propria França concordára com o limite do Oyapock, este seria o rio discriminador provisorio para o trecho maritimo.

Apesar deste progresso, d. João estava muito descontente com a solução, e não quiz restituir Cayenna, não como apropriação definitiva, mas para assegurar a fronteira definitiva.

Afim de o demover, pois em 1816 ainda a Guyana continuava em poder das auctoridades portuguezas, Luiz XVIII enviou um embaixador em missão especial, o duque de Luxembourg, que tinha affinidades com parentes do regente, pois sua irmã desposára o duque de Cadaval, em cujas veias corria tambem sangue dos Braganças.

Durou quase quatro mezes sua estada no Rio, de 1.º de junho a 21 de setembro de 1816. Estava incumbido de scindir as duas questões — restituição e fixação de limites. Nada conseguiu. Oppoz-lhe o principe sua invencivel força de inercia e bonhomia.

Ao invés da sollicitação franceza, a 5 de outubro enviou ao ministro em Paris, Francisco José Maria de Brito, instrucções para sustentar que a fixação prévia e definitiva de toda a fronteira era condição basilar da restituição. Dava-lhe poderes para tratar do assumpto e tambem a ordem ao brigadeiro Marques, para realisar entrega ao commissario designado pelo governo francez, mas depois de attendida a reclamação do principe.

Luxembourg, em 1.º de dezembro, estava de volta a Paris. Logo começaram as negociações, bastante acesas, entre Richelieu e Brito, cada qual inflexível em sua these. Em maio de 1817, haviam as cousas chegado a um impasse, e Brito reclamou a prevista mediação ingleza. Incumbido de tal missão, sir Charles Stuart, embaixador junto á côrte da Restauração, apoiou a opinião portugueza, mas com o correctivo de serem provisorios os limites. Só depois de Palmella ter intervindo em Londres, junto ao gabinete de St. James, poude Stuart apoiar integralmente a pretensão de d. João.

Muito descontente pela procrastinação, Richelieu apromptou em Brest uma esquadra com destino ás aguas brasileiras, e levou o dissidio ao tribunal dos alliados. A Austria exceptuada, todos lhe deram razão: os limites de Vienna eram provisorios, e si não houvesse um arranjo pacifico, poderia a França tomar Cayenna pela força das armas. Isso mesmo notificou Stuart ao diplomata portuguez, e accrescentou que era tambem seu parecer.

Teve de ceder, portanto. Quiz, pelo menos, se estipulassem como provisorios os limites que propuzera como definitivos. Houve debate, quanto a esse ponto. A linha do Oyapock estava firmada, mas era preciso fixar até que ponto, e, além disso, onde terminaria a Oeste. A idéa foi definir esses dous lados de um angulo recto, por um meridiano e por um paralelo. A Inglaterra, senhora da parte Occidental da Guyana hollandeza, tinha empenho em recuar o primeiro para Éste, e Brito nada teria que oppôr, pois quanto mais Oriental o linde, mais defendia o Brasil, cujo territorio só se reclamava nessa zona até o Rupununi. Foi Wellington, elle proprio, que em casa de Richelieu, e na presença do ministro de d. João, propoz que se adoptasse o meridiano de 322.º a Éste da ilha do Ferro, em vez do de 42º a Oeste della, o que correspondia a 318º Éste, proposto por Brito. Deu-se o accôrdo.

Quanto ao paralelo, tanto Richelieu como o Iron Duke negavam ser necessario, apesar do portuguez susten-

tar ser elle preciso para ligar as nascentes do Oyapock ao meridiano escolhido. Sentindo-se politicamente fraco ante esses dous contendores unidos, recorreu o enviado do príncipe-regente a Alexandre de Humboldt, que conhecia a questão, e cuja auctoridade todos acatariam.

O grande sabio concordou com o parecer do ministro portuguez, sobre a necessidade dessa linha complementar, mas ponderou que o tratado fixava o Oyapock em toda a sua extensão, até as nascentes portanto. Não havia rejeitar a aproximação excessiva das margens amazonenses, o que havia levado a propôr o paralelo de 3° de latitude Norte. Humboldt, por trabalhos cartographicos ainda não divulgados de Poirson e de Leblond, sabia que as nascentes não desciam para Sul a mais de 2°24', e assim convenceu ao seu consulente da conveniencia de se adoptar tal limite. Novamente se fez o accôrdo, e assim se redigiu a Convenção de 28 de agosto de 1817, ratificada por d. João VI a 21 de janeiro, por Luiz XVIII a 10 de fevereiro de 1818.

Seu artigo 1.º declarava: “Sua Magestade Fidelissima, achando-se animada do desejo de pôr em execução o Artigo CVII do Acto do Congresso de Vienna, obriga-se a entregar a Sua Magestade Christianissima, no prazo de tres mezes, ou antes se fôr possivel, a Guyana Franceza até o Rio de Oyapoc, cuja embocadura está situada entre o 4° e 5° grão de latitude Septentrional, e 322° grão de longitude a Léste da Ilha do Ferro, pelo paralelo de 2 grãos e 24 minutos de latitude Septentrional”.

O artigo segundo providenciava sobre a immediata nomeação e expedição de commissarios demarcadores de limites, conforme ao sentido preciso do Artigo VIII do Tratado de Utrecht, marcado o prazo de um anno, após sua reunião, na Guyana, para terminar seus trabalhos. Si não chegassem a accôrdo, os dous governos procederiam amigavelmente a outro arranjo, nas mesmas condições, e sempre sob a mediação ingleza.

Os demais estipulavam que fortalezas, armas e material militar seriam entregues como haviam sido recebidos, na conquista de 1809; cuidavam do modo pratico de passar ás mãos do governo francez a ordem ao brigadeiro Marques para effectuar a entrega da colonia; e dos transportes da guarnição occupante para Pará e Pernambuco.

Em artigo separado, determinava-se que uma convenção especial regularia quaesquer dúvidas e difficuldades sobre pagamento de dividas, cobrança de rendas e extradição reciproca de escravos.

Com esse tratado, Portugal, e Brasil, portanto, passaria a ser senhor das duas vertentes da serra de Tumucumaque, nos altos valles do Maroni e de seus affluentes das duas margens.

Essa a situação do litigio, quando foi proclamada a Independencia.

De havia muito, desde 1726 notadamente, era Cayenna o principal centro da invasão franceza na bacia do Amazonas. Muito mais do que os governos de Versalhes, era a colonia quem suscitava e mantinha os conflictos com seu vizinho meridional na America. Não se interrompeu essa actividade trefega com o tratado de 1817. Attenuou-se um pouco, mas cobrou força nova logo que o Brasil dissolveu os laços com Lisboa.

O chevalier de Larue, cunhado de Hyde de Neuville, um dos deputados exilados a 18 de fructidor pelo Directorio, iniciou a nova campanha em 1821, com um livro no qual imaginava um novo rio Vicente Pinzon, por 2° de latitude Norte, e uma linha divisoria parallela ao Amazonas, a uma distancia de quinze leguas francezas. Repetiu a invenção no anno seguinte o snr. Saint-Amant, secretario do governo de Cayenna. Voltou a figurar, em 1823, nos *Annales maritimes et coloniales*, em artigo de um official de marinha, Dumonteil. No anno immediato, o governador da Guyana, Miluis, recebeu ordem de Paris para tomar conta das fronteiras fixadas pelo tratado de Amiens, mas tal ordem não chegou a executar-se. Em 1827, um



filho de Cayenna, influente, o snr. Noyer, publicou uma brochura pugnando pelo linde Carapaporis-Araguary, paralelo ao Amazonas. Renovou a insinuação em 4 de setembro de 1829 em carta á *Société de Géographie* de Paris, a qual foi publicada nos *Annales maritimes et coloniales* de janeiro de 1830.

Ahi, logrou exito o conselho. Jubelin, governador de Cayenna, contractou Leprieur para estudar a possibilidade de levar a effeito o programma de Noyer.

Com a revolução que levou Luiz Philippe ao throno, tornou-se mais intenso o audacioso trabalho. Um membro do Instituto de França e da *Société de Géographie*, irlandez, Warden, aproveitando um erro de impressão de Barreto, e intercalando uma latitude falsa na *Corographia Brazilica* de Ayres do Casal, affirmou que era de 1°30' Norte a latitude do rio-fronteira de Utrecht. Seria, pois, o Aragua-ry. Em 4 de abril de 1834, foi lido na *Société de Géographie* o relatorio de Leprieur. Fez epocha, e chamou a attenção de um funcionario superior do ministerio da marinha e das colonias, scientista de alto valor, cujo nome se celebrou no pleito, d'Avezac. Warden, em novembro de 1834, em novo livro, affirmou terem os francezes demonstrado que os limites, em 1713, eram o rio Iapoc, ou Vicente Pinzon, a N. O. do cabo do Norte, o Aragua-ry, e uma parallela ao Amazonas, mas que a solução vantajosa se apresentaria traçando a divisa pelo meio do Amazonas, o Negro, o Branco e o Tacutú. E a 31 de março de 1835, o *Journal de la Marine* publicava uma carta da Guyana, dando o nome de Yapoc ou Vicente Pinzon a um riacho a N. O. do cabo Norte.

Já Leprieur não estava só a explorar o Oyapock e o Uaçá: desde janeiro a fevereiro de 1831, Adam de la Bave percorria o Jary e outros affluentes do Amazonas, vindos da Guyana. O governador de Cayenna, avisadamente, associou estes dous homens. Da exploração conjuncta resultou não poder Leprieur concluir a tarefa que lhe cabia, e voltou só tendo conseguido descer o Jary poucas leguas.

De la Bauve, mais feliz, reconheceu todo o Jary, ambas as margens do Amazonas, até o Trombetas, e este por uma extensão de cerca de 200 kilometros; desceu-o novamente para, pelo rio Negro, subir o Branco até o forte de S. Joaquim, onde chegou a 29 de julho de 1834. Subiu o Ura-ricoera e o Parima, percorreu a serra de Pacaraima, desceu o Pirara e voltou a S. Joaquim a 15 de dezembro. Prose-guiu, estudando o territorio entre o Tacutú e Rupununi, desceu este rio e attingiu o posto inglez de Ampa, no baixo Essequibo, a 18 de fevereiro de 1835.

Dessa exploração resultou maior effervescencia na exaltação de Cayenna, por se apoderar do Amazonas.

Facilitava taes desejos a anarchia em que se achava a provincia do Pará, periodo de turbulencia e de assaltos que já descrevemos.

Não se produziu aqui o phenomeno notado na região do Rio-Grande e do Uruguay, onde os combates e as depredações se faziam no territorio brasileiro, partindo do vizinho. O effeito da cabanagem, no Pará, era afugentar os habitantes pacíficos e forçar-os a procurarem terras mais tranquillias.

Cayenna foi refugio dos que, por horror aos desva-rios cruentos da gente de Malcher e Vinagre, queriam calma e protecção ás vidas e aos poucos haveres que conseguissem salvar da revolução. Alludir a factos taes, como um perigo e uma ameaça á Guyana franceza, era allegado frivolo, nunca razão séria. E a fuga foi feita principal-mente por mar, o que mostrava quão abandonado era o trecho territorial entre o Araguay e o Oyapock. Este, en-tretanto, o alvo visado pela cobiça da colonia. Seu papel foi, tão sómente, mascarar, atraz de indefensavel pretexto, as verdadeiras forças propulsoras da politica invasora colonial, francamente sustentada pela metropole: a conquista da margem Septentrional do Amazonas, ou, pelo menos, de parte della.

Acceleraram-se projectos, e, em Paris, desvendaram-se planos desse imperialismo.

O governo francez, pela terceira vez, e agora ostensivamente, fez publico, no *Constitutionnel* de 25 de setembro de 1835, que o Concelho colonial da Cayenna, em sessão publica de 27 de maio, chamára a attenção do ministerio sobre a delimitação entre Guyana e Brasil. E a 31 de dezembro, o *Journal de la Marine* inseria a noticia que tal pedido recebêra deferimento official: o almirante Duperré recebêra ordem de occupar o territorio litigioso. A noticia foi transcripta no organ officioso do gabinete doctrinario, o *Journal des Débats*.

No mesmo dia, 4 de janeiro de 1836, a legação do Brasil pediu officialmente explicações ao duque de Broglie, presidente do concelho e ministro de estrangeiros. Tres semanas depois, a 26, vinha a resposta: o ministro da marinha havia mandado estabelecer provisoriamente, á margem direita do Oyapock, um posto de protecção dos estabelecimentos francezes, afim de preserval-os, bem como á possessão franceza, do effeito das sangrentas commoções intestinas do Pará; tal medida, aliás, não prejudgava de modo nenhum a solução definitiva da fronteira.

Taes explicações solennes e officiaes de um homem respeitavel como de Broglie, aquietaram inteiramente o diplomata brasileiro, que nem siquer protestou contra a transposição da fronteira provisoria e outras noticias alarmantes que corriam.

Removido de Roma, após a primeira phase da questão religiosa, occupava a chefia da estação diplomatica em Paris Luiz Moutinho de Lima Alvares da Silva, nomeado, a 28 de fevereiro de 1834, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, promoção quanto ao cargo que occupava junto á Santa-Sé, como encarregado de negocios.

Nesse novo posto, revelava as mesmas qualidades e as mesmas deficiencias de que havia dado provas desde o tempo em que era official-maior do ministerio dos estrangeiros. Cuidadoso, trabalhador esforçado, subalterno intelligente capaz de desenvolver um plano traçado por superiores

competentes, sabedor de historia diplomatica, era um auxiliar de primeira ordem, quando guiado por chefes de valor. Ao mesmo tempo, fructo talvez de uma carreira de funcionario sem liberdade de movimentos, e sempre comprimido entre directrizes alheias, faltava-lhe espirito de iniciativa, e bastante fraca era sua penetração. Visão politica, nenhuma.

Esse, o homem a quem estava confiada a defesa dos interesses brasileiros em Paris.

Fiado na resposta official de de Broglie, deixou passar sem protesto e sem se preoccupar com elles os mais audaciosos feitos e as mais extraordinarias affirmações, violadoras de nosso direito. Não se moveu, nem agiu, até que Limpo de Abreu viesse lhe sacudir o torpor.

Subindo novo ministerio a 22 de fevereiro de 1836, sob a presidencia de Thiers, nesse mesmo dia um parecer do deputado d'Harcourt sobre um credito extraordinario demonstrava o character permanente da occupação da margem direita do Oyapock. Falando da divergencia sobre a fronteira, e do direito francez de chegar quase ao Amazonas, contestado pelo Brasil, acrescentava: "dans cet état de choses, le Gouvernement croit devoir porter quelques troupes á la frontiere qui nous sépare du Brésil, pour en constater la possession, et repousser au besoin les aggressions qui pourraient venir de ce côté".

A 9 de março, o ministro do commercio, Passy, confirmou expressamente que o tal posto provisorio era definitivo, e que se collocaria, não no Oyapock, sim no Araguay. Ora os taes estabelecimentos pertencentes a francezes, aos quaes alludira de Broglie, não existiam sinão em projecto, e ainda em territorio litigioso, como se provou em 1844, nos depoimentos impressos de Nouvion e de La Mondaie. Além disso, a 2 de novembro de 1835, tres mezes antes da affirmação official de que o posto militar se localisaria no Oyapock, o mesmo de Broglie endereçava ao almirante Duperré uma carta, com verdadeiras instrucções geraes, que a *Revue Coloniale* publicou: nella vinham as

phrases: “la prétention qu’avaient les Portugais de confondre la rivière de Vincent-Pinçon avec l’Oyapock, malgré la distance de 80 lieues au moins qui les sépare, a toujours été logiquement et géographiquement insoutenable; il ne serait ni juste ni convenable que nos légitimes intérêts eussent indéfiniment à souffrir d’un provisoire qu’il n’a pas dépendu de nous d’abrèger, je crois que, du moment que la colonie de Cayenne est en état de former des établissements au delà de l’Oyapock il y a tout lieu de les autoriser et de les protéger. Nous ne ferons là que tirer parti d’un territoire qui nous appartient, et devancer les résultats d’une démarcation qui ne peut ni ne doit se terminer autrement que par le rétablissement des limites de 1713, à supposer que les négociations qui doivent intervenir entre nous et le Brésil ne doivent pas nous en faire obtenir de plus étendus. L’essentiel est de faire respecter nos droits, d’assurer la sécurité des colons qui s’établiraient au delà de l’Oyapock, et de rendre impuissante toute agression du côté du Pará”.

Mais caracterizados não podiam ser o desrespeito aos tratados, a duplicidade e a premeditação. E assim ao governador de Cayenna se expediu ordem, em 1835, para tomar conta dos limites estipulados em Amiens, por serem os que o governo francez considerava como resumindo, do modo o mais equitativo, o sentido preciso do tratado de Utrecht.

Como o appetite “vient en mangeant”, o então tenente de marinha Penaud, enviado a 7 de fevereiro de 1836, a explorar a costa até o Araguay, declarava em seu diario que, o furo do Araguay estando a Sul da ilha do Bailique, esta ilha devia pertencer á França. Estavam, pois, em pleno estuario amazonense.

Nada disso soube Moutinho, imperturbavel na sua ingenua confiança nas palavras de de Broglie, que o enganava. No Rio, porém, iam chegando noticias, e Limpo de Abreu, agora na pasta de estrangeiros, ordenava se pedissem esclarecimentos. Fel-o de modo frouxo o diplomata,

a 19 de setembro. Ao novo ministro, o conde Molé, passou uma nota, declarando estar Belém em poder do governo legal e pedindo para que se normalisassem as relações entre os dous governos, pela retirada do posto militar, que tão mal impressionava a opinião publica do Brasil.

A 13 de outubro, Molé, confirmando as palavras tranquillizadoras de seu antecessor, ponderou ser inoportuna a retirada, pois os rebeldes paraenses ainda campeavam no interior da provincia, e exprimiu o desejo de negociar. Do Rio, então, a 14 de fevereiro de 1837, na interinidade de Aguilar Pantoja, se respondeu que o governo imperial estaria tambem prompto a entrar em negociações sobre limites, desde que estivessem restabelecidas relações e situação anteriores aos ultimos acontecimentos.

Moutinho, entretanto, temporariamente licenciado, havia voltado a seu posto; recebeu a instrucção, mas julgou preferivel esperar a pacificação completa do Pará, afim de tirar o pretexto a respostas dilatorias como a de Molé, e, para pôr o gabinete de Paris ante o facto consummado, indiscutivel e impossivel de contornar, obrigado assim, portanto, a cumprir as promessas dadas desde o ministério de de Broglie e sempre mantidas nos documentos officiaes.

Nesse meio tempo, caminharam as cousas nas Guyanas.

A 29 de agosto de 1836, Laurens de Choisy, governador da Cayenna, escrevia ao presidente do Pará, Soares de Andréa, que, obedecendo ás ordens de seu governo, havia tomado posse dos limites legaes da Guyana, ao Sul, em virtude do tratado de Amiens, e que esperava d'ahi proviessem maior aproximação e mais intimidade nas relações das duas nações.

A resposta de Andréa, a 18 de outubro de 1836, merecia o elogio que lhe fez o commandante A. de Saint-

Quantin: “un modèle d’habilité et de convenances”.  
Eil-a (1):

“Em sua carta, datada de 29 de agosto ultimo, V. Ex. me annuncia que, em virtude de ordens de seu Governo, tomou posse dos limites da Guyana, para o lado do Sul, conforme as disposições do tratado de Amiens. Embora já tivesse sabido que existiam algumas forças francezas em Vicente Pinzon (2) ou no lago do Amapá, me parecia impossivel que fosse em virtude de uma ordem ministerial; acreditava que fosse a estada ephemera da tripulação de algum navio, para estabelecer uma estação clandestina de pesca, ou mesmo uma escala de navio de guerra, para tomar agua ou lenha, nunca, porém, para proceder a uma occupação de territorio.

Tal occupação, fosse mesmo estipulada nos tratados, não deveria fazer-se sem aviso prévio, sim por commum accôrdo entre os dous governos. Os tratados de paz que se celebram entre as nações são precisamente destinados a modificar as estipulações anteriores, e são sempre os ultimos tratados que servem de régra entre Potencias alliadas e amigas. Por isso, fossem quaes fossem as convenções feitas entre as Corôas de Portugal e de França, antes da occupação do Reino de Portugal pelo exercito francez, sob o commando do general Junot, foram rasgadas em 29 de Novembro de 1807, dia no qual a Rainha de Portugal foi forçada a abandonar seus Estados da Europa para estabelecer no Brasil a séde de seu governo. A conquista da Guyana Franceza, levada a cabo pelas tropas da Provincia do Pará após uma declaração de guerra, foi nesse momento um acto necessario para preservar a paz nas provincias do Norte do Brasil, e ao mesmo tempo um acto de justiça, dada a usurpação, não provocada, de todo o Reino de Por-

---

(1) Retraduzida da traducção franceza do vol. II, de documentos, da *Primeira Memoria do Brasil* na questão da fronteira entre o Brasil e a Guyana franceza, de RIO BRANCO.

(2) Nome de um porto francez, estabelecido no largo Macary, em 1783, evacuado pouco depois.

tugal, Reino que se tinha mesmo anteriormente partilhado pelo Tratado de Fontainebleau. A occupação da Guyana fundava-se, portanto, em um direito incontestavel, pois resultava de uma guerra onde a aggressão partira da França, a qual tivera inicio pela expulsão dos Soberanos Portuguezes da capital de suas vastas possessões; tal direito, nascido da conquista, era pelo menos tão legitimo quanto o do sabre que havia forçado a assignar o Tratado de Amiens. A sorte da guerra tornou a entregar a Portugal seus Soberanos legitimos, sem mudar em nada a situação da Guyana Franceza, a qual, por direito de uma justa conquista, pertencia á Corôa Portugueza. Por occasião da Paz Geral, quando todas as nações pareciam querer, por suas exigencias, devorar a França inteira, para se indemnizarem de todos os males que lhes havia imposto a guerra, só Portugal, embora tivesse concorrido com as demais para o resultado da campanha, nada recebeu e nem sequer tornou a haver o que havia perdido. Dom João VI, inspirado por sua generosidade natural, consentiu em ceder á França a Guyana, sobre a qual ella tinha perdido todos os seus direitos.

O artigo 107 do Tratado de Vienna, de 9 de Junho de 1815, pelo qual se volta ao artigo 8 do Tratado de Utrecht, deve pois servir de base a toda fixação ulterior da linha divisoria, e como nesses artigos e nesses Tratados o Rio Oyapoc foi escolhido para limite da Guyana Franceza, antes e por occasião de sua recente restituição á França, é bem claro que esta não tem o direito de tomar posse de cousa alguma que se ache a Sul desse rio; e quando mesmo tivesse tido o direito outr'ora a qualquer outra linha divisoria (o que não se deu), tudo teria sido annullado pela justa conquista de Cayenna, já mencionada, e não restam mais á França outros direitos sinão os que foram concedidos pelo Tratado de Vienna. Tal era a situação das cousas quando Dom Pedro I proclamou a Independencia do Brasil, e essa Independencia foi reconhecida por todas as nações, entre ellas a França, e em toda a sua in-



tegridade, isto é, do Oyapock ao Prata, e portanto toda occupação de territorio da margem direita do Oyapock para o Sul é uma verdadeira usurpação, um acto de evidente hostilidade que não era de se esperar entre nações amigas, sem provocação nem prévia declaração de guerra.

A occasião escolhida pela França para tentar uma aggressão contra o Brasil está pouco em harmonia com o character generoso dos Francezes. Atacar um Soberano durante sua menoridade, quando duas das provincias fronteiriças do Imperio parece deverem arrastal-o a uma dissolução geral, é menos fazer a guerra do que proteger a rebeldia. E si um dos pretextos mais plausiveis para tal occupação é o direito de oppôr um dique á torrente devastadora da barbaria contra a civilisação, tal pretexto não existe mais, pois, graças á Providencia, a Provincia do Pará caminha rapidamente para seu restabelecimento, e tem-se esperanças bem fundadas de ahi ter, dentro em poucos mezes, tudo em ordem e a paz assegurada.

Tendo, tanto que me é possivel fazel-o, demonstrado com quanta injustiça o Governo Francez ordenou a V. Ex. a occupação de uma posição qualquer a Sul do Oyapock, devo, como primeira auctoridade desta Provincia, e em nome de meu Soberano, intimar a V. Ex. a ordenar ás tropas que ahi se acham para que se retirem, deixando aos respectivos Gabinetes a decisão amigavel dessa importante questão, no sentido da justiça, e conforme decidiu o Tratado de Vienna”.

Bella e digna pagina de patriotismo do brasileiro adoptivo que era Soares de Andréa.

Por essa epocha, foi Feijó substituido por Pedro de Araujo Lima, e tomaram conta da pasta dos estrangeiros Maciel Monteiro, Candido Baptista de Oliveira e Caetano Maria Lopes Gama, successivamente. Logo se tornou mais premente a instante a reclamação brasileira em Paris.

Moutinho, sempre timido, attenuava quanto podia o cumprimento das ordens recebidas. Não via que nem só amesquinhava a dignidade do paiz, como enfraquecia o

valor dos protestos. Assim, incumbido de reclamar com energia a retirada das tropas occupantes, se limitou, a 19 de janeiro de 1838, a communicar a Molé que a paz reinava no Pará, e que desta fórma, tinha perdido sua opportunidade a presença das forças estrangeiras a Sul do Oyapock, devendo iniciar-se a troca de vistas sobre a fronteira, logo que tivessem voltado a Cayenna as forças francezas.

Molé contentou-se em responder, a 8 de fevereiro, que não achava opportuna, ainda, tal retirada.

Não era mais toleravel tal situação, nem podia Moutinho continuar a comprometter, com sua frouxidão, os interesses do Brasil. A 1.º de dezembro de 1837, fôra nomeado para o substituir José de Araujo Ribeiro, o futuro senador visconde do Rio-Grande, e, em principios de maio de 1838, já estava em Paris. Logo enfrentou o assumpto, e a 24 teve sua primeira conferencia com Molé.

Pediulhe este, á vista da franqueza da reclamação, uma nota escripta, que lhe foi entregue a 25 de maio. A 31, respondia que estava a França prompta a encetar a negociação, mas que mantinha o posto militar, por estar convencida de estar situado em territorio francez. Era preciso, continuava o ministro, trazer ao debate espirito de moderação e de entendimento benevolo.

Quase, *une fin de non recevoir*. Tanto que, renovado, a 5 de junho e por nota de 26 do mesmo mez, o pedido de nova conferencia, por parte de Araujo Ribeiro, não obteve resposta, apesar de ficar Molé á frente dos negocios por nove mezes ainda.

No ephemero ministerio de Lannes, nada se fez. Foi sómente no gabinete de Soult, duque da Dalmacia, que, além de presidente do concelho, havia tomado a pasta do exterior, a 12 de maio de 1839, que Araujo Ribeiro reenctou o exame da questão. A 12 de junho, passou uma nota pedindo a evacuação dos postos occupados, para, depois de feita, começar a discussão dos limites.

O ministerio de estrangeiros era contrário, dizendo ao brasileiro o director da politica, Desages, que parecia ex-

tranho o gabinete do Rio reclamar a retirada das tropas, quando era manifesto que os direitos francezes iam muito além do trecho occupado. Sault, a 3 de julho, confirmava tal parecer, e cortava qualquer possibilidade de accôrdo. Affirmando mais uma vez a these do Araguay, terminava: "Dès lors, il ne voit aucun motif d'acquiescer à la demande renouvelée dans la note de M. l'Envoyé du Brésil. Il n'en aperçoit pas davantage pour que le Gouvernement Impérial lui-même persiste dans une exigence inadmissible, et qui, en se prolongeant, ne pourrait avoir d'autre résultat que d'éloigner, sans nécessité, le moment ou l'on pourra procéder, d'un commum accord, au règlement définitif des limites de la Goyane".

Parecia fechada a porta da negociação. A da mediação ingleza, solicitada desde o começo do anno, e que fôra prestada, tambem não estava produzindo resultado. Veiu a reacção do proprio Brasil, onde as luctas partidarias emmudeceram, para se unificar a nação em torno da bandeira. Desse ponto de vista, é instructiva a discussão do voto de graças, nesse topico, na sessão de 6 de junho de 1839; a do pedido de informações do deputado Carneiro da Cunha, a 8 e a 10 do mesmo mez, do mesmo modo. Os mais altos nomes do Parlamento uniram-se em affirmar solidariedade nacional, sem gabolices, mas serenamente dispostos a ir até onde fosse preciso, para defender o sólo patrio.

Começou o fremito na discussão do voto de graças. A Falla nada dissera sobre a desagradavel pendencia, mas a resposta lhe dedicava um trecho. "Registando a paz restabelecida com a Santa-Sé, accrescentava: muito se apraz em pensar que a prudencia e circumspecção do governo imperial, aproveitando-se dos sentimentos de interesse e benevolencia, que as nações estrangeiras manifestam em favor do Imperio, poderá obter a evacuação das tropas francezas, que actualmente occupam a margem direita do rio Oyapock, sem ser preciso alterar a boa intelligencia que existe entre as duas nações".

Tal projecto de redacção, assignado por Francisco de Sousa Martins e Carlos Carneiro de Campos, não merecera apoio de Antonio Carlos, o terceiro membro da Commissão redactora. Este organisára um voto em separado, no qual a questão se ventilava mais apaixonadamente: “a camara não poderá socegar a sua anxiedade enquanto vir um só palmo do solo brasileiro occupado por uma nação extranha”. Emendas mais ou menos do mesmo tom foram apresentadas por Pimentel Belleza, Ramiro de Assis Coelho, e padre Luiz Caldas; todas, entretanto, mais exaltadas do que a redacção prudente da maioria da commissão.

Durou o debate sobre esses trechos, tanto o inicial como os substitutivos, desde 17 de maio até 5 de junho, o que se explica pelos dous graves assumptos de que tratavam os periodos correspondentes do voto de graças: esse da occupação franceza da margem Meridional do Oyapock, e a *vexata questio* da confirmação do bispo eleito do Rio de Janeiro.

Deliberou a Camara aceitar nos dous pontos o projecto da maioria da commissão, por serem mais calmos e mais politicos os termos usados.

Foi, esse, aliás, o ultimo estremeção da lucta encabeçada por Feijó e seus ministros, e a que Araujo Lima, Bernardo de Vasconcellos e seus companheiros de governo haviam posto termo.

Muito excitada já se achava a opinião publica. Formou-se no Rio um jornal, a *Liga Americana*, boycottando os productos francezes e concitando a população a seguir seu exemplo. O peso dessa opinião póde medir-se pelo facto de que á sua frente estavam Aureliano e Odorico Mendes, redactores da folha citada. Já o commercio francez, no Rio, começava a inquietar-se, pois o golpe directo e a suspensão das transacções o feria muito fundo.

É nos *Annaes do Senado*, entretanto, que se encontram os echos mais eloquentes da campanha, embora na Camara já houvesse sido aventada a questão nas sessões

secretas de 4 a 17 de agosto de 1839, nas quaes a Assembléa resolvêra dar todo seu apoio ao governo.

À 19 de outubro de 1839, Lopes Gama, já na pasta do exterior, foi á tribuna para attender a um pedido que o barão Achille Rouen, representante de França no Rio. Ihe tinha endereçado. Havia o ministro brasileiro, em uma sessão anterior, alludido a uma nota do marechal Soult, communicada por Araujo Ribeiro, em que falava em *double poste*, quando até então só se sabia da existencia de um só ponto occupado; Rouen solicitára um addendo, para explicar que esses dous pontos occupados o tinham sido desde o inicio, e que se não tratava, na nota, de uma extensão da primitiva decisão, a qual desde 1835 se mantinha no Amapá e em Maracá.

Incidentemente se diga que só não foram installados os postos planejados no Araguay e no Carapaporis, porque a zona toda offerencia difficuldades excessivas ao accesso e á habitação: não havia calado para os navios, e a *pororóca* quase impedia os desembarques, além de serem inundadas as planícies, duas vezes por dia.

A explanação dada ao Senado, aliás, não tocava no essencial do caso: um, dous ou tres postos, pouco importava, pois era sempre uma violação, unica ou multiplice, dos tratados.

A situação politica não era dos amigos de Bernardo de Vasconcellos e da gente do gabinete de 19 de setembro de 1837. Mas o dissidio logo cessou. Ferreira de Mello veio affirmar, com applausos geraes, que si o governo recorresse ao Corpo Legislativo, sem dúvida o acharia prompto a cooperar com elle. Ia mais longe, entretanto, e accusava o pessoal de Cayenna de proteger a revolução do Pará.

Lopes Gama apressou-se em contestar, pois nenhuma prova existia de tal. Vergueiro aconselhava todos os sacrificios, comtanto se desaffrontasse a dignidade nacional. A situação, dizia elle, já era de guerra. Costa Ferreira partilhava a mesma opinião. Vasconcellos, a 21 de outubro,

era pessimista: si o ministerio havia levado ás Camaras a comunicação de que o governo francez não renunciava ao territorio occupado, era porque considerava o negocio diplomaticamente findo, restando só o recurso ás armas; no voto a proferir sobre o imposto a lançar sobre caixeiros estrangeiros, hesitava. Preferia mantel-o, mas, si fosse prejudicial aos interesses politicos na questão do Oyapock, se promptificaria a negar-lhe apoio.

Interveiu Lopes Gama para asseverar que absolutamente não dissera nem déra a entender estar o negocio perdido: affirmára apenas que a França considerava a des-occupação, um detalhe, os limites, a questão principal. Quanto ao procedimento ulterior do governo imperial, nada podia adeantar nem devia dizer. Vasconcellos insistiu, sem querer forçar o ministro a indiscreções. Alves Branco queria que a Falla do Throno houvesse incluido um topico sobre esse desagradavel incidente, quando mais não fosse para despertar o sentimento nacional.

Ainda no dia seguinte, Bernardo tratou do assumpto. Si estivesse ainda pendente a negociação, o ministro não teria dito que a França recusava restituir o territorio occupado. Que effeito proveiu d'ahi? Apenas o declararem senadores que se promptificavam a votar quaesquer sacrificios exigidos pelo brio do paiz. "Nem um outro effeito podia produzir tal comunicação nem eu espero que estes negocios possam ter outro andamento do que a continuação dos esforços diplomaticos, concentrando todos os brasileiros em seu coração o resentimento pela affronta e ultrage que ao Brasil está fazendo o Governo francez, para que, quando se offereça occasião opportuna, elles possam reivindicar a sua dignidade tão rebaixada pela prepotencia franceza".

Lopes Gama resentiu-se de parecer indiscreto com sua comunicação, e lembrou que o gabinete de 19 de setembro sobre o mesmo assumpto, havia participado á Assembléa o recurso á mediação ingleza, o que só se faz depois de perdidas as esperanças de conciliação directa. Si

o Serado convocasse uma sessão secreta, como a Camara havia feito, passaria a dar-lhe os mesmos informes que fornecêra á outra casa, mas em sessão publica tinha de se limitar ao que havia proferido.

Vasconcellos, mais uma vez, veiu declarar que não censurára ao ministro, mas que achava más as discussões de factos diplomaticos nas Assembléas, o que só servia para incandescer o debate e a opinião publica. Quando ao pedido de mediação, indiscreto fôra falar nelle, si só tivesse lugar quando perdida a esperança de um accôrdo directo, como dissera o ministro; mas a elle parecia que tal invocação podia ser feita em qualquer phase do processo. E, no caso, estava a indical-o a reprovação quase unanime do Parlamento britannico, no tocante á occupação territorial franceza, a Sul do Oyapock. Não errára, portanto, o gabinete de 19 de setembro.

No Brasil, a exaltação crescia. A arma economica vibrada por Aureliano e Odorico Mendes ia produzindo depressão cada vez mais funda no commercio francez. Tanto impressionou e feriu os interesses deste, que a colonia do Rio se reuniu e, collectivamente, pediu ao barão Rouen para ter na maior e na mais séria consideração os clamores brasileiros no conflicto guyanense. De tudo, o diplomata mandava communicação ao duque da Dalmacia.

Attendendo ás solicitações de seus compatriotas na Côte, o barão, a 8 de novembro de 1839, conferenciou com Lopes Gama. Ponderou que eram por demais concordantes os sentimentos de reciproca estima e benevolencia das duas nações, para tolerarem um dissidio no unico ponto em que os interesses de ambas não eram communs. Tencionava propôr um accôrdo, digno para as duas corôas; mas, antes de escrever a Soult, desejava conhecer o pensamento do Brasil sobre o seguinte projecto: a França retiraria suas tropas, logo que os commissarios delimitadores estivessem nomeados e reunidos, de accôrdo com o artigo 2º da Convenção de 1817.

Lopes Gama declarou que não queria dissuadir o enviado francez de propôr um expediente conciliatorio qualquer a seu governo, mas que, quanto ao suggerido, só o apoiaria si delle resultasse a evacuação do territorio occupado, antes do inicio da negociação sobre a fronteira.

Quase simultaneamente, a 17 de dezembro, em Paris. Soult tinha mandado chamar a Araujo Ribeiro. Invocou, para merecer a confiança deste, o ser velho soldado, leal e franco: queria transmittisse ao governo imperial o sentimento sincero da França, a qual, longe de ter vistas ambiciosas sobre o Brasil, cordialmente só lhe desejava prosperidade e consolidação; o rei dos francezes era amigo da familia de Bragança, amizade que podia ter grandes consequencias; seu gabinete queria entrar em arranjos commerciaes nos quaes ambas as partes lucrariam; finalmente, estava ansioso por ver terminadas as recriminações que só poderiam acarretar desunião e resultados desastrosos; queria elle, pessoalmente, eliminar todas as queixas que o Brasil pudesse ter.

Cruzaram-se esta declaração e o officio em que o barão Rouen noticiava o que se déra no Rio. Sem demora, produziu-se a consequencia benefica deste consenso de vontades: chegada em janeiro de 1840 a participação do ministro de França, a 4 de janeiro foi decidido em concelho de ministros o abandono do Amapá. A 22, communicava-se o deliberado ao diplomata no Brasil, e este, a 24 de abril a fazia chegar ás mãos de Lopez Gama, em uma nota em que salientava a cordialidade e o sentimento amistoso a que obedecia tal resolução.

A 5 de junho, respondia o ministro de extrangeiros á nota franceza, salientando que só se falava no Amapá, enquanto Soult, em nota de 3 de julho de 1839, citára um *double poste*. Tal divergencia auctorisaria delonga do governo imperial para aguardar a total evacuação da zona, mas, certo de que isso se faria, não hesitava em nomear immediatamente seus commissarios demarcadores, que logo seguiriam para o Pará. Communicou toda a correspon-



dencia a Araujo Ribeiro, em 27 de julho, e accrescentou que, para iniciar a demarcação, o governo esperaria certificar-se de que já não existia tropa de occupação.

Recahiram as nomeações no tenente-general Manoel da Costa Pinto, no contra-almirante Jacintho Roque de Senna Pereira e no dr. Bernardo de Sousa Franco.

O gabinete francez não tinha esperado as nomeações: a 10 de julho de 1840, estava evacuado o posto do Amapá, antecipada dest'arte a promessa do barão Rouen, em 24 de abril.

Ainda permanecia occupado, porém, um outro posto militar, no Maracá, proximo ao Oyapock. Deu-lhe o governo francez, depois da retirada do Amapá, importancia e desenvolvimento maiores, e, a 31 de agosto de 1840, o *Journal de la Marine* publicava em Paris a noticia official de que passaria a chamar-se forte Malouet, em homenagem ao barão desse nome, ordenador da Guyana em 1777 e 1778.

Antecipemos um pouco sobre os acontecimentos do segundo reinado, para dar o fim dessa longa e penosa negociação.

Thiers teve conhecimento da nomeação dos commissarios brasileiros por nota de Araujo Ribeiro de 8 de outubro de 1840. Nunca se nomearam, entretanto, os funcionarios correspondentes por parte da França.

Guizot, em 5 de julho de 1841, officiava ao barão Rouen que parecia inutil tal processo. Demarcar o que? si não havia accôrdo prévio sobre o sentido preciso do artigo 8 do tratado de Utrecht, só depois desta coincidencia de vistas seria licito demarcar. Parecia mais logico e mais expedito começar por esta ultima negociação, e, firmado o consenso das duas vontades, regularisar a situação *in loco*. Isto vinha facilitado pela evacuação incondicional do Amapá. Deveria, pois, o ministro no Rio tratar disto com o gabinete, e convidal-o a mandar as instrucções e os poderes precisos a Araujo Ribeiro.

Era Aureliano ministro de estrangeiros do gabinete da maioria. Concordou com o alvitre, e, nesse sentido, respondeu ao barão em 18 de dezembro de 1841. Quiz dar ainda grande prova de confiança no governo de Luiz Philippe e de seus auxiliares, e não insistiu na retirada das tropas do forte Malouet. A 20 de dezembro de 1841, expediu plenos poderes e instruções a Araujo Ribeiro, o qual disto fez sabedor o gabinete francez, a 26 de março de 1842.

Os plenipotenciarios francezes começaram a demorar. O barão Deffaudis, nomeado a 19 de abril desse anno, pediu praso; cinco mezes depois declarou a Araujo Ribeiro, em 15 de setembro, que lhe parecia impossivel um accôrdo sobre o rio Vicente Pinzon, dadas as theses divergentes que adoptava cada paiz: o Brasil a sustentar que era o Oyapock, e elle convencido que se tratava do Carapaporis. Seis mezes depois, pediu demissão.

A 18 de março de 1843, recachia a nova nomeação no barão Rouen, já de volta do Brasil. Teve com Araujo Ribeiro uma unica conferencia, em fins de junho: para elle, o rio limite era o Araguay. Apertado pelo diplomata brasileiro que lhe lembrou que, em 1797, o governo francez declarára solennemente que o Vicente Pinzon era o Calçoene, o barão murmurou: "Eh bien! soit, fixons-nous au Carsevenne".

Prometteu voltar. Fel-o . . . anno e meio depois, em principios de dezembro de 1844, para dizer que lhe haviam sido retirados os poderes, sem se lhe dar successor. O governo francez, no emtanto, nada communicára a Araujo Ribeiro quanto á destituição de Rouen. Mais do que isso, Guizot, falando na Camara, a 25 de maio de 1846, declarou que a negociação proseguia em Paris. De facto, nada se havia feito, nem havia negociador por parte da França.

O abandono da questão era tal, que, em junho de 1844, Victor de Novion, secretário da *Société d'études pour la colonisation de la Guyane Française*, chegou a

affirmar que o Brasil empregava meios protelatórios para adiar a solução do caso! . . . E, entretanto, mais de dous annos fazia que o plenipotenciario brasileiro esperava, em Paris, que o governo francez quizesse encetar o debate do problema! . . .

Continuava occupado o forte Malouet.

A 4 de maio de 1848, sobre os escombros da monarchia de Luiz Philippe, cahido a 24 de fevereiro do mesmo anno, se erguia a segunda Republica Franceza.

Não havia cessado a profusão de artigos de jornaes, de communicações a sociedades sábias, folhetos e livros, dictionarios e obras especiaes, para localisar o rio Vicente Pinzon. Todos provavam de modo peremptorio, absoluto e definitivo que elle coincidia com. . . mas ahi estava a difficuldade: ora era o Carapaporis, ora o Araguay e até o Amazonas.

Pelo Carapaporis e immediações do cabo Norte, batiam-se: Paul Tiby (em 1836 e 38); Charles Picquet (em 1836 e 39); o barão de Walckenaer (em 1837); Constancio (em 1839); Auguis (em 1840); Ternaux-Compans, Lechevalier e Joly de Lotbinière (em 1843); Lestiboudois e Laboria (em 1843); Lacrose (em 1844); Cochut (em 1845); Le Serrec de Kervelly (em 1847), sendo que este ultimo dizia que talvez o limite fosse o proprio Amazonas.

Pelo Araguay, argumentava o duque de Valmy (em 1844).

Pelo Amazonas, Jollivet (em 1838); Lechevalier (em 1842); Eveillard (em 1843); de Suzannet (em 1844-46); de Montravel (em 1845-47). Este ultimo tinha certas dúvidas, entretanto, sendo possivel que o Araguay fosse tambem a solução verdadeira.

Para o Brasil, sem variar, imperturbavelmente, era sempre affirmada a fronteira pelo Oyapock, que era o Vicente Pinzon, lindeiro historico, quando mesmo (o que

não discutia, e se averiguou depois ser erro) porventura um homonymo houvesse nas vizinhanças do cabo Norte.

De um lado, a firmeza e a persistencia de um direito confiante em que a verdade triumpharia. De outro, os avanços e recúos de um imperialismo, sem base historica nem jurídica.



## CAPITULO IX

### A FRONTEIRA BOLIVIANA

Haviam deixado traço nas relações entre Brasil e Bolivia os acontecimentos de 1824 e de 1825. Existia má vontade contra o Imperio, por motivos numerosos.

A infeliz iniciativa de Carvalho e Mello, a 2 de julho de 1824, convidando os governadores de Chiquitos, de Santa Cruz de la Sierra e de Moxos a se juntarem ao Brasil, havia predisposto os animos desfavoravelmente, embora o convite datasse de momento em que se ignorava e não previa o triumpho definitivo da causa boliviana.

A occupação da provincia de Chiquitos, em 1825, apesar de immediatamente restituída, logo que no Rio se teve noticia do illegal procedimento das auctoridades de Matto-Grosso, era outra fonte de resentimento.

Restos, quiçá, da hostilidade ancestral dos dous povos da Peninsula, e consequencias tambem das luctas formadoras da fronteira. Talvez, ainda, sentimento de rivalidade de um Estado em permanente convulsão revolucionaria, com a estabilidade relativa do regimen imperial.

Todos estes factores haviam collaborado no facto, positivamente hostile, do consenso dado em 1834 pelo general André de Santa Cruz, aos planos uruguayos de formação de uma grande liga hispano-americana, para forçar o Brasil a aceitar o linde que ella lhe impuzesse.

Como era natural, em Chiquitos se achava o fóco principal da agitação anti-brasileira. Por 1836 e 1837, começou o governador da provincia a conceder sesmarias a particulares, em terrenos de antiga posse da provincia de Matto-Grosso. A principio, considerou-se o facto como méro excesso de uma auctoridade local, a contestar, por insufficiente conhecimento historico, o direito assegurado ao Imperio por velhos ajustes e prolongado reconhecimento.

Não se pensava em que tal attitude obedecesse a plano vindo de Chuquisaca, a capital boliviana, pois então assumiria o aspecto de verdadeira hostilidade, praticada por ordem das auctoridades supremas da Republica.

Nesse presupposto, limitou-se o governo a instruir o presidente de Matto-Grosso para reclamar terminantemente contra tal modo de agir, junto ao governador de Chiquitos, e, ao mesmo tempo, affectou o negocio ao encarregado de negocios em Chuquisaca, que era o grande Duarte da Ponte Ribeiro, um benemerito de nossa terra em todas as questões de fronteiras.

Breve conheceu, entretanto, o resultado equivoco dessas primeiras medidas, e reflectiu nos embaraços que vêm complicar os debates mais simples, quando não atalhados logo em seu inicio.

Para evitar taes possiveis enredos, julgou o governo imperial opportuno dar a Ponte Ribeiro instrucções mais energicas, exigindo o abandono das indicadas sesmarias.

Foi de indubitavel boa fé a acção do governo boliviano, e neste achou o diplomata brasileiro um interlocutor cheio de boa vontade e do desejo de encerrar o desagradavel incidente. Já em principios de maio de 1838, sabia o ministro de extrangeiros Maciel Monteiro que estava abandonada a concessão feita á margem esquerda do rio Paraguay, e prestes a sel-a a outra, no lugar chamado Onças, ás margens do rio Jaurú.

Para evitar correrias e depredações nas fazendas nacionaes daquella fronteira, constantemente realisadas por bandos de verdadeiros salteadores, de commum accôrdo re-

solveram os dous governos trancar as vias de communicacão e limitar o transito á estrada real de Casalvasco.

Assim se restabeleceram as relações de boa harmonia entre o Brasil e Bolívia.

Sentia-se a necessidade de fixar a linha divisória do Imperio, mas a tarefa era difficilima. A Norte, já vimos o conflicto com a Guyana franceza. Nos lados do Occidente e do Sul, a recente divergencia com a Bolívia, e o perenne dissidio com o Uruguay, indicavam equal procedimento como o mais propicio para restabelecer a ordem na fronteira.

Como fazel-o, entretanto, si estavam convulsionados Rio-Grande e Banda Oriental, Corrientes, Entre-Rios, e Buenos-Aires? Além disso, não existiam estudos completos sobre as regiões lindeiras, sendo insufficientes os das antigas commissões demarcadoras dos tratados hispano-portuguezes.

Da antiga Cisplatina, e ainda para chegar ao tratado definitivo annuciado pelo preliminar de 1828, vinham pedidos para traçar a raia, ao mesmo tempo que se divulgavam as pretensões extranhas do governo de Oribe, de voltar ás convenções de Santo Ildefonso.

O governo do Rio, comtudo, nomeou uma commissão especial incumbida de estudar essa materia. Compunham-na os senadores visconde de S. Leopoldo e José Saturnino da Costa Pereira, que logo começaram a trabalhar e a colher o material de estudo preciso.

Ainda não viera de Buenos-Aires o plenipotenciario incumbido de acertar com o governo imperial e o encarregado de negocios oriental os termos do tratado definitivo. Por isto, dizia Maciel Monteiro, em seu relatorio de 1838, ao tratar dos limites do Brasil, não fôra ainda possivel iniciar essa negociação.

O que observava para o Sul, era o mesmo caso do linde Occidental, menos movimentado, entretanto, por mais deserta a região.



Logo a seguir, os acontecimentos platinos tomaram feição outra, com a deposição de Oribe e a luta contra Rozas. Não cabia logar, nesse conflicto generalizado, para a elaboração pacifica de um tratado lindeiro.

Continuou aberta a fronteira, sem demarcação, desde o Oceano até ao Javary, estado em que a Maioridade encontrou o problema.

## CAPITULO X

### A GUYANA INGLEZA

Nos ultimos tempos da regencia, a partir de 1838, foi despontando uma questão, insciente o governo brasileiro de que viria a constituir a unica derrota soffrida pelo Brasil na fixação de seus limites, quando, proclamada a Republica, tratou de liquidar de vez as controversias lindeiras.

O mais curioso é que, pelos antecedentes todos e uniformes do problema, foi o unico que tal divergencia não parecia poder auctorisar.

Vimos, em capitulos anteriores, a formação da posse amazonica pelos portuguezes. O eixo principal, o rio-mar, tomado nos dous extremos do paiz, na foz e no rio do Ouro, de 1615 a 1638, foi sendo theatro de uma actividade constante de entradas e de missões, que o fizeram legitima conquista e occupação lusa. A partir de 1649 se iniciaram a subida successiva e a posse continua dos affluentes Septentrionaes, o Negro, o Branco e outros, segundo um plano de desenvolvimento que ninguem soube descrever e demonstrar como Joaquim Nabuco, nas exhaustivas monographias que, em Roma, escreveu, de 1903 a 1904, para defender o direito nosso perante o arbitro escolhido para dirimir a pendencia, S. M. o rei da Italia (1).

---

(1) *Frontières du Brésil et de la Guyane Anglaise*, 17 volumes e 1 atlas compondo tres Memorias. Do primeiro volume, ha traducção portugueza com o mesmo titulo. Paris, A. Lahure.

Taes o luxo e a abundancia das provas, quer directas, quer derivadas, que ao trabalho se fez a critica, aliás honrosa, de exaggero nos meios de evidenciar a evidencia.

À esse estudo magistral seguimos exclusivamente no resumo ora encetado.

De 1671 são as primeiras noticias de exploração do rio Branco, dadas na *Relação historico-geographica do Rio Branco da America portugueza* e no *Diario da Viagem* do ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio. Mas só existem dados mais positivos a partir de 1719, com a construcção do forte de S. Joaquim, na foz do rio Branco, no furo do Jarapery. Ininterrupta e sempre alerta se manteve a vigilancia dessa atalaia, contra as invasões quer de hollandezes, quer de hespanhoes. Isto mostram exuberantemente os documentos publicados por Nabuco.

Não era simples occupação estatica: irradiavam expedições exploradoras, tropas de resgate, missões religiosas, partindo ora dos estabelecimentos do rio Negro, ora do forte de S. Joaquim. Do começo do seculo, de antes disso, mesmo, até 1811, dão noticia as *Frontières du Brésil et de la Guyane Anglaise* de quatorze itinerarios de viagens, que recortam as regiões do Tacutú, do Pirára, do Mahú, do Cotingo, do Majary e do rio Branco.

Em 1775, foram presos os hespanhoes da zona do Parima, e remettidos para o Pará. Já relatámos o facto, como episodio da lucta entre portuguezes do Amazonas e castelhanos da Guyana. Mas, quanto á região do vasto triangulo Septentrional da bacia do rio Branco, o facto offerecia aspecto de significação mais precisa: era affirmar a presença permanente, com animo dominical, do elemento portuguez.

Assim o reconheceram sempre todos os paizes.

A Hespanha, no tratado de 1750, no mappa que serviu de base ao traçado lindeiro, a zona a Oeste do rio Mahú traz as côres lusas, até a divisora de aguas com a bacia do Orinoco. Nada diz quanto ao trecho entre o Mahú, o Pirára e o lado de Amacú.

No *Borrador topografico de la linea divisoria que cita el articulo 12.º del Tratado Preliminar, y ajustadas distancias asta en punto final*, embora sem authenticidade diplomatica e nenhuma relação tendo com os tratados de 1777 e de 1778 (o mappa é de 1779), dá como portu-gueza toda a zona do territorio que mais tarde a Inglaterra contestou.

A carta de Requeña, adversario intransigente de Portugal, traça em 1796 toda a bacia do rio Branco para a America das quinas.

Colombia e Venezuela, em 1810, dão como linde o divisor das bacias do rio Branco com a vertente atlantica. Assim tambem o mappa Codazzi, de 1840.

A França, tanto nos actos de Badajóz e de Amiens, como no tratado de Madrid de 1804, e na Convenção de Paris de 1817, reconhecia a bacia do rio Branco como pertencente á monarchia lusitana.

A Hollanda nunca pretendêra ter posse fóra da bacia do Essequibo. A Carta concessoria da Companhia de 1674, que era a segunda, não excedia do Essequibo e do Pomeroun. E quando se quizesse argumentar, contra direito, que a Companhia poderia guardar os territorios mencionados na concessão da primeira, fôra preciso provar o impossivel, que antes de 1674 já occupára trechos da bacia amazonense. O maximo das pretensões hollandezas, por 1760, era a linha de d'Anville, que não abrangia o Pirára e as aguas da bacia do rio Branco. Sempre se mantiveram indifferentes ás penetrações portuguezas nessa região. E, pelo tratado de Amiens, claramente reconhecia a Hollanda nenhuma pretenção alimentar sobre a zona.

Mas a propria potencia, que mais tarde reclamaria, a Inglaterra, era das primeiras a respeitar os titulos de Portugal, e, depois, os do Brasil, seu successor.

Para ser mais exacto, e adoptar uma caracteristica geral, mais preciso é dizer que a Inglaterra reconhecia não lhe pertencerem os territorios a Oeste do Rupununi, e os attribuia á Hespanha e depois a Portugal.

Ha quatro periodos no dominio inglez da Guyana. De 1781 a 1782, phase transitoria durante a guerra generalisada decorrente da Independencia dos Estados Unidos, e a que poz fim o tratado de Versalhes de 1793. A partir de 1796 até 1802, foi consequencia da lucta contra a França e seus alliados, terminada pela paz de Amiens. A terceira foi a occupação militar de 1803 a 1804, e a quarta desta data em diante, occupação definitiva após a derrota de Napoleão, e os tratados consecutivos á invasão da França pelos alliados, tendo a Hollanda consentido na entrega definitiva dos estabelecimentos de Demerara, Essequibo e Berdice.

Para o primeiro periodo, temos a carta feita sob indicação do governador local inglez, o commandante Thompson, mappa publicado em Londres, em 1783, por L. S. de Rochette. Neste documento, o territorio que depois se tornou litigioso era tido pela Inglaterra *New Andulusia or Province of Guiana*, e a posse ingleza nem chegava á nascente do Rupununi. Um despacho do mesmo official, a 22 de abril de 1781, falando da bahia do Essequibo, diz que recebe tres grandes rios que penetram na *America hespanhola*, o que significa que as nascentes delles estavam fóra da posse ingleza.

Para a segunda phase, existe o mappa official do coronel Hislop, que dá a divisa pelo Rupununi.

Entre o terceiro periodo e o quarto, temos o tratado de Amiens, pelo qual a Inglaterra reconhecia que as regiões a Norte do paralelo de 2°30' (paralelo das nascentes do Araguay) pertenceriam á França. Fosse qual fosse o primeiro possuidor, Portugal ou França, não podia ser a Hollanda: logo, ao reoccupar Essequibo, a zona em questão estava separada da colonia.

Em 1811, uma expedição ingleza subiu as aguas do Rupununi que reconheceu como limite da jurisdicção portugueza.

Sir V. d'Urban, governador inglez, officiaa a lord Goderich. a 18 de outubro de 1827; traçando a fronteira,

a descrevia como seguindo aproximadamente o rumo Este-Oeste pela cordilheira que Humboldt chamava de Parima, e que separava os systemas fluviaes que corriam, para Norte, para o Orinoco e o Essequibo, e para Sul, para o valle amazonico.

Nas proprias instrucções dadas, em 1834, ao creador do litigio, o prussiano Roberto Schomburgk, fala-se no exame da serra que fornece os tributarios ao Demerara, ao Essequibo e a outros rios que vertem para o Atlantico, nos limites ou na vizinhança immediata da Guyana ingleza. Em o relatorio da primeira viagem sua ao Rupununi (1835-1836), declarou o mesmo explorador que o riacho Annay e o rio Rupununi se consideravam como limitrophes das possessões inglezas e das portuguezas.

Ao pedir á legação brasileira um passaporte para Schomburgk, a 28 de junho de 1837, dizia a nota de Palmerston que elle ia explorar a cadeia montanhosa que formava a linha divisoria das aguas das bacias do Amazonas e do Essequibo, e teria necessidade de várias vezes atravessar a fronteira e o territorio do Brasil.

Em carta de 25 de agosto de 1838, a sir Th. Fowell Buxton, e no officio de 17 de dezembro do mesmo anno ao governador inglez Light, o geographo reconhece que Pirára estava em territorio brasileiro.

Nenhuma lacuna nessa malha de titulos portuguezes ou brasileiros, e de reconhecimentos por parte dos paizes estrangeiros, sobre a posse mansa e pacifica até o Rupununi por parte dos portuguezes, ou de seus successores do Brasil.

Toda a cartographia, igualmente, consona com os demais documentos favoraveis á posse portugueza. No litigio levado ao arbitramento de Roma, a Inglaterra só poudo apresentar duas excepções, das quaes uma nem siquer o era.

Um decalque, o de Hartsnick tomado por van Heneman e que ella queria applicar, não ao mappa de D'Anville, mas ao de Hartsnick, constituia a primeira. O ar-

gumento era que esse traçado não abrangia o lago de Parima, como allegavam os brasileiros, e, portanto, inutilizava as pretensões do Brasil em que esse lago se mencionava. Ora tal divisa de van Heneman não tinha a menor publicidade, era secreta, como si fronteiras o pudessem ser. Não incluía o lago porque, na epocha em que se presume ter sido feito o decalque, o lago de Parima ainda não fôra descoberto, e se identificava com o lago de Amacú, pelos exploradores hespanhoes. Fôra feito o trabalho sobre um mappa lindeiro com Hespanha e não com Portugal; nelle a penetração hollandeza tanto fôra levada para Oeste, que, para voltar para Éste, tivera de invadir grande parte da bacia amazonense. Emfim, do mesmo van Heneman ha mappa, publico, este, e de certo valor, no qual a fronteira com os portuguezes era a mesma linha de d'Anville.

Além desse decalque, citava como justificativa a carta de 1832, do capitão Alexander. Esta, não dá fronteiras, e menciona apenas que o forte de S. Joaquim pôde considerar-se o limite das possessões das duas corôas. Não significava isto, entretanto, que o forte fosse, por assim dizer, um marco assignalatorio do linde, tanto que o mesmo capitão Alexander, no *Journal of the Royal Geographical Society*, de 1832, dando noticia sobre um livro de William Hilhoun relativo aos indios da Guyana ingleza, mostra claramente, pela enumeração das tribus, que a posse britannica parava no Rupununi.

Até 1840, portanto, data em que se divulgou a iniciativa de Schomburgk, que vamos narrar, era completa e perfeita a unanimidade dos pareceres, graphics e documentaes sobre as fronteiras anglo-brasileiras, e, do ponto de vista administrativo e politico, egualmente unanime o reconhecimento de todos os paizes sobre a posse mansa e pacifica do Brasil na mesma região, não por presumpção, mas por actos publicos e notorios de contínuo governo, por praso já secular.

Alguns exploradores inglezes haviam chegado até o forte de S. Joaquim, apesar das ordens de Portugal vedando o adito de estrangeiros áquellas regiões.

Em 22 de janeiro de 1811, o commandante da fortaleza communicava ao governador da Capitania do Rio-Negro, Victorio da Costa, ter chegado nesse dia um indio uapixuna, filho de um principal que sempre fôra amigo dos portuguezes, e que o queria ser tambem elle; vinha, pois, avisar que tres hollandezes tinham subido o rio, e pretendiam descer pelo Tacutú até S. Joaquim; para isso, o tinham despachado afim de pedir ao official lhes mandasse uma canôa grande, e soldados, si fosse de seu agrado, sendo elles de boa paz.

De facto, no dia seguinte, enviou o commandante uma montaria com oito homens, a examinar as passagens mais facéis entre o Tacutú e o Rupununi. Durou uns oito dias a exploração. Antes de sua volta outro indio chegou trazendo carta, que, no forte, ninguem poude ler, por desconhecimento da lingua em que estava escripta, a ingleza. Parecia, pelo dizer do emissario, que queriam embarcações ou cavallos para chegarem ao forte. Nesse pressupposto, respondeu o official que só poderia agir após consulta ao governador, o que ia fazer. Os mensageiros, que enviou aos exploradores, voltaram a 4 de fevereiro, dizendo que ficaram afflictos por terem a noticia que já estavam em territorios portuguezes, no ponto intermédio entre Tacutú e Rupununi em que se achavam, e logo voltaram para o pequeno arraial, no ultimo desses rios, donde haviam partido, affirmando não ter intenção de escandalisar aos portuguezes, pois eram amigos verdadeiros, e queriam obedecer ao que determinasse o governador do Rio-Negro.

Em carta de 14 de janeiro de 1811, diziam os exploradores quem eram: enviados por sir H. W. Bentinck, governador-geral de Demerara e Essequibo aos indios de sua jurisdicção; a missão compunha-se de D. van Sirtema, John Hancock e D. P. Simon, redactor da carta. Com



elles vinham quinze pessoas, das quaes cinco eram escravos. Simon era capitão de milicias; Hancock, medico, e van Sirtema, tenente-coronel, era o chefe de todos.

Esperaram até março, á margem do Rupununi, a resposta de Victorio da Costa, e então resolveram ir até São Joaquim, com o passaporte inglez que tinham. O commandante, muito atrapalhado com sua falta de recursos, recebeu-os como poude. Da Barra do rio Negro, vinham auxilios de provisões e bebidas, enviadas pelo governador, ordenando este os acolhesse solicitamente.

A missão era de inglezes, incumbidos de pacificar duas tribus do alto Rupununi. Van Sirtema queria voltar para a Europa, via Belém do Pará.

Em S. Joaquim ficaram até 2 de março, muito contentes com o agasalho, e afflictos com a demora do governador em responder ao pedido de permissão de ir a Belém. Resolveram voltar todos para o Rupununi, menos o medico e o tenente-coronel, afim de esperarem a decisão de Victorio da Costa. Veiu esta a 26: não podia conceder licença sem prévia auctorisação do capitão-general do Pará, e isto levaria um anno. Desenganados, deixaram o forte a 20 de maio tanto o tenente-coronel van Sirtema quanto o dr. John Hancock, e voltaram para o Rupununi e d'ahi para o Surinam.

Muito gratos pelo tratamento recebido, apesar das difficuldades com que luctavam os portuguezes, provaram esses expedicionarios, acatando as ordens recebidas pelo official de S. Joaquim, que reconheciam legitima a jurisdicção lusitana dentro nos limites até onde se estendia, isto é, o proprio Rupununi em sua margem esquerda.

Assim tambem, em abril de 1812, o naturalista Charles Waterton sahiu de Stabroek, a viajar pelo sertão de Demerara e de Essequibo. Um de seus fins era obter para estudo porções apreciaveis do veneno usado pelos indigenas, o *ourali* ou curare; outro fim era chegar até o forte portuguez.

Subiu o Essequibo, entrou por um affluente da margem esquerda, e, atravessando florestas e savanas, chegou a umas alturas donde avistava os campos de Pirára. A essa planicie, por vezes inundada, attribuiu a lenda do lago do ouro, ou El-Dorado, ou Parima, pois quando alagada devia semelhar um mar interior.

Aconteceu encontrar uma patrulha de S. Joaquim, soldados e indios, em duas canôas. Não podia, o cabo della, levar ao inglez á séde da guarnição, em vista das ordens em vigor; mas suggeriu fosse descendo o estrangeiro vagarosamente em uma das embarcações, aguas abaixo do Pirára, do Mahú e do Tacutú, enquanto a outra, rapidamente, iria adiante, levando uma carta de pedido de licença para chegar ao forte.

Quatro dias durou a descida: ao anoitecer o ultimo, tornou o barco de vanguarda, com a resposta do portuguez. Muito amavel, embora, era negativa, em face das ordens que tinha. Waterton, doente, parou em uma aldeia de indios, nas proximidades do povoado, e ahi o commandante o foi visitar. Condoeu-se do estado do viajante, e, violando a senha, o levou a tratar-se em S. Joaquim. Em seu livro, *Wanderings in South America*, narra o explorador, commovido, o carinho com que foi recebido e a hospitalidade que lhe prodigalisou o official.

Mais uma prova de ser esse o unico centro de população daquella zona deserta, e de continuarem ininterruptos policiamento, vigilancia e jurisdicção dos funcionarios lusitanos.

Dezeseis annos decorreram sem que tal ermo fosse novamente visitado por forasteiros. Só em 1828, dous viajantes, Smith e o tenente da marinha ingleza Gullifer, chegaram em terras do Alto Essequibo e foram até S. Joaquim, onde se hospedaram, após privações sem nome. Proseguiram em sua derrota pelos rios abaixo: Smith, já na barra do rio Negro, morreu, e Gullifer conseguiu chegar a Belém.

Finalmente, em 1834, veio de Cayenna, pelo Pará e pelo rio Negro, o francez Adam de Bauve; sobe os rios até S. Joaquim, e d'ahi prosegue pelos affluentes do Essequibo e por este, encontrando em Mazaruni o primeiro estabelecimento inglez.

Todos affirmam a mesma cousa: deserto, provações, privações, soberania portugueza sobre malocas indigenas, nenhum indicio de presença de brancos de outra nacionalidade.

E assim chegamos a Roberto Schomburgk, em 1835.

No anno anterior, a *Royal Geographical Society* de Londres resolvêra fazer explorar o interior da Guyana ingleza. O chefe escolhido foi o allemão Roberto Schomburgk, que, em Georgetown, aprestou a expedição.

Seu fim era duplice: determinar a geographia physica e as coordenadas geographicas da região; ligar os resultados colhidos aos de Humboldt, no Alto Orinoco. A segunda parte só se encetaria, finda a primeira.

A 21 de setembro de 1835, partiu de Georgetown, subiu o Cuyuni, o Essequibo, e a 23 de outubro entrou no Rupununi. Proseguiu aguas acima, até a foz do riacho Annay, que, diz elle em seu relatório á Sociedade scientifica ingleza, "é usualmente considerado como a extremidade S. O. da colonia Britannica". Ahi passou todo o mez de novembro.

Voltou ao Rupununi, que continuou a subir, visitou o lago de Amacú. A 15 de janeiro de 1836, em seu relatório, declara "sendo o rio Ropunoony geralmente designado das suas nascentes ao seu cotovello como a linha de limites entre a Guyana Britannica e o territorio brasileiros, e sendo-me impossivel encontrar gente que me acompanhasse mais alto no Essequibo, uma *terra incognita* para todos d'este lado, resolvi subir o Rupunoony, até aonde as circumstancias o permittissem".

Em certo ponto, soube que o capitão Cordeiro, do forte de S. Joaquim, a quem havia escripto, estava em Pirára. Mandou-lhe um portador, e, no dia seguinte, o of-

ficial foi procural-o com cavallos arreados, afim de o trazer até a aldêa á margem do lago Amacú, e hospedal-o. Um dos seus companheiros foi a S. Joaquim, mas Schomburgk, após um dia de descanso, tornou ao Rupununi, que elle proprio descreve como lindeiro.

Em 1837, iniciou uma segunda viagem. Prevendo possíveis entradas pelo territorio brasileiro, já que elle ia percorrer a zona limitrophe, Palmerston, em nota ao ministro brasileiro em Londres, Manoel Nunes Galvão, pediu um passaporte para o viajante “que vai proceder ao exame da serra que forma a divisão das aguas das bacias do Amazonas e do Essequibo” e accrescenta adeante “que forma a fronteira dos dominios Britannicos e Brasileiros na America do Sul”.

Nessa exploração tomou posse solenne e hasteou o pavilhão inglez nas nascentes do Essequibo. Em março de 1838, voltou ao monte Annay. Em maio, o missionario Youd se estabeleceu no Pirára, entre os indios. Em junho, missionario e explorador resolvem acolher-se ao forte de S. Joaquim, e para isso despacham logo um portador ao commandante Pedro Ayres, explicando sua razão: passar ao abrigo a estação chuvosa.

A 30 de junho estavam no forte, onde foram carinhosamente recebidos, sendo postas duas casas a seu dispôr. “Sinto-me verdadeiramente reconhecido á bondade e cortezia que me dispensaram”, escrevia elle á *Royal Geographical Society*.

Installou-se Schomburgk com ampla liberdade. Para elle, não havia segredos, nem reservas, por parte de Pedro Ayres. Ali teve occasião de ouvir narrações de crueldades praticadas contra os indios por um bando que invocava o pretexto de recrutar soldados para o Brasil. Acreditou, ou simulou acreditar, que se tratava de caçada de escravos. “Foi talvez primeiro abalado pela idéa que os aborigenes teriam mais protecção abrigados ao pavilhão inglez e ao seio da Igreja Protestante, que era a d'elle”, diz Nabuco, cujo admiravel trabalho seguimos sem discrepancia.

A idéa de expansão territorial, continúa o eminente brasileiro, veiu após o interesse humanitario e religioso. Foi a semente donde brotou o programma de alargar as fronteiras da Guyana ingleza. A prova elle dá, citando o proprio Schomburgk que tratou de saber si o apresamento se fizera além ou aquém do Rupununi; si além, seria em territorio inglez, e poderia então intervir e acudir aos indios.

De S. Joaquim, irradiou em excursões ao Orinoco, e ao rio Negro, voltando pelo rio Branco; todos os seus elementos auxiliares são brasileiros, e Schomburgk os agradece. O ambiente era de cordialidade absoluta e de plena confiança. Youd era prova concreta do fim religioso da missão, nunca de um alvo politico.

Ainda a 25 de agosto de 1838, escrevendo a sir Thomas Fowell Buxton, diz: “Em qualquer caso a divisão das aguas entre os rios que são tributarios do Essequibo, por um lado, e do Amazonas, por outro, formaria a fronteira mais natural. Essa divisão separaria as savanas em duas partes, e asseguraria á Colonia a permanencia n’essas vastas planicies, assim como protecção aos Indios que se estabelecessem no seu territorio. Continuando, essa linha de limites alcança o Rupununi no 3.º paralelo de latitude, e segue o rio até ás suas nascentes. A divisão mais natural seria d’ahi, pela serra Acarai, ás nascentes do Essequibo, que eu descobri em 28 de Dezembro de 1837, a 0°41’ de Lat. N. O territorio a léste do Correntyne é reclamado pelos Hollandezes, e como as nascentes d’esse rio são na mesma cadeia de montanhas que as do Essequibo. a natureza está indicando o limite meridional da Guyana Britannica. Esses são os pontos principaes que peço venia para recommendar á sua attenção”.

Nenhuma dúvida, portanto, sobre a opinião de Schomburgk, em toda essa primeira phase de suas viagens, que se estende até 1838.

Ahi, começou a evolução de suas idéas.

Explicação plausível é a de Nabuco: o explorador, ignorando as largas investigações scientificas portuguezas de Ricardo Franco de Almeida Serra e Antonio Pires da Silva Pontes (1781), do dr. Alexandre Rodrigues Ferreira (1786), do coronel Manoel da Gama Lobo d'Almeida e de seus auxiliares Eusebio Antonio de Ribeiros e José Simões de Carvalho (1787), pensou ser o primeiro a visitar e descrever o isthmo do Pirára e a região circumjacente. Tambem desconhecia a secular jurisdicção exercida pelas auctoridades do rio Negro e do forte de S. Joaquim. Seria elle, porventura, o iniciador de taes estudos, e comprehende-se a carta que dirige a sir TH. Fowell Buxton, já citada: "on ne peut appeler vraiment brésiliennes que les régions dont les Portugais, et plus tard les Brésiliens, ont réellement pris possession. On ignore tout à fait que leurs possessions se soient étendues à l'est du Fort S. Joaquim et, dans ce cas, le drapeau de la Grande-Bretagne a flotté avant le pavillon brésilien à Pirara. Nous l'avons hissé avec tous les honneurs que nous avons pu, lors du dernier anniversaire de Sa Majesté sur la place du village".

Em realidade, por ignorancia dos antecedentes geographicos e historicos, baseava-se Schomburgk na noção juridica da *res nullius*.

O espectáculo do barbaro descimento dos indios, e o facto de ter aconselhado a Youd de se estabelecer no Pirára, despertaram o plano de evitar a perseguição dos aborigenes, pela declaração de ser inglez o territorio, que testemunhára a violencia. D'ahi, a primeira semente: a dúvida manifestada a 6 de novembro de 1838, pelo missionario, na carta ao capitão do forte, Antonio de Barros Leal, sobre ser brasileira a região do Pirára.

As auctoridades de S. Joaquim já tinham notado que, após a chegada dos exploradores e do missionario, certos indios fugiam a servir o Brasil e procuravam aos estrangeiros. Disso era informado o presidente do Pará, por intermédio do commandante militar de Manãos, Ambrosio Ayres, e do commandante da expedição do Amazonas,

em Santarém. Barros Leal fôra mandado ao Pirára para averiguar os factos. Schomburgk ausente, Youd foi encontrado, e deu as noticias da carta citada de 6 de novembro. "Missão exclusivamente religiosa", dizia o reverendo, apesar das vistas que expende sobre as fronteiras locais.

Natural a inquietação causada nas auctoridades paraenses, a começar pelo presidente, o general Soares de Andréa, pela perspectiva do conflicto que se avizinhava, em periodo tão critico de intranquillidade, ainda convulsionada a provincia pela revolta dos cabanos, e com as complicações da invasão franceza a Sul do Oyapock.

Mas os informes eram precisos, e a cadêa ininterrompida. De 6 de novembro, a carta de Youd a Barros Leal. De 13, o officio do commandante Pedro Ayres ao tenente-coronel Joaquim José Luiz de Sousa, commandante da expedição do Amazonas, em Santarém. De 14 de novembro de 1838, o officio deste ao presidente da provincia. De 22 do mesmo mez, a ordem de Andréa para intimar Youd a desoccupar o Pirára.

Esta ordem, aliás, já não encontrou o catechista, pois espontaneamente havia voltado á missão que queria fundar em Curuá, ou Uruá, á margem direita do Rupununi. Em Pirára ficou um pequeno destacamento, mas a titulo permanente, em vez das visitas periodicas que ali mandava fazer o commandante de S. Joaquim.

De Curuá, continuava Youd sua catechese, e chamava a si os mesmos indios Macuxis. Attritos eram fataes, entre o missionario, que se queixaria ao governador da Guyana, Henry Light, dos embaraços creados pelo commandante brasileiro Barros Leal, e este, que se dirigiria á mesma auctoridade britannica, pedindo-lhe para cohibir o zelo do primeiro no territorio do Imperio. Cumpre notar que as fronteiras deste eram inteiramente respeitadas pelo inglez.

Entre frei José dos Santos Innocentes, que missionava na zona a Oeste do Rupununi, e o emissario da *Church Missionary Society*, as relações eram cordiaes. Con-

vidou o brasileiro a seu collega o fosse visitar em Pirára; a 1.º de fevereiro de 1840, se deu o encontro, e o religioso, no dia seguinte, participou a ordem de Andréa sobre o despejo. Youd declarou só poder obedecer ante a ordem escripta do commandante de S. Joaquim. Barros Leal, também presente, ponderou que só poderia mandal-a após sua volta á fortaleza, não lhe parecendo correcto fazel-o já, pelas relações de amizade que os uniam.

Não constam do Jornal de Youd ter este recebido tal intimação escripta, si bem que, antes mesmo da ordem do general Andréa, o commandante Joaquim José Luiz de Sousa, a 14 de novembro de 1838, o houvesse convidado a retirar-se do Pirára, pela perturbação que trazia á vida da região. Em todo caso, a *Church Missionary Society*, posta a corrente dos incidentes, ordenou que se retirasse, decisão a que obedeceu, descendo o Essequibo até as corredeiras de Waraputa.

A pressão das auctoridades brasileiras havia estancado o affluxo de assistentes ás prédicas; a igreja e a escola de Pirára estavam abandonadas. Dos documentos da época se deduz que não houve expulsão, sim retirada voluntaria do prégador britannico, quando muito acquiescencia ao convite do commandante militar do Amazonas.

Taes factos, ligados ao barbaro tratamento dos indios pelo bando armado que os havia aprisionado a pretexto de recrutamento, embora sem connivencia nem acquiescencia das auctoridades, levaram ao espirito de Schomburgk a idéa de se constituir a Inglaterra defensora dos selvicolas e de sua liberdade. Era missão digna da potencia que havia prégado e realiado a abolição do trafico. Tarefa de apostolos, que agradaria ao sentimento religioso do reino-unido, e ao proprio Schomburgk prestigiaria.

De tudo era sabedor Henry Light, que governava em Georgetown, e que, a 17 de dezembro, alludindo ás occurrencias, lembrava a lord Glenelg a conveniencia de apurar qual a fronteira: "Notre droit sur les lieux étant contesté", diz o documento traduzido na obra de Nabuco,



“vu que nos limites semblent n’être pas bien définies, on ne devrait pas laisser à un particulier le soin de suggérer qu’il convient de déterminer ces limites, mais cette suggestion devrait émaner de qui de droit”. Escreveu também ao residente britannico no Rio, para pedir protegesse a missão.

Voltou a insistir o governador, junto ao mesmo correspondente, em 9 de janeiro de 1839. Já agora, a missão policial das auctoridades brasileiras era desnaturada. Havia feito saber a Youd que o governo inglez o sustentaria.

De Londres, as respostas afinavam pelo mesmo tom. O marquez de Normanby, a 12 de março, participava recebidas as cartas de 17 de dezembro e de 9 de janeiro, e sobre a fronteira declarava: “En ce qui concerne la question de la frontière que vous déclarez être indéterminée, je ne crois pas qu’il soit possible d’entamer aucune négociation avec le Gouvernement Brésilien à ce sujet, sans un rapport complet de vous concernant les limites méridionales de la Colonie, appuyé sur des preuves et des éclaircissements qui peuvent être tirés des archives de la Colonie, ou que des personnes y résidant seraient à même de fournir. Il serait à désirer qu’un rapport de cette nature fût préparé et transmis par vous en Angleterre”.

Por seu lado, começavam a inquietar-se as auctoridades locais. O commandante militar do Amazonas, J. J. Luiz de Sousa, officiava ao general Andréa, a 27 de março de 1839, narrando o encontro com Youd, em Pirára, do capitão de policia Barros Leal. Enviava a carta do padre anglicano, reveladora de seu intuito de permanecer no local, e pediu ordens. Bernardo de Sousa Franco, que recebeu e abriu a correspondencia, estava governando o Pará. A 29 de abril, officiava a Maciel Monteiro, ministro de estrangeiros. Nem só resumia as criticas perspectivas que se desenhavam, narrava as noticias vindas do rio Branco, como accrescentava outros informes: uma cópia de acta da sessão da *Church Missionary Society*, na qual as contas de Youd eram approvadas e se lhe punham £100 á

disposição para seu trabalho de catechese; outra cópia d'uma carta do missionario lembrando a dúvida sobre o dominio local e suggerindo a necessidade de tratarem os dous governos de a resolver. Ao ministro ponderava o presidente a necessidade de reforçar a guarnição de S. Joaquim, aldear os indios nas proximidades do forte e enviar missionarios catholicos. Em summa, uma questão de recursos, de apoio e de vigilancia do ministerio de estrangeiros.

Light não ficára inactivo. Respondia a Normanby com elementos fornecidos por Schomburgk, que acabava de regressar do interior. Sua carta de 15 de julho de 1839 diz não haver documentos sobre limites no archivo colonial. O explorador preparára uma Memoria preciosa sobre o caso. O Brasil era representado ávido de ampliar suas fronteiras. Os limites só podiam definir-se por serras e rios, como demonstrava o geographo allemão, e o merito deste o indicava naturalmente para dirigir qualquer commissão incumbida de regular a questão lindeira.

No relatorio de 1.º de julho annexo a essa carta, Schomburgk dizia o que confusamente conhecia dos precedentes do caso, quase nada, e propunha uma linha divisoria inteiramente nova, deslembrado do que havia affirmado em suas communicacões anteriores. Suggestiu como fronteira com o Brasil, a serra desde a nascente do Correntyne até o Tacutú; este rio até a confluencia do rio Xuruma, d'ahi á nascente do rio Cristaes ou Cotingo, por 5º9'30" de Lat.N., na vertente Septentrional dos montes Roraima. Assim abrangia todo o Pirára.

Em todo o trabalho transparece a norma de agir de quem invoca uma primeira occupação, uma tomada de posse de *res nullius*; regra unica observada, a conveniencia dos limites naturaes, cousa que lembra o commodo de fechos das divisões de fazendas. Do passado, dos titulos anteriores, da conquista effectiva e das investigacões scientificas do territorio, ninguem curava do lado inglez: ignoravam-se simples e ingenuamente.

Como lembra Nabuco, ao analysar por miude a Memoria de Schomburgk, essa foi a unica explanação dada pela Inglaterra acerca de suas pretensões, até a discussão preliminar de 1897, que preparou o appello ao arbitramento italiano.

Light, como vimos, sem conhecimento do assumpto, logo abraçou o parecer do perito, que, elle proprio, pouco mais sabia do que a geographia regional. Chegando a Londres os officios, a seu turno foram adoptados pelo ministerio das colonias e pelo Foreign Office, sem a mais leve analyse da questão de direito, e attendendo só ás conveniencias inglezas.

Com a communicacão de Light e o relatorio de Schomburgk, de julho de 1839, e a carta de Youd de 9 de janeiro, e uma nova nota do explorador, de 19 de novembro, mandou o ministro das colonias, a 6 de março de 1840, seu parecer a lord Palmerston: convinha fixar as fronteiras, e Schomburgk parecia a pessoa indicada para tal missão.

Respondendo, Palmerston propunha, a 18 do mesmo mez, fosse levantada uma carta da Guyana ingleza, de accôrdo com as suggestões vindas de Georgetown, acompanhada de um relatorio justificativo, devendo a commissão desde logo fincar marcos divisorios na linde nova.

Cópias de ambos os documentos seriam enviadas aos governos interessados limitrophes, Venezuela, Brasil, Paizes Baixos, bem como cópia das reivindicações britannicas. Aos governos estrangeiros caberia então contestar estas ultimas. Pensava o ministro de estrangeiros, tambem, ser conveniente pedir ao Brasil retirar o destacamento do Pirára, passando a ser discutida entre os dous governos qualquer allegação sobre a posse brasileira na zona.

Não tardou Light a receber instruccões. A 23 de abril de 1840, lord John Russell lh'as mandava. Schomburgk estava na Inglaterra, preparando-se para novamente viajar para a America do Sul, no outomno, e julgava que, passadas as chuvas de dezembro, poderia internar-se

pela Guyana. Lord John o convidára a immediatamente procurar o governador, afim de, juntos, concertarem os meios de executar as idéas de Palmerston. Schomburgk havia sabido que o destacamento em Pirára tinha sido retirado; si se mantivesse ausente, não haveria necessidade de provocar tal sahida; mas, si voltasse, a ordem era considerar tal passo como tendente a diminuir a colonia ingleza.

Não seria definitivo o trabalho, entretanto; dependeria das verificações locaes. De facto, nunca foi transmittido ao Brasil, a não ser que a carta de 1886, quarenta e cinco annos depois, o represente.

A 28 de novembro de 1840, a legação britannica no Rio recebia de Palmerston a seguinte ordem: "J'ai à vous charger d'informer le Ministre des Affaires Étrangères du Brésil que Sa Majesté a conféré à Mr. Robert H. Schomburgk une commission l'autorisant à lever le plan de la frontière et à jalonner la ligne de division entre la Guyane Britannique et le Brésil; et vous déclarerez que le Gouvernement de la Guyane Britannique a reçu des instructions lui ordonnant de s'opposer à tout empiètement sur Pirara ou sur les territoires voisins de la frontière qui jusqu'à présent ont été occupés par des tribus indépendantes". Com razão nota Nabuco essa primeira fórmula da pretensão ingleza: territorios vizinhos da fronteira; territorio occupado por tribus independentes. Era a doutrina de *res nullius*.

Méro acto de prepotencia, de força empregada pelo colosso que era a Grã-Bretanha, contra o fraquissimo Brasil, mais fraco ainda nesse momento, em que mal convalescia das revoltas do Pará para a Bahia, e ainda luctava no Rio-Grande do Sul.

O episodio guyanense forma um todo tão unido até 1843, que, máo grado a antecipação em narrar factos que já pertencem ao reinado pessoal de d. Pedro II, após a maioridade, portanto, convem expôl-os aqui, em conjuncto.

Fôra mal informado Schomburgk quanto á retirada do destacamento do Pirára; a 21 de fevereiro de 1841, o

explorador communicava o equivoco ao governador Henry Light, e este enviou ao local, para intimar o protesto inglez, ao inspector geral de policia William Crichton acompanhado do tenente Hackett, incumbido de reconhecer o terreno para o caso de se tornar necessaria uma intervenção militar.

Com a data de 1.º de fevereiro, o funcionario inglez officiou ao commandante do forte de S. Joaquim, communicando que o governo britannico exigia, para sua satisfacção, a evacuação do Pirára pelo destacamento brasileiro, á vista da expulsão de Youd, e, nesse intuito, enviava emissario qualificado, certo de que o commandante já devia estar avisado por seu governo, ao qual o de Londres já tinha feito as devidas participações.

A 5 de março, chegavam Crichton e seu auxiliar ao Pirára, onde foram cordialmente recebidos pelo missionario, frei José dos Santos Innocentes, sem auctoridade administrativa ou militar para conhecer do caso. Apressou-se, apenas, em avisar por um proprio ao commandante do forte, o capitão Antonio de Barros Leal, e este, sabedor do occorrido a 8 de março, a 9 partiu para o local onde chegou a 14. De 15 é a resposta a Light, queixando-se mais uma vez das manobras de Youd junto aos indios, aos deportados e aos criminosos do Imperio, e solicitando providencias para a cessação desses escandalos.

Desse dia, tambem, a intimação de Crichton ao frade e ao militar, e que o primeiro, despido de qualquer auctoridade, não tinha que receber. Responderam, comtudo, que nada lhes cabia fazer sinão communicar a occurrencia a seus chefes, e aguardar ordens. A 16, o inspector de policia accusava recebida a resposta, e retirava-se para Georgetown, agradecendo o modo por que haviam sido tratados pelos brasileiros, tanto elle como o tenente Hackett. Do officio de Leal ao presidente do Pará, Sousa Franco, a 20 de março de 1841, sabemos que o inglez déra o praso de quatro mezes para se decidir a questão. Leal, por seguro, mantinha ahi uma guarda de dez homens com um inferior,

e para melhor esclarecer as occurrencias ia o proprio frei José, como portador do officio, para conferenciar com o presidente.

A opinião de Crichton, curioso é notal-o, abonava em parte a pretensão brasileira: conhecedor da Guyana, em seu relatorio a Light propugnava como fronteira o *divortium aquarum* do Amazonas e dos affluentes directos do Atlantico.

Quando Bernardo de Sousa Franco avisou o governo imperial do que se passára, acabava este de receber a communicação do Foreign Office por intermédio do encarregado de negocios Ouseley. O despacho de Palmerston era de 28 de novembro de 1840, mas só em 20 de fevereiro de 1841 foi expedida a nota ao ministro de extrangeiros, Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho, com um memorandum que reproduzia o relatorio de Schomburgk de 1839, quanto á pretensão ingleza. Além disto, continha cinco paragraphos, apenas, sobre Youd e sua retirada para o Curuá.

Nenhuma firmeza, ademais, na reivindicação do linde, que se declarava de modo vago: "as fronteiras mais provaveis. . . parece serem, a Oeste, os rios Anauá e Takutú". Geographia errada, aliás, fazendo do Mahú um affluente do Orinoco, quando o é do Tacutú, e, por este, do rio Branco; e das savanas do Pirára, zonas banhadas por affluentes do Essequibo. . . A taes erros, certamente extranho era o explorador, cujo valor scientifico era real.

Completa, fôra a surpresa. Mais a accentuava para o governo imperial, verificar, quase simultaneamente, o intuito inglez e o começo de execução, communicado por Sousa Franco.

Primeira providencia, era evitar um conflicto, que poderia crear situações irreparaveis, entre duas nações de recursos inteiramente desproporcionados, um gigante contra um pygmeu.

A 7 de março, ordenava Aureliano a Sousa Franco fosse evitado, no alto rio Branco e no Pirára, qualquer

choque, desintelligencia ou encontro violento entre aucto-ridades e subditos brasileiros e os invasores. Mas, ao cumprirem tal instrucção, fossem sempre e sempre resalvados os direitos do Brasil e lavrados os necessarios protestos. Para expedir taes ordens, Aureliano não tivera como base sinão a nota ingleza, pois só a 20 de março Barros Leal communicaria a ida de Crichton. Isso demonstra que a ordem de Sousa Franco ao commandante de S. Joaquim, a 5 de maio de 1841, respondendo de facto ao pedido de instrucções do official, representava acto do ministerio, independente do conhecimento da iniciativa de Light. Quando conhecida no Rio, já a próvidencia fôra antecipada.

A Ouséley, o ministro só respondeu em nota de 24 de março. Situação difficil e delicada. O Brasil ainda em plena guerra civil no Sul, e sahindo apenas das tropelias de cabanos, balaíos e sabinada; pobre e fraco, quase deserto, tinha de resistir á Grã-Bretanha, prepotente e audaz, rainha dos oceanos, senhora de bloquear seus portos, e assim, extinguir a vida economica do paiz, a mais forte e mais temida potencia no scenario internacional da Europa. Num ponto, sómente, lhe era nitidamente superior o Imperio americano, no direito dominical da região que ia ser invadida.

Reflecte a segurança e a consciencia de tal situação juridica, o tom calmo e superior da resposta de Aureliano.

Depois de accusar recebida a nota, pondera que são tantas e tão sérias as questões nella suscitadas, que não haveria o tempo materialmente preciso para responder a todos os pontos. Por isso, só dá explanações preliminares que pensa irem ao encontro dos desejos de S. M. Britannica. Nenhuma surpresa pôde causar tal incerteza sobre limites na America, quando, na propria Europa, e apesar das facilidades, existem igualmente. Resume, então, alguns trechos essenciaes dos tratados hispano-portuguezes de 1750 e de 1777, que mostram não ser a divisa prevista nem unilateral, nem arbitraria: São sempre serras que separam o

Orinoco do Amazonas. Humboldt, que Ouseley cita com confiança, dá o Rupununi e o povoado de Annay para limites políticos das duas corôas. Na carta de d'Anville, corrigida e publicada em 1786 por Schrâmbel, a divisa é o vertice de um triangulo formado pelo lago Amacú, e pelos rios Rupununi e Igarapá. Arrowsmith, em 1810, collocou dentro nos limites brasileiros o lago Amacú e o rio Pirára. Lapie, em 1814, traça o linde inda mais a Norte. Brué e Piquet, em 1839, tomam a fronteira na serra Pacaraima. O proprio Schomburgk cita o Roraima, ponto culminante dessa cadeia, como de grande importancia para determinar a divisa.

As normas mais altas de dignidade e de justiça vedam qualquer modificação do linde sem prévio accôrdo dos lindeiros, e a Inglaterra não quererá complicar a situação, quando sua voz tanto peso deve ter, em outra divergencia sobre limites, a franco-brasileira.

Sem querer prematuramente desenvolver o debate, Aureliano faz notar a Ouseley o pesar que tem de não ter informes precisos sobre o que se passa no Pirára; mas, tendo ordenado ao presidente do Pará providencias que evitem todo conflicto ou dissidio, confia em que não haverá perseguição de indios.

A tolerancia ingleza em materia religiosa não se offenderá da catechese dos missionarios catholicos. Para ambos os governos, o essencial é que prosiga e dê fructos a obra apostolica.

A missão de Schomburgk, e a intenção do governo inglez de distribuir aos interessados o mappa e a descripção da Guyana ingleza, são consideradas pelo Brasil como prova do desejo de facilitar arranjos amistosos, sendo tidos no Memorandum annexo á nota de 20 de fevereiro como investigação feita *ex-parte* em terreno que o governo britânico tem como litigioso. Acrescenta que a disposição de animo dos dous governos, sempre cordialmente ligados, asseguram uma solução a aprazimento mutuo.

O Brasil, vasto bastante, não aspira ampliar seu ter-



ritorio; procurava cumprir sua missão, com o auxilio da Providencia, pela rectidão e moderação de sua politica; conta, pois, conservar permanentemente intimas relações com a Grã-Bretanha. Sabendo, por outra parte, a confiança que merecem a justiça e a benevolencia dessa Potencia, não receia que esta, garante de parte de suas possessões, a despoje de qualquer porção territorial.

Confia Aureliano no exito das providencias tomadas, tanto mais que a questão parece um dos costumeiros conflictos locais tão frequentes nas fronteiras.

Logo se complicou e envenenou a divergencia, com a nota de 10 de dezembro de 1841, pela qual o ministro inglez no Rio transmittia ao governo imperial um resumo do relatório de Crichton, logo ao voltar do Pirára. A legação transmittia sem attenuações esse documento, o que equivalia a propôr linha divisoria nova, a do divisor das aguas, pondera Nabuco, em seu estudo do assumpto.

A nota, entretanto, imputava a Crichton dizer que, occupando Pirára o Brasil, *bona fide* embora, invadia territorio guyanense, e repetia a ameaça, já feita a Barros Leal, de medidas coercitivas inglezas, bloqueio dos portos maritimos ou occupação militar da zona, caso se não retirasse pacificamente o destacamento brasileiro.

Mais uma vez, Aureliano teve de responder; desta vez, porém, já sabedor de todas as occurrencias do alto rio Branco. Fel-o, a 8 de janeiro de 1842.

Accusava recepção da nota de Hamilton, de 10 de maio de 1841, na qual vinha a cópia da intimação feita em Pirára, pelo inspector inglez, a 15 de março, ao capitão Leal e a frei José, e era annunciada a remessa de tropas de S. M. Britannica áquella região.

Penosa era a impressão causada dest'arte no animo do governo brasileiro. Quando Ouseley passára, a 20 de fevereiro desse anno, a nota com o Memorandum que dá inicio ao debate, propuzera tambem negociar a fixação definitiva dos limites, tendo-se anticipado o gabinete de St. James com a nomeação de Schomburgk, na qualidade de

commissario régio, explorador. Ainda no mesmo papel, fôra pedido ao governo imperial vedar invasões no Pirára ou em territorio occupado por tribus independentes até então.

O Memorandum dava ligeiro resumo historico das vicissitudes politicas daquelle zona, de 1781 até a data da cessão á Grã-Bretanha feita pela Hollanda; citava as demarcações portuguezas, os litigios ultimos da fronteira, bem como as violencias commettidas contra os indios que haviam invocado a protecção ingleza. Nenhum documento, nenhuma comprovação acompanhava o relatorio assim redigido, mais narração historica do que protesto; aquella, mesmo, tão imprecisa e duvidosa que Ouseley, em mais de um ponto, manifestára suas hesitações e incertezas.

Aureliano, surpreso com a inesperada occurrencia, não possuindo o feixe de informes precisos para analysar todos os pontos allegados, mas promettendo colligil-os, déra a 24 de março resposta succinta em que resumia as bases da profunda e solida convicção do direito do Brasil, e mostrava a moderação e o recto proceder sempre observados pelo Imperio em face da Inglaterra. Notára que se não negava o gabinete do Rio a discutir o caso, tanto que lhe dava inicio citando tratados connexos a elle, já que entre Hollanda e Portugal nenhum convenio existia sobre suas possessões limitrophes. Examinára ainda o modo melhor de marcar a fronteira, e nomeára alguns scientistas e geographos que abonavam a these do Brasil, inclusive o proprio commissario régio Schomburgk. Finalmente, communicára as providencias tomadas para evitar choques, conflictos e dissidios, no Pirára, entre auctoridades e subditos das duas soberanias. A 6 de março, mais de quinze dias antes da resposta de Ouseley, as ordens haviam sido transmittidas, nada havendo que pudesse fazer suspeitar do rigoroso cumprimento dellas.

Um mez, entretanto, não havia decorrido após a nota ingleza, e já, em Pirára, um emissario da Guyana procurava intimidar e desviar de seus deveres as auctoridades

brasileiras. Hamilton não podia ignorar, todavia, as largas distancias que separavam do Rio taes logares. As ordens de 6 de março, dizia, exemplificando, haviam chegado ao Pará a 6 de maio, e d'ahi ao forte de S. Joaquim ainda restavam 258 leguas de vinte ao grão, distancia igual á que separava Belém de Demerara. Nada extranhavel, pois, que fossem ignoradas as instrucções do governo no alto rio Branco, quando Crichton ali se apresentára. Felicidade foi, portanto, que suas ordens comminatorias fossem transmittidas com certa limitação em seu zelo.

Sentia-se, comtudo, maguado o governo brasileiro que o de S. M. Britannica houvesse determinado a remessa de forças para a região, após os pedidos feitos por Ouseley e a intenção annunciada de negociar. Ainda aggravado o acto, pela sofreguidão de agir sem esperar que as determinações do Rio chegassem a seu destino. Com igual surpresa, notava que Hamilton Hamilton nem sequer mencionava a nota enviada sobre essa questão, nota na qual vinha todo o procedimento do Brasil minuciosamente explanado, inclusive sua annuência á negociação para demarcar definitivamente o linde.

Prematura, embora, a discussão, ainda adduziria algumas observações para facilitar a marcha regular della, que se estava perdendo de vista.

O direito da Inglaterra, tão duvidoso era, sobre a base unica, ao que parecia, das affirmações de Schomburgk, que as proprias auctoridades guyanenses o têm por incerto. Isso provam os termos da carta de Light a Barros Leal e os das cartas e das communicações verbaes de Crichton ao mesmo official e a frei José dos Santos Innocentes; nestas ultimas o inspector dizia lhe parecerem neutros os territorios que o explorador affirmava pertencerem a Demerara. Allegavam ainda as negociações iniciadas no Rio.

O consul, em Belém, affirmava ao presidente da provincia, a 17 de agosto de 1840, ter agido de modo a que Youd se retirasse para o Rupununi, e dizia mais que as ma-

nobras do missionario seriam encaradas com desgosto pelo governo inglez.

Por todos os lados se evidencia a incerteza da asserção do direito, inglez, a começar por suas auctoridades.

De outro ponto de vista, a longa posse *bona fide*, que Aureliano por então não queria discutir, provava que era impossivel ser o Brasil violentamente della despojado, como parece foi tentado; pois, até prova do contrário, e julgamento desta, quer por direito publico, quer por direito civil, o possuidor gosa *beatitudine possessionis*, emquanto uma sentença passada em julgado o não priva della. Menos, então, lhe incumbe mostrar e provar seus titulos. Não é licito, portanto, tomar armas para conquistar cousas sobre as quaes se allega direito duvidoso e incerto.

Quanto á incerteza, resalta das correspondencias trocadas sobre o assumpto. Cessará, porém, si se examinar o tratado de Amiens e se tiver em mente o papel da Inglaterra nas negociações de 1801 e de 1802, agindo ao influxo de convicções diametralmente oppostas ás actuaes.

Não indagava Aureliano si lord Hawkesbury e lord Cornwallis tinham poderes regulares de Portugal para negociar em Amiens, mas o artigo 7 do tratado, ali assignado, mencionava como linha divisoria o Araguay até sua nascente, e uma recta para Oeste até o rio Branco. O governo britannico, portanto, após dezeseis annos de posse das colonias neerlandezas, não pensava em 1802 ter direito ao territorio ora reclamado, nem podia acreditar que pertencesse aos hollandezes, já que lhes restituia Demerara, Essequibo e Berbice, salvo si se fizesse á Grã-Bretanha a injuria de lhe attribuir o intento de preparar, em prejuizo de Portugal, uma ampliação territorial no decurso do periodo de paz, a *experimental peace* que previam curta, e, si pela fortuna das armas, taes territorios fossem reconquistados pelo reino insular.

São prematuras taes observações, repetia o ministro, mas fazel-as importa apresentar certas preliminares a Hamilton, como prova do desejo de exame, por parte de S. M.

I, e como explanação da convicção que tem de seus direitos, emquanto a Inglaterra ainda não sahiu de vagas allegações, de manifestações de desejos, e nenhuma positivação trazendo. Ainda provavam a seriedade com que o Imperio encarava, e o valor que dava, a suas relações com Londres.

Por esses motivos todos, estava certo o governo brasileiro de que seria respeitada sua posse *bona fide*, não contestada, do territorio do rio Branco, e de que seus subditos seriam igualmente respeitados e não soffreriam expulsão violenta por parte de auctoridades inglezas, como ora estão ameaçados de ser, quando mesmo conviesse proceder a trabalhos preliminares de demarcação, discutindo-se direitos, e mesmo declarando neutra a região e independentes as tribus que a povoam, até que em julgado passasse uma sentença decisoria.

Contra taes ameaças se via o governo imperial forçado a protestar, por honra e dignidade da corôa.

Tal o desejo de manter e estreitar as relações de amizade e bom entendimento felizmente existentes entre as duas nações, e tal a moderação do Brasil, que não hesitava em propôr um accôrdo analogo ao que, em circumstancias que lembram um pouco as vigentes, após longos debates se estabeleceu entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha. O accôrdo a suggerir parecia, aliás, exprimir o pensamento de Ouseley em sua primitiva nota, e mais claramente na recente communicação de Hamilton. Ainda decorria da intimação de Crichton, onde se achava um trecho que permittia ao governo imperial não deixar de attender a um possivel meio conciliatorio para firmar uma situação amistosa, sem comprometter seus direitos.

Referia-se á phrase "que o Pirára era territorio neutro", longamente definida por Crichton. Parecia, pois, que a Inglaterra considerava como tal a região occupada.

Certo, nas condições em que se dava a occupação, e na falta de quaesquer allegações sobre a pretensão britanica, poderia o Brasil, menos moderado fosse o animo de seu governo, achar motivos para retardar sua acquiescen-

cia até virem comunicações dos títulos da outra parte e os trabalhos de exploração feitos por commissarios auctorisados.

Mas, certo como estava de seu direito, por isso mesmo estava o governo imperial disposto a prodigalisar provas de consideração permanente por seu vizinho e alliado; reservando, portanto, todos os seus títulos e direitos, consentia em retirar do Pirára seus representantes e a, provisoriamente, reconhecer sua neutralidade, sob a condição, já enunciada pela Grã-Bretanha, de que permanecessem independentes as tribus indígenas e na posse do territorio citado, até final decisão do pleito. Nenhuma força ingleza, pois, poderia se achar ahí, onde só religiosos, tanto catholicos como protestantes, poderiam exercer seu ministério. Subditos, sem character militar, das duas soberanias ali poderiam frequentar e ficar, para custeio das propriedades particulares, e para as medidas de jurisdicção e de vigilancia exigidas pela situação provisoria a fundar e que os dous governos estabeleceriam por meio de plenipotenciarios.

Inutil, acrescentar a ressalva de qualquer inducção a tirar de se conceder tal direito a indígenas, quer independentes, quer já submissos ao dominio nacional. Na legislação internacional, nos principios de todas as potencias coloniaes, na unanimidade da sociedade christã, se encontram as bases garantidoras dos direitos inherentes ás nações civilisadas quanto aos selvícolas. A propria Inglaterra tem interesse em reprimir exaggeros de uma céga philanthropia, e já se pronunciou explicitamente contra títulos dominicaes, extorquidos de tribus selvagens pela ambição e cupidez.

Tal proposta, finalisava Aureliano, sem dúvida satisfaria ao governo britannico, pois era desenvolvimento logico das aberturas feitas por elle.

Não arrefecia a impaciencia das auctoridades de Georgetown, com o zelo de Schomburgk a lhes inflammar o entusiasmo. Aureliano passára sua nota a 8 de janeiro, e já em 14 de fevereiro estavam em Pirára, não uma, mas

duas expedições. Militar, com quarenta soldados e dous officiaes, o tenente Edward Hayter Bingham no commando, a primeira, a que Crichton havia annuciado como sancção, para o caso de não ser abandonada dentro em quatro mezes pelo destacamento brasileiro a região disputada. De limites, a segunda, commandada pelo tenente-coronel Roberto Schomburgk, que assim pagava o carinhoso acolhimento que lhe déra o commando do forte de S. Joaquim, em 1835, e nos annos seguintes.

O conjuncto da força trazia cinco peças de artilharia, e logo occuparam os militares as casas do povoado, começando pela melhor, a do missionario catholico, frei José dos Santos Innocentes. Desarmaram o soldado preto que se achava de sentinella deante da habitação do frade, fizeram barricadas com saccos de terra e installaram duas peças. Fronteiro ao mesmo presbyterio, Schomburgk abarracou com sua gente, collocando tres peças em posição.

Frei José estava ausente quando chegaram esses hospedes importunos. Missionando na serra do Banco, só a 26 de fevereiro tornou ao povoado, de volta, avisado do que occorria por Leal, que, do forte de S. Joaquim, lhe tinha enviado a carta de 17 de fevereiro pela qual o tenente Bingham lhe remettêra a nota official do governador Light, datada de 18 de dezembro de 1841. O funcionario inglez communicava que tinha ordens peremptorias para exigir a retirada immediata do destacamento de Pirára, enquanto terminavam as negociações entre os dous governos: retirada que não podia ser nem differida, nem adiada, e que as tropas de occupação tinham instrucções para assegurar o cumprimento dessa decisão.

Houvera delonga em receber noticias de S. Joaquim, tanto que a 23 de fevereiro Bingham mandára segunda carta ao commandante do forte, pedindo resposta. Leal estava fóra do povoado, e, quando recebeu a primeira missiva, teve de mandal-a a frei José, na nova missão que estava fazendo na serra do Banco.

Essa, a explicação que o religioso deu a Schomburgk,

ao regressar a Pirára, ao mesmo tempo que lhe communicava a chegada do capitão Barros Leal para o dia seguinte, 27.

No dia immediato, a 28, portanto, reuniu-se a uma hora da tarde um conselho dos dous brasileiros e dos dous inglezes, no qual Schomburgk explicou que a Inglaterra queria que todos os brasileiros evacuassem o Pirára. Responderam que lhes era isso defeso por suas instrucções, as quaes mandavam receber aos estrangeiros com toda deferencia e carinho, pondo-se com elles de accôrdo, menos quanto á cessão ou ao abandono do territorio.

Leal propoz ficar, elle proprio, no local com dous ou tres soldados desarmados, mediante palavra que daria de se não oppôr á occupação ingleza, isto até que recebesse ordens do Rio. Havia escripto ao governador Light, communicando-lhe suas instrucções. Após conferencia reservada entre Bingham e Bush, outro official da columna, declarou o primeiro que era inaceitavel a suggestão, pois tinha ordens estrictas para exigir e levar a effeito a retirada immediata.

Deante da violencia, e ainda de accôrdo com as instrucções recebidas, disseram Leal e frei José que se retirariam, mas protestando. Entregaram, então, o protesto já redigido, com data de 27 de fevereiro, depois de devidamente lido perante os invasores.

E' esse o resumo do que se deu, testificado pelos depoimentos concordantes dos dous brasileiros, em communicações do frade a Bernardo de Sousa Franco, vice-presidente em exercicio no Pará, a 1.º de março, e de Schomburgk a Light, em despacho de 28 de fevereiro.

Em realidade, Pirára estava abandonando, de população como de tropa; o povoado, quase deserto, invadido pelo matto tinha apenas uma praça a lhe fazer a hypothetica policia.

Sousa Franco, ao receber a noticia, mandou logo e logo aprestar uma expedição para juntar-se á guarnição de S. Joaquim, afim de se formar uma columna de Cem ho-



mens com dous canhões, capaz de expellir a invasão de Schomburgk e de Bingham. Ao mesmo tempo, a 27 de abril, officiava ao governo imperial pedindo auctorisação para dar a ordem de ataque, considerando a operação das mais faceis.

E era mesmo, tanto que, nas suas communicações para Georgetown, Schomburgk e Bingham manifestavam o receio de se não poderem manter, si fossem atacados. Tudo lhes faltava: os indios roubavam-lhes as canoas; viveres não tinham, tanto que só dispunham de carne de gado laçado por desertores de S. Joaquim; farinha, para a poderem ter, teve de ser adquirida no forte, ao qual Schomburgk recorreu, no aperto em que se achava, encontrando o mais humano acolhimento; collaboradores, só possuíam os que lhe forneceram os elementos locais subordinados aos brasileiros.

Do Rio, não veiu a ordem offensiva. Já sabia o governo imperial, avisado pelo ministro Marques Lisboa, que lhe havia transmittido a nota de lord Aberdeen, na qual se dizia que os incidentes do Pirára não dariam logar a um rompimento.

Do Pará, Rodrigo da Silva Pontes, successor de Sousa Franco, na presidencia da provincia, havia dirigido formal protesto ao governo de Demerara, a 2 de maio, e, a 6, ao governo britannico, por intermédio do consul em Belém.

Na Côrte, Aureliano pediu explicações ao ministro inglez, e mandou pedil-as, em Londres, pela legação brasileira.

A Hamilton Hamilton, a 17 de julho, alludia ás apparencias de hostilidades e ao character de violencia, assumidos pela invasão do territorio nacional, mas queria crer terem sido ultrapassadas as ordens do governo inglez. Por isso, pedia esclarecimentos.

Tinha razão o futuro visconde de Sepetiba: dous dias antes de sua nota, que era de 17, a 15 de junho partira de Londres ordem para evacuar o Pirára. Durante seis me-

zes e meio, se tinha mantido a occupação britannica: a I.º de setembro, partia a columna para Georgetown.

Em suas conferencias de fins de fevereiro com Leal e frei José, Schomburgk havia enunciado o proposito de plantar padrões para marcar a posse ingleza na linha divisoria por elle proposta, e indagára si os brasileiros se opporiam ás operações. Não, tinha sido a resposta, pois as instrucções do governo prescreveriam evitar o recurso á força, mas protestariam e levariam o protesto ao conhecimento das auctoridades, não reconhecendo a valia de taes marcos, pretendidos lindeiros. E assim fizeram.

Pondo de lado o ridiculo de demarcar, como terra desconhecida, zonas onde mais de meio seculo antes tinham procedido a dêterminações geographicas e a operações demarcadoras astrônomos portuguezes, havia nesse ponto claro excesso de poderes e exorbitancia de suas instrucções, por parte do explorador inglez. Logo que, em S. Joaquim, souberam da primeira realisação desse genero, levada a effeito pelo geographo, Leal e frei José protestaram por escripto a I.º de maio de 1842, declarando reconhecer em taes trabalhos méro valor scientifico para uma exploração regional, e nunca o de uma demarcação de fronteira.

De todos os lados, foram feitas as reservas necessarias. A I.º de agosto, o presidente do Pará protestava perante o governo inglez e perante o de Demerara, por intermédio do consul em Belém. Aureliano, a seu turno, a 3 de outubro de 1842, communicava o incidente á legação no Rio.

Schomburgk, tranquillamente, ia plantando seus padrões. A 25 de abril, estava atarefado com esse trabalho na foz do Mahú no rio Tacutú. Youd continuava no Pirára alliciando os macuxis, e uma força britannica acampava a duzentas braças do povoado, para E'ste. Natural, a impressão penosa que taes violações da promessa feita por lord Aberdeen, em abril, á legação brasileira em Londres, causavam no animo do governo imperial. Pedia, pois, explicações a Hamilton, por uma contradicção tão offensiva para

a dignidade nacional, e aparentemente tão prejudicial á boa fama de lisura do gabinete inglez.

Hamilton, a 12 de outubro, respondia: devia ter sido consequencia de algum atraso nas communicações de Londres para Georgetown.

Marques Lisboa, em Londres, sujeitou o caso ao exame directo de lord Aberdeen, que lhe respondeu terem taes padrões méro valor scientifico para a exploração do territorio; mas resalvava "il doit être bien entendu que le Gouvernement de Sa Majesté n'abandonne aucun des droits que la Grande-Bretagne peut avoir sur tout territoire près de la jonction de la rivière Mahú et de la rivière Tacutú".

Não podia satisfazer-se com tão singela e inexpressiva declaração o diplomata brasileiro. Retrucou, portanto, mostrando que Schomburgk tinha agido contra o que Aberdeen tão cordialmente promettêra. O Foreign Office, então, não teve remedio sinão acquiescer aos protestos, e em nota de I.º de novembro, do mesmo dia da reclamação de Marques Lisboa, declarou que Schomburgk ia receber ordens para retirar os marcos que indevidamente tinha posto.

Era, pois, a exauctoração dos excessos de christão novo, do *trop de zèle* do allemão naturalizado inglez, creador da questão fronteiriça.

O governador Light, em officio, de 30 de novembro de 1842, ao ministro das colonias, lord Stanley, declarava que se tinha explicado ás auctoridades brasileiras que taes signaes nenhuma tomada de posse podiam exprimir.

Hamilton, em 30 de janeiro de 1843, esclareceu a demora havida na transmissão da ordem de demolir os marcos. A primeira ordem de evacuação do territorio só tinha partido de Londres a 13 de junho; chegára a Georgetown a 15 de julho e fôra recebida por Schomburgk, no Pirára, a 22 de agosto. A 24, communicava o commissario régio a seu collega brasileiro, já nomeado, o coronel João Henrique de Mattos, que a região se consideraria provisoriamente territorio neutro, que as tropas já tinham or-

dem de regressar a Demerara. Elle proprio seguia para o Cotingo, e continuava a plantar os indices demarcadores.

Ao voltar de Georgetown ao Pirára, a 24 de março de 1843, escrevia o geographo ao governador da colonia que Fryer, de sua comitiva, ia demolir e obliterar os padrões. A 22 de abril, o commandante militar do rio Branco, Hygino José Coelho, officiaua ao presidente do Pará, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, que já estavam tirados todos os que haviam sido posto nos rios Xumurú (Cotingo), Tacutú, foz do Mahú e do Pirára. A 16 de abril, ainda fluctuava a bandeira ingleza neste ultimo ponto. A 17, ás seis horas da manhã, fôra içada o pavilhão imperial, salvando uma bateria de morteiros.

Hamilton, a 29 de agosto de 1843, dava a Aureliano a solução do governo inglez sobre a proposta de neutralisação contida na nota brasileira de 8 de janeiro. Havia plena acquiescencia por parte do gabinete de St. James.

Respondeu-lhe o ministro de estrangeiros a 3 de setembro, tomando nota do accôrdo, e annunciando a expedição immediata de ordens ao presidente do Pará, para serem observadas estrictamente as condições estipuladas.

A communicação do commandante Hygino Coelho a Silva Pontes, divulgada no *Treze de Maio*, folha que publicava os actos officiaes da provincia, fôra transmittida a Hamilton pelo consul inglez Ryan, e este, a 17 de agosto de 1843, protestou junto ao novo ministro, Paulino José Soares de Sousa, o futuro visconde do Uruguay, contra o ter sido içada a bandeira brasileira no Pirára, como sendo opposto á indole da neutralisação. A resposta, immediata, do dia 25, declarava ignorar a occurrencia, mas haviam sido pedidas informações, e, caso fosse exacto o allegado e tivesse sido praticado dentro nos limites do territorio neutralizado, ordenára cessasse a pratica de taes actos.

Essa restricção — praticada dentro nos limites do territorio neutralizado — levantava uma questão séria, na qual divergiam os pontos de vista.

Para o Brasil, a neutralisação só podia abranger, nos

termos precisos do accôrdo, Pirára e suas circumvizinhanças. Para a Inglaterra, porém, era todo o territorio mencionado por Schomburgk, do Cotingo, e do Tacutú para E'ste. Embora José Clemente, ministro da guerra, previsse uma decisão pelas armas, declarando que antes ser vencido do que attentar contra a honra e a dignidade nacional, melhor seria ainda evitar o conflicto. A Inglaterra, nos tempos do dissidio, pendia a limal-o ao Pirára, para ter liberdade de movimentos no restante da zona. E o Brasil não tinha recursos para resistir victoriosamente.

Solução unica, apesar de constrangida, foi aceitar a neutralisação como se estendendo a toda a demarcação de Schomburgk, por mais que tal annuencia bradasse contra o direito e o historico das divergencias. Era, porém, o unico preço possivel para cohibir a invasão britannica em todo o territorio ameaçado pelo movimento de Georgetown, encabeçado pelas auctoridades da colonia e da metropole, mas, em realidade, impellido e propugnado pela audacia e pela intelligencia do' geographo e explorador.

Obvio, o interesse do Imperio em dar prompto desfecho á questão. Era a velha these de Utrecht que estava em jogo, o adito ao valle do Amazonas na posse exclusiva dos portuguezes, ou dos brasileiros seus successores.

A Inglaterra, que em começos do seculo XVIII fôra estrenua defensora dessa politica contra a França, invasora das terras do cabo do Norte pertencentes á corôa de Bragança, vinha agora violar sua primitiva doutrina, penetrando, ella propria, no valle do Pirára, affluente do Mahú, este do Tacutú que desaguava no rio Branco, e por este e o rio Negro misturava suas aguas ao corrente amazonense. Que auctoridade moral lhe restaria, então, para garantir as estipulações de Utrecht, contra o desrespeito francez ao limite do Oyapock e do cabo de Orange?

D'ahi, o desejo vehemente do governo imperial, de, quanto antes, encerrar o incidente, de modo definitivo e

accorde á tradição dos tratados hispano-portuguezes e ao criterio da occupação.

Além disso, a dia e meio de viagem do S. Joaquim, um territorio *nullius juris dictionis* era um perigo, uma fonte perenne de sempre renovados conflictos: escravos fugidos, indios a protestarem, gados roubados, em fim mil e uma occurrencias de uma fronteira litigiosa.

Foi incumbido o dr. José de Araujo Ribeiro, em 1843, de seguir para Londres em missão especial, afim de liquidar o caso. A 15 de outubro, abriu negociações com Lord Aberdeen.

Em nota de 3 de novembro, propoz a fronteira seguinte: começaria a Oeste na serra de Pacaraima, seguiria por esta para Este até a nascente do rio Mahú; d'ahi, pelo divisor das aguas entre a bacia do Amazonas e a do Atlantico, iria em rumo do Rupununi até a margem esquerda delle, no ponto mais proximo ao monte Annay, aproximadamente a 4° Lat. Norte do equador; subiria as aguas do Rupununi até 2° Lat. Norte, d'onde por esse paralelo seguiria para Este, até onde terminassem as possessões de S. M. Britannica.

A 15 de novembro conferenciava Araujo Ribeiro com Aberdeen. Não via esta difficuldade essencial para se chegar a accôrdo; sobre um ponto unico, o ministerio das colonias, consultado, pedia esclarecimentos. Não era uma questão de territorio, pois o possuiam em demasia: era o lado moral, da palavra dada aos macuxís do Pirára, de os proteger. Tomando, então, um mappa de Schomburgk, nelle mostrou traçadas a fronteira de Araujo Ribeiro e uma outra, que partindo da Pacaraima ia ás nascentes do rio Mahú, descia por este até o Taçutú, subia este até suas origens e até encontrar o paralelo de 2° Lat. Norte proposto pelo diplomata brasileiro. A área que reclamavam não era grande, e só se pedia por causa dos indios do Pirára.

Si essa era a questão, porque não seriam protegidos em territorio indisputadamente inglez, para Este do Ru-

pununi, ponderou Araujo Ribeiro? ou então, ficassem mesmo onde estavam, o Brasil promettendo não só não molestal-os, mas sim protegel-os? Ahi, Aberdeen, sarcastico e azedo, exclamou: “Nous fier à vos promesses!, nous fier à vos promesses!...” O plenipotenciario americano, surpreso do tom hostil, indagou porque não acreditava nas promessas do Brasil. Ora, retrucou o secretario de Estado, as promessas de tratar bem os escravos tinham sido numerosas, e desrespeitadas sempre.

Não ha escravos mais bem tratados do que os do Brasil, revidou o emissario do Rio. Aberdeen accrescentou então que a protecção dada aos indios se reduzia a escravisal-os. Erro, ouviu em resposta, “não existe escravidão dos selvicolas no territorio brasileiro”, e que o tratamento delles era benevolo, estava provado pela affluencia delles nos povoados, villas e cidades do Norte, emquanto, nas possessões britannicas da Guyana, elles morriam aos magotes, ao contacto dos brancos. “Çà tient à d’autres causes”, desconversou o inglez, e voltou a insistir pela divisa que propunha.

Impossivel, declarou seu interlocutor: seria deixar abertas as fronteiras. Fronteira aberta!!! mofou Aberdeen; fronteira aberta, repetiu, em paiz como esse, ermo e accessivel por todos os lados... Teve então de explicar Araujo Ribeiro o que queria dizer: senhores de uma das margens dos rios Mahú e Tacutú, navegariam até o rio Branco e o Amazonas. Seriam prohibidas taes navegações, contrariou o ministro. Impossivel, affirmou o brasileiro, quando povoadas de inglezes as margens fluviaes.

Não queriam terras, novamente disse o lord, após uma pausa. A questão era dos indios. Estariam dispostos, ao menos, a conceder Pirára e suas immedições? A’ primeira vista, no mappa, a demarcação pareceria chocante, mas isso não tinha importancia.

Ahi, Araujo Ribeiro hesitou, procurou ganhar tempo, examinando o mappa. Não via, respondeu afinal, como se poderia traçar essa linha formando bolsa, essa

reintrancia na divisa. Ainda foi discutido, por ambas as partes, esse novo traçado, e o chefe do Foreign Office ficou de redigir um projecto de artigo com essa solução, mas sem dar logar ás objecções feitas. Deante da opposição do diplomata em missão, declarou o ministro que novamente consultaria o seu collega das colonias, para firmar de vez si se manteria a modificação da divisa suggerida, ou si se accitaria a clausula de protecção offerecida pelo Brasil.

Em nova conferencia, a 18 de novembro, Araujo Ribeiro levou um projecto de artigo referente aos indios do Pirára. Aberdeen, tendo trocado idéas com lord Stanley, explicou que o Parlamento já se havia occupado da questão, o que exigia a incorporação do povoado á Guyana, para salvaguardar a dignidade do governo.

Tratando-se desta, propoz o plenipotenciario a inclusão de um artigo novo que teria o mesmo resultado, e que consistia na promessa de S. M. Imperial, de attender á solicitude de S. M. Britannica pelos macuxís do Pirára, protegendo-os e facilitando-lhes a mudança para o territorio guyanense, caso preferissem obedecer á soberania britannica.

Queria ainda o membro do gabinete que d. Pedro II, a pedido da Inglaterra, se obrigasse a protegel-os caso preferissem ficar onde estavam. Ribeiro lembrou-lhe então que o Brasil era fraco e desconfiado; tal estipulação estrangeira para o territorio nacional seria mal interpretada. Mas a Inglaterra cede territorio, póde pois exigir condições, lembrou Aberdeen. O Imperio tambem pensa estar cedendo certa área a que se julga com direito, e lhe repugna accitar, além desse sacrificio, uma condição nova, onerosa, que se presta a commentarios desagradaveis.

Porque tanta desconfiança? insistiu o estadista insular. Não era desconfiança, nem o caso concreto actual, que o governo imperial tinha em vista: era antes o futuro, o caso com a França, explicou o sul-americano; era diffi-



cil imaginar as mortificações de um Estado fraco, ao debater interesses com uma nação poderosa.

Insistindo a Inglaterra, accrescentou ainda, a opinião publica brasileira veria nisso uma humilhação, e como estava persuadida de que, nos ultimos tempos, o reino-unido multiplicava as occasiões de divergencias e de attritos, tal procedimento mais tensa ainda tornaria a situação. Aberdeen concordou: "pour ce qui est des motifs de querelles, il y en a déjà beaucoup et même trop, pour que je cherche à en créer de nouveaux". Iria mais uma vez falar a Stanley.

A 22 de novembro, Araujo Ribeiro conferenciou outra vez, indagando si Aberdeen lhe podia dar alguma resposta. O ministro affectou ter-se desinteressado e disse que lord Stanley igualmente não se interessava mais pelo caso. Si o quizesse o diplomata brasileiro, entretanto, ainda indagaría da opinião definitiva do ministro das colonias. Araujo Ribeiro, accetando o offercimento, que bem via ser méro pretexto para romper a negociação, pediu apenas que a communicacão fosse feita por escripto.

A 23, o Foreign Office em nota verbal declarava que, embora o governo inglez estivesse prompto a accetiar a fronteira proposta pelo Brasil, substituindo os rios Mahú-Tacutú ao Rupununi, se via na obrigação de consultar as auctoridades da Guyana.

Era o rompimento, ou, antes, a suspensão *sine tempore* do processo negociador.

A 25 de novembro de 1843, Araujo Ribeiro passava uma nota a Aberdeen reconhecendo a divergencia de vistas, e pedindo a costumeira audiencia de despedida de S. M. a Rainha.

Não havia o governo imperial perdido tempo, desde a primeira investida ingleza de 1840, que o colhêra absolutamente desprevenido.

Duarte da Ponte Ribeiro, o benemerito estudioso de nossas fronteiras, cujo nome é inseparavel da historia de nossa formaçao territorial, entregou em 1841 o resultado

de suas indagações sobre os limites do Imperio e da Guyana ingleza. Concluía, como mais conveniente, propondo para divisa, de Sul para Norte, a serra do Acaray até o cruzamento com a serra chamada de Ussary, a Nordéste, ou Yamina, a Sudoeste; d'ahi, pelos altos da serra de Cuanocuanu até sua extremidade; d'ahi, pelo divisor das aguas nas terras onduladas que separam a bacia do Essequibo da do alto rio Branco, até o monte ou ponta de Annay; continuaria pelos vertices da serra de Pacaraima.

Para reavivar os antigos trabalhos cartographicos e astronomicos dos portuguezes do fim do seculo XVIII, o governo nomeou, por decreto de 4 de maio de 1843, uma commissão technica incumbida de examinar a região contestada. Della fizeram parte o tenente-coronel Frederico Carneiro de Campos, como chefe, Pedro Taulois e o capitão Innocencio Velloso Pederneiras. Em 26 de julho de 1844, apresentou seu relatorio e os mappas dos levantamentos do districto do Pirára, bem como os dos rios Surumú, Mahú, Tacutú, Pirára, Rupununi e de seus afluentes.

Começou, pelo exame do archivo antigo do forte de S. Joaquim, determinando a zona em que se exercêra a jurisdição portugueza ou brasileira. Verificou estender-se da serra Pacaraima até a ponta do Annay e d'ahi, para Éste, ao Rupununi até suas cabeceiras.

O linde só podia ser, concluíam os technicos, a serra Pacaraima, até o monte Annay, por  $3^{\circ}55'6''$  de latitude Norte, e  $59^{\circ}$  de longitude Oeste do meridiano de Greenwich; d'ahi, ao Rupununi, aguas acima até  $2^{\circ}8'$  de latitude Norte e  $58^{\circ}10'$  de longitude Oeste, depois de ter deixado a  $2^{\circ}49'$  de latitude Norte e  $59^{\circ}7'$  de longitude Oeste um affluente que desce dos montes Caruamys.

Sobre o conjuncto desses trabalhos, determinou ainda o governo imperial, a 20 de agosto de 1844, falassem o marechal Francisco Cordeiro da Silva Torres e o brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde. E' de 29 do mesmo

mez seu parecer ao ministro de estrangeiros Ernesto Ferreira França.

Approvavam o serviço, e tiravam as seguintes conclusões mais importantes. O lago Amacú pertencia ao systema hydrographico amazonense: não tinha communicação por agua com o Rupununi, de sorte que de modo nenhum poderia considerar-se ligado á bacia do Orinoco ou de qualquer outro rio da vertente directa do Atlantico. Os marcos lindeiros plantados pelos inglezes invadiam portanto larga área do territorio nacional na bacia do Amazonas.

Aconselhavam, pois, para fronteira o divisor das aguas: da serra Pacaraima ao Annay; a linha de maior altura entre o lago Amacú e o Rupununi, depois entre os rios Ancicurú e Napi; os montes Cuanocuano até a serra do Siriri; a linha de vertentes entre os rios Caurida e Tacutú, e, finalmente, por Sulsudoeste, até os montes Caurida. Lembravam a necessidade de existir permanentemente á margem do lago Amacú um posto militar.

Hamilton Hamilton, em 1845, propuzera um projecto de tratado sobre questões relativas ao trafico, como estudaremos com mais detalhe em tempo opportuno. Nomearam-se plenipotenciarios brasileiros José Antonio da Silva Maia, Francisco de Paula Sousa e Mello, e Ernesto Ferreira França. Na conferencia de 13 de março, os diplomatas do Imperio propuzeram introduzir no convenio dous artigos, um referente ás presas illegaes de navios, pelos cruzeiros britannicos, e outro pertinente aos limites guaynenses.

De facto, em Londres, estava suspensa, não rôtá, a negociação.

Em virtude da proposta brasileira, fôra adiada a discussão, e, a 19 de junho, o ministro de estrangeiros, Antonio Paulino Limpo de Abreu, expediu novas instrucções aos plenipotenciarios.

Por estas, S. M. I. decidia: de accôrdo com os re-

presentantes, as conferencias continuariam até terminar o debate do convenio proposto por Hamilton; esses diplomatas propoeriam *ad referendum* os dous citados artigos (que vinham transcriptos), e estes constituiriam condição *sine qua non* da ratificação do tratado suggerido pela Inglaterra, com as modificações lembradas pelos plenipotenciarios no decurso de sua elaboração.

O artigo relativo á questão lindeira declarava que, animados do mesmo desejo de pôr fim ás divergencias sobre os verdadeiros limites, na Guyana, dos territorios pertencentes ás duas soberanias, Brasil e Inglaterra, conviñham em, quanto antes, celebrar um tratado definitivo de limites, para isto nomeando plenipotenciarios e expedindo instrucções, logo após a ratificação do convenio em estudo.

Não foram adeante as negociações. Mais ainda do que a clausula sobre divisas, provocou dissidio a das reclamações brasileiras por apresamentos illegaes.

Continuou parada a negociação, até que, em 1854, foi o Concelho de Estado, por sua secção de estrangeiros, chamado a estudar todo o assumpto.

A admiravel Consulta, de 28 de setembro desse anno, uma entre tantas de igual valia, permaneceu secreta até que Nabuco a divulgasse nas Memorias apresentadas ao rei de Italia, em 1903, em defesa do direito brasileiro perante o arbitro do debate guyanense.

Em trabalho, subscripto por tres grandes nomes do Imperio, Paulino, Lopes Gama e Abrantes, exgottou o exame do problema. Resumiu o historico da questão; analysou a prova cartographica; investigou a fundo o aspecto juridico do caso; finalmente, apresentou suas conclusões, na quarta e ultima parte do parecer. Era ainda o *divortium aquarum* da Pacaraima á serra do Acaraý, a solução advogada. Ratificava, assim, a secção as propostas de Duarte da Ponte Ribeiro e dos revisores do relatorio da commissão technica de 1834-1844, Cordeiro Torres e

Bellegarde; esta seria a ultima concessão que o Brasil poderia admittir, abandonando parte do territorio a que teria direito, á margem do Rupununi.

Reinava silencio no theatro diplomatico anglo-brasileiro, sobre todo este capitulo, derivadas as atensões para a questão do trafico de escravos. Ambiente, aliás, acceso de mais, e cheio de reciprocas recriminações, para o exame desapaixonado de uma desharmonia melindrosa como esta.

Reclamações inglezas houve, em 1844, 1845 e 1848, mas visavam apenas regular situações locais, em face do accôrdo neutralizador. Em 1888, a ida ao Pirára do presidente da provincia do Amazonas, provocou egualmente um protesto da legação britannica no Rio. Respondeu-lhe o ministerio de estrangeiros, que motivára a visita a noticia das manobras alliciadoras de indigenas por parte dos missionarios inglezes; ao que, a legação retrucou negando o facto e invocando o testemunho de Henri Coudreau.

Ao cahir o Imperio, em 1889, a Republica recebeu *in integrum* a questão de limites com a Guyana ingleza. Em realidade, o territorio estava abandonado pelos governos á acção e á iniciativa dos habitantes da região.

## CAPITULO XI

### TRAFICO. COLONISAÇÃO. FINANÇAS

Não se resignavam as populações ruraes ao brusco cessar da chegada de mão d'obra servil. Por todas as fórmias possiveis, buscavam burlar as estipulações do tratado inglez.

Agiram sem auxilio official, na maior parte das vezes, pelo menos no tocante aos directores da machina administrativa, e aos chefes dos partidos. Excepcional seria a connivencia por esse lado. Em compensação, gosavam do concurso quase ostensivo dos elementos partidarios locaes; e, como estes dispunham das nomeações de auctoridades, judiciais e policiaes, póde-se dizer que o trafico se realisava sob as vistas indulgentes e sob a protecção benevola do poder publico.

Movidos pelo estímulo insubstituivel do interesse pecuniario, em almas desse quilate, conseguiram organizar um apparelho de tal efficiencia, que chegou a importar 60.000 negros em um anno, e que a média não deveria andar longe de 43 a 45.000.

Para figurar o gráo de perfeição attingido, basta citar os empecilhos a vencer: o recrutamento na costa africana; a concentração dos escravos até a chegada do navio negreiro; a entrada deste no esconderijo onde esperaria a carga, e o momento de partir, sem correr demasiado risco de captura; a fuga maritima, ante os cruzeiros; o varar em terras do Brasil e o desembarque dos captivos; os meios

de simulação, para de um negro boçal fazer um negro ladino; sua disseminação pelos receptadores; sua venda clandestina.

O que, sob o aguilhão do lucro, o commercio de ébano animal (nem sequer o considerariam humano) logrou realisar, é realmente surprehendente, como prova de quanto o espirito de livre associação é superior ás regulamentações legais. Claro, não nos occupamos do aspecto social e moral do problema. Accrescentemos ainda que, inconfessadas embora, contavam os negociantes de carne humana com mil e uma facilidades, condescendencias, faltas intencionaes de perspicacia, e muitas vezes cumplicidades mais ou menos evidentes de agentes do poder.

Os chefes estavam pela lei e a mantinham; seus subordinados, porém, quando mais não fosse, por passividade, lhe facilitavam o desrespeito. Seguros estavam de serem protegidos pela unanimidade dos fazendeiros.

Tal aspecto dos interesses economicos reflectia na vida dos partidos. Nenhum se atrevia ostensivamente a contrariar o sentimento geral, escravocrata. Só os chefes, mais lidos, mais observadores, a par do erro que dava como gratuito ou barato o labor servil, o condemnavam e queriam abolir e substituir. Mas os subordinados, chefes locais, para poderem contar com seus votantes e eleitores; precisavam acompanhar as convicções reinantes: chefes, obedeceriam a seus soldados, para lhes conquistar a docilidade na execução das ordens. Aliás, em sua immensa maioria, partilhavam o mesmo modo de encarar o phenomeno.

Dahi, uma antithese, aparentemente paradoxal: *élites* dos partidos a combaterem o trafico e lhe procurarem succedaneos; sub-chefes e auctoridades menores a assegurarem a situação existente, desmentindo e contrariando as affirmações officiaes dos directores de grupos. Mesmo sem entrar na analyse do influxo da acção ingleza em todo o periodo, tal conflicto entre cabeças pensantes e órgãos de

execução explica todas as hesitações, e apparentes duplicidades no roteiro official seguido pelo Brasil, antes de Eusebio de Queiroz.

Sinceros, protestos e medidas abolicionistas surgiam nas Camaras, e por vezes amparadas pelo governo. Votavam-se, mesmo. Na pratica, a hostilidade fundamental da classe agricola, onde se recrutavam todas as auctoridades, annullava os passos dados.

O governo inglez, julgando pelos resultados, attribuia á má fé official, o que era simples reflexo da lucta entre os chefes, sinceramente adhesos ao pensamento liberal de abolir o trafico, e a opposição passiva de seus subordinados e da massa fazendeira. Desse malentendido, e da inhabilidade politica repressora dos cruzeiros britannicos, sahiram prejudicados todos, a começar pelo proprio alvo libertador, pois o commercio negreiro procurou, e conseguiu colorir sua nefanda actividade de protesto patriotico (?!...) contra a imposição estrangeira.

Todos os meios se empregaram para violar a lei.

Na Camara se ouviam queixas e accusações. A 13 de maio de 1831, Odorico Mendes communicava estar sendo commettido o grande abuso de introduzir escravos por contrabando, sob a bandeira portugueza. O facto era publico, e negociantes annunciavam o preparo de expedições destinadas a esse fim. Pereira de Brito, deputado pernambucano, relatou um facto desse genero, mas sob pavilhão francez. Cunha Mattos declarava que o contrabando estava generalisado tambem nos portos do Sul. Castro Alves alludiu á mortalidade aterrorisadora dos negros, citando exemplo de um barco que tinha trazido mais de duzentos, dos quaes em poucos dias apenas setenta sobreviviam.

Honorio Hermeto, tambem, lembrou a falta de leis para punir taes horrores; preciso se tornava forçar os contrabandistas a reembarcarem os captivos para a Africa, além de outras clausulas penaes. Lino Coutinho, apoian-



do a idéa, queria que a lei se fizesse e que o governo a cumprisse realmente, pelo menos para salvar a decencia, ferida em ver nacionaes presos, julgados e condemnados por auctoridades estrangeiras.

Em 16 de junho, o padre Lessa, deputado fluminense, insistiu ainda no assumpto, sendo-lhe lembrado por Carneiro da Cunha que o Senado remettêra á Camara um projecto, já em estudos na Commissão. Montezuma, a 5 de agosto, requereu a vinda desse projecto á discussão, taes as informações que da Bahia lhe chegavam. Dava noticias curiosas sobre a importação de gente de côr. Os Estados Unidos, contava elle, haviam formado na costa d'África uma republica, Liberia, para a qual enviavam os libertos; nem todos, porém, queriam ser encaminhados para ali, e então com auxilios, donativos, e mais presentes, exportavam-nos para S. Domingos e para o Brasil.

Lançavam mão os contrabandistas do ardil de, nas alfandegas, declararem seus captivos como libertos de Angola, Moçambique e conseguindo a entrada, tornavam a se assenhorearem dos mesmos, que eram vendidos a retalho. Rebouças mostrou que, dentro da lei, o governo poderia cohibir o mal causado pelos libertos, desde que lhes vedasse commerciar, e concordou com a elaboração de uma lei sobre os infractores da lei do trafico.

Em 22 de agosto, finalmente, entrou em debate o artigo 1.º do projecto vindo do Senado: no dia seguinte, o artigo 2.º teve o exame iniciado, mas logo interrompido, de modo que só a 14 de outubro proseguia, data na qual se approvaram outros até o de numero 9, e passou a materia á 3.ª discussão. Esta teve principio a 18 de outubro. Interveiu Montezuma para impedir a entrada de libertos não brasileiros. Custodio Dias suggeriu um accôrdo com as auctoridades africanas para darem algum asylo aos escravizados reexportados do Brasil. Com emendas numerosas, foi approved e passou a ser a lei de 7 de novembro de 1831.

Por ella, ficavam livres todos os escravos que entrassem no Brasil, exceptuados: os matriculados no serviço das embarcações pertencentes a paiz onde fosse licita a escravidão, e emquanto nesse serviço; os evadidos de territorio ou de embarcação estrangeira, que seriam entregues aos senhores e reexportados. Fixaram-se regras para averiguar quantidade e identidade de taes captivos.

Aos importadores se applicavam as penas corporaes do artigo 179 do Código Criminal, e a multa de 200\$ por escravo importado, além de pagarem as despesas de reexportação para a Afrcia; tal medida o governo teria de apressar, regulando com as auctoridades africanas o meio de darem asylo aos reexportados.

Definiam-se os importadores, para os fins penaes da lei. Apprehendido fóra dos portos do Brasil pelas forças nacionaes algum navio negreiro, proceder-se-ia como si a apprehensão fosse no territorio do Imperio. Quem denunciasse, ou facilitasse a apprehensão, ou a effectuasse, ou, perante o juiz de paz ou qualquer auctoridade local, noticiasse o desembarque de gente livre como escravos, de modo a serem apprehendidos, receberia 30\$ por pessoa apprehendida, pagos pela Fazenda publica.

Commandante, officiaes e tripulação de barco apprehensor teriam direito ao producto da multa, partilhada segundo o regimento de marinha.

Prohibia-se o desembarque no Brasil de libertos estrangeiros; caso desembarcassem, seriam reexportados; puniam-se com 100\$ por pessoa assim desembarcada ao commandante, mestre e contramestre da embarcação em que tivessem vindo, e o denunciante receberia 30\$ por pessoa.

Destinavam-se as multas, deduzidos os premios, ás casas de expostos da provincia em que o desembarque se houvesse feito.

O decreto de 22 de abril de 1832 regulamentou a lei.

Cuidava o governo ainda de substituir por trabalho livre o que, nos arsenaes, se fazia por meio de escravos.

A ordem do dia do arsenal de guerra, a 9 de janeiro de 1832, alludindo ao dever de dar execução aos decretos de 25 de junho e de 20 de setembro do anno anterior sobre tal substituição, publicava a tabella dos salarios dos operarios livres.

Tratava tambem de promover a immigração e a naturalisação de colonos. A 25 de maio de 1832, entrava em discussão na Camara um projecto “para que os estrangeiros estabelecidos na qualidade de colonos na provincia de S. Pedro, entrem de ora em diante no gozo dos direitos de cidadão brasileiro, por naturalisação”, e, alémdisso, auctorisando o governo a expedir carta de naturalisação a qualquer estrangeiro que tivesse um anno de residencia no Brasil, no caso de exercer algum ramo de industria e de haver tido durante esse praso conducta regular.

A primeira parte era realmente extranhavel. Naturalisar, sem prévia solicitação, indagava o padre Antonio Pereira Ribeiro, deputado pelo Rio-Grande? Requeru Evaristo para que se separassem os dous factos: o primeiro constituiria uma resolução, o segundo um projecto de lei mais amplo. Nem lhe parecia procedente a dúvida do padre Ribeiro; não haviam sido, do mesmo modo, naturalizados os suissos da colonia fluminense? Feijó, ministro interino do Imperio, deu sobre S. Leopoldo, que a resolução visava, informações optimas: 8.000 habitantes, industriosos, lavradores; haviam-lhe tirado o ministro de sua religião, e disto se tinham queixado; o governo lh’o havia restituído. A Camara deliberou negar a separação pedida, e continuou o projecto a formar um todo unico.

Nas discussões seguintes, Evaristo foi ainda o grande propugnador das medidas propostas. Rebouças achava-as inuteis. Calmon não queria a inclusão de direitos politicos nas condições exigidas aos naturalizados, pois só duas nações da Europa os concediam aos 21 annos. Afinal, a 6 de julho, a Camara approvava a naturalisação dos colonos de S. Leopoldo, como resolução da Assembléa, pois

ficára provado que elles o haviam pedido, e continuou a estudar o projecto de lei geral.

De Minas, o Concelho geral da provincia pedía a fundação de colonias estrangeiras, pedido lido em sessão de 7 de julho. Melhor seria auctorisar a concessão de sesmarias, favor suspenso por uma provisão do desembargo do paço, ponderava Carneiro Leão, mas permittindo fazel-o nas terras entre os rios Doce e Jequitinhonha; essa mesma excepção tinha provado inefficaz, pois ninguem queria ir para sertões tão inhospitos. Como solução, approvou-se que os Concelhos geraes das provincias pudessem conceder sesmarias para a fundação de colonias.

Emquanto, no aperto entre a falta de braços, as violencias inglezas no mar, a escassez de escravos, a quase impossibilidade de introduzir colonos brancos, as Camaras se agitavam, sem acharem solução prompta, continuava sem desvios a róta adoptada pelos cruzeiros britannicos. Nem lhes tomavam contas severas o almirantado e o governo de Londres: ambos consideravam os tratados sobre trafico restricções odiosas á cruzada abolicionista de taes navegações; pouco favoraveis eram, portanto, a reprimirem e punirem actos que, legaes ou não, valiam por golpes certos no commercio de carne humana.

Já em 1815, taes abusos haviam motivado a convenção de 21 de janeiro, pela qual £ 300 000 de indemnisação tinham sido estipuladas. Após 1831, continuou a mesma pratica. Na discussão do orçamento de estrangeiros para 1833, em sessão de 20 de julho, largo debate se travou sobre as tropelias dos navios incumbidos de fiscalisar a observancia do tratado Gordon-Inhambupe e Santo-Amaro. A correspondencia diplomatica entre Rio e Londres traduz a tensão a que chegaram, de um lado, as reclamações e protestos do Brasil, do outro, o descaso e a systematica recusa do gabinete de St. James.

Montezuma abordára a questão, accusando pela falta de solução ou a inercia do gabinete imperial, ou a má vontade

ingleza e sua prepotencia. Francisco Carneiro de Campos, ministro de estrangeiros, respondia não poder esclarecer definitivamente os ultimos passos dados sobre as reclamações contra presas feitas pelos inglezes, e julgadas pela commissão mixta de Serra-Leôa. Tinha remettido á Camara os officios que podia mandar, entre elles energica e bem deduzida nota de Mello Mattos, nosso ministro em Londres. Não haviam logrado os protestos encontrar justiça no gabinete de lord Palmerston.

Calmon trouxe mais clareza ao estudo do melindroso assumpto. Não queria recriminar, a exemplo do que nos Communs se ouvira sobre prejuizos de negociantes de Liverpool durante o bloqueio do Prata, pela esquadra imperial. Exporia factos, tão sómente. Nada menos de 19 navios brasileiros haviam sido apresados, nas paragens africanas a Norte do Equador. Tão injustas as capturas, em alguns casos, que a commissão mixta tinha logo relaxado os barcos, mesmo no periodo em que nenhum brasileiro se sentava nesse tribunal. Outros apresamentos haviam sido mantidos, contra direito e contra o prescripto na convenção e nos annexos de 28 de julho de 1817. Desde 1827, durava o protesto brasileiro. Sem exito, entretanto. Lord Dudley, lord Aberdeen, lord Palmerston, surdos a todas as reclamações, recusavam systematicamente. “Os ministros succedem-se ai uns aos outros; e posto que mudem de principios politicos, são infelizmente invariaveis quanto ao ponto de não reparar o damno soffrido pelos nossos concidadãos”.

Relatou, então, o fundamento dos pedidos. Uns haviam sido tomados em caminho, ou muito antes da costa africana. Outros, não tinham escravos a bordo nem os utensilios precisos para os receber. Um terceiro grupo, era os dos apresados por navios mercantes, cujos commandantes não tinham gradação militar, contra o estipulado nas instrucções de 1817.

Amargamente, lastimava o futuro Abrantes não pos-

suir o Brasil os meios militares necessarios para se fazer respeitar pela força, si preciso. Por fraqueza, tinha o Imperio de submeter-se. Aventasse o governo, comtudo, um encontro de contas entre nossas reclamações e os prejuizos inglezes no Prata. Nomeasse uma commissão encarregada de liquidar as presas de Serra-Leôa.

Montezuma voltou á carga. Não havia meio de desculpar o governo inglez, mas tambem inteiramente justo er accusar o brasileiro. Aberdeen teria cedido, si o Brasil se não houvesse envolvido na questão portugueza, da lucta entre d. Miguel e d. Maria II. Era um erro tal opinião, pois precisamente neste ponto os dous gabinetes do Rio e Londres agiam de pleno accôrdo.

Taes discussões, entretanto, nada adeantavam á solução do conflicto.

Continuava o Imperio a esforçar-se por achar uma sahida para tantas difficuldades. Insistiu, para isso, na lei de naturalisação, cujo exame proseguia em 20 de agosto de 1832, data em que, approvada em 3.<sup>a</sup> discussão, seguiu para o Senado.

Foi a base da lei de 23 de outubro desse anno. Por ella, podia o governo conceder carta de naturalisação, sendo requerida, a todo estrangeiro que provasse ser maior de 21 annos, estar no goso de seus direitos civis, como cidadão de seu paiz de origem, salvo si, por motivos absolutamente politicos, os houvesse perdido. Declarados seus principios religiosos, sua patria, teria de affirmar, na Camara do municipio em que residisse, seu animo de fixar domicilio no Brasil. Quatro annos consecutivos após esta declaração, ou, caso residentes por esse mesmo praso antes de promulgada a lei, podiam dentro em um anno requerer a carta. Deviam possuir bens de raiz, ou ter parte em fundos de algum estabelecimento industrial, ou exercer uma profissão util, ou viver honestamente de seu trabalho.

A prova de residencia, tão sómente, seriam sujeitos: os casados com brasileira; os inventores ou introductores

de um genero de industria qualquer; os que tivessem adoptado um brasileiro ou brasileira; os que houvessem feito campanha pelo Brasil, ou tivessem recebido ferimento grave em seu serviço; os membros do magisterio admittidos por seus talentos, e reputação; os que por feitos relevantes, e mediante proposta do Poder Executivo, fossem declarados benemeritos pelo Corpo Legislativo.

O filho do naturalizado, nascido antes da naturalisação, chegando aos 21 annos, obteria carta de naturalisação si a pedisse e provasse ter meio honesto de subsistencia.

Marcava-se o processo, bem como as fórmulas a seguir para obter a carta; fixavam-se as taxas a pagar; a publicidade dos actos era instituida.

A Inglaterra tinha oficialmente louvado o Brasil pela lei de 1831, e proposto entabularem-se novas trocas de vistas, para apertar o cerco ao trafico, de accôrdo com o plano lembrado em 1829. O relatorio do ministerio de estrangeiros, apresentado á Camara em 10 de maio de 1833, narra os factos com algum desenvolvimento.

A commissão mixta do Rio, apesar dos serviços prestados, não conseguira extinguir o contrabando de negros. As medidas propostas em 1829 pelo governo inglez, e que ora este queria reviver, não podiam ser acceitas pelo gabinete imperial, que, entretanto, as communicou á Assembléa Geral.

Certos dispositivos da lei de 1831 provavam inexecutaveis, tal o accôrdo a formar com auctoridades africanas, para o asylo a dar aos escravizados reexportados. Ninguem se atrevia a ir negociar com taes potentados; além de barbaros, interessados no trafico, não se poderia ter confiança em tal auxilio. Ia ser proposta ao gabinete inglez a reexportação para Serra-Leôa.

Nessa possessão britannica, a commissão mixta estava incompleta, do lado brasileiro, o que deixava indefesos os interesses do paiz. D'ahi, o serem julgadas boas a maior parte das presas feitas pelos cruzadores. As que tinham

sido relaxadas, não haviam sido indemnizadas. Ao governo inglez parecia inadmissivel negociar nesse ponto, allegando elle que o tribunal já se pronunciára por sentença. Tinha ido a ponto de recusar arbitramento sobre taes casos. Comtudo, o ministro Bento da Silva Lisboa já cumprira o determinado na lei do anno anterior, por suggestão de Calmon, e nomeára uma commissão liquidante do valor das embarcações apresadas, afim de se instruirem as reclamações.

Quanto ás consequencias do bloqueio do Prata, a discussão da legitimidade das presas feitas pela esquadra imperial tinha descambado para tal nivel, que o ministro declarava nada ter que acrescentar ás minuciosas explanações dadas por seu antecessor, Carneiro de Campos, “que me livra do pungente desgosto de fallar em um tão triste assumpto. Só acrescentarei que a negociação havia chegado a tal ponto de azedume, que ou se devia rejeitar todo e qualquer ajuste com o governo inglez, expondo-se ás consequencias, que comsigo acarretaria essa regeição, ou ceder-se á imperiosa força das circumstancias, protestando-se contra as fortes exigencias do ministerio inglez; o que o governo brasileiro praticou com toda a dignidade e energia, como se verá logo que se publicar a correspondencia que tem havido entre as duas côrtes”.

Por decretos de 7 de novembro de 1831 e de 23 de outubro de 1832, as indemnisações de presas já liquidadas andavam em 1.150:665\$759, sendo 724:926\$344 para o pavilhão inglez, 256:051\$915 para o francez, 40:000\$000 para o sueco, 84:000\$000 para o norte-americano, 26:000\$000 para o dinamarquez, e . . . . . 19:687\$500 para o hollandez. Haviam de se elevar a muito mais. Accusando amargamente ao barão do Rio da Prata, pelas illegalidades feitas no bloqueio do estuario platino, Aureliano, em 1833-1834, declarou já terem sido pagos 5.815 contos de indemnisações, e que ainda havia alguma cousa a liquidar. Em seu relatorio, donde extra-



himos os dados, acrescenta que a venda das presas produzira apenas 303 contos.

De nenhum movimento o anno de 1833. Nada demovia a Inglaterra de seu proposito de não pagar as indemnisações devidas, pelos apresamentos reputados mãos pelas commissões mixtas. Isto, realmente, era intoleravel, maximé quando o pretexto invocado era “a convicção de que esses navios se destinavam a uma empresa illegal” (1). Ora, em Serra-Leôa, a maioria dos commissarios era ingleza, pois os brasileiros sempre andavam desfalcados em seu numero. Como suspeitar a Grã-Bretanha a sentença de um tribunal em que era della a maioria?

Pelo mesmo motivo, insustentavel era a these brasileira, nos casos de condemnação, para os quaes pedia, contra os tratados, juizo arbitral. Si os juizes do governo imperial ahi se achavam em minoria, era culpa exclusiva ou descaso do mesmo governo, que não completava o numero de sua representação, e não impunha a presença dos seus commissarios na comissão da costa africana. Com que direito se queixava?

Obvia, a má vontade dos dois lados.

Voltou-se á idéa de repatriar os negros apprehendidos, proposta pelo governo e transformada em projecto de lei. A 24 de setembro de 1834, o ministro interino Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho apresentou-se á Camara para defender a medida. Tratava-se de obter o credito necessario para custear o serviço, e para negociar com as nações donas de colonias africanas, no sentido de consentirem ellas em tal reexportação para seus territorios.

Fundamentando a providencia, Aureliano leu uma nota do ministro inglez, Henry S. Fox, sobre a conveniencia de ampliar o tratado de 1826. Toda a Assembléa estava irritada contra a Grã-Bretanha, por sua attitude na questão do trafico. E logo se manifestou a opposição.

---

(1) PERDIGÃO MALHEIROS, *A Escravidão no Brasil*, Parte 3.ª, pag. 44, 2 vols., Rio 1867.

Luiz Cavalcanti não admittia tutela estrangeira. Que vantagem existia em continuarem os brasileiros a ser julgados por tribunaes inglezes? Si a nação era incapaz de governar-se por si-mesma, por defeitos na legislação, apon-tassem as falhas para serem corrigidas; si por defeitos nos homens, responsabilisassem os culpados.

Explicou o ministro que as despesas tinham sido pagas pela fazenda publica, pois os importadores, que as deviam custeiar, ou não appareciam ou eram miseraveis. Quanto á suggestão do ministro inglez, o governo tudo <sup>o</sup> feito para obstar o trafico, mas esbarrava ante a impunidade dos contrabandistas perante a justiça. A não ser esta reformada, e si se quizesse realmente, como se devia, acabar com o trafico, melhor, embora pouco airoso, seria ceder á proposição britannica.

A opinião parlamentar era positivamente contrária a qualquer accôrdo. Maciel Monteiro era contra, Hollanda Cavalcanti tambem; Duarte Silva igualmente hostile; Honório Hermeto achava que alguma medida era precisa, talvez um juiz especial para os contrabandos, e por isso não se oppunha a que o projecto passasse á 2.<sup>a</sup> discussão. Rodrigues Torres tambem accitava a ida á 2.<sup>a</sup> discussão, mas defendia aos tribunaes contra a pécha de corruptos.

Por outro lado, começavam os escravos a ser considerados como um perigo social, pela frequencia dos assassínios praticados em seus senhores. A 26 de fevereiro de 1834, Aureliano declarava em aviso ao juiz de direito da 4.<sup>a</sup> comarca de S. Paulo, que não deferira a regencia o recurso de graça de um réo escravo condemnado á pena ultima, pois taes crimes, por sua repetição, ameaçavam a ordem social “e deve á sentença dar-se prompta execução, e que para o futuro assim se deverá praticar com quaesquer réos de igual natureza, independente de subirem á presença da mesma Regencia as sentenças na conformidade do citado Decreto” de 11 de abril de 1829.

Apertava-se, do mesmo modo, a vigilancia policial

sobre escravos armados, como mandava o aviso de 17 de abril. Buscava-se fiscalisar a costa para impedir desembarques illicitos (aviso de 25 de abril e de 23 de junho), protegidos aliás pelas auctoridades locais, ou proceder á apprehensão no interior, quando denunciados os contrabandos (avisos de 20 de junho). Aos africanos assim apprehendidos, mandava o aviso de 27 de agosto empregar nas obras publicas das provincias.

Surgiam conflictos entre a lei nacional e a convenção de 1826. Em 5 de setembro de 1834, tinha de resolver uma consulta do juiz municipal da Côrte. Determinado individuo fôra achado criminoso, incurso no n.º 1 da citada convenção, e a sentença da Commissão mixta lhe fôra enviada para execução. Consultára elle á mesma Commissão em que pena de pirataria devia condemnar o réo, de accôrdo com o Código Penal, e ella lhe respondêra que só podia agir em face do convenio de 23 de novembro de 1827. Perguntava agora ao governo como devia proceder. A resposta foi que a sentença só podia servir de corpo de delicto para formação da culpa, a ser iniciada por denuncia do promotor publico. Praticamente, de longas processuaes e má vontade colligavam-se para assegurar a impunidade do crime.

Tambem ia crescendo o vulto dos gastos com os africanos apprehendidos, por importação illicita. A 9 de outubro, vendo o accumulo delles na Casa de Correção, Aureliano ordenou fossem arrematados seus serviços. Era uma disfarçada escravidão. Como reconhecê-los mais tarde, em meio da massa de outros negros, ignorantes e sem apoio, apesar da existencia do curador delles? Continuava, entretanto, a affluir a corrente denunciadora de desembarques, e sobre estes ainda, a 19 de novembro, dava o ministro esclarecimentos ao presidente do Pará.

Cada vez mais augmentava o contrabando. Portugal e Hespanha eram os paizes que mais ampla mèsse forneciam de transgressores. Na Inglaterra, a campanha aboli-

cionista não arrefecia, antes tomava novos alentos com a multiplicação das difficuldades que se antepunham á victoria de seu ideal. A semente lançada por Wilberforce ia proliferando em frondosas creações, e continuava sem desfallecimentos o animo de apóstolo que inspirára o movimento inicial.

A 19 de maio de 1835, os Communs votavam unanimemente a moção seguinte, “Que se dirija a S. M. uma humilde representação afim de informar a S. M. que esta Camara sabe, com profunda magua, pelos documentos que lhe tem sido presentes, que o trafico dos escravos ainda continúa debaixo da protecção das bandeiras estrangeiras, com particularidade das de Hespanha e Portugal, com um extremo tal que nunca teve em periodo algum de sua existencia, e acompanhado de circumstancias que lhe augmentão a crueldade e horror. Que esta Camara reclama particularmente a attenção de S. M. para a conducta até agora seguida pelos Governos de Hespanha e Portugal, os quaes se achão ligados não só pelos tratados mais solemnes, mas até pelo recebimento de avultadas sommas de dinheiro, e remissão de dividas para com este paiz, tudo afim de abolirem este nefando trafico. Que esta Camara afim de pôr termo a este iniquo e detestavel commercio, humildemente supplica a S. M. de entrar em negociações com os seus alliados para effeito de se fazer uma revisão em todos os tratados cujo objecto é a suppressão deste commercio, e reduzirem-se os termos e estipulações que nelles se contêm, a uma solemne confederação entre todas as altas partes contractantes, incluindo neste trabalho geral:

1.º. A extensão do direito de busca por toda a costa occidental e oriental da Africa e da Ilha de Madagascar, e em tal distancia das costas que assegure a captura dos escravos; e um accôrdo para que este direito de busca seja reciproco para todas as altas partes contractantes.

2.º. Que o direito de apprehensão se estenda ás em-

barcações equipadas para o fim do commercio dos escravos, ainda que não tenham escravos a seu bordo.

3.º. Um convenio para que todos os navios que assim forem condemnados pelos Juizes da Commissão Mixta, sejam immediatamente desmanchados ou logo destruidos.

4.º. Uma estipulação para que o commercio dos escravos se declare pirataria”.

Nas difficeis condições economicas em que o Brasil se achava nesta questão, sem marinha sufficiente para attender a cruzeiros efficazes, lançava mão de tentativas negociadoras, para combater o mal. Assim propoz a Portugal, o maior responsavel em tal navegação, e estendeu a Montevidéo, Buenos-Aires, Chile e Perú, a idéa de celebrarem accôrdos visando um esforço collectivo para abolir o trafico negroiro.

Portugal, diz Pereira Pinto (2), attendendo ao convite promulgou um decreto com exigencias destinadas a desanimar os traficantes, e suggeriu se regulasse a venda de navios, brasileiros ou outros, que tivessem de passar ao dominio de portuguezes, de modo a impossibilitar semelhante commercio.

No mesmo intuito negociou com a Inglaterra para tornar mais restrictivo o tratado de 1826, e permittir apresar negreiros sem escravos a bordo, pelos indicios e installações proprias a tal transporte. Foram esses os artigos addicionaes do ajuste Alves Branco-Henry S. Fox, de 27 de julho de 1835.

Por elles, seria licito o apresamento, desde que no barco se encontrassem: escotilhas com xadrezes abertos em vez de escotilhas inteiriças, que eram as das embarcações communs de commercio; divisões ou anteparos no porão ou no convez, em maior quantidade do que o necessario para o commercio licito; tabuas de sobresalente para formar cobertas para escravos; grilhões, correntes ou algemas; agua em toneis ou tanques, mais do que o preciso para o con-

---

(2) Loc. cit., I, 351.

sumo de navio mercante; toneis ou outro vasilhame em quantidade superior ao normal em navegações communs, salvo si a alfandega do logar de procedencia houvesse dado certificado de que os donos do barco haviam prestado fiança idonea de que taes vasilhas se destinavam a receber azeite de palma, ou a outros fins de commercio licito; bandejas ou celhas, em numero maior do que o usual; caldeira de dimensões maiores do que as communs, ou mais de uma, sendo de dimensões communs; mantimentos superabundantes, não sendo elles parte da carga manifestada para commercio.

Taes navios, condemnados que fossem, pelos tribunaes mixtos, seriam desmanchados, vendidas separadamente as partes componentes.

Pelas datas se verifica que já era influxo do voto dos Communs. O governo brasileiro accedeu de bôa mente, e enviou a convenção additional ás Camaras. Coincidiu tal remessa com uma recrudescencia de arbitrariedades dos cruzadores britannicos, que capturaram numerosos navios brasileiros occupados em navegações licitas, mas sem indemnizarem os prejuizos como deviam, pela detenção injustificada. No ambiente hostil da Assembléa, e com o receio do governo ante os exaggeros da repressão ingleza, não se obteve, nem se fez esforço por obter, a approvação do projecto.

Diogo Feijó, pouco depois de assumir a regencia, expediu, a 9 de dezembro de 1835, instrucções aos presidentes de provincias afim de os orientar para um alvo commum, que era o do governo. Não poderia olvidar o regente a questão do trabalho. Della tratou nas clausulas 15.<sup>a</sup> e 16.<sup>a</sup>. Na primeira, depois de falar na conveniencia de fundar escolas agricolas, para divulgação de methodos culturaes mais rendosos, allude á mão d'obra: "Colonos transportados de paizes onde ella (a agricultura) tem feito maiores progressos, e munidos de instrumentos, ou ainda não usados entre nós ou mais perfectos, serão para esse fim ajus-

tados. Nesse intuito o Governo tem dado já algumas providencias, cujo resultado participará em tempo opportuno aos presidentes das Provincias, para se aproveitarem dos recursos que então lhes forem proporcionados". Alludia o regente, entre outras cousas, ás missões numerosas dadas ao Marquez de Barbacena para cuidar de taes assumptos na Europa, e ás quaes voltaremos.

Na clausula seguinte, continuava: "Tem estreita relação com este objecto a colonisação estrangeira. Escassissima nossa população comparada á extensão do territorio; reduzida ainda mais com a cessação de um trafico que a politica reprova, e a humanidade detesta; indispensavel é auxiliar-nos de outros braços que venhão ajudar-nos a extrahir as riquezas com que o terreno do Brasil por toda a parte recompensa com profusão os trabalhos do agricultor. O Governo tambem tem dado providencias a este respeito, que brevemente poderão ser communicadas aos presidentes: entretanto as Assembléas Provinciaes devem proporcionar-lhes os meios indispensaveis para o transporte, manutenção e mais vantagens dos ditos colonos, bem como para que elles possam desde logo dedicar-se com fructo a quaesquer trabalhos ruraes ou de industria. A publicação de boas leis sobre esse assumpto muito concorrerá para attrahir a nós a emigração de outros paizes".

Era, de facto, para a colonisação que se voltavam as vistas afim de supplantar a importação de africanos. Era justa, no fundo, a idéa, mas teria de vencer largos empecilhos, a começar pela fórma adoptada por solução: a colonia estrangeira. Esta medraria, ou não, mas seria sempre elemento *ao lado* da fazenda de escravos, e não um substituto.

Succedaneos sómente se encontrariam quando, na propria fazenda commum, o colono trabalhasse, sob modalidade ainda por achar, apresentando o esforço livre e assalariado ao lado da mão d obra servil. Disso só mais

tarde se cogitou, e de tal progresso é inseparavel o nome do senador Vergueiro.

Por enquanto, a cogitação official era a immigração formando nucleos, como desde 1812 se havia iniciado nas colonias de S. Agostinho e de Sta. Leopoldina, no Espirito Santo, embora só por 1818 tomasse certo incremento.

Barbacena deu cumprimento, como poude, ás ordens que levava. Por navio mercante que sahiu da Inglaterra a 10 de fevereiro de 1836, remetteu um tecnico para armar no Rio barcos a vapor; enviou outro, ainda, para cuidar de fontes artesianas, levando sondas e mais de 600 pés de canos de ferro batido para a tubagem dos poços. Cuidou de obter os dous casaes de suissos que serviriam de instructores praticos de agricultura, e para tal se poz em contacto com Felleberg, cujas propriedades se julgavam modelares. Após longa correspondencia, verificou ser imprescindivel ir á Suissa deslindar difficuldades que surgiam. Pessoalmente, por velho, doente e muito atarefado, não podia viajar; delegou a missão em Candido Baptista de Oliveira, dando-lhe as instrucções precisas. O delegado, entretanto, mal se houve no desempenho da incumbencia: em vez de instructores praticos, contractou, por indicação de de Candolle, um sabio, professor de agricultura; não era o alvo collimado, de sorte que, delicadamente, teve de ser desfeito o trato, pois do Rio, consultado o ministro, viera a desapprovação do acto.

Além de taes tarefas pacificas, havia outra, o engajamento de marinheiros para a esquadra imperial, empenhada em luctas no Pará, e, dentro em pouco, no Sul tambem. Contractou e procurou remetter quinhentos marujos, e, entre elles, 150 artilheiros. Embargou-lhe a acção a lei ingleza, que prohibia taes engajamentos sem prévia licença do governo.

Da parte referente ao tratado de 1827, mais tarde nos occuparemos.

Examinemos aqui o topico das instrucções relativo á



repressão mais efficaz do trafico no mar, assumpto para o qual levava poderes especiaes. Em despacho de 17 de março de 1836, o novo ministro de estrangeiros, José Ignacio Borges, narrava ao marquez os passos dados junto a Portugal, no sentido das marinhas dos dous paizes cooperarem na suppressão do trafico de negros novos, negociação que havia chegado a condensar-se em uma convenção assignada em Lisboa, *sub spe rati*, por Palmella e Sergio Teixeira de Macedo, accrescendo que o encarregado de negocios portuguez no Rio declarára estar prompto a negociar nessa base.

Tal accôrdo, combinado com o de 27 de julho de 1835, o ajuste Alves Branco-Henry S. Fox, permittia inferir a possibilidade de um tratado triplice, entre Inglaterra, Portugal e Brasil, para que as tres marinhas agissem conjunctamente nas costas africanas e nas brasileiras, e evitando a parcialidade dos juizes commissarios portuguezes em favor de seus patricios, no caso do tribunal mixto luso-brasileiro a estabelecer no Rio, na hypothese do accôrdo entre esses dous paizes tão sómente. Tres os signatarios, os inconvenientes apontados desappareceriam, desde que a base fosse: 1.º o cruzeiro dos navios de guerra das tres nações nas costas da Africa e do Brasil; 2.º a imposição de pena de pirataria aos subditos das mesmas nações, que fossem apprehendidos contrabandeando negros africanos.

Em suas primeiras entrevistas e conversas com Palmerston, alludiu ao assumpto. Parecia-lhe achar bôa vontade por parte do ministro inglez. Méras amabilidades, homenagem prestada a um diplomata que, desde muito, gosava de prestigio em Londres, e tinha relações pessoaes com as individualidades mais representativas dos dous grandes partidos historicos, e, especialmente, havia sido amigo de George Canning.

Disso logo se convenceu Barbacena. Após as primeiras noticias favoraveis, silencia sua correspondencia sobre esse ponto. Não se cuidaria do trafico, pois a Ingle-

terra mais depositava confiança nos seus cruzeiros, do que em promessas convencionadas em tratados.

Nas idéas governativas da epocha, não havia logar para o trabalho livre, debatido por mutuo consenso entre locador e locatario. Sempre lhe deveria servir de base um quadro rigido, uma fórmula especial de alienação de liberdade, o contracto de locação, em que figuravam penalidades corporaes. A esse mesmo conceito obedeciam as instrucções de Alves Branco, quanto aos colonos a importar da Europa.

Diziam ellas: “Sendo evidente a necessidade de principiar-se a estabelecer um plano regular de colonisação para o Brazil, o Regente incumbe a V. Ex. de ajustar com qualquer governo, ou mesmo com qualquer particular, a remessa dos mesmos colonos, para as diversas provincias do Brazil pela maneira a menos dispendiosa, obrigando-se elles a prestar serviços por tres annos, com a condição de se lhes pagar um salario moderado, segundo os preços dos logares em que se estabelecerem, e findos os ditos annos darem-se-lhes terras sufficientes para lavoura”.

Tentou na Inglaterra, e achou apoio por parte do governo. Mas Poulett Thompson, ministro da pasta, pensava em mandar irlandezes, e quanto a esses o Marquez, a 15 de janeiro de 1836, officiava secretamente: “Quanto, porém, á immigração, não concordamos, porque elle deseja mandar irlandezes, e mais irlandezes, e eu não desejo um só de taes homens”.

Voltou-se para os suissos, e escrevia a Feijó, a 2 de abril: “Sendo indispensavel haver na Suissa quem pessoalmente examinasse, e ajustasse os lavradores, assim como quem dispuzesse os engagements para o caso, quanto á mim indubitavel, de ser o executivo autorizado a tomar 3.000 suissos para o serviço do imp rio, aproveitei Candido Baptista que estava ocioso em Paris emquanto a mulher se restabelecia”.

Nesse ponto, já apparecia um intuito differente. Os

3.000 suíços seriam aproveitados na tropa, de que o Brasil precisava para suffocar insurreições parciaes, e afim de evitar insubordinações como a dos corpos de Pernambuco que se haviam recusado a embarcar para o Pará, onde a cabanagem estava dominando. Fôra Palmerston quem lembrára essa nação. Barbacena mandára indagar dos contractos feitos pelo governo pontificio ao recrutar esse pessoal para suas tropas. Findos os engagements, quem sabe si poderiam receber terras e tornar-se optimos colonos? Recommendava ao ministro para obter da Assembléa Geral, logo no inicio da sessão, a precisa licença para os contractos. Mallograria a idéa, lembradas as Camaras do máo exito das tropas irlandezas e allemãs.

Insistia-se, no Rio, na questão de substituir por immigrants brancos a mão d'obra negra. Uma das necessidades iniciaes seria proteger aos colonos. O consul de França, conde de Gestas, que chegára ao Brasil em 1824 e aqui devia morrer afogado em fins de julho de 1837, perto da ilha do Vianna onde residia, tinha-se affeçoado á terra e tomou a si fundar um orgam protector dos recém-chegados. Deu-lhe seu apoio a benemerita *Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional*, cujos estatutos datavam de 31 de outubro de 1825, e que, fiel a seu nome, se acha ligada em toda a nossa historia a todos os tentamens uteis ao progresso nacional.

Em sessão extraordinaria de 29 de outubro de 1835, o concelho geral da Sociedade havia resolvido convocar a assembléa geral de socios, para discutir o parecer da commissão especial nomeada para estudar a proposta do conde, de se crear uma sociedade de colonisação destinada a prestar efficaz protecção aos colonos que dos portos estrangeiros se dirigissem ao Brasil. No numero commemorativo do Centenario, editado pelo *Jornal do Commercio* em 1922, vem detalhadamente noticiada a fundação. Realizou-se a 15 de novembro a reuniao, e é de 15 de dezembro

a acta da primeira sessão da *Sociedade de Colonisação*, que se iniciou com 247 socios.

Entrou desde logo a funcionar. De 1.º de julho de 1836 a 31 de janeiro de 1839, prestou serviços a 2.508 immigrantes, em sua grande maioria portuguezes.

No Senado, havia sido elaborado um projecto que, vindo da Camara, começou a ser estudado a 6 de maio de 1835. Instituiu um processo novo de apprehensão e julgamento dos barcos encontrados nas aguas territoriaes, bahias, enseadas e costas do Imperio. Apprehendido o navio, seria levado ao mais proximo dos seguintes portos: Rio, Bahia, Pernambuco ou Maranhão.

O mesmo processo seria applicado, não havendo escravos a bordo, e sim méros signaes claros de os haver conduzido, como ferros, correntes, celhas em excesso, caldeirões, etc. Lavrados os termos, perante o juiz criminal, este procederia á formação da culpa, de modo rapido, e marcado no artigo o modo de agir. Condemnada, a embarcação seria arrematada em hasta publica, revertendo o producto á reexportação de negros, nella encontrados, e o excesso aos cofres publicos. Si já tivessem desembarcado, um terço do producto caberia á fazenda nacional, outro ao denunciante, si houvesse, ou á mesma fazenda publica, si não existisse, e o ultimo terço aos officiaes e tripulantes do navio captor.

Obvio, o conflicto com o tratado de 1826. Isso mesmo, Rodrigues Torres fez sentir, offerecendo um substitutivo. Proseguindo o debate, Cornelio França, a 7 de maio, apresentou a celebre emenda extinguindo, dentro em vinte annos, o proprio instituto servil. Precursor, com antecipação demasiada, não logrou exito a proposta.

Em 20 de julho, reencetou-se o exame. Já agora, haviam procurado sanar a antinomia entre o projecto e o tratado, e um artigo, o 10.º, dizia: “Os artigos da presente lei não revogão os tratados entre o Brasil e a Grã-Bretanha, emquanto aos casos que devão ser julgados pelos tribunaes ali estabelecidos”. A 24 de julho, Vasconcel-

los, adversario do convenio britannico e com tendencias a apoiar-se nas classes conservadoras favoraveis ao trafico, propoz a abolição pura e simples da lei de 7 de novembro de 1831, consequencia do acto internacional, entretanto

Não passou a suggestão, nem se approvaram os artigos nono e decimo. Finda assim a 2.<sup>a</sup> discussão das emendas, recusou a Camara approval-as, para passarem á terceira.

Morreu desta fórma a tentativa. Em 1836, o esforço parlamentar assumiu outra feição. Saturnino de Sousa e Oliveira propoz, a 9 de julho, restabelecer o juizo privativo dos contrabandos; o governo, em cada lugar, de entre os juizes de direito nomearia um que funcionaria em primeira instancia, para tal crime; o processo seria o mesmo vigente antes de promulgado o Codigo do Processo criminal, e haveria appellação suspensiva para a relação do districto. Onde houvesse escrivão privativo dos contrabandos, seria este restabelecido; nos demais logares, um dos escrivães de primeira instancia serviria. Emolumentos seriam os antigos.

O padre Henrique de Rezende atacava outra face do problema: a crueldade evidenciada nos transportes em barcos pequenos demais. Atacava, assim, o trafico em si, em um dos pontos mais sensiveis delle. Uma das condições de exito no fugir aos cruzeiros era o pequeno porte dos navios, menos visiveis e mais maneiros no oceano, mais facilmente navegando pela costa, em aguas escassas; subindo rios arrepiando a corrente, occultavam-se ás vistas dos cruzadores fiscaes. Para isto, prohibia o projecto, apresentado tambem a 9 de julho de 1836, tanto o despacho para a costa d'África, como a entrada em portos do Brasil de barcos de menos de quatrocentas toneladas. Os contraventores veriam seus navios apprehendidos, confiscados tanto os cascos como as cargas para os apprehensores, e os individuos achados a bordo, passageiros ou tripulações,

soffreriam seis annos de prisão com trabalho, além das demais penas estabelecidas nas leis existentes.

O golpe seria certo: dos papeis officiaes da commissão mixta de Serra-Leôa, e das informações enviadas a Palmerston pelos delegados inglezes do Rio, se evidenciava que 90 % dos barcos apprehendidos arqueavam menos de 400 toneladas, e, em geral, ficavam entre 60 e 240 toneladas. A média andaria por 150 a 180 toneladas. Era, portanto, ferir o trafico em ponto vital, impedir a navegação de taes navios.

Voltando ao Brasil, encontrou Barbacena todos esses projectos em elaboração. Uns, destinados a sossobro; outros, chegando a transformar-se em leis, como a que versava sobre locação de serviços de estrangeiros, sancionada a 11 de outubro de 1837.

Sobre escravidão, propriamente, nenhuma providencia pratica se tomava, continuando apenas a desagradavel e improficua controversia com a Inglaterra. Esta, cada vez mais, se sentia fortalecida pelo applauso da opinião europea: agiria dentro em breve com mandato internacional, decorrente do tratado sobre policia maritima do trafico, celebrado a 20 de dezembro, de 1841, com a Austria, a França, a Prussia e a Russia.

Decidiu-se a enfrentar a questão no Senado, propondo medidas de legislação interna. A 30 de junho de 1837, fundamentava seu projecto. A lei de 1831 fallira, dizia elle, como provavam os seis annos de existencia que já tinha. A principio, o contrabando, até 1833, não havia sido de grande vulto, porque se não tinham ainda achado os meios de organizar a resistencia. “Não se haviam descoberto os meios de illudir os exames na entrada e sahida dos portos; não se haviam estabelecido varios depositos para a recepção dos escravos, e ensino da lingua portugueza; não existiam corretores organizados em força para levar os escravos a cada fazenda para tentar a innocencia dos lavradores. Logo porém que toda essa machina foi mon-

tada, começou a crescer a importação a ponto, que bem se pôde dizer sem receio de exaggeração, que ella tem sido nestes tres ultimos annos muito maior do que nunca fôra nos tempos do commercio franco e leal”.

A continuar nesse rumo, o Brasil rivalisaria breve com a Costa d’Africa. Um abuso gerava outro: o lavrador comprando, como ladinos, escravos novos passados pelos estabelecimentos onde recebiam rudimentos da lingua, e tirando proveitos da compra, pelos altos preços da producção agricola, augmentavam as acquisições e incrementavam o contrabando.

Sem justificar os infractores da lei, era justo ponderar sua excusa: não havendo braços livres, como substituir os captivos? O governo tratasse de impedir o desembarque, mas, uma vez desembarcados, e levados á casa do comprador, como distinguir entre ladinos de verdade e os preparados pelos processos que citámos? Punir o fazendeiro não era justo, portanto.

Em seu projecto, desenvolvia, em quatorze artigos, seu pensamento de comminar penas severas contra os auctores do contrabando pilhado em alto mar e nas costas, antes do desembarque da carga humana; mas, uma vez em terra, mandava cessar os processos, buscas, perseguições. Não raro, nesses vexames, a vingança particular e os interesses partidarios desempenhavam papel mais saliente do que a preocupação da lei.

Cita Antonio Augusto de Aguiar (3) a incumbencia de Palmerston ao ministro inglez no Rio, Hamilton Hamilton, de saudar em seu nome ao marquez por ter tomado em suas mãos poderosas a causa humanitaria da abolição do trafico; recommendava-lhe expressamente, entretanto, nada dizer que pudesse significar approvação do governo britannico ás medidas apresentadas, quer em parte, quer no todo.

Era, innegavelmente, um premio á habilidade com que

---

(3) *Vida do marquez de Barbacena*, 954 e segs.

os negreiros illudissem á vigilancia dos cruzeiros; escapos a estes, poderiam, em terra, dispôr tranquillamente do producto de seu contrabando.

O projecto passou no Senado, e a 9 de agosto de 1837 foi remettido á Camara, que o recebeu a 12.

Resultado da fusão de duas orientações contradictorias — augmento de severidade e de precauções para apresar os negreiros no mar, de um lado; relaxação de providencias em terra, por outro — desagradára a todos. Os inimigos do trafico oppunham-se á ultima parte. Os partidarios do commercio de escravos não perdoavam a aggravção das capturas de navios. Por este e por aquelle motivo, todos concordavam em deixar a proposta da Camara vitalicia dormir no archivo.

Foi, cumpre não esquecer, o ponto de partida da lei de 1850, que immortalisou Eusebio. Salvo um artigo, o de numero 19, que abolia em terra as medidas de perseguição aos negros novos, nada ha na lei que não esteja, pelo menos em germen, no projecto do marquez de Barbacena, de cujo nome, entretanto, e de cuja acção neste importantissimo problema pouquissimos se lembram.

O artigo 1.º do projecto approvedo na Camara alta prohibia a importação de escravos e pretos livres, abstracção feita da passagem de uma para outra provincia. O 2.º excluia da prohibição: os matriculados no serviço de embarcações pertencentes a nação em que fosse permittida a escravidão, e instituia os meios de verificar tal facto; os captivos que regressassem ao Brasil, ou por terem fugido antes ou tendo sahido com consentimento dos senhores. Pelo artigo 3.º, as embarcações brasileiras, em qualquer parte, e as estrangeiras nas aguas territoriaes, e nos portos, ancoradouros, enseadas da costa, tendo escravos a bordo, seriam apprehendidas e consideradas como importadoras delles; egual destino teriam aquelles em que se encontrassem signaes de destino ao trafico, mas a accusação seria de ter feito ou tentado fazer tal importação. O artigo 4.º de-



finia os signaes de destino ao trafico. O 5.º definia os auctores: o capitão ou mestre, o piloto e o contramestre, o sobrecarga e os donos da negociação; cúmplices seriam os que houvessem coadjuvado o desembarque. O 6.º marcava as penas: as de pirataria, e a multa de 4:000\$; além disso, condemnação em commum, obrigados cada um "*in solidum*" aos gastos da reexportação. O 7.º firmava confisco dos barcos, de suas cargas, tanto os da importação como os do desembarque. Pelo artigo 8.º, e salvo o especificado no tratado com a Inglaterra, o producto do confisco pertenceria aos apprehensores, deduzidas as despesas de apprehensão e a quarta parte para o denunciante; o governo, julgada boa a presa, pagaria á tripulação 40\$ por africano apprehendido. O artigo 9.º estabelecia a reexportação: enquanto se não realisasse, o emprego em trabalhos publicos, sob tutela official. Mandava o artigo 10.º negar passaportes a navios para a Africa, si donos, capitães ou mestres não assignassem termo de não receberem escravo algum, prestada fiança de valor igual ao do navio e de sua carga, fiança que seria levantada quando, dentro de 18 mezes, não fosse o navio apprehendido ou denunciado. O artigo 11.º estabelecia a visita no dia de sahida do barco despachado para a costa d'África, bem como nos que fossem suspeitados de se destinarem para ali, sem despacho; do resultado da visita dependeria permittir-se ou não a viagem. O artigo 12.º firmava que os juizes de direito seriam privativos para processarem e julgarem os crimes de que tratava a lei, havendo appellação *ex-officio* para as relações; apprehensões, indicações e diligencias preparatorias ficavam a cargo das auctoridades locaes. O artigo 13.º revogava a lei de 7 de novembro de 1831.

Ao estudarmos a lei de 1850, mostraremos sua estreita afinidade com a iniciativa do marquez de Barbacena, obra de interesses contrapostos, que, uns por uma razão, outros por motivos differentes, se oppunham em bloco ás medidas propostas. Preferia a Assembléa ir tratando de

assumptos *a latere*, importantes tambem, não ha duvida, mas sem o mesmo alcance sobre o problema central do trafico.

Sobre este, emudeciam as Fallas do Throno. Delle transpareciam apenas as criticas, queixas e objurgatorias, que vinham periodicamente lançar da tribuna os membros do Parlamento, cheios os *Annaes* de recriminações impotentes. Luz sobre ellas, nenhuma se fazia. Si, a 12 de maio de 1838, Montezuma pedia a correspondencia entre o governo e o ministro inglez no Rio, na parte que não fosse reservada, o ministro de extrangeiros, Maciel Monteiro, respondia que já estava nos relatorios o que podia ser divulgado; e com esse esclarecimento se declarava satisfeito o interpellante. Na realidade, a prepotencia ingleza era causa permanente de vexames para o Brasil.

Cuidavam de assumptos outros. A 16 de junho, Manoel Maria do Amaral e Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho apresentavam projectos sobre colonisação. O primeiro auctorisava, por tres annos, nas provincias do Rio, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, S. Paulo e Rio-Grande do Sul, uma emissão annual de 1.200 contos em apolices, para promover a vinda de colonos uteis, e dava as regras praticas para os distribuir, e alojar, bem como para as garantias indispensaveis ao cumprimento dos contractos com os immigrants. O segundo, em longo e lucido preambulo, estudava as causas do máo exito de alguns estabelecimentos coloniaes, e, entre ellas, apontava acertadamente a distancia dos mercados consumidores. Propunha a localisação junto ás cidades e ás villas, e aconselhava fossem promovidas as tentativas por companhias de nacionaes e extrangeiros, que as levariam a effeito melhor do que o governo, e ás quaes se aforariam os terrenos da nação que existissem devolutos junto a taes centros povoados, em zonas suburbanas. Dava as regras para a fundação: um fôro razoavel; trinta casaes por quarto de legua, localisados dentro em dous annos da data do contracto; obrigação de serem agricultores os colonos; ausencia de escura-

vos e de negros nas colonias; construcção de casas, arruadas, antes da chegada dos futuros habitantes. O governo garantiria ás companhias os contractos em taes colonias, e se comprometteria tambem a que ellas assegurassem os serviços do culto. Faltando companhias, o governo ou os presidentes de provincias poderiam mandar vir da Europa taes povoadores e distribuir-lhes terrenos nas mesmas condições firmadas para as companhias. Não havendo terras devolutas perto das zonas habitadas, poderiam ser aforadas terras particulares, e estas seriam dadas aos colonos. Organizava a administração dos serviços, marcando-lhes as funcções. As despesas seriam reembolsadas pelos proprios immigrantes, e estipulavam-se as penas, que iam até prisão com trabalho. Durante um decennio, gosariam de isenção de impostos. Auctorizava o gasto até 400 contos por anno, durante um quinquennio.

A lei de 1831 havia firmado a regra da reexportação dos africanos apresados pelos cruzadores, mas taes eram os obstaculos a vencer que ficára letra morta o preceito; Aureliano, quando ministro, estabelecêra o costume de distribuir os negros pelas obras feitas pelo governo, e tambem entre particulares, que pagariam salarios modicos. D'ahi, abusos innumerados haviam surgido, e quase todos esses africanos, officialmente livres, passavam á classe dos captivos, talvez mais infelizes, até, do que os escravos como taes desembarcados.

A 13 de maio de 1839, o deputado mineiro Ferreira Penna apresentou um projecto regulando esse ponto. Cesavam as entregas a particulares, e só estabelecimentos officiaes ou obras publicas poderiam receber os negros; determinavam-se regras para os salarios, para o trabalho das mulheres e das creanças, sendo que os individuos destas duas classes poderiam ser confiados a particulares para os educar: não se separariam os casaes, nem as familias.

Antonio Carlos, meditando sobre esse projecto, offereceu-lhe, a 5 de julho, um substitutivo mais amplo. Os barcos, com negros a bordo, apresados junto ás costas bra-

sileiras pelos cruzeiros inglezes ficariam á disposição destes para os levarem a Serra-Leôa, ou qualquer outro estabelecimento seu. Caso recusassem a incumbencia, seriam desembarcados os africanos, e distribuidos como propunha Penna. Por espaço de dez annos serviriam vencendo salarios, além do sustento, vestuario e curativo; depositar-se-iam em cofre publico as sommas ganhas. Caso morresse seu dono, reverteriam ao cofre dos orphãos para serem applicadas á libertação de escravos morigerados e que tivessem officio. Mulheres e creanças abaixo de 12 annos seriam repartidas pelas familias de reconhecida probidade, como lembrava Penna. Abaixo de 6 annos, os meninos acompanhariam as mães. Marcava ainda a fórmula administrativa de proceder, estando tudo a cargo do ministro da justiça.

Quem percorre as paginas dos *Annaes legislativos*, sente constante a preocupação do problema servil. Tentativas mais ou menos felizes, planos mais ou menos inviáveis, é certo, mas que todos demonstram o empenho real de legisladores e governo, por acharem solução pratica e positiva para extinguir o trafico, e não golpear a agricultura, já pujante, e a incipiente industria.

Mesmo sem se transformarem em leis, taes ensaios estavam evidenciando a tendencia dos espiritos. Aos agentes diplomaticos, para promoverem a immigração branca, enviava o ministerio do imperio, a 17 de abril de 1838, exemplares da lei de locação de serviços.

O movimento immigratorio era pequeno; em parte, até, artificialmente provocado. Tal o dos primeiros tempos da Independencia, sob o impulso de Schaeffer e de seus auxiliares. Das publicações do ministerio da agricultura, e do artigo de Tavares de Lyra sobre este assumpto no *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, constam os dados que passamos a resumir.

<i>Annos</i>	<i>Naturalidade</i>	<i>Totaes</i>	<i>Observações</i>
1820	Suissos	1.682	Colonia Nova-Friburgo
1821-23			
1824	Diversas	126	Eram allemães em sua maioria, destinados a S. Leopoldo.
1825	Diversas	909	
1826	Diversas	828	
1827		1.088	
1828		2.060	
1829		2.412	
1830-35			
1836	Diversas	1.180	Portuguezes, em sua maioria, 120 italianos.
1837	Diversas	534	Allemães 207, portuguezes 120. diversos 207.
1838		396	
1839		389	Portuguezes 141, diversos, 248.
1840		269	Portuguezes 206, allemães 63.
		<hr/> 11.873	

No anno da maioridade, entretanto, ia iniciar-se um systema novo, que se afastava inteiramente da colonia official, unica até então conhecida: eram as colonias particulares baseadas na parceria, fórmula que recebeu o nome de seu iniciador, o senador Nicoláo Pereira dos Campos Vergueiro.

Não se desenvolviam as empresas do governo, e, principalmente, iam abrir nucleos novos, sem auxiliar a solução do problema de substituir, na fazenda particular, o braço escravo pelo braço livre. Pensou Vergueiro em tentar a experiencia. Djalma Forjaz, com certo detalhe,

narra a genesis da idéa e o funcionamento do chamado systema Vergueiro (4).

O senador já tinha pratica de negocios de colonisação. Como vimos, estivera associado, desde 1828, a pedido do governo, á fundação do nucleo de Santo Amaro, em S. Paulo. Poude ver-lhe os inconvenientes. Desde 1835, quiz crear uma sociedade patriotica que protegesse a immigração; impediram suas doenças levar a cabo o plano. Tratou, então, de agir por si.

Em 1840, introduziu em sua fazenda de Ibicaba, perto de Piracicaba, cerca de oitenta portuguezes, minhotos escolhidos. As bases de collaboração eram as seguintes: O locador de serviços obrigava-se contractualmente a pagar as despesas de transporte do locatario, desde sua patria até a fazenda, a alojal-o e sustental-o até que a lavoura lhe dêsse recursos para viver sobre si, e a dar-lhe certo numero de cafeiros para cultivar, colher e beneficiar. Taes quantias eram méro adeantamento, que o colono restituiria a juro modico, dentro de praso determinado; podia plantar cereaes e ter criação miuda, sua. Deduzidas as despesas, o producto da venda do café e dos cereaes (no demais, era inteira a propriedade do immigrante), pertencia por metade ao dono da fazenda e ao colono; na practica, deixava intacta para este a maiação do proprietario nos cereaes.

Modificações surgiram com o correr do tempo, afim de augmentar as garantias reciprocas. Não tocavam, contudo, na essencia dessa nova fórma de cooperação entre mão d'obra e capital, a primeira que appareceu no trabalho agricola de nossa terra. Viviam os colonos separados dos escravos, formando um-pequeno arraial, cada familia tendo sua casa. A divida passou a ser da familia, em vez de ser individual. O locador não podia despedir o locatario emquanto este estivesse cumprindo bem seu con-

---

(4) *O Senador Vergueiro*, vol. I, S. Paulo, 1924, pag. 29 e segs.

tracto, e, ao contrário, desde que o débito estivesse pago, podia o colono livremente retirar-se. Nenhum constrangimento, pois. Pela difficuldade de separar a quôta de cada qual no beneficiamento do café, a pratica levou a entregar-o em cereja ao fazendeiro, e, a razão de tres alqueires por arroba, recebia este \$400 por arroba, do locatario.

Houve um mallogro inicial, devido á revolta de 1842, mas em 1847 reencetou Vergueiro seu admiravel trabalho com os portuguezes restantes da primeira tentativa e uns 423 allemães que engajou. Em um decennio, a proliferação foi tal que o systema abrangeu cerca de 60.000 imigrantes em S. Paulo. Isto, estudaremos em lugar proprio. O que era necessario salientar aqui, é o inicio do systema de trabalho por parceria e sua coexistencia possivel, provada, com o elemento servil, na fazenda de café. Foi uma solução simples, fecunda, que facilitou em S. Paulo a transição para o exclusivo trabalho livre.

A melhor prova da efficiencia do processo está no facto de que, ao comprarem terras e se estabelecerem por conta propria antigos colonos, recoireram espontaneamente ao mesmo methodo. Dos dous lados, pois, os contractantes se achavam satisfeitos.

A eterna ingratição humana para com os bemfeitores da sociedade tem deixado á erudição, tão sómente, solennisar e proclamar a benemerencia historica de Vergueiro. No emtanto, no limiar da chronica economica e social do Brasil independente, sua figura central avulta, de primeira plana. Seu nome devêra ser ensinado nas escolas como o de um dos maiores servidores da grandeza nacional. Poucos brasileiros natos poderão allegar folha de serviços equal á desse adoptivo, que em todos os terrenos se distinguiu: legislador, homem de Estado, economista e precursor. Foi o homem de 1831, a quem devemos o Sete de Abril e a nova orientação da regencia interina. Foi o fundador do systema que, por substituição, eliminou o braço escravo da grande cultura industrial de S. Paulo e, pelo exemplo e pelo contagio, libertou o Brasil todo.

Voltemos ao trafico.

Infelizmente, quanto ás importações de negros, são os dados escassissimos, e, esses mesmos, de exactidão duvidosa. Nas alfandegas, importação prohibida que eram, não passaram mais, de sorte que os informos officiaes cessam em 1829. O que está á disposição dos pesquisadores, são antes avaliações.

Umas, por demasiado baixas, não merecem fé. Tal a do dr. Sebastião Ferreira Soares, que dá, para o periodo de 1817 a 1839, uma média de 5 000 cabeças, quando os dados positivos conhecidos ultrapassam de muito esse numero.

Outras, são méras estimativas. As que, provavelmente, mais se aproximam da verdade são as que derivam das informações inglezas, como sejam as de Pereira Pinto, de Perdigão Malheiros, de Cochín. A de Tavares Bastos, pouco se afasta dellas. Todas soffrem do mesmo mal; são incompletas, pois abrangem apenas, as de Perdigão Malheiros o periodo de 1845 a 1850, as de Pereira Pinto o de 1842 a 1852, a de Tavares Bastos o de 1842 a 1847. Cochín ainda é mais incompleto. De sorte que: até a maioridade, nenhum elemento informativo possuímos de origem brasileira.

Tomemos por base as publicações officiaes britannicas.

No empenho sincero e leal de matar o trafico negreiro, crime inexplicavel, a Inglaterra tinha estendido a rêde das commissões de fiscalisação; para o Brasil, Serra-Leôa, Rio e os consulados eram os elementos informantes. Os commissarios seus, por sua vez, tinham conseguido organizar um serviço de vigilancia mediante o qual conheciam a maior parte dos desembarques clandestinos, de escravos introduzidos contra os termos dos tratados. Nem se pôde chamal-os clandestinos, como fizemos, tal a cumplicidade das auctoridades subalternas locaes; até em pleno dia, sob o canhão dos fortes e ás vistas de repartições aduaneiras,



dentro no porto do Rio ou do da Bahia, do de Santos ou de Paranaguá.

Como era organizado o systema de denuncias ou de avisos aos funcionarios britannicos, é cousa ignorada. Começava na costa africana, pois da correspondencia official ingleza constam numerosas communições ao governo brasileiro, sobre esperados desembarques, que de facto se realisaram. Proseguia em territorio do Imperio, por indicações precisas endereçadas ao ministerio de estrangeiros, sobre fundeadouros dos barcos contrabandistas, socios destes, protectores e acolhedores dos negreiros, numero de escravos postos em terra, depositos de captivos, emfim todas as individuações do crime, em cada transgressão da lei.

Taes elementos centralizados no Foreign Office constituíam avaliações do mais alto interesse. Estatisticas, no sentido technico, não podiam ser, por impossibilidade de verificação e de *contrôle* dos pontos de partida. Inda assim, valiam como tentativas bastante aproximadas para darem a conhecer a ordem de grandeza do phenomeno.

Dados numericos, correspondencias officiaes, debates parlamentares, relatorios de cruzadores, sentenças das commissões mixtas ou das côrtes do almirantado, tudo era publicado periodicamente e por diversas categorias, conforme o assumpto, na collecção distribuida sob a epigraphe *Slave Trade*.

Nella haurimos os elementos para escrever essa parte de nosso estudo, sem nos limitarmos á méra transcripção incompleta de numeros, feita pelos auctores citados.

E' de impressionar o continuo e notavel progresso revelado pela organização das navegações negreiras, pelo apuro com que manobravam, pela rapida distribuição dos miseros africanos importados, pelos processos fraudadores da lei repressiva. Nos despachos dos consules e dos agentes diplomaticos ao ministerio, em Londres, são postos em realce taes aperfeiçoamentos.

O mais curioso é que o elemento predominante nesse commercio não era brasileiro, sim portuguez. A grande lucta contra a extincção do trafico partiu sempre, com preponderancia, de gente e de capitaes portuguezes, quer na Europa, quer no Brasil. Mesmo após a lei de Eusebio, ainda foi Portugal o centro da resistencia, cuja força era tal, que o governo régio chegava a premiar com distincções honorificas aos principaes contrabandistas de africanos, mesmo os accusados officialmente e expulsos do territorio americano.

Não era sómente uma questão de capitaes e de gente. Pelo conjuncto dos tratados em vigor, e pelos avisos inglezes ao Brasil, não era prudente arvorarem os barcos empregados no trafico a bandeira auriverde. Systematicamente, usavam elles a das quinas, e os papeis de navegação, verdadeiros ou falsos, sempre mencionavam a nacionalidade lusa.

Accentuou-se o predominio até que, em 1840, cessou, e os mesmos navios que, d'antas, içavam o pavilhão portuguez, ou com o mesmo nome de registo, ou com elle trocado, passaram a usar o do Imperio. Novo avatar, como veremos, em 1843: por não estarem os cruzadores inglezes auctorizados a visitar e pedir papeis ás embarcações norte-americanas, foi o *stars and stripes* geralmente arvorado por esses sinistros navegadores.

Citemos exemplos de cada periodo. Em 1837, sahiram do Rio para a costa d'África 76 navios, sendo 71 portuguezes e 5 brasileiros; no mesmo anno, chegaram á America 92 navios, dos quaes 89 portuguezes, 2 brasileiros e 1 norte-americano. Em 1838, 84 navios importadores, todos portuguezes. Em 1839, mesmo phenomeno. Em 1840, no primeiro semestre, em 35 sahidias do Rio, já eram 27 os que levavam bandeira brasileira, 3 a portugueza, 1 a russa, 1 a dinamarqueza e 3 a americana. Em 1843, de 15 chegados ao Rio, 6 barcos tinham a bandeira americana, 3 a portugueza, 2 a brasileira, 1 a hespanhola e 1 a hamburgueza,

Quanto a gente e a recursos, o mesmo indiscutível predomínio lusitano se impunha. Foi, até, um dos elementos de influxo na abolição do trafico, a reacção do brasileiro nato contra o contrabandista portuguez, dominador nesse commercio escuso, e causa principal dos vexames soffridos pelo Imperio. Embora antecipando, narremos um discrimine feito em 1850. Havia, então, no Rio, 38 negociantes de escravos mais em evidencia, e cujos nomes a *Slave Trade* publica. Desses, 19 eram portuguezes, 12 brasileiros, 2 hespanhóes, 2 francezes, 2 norte-americanos, 1 italiano e 1 inglez.

Já em plena execução a lei de Eusebio de Queiroz, Portugal apoiava moral e materialmente os negreiros no Brasil, fornecendo capitaes e conferindo distincções, tanto a nacionaes seus quanto a filhos da terra. José Bernardino de Sá, brasileiro, cujo nome avulta desde 1835, é feito barão de Villa Nova do Minho, em 1851, provocando, até, incidentes desagradaveis entre o governo imperial e o da Inglaterra. Manoel Pinto da Fonseca, portuguez, chefe riquissimo de uma dynastia de negreiros, condemnados e expulsos do Brasil, é condecorado com a commenda de N. S. da Conceição. Alma da resistencia á abolição, os portuguezes de Portugal, assim como os domiciliados no Brasil. Compravam jornaes. Subvencionavam defesas de todo genero. Organisavam a fraude e o descaminho. E são de centenas de contos, valores de 1850, é bom notar, os capitaes gastos em taes subornos.

Um dos maiores defraudadores, verdadeiro director de tal campanha por 1839 e 1840, era o consul portuguez, João Baptista Moreira, cujo nome se encontra a cada passo na correspondencia diplomatica britannica. Agia de cumplicidade, dizem estes documentos, com o governador de Angola, o almirante Noronha. O ministro portuguez Figanhière e Mourão, nomeado em 1839, por mais que se esforçasse, não poudo vencer o ascendente de seus patricios estabelecidos no Rio e em outras praças brasileiras, no tocante ás importações negras.

Já vimos como Barbacena descrevia o progressivo augmento destas.

A principio, logo ao cessar a vigencia do tratado de 1826, o baque fôra grande e as entradas annuaes baixaram bastante, até 1832 e 1833. Foram, todavia, astutamente encontrados os meios de desprezar o rigor das prohibições legaes. A questão da bandeira fôra um delles. Outro, achar o processo de facilitar os desembarque, pela cumplicidade de fazendeiros possuidores de terras e de casas á beira-mar. Para illudir fiscalisações, si se déssem, e fazer passar por ladinos os negros recémchegados, ainda boçaes, formaram-se depositos em que se ministrava uma aprendizagem rapida e intensa da lingua portugueza e de officios rudimentares.

Tudo isso, clandestino a começo, publico e sabido se tornou, á medida que se manifestava a cumplicidade geral do paiz agricola, de seus representantes immediatos na escala de auctoridades, dos inspectores de quarteirão, dos juizes de paz até os membros das Assembléas legislativas, quer das provincias, quer do Imperio.

Geral, generalissimo o parecer de que era insubstituivel a mão d'obra escrava, nada podendo supprir sua ausencia. Com o tempo e a observação, sómente, é que se averiguou que, ao lado e á sombra dessa opinião, errada sempre, mas por vezes honesta, se escondia a mais torpe especulação de revendedores de carne humana. Foi quando a reacção começou.

Illegal embora, tal actividade nem mais buscou occultar-se. Escapos aos cruzadores, que só agiam então na costa africana e no alto-mar, o navio negreiro só teria de evitar, no Brasil, a vigilancia das auctoridades imperiaes. Esta, a bem dizer, era nulla ou annullavel.

Systema de avisos existia, e desenvolveu-se em aperfeiçoamento constante até 1850, para assignalar ao navio qualquer perigo no desembarque: rondas, policia incommoda, denunciantes inimigos, perseguições politicas do partido contrário aos interessados. Era corrente, em 1847,

já muito bem organizada a rêde de precauções, que canoas e jangadas iam esperar o navio negreiro longe da costa, sob pretexto de pescaria ou outro, afim de lhe levarem os avisos dos cuidados precisos. Signaes costeiros, de dia e de noite, sempre visiveis em tempo limpo, premuniam egualmente os violadores da lei, que assim podiam operar a salvo, desde Santa Catharina até a Bahia. De passagem, digamos que esta foi a origem da ordem de Palmerston, em 1850, para levar os apresamentos até as aguas territoriaes do Brasil. Acto de força, odioso ante o direito, mas plenamente justificavel, ante a cumplicidade, quando não por accção, certamente por omissão, do governo imperial.

Uma vez em terra, os desgraçados negros eram, ás pressas, internados em alguma fazenda de proprietario complacente, quando não associado. D'ahi, seguiam para os depositos.

Quem lê hoje, calmamente, a lista dos pontos de desembarque, fica assombrado, não da audacia dos contrabandistas, sim da criminososa inercia dos representantes da lei.

A secção da costa preferida, por causa do grande mercado de captivos que offerecia, era o trecho de Cabo-Frio, quando muito Espirito-Santo, até Santos, e, excepcionalmente, Paranaguá.

Para os barcos de calado exiguo, era empresa facil subir o Parahyba até Campos, em plena região dos cannaviaes, a pedirem braços, e onde a distribuição se fazia rapida. Os mais pesados e de mais fundo, ficariam em Macahé.

Ao longo da região do Rio a Cabo-Frio, o porto dos Busios, Maricá e Ponta-Negra eram pontos frequentadissimos.

Ainda mais, talvez, os arredores da entrada da Guanabara: a praia de Itaipús, o Alto Moirão, os fundos da fortaleza de Sta. Cruz e da de S. João, Copacabana. Citavam-se as casas de um major, depois coronel Vasco, e as do coronel Tota, como receptadores dos captivos chega-

dos. Dos lados da Gavea, da lagoa de Camorim, se dizia partirem galerias subterraneas que iam ter a fazendas na actual estrada Niemeyer.

Em torno da Ilha Grande, Paraty, Angra, Mangaratiba, Marambaia, eram portos costumeiros de taes visitantes. No ultimo, se achavam fazendas de Joaquim José de Sousa Breves, que tão celebre se tornou como negociante de negros, e cujo nome inspirou lendas de terror, pelo despotismo e crueza de seu proceder.

Reproduzia-se o facto na ilha dos Porcos e na vizinha povoação de Ubatuba; na ilha de S. Sebastião e na proxima ilha do Tamanduá. Na ilha Grande, apontavam-se tres fazendas, duas na ilha e outra no continente fronteiro, junto a Paraty, em que se abrigavam os captivos postos em terra.

Em Santos e Paranaguá, por vezes em Iguape, eram os proprios portos os pontos utilizados.

Quando a audacia crescia, por ver inactiva a policia e apathicas, quando não conniventes, as auctoridades, era dentro no proprio porto do Rio de Janeiro que chegavam as lévas: na praia de Sta. Luzia, na Jurujuba, na Gloria, em Botafogo, no fim da rua do Rosario, junto á alfandega.

No periodo em que se desenvolveu a pratica de apressar barcos que ostentassem signaes evidentes de haverem servido ao trafico, a fraude empregada era outra, como se vê da citada correspondencia diplomatica, que aponta o já nomeado consul portuguez João Baptista Moreira, como um dos protagonistas principaes.

Conforme a classe do navio, por 800\$ a 1:000\$ se arranjavam os papeis, brasileiros e portuguezes, exigidos pelos regulamentos afim de se realisarem as viagens. Voltando da Africa, e após desembarque da carga humana, entrava o barco com signal de molestia a bordo. Por 500\$, o official de saúde passava o attestado comprobatorio, e o navio ia fazer quarentena no districto de Sta. Rita, cujo juiz de paz era socio dos infractores. Removiam-se, então, todos os signaes denunciadores do transporte de ne-

gros, e, por 600\$, se adquiria nova carta de saúde, limpa desta vez. Assim purificado de culpa, o navio ia ancorar no fundeadouro costumeiro. Acontecia, por vezes, que o negreiro pairasse na proximidade da ilha Raza, e que o pharoleiro o fosse visitar; por 200\$ se comprava seu silencio.

De qualquer modo, postos em terra, iam os africanos para os depositos, conhecidissimos tambem. Por 1838, no Rio, eram quatro os maiores. Em primeiro logar, o de Jurujuba, pertencente a José Bernardino de Sá, José Pimenta Jor. e João Machado Cardoso. Ahi, por vezes, havia até 6.000 negros expostos á venda. Em seguida, vinham o deposito da Ponta do Cajú, e os de Botafogo e de S. Clemente.

Jurujuba estava em comunicação immediata com as praias de desembarque a E'ste da barra do Rio; Cajú, S. Clemente e Botafogo com as de Oeste.

Effectuada a venda, inda havia uma operação complementar: a remessa para o interior dos saldos humanos, não vendidos. E surgia, então, o tanganhão, a levar rebanhos de negros serras a dentro, para os vender aos fazendeiros que não podiam transportar-se aos mercados litoraneos.

Vê-se, por tal resumo, a complexidade da organização, o esforço de intelligencia, de tino commercial, de audacia e de paciencia, que exigia.

Que não foi vencida pelos cruzeiros inglezes, facil é concluir das estatisticas das importações clandestinas, a partir do *bill* Aberdeen, em 1845. Agiu este como vergastada nas energias de todo o systema negreiro, a modo de desafio. Explorou-se o sentimento pseudo-patriotico, o inglez a reger o Brasil. Houve grande dose de espirito aventureiro, ávido por correr os riscos de encontros com os navios da policia britannica. No fundo, a tudo incitava a ganancia do lucro.

Quando se percebeu, porém, que riscos, vexames, atrazos feriam ao paiz, emquanto lucros e vantagens beneficia-

vam principalmente aos traficantes lusitanos, d'aquém e d'além mar, começou a classe agricola a prestar ouvido mais attento á campanha abolicionista das importações africanas. A propaganda, de ordem moral, religiosa e juridica, e ainda o sentimento da injustiça na partilha — beneficios para os portuguezes; prejuizos e humilhações para o Brasil — conjugaram-se para tornar mais accitaveis a idéa, e sua realisação: cessariam as entradas dos captivos; estes se manteriam ou augmentariam no paiz, pelos nascimentos; cuidar-se-ia de provocar a vinda de outros trabalhadores, de preferencia brancos, embora já se falasse em *coolies* asiaticos.

Foi nesse periodo que, com fundo acerto psychologico, Palmerston ordenaria, em 1850, o apresamento até em aguas territoriaes do Brasil. Como veremos, taes foram os golpes e os prejuizos vibrados aos negocios, que maior prestigio vieram dar aos que combatiam o injuridico proceder da politica britannica, mas procurando remover a causa basilar do mal: o trafico.

Preexistiam taes esforços, já o vimos, paginas atraz, relatando os trabalhos parlamentares e governativos, especialmente o projecto do marquez de Barbacena, do qual se originou a lei de 1850. Eusebio, em discurso de 1852, deixaria este ponto claro, e provou que iniciativa da extincção, dos methodos empregados, enfim o fazer da solução questão nacional, e não imposta, foi mérito dos homens de Estado brasileiros.

Isso não obstante, innegavel é que a pressão ingleza, illegal mas profundamente humana, sem base nos tratados mas visando altissimo ideal christão, foi factor de primeira ordem para desorganisar os elementos do systema escravista e para alentar a lucta contra elle.

Ambas as correntes, a da politica elevada de Eusebio no gabinete Olinda de 29 de setembro de 1848 e a da cruzada armada da Brã-Bretanha, venceram, ao ser votada a lei de 14 de outubro de 1850.

Em tempo opportuno, voltaremos a esse ponto.



Por ora, bastam as explanações dadas, para esclarecer o quadro das importações clandestinas até o fim da regencia. Nesse sentido, deve ser comprehendido o seguinte quadro de desembarque, organizado com os dados insertos na *Slave Trade*.

<i>Annos</i>	<i>Numero de escravos</i>	<i>Observações</i>
1830	(5)	
1831		
1832		
1833		
1834		
1835		
1836		
1837		
1838	46.000	Officio a Palmerston, a 19-1-38.
1839	40.000	Avaliação do consul no Rio, Hesketh
1840	16.323	Total entradas no Rio e na Bahia.
1841	9.840	Total entradas no Rio e na Bahia.

A recrudescencia que começa em 1833 e se vae accentuando até 1838, em que attinge o maximo, no periodo anterior ao *bill* Aberdeen, offerece oscillações. Em 1837, por exemplo, os commissarios inglezes no Rio officiam a Palmerston, a 29 de agosto, notando que diminue o trafico africano na costa Occidental, e, em compensação, augmenta em Moçambique. Para aqui, dizem elles, vão navios maiores, melhores, mais bem commandados e com tripulações mais aptas, revelando energia muito mais sensivel.

(5) Estes algarismos estão em branco, porque não se encontram nos *Parliamentary Papers*, na publicação official relativa á *Slave-Trade*, e não foi, praticamente, possivel obter esclarecimentos para interpretal-os; da bibliotheca do Itamaraty, desappareceram os volumes referentes a 1830-1836 que dão importações do anno anterior,

Convém, pois, estabelecer cruzeiros nessa costa Oriental. Para facilitar os apresamentos, salientam a difficuldade de navegar nas barras de Inhambane e de Quillimane, a exigirem praticos, que os negreiros chamam mediante disparo de um tiro de peça; os barcos fiscaes inglezes, em missão de vigilancia, cruzando nas immediações de taes pontos, por esses mesmos tiros ficarão avisados.

Inda assim, a operação era de tal natureza, que não receíavam capitalistas dar dinheiro para formar companhias que segurassem as importações africanas, e outras que explorassem regularmente o trafico. Em Pernambuco, diz o consul Edward Watts, em 1837, ha uma destas ultimas. Da existencia das primeiras, dá noticia o Relatorio de ministerio de extrangeiros de 1837.

Para explicar o avolumar das entradas, o encarregado de negocios Ouseley, a 7 de julho de 1841, officia-va ao Foreign Office dizendo que, então, se não conheciam bem as manhas dos transgressores, cousa que só aos poucos se conquistou. Mas o resultado da aprendizagem fôra brilhante, accrescentava elle a Palmerston: a restricção do trafico, já elevára de 200\$ a 800\$ o preço dos negros adultos e perfeitos, emquanto o premio do seguro, augmentando pelos riscos maiores causados pelos cruzeiros, passára de 15 a 50%.

A phase depressiva, iniciada em 1839, vae dominando, como demonstra o quadro. Veremos que se manteve o nivel em torno de 20.00 negros por anno, até começar a agir a lei de lord Aberdeen, que logo atirou as importações para além de 50.000, pelos motivos indirectos já descriptos.

Estava a questão servil em pleno fóco de todas as cogitações: economicas, por ser o alicerce da producção; politicas, pelo desagradavel ambiente creado pela indebita e mortificante intervenção contínua da Inglaterra.

As soluções, entretanto, já estavam a caminho.

O crescimento normal do paiz, máo grado difficuldades e empecilhos, progredia sem accidentes notaveis.

As trocas com o estrangeiro iam crescendo. No periodo de 1833 a 1840, apuram-se os elementos que passamos a transcrever.

Annos	Importações	Exportações	Totaes
1833-1834	36.237:411\$371	33.011:512\$200	69.248:923\$571
1834-1835	36.577:419\$156	32.998:595\$100	69.576:014\$256
1835-1836	41.195:844\$247	41.442:466\$100	82.638:310\$347
1836-1837	45.319:687\$107	34.182:717\$036	79.502:404\$143
1837-1838	40.757:113\$813	33.511:052\$014	74.268:165\$827
1838-1839	49.446:115\$532	41.598:382\$226	91.044:497\$758
1839-1840	52.358:600\$000	43.192:548\$000	95.551:148\$000

As cotações cambiaes tendiam a estabilisar-se. Até 1835, o cambio de praça a praça do litoral ainda apresentava largas d'fferenças.

D'ahi em deante, porém, se tinham aproximado as cotações, e já os extremos menos afastados se revelavam. E' o que se deduz do exame dos dous seguintes quadros.

Annos	Rio	Bahia	Pernambuco	Maranhão	Observações
1831	20 1/2-29	30-33	51 5/6	34-54	
1832	28 3/4-44 1/2	32-33	41 1/6	36-54	Para o 1\$000,
1833	32 1/4-41 1/2	30-33	38 1/6	39-53	paridade
1834	36 3/4-40 1/2	28-30	37 5/12	29-53	67 1/2 pence
1835	37 -41 1/2	25-33	32 1/2	30-43 1/2	

Annos	Taxas extremas	Observações
1836	26-33 1/2	
1837	26-35	
1838	27 1/2-29 1/2	Para o 1\$000,
1839	29 1/4-36	paridade
1840	29 3/4-33	43 2/10 d

Do mesmo modo, quanto ás receitas e ás despesas do Imperio, ia-se fazendo sentir o movimento ascensional, apesar das perturbações de ordem numerosas que traziam

atropelado o Brasil todo. Eis os numeros apurados, tirados dos balanços.

Annos		Receitas	Despesas	Saldo (+) ou deficit (—)
1831-1832	Ord.	10.447:222\$726		
	Ext.	4.992:770\$867		
	Total	15.439:993\$593	12.798:073\$708	+ 2.641:919\$885
1832-1833	Ord.	12.110:267\$107		
	Ext.	8.089:471\$543		
	Total	20.199:738\$650	15.808:550\$137	+ 4.391:188\$513
1833-1834	Ord.	11.709:926\$613		
	Ext.	761:929\$667		
	Total	12.471:856\$280	11.477:903\$140	+ 994:953\$140
1834-1835	Ord.	12.787:523\$015		
	Ext.	2.032:028\$895		
	Total	14.819:551\$910	12.908:210\$720	+ 1.911:341\$190
1835-1836	Ord.	13.678:731\$547		
	Ext.	456:695\$151		
	Total	14.135:426\$698	14.339:943\$457	— 204:516\$759
1836-1837	Ord.	11.966:207\$923		
	Ext.	2.510:923\$599		
	Total	14.477:131\$522	13.979:507\$719	+ 497:623\$803
1837-1838	Ord.	11.929:027\$238		
	Ext.	742:581\$467		
	Total	12.671:608\$705	18.919:682\$110	— 6.248:073\$305
1838-1839	Ord.	14.273:912\$829		
	Ext.	696:718\$122		
	Total	14.970:631\$051	18.131:070\$612	— 3.160:439\$561
1839-1840	Ord.	15.241:253\$503		
	Ext.	706:682\$680		
	Total	15.947:936\$183	24.968:661\$360	— 9.020:725\$177

Estes numeros foram tirados de Castro Carreira, cuja *Historia financeira e orçamentaria do Brasil* foi escripta á vista dos balanços.

Os recursos para fazer face aos deficits successivos vieram de operações de credito. Em 1840, segundo o mesmo auctor, a divida se apresentava da fórma seguinte, corrigidos alguns pequenos equivocos:

DIVIDA EXTERNA AO CAMBIO DE 30 D:

	Cap. real	Cap. nominal	Em réis
Emprestimo de 1821 . . . . .	£ 3.000.000	£ 3.393.500	26.605:040\$000
Convenção portugueza . . . . .	£ 1.400.000	£ 1.200.000	9.408:000\$000
Emprestimo de 1828 . . . . .	£ 400.000	£ 638.200	5.003:483\$000
Emprestimo de 1838 . . . . .	£ 312.512	£ 411.200	3.223:808\$000
			<hr/>
			44.240:336\$000

DIVIDA INTERNA FUNDADA:

Apolices de 6 % . . . . .	29.277:000\$000
Apolices de 5 % . . . . .	886:800\$000
Apolices de 4 % . . . . .	119:600\$000
	<hr/>
	30.282:400\$000
Amortisação devida por lei . . . . .	292:770\$000

DIVIDA INSCRIPTA

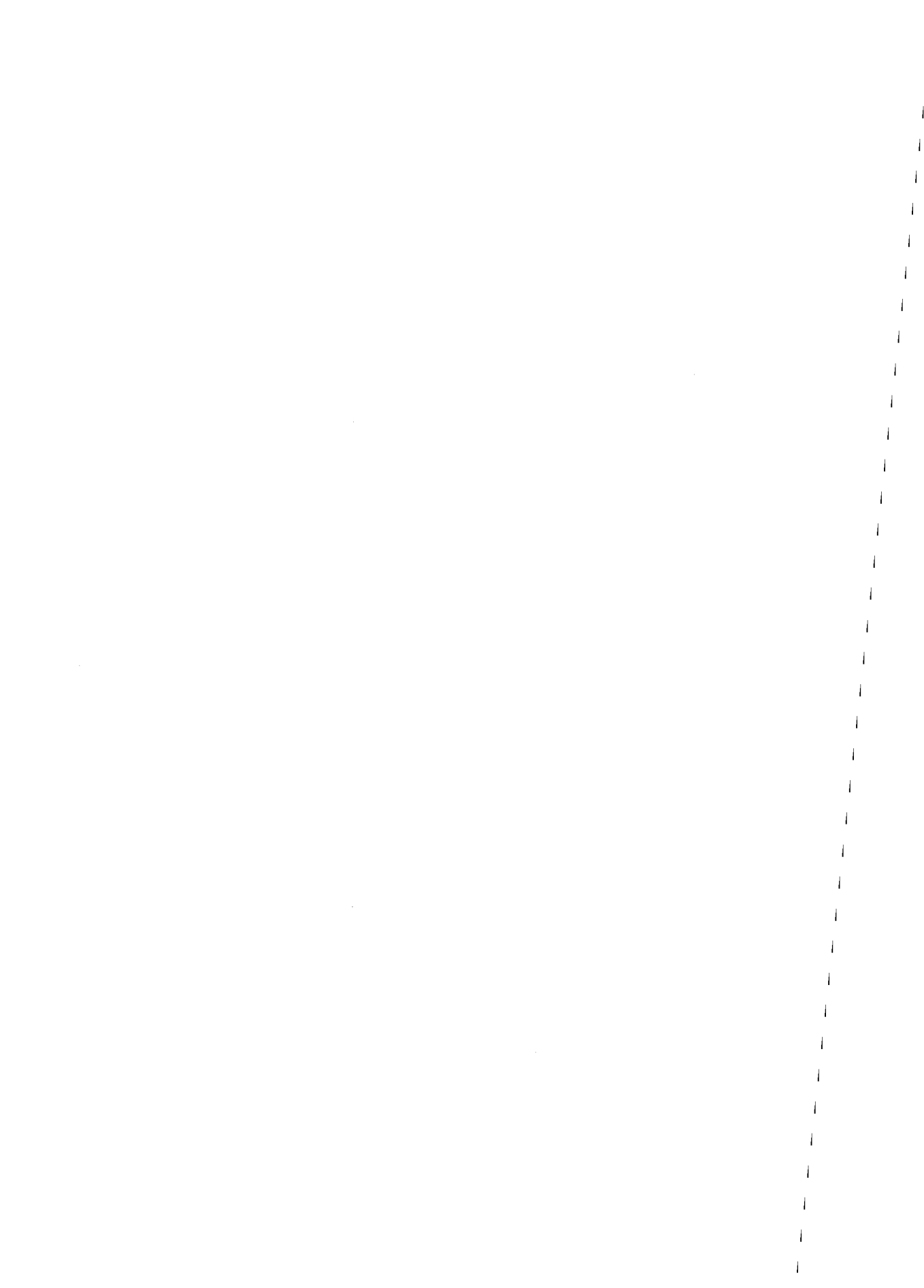
Emprestimo de 1796. . . . .	182:942\$740
De diversas provincias. . . . .	1.314:764\$003
Divida activa . . . . .	6.703:389\$185
Fluctuante, bilhetes do Thesouro . . . . .	5.388:000\$000
Emissão de papel-moeda . . . . .	39.963:122\$000

Pagava de juros o Estado 4.209:805\$514, sendo para a divida externa 2.216:798\$622, e para a interna . . . 1.993:006\$892.

Não eram de vulto taes compromissos, mas traziam um coefferiente depreciativo: não representavam gastos productivos, sinão as responsabilidades de uma politica externa bellicosa, e de perturbações da ordem interna. Pesa-

riam sobre o Thesouro, sem esperanças de fomentar novas fontes de receita. Para que cessassem os dispendios desta natureza, foi preciso que o Imperio entrasse em phase de quietação, apaziguadas as dissensões intestinas e removidas as causas de attritos no exterior. 1848 foi, para a tranquillidade do paiz, o ultimo anno de agitação. Quanto ás divergencias com as nações vizinhas, sómente 1870 viu o termo das guerras, e no intervallo tivemos 1851-1852 e 1863-1870.

Taes datas têm valor mais do que o de simples fixação chronologica: marcam o esforço imperial, desde que o Imperador começou a governar, para fundar o Imperio na liberdade e na paz.



## CAPITULO XII

### OPPOSIÇÃO AOS TRATADOS DE COMMERCIO

Era geral a grita contra os tratados de commercio. Estavam todos convencidos de que, pelas condições peculiares em que haviam sido celebrados, o Brasil fôra sacrificado aos interesses das potencias estrangeiras.

Era o tratado inglez de 1827, talvez, o que maiores rancores despertava, pela taxa de extremado favor consentida ás importações vindas das Ilhas Britannicas, exactamente as de maior vulto nas alfandegas do Imperio.

Assignados entre 1826 e 1829, apresentavam falhas notaveis, já sem falar nos artigos perpetuos do tratado francez, da conservatoria e dos direitos preferenciaes inglezes. Na Assembléa, achavam-n'os illegaes, por ter sido dispensada a collaboração legislativa antes da ratificação. Nos relatorios ministeriaes, apontavam-se os resultados nullos de taes actos, quanto ao interesse brasileiro.

Os prazos de vigencia variavam de seis a quinze annos, o mais longo praso para a Inglaterra ainda, e ella achou meios de o prolongar por mais tempo ainda.

Era previsão certa, esperar difficuldades por parte do Parlamento, quando se viesse a tratar de os prorogar ou de negociar convenções substitutivas. Foi precisamente o que se deu.



Ainda em pleno vigor de um delles, do inglez, já se iniciaram trocas de vistas para lhe modificar os termos duros em que fôra lançado.

Como era natural, foi a conservatoria a primeira pedra de escandalo. Já fôra causa da rejeição dos tratados de sir Charles Stuart. Nas discussões com Robert Gordon, o tom tinha chegado a azedar-se, tal a ferida de amor-próprio vibrada no sentimento brasileiro, muito mais susceptível do que o portuguez, que desde 1450 a tolerava.

Permanecêra, entretanto, a dolorosa *capitis diminutio*, embora uma valvula se consignasse, na qual o governo imperial depositava suas esperanças: era a propria redacção do artigo VI. “Tendò a Constituição do Imperio abolido todas as Jurisdicções particulares, convêm-se em que o Lugar de Juiz Conservador da Nação Ingleza subsistirá só até que se estabeleça algum Substituto satisfactorio em lugar daquella Jurisdicção, que possa assegurar igualmente protecção ás pessoas, e á propriedade dos Subditos de Sua Magestade Britannica”.

Claro, tudo dependia da Grã-Bretanha achar satisfactorio o substituto creado, e nisto se acastellou essa potencia para resistir á abolição do juizo privativo até 1844, quando, ainda por concessão magnanima do Imperio, se deferiu ás instancias da outra parte contractante para se considerar vigente até novembro desse anno o tratado de 1827; de facto, prolongando-lhe a vida por dous annos.

Mas á boa fé do gabinete do Rio não occorreu que, sancionada a magna reforma do Codigo do Processo Criminal que ia reger as relações de todos os brasileiros, não a considerassem adequada para a colonia anglo-saxonia.

Honorio Hermeto, ministro da justiça, ingenuamente, a 22 de novembro de 1832, officiaa a Bento da Silva Lisboa, ministro de extrangeiros, annunciando que “com a execução do referido Codigo, e nomeação dos juizes de direito se estabelecerá um substituto satisfactorio ao juiz conservador da nação Britannica; pelo que a regencia, em nome do Imperador o Sñr D. Pedro II, a que fiz presente

este negocio, me ordena que participe a V. Ex. para que faça as communicações necessarias, que logo que o mencionado Codigo fôr posto em execução, ficará extincto o referido lugar de juiz conservador na fórmula estipulada no respectivo tratado, e que as causas civeis, e crimes dos subditos da nação Britannica serão julgadas como as dos subditos brasileiros, pelos respectivos juizes de direito, segundo a fórmula que se acha estabelecida no citado codigo”.

No Rio, a principio, em Londres, mais tarde, a resposta ingleza não variou: era um privilegio de que não queria abrir mão, e que se achava mais satisfactorio do que o Codigo do Processo, o qual se prestava a chicanas e delongas. Recusou e, com o correr do tempo e ante a insistência das reclamações, passou a não attender sequer aos protestos. Pereira Pinto (1) cita, pertinentemente, a elevada exposição do ministro Lopes Gama, em 26 de fevereiro de 1840, ao encarregado de negocios Ouseley, nota na qual vem dignamente resumida a divergencia. “Emquanto á segunda questão (a cessação do fôro do juiz conservador), o art. 6.º do tratado de 17 de agosto de 1827 devia bastar para assegurar ás representações do governo imperial uma prompta satisfação. Se todas as precauções não forão tomadas para definir incontestavelmente o substituto da autoridade do juiz conservador, que devêra ser acceito como satisfactorio, as duas altas partes contractantes mostrarão evidentemente nessa mesma falta de cautela a intenção de confiar-se em sua respectiva lealdade. Comtudo, apesar de haver o Brasil cumprido integralmente aquelle tratado, a Grã-Bretanha não tem ao menos proposto qualquer modificação a uma instituição que fere o amor-proprio nacional, contradiz o espirito, e a letra da legislação politica e civil do Imperio, e é manifestamente uma anomalia da ordem social moderna. Identificando-se cada dia mais com a fórmula de seu governo a nação brasileira não pôde nem habituar-se, nem resignar-

---

(1) Loc. cit., II, pags. 279-281.

se com a existencia de uma jurisdicção duplicadamente offensiva de sua dignidade, como prova de desconfiança, e como falta de cumprimento de um tratado firmado ha doze annos”.

Nos relatorios ministeriaes, a mesma queixa se repetia em quase todos. Sem dúbida, a Inglaterra tinha por si a letra do tratado — “até que se estabeleça algum Substituto satisfactorio” —, o qual só podia ser ajuizado pelo possuidor do privilegio que se queria destruir. Mas, em realidade, a teimosia obedecia aos propositos caracteristicos de todo o longo governo de Palmerston e Aberdeen, a brutalidade nas relações exteriores baseada na posição preponderante do reino-unido tanto no mundo financeiro, quanto nas forças armadas; no prestigio de sua politica, e no predominio grosseiro, indisciplinado mesmo, contra as ordens de Londres, mas a bem do interesse inglez, de que sir Strafford Redcliffe, o *sultão inglez*, foi o typo modelar na questão do Oriente. Si assim foi com as grandes potencias da Europa, e toda a historia de 1830 a 1836 e mesmo a 1865 o próva, quanto mais com a méra expressão geographica, sem forças nem auréola, que eramos em meados do seculo XIX? . . .

Não padecia dúbida que a Inglaterra se manteria firme em sua pretensão, escudada na redacção do convenio. Que podia fazer o Brasil, desarmado e sem forças, sinão esperar a expiração do accôrdo?

Tanto mais, quanto a esta questão outras se achavam presas. Assim, o direito dos consules administrarem as heranças de inglezes fallecidos *ab intestato*. O artigo 3.º do tratado reconhecia tal direito reciproco “tanto quanto o admittirem as Leis dos Paizes respectivos”. Conflictos surgiram logo, e o exaggero britannico chegou a ponto de olvidar o *locus regit actum* e admittir testamento e disposição de bens no Brasil segundo a lei ingleza. Formal, do desrespeito á lei, á soberania, portanto, do Imperio.

Pelo artigo 10.º, a cabotagem ficára reservada ao pavilhão nacional. A tendencia era invadir essa competen-

cia privilegiada, e, mais tarde, chegou a o propôr formalmente, em 1854.

Nóvas discussões surgiam do artigo 12.º, sobre nacionalidade dos navios.

Mas o mais prejudicial de todos, era o artigo 19.º, que fixava em 15% os direitos a pagar pela importação de mercadorias inglezas. A redução de receitas era grande, e perturbava as finanças brasileiras. Além disso, o artigo 22.º firmava uma regra nociva ás nossas exportações, limitando assim o mercado de consumo: generos havia, café e assucar, por exemplo, para os quaes se discriminavam os direitos em favor das colonias britannicas; a unica concessão, era permittir o deposito em armazens, sem pagar tributos, até serem reexportados, e garantir, nesse systema de entreposto, tratamento igual para as mercadorias idênticas, sem distincção de procedencia. Era evidente a prepotencia ingleza, *quia nominor leo*, no elaborar o tratado de 1827. A 20 de setembro de 1834, havia sido instruído o ministro em Londres, o dr. José de Araujo Ribeiro, para negociar uma modificação. Não tivera exito.

Em 1835, seguiu Barbacena para Londres, incumbido de entabolar conferencias sobre alterações de partilha tão leonina.

Diziam suas instrucções, redigidas, a 23 de outubro, por Manoel Alves Branco: “Perante o governo britannico empregará V. Ex. todos os meios ao seu alcance; . . . segundo, para que seja revogado o art. 19 do tratado de 17 de agosto de 1827, ficando livre aos poderes politicos do Brasil, segundo a letra da constituição, a fixação dos direitos de importação, systema de sua arrecadação, e despacho das mercadorias, que mais conveniente parecer, attentas as urgencias do estado. Sendo, porém; difficil ou impossivel, que a dita revogação se obtenha nos termos acima indicados, cumprirá que V. Ex. se esforce para conseguir a estipulação de um novo artigo em lugar do revogado, pelo qual sejam elevados os direitos de importação, ao menos nas fazendas finas, mercadorias de luxo, vinhos, e

quaesquer bebidas esperituosas; e pelo qual os preços para a deducção dos mesmos sejam fixados semanaria ou mensalmente pelos corretores, e assim se possam approximar mais aos do mercado, do que acontece ou se pôde obter com o systema das pautas actualmente. Em ultimo caso deve informar ao governo inglez de que não podendo as rendas actuaes chegar para o pagamento da divida, forçoso será augmentar a quota dos pagamentos nos armazens, sello, ancoragem, etc., etc.”.

Taes recommendações provayam que o tratado nunca fôra completamente estudado e entendido, pois o governo brasileiro lhe dava uma extensão que não possuia. Agora, em mãos do Marquez, o exame foi feito por um estadista perito, tanto em finanças quanto em diplomacia, e logo se sentiu a differença. Em sua carta a Feijó, de 8 de fevereiro de 1836, elle mostra o que realmente significava o convenio.

“A falsa persuasão em que estava o governo do Brazil, de que não podia elevar os direitos de importação em cousa alguma, sem o consentimento da Inglaterra em consequencia do art. 19 que estipulou o limite de 15%, fez com que as instrucções dadas ao meu antecessor por officio de 20 de setembro de 1834, fossem concebidas nesse sentido, e o ministerio britannico conhecedor pelo *memorandum* do Sñr Ribeiro da nossa falsa persuasão, queria agora compensação por uma chamada concessão de que não precisamos. Os 15% referem-se só aos generos de producção, ou manufactura ingleza: ora, não sendo os vinhos, aguardentes, azeites e vinagres, de producção ingleza, é claro que podemos augmentar os direitos sobre taes generos sem licença ingleza. Si o nosso governo, digo mal, si o poder legislativo, tivesse reflectido nesta disposição do artigo, e na circumstancia de estarmos sem tratado que nos atasse os braços, em respeito á França, Hespanha e Portugal, já teria levantado os direitos nos vinhos e bebidas esperituosas. As instrucções pois de 34 e 35, foram expeditas sem pleno conhecimento do estado da questão, e o ministerio

inglez que está de tudo inteirado queria aproveitar-se da nossa simplicidade”.

A' vista disso, o marquez trabalhou pela eliminação pura e simples do artigo, e em conferencias successivas com Palmerston e Poulett-Thompson, ministro do commercio, argumentou e mostrou a sem razão da insistencia britannica, cuja situação não soffreria no Brasil, já que seria tratada como nação mais favorecida. Nisto se passou o mez de fevereiro, tendo Barbacena enviado, a 13, uma nota ao ministro de extrangeiros na qual expunha o caso e propunha os artigos substitutivos do famoso artigo 19.

Os argumentos inglezes não tocavam na exactidão do allegado brasileiro. Versavam apenas sobre a situação de facto. Não lhe perdoaram, nem os Communs, nem o commercio, diziam Palmerston e Poulett, abrir mão a Inglaterra das vantagens que possuia pelo tratado de 1827, sem uma compensação. O ser tratada como nação mais favorecida, não bastaria: pois embora os tributos viessem, principalmente, a pesar sobre o consumidor, elles elevariam o preço da mercadoria, restringindo seu consumo, diminuindo assim as exportações britannicas.

A 27 de março, recebia o negociador a resposta, dada da vespera, do Foreign Office. A compensação pedida consistia de duas estipulações conjugadas: continuarem os 15% sobre todos os generos das principaes manufacturas do paiz, de accôrdo com uma lista que se organisaria; prorogar-se por mais dez annos, além dos sete que inda tinha de vigencia.

A primeira condição podia ser discutida, tal fosse a lista de mercadorias contempladas. A segunda, em hypothese nenhuma, seria acceitavel. Levantava a questão da duração do tratado, que, pelo Brasil, sempre fôra considerado como finalizando em 1842, e, pela contagem ingleza, iria terminar em 1843. Si a situação actual já era difficil de supportar, como prorogal-a por um decennio?

A 4 de abril de 1836, passou uma nota a Palmerston, na qual habilmente incluiu o restabelecimento da data

exacta da expiração do tratado, e declarou que não podia admittir os termos propostos pela Inglaterra, nem continuar a negociação.

Seguiu o governo do Rio o conselho de Barbacena. A lei de meios de 20 de outubro de 1838, em seu artigo 20, dava poderes ao Executivo para alterar as tarifas aduaneiras sobre vinhos e bebidas espirituosas estrangeiras, produzidos por paizes com os quaes não houvesse tratado commercial em vigor. Por decreto de 6 de maio de 1839, foi exercitada a auctorisação, gravando de 50% todos os direitos, menos armazenagens; além disso, mandava-se organizar pauta semanal de preços para os liquidos em geral, e para a farinha de trigo. E assim se combateram algumas demasias do regimen preferencial para a Inglaterra, que só estava de pé por erro da administração brasileira.

Outros pontos do tratado, ainda, eram violados. O pão-brasil, monopolio da corôa, estava fóra do commercio corrente. Barcos britannicos carregaram, entretanto, alguns mil tóros dessa madeira e a levaram para Londres; o consul brasileiro requereu o embargo, baseado no artigo 14 do tratado, e não foi attendido. A justiça londrina, aliás coherente no seu modo de applicar a lettra estricta da lei, denegou a medida assecuratoria dos direitos do Brasil, allegando, o que era verdade, que nenhum texto legal impedia a importação dessa especie vegetal e que a prohibição convencionada em 1827 se devia entender dentro dos limites do Imperio. Este que fiscalisasse melhor suas costas, tal era a conclusão logica e rigorosamente verdadeira. Não impedia isto que, em seu espirito, o tratado fosse desrespeitado nesta estipulação especial.

Como se vê, tudo se conjugava no sentido de esperar o termo normal do acto de 1827. Nisso mesmo, reinava desaccôrdo entre os dous governos. Ratificando aquelle convenio em 5 de novembro de 1827, os quinze annos iriam até a mesma data de 1842, tal a these brasileira. Já com o marquez de Barbacena, os sete annos de vigencia, a que alludia o Foreign Office em 1836, leva-

vam até 1843. Veremos que protrahiram o praso por mais um anno, e que o Brasil, para não romper relações de boa amizade com a Grã-Bretanha, em momento de difficuldades internacionaes e internas, preferiu assentir e ceder, como fez por nota de 6 de setembro de 1842, á qual voltaremos em logar proprio.

Com taes antecedentes, o ambiente não podia ser favoravel a accôrdos internacionaes. O tratado francez, salvo quanto aos artigos perpetuos, terminára em junho de 1832, e não fôra renovado á parte temporaria, que dizia respeito a tributos e taxas. Reservára-se, dest'arte, o Imperio sua liberdade tributaria.

Surgiu, entretanto, a necessidade de celebrar um tratado com a Belgica, como consequencia da revolução pela qual este paiz se tornára independente dos Paizes-Baixos. Convencionou-se, pois, em 22 de setembro de 1834, applicar ao novo reino o mesmo corpo de dispositivos que regiam as relações entre a Hollanda e o Brasil, devendo ser de seis annos a duração do accôrdo. Inda assim, soffreu impugnação na Camara dos Deputados, apesar de nada innovar na situação anterior. Approvado, por esta ultima razão, iria terminar dentro no praso maximo que o governo imperial estava resolvido a respeitar, antes de reconquistar sua plena independencia em assumptos de tratados commerciaes.

Em principios de 1834, findava a vigencia do pacto austro-brasileiro. Entre o ministro Alves Branco e o encarregado de negocios austriaco, o barão de Daiser-Silbach, começaram trocas de vistas que resultaram em um novo accôrdo assignado a 27 de junho de 1835. Remettido á Assembléa, a 30 de julho do mesmo anno foi lido o parecer da commissão de diplomacia, aconselhando a approvação. Em 1.º de setembro, começou o debate. Franca-mente hostile, a opinião da Camara. O padre Henriques de Rezende, que já se oppuzera ao tratado belga, voltou a impugnar o systema de se atar o Brasil por taes actos. Cornelio Ferreira França enviou emenda prohibindo cele-



brar-se qualquer convenio sem prévia auctorisação da Assembléa. O visconde de Goyanã combateu igualmente a proposta. Araujo Ribeiro, do mesmo modo. Sousa Martins, cujo discurso se não conhece, defendeu o tratado, e declarou que só as nações fortes se podiam isolar. Evaristo propoz o adiamento para ouvir o ministro.

Este, só a 26 de setembro compareceu. A 28, Rodrigues Torres offereceu uma emenda, mas Evaristo levantou a preliminar: si a Camara podia emendar tratados, o que provocaria um novo adiamento. A' vista disso, retirou o auctor seu requerimento, e, passando-se a votar a materia principal, foi approvada, seguindo para o Senado, que a rejeitou, em julho de 1836.

Nesse mesmo anno, chegava á Camara o aviso de 26 de maio, do ministro de extrangeiros, José Ignacio Borges, remetendo o tratado de commercio e navegação feito com Portugal, a 19 do mesmo mez. A commissão de diplomacia, por seu relator Miguel Calmon, dava seu parecer a 2 de julho, fazendo o historico da negociação. Começára em 1825, fôra interrompida pela morte d'el-rei, e agora a renovava Portugal por seu plenipotenciario, o conselheiro Joaquim Antonio de Magalhães. Mostrava o relator a vantagem do convenio: abria um mercado novo de tres milhões de consumidores aos nossos productos, que pagariam um terço a menos dos direitos aduaneiros, a troco de igual concessão feita aos productos portuguezes no Brasil. Feitas as contas, o lucro era deste ultimo.

Uma dúvida surgia, no ponto em que se assegurava não receberiam protecção em um dos paizes os individuos accusados da alta traição no outro, pois a legislação portugueza alargava tanto esse conceito de traição, que poderia suscitar difficuldades. A commissão suggeria, pois, se solicitassem do governo declarações, ou por notas reversaes ou por um artigo addicional, ácerca de taes crimes. Feito isso, aconselharia a approvação do tratado.

O governo e o plenipotenciario portuguez, a 6 de julho apressaram-se em assignar esse artigo addicional, e

a 19 de agosto, começou o debate. Os mesmos adversarios sustentaram o combate contra o projecto. Henriques de Rezende, achando o caso muito sério pelas relações especiaes entre Portugal e Brasil, requereu fosse o assumpto tratado por decreto legislativo, que obrigava a mais de uma discussão, em vez de resolução, que só exigia uma. Oppoz-se Calmon. Rezende insistiu. Maciel Monteiro apoiou o relator; Bhering e o visconde de Goyana, ao segundo. Na votação, venceu este, e passou o projecto a ser convertido em decreto. Nesses termos, teve inicio a discussão.

Logo veio á baila o tratado inglez, e Sousa Martins perguntou ao ministro, que já era Limpo de Abreu, o que se déra na missão do marquez de Barbacena. Respondeu-lhe o ministro que era exacto ter havido essa negociação, mas sem exito. D'ahi, tirou Sousa Martins um argumento: si, quanto á Inglaterra, queria o Brasil augmentar os direitos, como iria diminuil-os para Portugal? E por ahi continuou combatendo a proposta, que só achava de valor para Lisboa, e não para o Imperio. Acabou pedindo o adiamento do debate. Maciel Monteiro combateu o adiamento e a argumentação de Sousa Martins.

Replicou este na sessão seguinte. Interveiu, então, Honorio Hermeto, accentuando o lado politico do caso, isto é, as hostilidades reinantes no meio brasileiro contra portuguezes; indispensavel, portanto, era ouvir a opinião do ministro, pois devia ser naturalmente solidario com seus companheiros de governo. O visconde de Goyana, separava do ministerio o tratado: este podia recusar-se, sem forçar a quêda do primeiro. Combatia o projecto com todas as forças. Gonçalves Martins rejeitava-o tambem. Calmon, então, defendeu o convenio e o parecer que relatára, vendo naquelle acto verdadeira reciprocidade de conveniencias. Outro tanto asseverou Limpo de Abreu, acudindo ao appello de Carneiro Leão. Martim Francisco e Goyana ainda falaram.

A 22 de agosto proseguiu acceso o exame. Sousa Martins longamente expendeu seu voto contrário. Maciel Monteiro contrapoz-se a esse parecer e defendeu a convenção. Gonçalves Martins renovou suas criticas. Calmon mais uma vez robusteceu a argumentação elevada com que approvára o acto em seu relatorio. Ainda a 23 de agosto, continuou o apaixonado debate. Mais uma vez Martim Francisco e Goyana investiram contra o tratado, e Maciel Monteiro o defendeu. Castro e Silva, ministro da fazenda, interveiu para precisar valores citados na discussão, como provenientes das estatisticas alfandegarias.

Resumo de toda a peleja: por 45 votos contra 37, negou a Camara sua approvação.

Era obvia a determinação do Legislativo de não renovar accórdos commerciaes. Reaffirmou-se com o tratado projectado com o Chile. Fôra este assignado a 18 de setembro de 1838, pelos plenipotenciarios d. Joaquín Tocornal, pelo Chile, e o encarregado de negocios brasileiro Manoel Cerqueira Lima. A 16 de setembro de 1839, ainda recebêra artigos addicionaes. A 5 de julho de 1839, era remettido á Camara por aviso do ministerio de extrangeiros. Não se pronunciou a Assembléa e, a 9 de setembro de 1840, após a maioridade, foi solicitada a devolução do mesmo ao executivo.

Inilludível a decisão parlamentar: nada de tratados commerciaes, perturbadores em paiz novo como o Brasil.

O grupo de accórdos desse genero, com a Prussia, as cidades Hanseaticas, a Dinamarca (os quaes findavam em 1838), com os Paizes Baixos e a Belgica (que terminavam em 1841, na mesma data em virtude das notas reversaes de 29 de setembro de 1835), foram denunciados em tempo util.

O convenio com a Sardenha, nenhum dos dous governos havia sancionado.

Restava o dos Estados Unidos. Ficou sem effeito desde 12 de dezembro de 1841, na parte referente ao commercio e á navegação, permanecendo em vigor as clausulas

relativas á paz e amizade, de accôrdo com o artigo 33 do mesmo documento.

De todo o apparelho commercial ideado pelo primeiro reinado, resultára apenas uma serie de graves empecilhos ao surto economico do paiz, no conjuncto das relações economicas do mundo.

Obra bemfazeja das regencias, foi ir, pouco a pouco, desatando esses nós, afim de readquirir o Brasil sua liberdade de movimentos. Era a reacquisição de sua independencia tributaria.

Um anno após a maioria, de todos os tratados de commercio ficavam em vigor apenas os malfadados artigos perpetuos do texto franco-brasileiro, e os dous terribes convenios com a Inglaterra, o de 1826, sobre a extincção do trafico, e o de 1827, sobre commercio e navegação.

Ainda haviam de causar sérios desgostos á nação, e por conta delles, do primeiro notadamente, correm os vexames dos cruzeiros inglezes, que tanto amarguraram a vida nacional até que Eusebio, por sua energia, nos salvasse do desrespeito diario a que estavamos submettidos.



## CAPITULO XIII

### O IMPERADOR

Que significação ia ter no desenvolver dos acontecimentos públicos esse factor novo, que, prematuramente, então se introduzia? Qual o valor dessa incognita que surgia, em pleno desconhecido, no problema politico do Brasil?

Ainda hoje, um terço de seculo após sua morte, não se fez o accôrdo de opiniões sobre o homem, sua influencia e o ambito de sua acção.

Apenas agora começa a phase do julgamento historico da obra de Pedro II. Devemol-o ao grande esforço intellectual desenvolvido por occasião da commemoração do centenario do nascimento do ultimo Imperador. Tanto a serie de estudos constitutivos do trabalho divulgado pelo *Instituto Historico e Geographico* do Rio, como os numeros especiaes publicados pelos grandes jornaes da Capital e dos Estados, encerram contribuições da mais alta valia.

Graças a ellas, e com a leitura dos livros, pamphletos e folhas diarias do longo reinado, quase semi-secular, já se delineam traços seguros do nobre perfil desse chefe de Estado.

Limpa dos europeis com que julgava adornal-a a lisonja dos contemporaneos, nem sempre desinteressados e

sinceros; escoimada das injustiças e dos aleives, accumulados pela paixão partidaria e pelos naturaes descontentamentos inseparaveis de toda auctoridade que se exerce, quase sem contraste, por praso excepcionalmente longo; domina hoje a figura do Soberano, cercada por um halo de justiça, de bondade, de conhecimento dos homens e das cousas, de serviço a um ideal nobilissimo para sua terra e sua gente.

Nem lhe mingua a majestade a inevitavel contingencia do erro humano. Antes vale a sombra, para realçar o brilho das virtudes e dos méritos; pois no proprio desacerto sempre se fundou em motivos dignos e de boa fé, erroneos embora.

Póde o Brasil ufanar-se desse filho. Representante lidimo de um passado definitivamente extinto, de conceitos politicos e governativos amortalhados respeitosaente no escriptorio em que se guardam glorias que se foram para sempre, ainda hoje ha grandes exemplos e licções mui altas a haurir do estudo imparcial daquelles cincoenta annos de impolluto reinado.

Triste creança, orphanada com menos de um anno, pela morte da Imperatriz d. Leopoldina; pela partida do pae abdicatario, com pouco mais de cinco annos, ignorou as caricias de seus genitores. Por mais dedicados os carinhos de sua admiravel mãe de criação, d. Marianna Carlota Verna de Magalhães Coutinho, futura condessa de Belmonte, sempre lhe faltaram, ao pobre menino, os insubstituiveis beijos maternos. Muitas vezes o relembria elle proprio, sem embargo da grande veneração que sentia pela aia.

Imperante de cinco annos, teve de se crear e educar sob o peso esmagador das responsabilidades do seu governo futuro. Não teve infancia nem mocidade. Era, sempre, o chefe de Estado.

Quem hoje relê as instrucções que presidiram a seu crescimento, honesto e severo trabalho da intelligencia de homens de bem, conscios da gravidade da tarefa de for-

mar um soberano, de quem tudo dependeria na vida nacional, ansiosa por desabrochar sob um governo definitivo; quem relê as regras editadas pelo marquez de Itanhaem, por frei Pedro, por d. Marianna, sente a piedade confranger o coração, e, entre tanta minucia para fazer surgir o homem de bem, o Imperador, indaga quando, á pequena victima de tanta norma pedagogica, lhe seria licito lembrar-se que tinha seis annos ou dez, e partilhar brincos de meninice.

Sombrio destino, que supprimia o botão e a flôr, para só cuidar do fructo. O horror e o martyrio sinistro da infancia dos prodigios precoces.

Conserva a historia anecdotica alguns restos dessa deformação mental. Um dos mais amargos, publicou *A Verdade* de 6 de agosto de 1832, narrando as impressões de Pedro II, com menos de sete annos, sobre os acontecimentos de 30 de julho, em virtude dos quaes Feijó se demittiu de ministro da justiça. Em meio de expressões infantis, a preocupação politica desponta. A correspondencia do pae. os rumores da rua, as luctas partidarias, a feitura das leis, as desordens e as mortes; todos esses elementos perturbam a paz desse cerebrosinho de pouco mais de seis annos, que já cogita de seu dever futuro, e nos meios de attender a suas vindouras responsabilidades. E, nesse desaccôrdo entre a tarefa e as forças da principal personagem em que repousa a esperança nacional, faz-se ouvir a queixa tragica e dorida: "Algum dia eu premiarei tanta amizade. Agora sou um pobre orphão sem Pae nem Mãe. . . Eu não sou creança feliz. . ."

Para satisfazer os anseios naturaes de affeição feminina que toda creança exige, em falta de mãe tão cedo desaparecida, ficava a aia d. Marianna, *Dadama* como a chamava o imperial pupillo. Ninguem, quanto a virtuosa senhora, obteve o filial affecto do orphão. Segunda mãe, com razão a chamou Max Fleiuss.

Das outras personalidades que o educaram, recebia d. Pedro carinhos outros, ensino, noções de obediencia a prin-



cipios Moraes, conselhos. Retribuía a taes sentimentos, com matizes correspondentes: amizade, gratidão e respeitosa confiança a frei Pedro de Santa-Marianna; mais accentuado respeito, quanto ao Marquez-tutor; certa admiração e docilidade ás ponderações políticas, quanto a Araujo Viana; tal ou qual fascinação pelas facetas brilhantes do espirito superior que era Aureliano.

Afeição, pura e simples, sem qualificativos, nutria pela mulher superior que o criára. Esta, bem o mostra o que se conhece de sua correspondencia, lhe queria como filho, sem nunca esquecer que era o Imperador. Nessa qualidade de sentimentos, orientou a educação do menino. "Imperador", chamava-o; mas o tratava por "você", para com a doçura do falar quase materno corrigir a frieza e o longinquo do titulo imperial.

Fez-se auctora, para melhor lhe ensinar o catecismo. Deu-lhe os rudimentos de leitura e de escripta. Habitou-o a sempre se considerar responsavel perante si proprio e perante o paiz. Familiarisou-o com a noção de que devia agir, não para si, mas para a nação, inda com o maior sacrificio. Desde a mais tenra puericia, se encontram as raizes dessa rigidez moral, até nas impressões que *A Verdade* divulgou. "Não quero ter vicios. Vós me dizeis que pelos vicios os chefes das Nações se perdem".

Na grande crise sentimental que foi a chegada da Imperatriz d. Thereza Christina, em 1843, claras ficaram a confiança absoluta de d. Pedro em sua aia, e a influencia moral desta sobre seu filho adoptivo.

Nenhuma falta de respeito existe em rememorar o que todo o Brasil sabia sobre o enlace imperial.

Casamento dynastico, negociado como questão de Estado, nelle não havia logar para sentimentalidade. Inda assim, tinha d. Pedro dezoito annos, e, joven, isolado das côrtes européas, sonhára com o modelo do retrato que lhe havia sido enviado de sua noiva.

Lisonja, ou necessidade, largamente usara o artista do preceito horaciano: "*pictoribus atque poetis, quidlibet*

*audendi sempre fuit aequa potestas.* E era certo que a excelsa belleza moral da joven princeza das Duas Sicilias não correspondia envolvero terreno de equal primor. A pintura buscára attenuar o contraste.

A chegada da futura Imperatriz ao Rio restabelecêra os valores, causando em d. Pedro o mais inesperado desapontamento. “Enganaram-me, Dadama”, exclamava, desolado, a sós com a veneranda d. Marianna. E, cousa mais grave, prenhe de consequencias ameaçadoras, em que o adolescente não reflectia, queria allegar o engano para o desfazer. Foi a futura condessa de Belmonte quem o dissuadiu, abrindo-lhe os olhos, e, mais uma vez, lembrando ao pupillo seu dever como chefe de Estado, tão diverso do de um simples particular.

Nesse dia, o serviço prestado pela camareira-mór foi duplice, ao Brasil, e ao Imperador. Ao Brasil, porque conservou em nossa terra a santa creatura que mereceu, corôa immarcescível, bem mais alta e duradoura do que a do Imperio, ser acclamada a Mãe dos brasileiros. A d. Pedro II, porque lhe manteve ao lado aquella, a quem, elle proprio, chamou

“..... doce companheira  
“Da fortuna e do exilio, verdadeira  
“Metade de minh’alma entristecida”

Mesmo depois de ter passado aos cuidados de frei Pedro, não se interrompeu o influxo de d. Marianna, que sempre representou junto ao principe o elemento de ternura e de carinho feminino da mãe, que elle não conhecêra.

Nada, que de longe se aproxime, se pôde dizer do demais pessoal de senhoras que lhe cercaram os primeiros tempos. Não deixaram traços de sua presença.

Dos homens incumbidos da educação do futuro Imperador, a lista é longa, e de valia desigual na formação do Soberano.

O tutor escolhido por d. Pedro, José Bonifacio de Andrada e Silva, não exerceu papel digno de menção nesse processo elaborador. Tinha 68 annos em 1831, e seu pupillo apenas cinco. Genio dominador, de contornos accentuados; pouco conciliador, altivo e absoluto, não possuia a meiguice, a tolerancia e a infinita paciencia bondosa que caracterisam "l'art d'être grand-père".

No desempenho de suas funcções, sobrelevava o dever de resguardar a vida e os privilegios do Imperador. Quando os julgou ameaçados pelo liberalismo excessivo das Regencias, com seus irmãos animou aos restauradores do governo de d. Pedro I, chegando Antonio Carlos a seguir para a Europa, afim de obter a annuencia, recusada aliás, do primeiro Imperador ás manobras partidarias, no Brasil, tendentes a recollocal-o no throno de que abdicára. Foi José Bonifacio, com todas as suas qualidades de governo, contra-indicadas para a missão de familia que devia exercer, menos tutor do que politico militante.

Seu successor, o marquez de Itanhaem, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, ao contrário, era a negação do espirito partidario. Absolutamente equanime, nem sequer nos debates mais accesos, nos da maioridade, por exemplo, deixou de merecer a confiança de todos os grupos em contenda. Manteve-se, exclusivamente, no seu papel de tutor, presidindo ao crescimento e á formação mental do futuro soberano. Era, precisamente, o programma adoptado pelas Regencias, contra todas as tentativas *caramurús*.

Feijó, a principio, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, em seguida, tinham capitaneado a lucta contra os restauradores. Ambos levavam a responsabilidade de taes disturbios aos Andradas. D'ahi, a tentativa de destituição do tutor, chefe da triade illustre, em 1832, e a realisção della no anno immediato. Não parece terem errado os dous homens de Estado, pois factos subsequentes apontam aos eminentes santistas como chefes do movimento revolucionario.

Destituído José Bonifácio da tutoria, cumpria tirar as consequências do acto. Em primeiro lugar, substituiu-o por pessoa inteiramente isenta de suspeição. Aureliano, ministro da justiça, propoz para o cargo vago ao Marquez de Itanhaem, seu amigo, de cuja aptidão se tornava garante. Provou o acerto da escolha, o periodo decorrido até 1840, sete annos durante os quaes no ambiente imperial se não cuidou de partidos, de grupos, sinão do Brasil tão sómente.

Para completar o estado-maior incumbido da educação e do ensino, e de presidir ao trabalho dos demais professores especiaes, foi indicado frei Pedro de Santa-Marianna, mais tarde bispo de Chrysopolis.

Quem era e o que valia esse carmelita, descreveu-o Vilhena de Moraes no interessantissimo escorço biographico publicado recentemente, por occasião do centenario do nascimento imperial.

Largo influxo exerceu no animo de seu discipulo. Teve, embora não fosse politico, parte notavel na resolução de d. Pedro em acceder á antecipação da maioridade. Do quanto o considerava, além das honras que lhe concedeu e que tanto reluctava aquelle em aceitar, dá prova complementar o facto de ir o Imperador todos os annos visitar-lhe o tumulo, no convento da Lapa, no anniversario do fallecimento do douto frade.

Na longa carreira do magisterio, na Academia militar do Rio, tivera frei Pedro educandos numerosos: entre os mais notaveis, o jovem Luiz Alves de Lima e Silva, que ulteriormente seria o duque de Caxias, e Paulo Barbosa da Silva, amigo de Aureliano. Por 1833, era Paulo Barbosa mordomo do paço. Conhecia o valor do mestre, e por isso o indicou ao novo tutor.

Formava-se assim um grupo homogeneo de amigos do ministro da justiça, em torno do futuro imperante. Mais tarde, como se reuniam por vezes na chacara que o mordomo possuia em Catumbv, foram chamados membros do Club da Joanna, do nome do rio que banhava a proprie-

dade. Pela sua intimidade no paço, onde tinham exercido, e ainda exerciam alguns, funcções de destaque, possuíam a confiança do Imperador, na phase inicial de seu reinado individual.

Todos acatavam a Aureliano, como ministro que os nomeára, e amigo que sempre os havia sustentado. Dos brincos, tão raros, entretanto, de d. Pedro menino, participavam dous filhos do futuro Sepetiba. Nesse periodo em que se iniciam as relações mais perduradoras da vida, começou tambem a amizade do soberano com Luiz Pedreira do Couto Ferraz, que, reatada após curto intervallo no qual exerceu o magisterio o futuro Bom-Retiro, deste ultimo fez o amigo unico do Imperador.

Conjuncto de circumstancias que, de Aureliano, fazia o chefe do grupo do paço, da facção aulica, como mais tarde se chamou.

Tal a origem do prestigio singular de que gosou o visconde de Sepetiba, além de seus indiscutíveis e grandes méritos pessoaes.

De Candido José de Araujo Viana, poeta, scientista, ledor, polyglotta, homem de estado, financeiro, o influxo começou mais tarde, e se revelou na mocidade do Imperador e em sua idade viril. Não foi tanto de formador do character, como de aperfeiçoador da intelligencia, o contingente trazido á vida psychica do monarcha.

Antes da criação da presidencia do conselho, era Araujo Viana, principalmente, o incumbido dos convites imperiaes para a constituição dos ministerios. Ainda depois de 1847, consultava-o d. Pedro particularmente sobre os problemas politicos em fóco, e mesmo sobre debates partidarios. Explica isto o afastamento do marquez de Sapucahy da politica militante, nos ultimos tempos de sua longa existencia: havia ascendido a um nivel superior ás competições, afim de poder julgar os grupos e aconselhar serena e imparcialmente ao Imperador.

Dos professores de especialidades, talvez um só se deva destacar, pelo cunho geral de sua acção na alma de d. Pedro: Felix Emilio Taunay, o barão de Taunay. A esse feito especial de seu espirito, talvez, deveu passar a sub-preceptor o antigo professor de desenho, pintura e bellas-artes. Talvez ahí, tambem, se encontre a explicação dessa affinidade entre mestre e discipulo, e que se encontra tão caracterisadamente descripta no epitaphio que o barão para si proprio traçou:

“Philologue, à demi poète,  
Admirateur fervent du beau”

De outro, do de esgrima, basta dizer que foi Luiz Alves de Lima e Silva, o futuro Caxias.

Não se pense, entretanto, que taes professores e pedagogos agissem a esmo, sem coordenação. Muito ao contrário, havia norma fixa de convergencia de esforços. Ao marquez de Itanhaem cabe o mérito de a ter traçado.

Veso antigo é apontar ao tutor como inferior á missão educadora, e, quando muito, se lhe concedem bom senso, orientação conservadora e altos dotes moraes.

Mais do que isso merece esse perfeito homem de bem, catholico praticante, a debulhar as contas do rosario em seus passeios da tarde na quinta da Boa-Vista, temperamento uxorio que o levou a casar quatro vezes, já sexagenario quando pela ultima.

Comprehendia por extenso a gravidade da incumbencia que lhe haviam posto aos hombros. Dessa creança com tantas heranças tempestuosas — a lutar o sangue dos Braganças com o dos Bourbons d’Hespanha, e ainda com ascendentes Habsburgos —, desse laboratorio moral e mental, com agentes reactores tão revoltos, era preciso fazer um soberano constitucional, respeitador da lei, das opiniões alheias, equilibrado, fugindo por egual aos excessos ancestraes.

Cousas a evitar, por um lado. Cousas a crear, por outro.

A publicação feita em 1917, pelo Archivo Publico Nacional, das *Instrucções* redigidas pelo marquez, a 2 de dezembro de 1838, para guiar a educação imperial, vem desfazer a lenda da insufficiencia do preparo de Itanhaem para enfrentar o problema. Não seria uma aguia, mas possuia o solido bom-senso e o conhecimento psychologico preciso para solver a difficuldade. A suas *Instrucções* é impossivel negar a homenagem do applauso.

Embora sem os citar nominalmente, a dous exemplos recentes devia fugir a formação do Imperador. Tanto mais difficeis de evitar, quanto eram os ascendentes immediatos do principe: d. João VI e d. Pedro I.

Para divergir do primeiro, devia-se ao imperial educando ensinar a iniciativa pessoal, e inculcar o horror ao predomínio de ministros ou de validos omnipotentes. O exaggero do influxo clerical, que tanto mal fizera a d. João, cumpria ser afastado das normas de agir do monarcha. Precisava este isentar-se do medo incoercivel que, por toda a existencia do avô, lhe inutilisára o reinado, e o levára a usar de seus conhecidos ardis, arma dos apavorados, a mentira, a dissimulação, contemporisar, o descaso da verdade e da coherencia. Imprescindivel era saber dominar-se, ter calma, possuir espirito de decisão.

Para não cahir nas falhas do segundo, era mistér proscreever as intimidades da famulagem. Devia sempre ser o chefe, acatado e obedecido, superior a todos, mantendo o prestigio e a dignidade do cargo supremo, e não tolerando familiaridades que infringissem os privilegios imperiaes, que recebêra em deposito sagrado. Era ainda indispensavel não dar livre curso aos excessos que tanto haviam prejudicado o prestigio paterno, por suas impetuosidades, brutalidades mesmo. Deveria pensar e reflectir antes de agir, em contraposição aos repentes e ás decisões prematuras de d. Pedro I. Não seria toleravel desprezar opiniões alheias, ligar pouco apreço aos pareceres divergentes do proprio, abandonar à *la légère* auxiliares que se sacri-

ficassem pelo serviço publico. Já se não falaria, no banir a sexualidade doentia do pae.

A todos esses pontos attendem as *Instrucções*. Nel-las, tudo merece estudo, a começar pela data em que foram expedidas, a 2 de dezembro de 1838.

Havia já cinco annos que Itanhaem estava em fun-ções, e ainda não sentira a necessidade de codificar as re-gras que presidiam á missão educadora. De facto, nesse periodo, embora sob o regimen das mesmas doutrinas, não estava ainda madura a mentalidade do discipulo para se especialisar no seu futuro officio de reinar. Educava-se e instruia-se a creança, fazendo-lhe em derredor um ambien-te de alta moral. Mais nada. Ao completar treze an-nos d. Pedro, com mais cinco em perspectiva até a maio-ridade constitucional aos dezoito, em 1843, o que se tra-tava de formar, era o chefe do Estado.

Nisto reside a importancia capital das *Instrucções*. Menos como documento pedagogico, aliás valioso, do que como documento politico, deve ser considerado, revelador dos conceitos da época, da Regencia inclusive, sobre o que devia ser o monarcha constitucional. Por isso mesmo, é natural que o marquez se não fiasse sómente nas próprias luzes. Não é demasia, imaginar a collaboração de Aure-liano e de frei Pedro. Em nada diminuiria o prestigio do tutor; antes, para uma obra interessando todo o Brasil, abonaria a perspicacia e a elevação moral do tutor traçar uma directriz nacional, com o auxilio de outras compe-tencias.

D'ahi, talvez, ter sahido o trabalho verdadeira revo-lução politica, quando comparado com as idéas absolutistas correntes que, só em 1824, haviam officialmente cessado com a outhorga da Constituição, e, na realidade prática, só em 1831, após a abdicção de d. Pedro I.

A norma nova é do mais puro constitucionalismo, de subordinação á Assembléa, ao povo. O Imperador vinha



a ser, apenas, o primeiro dos funcionarios publicos, fiscalizado pela opinião e a ella prestando contas.

Das relações entre o paiz e seu chefe, dizia inicialmente o novo regulamento: “. . . nação brasileira, á qual são, de certo, subordinados os interesses e direitos do Imperador, pois que além de não ser o governo hum patrimonio de familia mas só huma delegação natural. . . demais a mais accresce que, em rigor, do direito natural e commum, a tutoria do Imperador e do Imperio em menor idade he devolvida á Nação toda, por serem os orfãos da dynastia reinante huns verdadeiros pupillos do povo em geral. . .”.

Por tal motivo, queria o marquez orientar a educação de accôrdo com a vontade geral, particularmente com a da Assembléa Geral. “E sendo outrosim fóra de duvida que a sorte futura do Brasil está dependente da educação do Imperador, a qual, se fôr boa e consentanea com o genio natural dos filhos do paiz, dará em resultado a liberdade, honra e vida dos brasileiros; e pelo contrario, se fôr má, e opposta ao genio natural dos filhos do paiz, dará só em resultado mil desgraças e males innumeraveis, de que póde vir a ser victima a mesma alta pessoa do meu augusto pupillo, cuja vida, cuja honra e liberdade e fortuna e gloria eu estimo em muito e me honro de prezar grandemente, porque o amo como filho e o respeito como pai e soberano”.

A base de todo o esforço devia ser o velho adagio “conhece-te a ti proprio”. Delle tirava o tutor toda sua orientação no caso melindroso do preparo do futuro chefe do Estado.

Por ella, mandava se organisasse um corpo de doutrinas que déssem ao Imperador uma noção exacta das cousas “afim de que elle, discernindo sempre do falso o verdadeiro, venha em ultimo resultado a comprehender bem o que he a dignidade da especie humana, ante a qual o monarcha he sempre homem, sem differença natural de qualquer outro individuo humano, posto que sua categoria civil o eleve

acima de todas as condições sociaes”. Era a negação do direito divino e do poder absoluto.

Do *nosce te ipsum* deduziriam os mestres as relações entre o homem e a natureza, de modo a que o Imperador “venha a sentir, sem o querer mesmo, aquella necessidade absoluta de ser hum monarcha bom, sabio e justo, fazendo-se garbo de ser o amigo fiel dos representantes da Nação e o companheiro de todas as influencias e homens de bem do paiz...”. Cumpria-lhes mostrar os males oriundos da tyrannia e da violencia; a supremacia da religião e seu accôrdo com a politica. Insistiriam na necessidade da tolerancia e do mutuo perdão, ensinados pelo Christianismo perfeito. “Lembrem-se, pois, os mestres que o Imperador he homem”, e, partindo sempre dessa idéa, dessem-lhe noções exactas e correspondentes á realidade, evitando-lhe palavras ôcas e o feitio de méro pedante. O fim da educação “he saber por meio das lettras”, mas não fazer do homem um repositório de palavras, ou um dicionario ambulante.

Agir, em summa, “de maneira que o Imperador, sem abraçar nunca a nuvem por Juno, comprehenda bem que o pão he pão e o queijo he queijo”. “E não basta ensinar ao Imperador que o homem não deve ser soberbo, mas he preciso indicar-lhe cada huma acção, onde exista a soberba, pois se o não fizer assim, bem pôde acontecer que o monarcha venha para o futuro a praticar muitos actos de arrogancia e altivez, suppondo mesmo que tem obrado acções meritorias e dignas de louvor, e isto por não ter, em tempo, sabido conhecer a differença entre a soberba e a humildade”.

Do mesmo modo, ao explicar o mundo, leval-o a comprehender “que o poder monarchico se limita ao estudo e observancia das leis da Natureza, e que, não obstante ser o monarcha hum representante da Divindade na terra, todavia he sempre homem e hum homem tão sujeito, que nada pôde contra as leis da Natureza feitas por Deus em todos os corpos, e em todos os espiritos”.

Ensinassem-lhe a animar a industria, o commercio, a agricultura e as artes; e que isto só se conseguiria pelo estudo das sciencias todas “das quaes o primeiro e principal objecto he sempre o corpo e a alma do homem; vindo, portanto, a achar-se a politica e a religião no amor dos homens”. Esse, aliás, era o fim de todas as sciencias, pois si promovessem o mal, em vez do bem, da humanidade, não seriam sciencias, sinão erros e prejuizos da intelligencia.

Não abusassem, porém. Nada de fazer do Imperador um litterato supersticioso, ou um politico frenetico. Bem podia ser um grande monarcha o Sñr d. Pedro II, “sendo justo, sabido, honrado e virtuoso e amante da felicidade dos seus subditos, sem ter precisão alguma de vexar os povos com tyrannias e violentas extorsões de dinheiro e de sangue”.

“Não custa nada encaminhar-lhe o entendimento, sempre para o bem e a verdade”, dependendo isso dos mestres com seu ensino e seu exemplo”. “Não olhem para os livros das escolas, mas tão sómente para o livro da Natureza, corpo e alma do homem; porque fóra disto só póde haver sciencia de papagaio ou de menino d’escola, mas não verdade nem conhecimento exacto das cousas, e dos homens, e de Deus”.

No penultimo paragrapho, dá uma regra de vida que, pela invariavel observancia que della fez d. Pedro II, bem se vê quão fundamente se gravou na alma do adolescente. “Finalmente, não deixarão os mestres do Imperador de lhe repetir todos os dias que hum monarcha, toda a vez que não cuida sériamente dos deveres do throno, vêm sempre a ser victima dos erros, caprichos e iniquidades dos seus ministros, cujos erros, caprichos e iniquidades são sempre a origem das revoluções e guerras civis; e então paga o justo pelos peccadores, e o monarcha he o que padece, em quanto que seus ministros sempre ficão rindo-se e cheios de dinheiro e de toda a sorte de commodidades. Porisso cumpre absolutamente ao monarcha lêr com attenção todos os jornaes e periodicos da Córte e das Provincias; e, além

disto, receber com attenção todas as queixas e representações que qualquer pessoa lhe fizer contra os ministros d'Estado, pois só tendo conhecimento da vida publica e privada de cada hum dos seus ministros e agentes, he que o monarca pôde saber, se os deve conservar ou demittil-os immediatamente e nomear outros que melhor cumpram seus deveres e façam a felicidade da Nação”.

Quem conhece a vida do Imperador, pôde avaliar quão fielmente se componetrou de todas essas maximas, interpretadas sem mesquinhez e com larga intelligencia generosa e sadia.

Não podia ser um nullo, o homem que tinha sabido formular taes preceitos, nem que fosse com collaboradores escolhidos, e que, na sua propria existencia e nos limites proprios, os applicava sem fraqueza.

E os resultados logo se patentearam.

Já em 1840, tres annos antes do praso legal, d. Pedro II revelava o aproveitamento da pedagogia especial a que fôra submettido.

Era ordeiro, pontual, calmo e ponderado. Dominava-se e não se deixava dominar por outrem, nem transparecer seus proprios sentimentos. Notavel, sua equanimidade: era sempre o mesmo, em quaesquer circumstancias, na dôr como no jubilo. Docil, obedeceu em várias occasiões, já depois de casado, ás ponderações de frei Pedro. Não se entregava por completo, por maior a confiança que tivesse em seu interlocutor. Desconfiava de todos, até que tivesse prova absoluta da valia moral do interessado; mas, então, abria largo o credito. Parecia frio, por esconder suas emoções, e d'ahi a lenda de sua insensibilidade. Nunca estabeleceu communicação franca entre sua vida de homem publico e o recesso de sua vida privada. Sabia quão raros, em torno do throno, são o desinteresse e a sinceridade, e, por isso, por prudencia e para evitar desillusões dolorosas, nunca teve validos politicos. Poucos, mas solidos e inatacaveis, foram os amigos pessoaes, quase sem

vida publica todos elles: Luiz Pedreira do Couto Ferraz, que até sacrificou sua carreira politica por amizade e dedicação a d. Pedro; os mestres de sua infancia, frei Pedro, Sapucahy, Taunay (dos quaes Araujo Viana, por lealdade, se foi alheando dos embates partidarios), infundiam um sentimento de respeitosa gratidão. Excepcional, a posição da condessa de Belmonte, quase-mãe do joven soberano.

Aureliano, chefe do grupo do paço como vimos, largamente influente na phase inicial do reinado, foi decahindo em seu prestigio pessoal junto ao Imperador, á medida que este se foi emancipando de influencias politicas, para, por si só, exercer sua duplice funcção, a privativa de depositario do poder moderador, e a de chefe do poder executivo, conjunctamente com seus ministros.

Nesse aspecto official; publico, de sua missão como chefe de Estado, não admittia intimidades; era sempre o Imperador, e exigia que o reconhecessem. Por isso, não tolerava que lhe tomassem, ou mesmo apparentassem tomar, a primasia. A muitos, que se julgavam imprescindiveis, fez sentir o erro; nisso, aliás, não havia propriamente orgulho pessoal, sinão o conceito da disciplina devida ao primeiro dos funcionarios nacionaes. Como tal, ninguem lhe poderia, nem deveria tomar a deanteira. Seu patriotismo, exaltado e sem mescla, revelava-se nos menores detalhes, até nas preferencias de sua frugalissima mesa. A guerra do Paraguay, encontrando-o, em 1865, com quarenta annos de idade, forte, louro e moço, cinco annos depois deixava-o velho, encanecido e enrugado.

Como funcionario, era modelar, e disso se envia-decia. Fiscalisava tudo, actos e homens. Sua caridade, occulta e efficaz, podia exercer-se em favor de individuos soffredores; mas, no cumprimento do serviço público, ignorava tal sentimento, embora o ferido pela austeridade imperial viesse, depois, a ser soccorrido por este, particular-

mente. Não permittia, em seu governo, exercesse qualquer influxo consideração alheia ao interesse geral.

Fóra do ambito da administração e da politica, mudava de personalidade, por assim dizer. Deleitavam-n o as longas prosas com espiritos eminentes, aos quaes tratava no pé da mais absoluta egualdade. Mantinha-se a par do movimento intellectual, quer litterario, quer scientifico, da Europa e dos Estados-Unidos. Innumeras vezes, causou asombro sua cultura, tanto quanto o consentia o conhecer assumptos, sem descambar na especialização estreita do scientista, encantado no seu trecho de actividade indagadora. Em certos ramos, mesmo, quase poderia intitular-se profissional. Como não o comprehendessem, e lhe não soubessem avaliar os estudos, preferiram, methodo mais simples, amesquinhal-os e negal-os, quando, mais summariamente ainda, os não levavam para o ridiculo. Que pilhéria! . . . um imperador sábio! . . .

Generoso, a ponto de viver sempre com suas finanças em desordem, por amor a concertar as alheias; dadivoso como elle só; inteiro e absoluto desapêgo de vantagens pessoais, ou de quaesquer exterioridades, etiquetas e vaidades, sem embargo do profundo respeito que tinha e que exigia pela dignidade de todos os cargos públicos, a começar pelo proprio, e pelas culminancias de todo genero; taes, algumas faces de seu aspecto na vida privada.

Que conclusão tirar? Pouco sympathico ao Imperador, absolutamente insuspeito de parcialidade em seu favor, o eminente Capistrano de Abreu, ao estudar *As phases do Segundo Imperio*, reconheceu-lhe o direito a ser considerado um *redresseur de torts*. Admiravel missão moral, forrada dos actos de sanção, que lembra os dias mais brilhantes da cavallaria andante, em que a defesa da viuva e do orphão immortalisava o valor e o sentir religioso dos paladinos.

Póde-se ir além, entretanto, e tranquillamente affirmar o merito do homem público, na visão e no meneio das questões politicas.

Dos principaes problemas legados pelo reino-unido ao Brasil independente, d. Pedro II já encontrára solvidos a Independencia, a monarchia, a unidade nacional. Creança coroada, não influira na pacificação final do Maranhão. Teve de intervir no restabelecimento da ordem, no Rio-Grande do Sul, em S. Paulo e em Minas-Geraes.

Após as publicações do recente centenario, quer as do Instituto Historico, quer a d' "O Jornal", não é mais licito escurecer o trabalho permanente, contínuo, de gotta d'agua a furar a pedra, com que o chefe de Estado procurou remover as difficuldades á extincção do trafico e do proprio instituto servil. Mantinha acceso o entusiasmo pela causa humana. Quebrára a monotonia do silencio, que o interesse partidario porfiava em manter. Apoiava os ministros emancipadores, como o fizera para o gabinete que fez cessar a importação africana. Provocava as declarações libertadoras das Fallas do Throno. Praticava gestos, que lhe censuravam officialmente ministerios e partidos, como agitadores do temido problema abolicionista.

Si aos realisadores das várias etapas da solução final, a Eusebio, ao primeiro Rio-Branco, a Dantas e a Saraiva se attribue, com tanta justiça, o nome de estadistas, que se dirá daquelle, cujo pensamento augusto, sem interrupção, foi o traço permanente nas mutações politicas, que animou aos mais timidos, alentou aos luctadores, sacudiu os inertes, convenceu aos interesses receiosos, e, do começo ao fim da campanha, por sua indefessa actividade moral e intellectual, conquistou ao ambiente, primitivamente hostile?

Como qualificar seu zelo pela cultura nacional, seu carinho por todas as manifestações da intelligencia, desde a escola que forma os povos, ás viagens que revelavam o Brasil, e ás indagações scientificas que ampliam o dominio do mundo sensivel?

Mereceria olvido o amparo inequivocamente dado aos grandes empreendimentos nacionaes, de natureza economica? Era sabido que o imperante se considerava o protector nato de quantos se esforçavam pelo paiz, quer intellectual, quer materialmente.

Nesse ponto, uma restricção deve ser feita: a inexacta visão do problema militar do Brasil. Ahi mesmo, a falha do estadista tem, a resgatal-a e attenual-a, o anseio do philosopho, e o ideal de uma humanidade melhor, em que o pensamento e a justiça mais alta eliminassem as soluções de violencia. Nesse ponto culminante das cogitações do governo das massas, o sonhador generoso vencêra o chefe prático.

Na defesa das fronteiras nacionaes, foi o Imperador intransigente, mais do que muitos dos homens públicos de seu tempo, tendo, entretanto, o maior cuidado em nunca offender ou ameaçar a integridade territorial das nações lindas, cuja amizade e respeito bem sabia que eram essenciaes á grandeza internacional do Brasil.

Muitas dessas considerações são antecipadas, no periodo em que chegámos de nosso estudo, a Maioridade. Pedem-nas, todavia, as exigencias logicas da exposição dos resultados decorrentes da educação imperial. Mostram como, docil e fecunda, a alma do discipulo assimilára e desenvolvêra a licção de seus mestres. Não se poderiam omittir, sem alterar a silhueta moral que procurámos traçar de d. Pedro Segundo.

E ainda representam homenagem de gratidão patriótica a esse nobre grupo de preceptores, tão esquecidos, que, dentro em um quadro genuinamente brasileiro, formaram a mentalidade do primeiro soberano brasileiro, digno da grande terra que ia reger.

Claro, nem todos esses predicados appareceram simultaneamente. A principio, ao proclamar-se a maioridade, o joven de pouco mais de quatorze annos, que era chamado a governar, nem só não abandonou seus estudos, como



os intensificou e combinou com o exercicio de seu novo poder. Decorria d'ahi o corollario naturalissimo de predominar em seu espirito, em assumptos politicos, o mesmo grupo de homens que presidira á sua educação. Foi a phase em que superintendeu aos negocios públicos o grupo do paço, a facção aulica, o Club da Joanna, como appellidaram a seus membros os adversarios de Aureliano e de seus amigos.

Periodo ephemero, que a idade corrigiria. No proprio elemento mais chegado ao Imperador, Itanhaem e frei Pedro (e este continuou em S. Christovam, após a maioridade, como esmoler-mór), sempre orientaram a d. Pedro no sentido de não ter nem validos, nem *maires du palais*. A licção fructificaria.

Temperamento auctoritario e dominador, o grande Honorio Hermeto Carneiro Leão, futuro marquez do Paraná, quiz, em 1844, agir por partidarismo, sem attender á opinião imperial, no caso da demissão de Saturnino de Sousa e Oliveira, inspector da alfandega do Rio e candidato á senatoria pela provincia do Rio de Janeiro, em opposição ao ministerio. Recusou o Imperador conceder a demissão, por tal motivo, tratando-se de funcionario zeloso e honesto. Demittiu-se Honorio, e a opposição ao novo gabinete, despeitada e enfurecida contra a corôa, entrou a accusal-a de falta de autonomia, e de se ter curvado ao poder illimitado de Aureliano, irmão de Saturnino. Era a facção aulica, era o grupo do paço a dominar a politica nacional.

Com sua discreção costumeira, o soberano restabeleceu a verdade, annos depois, em 1867, ao annotar o livro de Tito Franco, sobre a biographia do conselheiro Furtado: "Entendi que a demissão era injusta, e pelo modo por que Carneiro Leão insistiu, entendi que, si cedesse, me reputariam fraco. Ninguem influuiu no meu espirito para assim proceder, e depois que meu character foi conhecido eu teria cedido, mesmo porque a experiencia me tem provado

que os vaivens politicos reparam em mais ou menos tempo os actos injustos que originam. . .”.

Acabava d. Pedro de completar dezoito annos. Sua decisão revelava o fructo das licções do tutor e do aio. Havia conseguido desprender-se, em tres annos, do predomínio do seu ambiente de meninice. Chegára, de facto, sua maioridade politica. D’ahi até 1847, em que foi creada a presidencia do concelho de ministros, ainda houve fluctuações, impondo-se cada vez mais a personalidade imperial, ácima das injuncções de pessoas ou de partidos. Não mais se falaria no Club da Joanna, mas surgiria logo, em substituição, a lenda do poder pessoal e o inintelligente libello dos odios e das vinganças imperiaes.

Embora factos e detalhes venham a ser estudados no decurso deste ensaio politico, não ha inconveniente em antecipar um pouco conceitos geraes, afim de completar e de conservar a unidade deste esboço sobre o perfil psychologico de d. Pedro II.

Já o fizemos em publicação recente que para aqui trasladamos em parte.

Pacificador sem par das paixões humanas, o tempo, neste grave problema de nossa formação politica, exerceu influxo sedativo que permite exame calmo dos factos.

Nenhum phenomeno de nossa historia o exige tanto, quanto este, ao qual sem exaggero se póde filiar a evolução dos conceitos partidarios, no tocante ás formas de direcção social e ás mudanças progressivas que, em fins de 1889, nos grupamentos de rotulos mais dispaes, tanto aproximavam as noções de ideal governativo.

Difficil, hoje em dia, comprehender o debate apaixonado que, desde a maioridade, raivosamente se travou até a quéda do Imperio, attribuindo a vida partidaria do paiz, as mutações de scenario, as soluções criticadas, tudo, emfim, quanto contrariasse tendencias de predominio ou aspirações de mando, á omnimoda “intervenção do Alto” como se dizia.

De um unico angulo de visão se torna clara e logica a sequencia dos acontecimentos: factor de esclarecimento, complexo como todos os moveis psychicos, no qual coexistem elementos numerosos, materiaes, uns, moraes, outros. Citemos alguns.

Absoluta, a constitucionalidade da missão do Imperador, como depositario unico do poder moderador. Irrefreaveis, os despeitos dos homens ou dos grupos, alvos de remoção dos postos dirigentes. O papel de "punching ball" a que as rivalidades insatisfeitas dos partidos haviam reduzido a figura do chefe do Estado, rebaixava aggressores e aggreddido.

Ainda concorria o incitamento á lucta pelos partidos extremos, pelos republicanos, ácima de todos, logicos e illogicos a um tempo. Logicos, em se servirem da arma de combate, a mais terrivelmente demolidora, em que, conservadores e liberaes, eram seus associados na destruição do throno. Illogicos, em censurarem um methodo politico que elles proprios, na republica presidencial, herdeira do Imperio, iam fortalecer e systematisar.

Melhor do que Affonso Celso, o moço, ninguem soube demonstrar a estreita legalidade dessa collaboração imperial.

Sob o influxo do pensador que foi Benjamin de Constant, os redactores da Carta Constitucional de 1824 tinham fugido á classica construcção tripartita, em que se abrigava o poder público. Além do legislativo, do executivo e do judiciario, haviam admittido um orgão equilibrador complementar, destinado a corrigir fraquezas individuaes, e abusos collectivos, bem como a promover e continuadamente manter o contacto e, sobretudo, a harmonia entre as tres forças politicas do conceito aristotelico.

"Idéa metaphysica", chamara Metternich' ao poder moderador assim creado. Mas idéa, em todo caso, que durou e agiu por dous terços de seculo, de 1824 a 1889

Vastissimo, o ambito abrangido pelo exercicio das funcções definidas no Estatuto, para esse dever governativo. Amplissimo, na propria lettra da lei; mais extenso ainda, si levado até onde consentissem as capitulações dos depositarios de outras parcellas de poder, transitorios com o revesamento dos partidos, emquanto era permanente o soberano.

Bastaria, comtudo, a estreita limitação aos proprios termos do codigo fundamental, conjugada com a irresponsabilidade de quem dispunha de tal competencia privativa.

Nomeando senadores e ministros de Estado, a estes podendo demittir, era toda a organização partidaria, toda a vida politica que se lhe subordinava. Que collaboração, que superintendencia, que predominio poderia ser mais intimo, directo, do que este, conferido pela propria lei? Ainda robusteciam tal preponderancia o direito de prorogar ou adiar a Assembléa Geral, e o de dissolver a Camara temporaria, convocando immediatamente outra.

A' testa do poder executivo, igualmente, delle dependiam todas as nomeações; o encargo podia tornar-se decisivo em todas as carreiras. De como fosse exercido, dependeriam a sorte do paiz, o bom nome da administração e o surto da nacionalidade.

Accrescia outro elemento, que em nenhum tempo se poderia achar, por independer delles: o prestigio sem equal de, por meio seculo, ter presidido a todo o progresso nacional, ouvindo e collaborando com os próceres de todos os matizes.

De todos estes, a auréola de serviços vinha tornar mais intenso o brilho pessoal do chefe supremo do governo. Crescia seu influxo com o tempo. Herdava a grandeza dos fautores do regimen, esse homem que privára com os formadores do parlamentarismo e os mantenedores da unidade patria, na Regencia. Desapparecia essa primeira camada de estadistas, cuja actividade se prolongaria pelos superstites, para citar apenas os picos da cordilheira, com Olinda, até

1870, e com Caxias, até 1880, ninguém mais hobrearia no ambiente do governo com a supremacia natural e crescente do imperante.

Sobre este pesava, e delle irradiava toda a magnitude do passado, de que surgira o Brasil independente e progressista. Auctoridade moral e politica inegalada e inegalavel. Superioridade dominadora, porque imponderavel.

Si do genio se poude dizer que é uma longa paciencia, como negar a primasia a um governante, permanente, sempre orientado para os mesmos alvos, com principios impulsores constantes e invariaveis? Em certos meios superiores de direcção dos homens, a longevidade, por si, já constitue uma força. Quanto mais, associada a patriotismo, clarividencia, nobreza de intuitos sem mescla, e absoluto desprendimento pessoal! . . .

Dentro da esphera constitucional mais estricta, portanto, seria licito avassallar todos os recantos da administração e do governo, si lh'o consentisse a psychologia auctoritaria. Não era este, porém, o feitio mental de d. Pedro II.

Nunca o fez. Em momento de máo humor, José de Alencar alludiu ao conhecido factó de indagar por miude o Imperador sobre os candidatos a cargos públicos. E' verdade: Sempre assim procedeu, no alto empenho de velar pela elevação do nivel moral dos cooperadores do serviço. O "lapis fatidico" symbolisava a ficha dos aspirantes, mas só cuidava dos valores intrinsecos das personagens, sem a menor preocupação de opiniões partidarias. Era exercida a critica e observavam-se as sancções, como decorrentes de um ministerio ethico, o da policia dos costumes dos pretendentes a servir o paiz. Acolhia aos dignos, e rejeitava os demais.

Errou? Sem dúvida, e é provavel que muitas vezes. Homem, que de humano lhe poderia ser extranho? Entre as contingencias, a maior de todas, o erro, é sina inevi-

tavel. Mas, e é a unica cousa que se póde exigir do poder, não agiu nunca sinão tendo em vista o bem geral.

Natural, a consequencia, entretanto. O homem, bem se sabe, não é animal agradecido. Nisso, como em muitas outras cousas, lhe são superiores os chamados irracionaes. Os outros, os racionantes, podem blasonar independencia do coração.

Os beneficiados attribuiam orgulhosamente os beneficios a seus meritos pessoaes, e ficavam silenciosos. Os preteridos não allegariam deficiencias proprias: prefeririam accusar a parcialidade do juiz. “On a vingt-quatre heures pour maudire ses juges”, diz o proverbio, e, entretanto, a justiça permanece na sentença.

Nos meios governativos, o praso das imprecações se prolonga, em geral, até novo aproveitamento do opposicionista. Imagine-se, então, o que seria a grita, quando verificasse manter-se o impedimento ás graças emquanto perdurasse a causa da exclusão. Não se divulgavam, ou, pelo menos, evitava-se a bulha em torno das recusas. Contando com o silencio systematico, o supposto aggravado multiplicava as accusações de parcialidade, de favoritismo, de vinganças e de perseguições. Tanto mais facil a censura ao Imperador, quanto este se não defendia, nem tornava publico o motivo do afastamento. Era este, frequentes vezes, de ordem puramente moral, e tinha de ser applicado a individualidades notaveis por outros titulos.

Bernardo de Vasconcellos, gigante intellectual e estadista do mais subido quilate, não voltou ao poder, máo grado todos os seus meritos, reconhecidos e utilizados no Senado e no Concelho de Estado. Seus companheiros todos de opposição á maioridade, entretanto, figuraram em posições de destaque no segundo reinado. Como, pois, attribuir ao resentimento imperial o relativo olvido em que ficou o grande mineiro, desde o ministerio das nove horas, até sua morte em 1850?

Ao contrario do que se blaterava, o esforço imperial quanto aos partidos procurou sempre exercer-se no rumo da opinião nacional e do interesse público, mesmo nesse ponto de escolhas de ministros, que representava faculdade privativa sua na organização do governo.

Vinha de longe a atoarda. Nasceu, a bem dizer, com a maioria. Pelas investigações recentes, e entre ellas não ha como omittir a citação do notavel estudo de Aurelino Leal, apresentado ao Congresso de Historia, em 1914, é certo que os liberaes, conjurados para antecipar a ascensão do Imperador-menino ao throno, na effectividade de suas funções, contavam com a prévia annuencia de d. Pedro II. Em realidade, eram elles, apenas, méros instrumentos da vontade geral, da do proprio regente e de seus ministros, coagidos pelo pronunciamento nacional; a divergencia estava em que a queriam proclamar a 2 de dezembro, em vez de 23 de julho de 1840, como se fez. Assim, teriam podido organisar a defesa do partido conservador, creando para seus chefes o refugio do Concelho de Estado.

Nessa phase, tendo o soberano menos de quinze annos, fôra illogico falar em poder pessoal. De facto, havia inspiradores da acção imperial. O grupo, que assim o orientava, era o dos educadores de sua puericia. Frei Pedro de Santa-Marianna, embora alheio á politica; Candido José de Araujo Viana, mestre e senador; Itanhaem, o marquez-tutor; são nomes que acodem ao espirito. O maior, mais brilhante e mais activo de todos, entretanto, era Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o futuro visconde de Sepetiba. Por seus serviços anteriores, por seus notaveis dotes de diplomata, de homem de acção e de espirito, gosava da amizade e da confiança do Imperador.

Chefiava, como vimos, o chamado grupo do paço, a facção aulica, como foi chamada. De Aureliano diz Nabuco que levava a fortuna politica para o partido ao qual se ligasse. Foram celebres suas intelligencias com os li-

beraes da maioridade; com os conservadores Paranaguá, Paulino e Calmon, no ministerio de 23 de março de 1841; sua ruptura com Honório, e, a partir de 1844, sua conquista liberal do reducto saquarema do Rio de Janeiro, provincia a que presidiu no gabinete Almeida Torres, futuro visconde de Macahé.

Sentiam os homens de Estado, comtudo, que tal accusação de intervir directamente na politica dos partidos, injusta embora, era má para o prestigio da monarchia. Entraram a desviar da pessoa do Imperador a responsabilidade exclusiva das escolhas. De 1834, com o ministerio de 20 de janeiro, cuja figura dominante era Honório Hermeto, data o ter-se officialmente annuciado que fôra este incumbido de organizar o governo. De 1847 é a criação da presidencia do Concelho, pelo decreto de 20 de julho, no gabinete de 22 de maio, sob a chefia de Manoel Alves Branco.

A' medida que augmentava sua experiencia, d. Pedro se convenciu da necessidade de firmar na opinião a base de seu governo. D'ahi, o acto creador da presidencia do Concelho, as consultas prévias aos vultos eminentes dos partidos. Queria, dest'arte, fugir á critica de agir por si só, nesse ponto delicado da direcção do paiz.

No Brasil, até hoje, não ha consulta real ao eleitorado, pelo insufficiente preparo deste, tanto, pelo menos, quanto pela prepotencia dos partidos e dos homens. Em taes condições, não basta a representação nas Camaras para indicar o estado do pensamento politico nacional. Desse ponto de vista, ainda estamos longe da autonomia mental e da madureza do pensar. Raros de nossos homens públicos possuirão tal grão de adeantamento. O facto, conhecido de quantos ponderavam sobre problemas sociaes brasileiros, aconselhava sondar a opinião por meios outros do que méros indícios parlamentares e partidarios. Muitas vezes, a esse processo complementar, extra-partidario, recor-



reu o Imperador para conhecer o sentimento geral, e lhe obedecer no revesarem-se os grupos.

Excluidos os cinco annos da Conciliação, de 1853 a 1858, sob Paraná e Caxias, nos quarenta e nove que vão de 1840 a 1889, vinte e seis correspondem a governos conservadores, e dezoito a gabinetes liberaes. Rythmicamente, alternavam-se em prazos de cinco a seis annos, com um maximo, para os conservadores, de dez annos, no periodo de 1868 a 1878.

Identica oscillação se notava na origem das apreciações partidarias. O grupo em opposição não attribuia a culpas proprias ou a programmas exgottados, seu afastamento do poder. Era sempre a culpa do supremo organisador dos governos, do poder moderador. Quando seus adversarios começavam a se enfraquecer, a opposição ia pondo uma surdina a suas invectivas, para preparar a volta de seu predomínio. Realizada esta, recommença o cyclo, apenas mudados os criticos e accusadores, liberaes em vez de conservadores, ou vice-versa. Denunciavam o poder pessoal a ludibriar a vontade nacional, que, naturalmente, cada partido julgava monopolisar.

Comprehende-se, perante tal unanimidade de clamor, partido alternadamente de cada campo politico, como se formou e creou raizes a impressão geral de que, exercendo embora uma attribuição constitucional, o Imperador absorvia aos demais poderes. Para facilitar o triumpho de tal sentimento, concorria o silencio do chefe de Estado. Nem podia ter peso a defesa de um ou de outro partido no governo, pois, quando opposição, havia feito identicas censuras. Não vale a pena citar nomes: seriam os de quase todos os homens públicos de mór destaque, no Imperio.

Excellentes espiritos, e dos mais insuspeitos, sinão quanto á durabilidade do regimen, pelo menos quanto á lealdade com que o serviram, e especialmente á personalidade eminente de d. Pedro II, Affonso Celso, o moço, por exemplo, apontava para esse phenomeno como signal da fra-

queza, da decomposição do apêgo á monarchia. Chegava o citado parlamentar a dizer, na Camara dos Deputados, em 22 de junho de 1886: "E' preciso ir preparando francamente o terreno para outra fórma de governo, cujo advento é inevitavel e irrepessivel", e accrescentava "que a revolução moral contra a actual fórma de governo vae adeantada, demonstra-o a mais superficial observação das cousas públicas".

Não haverá muito de paradoxo na opinião que a sapa contínua do instituto imperial foi feita pelos proprios monarchistas. A chave do systema, no dizer da mesma Constituição, era o poder moderador, em virtude do qual o Imperador exercia sua acção, para o bem geral, seja dito em preito á verdade. Eram todos os partidos constitucionaes, quem demolia o alicerce do edificio.

Nenhum melhor exemplo comprobatorio, do que a evolução dos partidos e de seus programmas.

Desde 1862, a "Liga Progressista", em que figuravam liberaes e conservadores moderados, elaborava largo programma de reformas, que veiu a público pela voz de Silveira da Motta, na sessão senatorial de 6 de junho de 1864. A par de descentralisação politica, vinha a responsabilidade ministerial pelos actos do poder moderador.

Os liberaes historicos, por seu organ, a "Opinião Liberal", em 1866, já reclamavam a abolição do poder pessoal, que reconheciam decorrer da Constituição, e para isso pediam tambem a extincção do poder moderador; sustentavam a temporariedade do Senado. Dois annos depois, crystallisadas as idéas em sua fórma definitiva, o elenco continha entre outros capitulos esses dous: Senado temporario e electivo, extincção do poder moderador.

Essa, egualmente, a orientação do "Club Radical", em 1868-69. Já não falemos no Manifesto Republicano de 2 de dezembro de 1870, em que desfechou esse movimento politico.

Com a quêda dos liberaes, promovida, ou pelo menos auxiliada pelo gesto de Caxias, em 1868, sua acção se polarisou nas columnas d' "A Reforma". O Manifesto publicado pelo "Centro Liberal", a 4 de maio de 1869, tinha as assignaturas da aristocracia intellectual do partido. Pleiteava a responsabilidade ministerial pelos actos do poder moderador; este desaparecia ante a fórmula que apregoava — o rei reina e não governa —; o Concelho de Estado cessaria de ser organ politico, para se transformar em méro auxiliar da administração.

No mesmo rumo se pronunciou o Congresso Liberal de 1889, quando a agitação republicana crescia sem parar, e ameaçava tragar o Imperio, ao qual os conservadores, em sua maioria, haviam abandonado.

Nos demais pontos da organização constitucional, existiam claras affinidades, quase coincidencias, entre as receitas preconizadas respectivamente pelo elemento liberal e pelos republicanos

O que os separava, era o poder pessoal do chefe de Estado.

Para os liberaes, a auctoridade incluída no chamado poder moderador devia ser transferida, quase integralmente, para o presidente do Concelho de ministros, governando de accôrdo com o Parlamento. O modelo institucional ia procurar-se na Inglaterra.

Para os republicanos, a solução ia ser dada, mais fiel á tradição historica: consolidando, fortalecendo e systematisando a auctoridade pessoal do chefe do Executivo, contida em germen no poder moderador.

E organisou-se o governo presidencial.

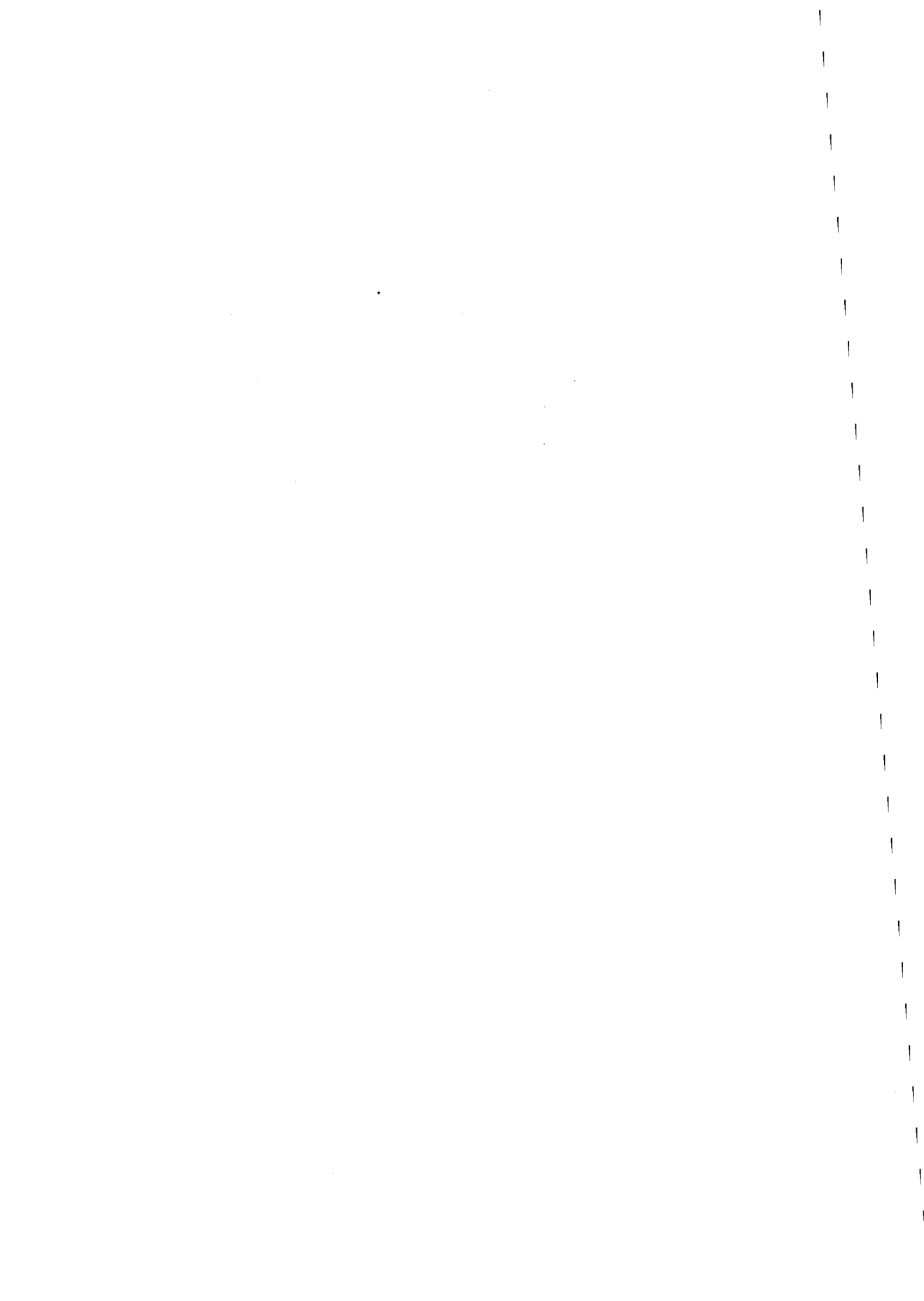
---

Taes os traços principaes do chefe de Estado, que, por meio seculo, ia imprimir ao governo do Brasil as características pessoaes que tornaram esse longo periodo um dos mais dignos e nobres da nossa historia.

Em muitos pontos, para poder delinear esta silhueta, violámos scientemente a chronologia. Indispensavel, tal antecipação, para mostrar a continuidade da acção dos factores psychologicos do homem que presidia á nossa evolução.

Não é demasia allegar que taes elementos exerceram, no correr dos acontecimentos, o mesmo papel de um coeffericiente geral, applicado á equação de uma curva.

Sem elles, seria incomprehensivel o segundo reinado.



## CAPITULO XIV

### A PACIFICAÇÃO DO PAIZ

A situação creada pela Maioridade era essencialmente, na origem e no modo de realisação, paradoxal, contradictoria e illogica.

Reflexo do sentimento profundo do Brasil inteiro por ver encerrado o periodo de desordens e de revoluções, anseio de paz e de trabalho productivo, aspiração de prodominio da lei sobre o espirito do motim, lançava mão, para triumphar, do desrespeito á maior das leis, á Constituição, postergando-lhe as normas.

Na agitação preliminar, embora fosse commum a conservadores e liberaes o anhelos por sahir dos tumultos das regencias, aos ultimos, com os Andradas á frente, havia cabido salientar-se mais nesse movimento visivelmente consolidador do principio da auctoridade.

Para perdurar, fôra preciso que o novo governo tivesse base tão larga quanto a necessidade nacional de que surgira a antecipação do reinado do Imperador-menino. Ao invés de tal preceito, o espirito partidario e as ambições pessoaes, factores que tanto peso tiveram nos acontecimentos de julho de 1840, tinham monopolizado cargos publicos e feito do ministerio, não um corollario e um guia da opinião do paiz, mas um *ministerio de familia*, com os dous irmãos Andrada, e os dous irmãos Cavalcanti.

Outros tantos estímulos da instabilidade da solução majoritária, não quanto ao facto central da ascensão ao throno, mas quanto á permanencia dos actores da peça.

Nem eram menores as paixões desaçaimadas pelo evento partidario: obra e anseio de todos; aproveitamento e exploração de um méro pugillo de audazes. Construcção levantada sobre areias movediças, tinha de ruir, mesmo quando não concorressem para tal desenlace as deficiencias politicas e administrativas de quase todos os ministros de 24 de julho. Ademais, nenhuma homogeneidade entre elles: só os dous Andradas, habituados a agir conjunctamente, máo grado suas divergencias, dariam a impressão da collaboração normal de um gabinete parlamentar.

Inspiravam, a todos elles, sentimentos diversos. Companheiros da jornada maiorista, haviam chegado juntos ao pouso, sem liame de idéas e de rumos, além do empenho de subir e de fazer cessar a fraqueza ingenita do provisório, que era uma regencia.

Obtido este ultimo resultado, desfizera-se a cohesão, e a força verdadeira já não estava com os cabecilhas que tinham levado, de roldão, deputados opposicionistas e povo exaltado e tropa fraternisadora ao paço do Senado, e d'ahi a S. Christovam a solicitarem todos a annuencia imperial. Residia realmente, si bem menos ostensiva, em redor do monarcha, no elemento conservador puro, que havia comprehendido que a salvação da Independencia, da unidade e da monarchia dependia do restabelecimento da auctoridade, da pacificação dos espiritos tanto quanto da tranquillidade material, da confiança publica nos homens incumbidos pelos proprios factos de executar tal programma.

Aureliano symbolisava esse pendor, mais do que todos os outros conselheiros da corôa, e traduzia a corrente predominante, quase exclusiva, da opinião publica. Era o antigo chefe de policia de Feijó, e um dos seus successores na pasta da justiça, e como tal, merecia o credito dos partidarios da ordem. Por outro lado, como vimos, go-

sava de grande prestigio junto á familia imperial e á roda de D. Pedro II.

Já Antonio Carlos não possuia os mesmos elementos de predomínio pessoal e de acção publica.

No torvelinho das paixões partidarias, eram esquecidas as bellas paginas da vida do deputado brasileiro, *leader* de seus patricios na Constituinte portugueza de 1821. Perduravam na memoria, apenas, as mudanças numerosas de attitudes desse grande e bello espirito, pouco cioso de coherencia, quando as condições ambientes mudavam.

Desse ponto de vista, como confiar na segurança do rumo seguido pelo homem que, successivamente, fôra, quando não connivente pratico, pelo menos sabedor e participe moral do levante pernambucano de 1817; auctoritario nas condições de exercicio do governo, e, ao mesmo tempo, contrário ao alargamento do poder majestatico, que deveria em tudo ceder ao parlamento e ao gabinete emanado deste; exaltado em demasia após a quêda do ministerio de José Bonifacio: *corcunda* restaurador após o 7 de abril, a ponto de desempenhar a missão de 1833 á Europa a concitar o já então duque de Bragança, em nome dos chefes mais influentes do partido, a voltar ao Brasil e reassumir o governo effectivo do Imperio: liberal sincero quando deputado por S. Paulo em 1838; adversario de qualquer retoque no Acto Addicional, antes de 1840, e pelo menos contemporisando com a lei interpretativa desse mesmo anno, quando ministro?

Certo, não se discutem a honestidade e a elevação de motivos dessas attitudes contradictorias. Mas, contradicção permanente era toda essa politica. Impulsivo, pessoal em extremo, fundamente emotivo, sincero sempre nas posições divergentes, seguia mais do que reagia ao ambiente. Este o dominava, mais do que era por elle senhoreado. E nem sempre era ao sentir geral do paiz que obedecia, sinão ao grupo estreito que o cercava. Homem do partido, e exaltado, tal coefferente de erro muita vez o induzia a assumir posições menos convenientes ao interesse nacional. Quando se



inspirou exclusivamente neste, foi grande e dominador: em Lisboa; na maioridade, como solução da tendencia reinante sob as regencias. Mas logo o empolgava o horizonte partidario, o predominio do corrilho, e d'ahi os exaggeros e os erros de sua passagem pelo ministerio do imperio.

Mais temperamento de tribuno e de agitador, conductor de turbas, do que espirito calmo de homem de Estado.

Martim Francisco, ao contrario, possuia muitas boas qualidades de homem de governo, embora por completo lhe faltassem o poder de seducção e o ascendente sympathico sobre seus collaboradores. O menos falado dos Andradas, talvez a melhor cabeça delles, sem a visão politica alongada de José Bonifacio, entretanto, tinha o grande defeito de ser absoluto em demasia em suas opiniões e seus actos. Theorista crú, não admittia indulgencias para com os homens e suas contingencias. Como anta a romper o matto sem cuidar dos obstaculos, Martim Francisco desprezava personalidades, conveniencias, para agir segundo lhe suggeria seu imperativo categorico em materia politica. Um character.

Limpo de Abreu, que já se tornára conhecido como ministro do imperio, da justiça e estrangeiros nos primeiros annos da regencia de Feijó, trazia uma nota de liberalismo, de consciencia e de equilibrio. Já se formava a aureola de prestigio que mais tarde, no Senado, manteria o visconde de Abaeté por treze annos na presidencia da Camara vitalicia.

Dos dous Calvacanti traça o perfil Joaquim Nabuco.

De Suassuna, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, diz "homem de principios modernos e de tempera antiga", "sómente á demagogia podia um homem d'esse quilate moral parecer dominado da ambição de fundar uma oligarchia, o ultimo dos pensamentos que elle confessaria a si proprio". Um esquivo ás posições de mando, desprendido e austero.

Do visconde de Albuquerque, Hollanda Cavalcanti traça perfil mais burilado: "... é uma das figuras originaes

de nossa historia politica; dessas que se gravam na lembrança do povo, que se revê nellas, porque a sua originalidade não é outra cousa sinão a espontaneidade dos instinctos e impulsos populares. Delle ficou apenas a tradição de sua rigorosa probidade, de sua franqueza rude, da sua naturalidade excentrica. Algumas das suas phrases no Senado ficaram proverbias. Elle possuia, porém, em gráo notavel, o espirito que é o mais raro de todos em politica: o espirito de justiça; era um combatente activo e desinteressado do Direito, onde quer que o reconhecesse, e tinha as mais largas vistas conciliadoras, o que não se allia sempre com o character inflexivel, como era o delle. Com tudo isto, uma boa fé excessiva, que constituia para o politico um defeito incuravel de ingenuidade. Não era um homem de poderosas faculdades, nem de illusão, mas de uma penetração aguda e grande lucidez de juizo, energico e inteiriço, leal e sincero, honrado e patriota, tudo isto em gráo pouco commum, de uma simplicidade rustica e ao mesmo tempo fidalga, em uma palavra, a combinação da antiga nobreza territorial de Pernambuco com o espirito republicano, á velha moda romana, de 1831: um Feijó-Cavalcanti, se se pôde assim definil-o, nascido e creado nos engenhos do Norte. . .”

Espirito independente, ácima de tudo, que se separou da familia e dos correligionarios para ser chefe liberal, quando os demais pertenciam a fracções mais moderadas, ou melhor, francamente, conservadoras da opinião nacional.

Obnubilado pelo chaos e pela desorientação geral subsequente ao 7 de abril, tivera um momento de impatriotica fraqueza e propuzera ao governo francez separar o Norte do Imperio. Repelliu a criminosa proposta o governo da monarchia de julho, e o sigillo mais completo foi mantido sobre a obscura negociação. Seu procedimento ulterior resgatou-o dessa culpa e deu a conhecer quanto o senador pernambucano e ministro de Estado em 1833, 40, 41 e 45 era, visceralmente, bom brasileiro e mantenedor da unidade nacional. De resto, só mais tarde se divulgou o plano errado de 1831, quando já perdoado por serviços ulteriores.

A esses dous dignos pernambucanos o epitheto de con-

jurados em pról dos interesses familiares soaria como imerecido insulto, tal o desmentido opposto por toda a sua vida publica, de serviços e de sacrificios.

Mas a paixão partidaria e a ferocidade das competições pelo poder não se detêm ante a injustiça: procuravam armas, de qualquer jaez, mesmo do mais baixo quilate, para derrubar aos que sóbem.

E aos Andradas, irmãos unidos, sim, mas incapazes de exercerem o mando por interesse egoista, e aos Cavalcantis, parentes, mas modelos de patriotismo e de desprendimento, lançavam o apodo cheio de sub-entendidos calumniadores de membros de um Ministerio de familia.

Não menos certo, entretanto, o profundo dissidio de sentimentos e de orientações entre todos elles. Os dous Cavalcantis não pensavam de modo analogo. Sua divergencia com os santistas era real. Iam as affinidades dos chefes da Pernambuco para Aureliano, por um lado, o dos elementos constitutivos da futura Praia; e para Rodrigues Torres, e os Saquaremas por outro lado, o do partido de ordem, com Olinda por chefe.

Dessas dissensões intimas, decorreu a quase esterilidade do gabinete maiorista.

Que liames, que solidariedade, que communhão de vistas podiam existir entre Aureliano e os Andradas? Fôra elle quem mandára prender e processar a José Bonifacio, e os irmãos santistas, sempre tão unidos e lembrados, não olvidariam os actos praticados contra qualquer um delles. Não deixou de apontal-o Theophilo Ottoni em sua circular de 1860.

Os oito mezes de vida do gabinete de 24 de julho traduzem apenas a lucta e as desconfianças reciprocas dos ministros. Bem revela o intuito de attenuar a impressão de surpresa causada pela heterogeneidade politica dos membros do governo, o discurso em que Antonio Carlos, ministro do Imperio, a 29 de julho expunha o programma ministerial. Nada de caracteristico; phrases sem significação precisa; bons desejos proprios a todas as administrações. Dos pro-

blemas criticos, em que agudas eram as divergencias, fugia com expressões ambiguas.

Os negocios do Rio Grande, seriam solvidos pela guerra si os rebeldes recusassem obedecer ao Monarcha legitimo. As opiniões em conflicto no seio do gabinete teriam de compôr-se, pois "a administração é solidaria: um por todos e todos por um; hão de responder pelos actos que tiverem logar; mas não cuida a casa que esta solidariedade chegará a pequenas cousas do expediente; em todas as cousas, porém, que se tratam em concelho, cada um responde pelos actos dos outros". Quanto ao Acto Adicional e á lei interpretativa, o ministro do Imperio batia em retirada: a razão dada era que antes de abolir ou reformar a lei (tão combatida por elle, entretanto), cumpria esperar o resultado da experiencia.

Contradições e divergencias essenciaes, que se manifestariam, sobretudo, na guerra sulina, e culminariam na queda do gabinete, em 23 de março de 1841. Nos documentos colleccionados e divulgados por Araripe (1) vêm longamente explanadas as differenças de ponto de vista: os Andradas e seus partidarios defenderam sob a denominação de amnistia a capitulação pura e simples do Governo Liberal, com suas previsiveis consequencias, que iriam até possivelmente á desintegração do Imperio! . . . A questão dominante era a rebeldia do Rio Grande do Sul, e suas conivencias claras com o caudilhismo platino. Ao que se acrescenta a incapacidade do Governo do Rio em manter uma politica coerente no Rio Grande do Sul, como já expuzemos paginas atraz.

Como consequencia da derrota do Fanfa, haviam sido presos varios dos chefes ostensivos e mais importantes do levante dos *farrapos*, entre elles Bento Gonçalves e Onofre Pires. Comprehende-se que o Governo Geral, em vista de tal desbarato, houvesse concebido o plano de dominar a

---

(1) *Revista do Instituto Historico*, Tomo XLIII, Parte 2.<sup>a</sup> pag. 118 e seguintes.

revolta pela clemencia, mas em termos, offerecendo a paz, sempre com recursos proprios e adequados para a impôr. Ora, ao invés disso, as confabulações, os entendimentos e as quase connivencias entre Porte-Alegre e o Rio com os representantes do Imperio no Sul eram quase continuas. A róta quase que era uniformemente o appello ao sentimento nacional, ás conveniencias do Imperio, sem se cuidar de que estavam á base da revolta das forças, os interesses, politicos ou outros, que as moviam. O gravissimo erro que fôra a substituição do novo presidente Araujo Ribeiro que vinha substituir ao vice-presidente intruso, Marciano Ribeiro, ia produzindo seus corollarios. — Bento Manoel, profundamente melindrado com tal demissão, e mais pelo modo pelo qual fôra feita, e agindo sempre á sua moda, por forma impulsiva, abandonou a corôa imperial na cilada do Passo de Itapuhy, prendeu o novo representante do Governo Geral, o marechal Antero de Brito. Já ahi, collaboravam com os *farrapos* elementos riveristas da antiga Cisplatina. Preso por traição o marechal Antero, o Governo do Rio nomeou outro militar presidente da provincia rebellada, o marechal Chagas Santos, carregado de serviços, mas já extremamente edoso, que governou sómente de 16 de maio de 1837 a 6 de junho, do mesmo anno. Incerto em seus rumos, deu-lhe successor immediato, nomeando um homem de bem, rio-grandense conceituado, Feliciano Pires, que nada poude fazer pela pacificação. Não foi feliz, apesar das esperanças que Feliciano despertava, e a 12 de agosto de 1837, foram as forças batidas na povoação do Triumpho. Nisto, Feijó demittiu-se de regente unico do Imperio, o que déra azo e esperanza aos rebeldes, pois eram manifestos seus entendimentos com o elemento liberal do Governo Central, ao qual Feijó pertencia. Bento Manoel desmascarou suas baterias, agindo de accordo com os rebeldes, chegando a ponto de licenciar suas forças como commandante das armas, obrigando o novo presidente, o marechal Antonio Elisiario de Miranda Brito, a se apoiar sómente nos elementos locaes.

Elisiario já fôra nomeado pelo novo regente, Pedro

de Araujo Lima. Este em sua circular de 20 de setembro de 1837 usava, quanto á guerra do Sul, de palavras de energia, naturaes quando se tem em mente que as criticas anteriormente feitas a Feijó o accusavam de procrastinar a lucta, por suas incertezas e hesitações e chegar-se a falar, injustamente, aliás, em connivencia com os rebeldes. Em 3 de novembro de 1837, Antonio Elisiario tomou posse dos cargos de presidente do Estado e de commandante das armas, em Porto-Alegre. Mão grado a substituição de pessoas, o systema de lucta não variava. A 28 de fevereiro de 1838, dizia elle ao Governo Imperial: “o nosso plano de campanha é acabar com a guerra, dispersando os rebeldes, sem derramar sangue em batalha campal”. Sempre a mesma invocação a conveniencias do Estado, a fé no poder da manobra, em vez de recurso franco e energico ás armas.

Porto-Alegre estava, pela segunda vez, assediado, ficando em Viamão o centro das actividades bellicas dos *farraços*.

Elisiario pensou então em sahir da Capital da Provincia. Logo os rebeldes, em pequenas partidas, deixaram Viamão, passando o Cahy; o Presidente julgou que elles abandonavam definitivamente seu antigo ponto de concentração; voltou para Porto-Alegre, e dirigiu-se para Rio-Grande. Os rebeldes, então, avançaram, com 2.500 homens contra este ultimo ponto que contava apenas com 1.200 defensores, que não puderam resistir. Esse desastre das forças do Imperio, nem só causou, no Rio, immensa e lamentavel impressão, como deu impulso aos revoltados.

Nesse comenos, Bento Gonçalves e Onofre haviam conseguido evadir-se de suas prisões e tinham voltado á provincia, onde bem se avalia quanto sua presença exaltou os animos e alentou os espiritos para novos combates.

Bento Gonçalves assumiu a presidencia da republica proclamada em Piratinim, o *governicho* como o appellidavam seus adversarios.

Por intermedio de Montevideo conseguia abastecer-se do que precisava. Para fazer face ás indispensaveis despesas, além dos impostos que conseguia cobrar, lançava mão de um systema que, methodisado e desenvolvido, esteve á base de luctas subsequentes com o Uruguay e foi a origem das difficuldades de 1864, até á guerra do Paraguay e a victoria dos *colorados* com o general Flôres á frente, já então alliado do Brasil, havendo-se invertido as posições entre *blancos* e *colorados*: o arrebatamento, e a remessa para o Uruguay, dos gados dos estancieiros brasileiros partidarios do Imperio e residentes no Rio-Grande do Sul.

Na antiga Cisplatina, a principio, o elemento riverista, quer ás claras, quer occultamente, favorecia com todas as suas forças aos *farrapos*. Cavalhadas, productos de contribuições lançadas sobre brasileiros imperialistas, provisões, tudo vinha do Uruguay aos revoltados, sob o influxo de d. Frutos.

Procurou a nascente republica manter relações diplomaticas com os paizes estrangeiros vizinhos. No Paraguay, Antonio Manoel Corrêa da Camara não logrou entreter relações com o Dr. Francia, dictador local. A não ser no Uruguay, e isso mesmo por causa do caudilhismo local, não vingaram os laços officiaes que se tentaram firmar.

Os agentes officiaes do Imperio, acreditados em Montevideo, não lograram proteger seus patricios, nem suas propriedades em face do partidarismo das auctoridades locais. D'ahi o empobrecimento da fronteira e da campanha do Rio-Grande, cuja substancia ia forçadamente reforçar as remessas dos rebeldes. Com taes processos, principalmente, iam se mantendo as finanças dos combatentes rebeldes.

Mas taes auxilios eram clandestinos, pois os elementos officiaes não queriam, *coram populo*, romper com a organização official do Imperio, cuja pujança e elementos bem conheciam, e não se comparariam com a minguada valia da republica do Piratiny. Além do que a séde do

governo republicano era muito exposta a uma investida inimiga. Para remediar a esse grave perigo, resolveu-se a mudança para Caçapava, de difficil accesso, o que a garantia contra um ataque dos adversarios.

Logo que, em 1839, a estação permittiu que se movimentassem as tropas, procurou Elisiario levantar o assedio da Capital. Foi mal succedido, pois Bento Manoel, vindo das Missões, onde se achava, collocou-se á margem do Cahy e apoderou-se de duas canhoneiras e de um lanchão pertencentes ao Governo Imperial. O general imperialista intimidou-se, e limitou-se a defender Porto-Alegre contra os 4.000 *farrapos* que se achavam em Villa Setembrina, novo nome, com o qual haviam baptisado Viamão. E, entretanto, Elisiario dispunha na provincia de uma força de 7.000 homens aproximadamente! . . .

Não correspondia o presidente e commandante das armas aos intuitos que haviam dictado sua nomeação. Alem do que, gosava entre a officialidade de fraco conceito, facil de ser explorado contra elle, nesses tempos de exaltado nacionalismo, e sendo elle portuguez de nascimento. Tudo junto, e receioso o Governo legal de um levante da tropa, resolveu mandar ao Sul, em missão, o ministro da guerra Sebastião de Rego Barros, que em março de 1839 chegou a Porto-Alegre. Voltou para a Côte a 6 de maio, tendo reforçado as columnas em operação. Voltava com a opinião, que expoz ao Parlamento, de que brevemente o Governo disporia no Sul de 9.000 soldados, distribuidos com a maior prudencia; ao contrario, trazia informes de que os rebeldes se achavam desmoralisados.

Ao invés de taes previsões, sob o mando de Bento Manoel, organisou-se uma expedição que visava conquistar um porto de mar que servisse de base naval aos corsarios que os rebeldes tencionavam armar. E caminharão sobre a Laguna. David Canabarro chefiou a expedição que conseguiu capturar sem combate 4 escunas de guerra, 14 embarcações mercantes, 36.620 cartuchos em-



balados, 463 armas de infantaria e 16 boccas de fogo. A Camara Municipal da Laguna foi intimada por Canabarro a proclamar a independencia da nova Republica sob o regimen democratico, elegendo-se para os cargos publicos do governo catharinense uns quantos desconhecidos e ficando as seis pastas a cargo de dous individuos apenas.

Poucos dias durou a aventura; de 25 de julho até 15 de novembro, em que as forças navaes e terrestres do Imperio conseguiram a reconquista da cidade. Os barcos aprisionados pelos rebeldes foram retomados pelas tropas leaes e incendiados pelos *farrapos*; assim desapareceu a eventual esquadilha que se destinava, sob a chefia de José Garibaldi, a formar um nucleo de corsarios com carta de côrso expedida pelo chamado governicho, já então de Caçapava. A falta do elemento fluctuante era uma terrivel diminuição para a efficiencia dos revoltosos. As forças imperiaes eram commandadas pelo general Soares de Andréa que a regencia nomeára presidente de Santa Catharina, e vinha acompanhado do capitão de fragata Frederico Mariath, que assumiu o cammando da força naval da Laguna. A victoria sobre os 1.200 homens de David Canabarro e o pessoal que tripulava os barcos aprisionados no porto catharinense custou 180 baixas, mas aniquilou as possibilidades navaes da republica rio-grandense. Dos elementos rebeldes, 200 foram mortos, entre elles todos os que haviam assumido o commando dos barcos. A par da expedição sob a chefia de Andréa, 2.000 homens sob a chefia do tenente-coronel José Fernandes vinham por terra, e entraram na Laguna ao mesmo tempo que Andréa investia contra o porto e a Villa. Nunca mais se falou e deu a menor preocupação a intitulada republica catharinense.

No Rio-Grande, entretanto, ia mudando o aspecto dos acontecimentos. Não podia mais o Governo imperial conservar-se inerte ante o descaso de Antonio Elisario. Mudou então de pessoal e de systema. A 24 de julho de 1839 tomaram posse do governo da provincia o dr. Saturnia de Sousa Oliveira Coutinho, e do commando das armas

o marechal Manoel Jorge Rodrigues, o futuro barão de Taquary.

Essa dualidade de actividades já havia provado mal na província, mas o Governo central não aproveitava a lição dos factos. Emquanto o dr. Saturnino advogava uma acção combativa e energica, Manoel Jorge deixava-se ficar em Porto-Alegre. Afinal em março de 1840 encaminhou para Caçapava tropas de seu commando, chefiadas pelo brigadeiro Bonifacio Calderon. Ao aproximar-se elle de Caçapava o governo rebelde abandonou a localidade, fugindo para Alegrete, rumo das Missões.

Já ahi, as cousas mudaram de face, não quanto a Manoel Jorge, mas quanto ao Rio-de-Janeiro. Quanto á campanha, o seu subordinado Calderon abandonou Caçapava, e seguiu para o Cahy, onde Manoel Jorge já se achava, dando logar a que os rebeldes retrocedessem á sua capital. O principal nucleo *farrapo* estava em torno de Viamão, a nova villa Setembrina; resolveu Bento Gonçalves atravessar o Cahy, para impedir a junccção das forças do commandante das armas.

Durante cerca de 1 hora, em meados de abril de 1840, combateram as tropas irregulares de Bento Manoel, com as imperiaes coadjuvadas pelo commandante Pascoe Grenfell e sua esquadrilha. Eram cerca de 6.000 rebeldes contra 4.626 legalistas. Não houve triumpho decisivo para nenhum dos partidos da peleja, apesar do sacrificio de 88 mortos dos dous lados, e 235 feridos; foi esse entrevero a que se appellidou de combate do Taquary.

Manoel Jorge, então, com artilharia e infantaria, seguiu para S. Gabriel, obtendo ligeiras vantagens sobre seus adversarios em Passo do Salso.

Ahi começou sua famosa carreira de guerrilheiro o famoso Francisco Pedro, que na costa do Salgado só á força e á ligeireza do cavallo do general Antonio Netto, deixou de o prender.

Do ponto de vista militar, era fraca a posição dos republicanos: o assedio de Porto-Alegre nada produzia de

efficaz: Laguna, tendo começado com um triumpho sem lucta, acabava em derrota; o combate de Taquary, apesar da superioridade de forças rio-grandenses, era na melhor hypothese uma lucta indecisa. Nos chefes rebeldes se sentia a necessidade de recobrar animo e estimular energias periclitantes.

Resolveu-se então acommetter um ponto do littoral, que desse á Republica uma base naval, o mesmo plano em summa, que aconselhára a expedição da Laguna. Os principaes chefes rebeldes, com Bento Gonçalves e Garibaldi á frente, aproximaram-se de S. José do Norte, a 50 leguas do acampamento junto a Villa Setembrina, e, á 1 hora da madrugada, atacaram a cidade por uma noite tempestuosa, de 15 para 16 de julho de 1840. Não foram, a principio, presentidos pelas sentinellas. Da cidade fronteira, do outro lado do canal da Lagôa dos Patos, veio alguma gente, pouca, auxiliar os atacados, conseguindo estes expulsar os aggressores, após 9 horas de combate. Foi o bastante para animar a guarnição atacada de surpresa, e dar-lhe victoria.

Mallograda a tentativa, Bento Gonçalves regressou a Viamão, afim de proseguir no intermino e sem alcance assedio de Porto-Alegre.

O governo central, sempre hesitante, quer quanto aos methodos a seguir, quer quanto ás personalidades a enviar em missão, julgou solver a situação de desaccôrdo entre o Dr. Saturnino e o marechal Manoel Jorge, escolhendo, para dirigir as operações como Presidente da provincia e commandante das forças o marechal Soares de Andréa, que acabava de pacificar as provincias do Pará e de Santa Catharina. Á 27 de julho de 1840 tomava posse de ambos os cargos.

Ora, Soares de Andréa tinha contra si, nesses tempos de partidarismo agudo, o grave defeito de não commungar do crêdo liberal dominante no governo. Ora, a 24 de julho de 1840, fôra proclamada a maioria do Sñr D. Pedro II, trazendo o predomínio desse agrupamento

politico. Como poderiam Andréa e os Andradas andar e agir de commum accôrdo com sinceridade e dedicação, elle que ainda representava o pensamento da vigencia de Pedro de Araujo Lima, e de seus companheiros que haviam de formar o nucleo constitutivo do partido conservador? Elle era essencialmente homem da ordem e da actividade, emquanto Antonio Carlos cortejava a opinião e deixava-se guiar por seu pendor á popularidade, nem sempre de pleno accôrdo com a severidade e as boas normas de governo. Ora, desde a renuncia e abdicação de D. Pedro I, o Brasil vivia sobresaltado pelas tentativas, quase todas mallogradas, de quantos haviam sido beneficiados pelo regimen absolutista que a regencia visára corrigir e extinguir. De Norte a Sul, as desordens eram frequentes sob pretextos varios. Quando o monarcha abdicatario falleceu, em 1834, ainda seu nome servia de bandeira, sem a menor sombra de razão, a movimentos armados que visavam augmento de franquias e liberdades, embora, de facto, nada auctorisasse a similhante invocação. A maior e a mais importante dessas reacções foi no Pará, a chamada cabanada, na qual se reunia, sob um appellativo politico, a peor malta de bandidos, ladrões de gado, assassinos, e outros malfeitores. Com o mesmo nome, na Bahia, tinham surgido disturbios numerosos, si bem que menos importantes. Feijó, regente, agia como o ministro da regencia de 1832 e só conhecia um modo de por côbro ás violencias e illegalidades: a fôrça. Foi assim despachado para Belém o general Soares de Andréa; ahí não poupou o inimigo mas em 1837 os disturbios haviam cessado e seus auctores punidos, destroçados ou presos. Mais tarde, já com um intuito politico, o Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira chefiava um movimento separatista cuja duração, dizia seu chefe, se estenderia até á maioridade do Imperador. Com elementos locaes, foi subjugado em 1838, mas revelava a diathese que estava lavrando no recém-nascido Imperio.

Foi com esses antecedentes prenunciadores que Feijó

escolheu Andréa, com a missão de pacificar o Sul. Para tal, entretanto eram necessários recursos e forças que só a Assembléa Geral podia conceder. Ora o genio do então Regente alhejava de si todas as collaborações. Só podia effectivamente agir com proficuidade estando sósinho. E accrescia que o Parlamento, no seu ramo temporario, obedecia á direcção de dous dos maiores homens de Estado que o Brasil tenha tido, Bernardo de Vasconcellos e Honorio Hermeto. Era dizer que tudo quanto Feijó pedia era recusado.

Quando seguiu para Porto-Alegre, Andréa sabia que essa era a situação e que os rebeldes contavam com a protecção ou a sympathia occulta do elemento liberal do governo chefiado por Feijó. Assumindo seu cargo, em periodo de transição, a 27 de julho de 1840, ainda accrescentava, ás demais, uma difficuldade capital; assumiam a direcção dos negocios publicos e da politica do governo partidarios da corrente liberal, contra a qual Araujo Lima havia luctado victoriosamente até á Maioridade. Contra as directivas ostensivas existiam instrucções reservadas. "Vença" dizia o Governo Central: "Negocie e appelle para a persuasão" aconselhava Antonio Carlos. Situação ambigua realmente insustentavel, que era dos liberaes, e não do Imperador e motivou a queda do primeiro ministerio da Maioridade.

Tudo isso, comtudo, verificou-se com o correr do tempo.

Soares de Andréa contava com forças frescas vindas pela Serra sob a chefia do veterano da Independencia, o general Pedro Labatut. Fôra posto de lado Manoel Jorge.

Em agosto de 1840, dias após a Maioridade, emquanto Andréa em sua correspondencia considerava como uma embaçadella as idéas de amnistia e a da submissão dos rebeldes e escrevia "a unica maneira de conciliar os partidos é mostrar-lhes fôrças com que não possam luctar", o governo maiorista recommendava a moderação e o convencimento dos revoltados. Ora ninguem acreditava nesse meio. Alva-

res Machado, como Andréa, teve provas de que as promessas de amnistia não convenciam aos rebeldes, seus chefes procuravam alliciar novos elementos contra as forças imperiaes enquanto Bento Gonçalves discutia com o Presidente da provincia. Em realidade, os rebeldes contavam com o que lhes adviêsse da protecção dos liberaes, a que pertencia a maioria do ministerio.

Não podendo naturalmente colher exito a politica discordante e incoherente, de que Antonio Carlos era o arauto no paço de S. Christovam, pensou-se em mandar ao Rio-Grande novo emissario que inspirasse confiança a todos. Antes de chegar a Porto-Alegre, em correspondencia secreta com Bento Manoel, Soares de Andréa havia conseguido tornar a chamar ao gremio do Imperio o *paulista* eminente que tanto tinha auxiliado e dado prestigio aos rebeldes. Era esdruxula e insustentavel a situação de Bento Manoel. O melhor elemento militar entre os chefes *farrapos*, tornára-se rival de Bento Gonçalves á presidencia da republica de Piratiny: além disso, via que a tentativa não poderia lograr a victoria contra o Brasil inteiro, cujo periodo de motins ia caminhando para seu termo. E impulsivamente como sempre, mas mais pratico e realizador, solicitou para si e mais alguns amigos a medida pacificadora da amnistia. Pedia sómente discreção, pois o segredo era essencial para que lograsse effeito seu abandono da revolta. Apesar das provas que acudiam a Alvares Machado, de que a amnistia não era bem recebida pelos revoltosos, que pretendiam ver sua republica reconhecida pelo Imperio, ao qual voltariam sob a forma de uma confederação, continuava o emissario do Governo Geral a confabular com os rebeldes dando-lhes e accetando banquetes, o que o levava a permanecer na campanha, e levava chacoteadores a espalhar que o fito della era vencer os seus adversarios, offerecendo-lhes comidas e marmelada. Afinal, elle e o general João Paulo dos Santos Barreto, nomeado para ser o novo commandante do exercito em operações na provincia anarchisada, encontraram-se na cidade do Rio-Grande, e seguiram

para Porto-Alegre, onde se empossaram a 30 de novembro de 1840. Alvares Machado logo iniciou seus *pour-parlers* epistolares com Bento Gonçalves e logo teve a prova documental da duplicidade dos chefes republicanos que tramavam alliciar elementos imperialistas, e aproveitar a feição liberal da Maioridade para della tirar o proveito máximo. Quiz Bento Gonçalves conferenciar com o novo presidente da provincia, mas este recusou o encontro, por ter entre mãos a prova da falta de seriedade dos chefes rebeldes, Antonio Netto quanto ao general Silva Tavares; o Cel. Manoel Loureiro recebêra emissario igual, Agostinho de Mello, no territorio de Missões.

Voltou Alvares Machado a cuidar com o general João Paulo dos meios bellicos para vencerem a campanha.

Vinham em reforço tropas novas que o Governo Geral havia mandado organizar em S. Paulo, a chamada *divisão paulistana*, e o general Pedro Labatut era quem a commandava, destinado a substituir João Paulo, guarnecendo Passo Fundo. Havia na provincia 8.000 soldados imperiaes. Si se realisasse o plano herdado de Soares de Andréa ficariam as forças rio-grandenses entre Viamão e Passo Fundo, o que traria a derrota delles. Prevendo isto, sahiu de Viamão David Canabarro com cerca de 1.800 homens, rumo de Passo Fundo ficando em Viamão Bento Gonçalves com 500 homens apenas, aparentando não se terem movido as tropas. Foi descoberto o estratagema pelas forças imperiaes de Porto-Alegre. Deu isso logar a que Bento Gonçalves em 8 de dezembro de 1840 sahisse da Villa Setembrina, rumo de Torres e da Serra, e na Vaccaria, a 27 de dezembro, se reunisse a David Canabarro. Já então contava Labatut com 2.600 soldados e era ameaça séria ás forças rebeldes. Esse general, entretanto, no qual o Governo Geral depositava grande confiança, superstite que era das guerras da independencia, na Bahia, arreceiou-se da aproximação das columnas dos *farrapos*, e, não conseguindo arranjar cavalhada em Cruz Alta, abandona seus commandados e segue para o Rio-Pardo a avistar-se

com o general João Paulo: foi até Porto-Alegre, onde chegou a 6 de janeiro de 1841.

Ao mesmo tempo, Bento Gonçalves, proseguindo em sua marcha, entra em Passo Fundo nos primeiros dias de janeiro do mesmo anno, encontra a cidade abandonada, o que mallograva o plano de cercar os revoltosos. Considerado responsavel pelo fracasso, Labatut teve de defender-se perante um conselho de guerra, sendo finalmente absolvido.

Nesse meio tempo, as forças leaes haviam soffrido dous pequenos revezes parciaes em novembro e dezembro de 1840, junto ao rio Pelotas e nas Missões. Bento Gonçalves, de Passo Fundo, dirige-se a S. Gabriel onde, a 14 de março de 1841, reassumiu a presidencia da republica, ficando assim o vice presidente José Mariano de Mattos aliviado desse encargo que lhe cahira sobre os hombros desde 23 de novembro de 1839.

Porto-Alegre, desde a sahida de Bento Gonçalves, em busca da serra, ficou livre do assedio, que os *farrapos* mantinham. Isso deu ensanchas a que o general João Paulo reunisse no Rio-Pardo, a 1.º de março de 1841, as 5.200 praças que o Governo contava na provincia, ás quaes se juntaram as 1.200 que Silva Tavares commandava. Feita a junccão, marchou a columna até a fronteira do Uruguay, sem encontrar inimigos, que se haviam debandado deante delle. Assim, com 6 a 7.000 homens acampou junto ao arroio S. Vicente, onde passou a chefia ao general Antonio Corrêa Soares, em agosto de 1841, conforme a ordem do conde de Rio Pardo, nomeado por decreto imperial, e empossado em Porto-Alegre a 17 de abril de 1841. João Paulo havia perdido toda a estação secca, sem combater. Mas a posição delles podia e devia inspirar cuidados. Em uma região onde a mobilidade era tudo, computava João Paulo suas forças em 12.000 cavallos com 32 esquadrões. Ao contrario Labatut, desprovido de cavahada, achava-se quase impossibilitado de mover-se. Sem poder combater, João Paulo dos Santos Barreto havia entretanto dis-



persado os rebeldes, pois, mantidos na campanha, não ousavam chegar ao littoral onde forças superiores os desbaratariam. Estava dada a prova de que, nesta guerra, na phase a que tinha chegado, a mobilidade, isto é, a posse de cavallos era o essencial.

Na mesma data, 17 de abril de 1841 empossaram-se conjunctamente em Porto-Alegre o novo presidente da provincia, que voltava a ser o Dr. Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho, e o commandante das armas, o conde do Rio-Pardo. Os rebeldes, ante o mallogro de suas expedições de longo alcance, sentiam a necessidade de se reabilitarem perante a opinião rio-grandense, mas estavam cerceados em seus movimentos, vedado como lhes estava o littoral. Corriam pelo interior, sem se chocarem com grandes massas imperialistas. Em novembro de 1841 soffreram em S. Gabriel uma derrota ás mãos do legalista Chico Pedro, que lhes bateu a guarnição, prendeu 23 homens e tomou 400 cavallos; em 20 de janeiro, Bento Gonçalves atacou inesperadamente Chico Pedro, o Moringue como o appellidavam, é batido perdendo 36 homens, 20 prisioneiros, 200 cavallos. Ainda em novembro de 1840, no Rincão-Bonito, João Propicio de Menna Barreto mata-lhes 120 homens, faz 182 prisioneiros, toma 800 cavallos e toda a bagagem.

Era claro que ia baixando o prestigio dos *farrapos*. O conde do Rio-Pardo, entretanto, nada fazia e não sabia de Porto-Alegre. O que sustentava a rebellião eram as proclamações e illegaes representações que o partido liberal punha em circulação, mórmente em Minas Geraes.

Com effeito, com a ascensão de d. Pedro II ao throno, um espirito novo havia surgido, ao qual não era extranha a onda perturbadora no Norte do Brasil. Da Cabanagem, duramente vencida no Pará por Andréa, haviam sobrado faúlhas que talaram, desde 1839, os campos do Maranhão, constituindo a famosa e cruel *balaiada*, do nome de seu chefe, Ferreira Balaio, cujos malefícios só após quase dous annos tiveram fim. Embora fingissem arvorar principios e doutrinas liberaes, não eram mais do que

malfeitores da peor especie e de todos os generos. Mas o regente Pedro de Araujo Lima, imbuido da mesma orientação que censurára as contemporisações de Feijó, não commettêra no Maranhão o erro, a que no Sul já estavam avesados, e nomeára para ahi, a concentrar toda a auctoridade nas suas mãos como presidente e commandante das armas, distinctissimo official, o coronel Luiz Alves de Lima e Silva. Logrou elle, em 1840, dar fim á revolta, recebendo como galardão o titulo de barão de Caxias, successivamente promovido até ao de Duque, após as victorias do Paraguay em 1870.

Logo em seguida se tornou mais aguda a dissensão entre os elementos dispaes que haviam feito a Maioridade. O Ministerio vivia paralyzado entre tendencias contradictorias; a séde principal do dissidio era a conducta da guerra no Rio Grande do Sul, os Andradas, favoraveis a parlamentar com os rebeldes, e, voto unico por uma politica de energia e de pacificação pelas armas, Aureliano de Sousa Coutinho. Decidiu o joven soberano seguir esta corrente conservadora, o que implicava a mudança de governo. O conde do Rio-Pardo cuja inercia era intoleravel ao partido do Rio, favoravel a uma politica bellica mais activa contra os rebeldes, foi substituido interinamente pelo general Silva Bittencourt, em maio de 1842, sendo que, dias depois, já em funcção, em Vacacahy, lhe chega a noticia de sua substituição pelo barão de Caxias. Não cabia a este a serie de accusações feitas a seus antecessores. Vinha precedido pela fama dos successos que obtivera no Maranhão e, na esphera da politica interna, na debellação da revolta federal em S. Paulo e Minas Geraes. Antonio Carlos não vacillára em affirmar, quando no Governo, seus intuitos de formar um partido forte que apoiasse sua propria orientação liberal. Não escolhia meios para conseguir seu intento. Sob esse influxo, continuou a agir, mesmo quando o ministro maiorista teve de ceder o logar ao elemento conservador, no segundo gabinete do Segundo Imperio. Temos sobre esse

periodo o depoimento do ministro do imperio definindo e descrevendo o que era a nova Assembléa, convocada para 3 de maio de 1842.

Teve de ser dissolvida, ainda em sessões preparatorias. Della diziam os ministros Candido José de Araujo Viana, que na politica subsequente do imperio sempre timbrára em se manter afastado dos corrilhos partidarios, e foi, a bem dizer, um dos conselheiros sempre ouvidos e acatados de D. Pedro II, o marquez de Paranaguá, Paulino José Soares de Sousa (o futuro visconde do Uruguay), o visconde de Abrantes, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho e José Clemente Pereira, em seu relatorio ao Imperador, lido na 7.<sup>a</sup> sessão preparatoria da Assembléa Geral, justificando a dissolução: “A actual Camara dos deputados, Senhor, não tem a força moral indispensavel para acreditar seus actos e fortalecer entre nós o systema representativo”. E continúa citando os motivos dessa desmoralisação, que, em summa, vinham a ser a fraude provocada nas urnas pelo Governo liberal substituído. Nas discussões parlamentares, na imprensa, nos pamphletos partidarios e outros, a lista das irregularidades, das violações das leis e da Constituição, era longuissima. A 1.<sup>o</sup> de novembro de 1841, reuniu-se a nova Camara, e nella se elaboraram novas leis, que o elemento liberal invocava para fundar seu appello á insurreiçáo, assim a que tornava a crear um conselho de Estado (reducto de ferrenhos adversarios conservadores, diziam os liberaes revoltosos); a reforma do codigo de processo criminal em que a paixão partidaria enxergava larga diminuição das liberdades publicas garantidas pela Constituição. Como chefes da revolta, apontavam-se Feijó, Vergueiro, e Raphael Tobias de Aguiar.

Os passados serviços de Caxias, disciplinado e competente, seus successos no Maranhão, o indicavam para restabelecer a ordem, ligeiramente perturbada em S. Paulo. Trouxe preso o seu antigo chefe Feijó. Seguiu então para Minas-Geraes. Ahi o choque foi mais serio e os combates das Calçadas e de Sta. Luzia, de que temos minuciosas

notícias no livro do Padre Marinho, mostram quão encarniçada fôra a lucta.

Depois da victoria, nenhum outro nome se poderia, pois, apontar para debellar a revolta do Rio-Grande do Sul. Foi dos primeiros a dar parabens ao Governo Geral pela acertada nomeação, o proprio general Silva Bittencourt que ia ser substituido. Mas todos os acontecimentos de S. Paulo e de Minas tinham, embora rapidamente vencidos, consumido algum tempo, de sorte que Caxias só poudo tomar posse dos cargos de presidente e de commandante militar do Rio-Grande a 9 de novembro de 1842. No Maranhão, já havia demonstrado que não era de temperamento a dividir responsabilidades.

Desde as primeiras horas, bafejou-lhe a Fortuna os primeiros passos. Soube que Raphael Tobias vinha fugido de S. Paulo, e teve noticias do lugar, proximo a Passo-Fundo, onde se achava homisiado, afim de se ligar aos rebeldes rio-grandenses. Logo mandou prendel-o e remetter para Porto-Alegre, e d'ahi para a côrte para ser julgado. Era a morte para os disturbios de S. Paulo e seus fautores.

A escolha de Caxias trazia varias vantagens, além do valor profissional do general. Havia meditado sobre as pugnas do Sul, alem do que colhêra da experiencia pessoal, nas campanhas da Cisplatina em que havia tomado parte.

Sabia que vida e habitos de combater eram identicos desde o Atlantico até a região pampeana. Em nota, pôde se accrescentar que Araripe Filho affirma que em determinado periodo da lucta, exactamente quando começava a peleja com Caxias, os *farrapos* contavam com 20.000 cavallos. Nenhum movimento, por menor que fosse, mesmo na vida civil, fazia-se que não fosse montado — Labatut vira fracassada sua campanha, desorganizando-se por igual e em consequencia o plano de cercar as forças rebeldes, encurralando-as em Viamão, por não ter esse general achado em Cruz Alta a cavallhada com que contava. Sabia, e mais tarde, veiu a conhecer dos termos dos accôrdos tendentes a abastecer-se no Uruguay desse mesmo elemento

reputado essencial. Por outro lado, Caxias sabia o que se poderia fazer com a infantaria e havia commandado e combatido no Norte, em S. Paulo e em Minas em que a tropa a pé é o elemento predominante; sabia commandar e fazer marchar a tropa de infantes. Algumas de suas marchas ficaram celebres: partindo do Livramento com 4.000 praças e 9.000 cavallos, chegou 48 horas depois em S. Gabriel, por exemplo, a 24 leguas de distancia.

Não impediam essas considerações que o general providenciasse diplomaticamente para chamar a si os elementos aproveitaveis da provincia e buscasse estacar a corrente continua que provia os rebeldes de cavallada e mantimentos, e cujas origens eram o Uruguay, Corrientes, onde se acolhiam fóra do Rio-Grande os bandos batidos e perseguidos no territorio pátrio. Os maioraes da republica de Piratiny haviam pactuado secretamente com Rivera, no Uruguay, em 5 de julho e 28 de dezembro de 1841, promettendo, em troca de 2.000 cavallos, fornecer 200 cavalleiros e 500 infantes. Ajustaram combater juntos contra o governo de Entre-Rios. Até então, o governo imperial havia protestado em Montevidéo, sem exito aliás. Agora, em 27 de maio de 1843, acreditava na capital da vizinha Republica, como ministro residente, ao Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, incumbido de vigiar e cohibir as intelligencias dos rebeldes com os elementos rivevistas que lhes sustentavam a actividade.

Fomentar a collaboração com o Governo Geral dos seus sympathicos no Sul, foi outro aspecto da missão de Caxias. Seguiu as pegadas de Soares de Andréa nesse ponto, e com exito, apesar da desconfiança que no Rio se manifestava quanto á coadjuvação de Bento Manoel. Esse espirito de combate e de negociação é facil de vislumbrar na proclamação que endereçou á provincia no dia de sua posse, a 9 de novembro de 1842. Aconselhou ao Governo Imperial entender com Rozas em Buenos-Aires e seu representante em Montevidéo, o general Manoel Oribe, os quaes, nos auxilios aos *farrapos*, podiam significar mui-

to mais do que os riveristas. De facto essa conjunção de esforços produziu na antiga Cisplatina a derrota de d. Fructuoso, e estancou a fonte de auxilios com que se abasteciam os rebeldes.

Desde novembro de 1842 começou a correspondencia com Bento Manoel, reintegrado na confiança do novo presidente.

Guarneceu e deu elementos ás forças das cidades do Rio Grande e S. José do Norte. Na Cachoeira, no Passo de São Lourenço, acampava o exercito imperial com 7.000 homens. A linha fluvial de Porto Alegre até á lagoa Mirim foi defendida com embarcações artilhadas. Caxias guardava sob seu commando pessoal cerca de 2.000 homens. Com taes contingentes julgou opportuno começar a campanha. Tinha sob suas ordens perto de 12.000 homens.

Em 11 de janeiro de 1843, deu Caxias inicio á operações. Ia reunir-se ao exercito imperial em S. Lourenço.

Foi um successo, pois nem sequer a travessia sempre delicada do rio de São Gonçalo, no Passo da Barra, foi suspeitada, surprehendido como foi o general Antonio Netto que a esperava mais ao norte, em Canudos, com 2.000 homens montados e mais 300 infantes, enquanto David Canabarro com o grosso do exercito republicano se postava nas proximidades da Cachoeira, ácima de S. Lourenço. Levava o barão 1.600 infantes e 800 cavallarianos e 5.000 cavallos.

No acampamento de São Lourenço fez-se assim a junção de todas as forças imperiaes a 11 de fevereiro seguinte, sem perdas, tendo o inimigo perdido uma optima occasião para o atacar. Essa inacção repercutiu entre os rebeldes e augmentou a sizania que já começava a lavrar entre seus chefes.

Ao contrario, echoou como o symptoma da victoria entre os legalistas, reforçando-os e mostrando que já repercutiam na tropa os prenuncios de pacificação que se seguiam á Maioridade.

Logo deliberou perseguir seus adversarios. Dividiu seu exercito em tres columnas, a primeira commandada pelo brigadeiro Felippe Nery de Oliveira, a segunda ao mando do coronel Jacintho Pinto de Araujo Corrêa e a terceira chefiada pelo coronel Silva Tavares.

Ao seu estado maior, aggregou Bento Manoel, brigadeiro que havia voltado á legalidade, á qual começou a prestar serviços relevantes.

Vaqueano de todos aquelles pagos, amigo, compadre ou parente dos principaes habitantes da região, ninguem mais do que elle podia auxiliar, e auxiliou realmente, ao barão. Antes, porém, de iniciar propriamente a perseguição aos rebeldes, procurou livrar-se de possiveis surpresas pelas costas. Assim no trecho de cima da Serra vagueava, sob o commando do caudilho Portinho, um bando de cerca de 300 homens. Mandou Caxias que o coronel Jeronymo Jacintho, pela picada de Botucarahy, o fosse atacar. Fê-lo a 4 de março de 1843, destroçando-o e matando-lhe 11 soldados. Com isto, ficou desbaratado esse elemento de revolta e desimpediou-se a retaguarda da força imperial.

Poude então, com inteira tranquillidade, dar Caxias impulso á perseguição dos *farrapos*, rumo do Passo do Rosario. Ahi soube que os rebeldes haviam buscado a fronteira de Alegrete.

O barão resolveu então deixar sua bagagem pesada em S. Gabriel, sob a guarda de tres batalhões de caçadores e 500 homens de cavallaria, com 3 boccas de fogo. Eram cerca de 2.000 homens, sob o commando do coronel Jacintho Pinto. E seguiu para a capella de Sant'Anna, hoje Sant'Anna do Livramento, com 4 000 praças. Chegaram a seu destino ao anoitecer. O barão queria proseguir em sua marcha e atacar o inimigo sem descanso. Ouviu, entretanto, seus officiaes em conselho de guerra, sendo elles contrarios a essa pressa; de manhã, o adversario havia desaparecido, evadindo-se. Diz Tristão de Alencar Araripe que foi esse o primeiro e ultimo conselho militar que o barão de Caxias convocou em toda esta sua campanha do Sul,

tão contrariado ficou com tal mallogro de seu plano. Havia o general legalista percorrido 50 leguas sem poder forçar os rebeldes a combater. Haviãam fugido para Cunha-perú, para se internarem no Uruguay, com 2.500 homens.

Permaneceu no Livramento alguns dias para ver si recebia a cavallhada que, com a nova orientação internacional da politica do Imperio, tinha conseguido obter de Oribe. Recebeu 3.000, e mais tarde mais cerca de 6.000. Aproveitaram-se os rebeldes dessa pequena demora para, por Itaquiatiá, seguirem para S. Gabriel, surprehendendo as praças que estavam de guarda e, que, fóra do acampamento, vigiavam os cavallos. Mataram dous tenentes e 13 soldados, arrebatarem a cavallhada cansada e magra e a boiada do transporte das carretas, e sitiaram a S. Gabriel com cerca de 1.000 homens.

Caxias, sabendo dos successos, contramarcha de Sant'Anna para S. Gabriel e em 24 horas, com 4.000 soldados e 9.000 cavallos, chega a este ultimo lugar, após haver percorrido 24 leguas. Já não encontrou o assedio; arrecada tudo quanto fóra roubado, e submete a conselho de investigação o coronel Jacintho Pinto, responsavel pela surpresa de que haviãam sido victimas as praças destacadas á guarda das cavallhadas, pondo em risco o exito da campanha. Em S. Gabriel fez longa pausa; vendo que não conseguia coagir o inimigo a pelear, pois se dava a dispersão deste em partidas pequenas, assim que se sentia perseguido, isso o levou a adoptar varios rumos em sua perseguição.

Ahi revelou-se a valia de Bento Manoel, conhecedor como ninguem daquellas coxilhas. Formaram-se duas columnas, a maior ao mando desse brigadeiro, formada de amigos e parentes. A apresentação delles, dissipando receios e boatos espalhados pelos rebeldes contra a politica governista, permittiu formar, em fins de abril de 1843, um esquadrão de Cavallaria ligeira do Alegrete. Augmentavam, constantemente, os numeros dos que se apresentavam ao general em chefe. Seguiram essas duas columnas, uma a margem esquerda, e outra a margem direita do rio



Santa-Maria. Assim era impossivel aos *farrapos* reunir-se em grupos numerosos, sem correrem o risco de ser destrôcados por seus adversarios. Essa perseguição sem treguas, desalentando aos revoltosos, soffreu um periodo de excepção, quando se fez a expedição de Paipasso, onde se encontrou o arsenal abandonado dos insurrectos, com cinco boccas de fogo; grande porção de ferro em barra, muito armamento de infantaria e de cavallaria, tornos de ferreiro, grañadas carregadas, tinta e oleo, muitas balas de fuzil, lanças, couraças e até uma *pharmacia* de campanha, adquirida em Montevidéo. Essa expedição ainda logrou occupar a villa de Alegrete com uma força de 700 homens, constituida por um batalhão de caçadores e um esquadrão de cavallaria. Era um forte golpe nos rebeldes pois Alegrete era um de seus principaes centros de abastecimento, e de recursos pecuniarios.

Essa divisão do exercito imperial em duas columnas levou os rio-grandenses insurrectos a procurar batel-o, escolhendo para alvo dessa almejada derrota a força ao mando de Bento Manoel. Esta contava 1.200 infantes, 1.000 cavallarianos, 2 boccas de fogo, reduzido esse total apenas a 1.600 homens, contra as quaes se lançaram cerca de 2.500 combatentes chefiados por Bento Gonçalves, Antonio Netto, David Canabarro, João Antonio e Jacintho Guedes, no local chamado Ponche Verde.

Após duas horas de entrevêro, ficaram victoriosas as forças legaes apesar de terem 30 mortos e 500 feridos, contra as seguintes perdas dos revoltosos, 100 mortos e 200 feridos. Bento Manoel sahiu ligeiramente ferido no braço e no peito esquerdo. Nesse successô de Ponche Verde, tomavam parte forças orientaes riveristas, que se faziam passar por argentinas. Entretanto, venceram os legalistas.

Ponche Verde, a victoria de Paipasso e a tomada de Alegrete foram grande alento para os imperiaes, produzindo effeito contrario nos seus adversarios; foram augmentando as deserções nos seus partidarios, e dahi por deante

se tornou visível o enfraquecimento da facção republicana.

Querendo readquirir o prestígio que ia se esvaecendo, quiz David Canabarro reconquistar Alegrete, mas o ardid de que lançou mão para enganar o brigadeiro Francisco Aruda não surtiu effeito. Investiu contra a praça assediada a 5 de junho de 1843, trazendo cerca de mil homens, dentro em pouco, elevados ao dobro pela chegada de Bento Gonçalves, e Antonio Netto; mas a força legal repelliu o ataque e deu tempo a que, sabendo que vinha a força imperialista reforçar a guarnição, e ao mando de Bento Manoel, abandonassem o cerco após cinco dias de continuo tiroteio.

Uma nuvem veiu empanar esse céu de constantes victorias. Francisco Pedro, o Moringue, que havia de ser o barão de Jacuhy, nessa guerra de surpresa e de continuos entrevêros, vinha se salientando como exímio guerrilheiro. A 8 de junho de 1843, sahiu a perseguir uma partida rebelde; foi o combate de Santa-Maria-Chica em que tocou, com 186 homens sómente, com 500 soldados chefia-dos pelo general João Antonio. Foi forçado a entrincheirar e bateu-se bem, até que lhe chegassem reforços enviados pelo barão de Caxias; Francisco Pedro, porém, teve duas cutiladas na cabeça e um ferimento na mão. João Antonio perdeu 20 homens e 4 officiaes, além de 40 feridos, mas abandonou o local do combate, quando chegaram os reforços legalistas.

Chegára o inverno, mas por ser pouco rigoroso, não interrompeu as operações. Caxias estava ás margens do Jaguary, na estancia do Carmo, prestes a descansar durante a estação fria, quando lhe chegou a noticia de que os rebeldes viriam, pela fronteira rio-grandense, arrebatam a cavallhada que estava invernando no Rincão dos Touros. Levantou immediatamente o acampamento, seguiu até á margem direita do rio Camaquan, e expediu, ao mando do tenente-coronel Manoel Marques, uma columna de 1.000 homens, a surprehender os rebeldes e seu governo em Piratiny, e depois occupar Pelotas.

Teve exito a missão; em Piratiny aprisionou um ca-

pitão, alguns policiaes, duas carretas com 1.000 fardamentos e poucos elementos bellicos; occupou Pelotas; ahi arrebanhou cavallos para o exercito imperial; uniu-se a Francisco Pedro; dispersa na região de Canguassú diversas partidas de rebeldes sendo que, da maior, com 54 partidarios, chefiada por Felismino Felix, os homens sollicitam a amnistia offerencia pela proclamação de Caxias, e 50 se alistaram nas tropas legaes.

Ia produzindo seus fructos a conducta de seu general, combatendo sem odios, mas sempre disposto a estender sua mão ao antigo adversario, em signal de leal cordialidade e de pacificação. Isso ia enfraquecendo os partidarios de disturbios e inimigos do Imperio.

Caxias, então, a 3 de agosto de 1843 busca Caçapava a reunir-se á tropa do tenente coronel Marques afim de juntos seguirem para Jaguarão. Esse ininterrupto acossar dos rebeldes desmoralisava-os, mas era facilitado pela posse em que estava de 6.000 cavallos. Nesse meio tempo, os *farrapos*, premidos pela perseguição da columna de Bento Manoel, emigravam para a Republica Oriental, onde os amigos de D. Frutos lhes davam sempre refugio e guarda.

Ia, porém, mudar a physionomia dos acontecimentos. A nova politica imperial, oribista, conforme Caxias a aconselhára e Sinimbú em Montevidéo a applicava, quebrantava as forças de Rivera, que, afinal, foi vencido em Serro-Largo e, para servir a seus amigos do Rio-Grande, mandou a seus partidarios aggregarem-se aos rebeldes da provincia; isso fizeram elles, sob o commando do coronel Baldoméro Sotélo, em numero de 400 homens, a principios de outubro de 1843. Caxias ordenou então que esses invasores fossem desarmados. Sotélo, como escusa de sua conducta, allegou não poder mais supportar em seu paiz o despotismo de Oribe, offerecendo seus serviços e cavalhadas ao Imperio. O offerecimento foi confirmado por Fructuoso Rivera, que então se aproximou da fronteira.

Era apenas uma traça do caudilho, simulando elementos de que não dispunha. Caxias, aliás, declinou a oferta.

Foi então o exercito legal dividido em tres columnas: chefiava a primeira elle proprio com 2.000 praças; Bento Manoel estava á frente da segunda com 3.200 homens; e a terceira, constante de 500 cavallarianos e 500 infantes, obedecia a Francisco Pedro. Esta ultima força, por seu denodo e sua incrível mobilidade, havia se tornado verdadeiro espantalho para os revoltosos; tinha Francisco Pedro o posto de tenente-coronel da guarda nacional. A 1.<sup>a</sup> columna marchou de Bagé a S. Gabriel; a 2.<sup>a</sup> em Alegrete; e a 3.<sup>a</sup> em toda a vasta zona comprehendida do rio S. Gonzalo até Jaguarão. Era uma região em que os *farrapos* sempre haviam dominado; agora, Caxias não lhes consentia descanso nem parada; nem sequer podiam fugir a combates que lhes eram movidos.

Assim, soube Francisco Pedro, em Cangussú, que Bento Gonçalves, Antonio Netto e Camillo dos Santos com 300 homens o vinham surprehender. Poz-se á frente de 310 soldados, avançam contra os insurrectos e a 25 de outubro os surprehendeu em marcha matando-lhes 5 homens, aprisionando 10, tomando-lhes toda a bagagem, um estandarte, abarracamento e 240 cavallo trazidos á destra. Fugiram em debandada os rebeldes. Tornaram-se a reunir-se 400 cavalleiros, 200 infantes e uma peça de artilharia, para tentarem atacar o Moringue, em seu acampamento de Cangussú, a 6 de novembro seguinte. Após renhido encontro, deixaram mortos no terreno 30 de seus homens (entre elles 3 officiaes) e levaram 60 feridos. Os imperiaes tiveram 50 baixas e 11 feridos. Logo após, á margem do arroio Batovy, soffreram nova derrota; o tenente-coronel Demetrio Ribeiro e o major Fernandes Lima investem contra as forças do general João Antonio, e de Onofre Pires, inesperadamente, que procuravam com 500 homens reunir-se a David Canabarro, desbaratando-os com a perda de 80 soldados, aprisionando-lhes 55 e ferindo

a mais de 100, tomando-lhes toda a bagagem e 700 cavallos. Os legalistas, tal fôra a surpresa, só tiveram um morto.

Quiz João Antonio evadir-se, logrando congregiar 250 homens, quando Caxias enviou a cercal-o na picada de São Martinho uma escolta de 140 soldados. Poude, entretanto, realisar sua fuga, perdendo 15 mortos e 40 feridos. Da força legal pereceram o commandante Agostinho Gomes, um tenente e 3 praças. Os fugitivos, porem, passaram por S. Borja, e refugiaram-se em Corrientes onde foram desarmados pelo governador Joaquim Madariaga, a fortes instancias do general brasileiro.

A maior força da republica rio-grandense, sob o mando de Canabarro, percorria a zona de Alegrete, sempre perseguida pela columna de Bento Manoel, e pelo proprio Caxias.

Desta sorte em fins de 1843, já era previsível o fim da revolução. Refere Araripe os termos em que o barão dava ao Governo Imperial conta de sua missão. "Por 38 leguas persegui o inimigo sem nunca o perder de vista, apesar de ser a força principal desta minha divisão de arma de infantaria, e trazer ella 3 peças de artilharia e crescido numero de carretas com munição de guerra e de bocca, emquanto toda a força dos rebeldes pertence á arma de cavallaria. E' inexplicavel o temor panico de que se possuio David Canabarro e seus comparsas no crime; diversas vezes a nossa vanguarda carregou sobre a retaguarda dos rebeldes, e nem uma vez acceitarão o combate; nunca animarão-se a dezencilhar os cavallos; do que resultou deixarem cançados cerca de 3.000, e apparecer a dezerção em suas fileiras, podendo elevar-se a 150 o numero de homens, que perderão em similhante retirada ou antes fuga".

Estava provado que a tactica do barão produzia optimos fructos. Já não havia pontos de importancia, villas ou cidades em que se mantivessem forças republicanas.

A par desses successos militares, havia a rivalidade entre chefes estabelecido seu campo entre os *farrapos*.

Estes sentiam que precisavam organisar-se politica-

mente, e ao presidente da joven republica, eleito em 6 de novembro de 1836, havia sido determinado a convocação de uma assembléa constituinte. Demoraram-se muito em fazel-o, de sorte que era apenas a força bruta quem domiva nessa arrancada do governo. Para attenuar os inconvenientes de tal situação, a 1.º de setembro de 1838 foi convocado um conselho de procuradores de municipios. Só se realisou essa eleição em poucos municipios, em dez, apenas, faltando cinco, por causa da occupação legal. Em março de 1839 as eleições estavam feitas, embora só em dezembro se pudesse installar o conselho, em presença do vice-presidente em exercicio. Alegrete, então capital da recém-nada republica, presenciou essa assembléa de procuradores, em que figuravam apenas 6 dos 10 municipios que haviam feito a competente eleição. Após tres sessões, dissolveram-se, havendo tomado decisões quanto á Constituinte. A 10 de fevereiro de 1840, um decreto presidencial tornava effectiva a convocação, mediante processo que reproduzia os dispositivos do decreto imperial de 26 de março de 1824. A 30 de abril de 1840, foi marcada a abertura do Congresso que seria, a um tempo, Constituinte e Legislativo. Compareceu Bento Gonçalves, e, logo após sua retirada, foi eleita a mesa permanente. Celebrou algumas sessões e, espontaneamente, a 10 de fevereiro de 1843, se dissolveu. A 8 de fevereiro desse anno, havia apresentado seu projecto de Constituição e nomeado uma comissão de cinco membros para o estudar, na qual figuravam os mais altos proceres do novo Estado. Sem entrar nos detalhes então projectados, podemos accrescentar que já se desenhava forte opposição ás idéas officiaes que se preconisavam. Em consequencia, o vice-presidente eleito, Antonio Paulo da Fontoura, foi assassinado a tiro em Alegrete, em 20 de fevereiro de 1844, accusando-se, sem provas embora, a Bento Gonçalves como responsavel por tal crime. Dessa opposição fazia parte Onofre Pires que accusou desabridamente Bento Gonçalves de varios desmandos, e em termos taes, que a

27 de fevereiro, se batia em duello com o general, que o feria mortalmente. Preso Bento Gonçalves, foi a prisão logo relaxada por entender o governo que tal desfecho fôra a consequencia de um dever de honra.

Como se vê, era a violencia que tinha predominio absoluto na republica do Piratiny.

Quando, em 1844, puderam retomar seu curso as operações de guerra, eram más as condições dos rebeldes. Caxias dispunha em toda a provincia de 15.000 cavalloS invernados, e pouco mais de 11.000 homens de tropa. Estavam occupadas e guarnecidas as cidades de Porto-Alegre, Rio-Grande, São-José do Norte, Pelotas, Caçapava, São Gabriel, Rio-Pardo, Cruz-Alta, Alegrete e São Borja. Columnas perseguidoras eram tres: a do proprio Caxias com 2.000 homens; a de Bento Manoel, com 3.200 praças; e a de Francisco Pedro, com 1.000 apenas. Os rebeldes podiam contar com 20 000 cavalloS, tidos por compra ou por tomadias a seus inimigos.

Como, por mais de uma vez temos notado, os movimentos revolucionarios de qualquer lado da fronteira têm repercussão no outro. Desde fins de 1842 Caxias aconselhava ao Governo geral escolher ou o grupo dos oribitas ou o de Rivera, no Uruguay, e o de D. João Manoel de Rozas na Argentina, sendo que o general preferia aquelles que estavam governando de facto o paiz e cuja organização administrativa, por fraca que fosse, poderia garantir a execução do pactuado. O Governo do Rio, então, ouvindo o conselho, deu ao enviado Sinimbú a missão de se entender com os chefes mencionados supra. Os resultados logo fizeram-se sentir, tanto no Brasil como no Uruguay. Poude o general brasileiro comprar cavalhadas na antiga Cisplatina, e em Corrientes, garantindo dest'arte a mobilidade de sua tropa, com o cercear o amparo e a ajuda que os riveristas prodigalisavam aos rio-grandenses rebeldes. No emtanto só em 1844 poude a acção de Sinimbú fazer se sentir com poder effectivo e real, em consorcio com a de Caxias.

Em março de 1844 as tropas derrotadas do general João Antonio procuravam unir-se ás de David Canabarro, que estavam na costa do Quarahy. Caxias procurava evitar tal junção, o que levou o primeiro a voltar a Corrientes, onde o governador Joaquim Madariaga o desarmou. No rio Uruguay, arma em Uruguayana o mesmo barão tres lanchões para a defesa da corrente e para ir encontrar-se com Antonio Netto e Bento Gonçalves. Ambos estanciavam em Sant'Anna do Livramento; á Capella do Livramento a 24 de junho de 1844, já Caxias chegára; ambos os chefes *farrapos*, juntos com Canabarro, a abandonam; os dous procuram a zona de Piratiny, emquanto David busca Bagé, sendo acochado por Bento Manoel, que o obriga a acoutar-se no Estado Oriental com os seus 1.200 soldados. Não tinham parada nem descanso as forças rebeldes, tendo na cóla a Bento Manoel em Alegrete e Missões, e Francisco Pedro na de Cangassú e Piratiny. Nessa perseguição, soube este ultimo legalista que em Bagé havia uma pequena força revoltada, chefiada por Antonio Maria do Amaral; sáe a surprehendel-a, com 220 praças, sem o conseguir. Augmenta sua tropa Amaral, e com 336 homens cáe sobre o legalista; inflige-lhe uma derrota, na qual são feitos prisioneiros um major, mais seis officiaes e 40 homens; isso deu-se a 16 de março de 1844, pelas bandas do arroio Candiota. Nesse encontro ficou prisioneiro de Francisco Pedro um dos mais importantes próceres da republica, Domingos de Almeida, que, porém, pouco depois se evadiu. Continuaram, entretanto essas capturas em combate de maioraes dos *farrapos*; em julho, foram presos o coronel José Mariano de Mattos, vice-presidente do novo Estado, e Joaquim Pedro Soares, activo e diligente cabecilha da revolução. A 24 de junho, Amaral com 280 praças busca acommetter Jaguarão; é, porem repellido e morto com 13 de seus comandados.

Como vimos, parte da cavallhada revoltosa achava-se no Estado Oriental; por vezes sob a guarda de brasileiros;



era o caso de Bernardino Pinto que, por ordem de Bento Manoel, a 26 de outubro foi atacado pelo major Fernandes Lima; essa intervenção trouxe á causa imperial 1.800 cavallos, além de ter causado a morte de 30 rebeldes e o aprisionamento de 9.

Francisco Pedro continuava em sua faina perseguidora, sem grandes lances, quando, em principios de novembro, soube que David Canabarro estava acampado junto ao serro de Porongos; com uma pequena força, resolveu-se elle a atacal-o, matou-lhe 7 soldados; não lhe ligou importancia o general rebelde e deixou-se ficar descuidado com 1.200 homens; ora, era Canabarro reputado pelo cuidado com que mantinha a vigilancia de sua tropa, principalmente quando havia probabilidade de um choque. Pois bem, Francisco Pedro surprehende-o na madrugada de 14 de novembro, captura-lhe toda a infantaria (280 homens), toda a bagagem, abarracamento, grande quantidade de armas, todo o archivo, cinco estandartes, mais de 1.000 cavallos, 34 officiaes, armamento, a ultima peça de artilharia que possuiam, cartuchame, causando-lhes mais de 100 mortos. Foi admiravel tal surpresa, que Caxias altamente louvou.

No mesmo dia o tenente coronel João Propicio Menna Barreto, com 600 homens, destroçava ao cabecilha Jacintho Guedes, que commandava força igual, junto ao Arroio-grande, e proximo a Porongos, o coronel Joaquim Teixeira Nunes, que morre em combate.

Poucos dias depois, a 29 de dezembro de 1844, ia travar-se, já em territorio uruguayo, á margem do Quaró, o ultimo entrevêdo da chamada *guerra dos farrapos*. Vasco Alves, com 100 homens, ia surprehender o coronel rebelde Bernardino Pinto a quem feriu gravemente e aprisionava com 4 officiaes e 13 praças, matando-lhe 7 homens e dispersando o resto de sua força de 40 soldados. Foi o ultimo sangue derramado nessa lueta fratricida.

1845 foi o anno da pacificação e da reconciliação. Após Porongos, não era mais possível reunir e organizar

as forças revolucionarias. Tentou Canabarro fazel-o em Encruzilhada com 800 homens, em 7 de dezembro de 1844; mas appareceram-lhe ahí o brigadeiro José Fernandes e o tenente coronel Andrade Neves, deante dos quaes os amotinados se dispersaram.

Era logica e natural a paz que se reclamava; a lucta nenhum resultado lograva produzir; os chefes estavam desavindos; não se entendiam as opiniões divergentes. Desde o começo, era evidente a tendencia a não fugir ás normas do Imperio, cuja legislação em geral era, com um simples *d'émarquage*, seguida pelo novel Estado. Mais autonomista do que partidaria da separação, a joven agremiação não se achava tão divorciada do governo imperial quanto a alguns extremistas se afigurava e estes aspiravam suas tendencias republicanas, taes entre outros Bento Gonçalves, Antonio Netto, José Mariano de Mattos, José Gomes e alguns mais. Por outro lado, entre muitos existia, de muito, a mais profunda rivalidade; desde fins de 1844 era tal a exhaustão de forças, que Antonio Netto e José Pedroso declaravam que uma accommodação se impunha. Os exaltados batiam-se pelo reconhecimento da nova republica no quadro do Imperio, como estado federado. O proprio Bento Gonçalves, a ver si prolongava essa vida agonisante, propoz ao barão esse disfarçado triumpho da revolução. Em realidade, contavam com as balelas com que os liberaes do Rio de Janeiro tentavam reviver as luctas, em que haviam sido vencidos, tanto em S. Paulo como em Minas.

Mas essa tendencia confederadora estava definitivamente relegada para o passado. Um commissario *farrapo*, ido á Côrte para sondar o ambiente, voltou desanimado e, em nome da opinião liberal dominante, aconselhou á gente sulina fazer a paz.

Em fins de 1844 ou principios do anno seguinte, decidiram-se os insurgidos a tratar sinceramente das pacificações.

Bento Gonçalves quiz conferenciar reservadamente com o barão, e tentou vitalisar a these costumeira. De Caxias ouviu que nenhuma proposta ouviria que não se baseasse na reintegração no Imperio da ex-provincia revoltada. Embora disfarçasse seu desgosto, o antigo presidente da morta republica fingiu annuir, mas passados dois dias mandou recado de que Canabarro se recusára ao ajuste, o que era sério pois era elle então o elemento militar de maior preponderancia.

A 2 de outubro de 1844, apresentou-se Ismael Soares, representando Antonio Netto e Bento Gonçalves, declarando que abandonavam a revolução, que haviam servido durante nove annos. Ao mesmo tempo, por intermedio de José Gomes, Fructuoso Rivera tentava interpôr seus bons officios perante Caxias, mas este se recusou a ouvi-lo. Concedeu, entretanto, um salvo-conducto a Netto e Bento Gonçalves, para que fossem ao Rio certificar-se de tudo quanto occorria. Em setembro de 1844, vinha elle de volta, desenganado de qualquer auxilio. E a 13 de novembro do mesmo anno, era Antonio Vicente Fontoura, com o "placet" do general legalista, designado para essa commissão. De janeiro a fevereiro de 1845, houve entendimentos entre ex-revoltosos e Caxias, mas aquelles quizeram dividir as responsabilidades. A primeira divisão desse exercito tinha por commandante a Antonio Netto; a segunda a Bento Gonçalves, e a terceira a João Antonio; na presidencia da republica, voltára a figurar um octogenario, José Gomes, novamente empossado, pois Bento Gonçalves havia renunciado; David Canabarro era o general em chefe. No acampamento da Carolina, em Ponche Verde, a 25 de fevereiro de 1845, assignavam a capitulação, mediante condições que Caxias, desde logo, transmittiu ao governo imperial.

Seria concedida amnistia geral e plena a todos os implicados na revolução;

seria concedida isenção do serviço militar e do da guarda nacional a quantos houvessem servido a revolução;

gosariam os chefes rebeldes das honras de seus postos; pertenceriam ao estado os escravos, que haviam servido no exercito da republica, e seu valor seria por esta indemnizado aos seus antigos senhores.

A 1.º de março, seguinte, á margem do Santa-Maria, Caxias proclamava a grande e feliz nova a todos os rio-grandenses.

Para mostrar a grandeza d'alma do barão em toda essa lucta, convem recordar o que se deu após a victoria do Serro de Porongos. O vigario de uma das localidades da redondeza foi convidal-o e a todo o seu estado-maior para ouvir um Te-Deum pela victoria imperial. Recusou-o o barão, declarando não poder regosijar-se com o soffrimento do adversario; que si se celebrassem exequias por quantos tinham perecido no combate, elle e seus officiaes com certeza compareceriam. Essa grandeza d alma e leal cordialidade sempre caracterisaram na provincia, mesmo durante as hostilidades, a conducta do general legalista. Não admira, pois, que escolhido pelos conservadores para representar a provincia no Senado imperial, fosse a bem dizer unanime a eleição, sendo o liberal Osorio, seu antigo auxiliar na campanha, um de seus eleitores.

Poude a reconciliação effectuar-se, mas ficaram sementes de disturbios internacionaes que mais tarde rebentariam nas guerras do Sul.

Ao Norte do Brasil, especialmente em Pernambuco, a evolução era outra.

A maioridade fôra de facto um movimento nacional, sem considerações de ordem partidaria, no qual a necessidade de consolidar o poder central confundira os elementos conservadores e os elementos liberaes. Mas, essa conjuncção de forças havia grupado no ministerio maiorista de 24 de julho de 1840 próceres liberaes, os Andradas e os Cavalcantis, sendo que estes dominavam em Pernambuco. No novo pessoal governante, a tendencia conservado-

ra moderada, contraposta aos elementos de maior exaltação partidaria era Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. Era logico pois que o elemento liberal mais fremente se ligasse ou, pelo menos, com elle sympathisasse, a elle, de preferencia ao ramo mais adeantado dos conservadores Honorio Hermeto, Vasconcellos, Soares de Sousa, e Torres, Eusebio, e outros. Mas toda a provincia tinha por chefes os directores liberaes ligados aos Cavalcantis, o partido da Praia, (9/10 da população pondera Camaragibe (2) como era chamado. Após a dissolução da Assembléa em 1843, quiz o ministerio fôsse nomeado para Pernambuco um presidente moderado e imparcial, Marcellino de Brito, mas dominado por um conservantismo que se baseava na representação senatorial da provincia, não poudes este, ou não quiz, dar a menor força aos Praieiros; não agradou á Praia, e foi sacrificado ás exigencias partidarias da deputação pernambucana. O novo ministerio nomeou para o cargo o conselheiro Thomaz Xavier, a quem coube egual sorte. Mas a situação partidaria no Rio já então havia mudado. O gabinete de 2 de maio não pudera sustentar-se e Manoel Alves Branco, primeiro presidente do conselho, teve de aceitar Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho para seu ministro de estrangeiros. Era dar ganho de causa á Praia, e como a esta só preoccupasse o governo de Pernambuco, tinha de ser nomeado um presidente de sua escolha. Foi esse, Antonio Pinto Chichorro da Gama. Embora o visconde Albuquerque, escrevendo a seu irmão Pedro Cavalcanti, julgasse Chichorro conciliador e moderado, foram taes os despropositos, as perseguições e as violencias que elle exerceu em favor da Praia, e que Joaquim Nabuco (2) conta na biographia de seu pae, o Senador Nabuco, que só se podiam tolerar e justificar, appellando, como elle faz, para os habitos da época, que os admittiam. Não houvéra remedio, entretanto, sinão attender á protecção que o

---

(2) Joaquim Nabuco, *Um estadista do Imperio*, vol. I, pag. 102.

grupo Saquarema dava á Praia, pois Aureliano era o esteio e a viga mestra da organização ministerial. Tal situação, que Nabuco bem descreve, durou até 1848. Seu apoio ao governo na Côrte, tudo subordinavam os Praeiros a seu predomínio local na provincia: até seus alliados naturaes, os Luzias, elles sacrificavam, comtanto que, em Pernambuco, elles dominassem.

Já os Praeiros blasonavam contar com a protecção imperial, e na annullação das eleições senatoriaes de Pernambuco, em 1847, nos corredores — no recinto da Assembléa —, se jogava francamente com o nome do Imperador, embora este tivesse mostrado não ter ligações pessoaes com os chefes do partido da Ordem, na provincia, os chamados Guabirús (3). Que havia sympathia no Alto (como então se dizia) pelos candidatos senatoriaes praieiros, Chichorro e Ernesto Ferreira França, parece certo, apesar da duvida expressa por Nabuco. O facto é que, apesar das accusações, foi novamente Chichorro presidir ao pleito. Apesar das queixas e da continuação dos abusos, parece que elle se eternisava, com grande apoio da Praia e desgosto dos guabirús, que viriam a ser os futuros conservadores na provincia. No folk-lore local cantavam, contra o elemento liberal.

Tudo passa, tudo morre,  
Neste mundo de cachorro.  
Só não morrem os Chimangos,  
Chica Polka e o Chichorro. (4)

Resumbra esta quadrinha ao despeito partidario e aos odios que provocavam os processos do presidente Chichorro. Iam crescendo as queixas, contra o que se chamava

---

(3) Para todo esse capitulo, convem ler o cap. II do livro I de Joaquim Nabuco.

(4) Chimangos, era o appellido do elemento liberal; Chica Polka era uma hetaira de baixa esphera, que tivera instantes de notoriedade como bailarina.

o “feudalismo dos senhores de engenho que dominavam a provincia, e estavam ao lado da Praia”.

Afinal Alves Branco brigou com o visconde de Albuquerque; não se poudé aguentar o gabinete 2 de março, e veiu como chefe do governo o visconde de Macahé (Almeida Torres). Já a feição era menos berrantemente conservadora, e Limpo de Abreu, na pasta da fazenda, era uma promessa de respeito á justiça e á lei. Cahiu, entretanto o gabinete a 29 de setembro de 1848, por lhe faltar o apoio de Aureliano, dos paulistas, dos Ottonis e dos praieiros. Vinha substituido por um novo governo presidido pelo visconde de Olinda, o mais qualificado e temivel adversario da Praia; não contava nenhum elemento desta. E’ dizer como foi recebido em Pernambuco. Si o governo, transitorio, do visconde de Macahé, havia tido o apoio reticente e intermittente da Praia, logo abriram os deputados pernambucanos, guiados por Nunes Machado, quando a chefia passava no ministerio a seu mais temivel inimigo. E, conforme o modo de pensar coevo, accentuou-se, ao se saberem as demissões feitas na provincia quanto á sua presidencia. Chichorro que era o mais prepotente dos regulos e contra o qual se insurgiam os clamores de seu administrados, vinha substituido pelo desembargador Antonio da Costa Pinto, homem da lei e calmo. A Praia, comtudo, não rompêra com o precedente gabinete Paula e Sousa, apesar de arrufos mais ou menos accentuados. Com o governo do então visconde de Olinda, os dissidios tornaram-se mais fundos. De Recife, chamavam a Nunes Machado, e affirmavam-lhe que uma revolução estava em preparo, contando ainda com os fogachos restantes das insurreições liberaes de S. Paulo e, principalmente, de Minas Geraes. Nunes Machado, que havia estado á frente das eleições tumultuosas do municipio da Côrte, soffria, como todo o paiz, o influxo da revolução de 1848, em França; mas já o tempo fizera sua obra apaziguadora; a lucta autonomista estava já finda no Rio-Grande; o incendio de S. Paulo e de Minas estava extincto, sem deixar la-

baredas realmente ameaçadoras; a segunda republica, em França, caminhava a passos lentos para uma restauração monarchica, extinguindo-se o fermento socialista de seus primeiros tempos; não tinha Nunes Machado o entusiasmo dos exaltados que agiam em Pernambuco. A unica idéa aventada quando a lucta rebentou, a nacionalização do commercio de retalho, valia por uma involução, retrogradando seculos para os periodos do isolamento colonial. E' facil a previsão *post factum*, mas é apenas justo reconhecer que Joaquim Nabuco tem razão declarando que a revolução praieira houvêra podido ser evitada si tivesse havido mais prestigio e energia no presidente do Estado, Herculano Ferreira Penna; o novo presidente da provincia possuía uma serie de qualidades intellectuaes e moraes, notaveis em épochas normaes, insufficientes, porém, em periodos agitados como eram os que precederam a revolução. Já a Praia quizera romper com o governo central, ao ser substituido Chichorro; já appellára para as armas, pensando que o movimento de 1842 do partido liberal poderia renascer, já agora generalizado pelo Norte todo. Ora nem com a vizinha Parahyba podiam de facto contar. Chamado por seus correligionarios, Nunes Machado queria evitar a revolução, mas o movimento era geral, popular, e a orientação calma de seus chefes foi tida como verdadeira defecção. Como dizia Paraná, esse digno pernambucano era capaz de todas as coragens menos a de resistir a seus amigos. Mas ao chegar ao Recife, já encontrou a revolta na provincia toda. E para se justificar da accusação de trahir seu partido, poz-se á frente de seus amigos. E, entretanto, ao sahir do Rio para a provincia, era entre elles idéa assentada não recorrer a meios materiaes. Nunes Machado tinha o sentimento do desastre politico, quiçá de sua morte. Todo o elemento guabirú lhes era infenso. E a tarefa de os accusar de inimigos do throno e da monarchia, lhes vinha facilitada, nem só por uma longa propaganda anterior, como por ser um dos chefes, ao lado de Nunes Ma-



chado, Borges da Fonseca, que, pouco antes, fôra preso por injúrias ao Imperador. D'ahi tiravam todas as illacções possiveis, inclusivé as mais exaggeradas. Os chefes praieiros, entretanto não eram republicanos, nem infensos ao Imperio, e a correspondencia da época, deduzidos os exaggeros partidarios, dá prova disso. Com razão dizia elle, que á revolução faltava até um pretexto apresentavel. Uma bala perdida feriu mortalmente Nunes Machado e logo desmoronou todo o apparelho combatente. Borges da Fonseca dá numeros que collocam o movimento entre uma das luctas mais mortíferas do tempo: os rebeldes, nos varios combates que se travaram, tiveram 502 mortos e 1.188 feridos; da parte dos governistas, falleceram 10 officiaes, 303 praças de pret, 492 feridos; de ambos os lados, pois, 815 mortos e 1701 feridos. Diz Nabuco que de tudo isso só ha uma perda realmente sensivel, a morte de Nunes Machado. Mas, de facto, o espirito revolucionario estava morto. O paiz estava cansado; não se tolerariam mais conflictos com idéas autonomistas ou separatistas. A revolução praieira, que quizera generalisar uma competição de rivalidades partidarias regionaes, teve quase geral e unanime condemnação. Finalisou com a entrega dos culpados ás justiças da provincia. Como os antigos classicos romanos, exaltando a *augusta pax romana*, cessou no Brasil monarchia, de vez, a lucta á mão armada dos partidos politicos, e se iniciou, em 1848, a solenne paz do Imperio, que só cessou com a quéda do regimen imperial e a proclamação da Republica, em 1889

## CAPITULO XV

### ADENSAMENTO DAS NUVENS NO SUL. O EQUILIBRIO INSTAVEL DO PRATA. A GUERRA CONTRA ROZAS. A BATALHA DE MORÓN OU DE MONTE CASEROS E A QUÉDA DE ROZAS

No Rio da Prata, pelas reacções reciprocas dos dous paizes não póde ser estudada a politica do Brasil isoladamente da Argentina e do Uruguay. Já tivemos occasião de vê-lo no Capitulo VI do presente exame.

Nas colonias hespanholas, as provincias agricolas representavam um pouco o papel de parentes pobres, e os nucleos de população eram constituídos pelas *haciendas*, em que o vecindário e os *peones* se grupavam em torno do proprietario das terras em derredor; entre elles valor social e situação iriam principalmente depender das qualidades pessoases em cada um. Nos días de hoje o *personalismo* de que se queixa a politica platina, a Argentina principalmente, reproduz longinqua, obscura mas enraizada herança desses feitos tradicionaes da feição e da formação da terra. Em torno, tudo era igual na infinda planicie pampeana. O que se destacava e servia de elemento classificador, era o valor, a característica pessoal do homem, distincto e dissimilhante de um para outro exemplar humano na reinante uniformidade do meio.

Por ocasião das luctas, que causava a independencia da Republica do Uruguay, a expedição heroica dos Trinta e Tres tinha sagrado Lavalleja chefe da nacionalidade. A evolução subseqüente havia, após os tratados de 1827 e 28, transferido esse ascendente a D. Frutuoso Rivera, até que a presidencia da Republica viesse parar ás mãos de D. Manuel Oribe, cuja lucta de morte com o primeiro desses próceres degenerou em violenta guerra civil, como vimos paginas atraz.

Numerosas causas concorriam para tornar uniformes as condições sociaes, locaes e politicas de toda a zona do Sul que se estende dos contrafortes dos Andes até á zona rio-grandense de Cima da Serra, em resumo approximado, a que constitue o estuario colmatado do Rio da Prata. Uma dessas causas era a planura dessa região de coxilhas. Outra era a natureza muito semelhante das populações. Nenhum preparo bellico especial as diferenciava. Só se *peleava* a cavallo. A cavallaria, em geral, só conhecia um modo de combater, o choque, a carga; a arma usada era a lança ou o sabre; a falta de instrução militar reduzia as eventualidades dos entrevêros. A pouca força a pé, a infantaria, não dispunha de armamentos praticamente differentes que, por sua natureza ou por seu modo de emprego, dêsse logar á evolução tactica das guerras mais modernas. Em seu esboço primitivo, a questão reduzia-se a uma questão de numero de combatentes, ás differenças nos pesos das multidões que entravam em contacto no entrevêro. Toda região constituía assim um todo unico sem differenciação.

No caso das antigas Provincias Unidas e do Uruguay, um outro elemento possuía grande valor: a politica internacional, quase poderíamos dizer interna, que se degladiava nas duas margens do caudaloso Prata. Desde que Rozas havia assumido a chefia do Poder Executivo, havia-se exacerbado a má vontade, com que, desde muito, fôra considerada a successão da Republica Oriental; os tratados de 1827, e de 1828, garantidor este ultimo da Independencia do Uruguay, eram mal vistos e só o facto da Inglaterra po-

derosa ser um dos garantes impedia de facto o rompimento com o Imperio do Brasil. Por outro lado, Montevideo recebia todos os expulsos de Buenos-Aires e das Provincias Unidas, adversarios de Rozas. A isto accrescente-se a animadversão pessoal que o chefe da Argentina tinha a D. Frutuoso Rivera. Quando, por um acto impolitico, D. Frutuoso, em sua lucta contra D. Manuel Oribe, incorporou os *blancos* argentinos aos *colorados* que formavam o exercito uruguayo, as hostilidades logo se manifestaram entre as duas margens do caudal, e apertaram-se os laços que prendiam Rozas a Oribe. Assim, os dous nomes *blancos* e *colorados* adquiriram significações oppostas nas ribas fronteiras do grande rio. *Colorados*, eram quantos combatiam com Rivera, quando este foi governo em sua terra, e já eram o elemento official. *Blancos* eram seus adversarios todos, inclusive os emigrados ou exilados de Buenos-Aires. Quando D. Manuel Oribe renunciou á curul presidencial para a qual houvera sido eleito ao finalisarem os poderes de D. Frutos, e a seu turno, emigrou para Buenos-Aires, nem só Rozas se negou a reconhecer a renuncia, como, mais tarde, o incluia nos exercitos federaes, com o posto de general, posto que elle occupou effectivamente, chefiando exercitos, como vimos em folhas passadas.

Sem fallarmos em épocas mais remotas, limitemo-nos a rememorar os tempos do bloqueio francez do Rio da Prata e da collaboração argentino-uruguayo na bacia do grande rio. Rozas, apoiado pela maior parte das provincias, tinha o apoio da população argentina toda. Um outro motivo de ordem geral animava essa campanha. Desde a divisão do estuario platino em mais de um governo, a medida do governo hespanhol nunca fôra bem acceita; não havia chegado a um rompimento formal a situação das duas margens do canal, mas Buenos-Aires raras vezes concordava com as opiniões de Montevideo. Já na insurreição de Artigas, era a unidade da bacia platina que se anhelava formar: e a independencia fôra um *pis-aller*, por não acceitarem as outras provincias a idéa federal ou confederal que animava o mo-

vimento do *Protector de los Pueblos libres*. Após veio a occupação violenta e injustificavel da Cisplatina, finalmente vencida pelo tratado de 1828. Mas a velha idéa do antigo Vice-reinado do Prata lavrava como brasa nunca extincta no leito de cinzas nunca apagadas que a diplomacia havia preparado, sob a garantia do Imperio brasileiro e da Inglaterra. Na Argentina, então, a permanencia dessa solução pacifica, conciliadora e unitiva não era acceita sinão com accentuada reluctancia. O equilibrio politico era pois eminentemente instavel, á mercê do menor incidente. E estes não faltavam, quer na ordem interna dos dous paizes, quer na gestão internacional com as potencias européas. Uma das grandes luctas dessa natureza foi o bloqueio francez, como vimos paginas atraz.

A situação creada por esse bloqueio era realmente difficil, tornando as importações raras e caras e cerceando as rendas aduaneiras de que o paiz vivia; do mesmo modo, o mercado das riquezas vendaveis argentinas estava no estrangeiro; de sorte que as difficuldades oppostas á navegação dos navios platinos representavam golpes dos mais serios ao commercio dos paizes a quem o estuario e sua cidade principal serviam de exutorio. A these que Rozas defendia era a do proprio continente sulino, e com a politica desse chefe de Estado consonava a dos tributarios do grande Rio.

Rozas, para se defender e a seus concidadãos, iniciou uma orientação de restricção de gastos, principalmente das mercadorias que viessem do estrangeiro. A legislatura de Buenos-Aires lhe deu razão e apoiou todas as restricções tendentes a supportar a honra nacional, o que permittiu resistir ao bloqueio do almirante Leblanc e á diplomacia dos agentes officiaes da França. De facto, Rozas defendia, nessas discussões, a honra e a independencia de todas as nações do continente americano. É á medida que o tempo corria, com maior pressão se faziam sentir a nobreza e a justeza dessa attitude. Era a recolonisação que elle combatia. Rozas era o porta-voz, para com o estrangeiro, de todas as provincias, e o governador de uma dellas, Beron

de Astrada, está auctorisado a dizer: “A defesa energica que V. E. faz como governador dessa provincia de suas instituições liberaes com o preciso decoro, abrange as liberdades que ás demais provincias correspondem por seu direito de dominio e de imperio”. Em termos analogos pronunciavam-se os governadores Manuel Lopez Echagüe, Ibarra, Benavides, Heredia, Alemán etc. no correr de 1838.

Estanislau Lopez, governador de Santa-Fé, não se mostrava disposto a sustentar as idéas de Rozas, e enviou D. Domingos Cullen a tratar directamente com o almirante francez, em nome de Santa-Fé. A responsabilidade dessa orientação isolada recahia sobre Cullen, como o governador de Buenos-Aires lhe fez sentir. Nisso, a 15 de junho de 1838, falleceu Estanislau Lopez, sendo eleito para lhe succeder ao mesmo D. Domingos Cullen, que não foi reconhecido por D. Pablo Lopez, irmão do governador extincto e que, afinal, fugiu. Augmentou a reluctancia com a opposição de Echagüe (D. Paschoal), que queria collocar em Santa-Fé seu irmão D. José Maria. Acabou Cullen por fugir para Córdoba, o que abriu o caminho a D. José Pablo Lopez para ser eleito, tomando conta do governo a 14 de outubro do mesmo anno. Dias antes, a 23 de setembro, o consul de França, Roger, havia dirigido um ultimatum ao encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina, redigido de *turc à more* como sóem ser os documentos daquella epocha de nações mais fortes ás que se consideravam mais fracas, e relativo á applicação que elle, consul, julgava dever applicar-se a seus nacionaes. Na discussão desse ultimatum, o governo Argentino se dirigiu a S. M. Britannica, por intermedio de seu ministro, solicitando sua mediação sobre as bases seguinte: 1.º — entregar ao arbitramento do governo inglez as reclamações francezas; 2.º — acreditar um ministro argentino em Londres, para explicar o caso da mediação; 3.º — fazer outro tanto quanto ao governo francez, para se dissiparem as duvidas entre os dous paizes; 4.º — continuar como ia seguindo a applica-

ção da legislação argentina aos subditos francezes; 5.º — voltar a Buenos-Aires o consul francez que se tinha ausentado dahi.

No emtanto, Roger, antes de seguir para Buenos-Aires, foi ter ao acampamento de Rivera que estava sitiando Montevideo, onde se achavam tambem os emigrados unitarios argentinos. Delles partiu fracassar a idéa de qualquer entendimento de Rozas com a França. E dos arredores de Montevideo, Roger se retirou com os prohomens do partido unitario, decisão que teria por effeito cessar qualquer alliança da Argentina com Rivera, visando derrubar o governo constitucional Uruguayo. Roger rompeu, pois, o compromisso tomado por elle com o plenipotenciario inglez, no sentido de se aceitar a mediação ingleza; dizia Roger não estar autorisado a aceitar tal accôrdo. Dias depois, com surpresa se soube que forças navaes francezas, auxiliadas por tropas de Rivera e navios ás ordens deste, iam atacar a ilha de Martin Garcia, situada na confluencia do Uruguay e do Paraguay. As forças mixtas conseguiram rechassar a escassa guarnição argentina que occupava a ilha; prisioneiros e vencidos, conseguiram do commandante francez da expedição serem desembarcados em Buenos-Aires, com um officio do official superior francez a Rozas, prestando homenagem aos derrotados. Era claro que a diplomacia da França entrava em lucta com os povos fracos e recém-nascidos da America do Sul, como na historia do Brasil tambem se verificou, achando-se Chateaubriand á testa dessas hostilidades ora incruentas e (foi o caso do Brasil), ora bellicosas, como se demonstrou na bacia platina, aproveitando-se das discussões internas dos partidos locais do Uruguay e da Confederação.

Esta, de facto, se dilacerava toda; mais o sentiu quando, em retaliação a insultos que lhe fizera o governador de Tucuman, o coronel D. Gabino Gonzalez Robles o assassinou em Lules. Chilavert, intelligente e arguto, escrevia a D. Valentim Alsina, um dos mais conspicuos chefes da Commissão Argentina de Montevideo, que nada surprehenderia

que o exemplo de Tucuman fosse seguido em Salta, Caramarqua e Mendoza, "y sobre todo en Córdoba, que la comunicará a Santa Fé, mucho más, si Rivera se apodera de Entre-Rios (1).

Uma espontanea reacção, entretanto, se preparava; Corrientes, presidida por Beron de Astrada, de Corrientes, passou a discordar de Rozas, unindo-se a Rivera. Para manter, porém, a unidade da Confederação, Entre-Rios concentrou suas forças, sob seu governador Echagüe, contra os sublevados de Corrientes unidos ás forças de Rivera, e no encontro de Pago Largo, aniquilou os elementos corrientinos; no combate, Beron de Astrada achou a morte.

A imprensa européa, assim como a americana, ante o espectáculo do que se passava no Prata, e mais ainda, ante a captura da ilha de Martin Garcia, não escondia que se tratava, em verdade, de recolonisar a America do Sul. O desastre de Pago Largo, entretanto, produziu resultados: Rivera escrevia a Lavalleja que tanto elle como seus amigos não se achavam longe de entrar em negociações com Rozas, si este não se mostrasse exigente de mais.

D. Domingos Cullen havia suggerido aos agentes francezes a suspensão do bloqueio em cada provincia que se desligasse de Rozas. Em consonancia com esse parecer, havia trabalhado para que Santa Fé se unisse ao movimento de Corrientes. Mas Santa Fé tambem repellira as suggestões de Cullen, e, quando este fugira para Córdoba, ainda se vira derrotado em suas miras de se unir aos estrangeiros de preferencia aos conselhos locais. A 22 de junho de 1839, Rozas mandava fusilar D. Domingos em Arroyo del Medio. Rivera, entretanto, ficava nas encolhas desde a derrota de Beron de Astrada. Recusára aceitar o commando sobre o unitario general Lavalle.

A *Commissão Argentina* de Montevideo era contraria á intromissão estrangeira nos negocios da Confederação,

---

(1) ADOLFO SALDÍAS. *Historia de la Confederacion Argentina*, VIII pg. 57.



ao menos quanto a dous pro-homens, D. Florencio Varella — e Salvador Del Carril. O general Lavalle ia mais longe. Unitario, adversario de Rozas, dizia entretanto que “el honor argentino era sostenido por los soldados de Rozas que resistieron esa agresion de Rivera y de las francezas de la Francia”, isso em relação a Martin Garcia. Apesar desses dissídios internos, conseguiu a *Commissão Argentina* ligar Lavalle a Rivera, pondo-se o primeiro ás ordens do segundo. Apesar de difficuldades e de tergiversações, entre Rivera e os agentes dos francezes, puderam os unitarios, sob as ordens de Lavalle, embarcar no saladero Lafone a 2 de julho de 1839, e singraram para Martin Garcia. Dias depois, Rivera aggregava-se á expedição. O exercito argentino, commandado por Echagüe, havia transposto o Uruguay. Já passára a hora de negociar: Rozas havia recusado entender-se com os unitarios ou acceitar as propostas pacificadoras que elles offerciam. O chefe do Poder Executivo de Buenos-Aires escrevia a Ibarra que Rivera propunha simplesmente que o governo buenairense capitulasse em mãos dos unitarios, se alliasse aos francezes e reconduzisse Oribe ao cargo presidencial que, como vimos, elle havia voluntariamente abandonado. Era claro que não havia discussão possivel entre dous rumos tão divergentes. Rozas, ás propostas de Rivera contrapropoz o seguinte: Rivera sahiria do Continente, a Republica Oriental declarar-se-ia adversaria da França; Oribe seria reposto até livre deliberação do paiz; os emigrados argentinos sahiriam do Uruguay. Emquanto isso, as forças de ataque e de desembarque da França hostilisavam e desembarcavam em varios pontos do littoral, dos quaes as repelliram as milicias locais.

À iniciativa bellica de Lavalle não estava isolada; em Buenos-Aires tambem se conspirava contra Rozas; mas este o sabia; por essa conspiração interior eram responsaveis os unitarios, embora estes o attribuissem a Rozas; mas parece que a causa real era o facto de que este ia descobrir todos os ramos da conjura, em poder do Dr. Manuel de Maza, e que D. João Manuel viria a saber que o plano infernal era che-

fiado pelos pro-homens do partido unitario; para antecipar as provaveis vinganças, foi Maza assassinado pelos interessados. Nem só se acirravam os odios inter-partidarios como se crêu a fórmula "morram os selvagens unitarios vendidos ao asqueroso ouro francez". Quer reacção contra esses, quer receio de serem confundidos com um partido que recorria ao estrangeiro em questões internas do paiz, o facto é que augmentou a cohesão em torno de Rozas, e se formaram as associações, em que figuravam os primeiros nomes de Buenos-Aires, para sustentar o poder e a obra do Dictador.

Este não quiz agir contra os conspiradores e só o assassino de Maza foi fuzilado. Quase na mesma occasião o tenente-coronel Ramón Maza, filho de D. Maza, era tambem fuzilado, por se haver verificado que elle chefiava um levante que visava assassinar o chefe do Estado.

Na Capital fracassára a revolução que o coronel Maza iria dirigir, e então coube a incumbencia insurrecional a D. Pedro Castelli; convidaram ao general Lavalle para collocar-se á frente delles. A conselho do tenente-coronel Chilavert defendeu o parecer de fazer-se a revolução na zona Sul de Buenos-Aires, combatendo o projecto de uma invasão por Entre-Rios. Nessas condições o exercito de Echagüe atravessou o Uruguay buscando a Rivera, e Lavalle acreditou salvar as divergencias dirigindo-se para Entre-Rios nos mesmos barcos francezes que melhormente o levariam á região de Buenos-Aires. Lavalle, a contragosto, iniciou seu plano de operações por Entre-Rios e Corrientes. Esperava que as populações locais engrossariam as fileiras riveristas, com o fito de repellirem a invasão da gente de Echagüe, e que o chefe oriental se reuniria á columna unitaria. Um obstaculo sómente podia desfazer o exito desse plano: D. Juan Pablo Lopez, reforçado por tropas de Buenos-Aires. Para evital-o, Lavalle contava attrahir D. Juan Pablo a si, ou si não o conseguisse, evitaria um encontro decisivo até poder destruil-o, ou se approximasse Rivera, se houvesse em Corrientes um pronunciamento que lhe fosse favoravel.

Assim, ficaria Echagüe destruído, e Lavalle disporia de tres provincias com que marcharia sobre Buenos-Aires. Eram elementos desse plano o auxilio da França em recursos bellicos e dinheiro, como a *Commissão Argentina* de Montevidéo havia pactuado. Era, de facto, o appello ao estrangeiro, em negocios internos do paiz. E assim quatro navios francezes transportaram ás costas de Entre-Rios a Lavalle e sua *Legião Libertadora*; alguns barcos orientaes collaboraram nesse transporte.

Com 450 homens apenas marchou Lavalle sobre Villaguay, á vista do campo de Yerni; coube-lhe a victoria apesar da desproporção das forças, e tendo elle recusado 500 homens de Rivera, para agir sómente com elementos argentinos, dirigiu-se ao Congresso de Entre-Rios para que este depuzesse Echagüe, declarando que eram suas alliadas as forças francezas. O Congresso de Entre-Rios não respondeu á intimação de Lavalle, mas o novo governador Ferré nomeou a Lavalle general em chefe do exercito de Corrientes, para onde, preocupado de um revez que D. Pablo Lopez lhe pudesse infligir, Lavalle se teria transferido. Emquanto Lavalle organisava suas forças em Corrientes, no Sul estalava a revolução. A principio quizeram a ella associar os coroneis Del Valle e Granada, que commandavam regimentos em Dolores e Talpuqui; mas o segundo commandante de Dolores havendo adherido ao levante, prescindiu-se deste; e emquanto a Granada ninguem se atreveu a lhe falar, com receio de comprometter a revolta; em reunião na estancia de D. Juan Ramón Ezeira, a que compareceram os coroneis Rico, Cramer e D. Francisco Ramos Mexia, deu-se balanço nos recursos com que se podia contar, sejam cerca de 2.000 homens bem montados, incluindo-se um esquadrão bem montado de veteranos, ás ordens de Rico, e resolveu-se que, a 6 de novembro, rompesse o movimento em Dolores e Chascosmús, commandando o primeiro o coronel Rico e em Chascosmús, Cramer; com as forças que houvesse reunido, D. Pedro Castelli se incorporaria a essas forças, quando se apresentassem as de Rozas.

Uma circumstancia imprevista annullou esse plano. Anteciparam para fins de outubro o movimento, que devia entretanto realisar-se quando Lavalle se dirigisse a Buenos-Aires. Ora Rozas, avisado por seu irmão D. Prudencio, estava a par de tudo, e fez a 3 de novembro avançar para Chascosmús o esquadrão de linha n.º 6, que elle commandava; todos os chefes, a quem Rozas havia distribuido boas cavalhadas, estavam promptos a combater. Uma tentativa realisada para mover os índios sob o mando do cacique Catriel, irritaram até á demencia a esses selvicolas, entre os quaes se espalhára que Rozas fôra morto; e os quaes queriam vingar tal morte. As providencias então tomadas permittiram que a 3 de novembro 1.400 soldados veteranos, com o coronel Nicolás Granada como segundo chefe, pudessem movimentar-se do rio Azul, rumo de Chascosmús, chegando á tarde seguinte á estancia de Villa Nueva e acampando á noite seguinte na costa do Salado, porto de Chascosmús. A 7 de novembro, deu-se o encontro com as forças de Castelli e de Rico, resultando no desbarato dellas, morrendo cerca de 100 revolucionarios e ficando 400 prisioneiros que D. Prudencio fez libertar. Castelli pereceu na perseguição consecutiva á refrega, emquanto Cramer morreu, e Rico poude escapulir fugindo para o Tuyú onde tomou com 500 soldados os navios francezes e foi reunir-se ás forças de Lavalle em janeiro de 1841.

Estava morta a revolução do Sul. No Congresso de Buenos-Aires votou-se uma moção na qual os deputados punham, a sustento das leis, e á disposição do governador Rozas, suas pessoas, seus bens, e sua boa fama, pela independencia nacional e pela santa causa da liberdade do continente americano. A deliberação foi tomada por acclamação.

Emquanto a campanha do Sul tinha esse desfecho desfavoravel á trama unitaria, Lavalle ia organisando as forças collocadas sob seu mando por Ferré. De seu acampamento de Ombú, elle investiu contra as forças de D. Juan Pablo Lopez, pois este marchou logo contra elle e os ele-

mentos entre-rianos, sem se interpôr entretanto entre elles e as forças corrientinas que lhe eram sympathicas. Lavalle, então, moveu-se e invadiu Corrientes, sendo seguido por Lopez cujas forças de Santa Fé seriam hostilizadas e perseguidas por elementos ligeiros dos primeiros e Lopez perdia, aos poucos, todos os seus elementos de mobilidade, pois Ferré internava todas as cavalhadas de Corrientes; Echagüe, no Estado Oriental, estava muito inquieto pela sorte de seu exercito invasor, que era de Entre-Rios, de modo que, aproveitada a situação por Lavalle, viu Lopez transformar-se a sua propria marcha em verdadeiro triumpho para a revolução de Corrientes. Lavalle, eminentemente chefe militar, via porém seus movimentos e resoluções tolhidos por conselheiro leigos, que julgavam apenas por orientações politicas e partidarias. A *Commissão Argentina* de Montevideo representava nesse conselho o elemento preponderante, a tecer uma rêde para confundir os inimigos dos unitarios e neutralisar os seus esforços; com essa trama toda, conseguia desavir Lavalle com seu chefe de estado maior, homem de valor realmente elevado, o coronel D. Martiniano Chilavert, cuja rude franqueza, unida a uma technicidade que a tudo preponderava, provocava attritos muito sérios em meio das forças. Conseguiram separar esses dous technicos e amigos, retirando-se Chilavert. Além do mais, este havia lançado em rosto da *Commissão Argentina* ser uma villania recorrer ao ouro francez para solver um problema exclusivamente argentino. Era grande no exercito de Lavalle a repercussão desse dissidio.

Echagüe, desde outubro, estava no Estado Oriental em frente ao exercito de Rivera, sem que este acceitasse as provocações ao combate, apesar de ter superioridade em infantaria. Lavalle fez-lhe ver que era preciso solver essa situação e, então, Echagüe se collocou nos campos de Cagancha. Por este ou aquelle motivo soffreu uma derrota notavel, quando a victoria já se inclinava do lado de suas forças, e teve de retirar-se a mais de uma legua e meia. Rivera, embora senhor do campo de batalha, com o seu exercito

destruído, iniciou sua retirada para Santa Lucia; seu adversário, reunindo suas forças dispersas, voltou para o rio Uruguay, rumo de Entre-Rios, ao que inutilmente tentou oppôr-se a esquadra franceza. A retirada de Echagüe facilitou a tarefa de Rivera de estender sua influencia sobre o littoral do rio, especialmente em Corrientes, onde havia iniciado com Lavalle umas trocas de vistas. As intrigas dos unitarios de Montevideo facilitavam tal aproximação. Desde logo, Rivera offereceu applicar os recursos francezes, de accôrdo com o estabelecido no tratado Beron de Astrada; a *Commissão Argentina* negociára em Corrientes que Rivera dirigiria a guerra como general em chefe, e Lavalle, de seu retiro de Mercedes, havia escripto a Rivera pondo ás suas ordens as forças que havia reunido em Martin Garcia. Ferré não podia negar-se a concordar com as estipulações de Beron de Astrada, que solicitava a união dos recursos de Rivera aos que se achavam compromettidos em Corrientes: a *Commissão Argentina* e Lavalle tambem não podiam oppôr uma razão valida ás pretensões de Rivera, que elles proprios haviam fomentado, talvez com a idéa de reduzi-las mais tarde, sem pensar, entretanto, que Rivera tentaria tudo subordinar á sua antiga idéa de dominar o littoral todo.

Ferré tentou conseguir attrahil-o a um impossivel, a elle que já agora tinha 3.000 homens victoriosos; o general chegou a declarar que, assim que seu exercito estivesse em condições de se bater, intimaria Rivera a tornar a atravessar o rio Uruguay; mas a auctoridade de Lavalle começára a pesar nas populações locaes que chegavam a recorrer delle para Ferré. Esse conjuncto de attitudes foi mostrando as trincas existentes nessa revolução; por outro lado as tropas só reconheciam a auctoridade de Lavalle, e este não as podia reprimir, porque o chefe do Estado Maior Chilavert via, em todos os sentidos, coarctada a sua acção. Em fins de 1840, entretanto, Lavalle, burlando os planos de Rivera sobre Corrientes, transferiu seu exercito para o acampamento de Iferuá. Ahi teve logar o encontro com as forças do governador Zapata. Mas ahi tinham ido tão longe

as intrigas com os conselheiros irresponsaveis, e não technicos, do partido unitario que uma troca de cartas houve logar entre Chilavert e Lavalle, retirando-se Chilavert do exercito. Houve, como sempre. em torno desses documentos, que, sem que se soubessem como, foram divulgados, uma grande divergencia de que Rozas se aproveitou e que enfraqueceu os elementos combatentes do partido unitario. Essa situação desfavoravel, era a dominante entre os unitarios, ao findar o anno de 1840.

Resultavam negativos os effeitos da guerra interna contra Rozas, e consolidava-se sua auctoridade. Domingos Sarmiento, adversario de Rozas, dizia que a este devia a Republica Argentina o ter sido mais bem estudada a situação continental da America do Sul.

Na Inglaterra, egualmente, a opinião era pela Argentina contra a politica de Luiz Felipe. Nos Estados Unidos a tendencia era a mesma. Tambem na America do Sul partilhavam-se taes sentimentos. No Chile, na Columbia era a mesma a linguagem das folhas mais representativas. O deputado Montezuma, no Rio de Janeiro, echoava os mesmos louvores; Rozas representava a defesa propria do continente contra os francezes aggressores. Na propria França, a Argentina encontrava quem a defendesse e o proprio Soult, duque da Dalmacia, presidente do Conselho, negava novas remessas de força que iriam modificar os intuitos da cooperação de auxilio que havia sido iniciada pela imprudencia de sous *ordres* da diplomacia e que em vez de servir aos interesses de seu paiz, a França iria apenas collocar-se ás ordens de conflictos partidarios locais. A chancelaria, apesar de seguir os impulsos bellicosos sempre preferidos pelos partidarios de Thiers, considerava a operação *mal engagé* e dava ordens para voltar atraz, ou, pelo menos, reduzir sacrificios de gente e de recursos monetarios ou bellicos. Já por demais se prolongava a situação, dizia Soult ao encarregado de negocios, Mr. Bouchet de Martigny. Mas esse envio de reforços estava regulado com a *Commissão Argentina* de Montevidéo, Rivera e os que falavam e

agiam imprudentemente em nome da França. A' frente das tropas federaes se achava Echagüe, e Lavallo o encontrou em S. Christobal, a onze leguas de Diamante; neste achava-se a esquadra franceza e assim pensava Lavallo prover-se de munições bellicas. O choque deu-se entre 4.500 unitarios, e pouco menos federaes, commandados os primeiros por Lavallo, que, entretanto, teve uma victoria completa sobre seu adversario, pela sua superioridade manobreira sobre seu inimigo. Terminado o combate, Lavallo retirou-se em direcção do Paraná; no dia seguinte mandou buscar na esquadra as munições de que carecia. Emquanto isto, Echagüe procurava reunir seus soldados dispersos, e poz-se em marcha atraz das forças federaes; situou-se em um ponto alto que dominava os desbarrancados que traziam suas aguas ao arroyo do Sauce Grande, a cerca de quatro leguas a Sul da cidade de Paraná e seis a Norte de Diamante. Lavallo acampou a uma legua do exercito inimigo, para manter-se em contacto com a esquadra; ficou nesta posição, renunciando ao plano de novamente atacar a Echagüe, como seus amigos lhe aconselhavam no dia seguinte a S. Christobal, nutrindo o pensamento chimerico de derrotar a infantaria federal, com o sacrificio minimo de 400 ou 500 homens apenas.

A situação de Lavallo não era tão auspiciosa como se figuravam seus criticos de Montevideo pois a infantaria e a artilharia de Echagüe lhe permittiam manter-se nas suas posições sem temor de ser desalojado, até que de Buenos-Aires lhe fossem expedidos reforços, máo grado o esforço da esquadra. A tentativa de revolucionar a Santa Fé, a mando de Lavallo, havia fracassado no arroyo de Cayasta, a 26 de março anterior, morrendo seu commandante o coronel Mariano Vera. E desse successo dava conta a Rozas, o proprio irmão de Vera, don Calixto, em notas subscriptas por Lopez. Por outro lado, Rivera intrigava com Ferré para derrubar o prestigio de Lavallo, perturbar suas operações e tornar-se o arbitro da situação tanto no Uruguay como no littoral argentino. Lavallo não tinha duvidas de que



Rivera, mais do que seu emulo, era seu inimigo, mais perigoso do que aquelle contra quem se havia alliado. Si Ferré cedesse ás exigencias de Rivera, que sonhava sempre em assenhorear-se de Entre-Rios e de Corrientes, era cousa certa que não poderia tomar pé nessas provincias até o momento de se ligar a Buenos-Aires, como já havia pensado. Era pois indispensavel contar com Ferré. Mas os factos lhe provaram que Rivera lhe havia tomado a deanteira e ahí Lavalle comprehendeu o erro commettido de appellar para o estrangeiro para soluções que iam affectar o territorio nacional. Já então Rivera, valendo-se da investidura que arrancara de Ferré, e prescindindo inteiramente de Lavalle, seguindo como chefe de todas as forças destinadas a combater Rozas, e director da guerra, mandou occupar os portos de Gualeguay, Gualeguaychú e Conceição do Uruguay, a pretexto de auxiliar o exercito libertador, mas, de facto, para poder valer-se dos productos que os moradores haviam accumulado, como safra de couros, e recursos semelhantes. Lavalle resolveu, então, empenhar-se em nova batalha com Echagüe, para definir sua situação em Entre-Rios, si vencesse, para marchar sobre Buenos-Aires, si lhe fosse contraria a sorte das armas. Graças aos alliados francezes, Lavalle estava provido de tudo, em abundancia, emquanto a Echagüe batia ás portas a penuria.

Em meados de junho, um conselho de guerra delibrou que o encontro se daria. A 15 travou-se a lucta que permaneceu indecisa até o dia seguinte; nesse dia, de manhã levantou-se a nevoa que encobriu o campo; Lavalle destacou 2.000 cavallarianos, sob o mando de Urquiza, de Entre-Rios, que tinha por missão atacar o centro de Echagüe, ás ordens de Oribe; este contava 500 infantes sob as ordens do coronel Dias. O intuito de envolver Echagüe falhou, porque este comprehendeu o ardil dos unitarios de destruil-o; e o exercito unitario haveria sido inteiramente destroçado, si Lavalle não se houvesse com tanta presteza servido de suas reservas para proteger as divisões de cavallaria que iam sendo dizimadas pela infantaria federal. As perdas de La-

valle foram grandes, cerca de 500 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, além da perda de material, armamento e cavalladas. Soffreu menos Echagüe apesar de se ter dispersado parte de sua cavallaria.

Não podia, pois, Lavalle permanecer em Entre-Rios em face a Echagüe, sem uma perda geral a que este ultimo o obrigaria sem detença. Não podia entrar em Corrientes, onde Echagüe o seguiria sem demora. Preferiu Lavalle apegar-se ao seu plano primitivo, e antecipar a invasão da provincia de Buenos-Aires. Havia, porem, uma difficuldade séria: a passagem do Paraná, que havia sido vetada por Ferré; si os soldados portenhos, entre-rianos e orientaes, apesar da prohibição de Ferré, seguissem Lavalle, que aconteceria aos corrientinos que haviam vindo a Entre-Rios com uma senha firme de Ferré, de não passar o Paraná, nem que o ordenasse Lavalle. A passagem do rio, que se tornou phrase historica, era um duende para Ferré. Estava prompto a lutar contra Rozas, comtanto que os exercitos federaes o viessem buscar em sua provincia ou em Entre-Rios. O Paraná, para elle era a linha divisoria da guerra; e suas tropas não o deviam transpôr. Sua incapacidade notoria fê-lo recahir em erro identico em 1840, contra o general Paz, com a mesma obcecação, sacrificando os resultados geraes da campanha pela causa pela qual se havia comprometido.

Lavalle, com todas essas difficuldades, resolveu enfrentar o touro pelas aspas, e dirigiu-se confidencialmente aos guerrilheiros corrientinos mais notorios, avisando-os que iria transpôr o caudal. De todos recebeu resposta de acôrdo, que seguiriam as bandeiras do exercito. Ao general Rodriguez que se manifestara contrario á iniciativa, afastou do acampamento, com mensagens a Ferré. Assim, na mesma noite da batalha de Sauce Grande, Lavalle dirigiu suas forças ao Diamante, onde os barcos estavam esperando. No dia 19, chegou a Punta Gorda com todo o seu exercito, e a 20, iniciou o transporte á ilha de Coronda, situada em frente, a como que nove leguas da cidade de Santa-

Fé. Durou a operação até o dia 22. Echagüe, entretanto, não precipitou seus movimentos, atacando seu adversario como o houvera podido fazer. Seguia-o lentamente, á distancia; tal procedimento foi, involuntariamente sem duvida, grande auxilio a Lavalle, o que, mais tarde, levou o general Paz a dizer que Echagüe bem merecia um monumento de ouro, pela collaboração assim prestada a seu adversario.

Paz, que desde 1837, vivia uma existencia complicada, approximada a Rozas, si bem que hostile aos generaes unitarios, acabou separando-se delles, de Lavalle, notadamente. Tendo de ir a Corrientes, chegou á falla com Ferré, do que resultou declarar-se Lavalle desertor do exercito corrientino, ficando Paz na chefia suprema deste, a 10 de agosto; e desde logo iniciou suas disposições para se oppor a Echagüe, assim que refizesse suas cavalhadas, na invasão que elle iniciaria da provincia.

Antes de embarcar seu exercito em Coronda, Lavalle destacára um barco com 150 homens, que deveria desembarcar pelo arroio de Cabrera e arrebanhar todos os cavallos da costa de Buenos-Aires. A 2 de agosto de 1840, esta operação fôra levada a bom cabo, produzindo desde logo mais de 2.000 animaes. Pensou Lavalle desembarcar por este porto o seu exercito, a menos de 24 horas de Buenos-Aires, porem faltaram-lhe transportes que chegassem até lá. Por essa questão de calado dos navios francezes, só a 5 de agosto poudo desembarcar, em frente ás forças chefiadas pelo general Pacheco.

Ao serem avistados os barcos francezes para cá de S. Nicolás após haverem forçado a bateria de Rozario, Pacheco havia avisado a Rozas. Nessa mesma noite, Lavalle á frente de uma columna de 1.000 homens dirigiu-se para o arroio de Tala, onde chegou ao amanhecer o dia 6. Á tarde avistaram os 1.500 homens de Pacheco, que lhes levou um ataque á lança pela esquerda, e confundiu suas cavalhadas, tencionando desorganisar as linhas unitarias. Lavalle, entretanto, havia carregado á direita, de modo a que a

extranha operação de Pacheco só o levou a ficar envolvido em suas próprias cavalhadas e a ficar á mercê de uma derrota, si Lavalle o houvesse perseguido. Ao envés disso, Lavalle perdeu tempo arrebanhando cavallos, de sorte que, de um lado, tomou montarias em numero superior ao que exigia a expedição de Santa-Fé (talvez o quintuplo, diz o general Paz em suas *Memorias*), e, de outro, deu tempo a Rozas a armar a Buenos-Aires, que escapou assim de ser capturada pelos unitarios. Esse erro de Lavalle foi decisivo para todo o resto da campanha. Prolongou-se por bastante tempo, ficando nos arredores de Buenos-Aires, onde poudé certificar-se do desacerto de seus amigos unitarios da capital, que lhe repetiam estar Rozas cercado de uma opinião ficticia, quando entretanto esta lhe era de facto favoravel e, ao contrario, hostile á intervenção e ao auxilio francez prodigalisado a seus alliados unitarios.

Essa inacção de Lavalle era aproveitada por D. Juan Manuel, que fazia suas tropas marchar em circulo convergente para cortar a retirada ao Dictador. A situação só mais tarde aclarou-se em Buenos-Aires. Lavalle esperava que nesta cidade desembarcassem importantes contingentes da esquadra franceza, conforme lhe communicava de Montevidéo a *Commissão Argentina*. Ahi, por certo, havia erro ou confusão desses correspondentes uruguayos, pois a chancellaria franceza só pensava em chegar a um accôrdo com Rozas; com essas instrucções acabava de chegar o almirante de Mackau, que logo iniciára com Rozas as necessárias trocas de vista. De sorte que Lavalle, permanecendo em Merlo onde se achava, ficaria irremediavelmente perdido. As tropas de Oribe e de Lopez caminhavam contra elle, e já se achavam em Arroyo del Médio. Rozas, em carta interceptada pelos partidos de Lavalle, falava em entrar em campanha com 18.000 homens. Restava-lhe um unico caminho, que se deu pressa em adoptar: caminhar á retaguarda, bater a Oribe ou a Lopez, estabelecer ligação com os francezes no Paraná, e attingir Corrientes e Montevidéo. A 6 de setembro, suspendeu seu acampamento de Merlo, e poz-se a

caminho de Areco, com todas as suas cavalhadas; em chegando a Pavón, dividiu seu exercito em duas columnas, uma, a do coronel Vilela que seguiria a costa, e outra de seu commando directo, seguiria pelos "Desmachados". Iria bater Lopez ou Oribe, dizia Lavalle, mas de facto pousou a cerca de tres leguas de Santa Fé, que tinha como commandante da guarnição o general Eugenio Garzón, com 700 infantes. A lucta de morte, havia dito e estava praticando Lavalle. Formada pelas intrigas da *Commissão Argentina* de Montevidéo, já então estava agindo a coaligção do Norte, tendo a agir o general Lamadrid e Juan Bautista Alberdi, este em Tucumán; — o plano, que Alberdi desenvolvia, já era mais justo, pois abrangia o povo francez, o boliviano, o oriental e o argentino, e enumerava os recursos, que eram innumerados, dizia Alberdi. E citava, da Confederação Argentina, as provincias prestes a se separarem de Buenos-Aires; Corrientes seria uma dellas. Entraram em entendimentos os governadores de Tucumán, Salta, Jupuy, La Rioja, Catamarca; Sant'Iago del Estero incumbiu o general Lamadrid de ir a Tucumán, e receber desse governo e dos das provincias do Norte as armas que nellas haviam ficado, e pertenciam ao exercito nacional, que havia luctado com o general Santa Cruz. Quando Lamadrid chegou a Tucumán, já estavam muito adeantados esses trabalhos de arrecadação; o governador negou-se, entretanto, a fazer a entrega; o general então apoderou-se do Cabildo, e pretendeu resolver o caso a seu favor; um movimento popular deu ganho de causa á facção de Lamadrid, e este foi nomeado commandante em chefe das tropas provinciaes, com a missão de atacar Córdoba, que se havia recusado a adherir á coaligção do Norte. Como agente de ligação entre as provincias revoltadas, creou-se o "Honorable Congreso de Agentes de los Gobiernos Argentinos del Norte"

Um primeiro revez encontrou a coaligção do Norte, quando forças de Salta e de Sant'Iago del Estero e de Catamarca se chocaram com outras de Tucumán, e foram desbaratadas; egual sorte teve Lamadrid, derrotado por Cele-

donio Gutierrez. Voltou Lamadrid a La Rioja para refazer-se e, de accordo com Brizuela, invadiu Córdoba.

Emquanto esses factos se desenrolavam, Buenos-Aires era presa das maiores desordens, das vinganças publicas e das privadas, das crueldades mais inacreditaveis. Uma reacção havia se apoderado da provincia, contra o procedimento dos unitarios e dos seus alliados francezes; havia-se formado entre elles e os partidarios de Rozas uma associação de lutadores pelas liberdades provinciaes, na qual, em nome dos sentimentos mais elevados e os mais nobres, as maiores violencias eram commettidas: foi o tempo do dominio nas ruas e nas praças da celebre *Sociedad Popular Restauradora*, em que se contava de tudo, desde os maiores cidadãos da Republica, até á lia da população criminosa, e esta, á mercê dos tumultos revolucionarios, praticava horrores, cuja responsabilidade recahia sobre todo o conjuncto do governo que a tolerava e da associação que não usava de methodos eguaes aos da escoria. Matava-se por vingança pessoal ou então politica, pôde-se dizer que impunemente. Os processos mais terriveis e os supplicios mais atrozes eram correntes e não encontravam correctivo. Naturalmente a fama corria mundo, com o real unido ao exaggero, e era aproveitada pelos unitarios, que eram o inimigo a combater e, por alliados francezes e uruguayos de Montevideo, espalhavam todos o horror da situação buenairense, apesar dos desmentidos dos communicados officiaes e das correspondencias particulares, que se espalhavam para demonstrar a inexactidão ou pelo menos o exaggerado das lendas unitarias. Foi a época em que a *Mashorca* (symbolo da Sociedade Restauradora) se tornou uma terrivel ameaça, sempre pendente sobre os adversarios da situação dominante em Buenos-Aires, que, representante do elemento federal, ou *colorado*, só sabia tratar aos inimigos pelo martyrio e a degolla. As ligações com os francezes eram tantas e tão estreitas, que a fama se firmou, máo grado as provas provadas em contrario. Até hoje, *mashorca*, no Brasil, é synonymo de crueldade e de desordem, sendo, entretanto, de facto, um desvio,

por exaggero, de uma reminiscencia das luctas da Confederação Argentina.

Lavalle, entretanto, proseguia rumo do Norte, e ordenou que Santa Fé fosse tomada por assalto. Assim aconteceu, escapando o general Garzón de ser fuzilado a rogo dá viuva Cullen, a quem a causa unitaria devia assignalados serviços. Nessas circumstancias chegou ao exercito unitario a convenção celebrada entre Rozas e o almirante barão de Mackau, a qual retirava a Lavalle e aos seus todo o auxilio francez, quando delle mais precisavam. Por outro lado D. Juan Pablo Lopez e Oribe apertavam as hostilidades contra Lavalle: teve de evacuar Santa Fé em meados de novembro de 1840 e seguiu para Córdoba, com as suas cavalhadas exgottadas. Ali a coalição do Norte, apesar dos revezes iniciaes, tinha elementos, e o general Lamadrid, reforçado com alguns contingentes de La Rioja e de Tucumán, caminhou para Córdoba, emquanto elementos locaes da cidade faziam nella estalar uma revolução. A 11 de outubro Lamadrid entrou com suas forças na capital da provincia, e, ahi, foi nomeado commandante em chefe das forças. Communicou os eventos a Lavalle, marcando-lhe um encontro para combinar seus movimentos conjunctos, e recommendou-lhe viesse collocar-se em Quebrachito, no limite das duas provincias; pediu-lhe outrosim 3.000 cavallos pois os seus, exhaustos e maltratados, não inspiravam confiança. Lavalle, entretanto, pouco o podia servir, pois as pastagens ruins de Colchines e a falta de vigilancia das manadas, haviam reduzido bastante os 20.000 animaes com que havia sahido de Buenos-Aires. E essa falta coincidia com a desappareição dos recursos francezes. Em meados de novembro, Santa Fé estava evacuada, e Lavalle, pelo Passo de Aguirre, seguia para Córdoba, com todos os elementos de que se pudera prover na cidade abandonada. Lavalle teve o cuidado de avisar Lamadrid da posição e das condições de Oribe. Contava que este o seguisse; mas nas condições em que se achava, Lavalle só podia evadir-se, troteando e combatendo na retaguarda. Essa situação in-

sustentavel não podia longamente perdurar, tanto que, a 26 de outubro, viu-se envolvido pelas forças de Oribe, em um momento de descanso das cavallarias. A 28, chegou a Quebrachito. Mas Lamadrid já não estava ali; para ali havia mandado o coronel Salas com tropas bem montadas, de refresco; não achando ninguém, retirou-se para *Fraille Muerto*. Lavalle, então, convenceu-se de que, no maximo, poderia salvar do desastre poucos recursos. Sua derrota, a 28 de novembro, foi completa; perdeu entre mortos e feridos 1.300 homens, 600 prisioneiros, toda a bagagem, correspondencia, parque, etc. Essa foi a batalha de Quebracho Hiervado. Já dahi, a retirada de Lavalle para Córdoba se assemelha a uma fuga.

O aspecto da situação era, de facto, gravissimo com o entendimento de Mackau com o governo de Rozas. Havia começado a troca de vistas, a principios de 1840, por intermedio do representante de S. M. Britannica; continuou a bordo do vaso inglez *Action* com o representante francez, o almirante Dupotet, em agosto do mesmo anno, até que foi nomeado o plenipotenciario de Luiz Felipe, o vice-almirante barão de Mackau, camarista do Rei de França, e o plenipotenciario Felipe Arana, pela Confederação; a 29 de outubro do mesmo anno, celebrou-se o accôrdo. Pelo artigo 1.º da convenção, o governo buenairense reconhecia as indemnizações devidas aos francezes por perdas e prejuizos soffridos na Republica Argentina; a serem fixados por seis arbitros, com um super arbitro que seria uma terceira potencia. O artigo 2.º firmava que o bloqueio do Rio da Prata cessaria, sendo retrocedida a ilha de Martin Garcia, voltando-se á situação de 10 de outubro de 1838. O artigo 3.º admittia a intervenção franceza amistosa em prol dos argentinos proscriptos e lhes concedia a repatriação, desde que abandonassem hostilidades; exceptuavam-se os generaes e os commandantes de corpos, ainda com a attenuação de que o governo de Rozas poderia attender, em suas deliberações, aos serviços prestados anteriormente pelos beneficiados. O artigo 4.º declarava que o Governo Argen-



tino continuaria a considerar perfeita a independência da Republica Oriental, sem prejuizo dos direitos naturaes, sempre que o reclamassem a justiça, a honra e a segurança da Confederação; ficava, pois, de pé, a obra conjuncta do tratado de 27 de agosto de 1828; era uma garantia a Rivera que ia se ver só em frente a seu rival Oribe. O artigo 5.º, estabelecia a obrigação de se firmar entre a Inglaterra e a França um tratado de commercio e de navegação. O artigo 6.º estipulava que si a Confederação concedesse a algum Estado sul-americano vantagens ou privilegios mais extensos do que os de que estavam na posse os subditos de nações amigas ou neutras, não seriam extensivos aos cidadãos francezes residentes na Argentina, nem elles os poderiam reclamar.

Approvado o convenio pelo congresso de Buenos-Aires, ratificado por D. Juan Manuel Rozas, o plenipotenciario francez salvou a bandeira franceza. Era completo o triumpho de Rozas. Não cabe aqui commental-o. Trata-se de um dos fastos da Confederação Argentina.

Rozas apressou-se em fazer, além das publicações officiaes, a communicação dos successos a Lavalle e, para isso, escolheu como emissario especial o seu cunhado o general Lucio Mansilla. Para assegurar a tranquillidade da Capital e do paiz, expediu um decreto que mantivesse a ordem, e classificasse penalmente, d'ora avante, as perturbações da ordem.

Mansilla levava ainda a Lavalle instrucções especiaes, ao demais da amnistia que lhe era offerecida, instrucções de que constavam favores pessoaes notaveis, como a reinclusão no exercito, levando em conta seus postos e antiguidade, e a promessa de uma commissão no estrangeiro assim que se deparasse a occasião.

Mansilla seguira para Santa Fé com o commissionado francez Halley, e chegou á proximidade de seu destino a 22 de novembro. No acampamento de Lavalle, Halley tudo fez para que a convenção fosse acceita pelo general unitario. "Sua honra militar prohibia-lhe essa accitação" foi a res-

posta constante de Lavalle, e quanto ao emissario de Rozas, recusou-se redondamente a recebê-lo; assim fez também com alguns companheiros de armas, aprisionados pelos federaes em Quebracho Hiervado, que o queriam dissuadir desse empreendimento. Assim, Lavalle sacrificou-se pessoalmente ao programma unitario, contra Rozas. Com essa recusa e a resposta intransigente de Lavalle, chegavam em fins de dezembro a Buenos-Aires, Halley e Mansilla. Nesse meio tempo, Oribe e suas tropas entravam em Córdoba, restabelecendo as auctoridades federaes, e pondo-se em communição com os governadores de Mendoza e de S. Luiz, que dispunham de forças consideraveis. Com o resto do seu esphacelado exercito, encaminhou-se Lavalle para Catamarca, sem recursos de qualquer ordem para refazer suas forças, e depois de ter seu auxiliar Lamadrid perdido em San Cala uma divisão inteira, derrotada pelo general Pacheco, que obedecia a Oribe.

Era, comtudo, incontrastavel a energia de Lavalle, apesar do despeito fundo que o abandono de seus alliados francezes tinha causado em seu animo. O prestigio pessoal de general, justificado por seus feitos anteriores, sua auctoridade fundada nesse prestigio e na sympathia pessoal, davam-lhe immensa força; todos os seguiam, travez todos os soffrimentos e agruras, pois era um verdadeiro idolo para suas forças.

Nessas condições, e não tendo accedido a convenção de Mackau-Arana, não era homem para se manter quêdo. Começou a hostilisar os partidos federaes, obtendo por vezes pequenas vantagens, locais, que os boatos logo amplificavam. Quando lhe sobrevinha um revez qualquer, a todos culpavam menos a elle. Seus elementos de combate eram reduzidissimos; com a perda da divisão Vilela em San Cala e a defecção de commandante Ramirez que foi unir-se ao governador Ibarra, além dos fracassos de Lamadrid. Combinava, entretanto, um novo plano de campanha com o general Brizuela, governador de La Rioja, herdeiro da fama e do prestigio de Quiroga e chefe da *Coalição do Norte*; este

e Lamadrid eram os unicos que, de Tucumán a La Rioja, podiam secundar os esforços de Lavalle. Em meios de 1841, diz a *Historia da Confederação Argentina* de Adolfo Saldías (2), 18.000 federaes já estavam em campo, contra o chefe unitario, sob as ordens de Oribe, Pacheco, Lagos, Aldao (*el fraile*, como o chamavam por ter sido frade dominicano, e era conhecido como valente e cruel).

Lavalle não podia, pois, sustentar-se em Catamarca com o punhado de homens que commandava; contava, entretanto, com o sentimento anti-federal da provincia e ahi conservou-se algum tempo, tanto que ahi ficou, na capital da provincia, até começo de janeiro de 1841. Gravemente doente, embora, reuniu gente entre os *llaneros* do coronel Peñalosa e congregou muitos dos fugitivos de San Cala, enquanto Lamadrid ajuntava o segundo *exercito libertador* que devia invadir Cuyo. Era logico que Lavalle assumisse a chefia de toda essa gente, como cabeça da causa que elle representava. Brizuela, porem, ébrio habitual, não o comprehendeu, e julgava poder ser-lhe superior. Quando o general José Felix Aldao se aproximou de La Rioja, Brizuela entrou em si, e mandou o coronel Yansen pedir a Lavalle viesse collocar-se á frente das forças da provincia. Aldao commandava o *exercito combinado*, e operava em combinação com Oribe; dispunha dos principaes elementos de La Rioja. A embriaguez consuetudinaria, mais tarde, tornou Brizuela quasi imbecil, extravagante e inerte; assim se explica sua inacção pasmosa ante o impeto de Aldao. Attendendo a Brizuela, Lavalle em fins de janeiro de 1841 seguiu para La Rioja; contava que este general lhe alcançasse meios de mobilidade e gente. Encontrou o mais apathico retrahimento, ao emtanto; quanto aos extraviados de San Cala, cerca de 500, que se tinham conseguido agrupar, estavam desmontados e sem animo. Lavalle teve de mandar convocal-o a seu acampamento, para combinar as operações contra Aldao, que já se achava

---

(2) Volume III, pagina 212 e seguintes.

a 15 leguas da Capital. Teve de desfazer-se de Brizuela para poder agir, formando com os restos da divisão dispersa de Vilela, e com elementos riojanos, uma columna de 1.600 homens. Falto de confiança nesses elementos, como nos demais que Brizuela podia haver proporcionado, Lavalle não poudo, ou não julgou prudente, resistir em La Rioja. Uma columna de 1.600 homens, com 7 canhões, bem postados, forçaram Aldao a assaltar a cidade, soffrendo um fracasso, e as deserções se estenderam até aos Llanos, onde o general podia fazer frente a Oribe e Pacheco, para deixar a Lamadrid prazo sufficiente para refazer seu exercito. Por esse motivo, deixou a Aldao o caminho aberto, enviou a divisão Vilela collocar-se em Huaco, as divisões Peñalora e Baltar nos Llanos; mandou ao coronel Acha viesse de Tucumán incorporar-se com sua tropa á sua divisão.

Essa retirada precipitada de La Rioja explica-se tanto menos quanto Lavalle e Brizuela poderiam impunemente ahi permanecer afim de ouvir as propostas de accôrdo que frei Aldazor, prior dos franciscanos de Buenos-Aires, lhes vinha trazer. Ao envés desse procedimento pacifico, Lavalle influiu sobre Brizuela para impedir que o frade cumprisse sua incumbencia, prendendo-o no convento de São Domingos, onde ficou até que o obrigaram a seguir a retirada de Brizuela e de Lavalle.

Em meiados de março, Aldao occupou La Rioja e logo em seguida fez-se em perseguição dos generaes unitarios que inflectiram rumo dos povoados de Arauco, á esquerda. A 18 de março, Lavalle chegou a Angullum, e dahi foi ao serro do Famatina. Era situar a guerra na provincia de La Rioja; plano esse, a que Lavalle se apegou, apesar de seus riscos, bem maiores de que se se tivesse mantido na capital da provincia onde não seria seguido por adversarios avalentoados pelos triumphos faceis que elle proprio lhes havia proporcionado. Ainda corria o perigo de sujeitar-se á guerra de recursos, como succedêra

em Catamarca. Além disso, si Oribe desdobrando a sua força em duas columnas e confiando uma aos generaes Pacheco e Lagos, viesse interpôr-se entre os unitarios e Lamadrid, apresentando-lhe uma frente de combate a éste de Catamarca, conseguiria Lavalle chegar a Cuyo, embora fosse isso contar demasiado com a impericia de Aldao, apesár deste estar desorientado com a audacia dos movimentos de Lavalle. Por quatro mezes, entreteve este a Aldao, dando a Lamadrid prazo bastante para organizar o *segundo exercito libertador* em Tucumán. Brizuela, que devia ser um auxiliar de Lavalle, antes agia como um estorvo. Assim cansava elle aos esquadrões de Aldao, conseguindo mesmo sobre estes triumphos parciaes, como foi o do coronel Baltar em Tasquin, e do coronel Peñalosa sobre o commandante Echegaray. Esperava apenas a incorporação do coronel Acha, para tomar a iniciativa contra Aldao. A 20 de março chegou Acha nas immediações de Arouco mas em vez de aqui achar a Lavalle, se viu envolvido pelas forças de Aldao, que acabava de acampar. Foi um desastre para a força unitaria, pois o maximo que Acha conseguiu foi evitar que debandasse sua força. Inda assim ficou cortada a communicação com Lamadrid. Para confirmar e exaltar sua victoria, resolveu Aldao apoiar os federaes de Catamarca, e a 31 de março entrou uma columna commandada pelo coronel Maza, com 1.300 homens e 2 peças de artilharia tomadas a Lavalle, de esquadrões da divisão Flores e de outro esquadrão das tropas catamarqueñas. Foi derrotado o governo que os unitarios haviam installado, e Maza nomeou como governo provisório ao coronel Balboa.

Mesmo com esse conjuncto de vantagens locaes, Aldao não podia vencer a resistencia que Lavalle lhe offerencia nos departamentos de La Rioja. Oribe, por isso, poz-se em marcha sobre essa provincia, fazendo com que Aldao se situasse em Valle Fertil, preconceituando que Lavalle se retirasse para Cuyo, passando por Iachal ou por Sañagasta, partindo de Famatina, onde se encontrava; abandonando a linha de Córdoba, indubitavelmente Oribe renunciava á

idéa de dar combate a Lamadrid, preferindo liquidar de vez com Lavalle, calculando que, abatido este, mais simples seria dar conta da lucta com os unitarios. Em meados de abril, dividiu Oribe seu exercito em tres fortes columnas, que marcharam sobre La Rioja. Tanto elle, como o general Paz, eram os melhores generaes dos federaes, mas ambos reconheciam a superioridade de Lavalle sobre elles. Além de que Oribe tinha como o presentimento de que acabaria vencendo seu contendor. Lavalle chefiava uma revolução que não encontrava o echo que seus amigos e partidarios suppunham, emquanto Oribe, desde Córdoba até Mendoza, podia contar com os governos e as populações locaes, inclusive Cuyo, para repellir de La Rioja Lavalle, e seus soldados intrusos. Em meio de todas essas difficuldades, soube por Peñalosa que o exercito de Oribe dividido em tres columnas se aproximava de La Rioja pelo lado de Córdoba. Como já havia conseguido seu plano de poder Lamadrid organizar o segundo exercito libertador, Lavalle iniciou então sua retirada, tanto mais perigosa, quanto as populações atravessadas pelas forças unitarias pendiam pelo partido federal.

O cuidado que merecia a Rozas o aparelhamento das forças federaes tornava cada vez maior sua superioridade sobre seus inimigos unitarios. Não escolhendo meios para combater, lançaram mão de um presente que, sob o nome da *Sociedad de Anticuarios del Norte*, incumbiram ao consul de Portugal de Montevidéo, amigo de Rozas, de lhe remetter; era, de facto, uma machina infernal, que deveria explodir e fazer sua obra de morte ao ser aberta. Felizmente, houve demora na abertura, e, finalmente, desconfiando-se do conteúdo de tal presente, foi inutilizado seu poder de destruir; mas era mais um attentado de que Rozas escapou, posto a serviço dos odios unitarios. Innumeras foram as provas de dedicação que choveram sobre o dictador e é impossivel dar pelo detalhe o augmento de prestigio que lhe adveio, tanto do attentado, como por haver escapado á trama. Saldías, em sua *Historia de la Confe-*

*deracion Argentina* narra por menor a lista de taes manifestações de indignação e de quanto taes factos concorreram para o desprestígio dos unitarios, emquanto fortaleciam ao partido que sustentava a Rozas.

Lavalle, a retirar-se de La Rioja, errava quanto aos intuitos de seu perseguidor Oribe. Não tinha elementos para fazer frente ás tres columnas de Oribe, conduzidas por elle proprio, por Pacheco e por Aldao. Pensava parcialmente poder fazel-o, dando tempo a Lamadrid a fazer em Tucuman seu finca-pé. Emquanto Oribe, entretanto, avançava pelos Llanos, pronunciavam-se pelas armas federaes os proprios elementos que dantes haviam seguido a Lavalle obedecendo a Peñalosa. Com taes reforços inesperados, Oribe deu por finda sua campanha dos Llanos. Lavalle, no emtanto, precisava do concurso de Brizuela; para isso, convocou em conselho de guerra a Brizuela e seus chefes; seu plano foi acceito com enthusiasmo, salvo pelo general riojano que intimou a seus subordinados a que sómente delle proprio recebessem ordens. Em face dessa abstenção, Lavalle retirou-se de Famatina, deixando a gente de Brizuela em Vindima, logar horroroso pelo seu clima e sua falta de recursos: era, por parte de Brizuela, verdadeira obcecção. Talvez para isso contribuisse a *Commissão Argentina* do Chile, a qual chegou a personificar no insignificant e nullo Brizuela, como chefe director da Coalição do Norte de Cuyo. Nesse entremente, simultaneamente com Oribe, Aldao se moveu de Valle Fertil e incorporou suas forças com as do coronel Benavides, e seguiu em perseguição de Brizuela e de Lavalle. A 12 de julho, reuniu suas divisões no local chamado La Iglesia, dispersou alguma tropa esparsa, e interpoz-se entre os dous generaes unitarios, Lavalle que se achava em Pituil e Brizuela que tinha uma posição dominante em Sañagasta. Na madrugada de 20, Aldao iniciou o ataque com a columna de Benavides pela direita. Um batalhão de infantaria passou-se para os federaes, e um tiro de pistola matou a Brizuela.

A noticia do desastre só alcançou a Lavalle em sua retirada pelos departamentos de La Rioja occidental. Nessa região soube que Lamadrid com 2.000 homens acabava de passar o limite de Tucumán e se dirigia para a provincia de Catamarca; escreveu-lhe para assentarem o programma de sua acção conjuncta, e chegou a essa cidade a 11 de junho. Nessa noite e na manhã seguinte, Lavalle e Lamadrid estiveram em conflicto de generosidade e de desprendimento, afim de decidir quem chefiaria o exercito; Lavalle nobremente recusou acceitar esse commando, e aconselhou a seu collega marchar sobre La Rioja e Cuyo, emquanto elle proprio iria a Tucumán. Assim se resolveu afinal. A marcha de Lamadrid foi facilitada pelo facto de que Oribe fez retirar dessas fronteiras as forças federaes que commandava e cobriam sua propria retaguarda. Evitasse um encontro com Lamadrid, foi a recommendação que fez ao coronel Lagos, pois o objecto das operações dos Llanos estava preenchido, e que reiterou quando esse coronel lhe transmittiu o estado de suas forças e de que estava em condições de se bater com Lamadrid. As operações que ordenava, consistiam em retirar-se das linhas de Córdoba, afim de se incorporar ás diviões ao Norte. Considerava-se que taes forças se achavam nas divisas de Tucumán, Catamarca e Santiago del Estero; com a infantaria do coronel Maza, com os esquadrões que Lagos commandava sob o mando de Lamela, e os catamarqueños de Guzman formavam cerca de 1.700 homens, e ainda Lagos estava em contacto com Gutierrez e Ibarra; accresce o saber que Lamadrid, ao sahir de Tucumán, fôra obrigado a desmontar sua cavallaria para evitar deserções, ficando apenas com um exercito de 1.600 homens. Por outro lado, a vanguarda de Oribe era de força veterana, entre a qual existiam 800 infantes, o dobro do que Lamadrid possuia. Mas o intuito de Oribe era occupar-se principalmente de Lavalle, considerado por elle como o melhor general unitario, o verdadeiro cabeça, e bandeira da revolução, cuja derrota coincidiria com a



da coalizão. Para os demais revoltosos destinou a força do general Pacheco, com cerca de 2.000 homens, colhidos entre a gente que na Campanha de Cuyo havia combatido contra Lamadrid. Oribe, elle proprio, marchou sobre Tucumán.

Lamadrid adeantou-se até La Rioja ao general Acha e sua vanguarda, e a 22 de julho occupou a capital da provincia com suas tropas restantes. Hesitava se devia derrotar a Aldao, ou seguir rapidamente sobre S. Juan. Após um conselho de guerra decidiu attrahir Aldao até Cuyo, no que é approvado pelo estratagista eminente que era o general Paz. Ordenou ao general Acha, com a vanguarda ás suas ordens, e alguma artilharia, marchasse a occupar o caminho de S. Juan, remettendo-lhe os gados e os cavallos; e elle tomou o rumo de Los Llanos, reforçando sua columna com um forte contingente de Llanistas, chefiados pelos coroneis Peñalosa (Chacho) e Baltar. Aldao permaneceu em *Los Sauces*, suppondo que Lamadrid quereira reerguer a revolução nos principaes departamentos de La Rioja, antes de seguir para Cuyo. Quando quiz impedir esse facto, já era tarde pois os adversarios já estavam separados por quase 40 leguas de distancia, o que permittiu a Lamadrid dirigir-se a marchas forçadas para S. Juan. O coronel Maza, a 13 de agosto, occupou S. Juan, havendo derrotado as forças do coronel Ayuela, governador militar de Benavides. Tres dias depois, soube Maza que uma divisão de Aldao, commandada por Benavides, acabava de chegar a *Punta del Monte*. Como se vê, tanto Acha como Aldao não haviam perdido tempo. A' sua guisa, Acha quiz vencer a todo o exercito combinado de Cuyo. Decidiu-se o embate junto a Angaco, aqueducto cuja situação lhe convinha. Foi derrotado Benavides, dispersando-se as forças federaes; mas na lucta pela posse de S. Juan, Acha foi aprisionado e fuzilado por Pacheco. Benavides, após sua derrota, quiz recompôr suas forças, e com alguns remanescentes dellas se refugioiu na Cathedral onde o coronel Ramirez o cercou, e intimou-o a render-se, garantindo nem

só a propria como a vida de seus companheiros; o capitão Cyriaco Lamadrid, entretanto, um dos prisioneiros do dia 22, e o filho do general, projectaram uma evasão conjuncta, e Ramirez accusou a Benavides de estar envolvido no plano. Nisto, Lamadrid com seu exercito chegava a *Punta del Monte*, a 7 leguas da cidade. A 24, derrotava os esquadões que lhe subiram ao encontro, vendo-se Benavides constrangido a se retirar sobre Mendoza e enviou então uma escolta a Pacheco, e apesar das garantias promettidas por Benavides desde 15 de setembro, o distincto Acha foi passado pelas armas. Guerra cruel sem dó nem piedade, era a lucta que se travava nesses páramos. As indecisões de Lamadrid tornam mais graves as suas faltas que sacrificaram a vida de um official de renome. Entretanto, tal sacrificio pôde não ter sido premeditado. A 24 de agosto, Lamadrid entrava em S. Juan, quando Benavides e seus prisioneiros já estavam a caminho de Mendoza. Ficou nessa provincia até 3 de setembro, data em que sahiu ao encontro do Lamadrid em Plumerillo. Mas atraz de Benavides vinham outras forças, Pacheco, e uma divisão de linha, commandada pelo coronel Flôres. As forças de Pacheco já se haviam destacado do exercito de Oribe na altura de *Cruz del Eje*. Quando chegava aos Llanos de La Rioja, Lamadrid passava dessa provincia á de San Juan, e os movimentos que tornou effectivos na marcha para Mendoza decidiram os que se realisavam em S. Luiz, onde esperava se dêsse o mais prompto combate entre as forças. Ao entrar na provincia de S. Luiz, Pacheco reforçou ao coronel Flôres com um esquadão de linha para que elle se adeantasse sobre S. Juan, distrahisse seu adversario e se provesse de cavallos para sua remonta; elle pessoalmente proseguiu na marcha sobre El Bagual, onde chegou no dia 31. Fez seguir uma columna para proteger Benavides; rompeu suas marchas em rumo do Desaguadero, quando já se achavam lá reforços vanguardeiros de Lamadrid. Nessas circumstancias sobreveiu a revolução do vecindário federal de San Juan, e, sob a protecção da columna com-

mandada pelo coronel Cruz Sanchez, derrotou a situação unitaria que ahí fôra collocada e sustentada por Lamadrid, á qual agora o coronel Llanos passava a dominar. Seguro por esse lado de S. Juan e S. Luiz; guarnecido o Valle Fertil e os Llanos por alguns esquadrões, com que podia contar, poudo Pacheco encontrar todos os seus recursos para bater Lamadrid. Após ligeiro recontro entre a cavallaria de Peñalosa e a de Flôres, o exercito federal a 22 de setembro chegou em Retamo a 12 leguas de Mendoza. Lamadrid achava-se a 5 leguas da cidade nos potreros de Hidalgo. A 23, seguiu para a Vuelta de la Ciénaga, a duas leguas de seus adversarios. Deu-se o choque cujo resultado verificado foi que a columna Lamadrid sendo de 1.600 homens incluindo recrutas recémchegados, emquanto as forças federaes contavam 3.000 homens, dos quaes 1.800 eram veteranos; alem disto, Baltar se recusou a obedecer ás ordens de Lamadrid e, com essa inacção, arrastou a Peñalosa no desastre subsequente ao choque. Foi uma derrota completa de Lamadrid; escapando-se com elle poucos homens para Mendoza e deixando no campo de batalha cerca de 400 fóra de combate, 9 canhões, seu parque e bagagem, alem de 300 prisioneiros, numero que ascendeu a 500 graças ás tropas de perseguição que préviamente, Aldao havia postado na cordilheira dos Andes. Foram innumerados os actos de coragem sua, mas a desmoralisação da tropa unitaria havia invadido a columna derrotada de Lamadrid, e por Uspallata teve de seguir para o Chile em pleno inverno e com a cordilheira fechada. Esse foi o desastre de *Rodeo del Medio*, que deu fim á coalização de Cuyo. Após vieram medidas politicas pacificadoras de amnistia, que fizeram voltar á Argentina os unitarios que haviam emigrado para o Chile.

Salvo pequenos grupos, sem consistencia nem coordenação, só ficava em campo do lado unitario a tropa, muito desfalcada, que seguia Lavalle, e se movia na zona de Tucumán e Salta. Logo, porém, que teve conhecimento de que Oribe, fiel a seu plano de perseguição ao

general unitario continuava a conduzir sua tropa em seu encalço, contando tambem com os elementos federaes locais, retrocedeu para se incorporar ás forças dos chefetes do município de Salta e Paraná. O governador unitario desta provincia cedeu o governo ao coronel Puch; mas nos attritos e luctas locais, quasi perderam os federaes o dominio de Salta, enquanto Oribe caminhava sobre Tucumán. Lavalle, seguindo em rumo da capital da provincia, deixou ali sua columna, sob o commando do coronel Pederneira, e com sua escolta procurou o coronel Avellaneda até a capital de Salta. Oribe não lhe deu tempo de agir. Lavalle chegou a Salta em 22 de agosto, e a 25 já elle sabia que Oribe, com um exercito das tres armas, occupára a fronteira de Tucumán.

Teve, então, de ordenar a Avellaneda que voltasse a Tucumán, onde sua divisão se dissolveu sob o influxo da propaganda contrária, em contacto com Oribe. Este acabava de chegar ao arraial de Sinóca, a 2 de setembro, onde se havia incorporado a Lagos. A 4, Lavalle sahio de Tucumán, passou pelo flanco esquerdo de Oribe, e postou-se á retaguarda delle, no rio Famailá. Para evitar um combate duvidoso, quando suas tropas eram bastantes para lhe assegurarem a victoria, Oribe recuou sobre as forças de Garzón. Esse movimento audaz de Lavalle visava restabelecer a confiança nas suas forças e manter o contacto com Salta e Jujuy. Com todas essas manobras, Lavalle pòde augmentar sua columna com 300 milicianos e montou razoavelmente seus esquadrões. Era evidente que elle evitava o combate com Oribe. Para inutilisar essa manobra, Oribe cortou as communições com o Norte, deixando na Capital o general Garzon com 1.300 homens, em sua maioria infantes; elle pessoalmente, com 2.500 soldados das tres armas, marchou sobre a margem esquerda do rio Famailá. Lavalle decidiu-se então a atacar seu adversario, atravessando o rio meia-legua acima do acampamento.

Após varias peripecias desenhou-se o encontro em desastre para os unitarios. Lavalle, inteiramente derrotado, poude apenas levar comsigo, rumo de Jujuy, cerca de 200 homens. Oribe, vencedor, foi implacavel e os fuzilamentos bem como as degollas, a sangue frio, não poupavam a ninguem, servindo até a communicação escarninha ao governo e aos chefes federaes. Na phrase e nos habitos da época, foram incontaveis os casos em que houve *violin* ou *violón*, conforme se denominavam então esse horriveis supplicios applicados por ambos os partidos na sua inexplicavel lucta fratricida, afóra a destruição do exercito unitario em Famailá ou Monte Grande, praticados com as forças de Lavalle e de seus officiaes, conforme narra Saldías (3). Os poucos elementos corrientinos que Lavalle ainda contava em suas forças foram recambiados ao general Paz, conforme fôra sua promessa ao chefe e general do exercito da reserva.

Póde-se dizer que agora, com a destruição de suas forças, havia desaparecido o elemento unitario, em todo o territorio interior da Argentina. Lavalle, mesmo, poucos dias mais teria de vida. Em Jujuy, acolheu-se á casa abandonada do Dr. Bedoya, com 11 pessoas. Na madrugada de 9 de outubro quatro atiradores do regimento do coronel Avenas intimaram aos refugiados, a que desconheciam, que se entregassem, e fizeram fogo através da porta de entrada, já então fechada. A descarga attingiu e matou a Lavalle que havia accorrido para averiguar o que era a intimação.

Estava morta pois a revolução unitaria, persistindo apenas seu feroz perseguidor Oribe, que havia cumprido e continuava a cumprir seu papel de chefe federal. Após 800 leguas de percurso, ora combatendo, ora fugindo pela terra argentina, ia agora um pequeno grupo, carregando os restos mortaes de seu general, seguindo por Tumbaya para a Bolivia. A 23 de outubro, chegou a Potosí e no dia

---

(3) *Loc. cit.* — Vol. III, pgs. 300 e seguintes.

seguinte foram esses tristes despojos trasladados á cathedral dessa cidade. O pessoal da provincia de Tarija havia collaborado nesse triste transporte, ouvindo ás proprias sympathias unitarias e aos seus secretos desejos de se reincorporarem á nacionalidade argentina.

A idéa, submettida a Rozas, por don Manuel Oribe não lhe mereceu a approvação. Já agora haviam cessado as luctas civis, no interior da Confederação, bem como as condições que as promoviam e as sustentavam.

Só permanecia de pé a chamada guerra do littoral, que durou de 1841 até o anno seguinte. Nella figuraram como chefes, principalmente Rivera e Ferré. Não podia entretanto haver accôrdo intimo entre elles. Frutuoso Rivera vinha do periodo de entendimento com os francezes, desde 1838 e Ferré, desde o mesmo anno estava apalavrado com esses auxiliares estrangeiros. Entre esses dous chefes, porém, não podia haver intimidade; D. Frutos queria aniquilar Rozas, e o combatia com o fito de crear um Estado mais vasto, constituido do Uruguay, de Corrientes e Entre-Rios pelo menos, incluindo tambem o Paraguay e o Rio Grande. Depois de Cagancha e da retirada de Lavalle, que lhe comprehendia os designios, entretanto, julgou chegado o momento de agir e só não deu passos nesse sentido pelas resistencias encontradas no elemento brasileiro (diz Saldías) e porque Rozas não podia deixar sem auxilios a Entre-Rios. Com Ferré, entretanto, encontrou um elemento favoravel na notoria incompetencia desse governador; conseguiu elle obter o commando geral das forças corrientinas, para as quaes contava empregar suas proprias contra a annunciada invasão de Echagüe. Quando, porém, esta se tornou imminente, verificou-se que não se podia tomar por base o que fizesse um incompetente como era Ferré, e decidiu-se nomear general em chefe das forças reunidas ao general Paz.

Sob a direcção deste poude-se reagir contra a anarchia, que vinha lavrando entre os mais importantes elementos de Corrientes. E' exacto que excellentes factores de Mon-

tevidéo e da provincia corrientina trabalhavam para que Ferré e Rivera proporcionassem a Paz os recursos de que este carecia, bem como liberdade de acção; mas Rivera não lograra consentir que se formasse no littoral um elemento de primeira ordem, como o seria Paz, que cruzaria aos planos de Rivera, e tivesse em suas mãos os fios de uma guerra que poderia custar á Argentina algumas de suas melhores provincias. Outro motivo de desentendimento era que o egoismo de D. Frutos, exclusivamente preocupado com os seus projectos pessoaes, e o pavor de Ferré quanto á invasão do exercito federal, concordavam na presença de Paz á frente das forças corrientinas. E quanto á largueza e liberdade de acção, Rivera e os argentinos riveristas só as concediam se o director da guerra lhe traçasse os planos. Paz, entretanto, conhecia taes pontos de vista e, embora acceitasse um posto subalterno, esperava converter a suas opiniões as de Ferré, dirigindo a guerra á luz das conveniencias argentinas, que eram as proprias. Isso lhe valeu evidentemente a ogeriza e as hostilidades de Rivera. A ellas se sobrepoz, até onde o permittia a dura tarefa imposta por Ferré. Rivera foi tão longe em sua má vontade que chegou a declarar que duvidava da lealdade de Paz, e que conviria tirar-lhe o mando. Paz, offendido, como homem e como soldado, renunciou ao commando do exercito, mas Ferré lh'o recusou, declarando que concedel-o seria contrariar os grandes interesses nacionaes. Hostilizado por Frutos, contrariado por Ferré ignorante em assumptos militares, conseguiu entretanto Paz um prodigio. Com os contingentes recrutados em Corrientes, conteve o poderoso exercito de Echagüe, e organisou o exercito de reserva. Paz logrou levar a cabo essa tarefa apesar da escassez dos recursos que lhe fornecia Ferré, e mediante escrupuloso inventario. Quando teve 1.500 soldados, situou seu acampamento em *Laguna Avalos* e dirigiu-se sobre o rio Corrientes, no momento em que Echagüe avançava sobre a capital da provincia e sobre Goya simultaneamente. Ao saber disto Rivera e dos triumphos de Paz sobre as tropas

do general Servando Gomes, escreveu a Paz, que dentro em pouco atravessaria o Uruguay para dirigir as operações contra Servando. A verdade era que Rivera nunca tivera em mente ajudar a Paz: o que queria era deixar que sobre elle pesasse a responsabilidade da derrota, ou então, havendo um desastre, apresentar-se como o salvador da situação.

Ao mesmo tempo, vivia a chamar a seu proprio acampamento, officiaes e praças corrientinas, que elle mandava engrossar o seu proprio exercito em Durazno. Não occultava elle esse designio de augmentar cada vez mais sua influencia em Corrientes; si resistia aos pedidos de Ferré, atinentes á devolução dos soldados de Paz, entrava em negociações com Urquiza, por intermedio de D. Benito Chaim, afim de o separar da causa federal; ao aviso de Paz, de que Echagüe se achava na fronteira, respondia que esse general havia licenciado suas tropas. Ferré deliberou que se celebrasse uma conferencia entre Rivera e Paz, escrevendo ao uruguayo que tencionava conservar a Corrientes como provincia argentina. Não poudé Rivera então senão responder que se punha em marcha. Não tinha Rozas nessa occasião cuidados especiaes quanto ás forças de Echagüe, que havia opportunamente reforçado e que era sufficiente para conter as forças uruguayas; quanto á esquadra dessa provincia, commandada pelo commodoro Coé, ao abrigo no porto de Montevidéo, até meados de maio de 1841, estava contida pelos barcos argentinos que o celebre Brown dirigia. A 24 de maio, as duas esquadras se encontraram a Norte do Cerro; mas Coé voltou ao porto de Montevidéo, coagido pelo adversario que ficou dono do campo de acção; assim em fins de 1841, a esquadra argentina ficava senhora da aguas do Prata, e Rivera, desavindo com Coé, entregava a sorte dos novos barcos que aprestou a José Garibaldi. Esses successos todos, comtudo, na opinião de Rozas, podiam anniquilar-se, se houvesse sobre a fronteira algum golpe decisivo de Paz; dessa fórma, rendia a Paz a homenagem mais sincera do que a que lhe faziam seus pretensos amigos, que o queriam



submitter ás ordens de Rivera. Apesar de seus compromissos, Rivera ficava em Durazno; quando muito, situou uma divisão em *Paso de los Higos*; não passou um homem sequer para a bacia occidental do rio Uruguay, nem fez a mais simples demonstração de auxilio a Paz, como o poderia ter feito, sem perigo sequer. Paz, comtudo, sómente contava com os recursos que tinha provenientes de Corrientes, e que elle empregava pela melhor forma possível. Evitou a batalha com Echagüe, retirando-se para departamentos que lhe offereciam melhores recursos. Deixou que Echagüe colhesse as primeiras vantagens da campanha, e entretendo-o com uma serie de guerrilhas confiou ao general Nuñez uma divisão de vanguarda formada com corpos dos generaes D. Juan e D. Joaquim Madariaga, cuja missão era operar nos departamentos de *Curuzú-Quatiá* e *Puy-ubre*, tomando a iniciativa da acção quando possível, e retirando-se no caso contrario. Nuñez chocou-se, bem depressa, com forças federaes, no arroyo de *Maria-Grande*, onde perdeu algumas dezenas de homens. Dahi, retirou-se lentamente, observando sempre o inimigo, que avançava para o rio Corrientes. Paz, então, resolveu hostilisal-o pela retaguarda, interceptando as communicações de Echagüe, com Entre-Rios, e obrigando-o a ter fortes columnas para se abastecer de gado. Paz chegou a pensar que seu inimigo pretendia atravessar o passo de Capitamiri, emquanto elle proprio o faria pelo passo de Caaguazú. Isso teria decidido a campanha em favor de Echagüe. Este, entretanto, preferiu renunciar a todas as vantagens desse plano, permanecendo encurralado em sua posição; commetteu o erro de retirar-se da margem do rio, deixando a Paz a disposição dos dous passos citados. Nessa noite, a 26 de novembro, Paz passou sua vanguarda, ao mando do coronel Velasco; em seguida as demais divisões. A's dez da noite, Velasco se encontrou e começou a tirotear com os partidos de Echagüe, apoiados em fortes reservas; dahi a pouco chegavam reforços e a refrega transformou-se em verdadeira batalha; de manhã, tinha Echagüe 5.000 ho-

mens sob suas ordens, apoiados sobre as melhores cavallarias de Servando; tinha ainda em seu centro dous batalhões de infantes e doze canhões ao mando do coronel Thorne. A posição de Paz, pois, era inferior á de seu adversario, e ainda pelas costas um pantano e, para adeante, o rio Corrientes. Foi, entretanto, a situação que Paz acceitou, e em torno da qual se travou a batalha. Para tirar as vantagens que elle podia calcular lhe adviessem dessa posição, cuidou em mudar a posição de sua infantaria, fazendo-a apoiar-se sobre o pantano; collocou um batalhão e duas peças no estreito que ali havia; ordenou a Nuñes para mover-se sobre sua esquerda, e quando o inimigo accentuasse um movimento offensivo, se retirasse rapidamente e passasse o estreito. Foram obedecidas essas ordens: o resultado foi que Echagüe só poude contar com o seu centro para disputar a victoria. A artilharia de Thorne foi reduzida a silencio voluntario, quando se deram as cargas de Nuñes e de Ramirez, que decidiram a retirada de Echagüe. Quando este general fazia alto, Thorne recommençava a atirar. Mas cada vez mais acossado, parava novamente de vez em quando, mas teve de perder algumas carretas e alguns canhões, e mesmo alguma infantaria. até que, derrotado, se refugiou em Entre-Rios com as forças dispersas. Ainda em marcha, Paz resolveu-se a occupar Entre-Rios e dahi obter os recursos que pudesse retirar, dar a mão ás forças de Santa-Fé e invadir a provincia de Buenos-Aires. O receio, porém, das deserções com que Ferré o ameaçava, desde que essas forças deixassem o territorio de Corrientes, obrigou-o a explicar a Ferré a necessidade da campanha immediata sobre Entre-Rios. Ferré chamou junto a si os chefes corrientinos e, após repetidas conferencias, conseguiu o general Paz, que era o vencedor, reunir cavalhadas para a remonta do exercito, e seguir de Caaguazú para o rio Mocoretá. A influencia de Rivera e dos generaes Madariaga sobre Ferré fizeram da campanha uma verdadeira guerra de saque na vice-provincia de Entre-Rios.

Por sua parte, assim que Rivera soube da victoria de

Caaguazú e que Paz avançava pelo Norte da provincia, passou o Uruguay com cerca de 2.500 homens. Sua primeira occupação foi arrebanhar os gados que encontrou. Urquiza, que, no mez anterior, fôra eleito governador, a 15 de dezembro teve de lhe ceder terreno, retirando-se para Gualeguay, por onde se adeantara a vanguarda de Paz e de Nuñes. Impotente para combater essa triplice invasão, Urquiza atravessou o Paraná com cerca de 500 homens, nomeando governador provisorio ao commandante Pedro Pablo Seguí. Cinco dias depois, Paz entrava na capital da provincia. Entre-Rios era favoravel á federação. Urquiza reorganisava suas forças com as dos commandantes Velasquez, Olivera, Ereñú, Paez e outros e mantinha as hostilidades nos departamentos, emquanto esperava o momento de rompê-las mais sérias contra o exercito de occupação.

Os partidos eram eminentemente locais, urquizista ou echagüista, mas ambos diziam defender o ideal federal. Dada a posição de Paz, era mais que logico suppôr que a elle se confiariam todos os recursos para invadir Buenos-Aires. Baseando-se nisso Paz pedia a Ferré que descesse o Paraná para entrar em accôrdo com o general Juan Pablo Lopez afim de assentarem as medidas conforme rezava o tratado assentado no anno anterior. Cedendo ás suggestões de Rivera, porem, e receoso do influxo que Paz assumiria se fossem acceitas suas idéas, Ferré fez annullar as propostas deste; veio a Entre-Rios com o proposito de impedir que o exercito corrientino atravessasse o Paraná, seu eterno phantasma, e tratar por conta propria com os governadores de Entre-Rios e de Santa-Fé, segundo bases que elle proprio redigiu. Movido por Paz, Lopez nomeou a D. Urbano de Iriondo por parte de Santa-Fé; Paz nomeou ao Dr. Florencio Rivero por Entre-Rios e Ferré enviou por Corrientes ao Dr. Manuel Leiva. Na primeira conferencia este apresentou um projecto de tratado, baseado sobre as idéas de Ferré, pelo qual cada provincia enviaria 2.000 homens para formar o exercito de Paz; cada

contingente provincial teria seu chefe proprio que obedeceria ao general em chefe, mas tambem ao governo do respectivo Estado. Evidentemente, Paz não podia aceitar tal subdivisão do commando. Os unitarios, que não estavam a par das intrigas de Rivera e de seus projectos, assombravam-se de que Paz não houvesse simplesmente prosseguido nas operações e mesmo lh'o pediram como se fosse elle a causa da situação que esterilisava a victoria de Caaguazú, e que deveria dar uma inversão completa, pois Urquiza preparava-se a novamente entrar em acção; em Buenos-Aires estava em preparo uma boa divisão das tres armas e Oribe, em marchas forçadas, vinha do interior a commandal-a. Paz pensou salvar sua propria responsabilidade, manifestando sua intenção de seguir a procurar sua familia em Corrientes, enquanto os trabalhos preliminares das resoluções assentadas se realisavam. Ferré, sempre damninho, fingiu concordar, e quando Paz, a pedidos do vecindario, accedeu em ficar, para impedir que Rivera e os seus asseclas os despojassem e espoliassem, ficou fundamentalmente despeitado, mas não pode impedir que, a 13 de março, elle fosse eleito governador. Não logrando occultar tal despeito, em vez de apoiar a Paz, Ferré levou sua incomprehensivel obcecação a ponto de, elle que era um ignorante em cousas militares, voltar para Corrientes com parte de suas forças, deixando Paz indefeso em meio de uma provincia que lhe era hostil. Rivera, a seu turno, fez, por seu lado, quanto pode para que a integridade argentina se rompesse, o que não conseguiu devido ao sentimento nacional do governo Argentino. E' Paz que o affirma em suas *Memorias póstumas*, aparentemente para fazer a guerra a Rozas, mas de facto para servir ás pretenções de Rivera. Eram os fructos da escola de caudilhagem em que se havia creado. O que elle fazia como militar, elle o reproduziu na administração e nos assumptos propriamente civis. A resolução de Ferré de retirar-se para Corrientes com seu exercito, deixando a Paz em meio de uma população hostil aos unitarios, vinha pois ajudar

a Rivera, e incitava-o para os braços de Lopez, que, dominando em Entre-Rios, mas não achando as mesmas facilidades de outróra, se vira coagido a lhe deixar o terreno livre. Obrigado a crear corpos novos para se sustentar, e não achando vantagens na posição do Paraná, Paz delegou poderes ao commandante Seguí e com os prisioneiros de Caaguazú e um pugilo de officiaes dedicados e fieis, se dirigiu para Gualeguay, onde se mantinha com uma divisão o general Nuñez. Ali pensou poder manter seu quartel-general. Mas Rivera não tolerava a Nuñez que bem conhecia e aferia seus planos de méro egoismo. A incorporação de Paz ás forças de Nuñez podia ser um perigo para o caudilho uruguayo, pois asseguraria desde logo a Paz uma força de 1.500 homens; a distribuição, como sabia fazel-o, dos prisioneiros entre-rianos, permitiria a organização de novos corpos, o que seria facilitado pela fama de que gosava. Seguindo sua norma invariavel, comprovada nas hostilidades com o Brasil, Rivera, procurando supprimir o que o incommodava, deliberou atacar a Nuñez, mas encontrou resistencia a seus planos em varios coroneis e Rivera não insistiu. Comtudo Paz lhe communicou sua marcha e até lhe pediu 300 homens para poder cruzar departamentos infestados de partidos federaes. A 2 de abril, estava em Negoyá. Nessa manhã, a pequena divisão dos coroneis Velasco e Baez foi derrotada pelo commandante Paez, que era um dos officiaes que Rivera havia auxiliado para manter em Entre-Rios a resistencia ao novo governo. Paz apressou sua marcha arriscando-se á perseguição, pela direita, de Baez que contava com cerca de 500 homens, passados da divisão Velasco, e á de Crispim Velasquez, p la esquerda, com as milicias que o seguiam. Dentro em pouco sublevaram-se os prisioneiros entre-rianos e Paz ficou com 60 homens apenas. Soube elle então que Rivera nunca pensára em lhe mandar um homem sequer, mas que havia incumbido ao coronel Ereñú para que induzisse aos chefes militares a se entenderem com elle tão sómente. Era seu processo para destruir o que appellidava

as influencias argentinas e de que se servia para constituir o Uruguay-maior composto do Uruguay, Entre-Rios, Corrientes, Paraguay, e Rio Grande do Sul, com os quaes se arrendondaria a nova nação. Ferré continuava obsecado e não enxergava esse projecto engendrado pela ambição de Frutuoso. Nisso, andava com o pensamento dos exilados argentinos de Montevidéo, que, a pretexto de combaterem Rozas, dilaceravam a patria argentina. Paz porém, sem homens para suas tropas, e para evitar cahir nas mãos de seus adversarios, teve de incorporar-se ás forças de Rivera. A unica solução seria pôr todo o exercito corrientino sob as ordens de Paz, e ajudar ao general D. Juan Pablo Lopez, que, em tudo, concordava com Paz. Seriam cerca de 15.000 homens do littoral a cahir sobre Buenos-Aires. Alguns chefes corrientinos, que Rivera teria retido em seu exercito, revelaram a Ferré taes planos, que o proprio Rivera se incumbia de divulgar, antecipando que enviaria um emissario para ajustar a questão das Missões. Ferré, entretanto, deu uma resposta patriotica e de puro sentimento argentino. Isolado e impotente em Entre-Rios, Paz só teve que abandonar a provincia, depois de assignado o tratado de Galarza (em abril de 1842) subscripto por Bustamante (em nome do Estado Oriental), de Derqui (em nome de Entre-Rios), e Crespo (no de Santa-Fé), entregando a direcção da guerra a Rivera, a faculdade de fazer tratados, etc. Ao afastar-se elle, porém, julgou nada estar perdido si Ferré voltasse para traz, e lhe confiasse os recursos de Corrientes, a elle que collocava acima de tudo os interesses argentinos. Nesse sentido, deu Paz instrucções a seu amigo o Dr. Derqui, que se dirigia para Corrientes, afim de obter a assignatura de Ferré para o tratado de Galarza. Derqui, sabendo do detalhe de toda a machinação, fez ver a Ferré toda responsabilidade que lhe pesava em cima, alienando-se o concurso da forte e unica influencia argentina que lhe estava ao lado; quando Derqui julgava havel-o convencido, Ferré nem só se recusou a entender-se com Paz, como lhe negou auctori-

dade para tratar em nome de Entre-Rios, e recahiu no seu costumeiro recitativo de suas disputas com Rivera. Em carta reservada enviada a Rivera, fez as maiores queixas de Derqui, a ponto de parecer verdadeiro libello contra este. Em seguida cortou relações com Derqui, e deu-lhe passaporte para fóra da provincia. Depois disto, a Paz só restava resalvar sua responsabilidade como argentino nos eventos que se poderiam seguir.

Afastado Paz, pensou Rivera tudo poder dominar. Para esse fim, dirigiu-se para Montevidéo, onde seus partidarios se confundiam; dessa cidade, de facto, partiam todos os fios da trama politica contra a Argentina e Rozas, que se desenvolviam agora nesse anno de 1842; era a lucta entre a politica manhosa e cheia de tortuosidade da *Commissão Argentina*, e a resistencia feroz de Rozas. Cumpre, portanto, explanar o que se passava em Montevidéo, e Buenos-Aires, emquanto se tramavam os projectos de Rivera despojando a Argentina de duas de suas mais valiosas provincias, com o auxilio poderoso da Inglaterra e da França, e a collaboração mais ou menos consciente de Rivera, inteiramente absorvido por sua ambição de ser o unico a mandar no littoral, com o fito de poder crear o Uruguay-maior com que sonhava. Recrudescceu por outro lado a campanha de boatos e de exaggeros contra os partidarios de Rozas; foi a época quando se desenvolveram as accusações, desmentidas embora depois, contra a *Mashorca*, a quem se attribuiam horrores e exaggeros de crueldade, a que serviam de base alguns factos criminosos, mas não com a intensidade e a frequencia que os accusadores divulgavam. Em contraposição, verificavam em Corrientes que a superioridade de Paz excedia de muito á de Rivera, quer quanto á sciencia militar, como quanto aos processos administrativos, e essa convicção foi se enraizando entre os proprios amigos de Rivera. Dahi, nasceu a idéa de fornecer ás tropas elementos combatentes formados por negros escravos, a quem se daria a liberdade, quer de estrangeiros habituados a combater. Para luctar contra taes adversarios,

Rozas tratou com a Inglaterra a abolição do trafico, o que motivou o tratado ratificado pela Argentina a 15 de maio de 1840. Uma outra circumstancia influia sobre o pessoal de Rivera; tendo sua base geral no Uruguay, havia necessidade para as forças de D. Frutos de garantir as navegações do caudal contra as forças argentinas commandadas pelo celebre almirante Brown. Dahi a organização e a aquisição de novos vasos de guerra para a marinha uruguaya, cujo commando se retirou a Coé para o entregar a José Garibaldi. Nem assim se logrou conquistar o dominio do rio e na Costa Brava, a esquadra uruguaya teve de ceder a supremacia aos vasos de Brown.

Em terra o desbarato de Rivera corria parêlhas com seu insuccesso nas ondas do Rio Uruguay. Em Santa-Fé o amigo e associado de Paz, D. Juan Pablo Lopez, fôra aniquilado pelo exercito de Oribe, que voltára ao interior, onde destroçára as forças unitarias de Lavalle; do encontro nas margens do Rio Salado as tropas unitarias só se retiraram para Corrientes com pouco mais de 500 homens: poude Oribe avançar sobre Entre-Rios e ahi procurar atrahir a Rivera. Ora, este nenhum valor militar possuia, e a ausencia de Paz annullava o auxilio technico que este lhe poderia trazer. Rivera, por seu lado, procurou intrigar e recorreu a meios que bem se pareciam com actos de espionagem, nos quaes encontramos nomes de diplomatas que ahi nunca se deveriam achar, em colligação com Rivera: assim diz Saldías (4) que o ministro Inglez, Mandeville, jogava com páo de dous bicos, dizendo ser amigo de Rozas e tambem entendendo-se com o caudilho uruguayo.

Das tramas deste, em Montevidéo, com a *Commissão Argentina Unitaria* resultára uma proposta dos representantes da Inglaterra e da França, para o fim de se conseguir a paz, entre os elementos combatentes argentinos. A essa proposta deu resposta Rozas em 18 de outubro de 1842. Embora se sentisse offendido por ver seu governo

---

(4) Loc. cit. Vol. III, pg. 370 e seguintes.



equiparado ás machinações de intrusos como eram os unitarios, sendo que o governo federal tinha por si a unanimidade, quase, do paiz. Armára-se contra os insurrectos, para restabelecer a paz na Argentina. A mediação offerecida aconselhára-o a reflectir antes de recusal-a, e os intuitos de Rozás visavam ou a recusa de Rozas, que era duro no modo de rechassar intervenções estrangeiras; ou sua acceitação, que o chefe uruguayo saberia transformar em um grande triumpho para si, do qual procuraria tirar todas as vantagens possiveis.

Nisto, Rozas, sabedor que Mandeville auxiliava a Rivera, arranjou uma trama para que os unitarios, por seu intermedio, tivessem noticias de um fingido enfraquecimento das forças de Oribe, e fez chegar a seu conhecimento de que poucas cavalladas tinha este e que estavam com seus esquadrones a pé e com poucas armas. Na mesma noite em que fez assistir a Mandeville a essa noticia ardilosa, mandou este um barco com um agente de confiança participal-a a Rivera; este apressou seus preparativos para atacar a Oribe que elle julgava desprevenido. Abandonou a linha de Uruguay, e avançou a atalhar o caminho a Oribe que se collocara nas pontas do Arroio Grande, com 8.500 soldados; o coronel Baez lha deu aviso da aproximação do inimigo. Surpreso, ainda assim Rivera preparou-se para o encontro que se travou a 6 de dezembro de 1842, de manhã cedo. O exercito de Rivera, ao contrario, embora contasse 8.000 homens, sendo 5.500 de cavallaria e 16 canhões, não poudo resistir ás tropas aguerridas de Oribe, que vinham com a pratica dos combates nos Andes, no Brasil, no Deserto. Rivera teve de fugir, tudo perdendo nesse dia, vendo além disso dissipado seu sonho do Uruguay-maior que havia inspirado todas as suas intrigas e machinações. Nesse sentido, póde-se dizer que Arroio-Grande foi uma batalha decisiva para o futuro da Confederação. Ella o foi tambem para a lucta com o Rio Grande do Sul. Foi uma fuga desabalada, não tendo o

caudilho a acompanhá-lo na travessia do caudal nem sequer 500 homens de suas tropas.

Só ao chegar á margem uruguaya poude cogitar em reorganisar a massa informe que Oribe tinha destroçado. Perdeu inteiramente a cabeça, e ainda por cima viu seus amigos tomarem providencias que eram, embora não o dissessem, a condemnação formal de tudo quanto havia feito na margem argentina do rio. Assim, a todos ficava patente a inferioridade technica do chefe uruguayo, quanto ao general Paz. Nem depois de Arroio-Grande, deixaram os ministros mediadores, o conde de Lurde, pela França, M. Mandeville, pela Inglaterra, de auxiliar a Rivera, a pretexto dos altos interesses francezes e inglezes existentes em Montevidéo, onde constituíam cerca de dous terços da população; em cumprimento desse programma, entraram a exigir de Rozas que retirasse do Uruguay as forças federaes de Oribe, na supposição de que egualmente procederiam as tropas deste paiz. Os immigrados argentinos, unitarios, entretanto, acercaram-se dos mediadores para mobilisarem os extrangeiros na defesa da capital. Passaram por cima das desavenças entre Rivera e Paz e incumbiram a este do commando do exercito da reserva, posto que elle acceitou, por ter comprehendido que era o unico homem capaz de dar desempenho a similhante incumbencia. Começaram desde logo os trabalhos de organização. Já se achava Rivera em marcha do Uruguay para o Rio Negro, quando a noticia o alcançou. Não escondeu sua funda contrariedade, e quiz annullar tudo que Paz já havia feito, tirando do nada, que Rivera lhe havia deixado, alguma coisa que poderia servir para a defesa (que se revelaria heroica) de Montevidéo. Nessas condições, Paz declarou que não continuaria, e a 1.º de fevereiro renunciou o seu cargo militar. A consternação foi geral. A 3 de fevereiro, reunidos, em Montevidéo, os maioraes riveristas, taes foram as manifestações contrarias ás idéas que D. Frutos tinha divulgado, que este se viu obrigado a ceder, tomando-se para base de compromisso celebrado com este,

que Paz só poderia continuar como commandante geral das armas da capital. Discutida tambem a questão da mediação franco-inglesa, deliberou-se pedir que os vasos das estações navaes dos mediadores, fundeados no Rio de Janeiro, fossem solicitados como reforço para as forças de suas nacionalidades, ancoradas no estuario platino. Foram em consequencia dadas as respectivas ordens. O ministro uruguayo Vidal declarou haver entabulado negociações com o ministro brasileiro Sinimbú para a constituição de um estado independente composto de Entre-Rios, Corrientes e talvez Rio Grande do Sul. Isto causou certa surpresa á reunião, menos a Rivera que via resurgir sua velha aspiração do Uruguay-maior. Entre grandes louvores, se ergueu D. Martiniano Chilavert, argentino, cujo patriotismo fundamentalmente ferido fez ouvir palavras candentes, mostrando que, assim, a lucta se desenhava, não, contra Rozas, como queriam fazer crer, mas contra a Confederação Argentina, e elle, soldado da revolução contra os excessos de Rozas, se não arriscaria a essa conjuração de traidores á patria. Rivera, como resposta, só achou um meio : sorrir e dizer que isso tudo era meramente diplomacia. Mas tratou logo de reorganisar o ministerio com pessoal que concordasse com suas proprias idéas. Nesse meio tempo, Oribe poz-se em marcha sobre a capital, e a 16 de dezembro chegou a Cerrito de la Victoria. Esses dous mezes decorridos da batalha do Arroio Grande á chegada em Cerrito, foram aproveitados por Paz para assegurar a defesa da capital, que assim iniciou o celebre sitio de Montevideo, que durou nove annos, e mereceu de todos aquella cidade o appellido de Nova Troya. Com 7.000 soldados que ponde levantar pela sua energia, conseguiu manter e sustentar a lucta nos 1.000 metros de fortificações de mar a mar, prolongadas sobre as aguas da bacia e que terminavam no Cerro, unico ponto que ficava em communição com a campanha. Conseguiu arranjar, ou reparar cerca de cinquenta peças de artilharia de varios calibres, e organisou as linhas de modo a assegurar os varios serviços

da guarnição. Por seu lado, o governo logrou obter dos mediadores desembarcassem forças de infantaria de marinha; organisou um tribunal militar que pudesse ajuizar e julgar verbal e summariamente os crimes de traição, sujeitando á sua jurisdição a todos os habitantes do Estado e condemnando a fuzilamento pelas costas a todos os uruguayos que servissem ao inimigo e fossem tomados com armas nas mãos; agradava tambem assim aos mediadores e influiu para o breve regresso de Rivera, contra quem Oribe mandára duas boas divisões de Urquiza e Servando. A energia e o vigor profissional de Paz, junto ás qualidades de governo dos pro-homens de Montevideo, fizeram uma realidade do que, a principio, parecia uma impossibilidade: a defesa da cidade. Os estrangeiros, segundo observava Oribe, representavam  $\frac{3}{4}$  partes dessas forças. Nos primeiros dias de março de 1843 começaram os combates. O governo de Buenos-Aires declarou o bloqueio do porto de Montevideo. Do Rio de Janeiro se trasladou para o porto uruguayo o commodoro Purvis, que quiz offerecer sua mediação, de accôrdo com os compromissos de Mandeville com Rozas, fundado na nota a este dirigida, a 16 de dezembro, pelos mediadores citados, Mandeville e de Lurde. Assim quando o almirante Brown quiz tomar posse da ilha dos Ratos, sob pena de agir pela força, segundo suas instrucções, e sob pretexto de que as mercadorias e munições da ilha eram propriedade de subditos inglezes. Em seguida Purvis, cuja mediação era antes um auxilio ás forças argentinas de Oribe, entrou no fundeadouro do porto da capital para se pôr em contacto com Oribe. Varios incidentes provavam esse auxilio do bloqueio franco-inglez ao governo de Rivera, mas com tanto vexame para com seus proprios nacionaes, que Mandeville não poude deixar de confessar que era impotente para conter o commodoro dentro das regras da neutralidade estriccta e que ignorava a natureza das instrucções que elle levava, mas que podia assegurar por fôrça do despacho de lord Aberdeen, que o governo de S. M. B. não queria que os

officiaes no commando dos navios de S. M. B. intervissem na lucta de Buenos-Aires e Montevidéo, a não ser para garantir a vida dos seus nacionaes. Essa ordem, que, transcrita, Mandeville communicou a Rozas, deixava pois recahir sobre elle proprio a responsabilidade das instrucções ou desordens de Purvis. Essa orientação contrária a Rozas, e pendendo pelos unitaristas e Rivera, tinha por esteio principal o esforço desenvolvido por D. José Rivera Indarte, um convertido do federalismo ao unitarismo que, de Montevidéo, centralisava os esforços de todos, quer uruguayos quer emigrados argentinos, contra os federaes de Rozas. Entretanto, continuava o sitio de Montevidéo, reforçado pelos estrangeiros. Dizia D. Florencio Varella, ministro das Relações Exteriores do Uruguay, que os serviços de Purvis haviam tido influencia directa no assedio da capital, e acreditava-se a opinião de que contribuiria para finalizar a guerra e a paz no rio da Prata. E, cousa curiosa, Oribe por seu lado contribuia para disseminar essa crença. Após haver derrotado em Canelón-Chico a vanguarda de Rivera, e querendo o general federal Pacheco obter mil homens de Oribe para marchar sobre Montevidéo, oppoz-se a conceder-lhe tal reforço, apesar das razões que militavam em favor de tal operação. Assim tambem refugou a proposta do mesmo Pacheco e de outros chefes para se dar um assalto geral á capital. Dahi uma longa inacção de quase mez e meio, que deu tempo a que, da praça, se terminassem as fortificações. Nem sequer justificou a idéa de que tal paralyzação obedecia a um plano preconcebido, de sorte que os partidarios com que poderia Rivera contar na cidade começavam, ante a inacção de Oribe, a abandonal-o e apresentar-se aos defensores do governo apesar de perseguidos pelo odio partidario caracteristico de taes luctas. Não podendo agir activamente, foram-se entre elles desenvolvendo as deserções. Foi quando Oribe se decidiu a atacar isoladamente as avançadas das forças governamentaes. Eram ataques em grande importancia e que só

teriam uma vantagem real; enviar á guerra a tropas que eram realmente bisonhas e sem pratica. Não lançava Oribe mão de um assalto geral, que exigiria uns 10.000 homens, de que aquelle general não dispunha. Lançou, pois, mão de outros meios, procurando valer-se da traição mas o recurso resultou inutil. De facto, até junho não houve combates de importancia. Eram correntes as accusações de crueldade e de violencia contra estrangeiros, imputadas a Oribe, o que levou Purvis a representar a Rozas no sentido de que a guerra fosse conduzida segundo regras mais humanas. O principal theatro da guerra nessa intitulada la *Guerra Grande*, começada desde a travessia do rio Uruguay após o combate de Arroio Grande, foram os departamentos percorridos por Rivera, ao Norte da Republica. A vanguarda de Urquiza derrotou a Rivera em Cagancha; Servando Gomes infligiu um revez ao chefe Venancio Flores em *Puntas del Cordobés* e a 6 de setembro destruiu uma divisão riverista ao mando do coronel Fortunato Silva no Passo de Chiribá e o obrigou a refugiar-se no Brasil, além de Chuy; Urquiza mostrou-se habil em manobrar suas divisões. Quase todas as forças de Rivera eram comandadas por Baez, Esteves Flôres e Silva, e haviam sido derrotadas, incorporando-se os restos dellas a Silva. A Rivera só restava a esperança de ajuntar novos elementos para encontrar a Urquiza que se dirigia pessoalmente á sua procura. Em torno de Montevidéo, tinha havido alguns combates; tal era a situação em fins de novembro de 1843. Mas o governo uruguayo e a *Commissão Argentina* não pensavam encontrar uma solução pelas armas proprias, sinão pelo recurso e as armas do alliado estrangeiro e nesse sentido intrigavam e planejavam, acenando sempre com a recolonisação no Rio da Prata, e com desmembramento de algumas provincias da Confederação Argentina; argumentavam sempre que assim se debilitava o poder de Rozas. Em vão se quiz occultar a trama que visava a Confederação, sob o pretexto de enfraquecer a Rozas, e a separação das provincias de Entre-Rios e Corrientes era o velho

plano de Artigas, resuscitado por Rivera para servir suas ambições pessoais, e que os francezes seriam que assim protegeriam os unitarios de accôrdo com a Inglaterra, prolongando hostilidades custeadas, desde 1838, com as armas e o dinheiro francezes. Representava o Brasil em Montevideo o ministro Cansansão de Sinimbú que aceitou as conclusões da *Memoria* redigida sobre o projecto por D. Florencio Varela, em estreita collaboração com o ministro uruguayo das Relações Exteriores, embora não pertencesse ao ministerio: era esse relator partidario apenas do projecto de união. A elle adheriram Sinimbú, o ministro francez, o commandante Purvis, embora todos allegassem a necessidade de se referirem ás decisões de seus governos. Para activar a solução, aventou-se a conveniencia de enviar um emissario á côrte de Londres, que préviamente passasse por Paris para explicar e defender o projecto. O nome de D. Florencio Varela foi lembrado como o mais proprio para a missão. Visava, esta, provocar a intervenção estrangeira para se constituir entre os rios Paraná e Uruguay um Estado independente que se julgava agradaria muitissimo ao governo inglez. Paz, entretanto, embora collaborasse com os unitarios, não queria saber de um projecto que diminuia a Argentina. E a sua approvação era indispensavel, pois delle podia surgir o successo ou o mallogro das operações que se originassem do projecto. Interpellado, Paz recusou sua approvação e esse parecer foi decisivo no caso, accrescentando Rozas que preferiria sepultar-se sob as ruínas da Confederação a lutar em cooperação para desmembrarse do Imperio brasileiro a provincia brasileira do Rio Grande do Sul, que pelejára para se separar do Imperio. Em resumo, dizia Paz, a negociação devia ter as seguintes bases: integridade da Argentina; e independencia perfeita do Uruguay; communicada tal opinião a Londres contribuiu para que, por então, fracassasse o projecto. Don Florencio Varela, entretanto, divergia do parecer, procurando o que mais favoravel fosse ao partido a que pertencia. Desde a declaração de Moreno, em 1810, jamais a exaltação

partidaria conduzira um argentino a solicitar a collaboração estrangeira para a formação de um Estado independente, com provincias argentinas submettidas a influxo estrangeiro. Os unitarios constituiram a unica excepção a trabalhar nesse sentido. As intevenções dos mediadores jam provocando as condições que, entretanto, queriam aplinar, e impuzeram aos governos dar ordens a seus ministros a reconhecer o bloqueio argentino do Rio da Prata, o que evitava que continuassem os atropelos de Purvis. Por ordem de 6 de setembro, a Confederação estendeu a Maldonado o bloqueio de Montevideo, e o almirante Brown o communicou para os effeitos consequentes ao corpo diplomatico. A unica excepção foi a do ministro do Brasil que se recusou a reconhecer o bloqueio; negava elle ao governo argentino o direito inherente a todo belligerante de assediar ou bloqueiar qualquer praça ou porto, na posse de um inimigo seu. Tinha para isso dous motivos que allegava: o ter sido notificado o bloqueio em março, sem que fosse levado a effeito; os prejuizos que dahi advinham ao Imperio, dada a vizinhança do Uruguay e do Brasil. Pretexto allegado foi a necessidade de ser consultado o Imperador, e em seguida communicou a Buenos-Aires seu procedimento. Unitarios e uruguayos exultaram com esse modo de proceder. Mas outro foi o procedimento do Rio de Janeiro. Os jornaes adhesos aos uruguayos maltrataram como puderam a Sinimbú, cuja conducta foi desapprovada por seus chefes, e deram a conhecer aos diplomatas argentinos no Rio que o bloqueio seria reconhecido pelo Imperio. Ponte Ribeiro, em Buenos-Aires, qualificava duramente a conducta de Sinimbú, e havia reconhecido o bloqueio sem ambages; endereçou entretanto a Barros Arana uma nota descommedida que, apesar de tudo, mostrava ser Sinimbú quem dirigia os negocios platinos. Motivou ella o envio dos passaportes a Ponte Ribeiro e cessou com elle toda correspondencia official. Não era nenhum mysterio que os unitarios argentinos trabalhavam com séria probabilidade de exito, por meio das armas combinadas do Brasil, da In-



glaterra e da França, por obterem sua restauração politica, nas capitães do Prata. Assim vivia a repetil-o em todos os tons a imprensa unitaria, accrescentando que ficaria garantida a independencia do paiz. Os jornaes federaes, na margem argentina, destrataavam com todas as forças a Don Florencio Varela e a sua missão, e elle proprio era designado como verdadeiro traidor. No emtanto o general Guido, no Rio de Janeiro, recebia a segurança de que o Imperio reconhecia o bloqueio de Montevidéo. E entretanto, enviava em missão á Europa ao visconde de Abrantes para cooperar com Varela. Essa era a versão argentina da qual nenhum vestigio ha nos archivos do Itamaraty, nem nos mais confidenciaes documentos.

A situação de Montevidéo era por demais apertada. Chegou a ser desesperadora; as rendas aduaneiras, arrendadas por D. Samuel Lafone, além de compromettidas, já tinham avantajado deficit em face dos adeantamentos a que haviam sido obrigadas. Além disso o contra-almirante Lainé veiu de França com a ordem official aos francezes, que eram commandados por M. Thibaut, para deixarem o tope tricolor e adoptarem a bandeira oriental; muitos, porém, que não haviam tomado parte na defesa, obtiveram do consul Pichon serem transportados para Buenos-Aires.

Não eram mais felizes as operações bellicas. Corria que Oribe ia tomar Montevidéo por assalto, embora pareça provado que o general argentino nunca cogitára de tal apprehendimento. Para elle a rendição de Montevidéo era questão de dias, pelo influxo decisivo da intervenção anglo-franceza. Urquiza, por outro lado, não dava cuidados, pois os generaes das forças federaes não lhe davam treguas nos departamentos. Outra divisão de corrientinos de 1.000 homens, commandados pelo general Ramirez, foi derrotada nas pontas do Ceibal pelas divisões a mando de Lucas Moreno; a 30 de dezembro, Urquiza, com o grosso de suas forças, seguiu Rivera que, depois de passar por Santa Tecla e *India Muerta*, se deteve no Valle de Iguá e, a 16

de janeiro de 1844, seguiu para o Sauce. Desde as alturas de Casupá, aquelle o avistou em marcha; a 20 de janeiro depois de uma marcha de mais de 40 leguas, em tres dias, logrou alcançal-o nas Pontas de Sauce á tarde de 24. Rivera poudé apresentar-se com 3.000 homens. Urquiza conseguiu lançar sobre elle os esquadrões bem commandados dos coroneis Granada, Urdinarrain, Isidro Quesada, Bustos, Quesada e Gonzalez. Quando a noite cahiu, junçavam o campo os cadaveres das forças de Rivera, que pelearam até o ultimo momento. No dia seguinte Rivera, derrotado, havia evacuado o terreno do combate e, a 26, se achava no Passo do Minuano. Taes successos peoravam cada vez mais a situação de Montevideo.

Entrementes o general Don Venancio Flôres formou o plano ousado de reabastecer a capital. Para o realisar escolheu aos coroneis Silva e Estivao a quem caberia desviar a attenção do general Ignacio Oribe e emquanto as forças sob o commando dos coroneis Montóro e Caballero davam combate no valle da Cañada, pelo veio do rio Santa Maria, Flôres fórça o passo do Soldado e segue com quanto gado poudé reunir para o rumo do Cerro. A 7 de fevereiro atravessa a linha do general Nuñez e põe a salvo em Montevideo 500 rezes. Paz deu a esse raid toda a importancia militar que tinha, propondo-se a bater Nuñez com forças combinadas do Cerro e da praça, ao todo 1.500 homens, 400 cavallos e 4 canhões. Os batalhões de infantés da praça destroçaram effectivamente as forças de Nuñez e este cahiu mortalmente ferido. A derrota foi completa. Em Pantanoso foram menos felizes os sitiados; o combate travou-se em frente ao Cerro; a superioridade dos sitiantes aconselhou a Paz a retirada.

A ameaça pendente sobre a Confederação pela intervenção conjuncta do Brasil, da França e da Inglaterra, não perturbou a impassibilidade da administração de Rozas em 1844. Era um contraste com o que se passava em Montevideo; aqui contava-se com uma intervenção, a preparo de Varela e do marquez de Abrantes, o que não impedia

comtudo que Rivera, por conta propria, entretivesse relações com Corrientes e os caudilhos brasileiros republicanos que o acompanhavam nesta provincia argentina. Contava-se ainda que o general Paz arrastaria nessa liga o Paraguay, tomando o commando de todas essas forças. Na Bolivia, o presidente Ballivián pendia em favor dos unitarios e, em tempo opportuno, lançaria uma revolução em seu auxilio. Constava que no Chile as disposições eram as mesmas. Quanto á Bolivia, cobria-se com sua resistencia a aceitar a proposta de Oribe sobre a reannexão de Tarija, em 1842; quanto ao Chile, servia de resposta sua carta ao general Velasco depois da batalha de Yungay.

Aproveitou os acontecimentos de Montevidéo, que o tinham aborrecido, para deixar essa praça cuja defesa elle dirigira desde fevereiro de 1842. A 4 de julho de 1844 dirigiu-se para o Rio Grande com o intuito de se transferir para Corrientes. O governo oriental o nomeou seu plenipotenciario no Paraguay, pensando que por esse meio e por sua influencia propria e alguns recursos que lhe proporcionou centralisaria a revolução no littoral afim de levar suas armas até Buenos-Aires. Com essa noticia enfureceu-se Rivera, acostumado a ter como sua toda a zona considerada. Nessa travessia do Rio Grande ha suspeitas sérias de que se queria levar a execução outro attentado como o que, em Barranco-Yaco, em outros tempos, havia victimado a Facundo. Por outro lado, o governo de Corrientes cerceou os meios de acção de Paz, attribuindo-lhe papel secundario. O general Joaquim Madariaga, governador de Corrientes, com 5.000 homens invadiu Entre-Rios, onde Urquiza havia deixado o general Garzón em trabalhos de organização do exercito de reserva. Nas pontas do Arroio Grande, quando teve 1.300 homens bem organizados, manobrou habilmente, chocando-se com a vanguarda corrientina commandada pelo coronel Juan Madariaga. Vencedor ficou Garzon, que então avançou resolutamente sobre o grosso do exercito corrientino, e commettendo crueldades incriveis no Salto

Oriental. Como resultado ocorreu a morte do governador delegado Cypriano Urquiza. Foi quando a legislação corrientina se lembrou de nomear Paz general em chefe do exercito pacificador. Negociou, então, com o Paraguay uma alliança, em tempos lembrada pelo presidente Lopez, inimigo notorio de Rozas e visando constituir com o Paraguay e Corrientes um Estado independente. O Dr. Derqui foi incumbido de celebrar tal alliança, mas foi em vão que se argumentou com esse general para dissuadir-o da segregação de Corrientes. Foi, diz Saldías, o Brasil quem contribuiu para que, pouco depois, se celebrasse a alliança. O Imperio tinha se apressado em reconhecer a independencia paraguayana e chegou a celebrar em Assumpção um tratado de alliança que nunca foi ratificado. Quando Lopez percebeu que tal negociação se subordinava a uma demarcação de limites, tornou novamente a buscar a alliança de Corrientes; a tudo inspirava o plenipotenciario do Imperio no Paraguay, Pimenta Bueno, cousa explicavel tendo-se em mente que o Brasil se recusava a tomar parte ostensiva na guerra contra a Argentina, sendo seu fim principal erigir-lhe inimigos poderosos a quem protegia por todos os meios. Era incerta, entretanto, a posição de Corrientes e podia mesmo piorar conforme andassem as cousas em Entre-Rios ou se succedessem os feitos de armas no Estado Oriental. A retirada dos Madariaga de Entre-Rios havia sido um desastre. Em proporção dos elementos que havia perdido, tinham crescido os do exercito de reserva, e o general Garzon aproveitára taes vantagens para com forças ligeiras e disciplinadas acercar-se da fronteira de Corrientes, para tomar a offensiva contra Paz ou Madariaga si estes chefiassem nova invasão. Era imminente um encontro decisivo entre Urquiza e Rivera; em taes condições Paz não podia expôr-se a um revez que podia ter consequencias fataes, si o primeiro atravessasse rapidamente o Uruguay com auxilio de sua provincia. E por muito que Paz contasse sobre a possibilidade do triumpho de Rivera, não se dissimulava que este o faria valer em beneficio proprio e não da causa que Paz

representava na margem do littoral argentino. Embora a derrota de Urquiza lhe facilitasse as operações, a victoria de Rivera crearia difficuldades de outro genero, maiores dos que as que lhe tinham aconselhado afastar-se desse mesmo theatro após a victoria de Caaguazú. Seguindo os successos de perto, propoz-se Paz defender Corrientes de uma provavel invasão, sem prejuizo de poder levar as operações para fóra dessa provincia. Por isto, resolveu fortificar a Tranquera de Loreto e confiar ao general D. Juan Pablo Lopez uma expedição sobre Santa-Fé. Mais não podia fazer. E os amigos de Rivera incitavam em Montevidéo todos os elementos da coalição. Desejavam todos uma victoria deste para activar a acção da intervenção estrangeira, na qual viam a salvação e a superioridade sobre Oribe, que havia installado em todos os departamentos seu governo na republica. As facções, entretanto, disputavam o predomínio no que restava de poder a D. Juaquin Suarez, enfraquecido aliás pelos escandalos administrativos a que haviam dado logar suas negociações com a casa Lafone: o que havia dado força á facção mais forte, ou que se julgava tal, para impôr sua vontade de levar aos hombros o governo. Sobre o grupo de Vasquez e de Pacheco prevaleceu, apesar de seus exaggeros, a que era chefiada por D. Venancio Flôres. Em seguida a uma carta sua, cujos duros conceitos chegaram ao acampamento de Oribe, viu-se o Dr. Lamas constrangido a deixar a pasta da Fazenda; a facção dirigida pelo ministro da Guerra, Pacheco y Obes, cahiu igualmente, em face das reclamações do commandante da força brasileira, João P. Grenfell, que se queixava da crueldade com que aquelle tratava aos marinheiros do Imperio. Rivera fomentava a todas essas discussões para regular as cousas a seu modo. Afinal, em fins de 1844, separaram-se muitos chefes, e as facções desalojadas acreditaram poder prescindir de Rivera, deixando Montevidéo a 11 de novembro, a toques de guerra. Com razão dizia Paz que com sua retirada da Capital, a disciplina havia desaparecido da cidade, e accrescentava que sómente a intervenção ex-

trangeira conseguiria restabelecer a ordem na cidade. Don Florencio Varela continuava a manter esperanças de que assim acontecesse, e Purvis mantinha suas affirmações dando a mesma segurança. Mas os dias passavam, sem que a coalizão se manifestasse, segundo os successos que Rozas vinha descontando para agir no momento decisivo.

Entrementes, as circumstancias haviam mudado muito. A transferencia para a margem esquerda do Uruguay dos acontecimentos que, até Arroio Grandê, se haviam desenrolado na margem direita, havia trazido em contacto mais intimo brasileiros, as forças federaes argentinas e os unitarios uruguayos. Seus methodos de combate e os processos de guerra que seguiam apresentavam exaggeros e excessos de crueldade que bem lembravam as formulas do seculo XVI, em que no máo latim do tempo se resumiam: "*Quatuor sunt articuli judicii castrensis; stuprum, incendium, latrocinium, vis armata alienis aedibus illata*", que cada grupo, ou mesmo cada individuo applicava conforme as tendencias e os pendores moraes de cada qual, a que conseguiram impôr suas características, seus appellidos os representantes que mais fielmente traduziam tal modo de agir. Já cruel, com Rivera, conhecido como degolador, subiu de ponto com Oribe a quem se attribuia geralmente o appellido de Corta-Cabeças e que transformava o menor combate em verdadeiro oceano de sangue humano, tirado dos infelizes prisioneiros ou dos que haviam tido a desgraça de cahir feridos no entrevêro; o *cuchillo de Degüelo* não tinha descanço nessas horas.

Por outro lado, já exercia seu influxo a norma que a superior orientação de Caxias havia imprimido á lucta contra os *farrapos*, considerando a estes, não como inimigos implacaveis, mas como irmãos transviados; principios novos animavam agora a lucta. Rivera e os seus eram auxiliares natos dos *farrapos*; emquanto obedecendo á solidariedade innata dos poderes constituídos, as forças imperiaes, com Caxias á frente, pendiam pelos governos de Rozas e de Oribe; tanto pendeu por elles, que aconselhou ao

governo imperial a tomal-os para seus alliados. Valeu este modo de agir pelo enfraquecimento de Rivera e pelo fortalecimento do grupamento formado pela Confederação, por seu representante Oribe e pelo exercito de Caxias, que se via provido de viveres e das cavalhadas que lhe eram precisas para combater.

Contra o que Saldías affirma, a missão do marquez de Abrantes nada tinha tido de commum com a que levára a Londres D. Florencio Varela, em prol da intervenção franco-ingleza. Nos Archivos do Itamaraty, mesmo nos papeis mais secretos e confidenciaes, nada se encontra que permitta ligar as duas incumbencias. Nem sequer Abrantes tentou agir nesse sentido. Nenhuma responsabilidade cabe ao Imperio por opiniões e commentarios mais ou menos inspirados por elementos ligados aos grupos locais do Rio Grande. Além do que, sendo a lucta principalmente em terra, o maior peso da campanha recahiria sobre o Imperio, enquanto os lucros da disputa iriam beneficiar mórmente a Grã-Bretanha. Não havia pois para o Brasil interesse em ser potencia interventora no Prata. Mas sobre esse boato de intervenção bordavam-se tantos commentarios, que serviram de base ás noticias que Rozas mandou circular contra o Imperio. Tudo era aproveitado nesse sentido, inda mesmo com deformação dos factos reaes, assim por exemplo a contraposição das posições da Argentina quanto ao Paraguay, comparada ao reconhecimento desta Republica pelo Brasil, os pretensos auxilios do Brasil ás forças de Rivera contra Buenos-Aires, as suppostas pretensões brasileiras sobre o Estado Oriental. Na Inglaterra, em mór parte, desenvolveu-se na imprensa uma campanha pela intervenção. Thiers, em França, lamentavelmente informado quanto aos negocios do Prata, e sempre movido pelo *esprit de panache*, seguia ou mesmo advogava a corrente intervencionista, afim de obter vantagens superiores ás que houvessem sido obtidas pela missão do almirante barão de Mackau em 1840. Foi quando se levantou na imprensa a grande voz de Émile de Girardin, em defesa dos Estados

fracos do estuario platino, e mostrando quanto a collaboração franceza em Montevidéo obedecia aos interesses de seus compatriotas no Uruguay que haviam intervindo nas luctas locaes, por interesse proprio. Quanto á acção do Brasil, de Girardin reconhecia e declarava que o Imperio visava dominar o mediterraneo fluvial e portanto sobrepôr-se ao Paraguay, a Corrientes e á ilha de Martim Garcia. Seria a reconquista e a recolonisação do predomínio europeu sobre uma região vastissima e riquissima, com prejuizo das nações ribeirinhas. Tal era a opinião de Rozas tambem. Esses conceitos explicam que em torno d'elle se grupassem individuos que resumiam o elemento dirigente e illustrado da Confederação. Seus protestos encontraram echo e repercussão no Uruguay. Rivera, entrementes, sómente havia atravessado o territorio da Republica, perseguido pelo exercito de Oribe que o obrigou a refugiar-se no Rio Grande, em fins de janeiro de 1845. Rivera contava com 4.000 homens; Oribe tinha, ás ordens de Urquiza, 3.000 combatentes, em maioria veteranos. Os esquadrões entre-rianos, bem commandados, carregaram com impeto irresistivel os seus adversarios e derrotaram-n'os completamente após uma hora de combate. Esta victoria, que se deu em *India Muerta*, annullou definitivamente o poderio de Rivera, minado por outro lado por seus amigos de Montevidéo; consolidava-se dest'arte a derrota dos amigos uruguayos com que os *farrapos* contavam e demonstrada ficava a exactidão da previsão politica do conde de Caxias, escolhendo o grupo dos exercitos federaes para auxiliares indirectos da força brasileira no Rio Grande.

As forças riveristas em Montevidéo haviam cahido do começo do assedio até os primeiros mezes de 1845, de 8.000 homens a 4.000, entre gente que ostensivamente o tinha abandonado, quanto os que se tinham passado para Oribe. O exercito sitiador contava com cerca de 8.000 soldados e podia ainda contar nos departamentos onde operavam as fortes divisões de Servando Gomes e Ignacio Oribe, além dos elementos locaes sobre os quaes podia basear-se. Em per-



seguição a Rivera manobrava o exercito de operações que Urquiza commandava. Rivera, pois, a nada podia aventurar-se. Em duas occasiões as forças de Montevideo tentaram uma sahida mas recuaram com a aproximação de maiores forças dos sitiantes; o general Paz mantinha a disciplina das tropas de Montevideo e só encontrava deante de si duas ou tres divisões de Oribe. Tornava-se evidente que, mesmo que se libertasse de Urquiza, todas as probabilidades militares eram a favor de Oribe. Simultaneamente, o governo Oriental resolveu concluir com o Imperio do Brasil o tratado que vinha negociando e que, na opinião de Saldías, viria a ser um protectorado mais ou menos velado do Imperio sobre Montevideo. Do Rio o ministro oriental avisava da forma da intervenção, e que nelle o Brasil entraria si concordasse com o estabelecido entre a Inglaterra e a França. Accrescentava o ministro que estava contentissimo com o resultado da missão Abrantes, que excitaria os appetites dos inglezes e dos francezes. A 3 de abril foram enviadas ao ministro oriental Magarinos as instrucções pedidas. Pouco fez o ministro pois, além das ponderações de Caxias; o desastre sobrevindo a Rivera havia corroborado a pouca intenção de com elle contrahir qualquer compromisso. Rivera mostrou-se superior ao que lhe concediam seus amigos, e de Jaguarão a 10 de abril communicou ao conde de Caxias tudo quanto havia acontecido. Francisco Pedro havia assignalado o ponto onde as forças riveristas haviam acampado. O governo imperial approvou em globo as medidas tomadas, mandou arrazoar as forças de Rivera e convidar Rivera a ir ao Rio, si assim quizesse. Isso mesmo desejava Rivera e si se dirigiu á Capital do Imperio foi para tentar restabelecer sua supremacia no Uruguay com o auxilio do Brasil. Esse entendimento com D. Frutos não podia caber nos planos do Imperio; estava de mãos atadas, entendendo-se com a Inglaterra e a França no Rio da Prata, e estas, sendo mais fortes, não poderiam consentir em seu proprio enfraquecimento. Já haviam sido iniciados os arranjos anglo-francezes para executarem seus

planos proprios, sob a direcção dos almirantes Inglefield e Lainé. Menos ainda agora que, militarmente, Rivera hou-  
vera sido aniquilado. Assim, Oribe, sentindo todas as proba-  
bilidades de victoria de seu lado, propoz aos homens do  
governo de Montevidéo uma capitulação em termos gene-  
rosos e acceitaveis. Não sendo acceita pelos unitarios e pe-  
los uruguayos, resolveu-se o general em chefe das forças  
federaes a tomar a cidade de assalto. Mas os mediadores,  
transformando sua acção em intervenção favoravel aos ad-  
versarios de Rozas, não permittiram taes hostilidades con-  
tra a praça de Montevidéo; e do mesmo modo desconhece-  
ram o bloqueio de Maldonado, e assim conseguiram o re-  
abastecimento da Capital, e isso em um momento em que  
os ministros interventores declaravam ter para com Buenos-  
Aires uma missão de paz. Ficavam, pois, sómente de pé  
os interesses franco-inglezes. E elles tinham meios de se  
fazer ouvir, pois no estuario do Prata, nos varios surgi-  
douros, estavam fundeadas as seguintes forças: 10 vasos  
inglezes com 134 peças e 1.310 praças; 10 navios france-  
zes com 282 canhões e 2.230 praças. Apesar de appare-  
ntemente tratar-se de uma missão de paz, ainda pensavam  
poder contar com 8 lenhos brasileiros, montando 146 pe-  
ças e 1.150 praças. Ao todo eram, para apoiar as inten-  
ções dos mediadores, 362 canhões e 4.690 praças. Era  
garantir com o exito um triumpho pelas armas. Dizia a  
Inglaterra que sua intenção era unir suas forças ás da Fran-  
ça para pôr um termo á guerra movida pela Argentina ao  
Estado do Uruguay, sendo o fim da guerra pôr o governo  
uruguayo nas mãos daquelles a quem o havia entregue a  
vontade do Estado. Baseado em taes premissas, lord Aber-  
deen ordenava a Ouseley que exigisse da Argentina a reti-  
rada de suas forças do Estado Oriental e o levantamento  
do bloqueio de Montevidéo. Lord Aberdeen pensava que  
seria possivel assegurar-se da livre navegação dos tributa-  
rios do Prata, accrescentando que daria instrucções para  
assegurar essa livre navegação; ainda affirmava que podia  
contar com a adhesão uruguayaya a tal medição, mas aucto-

risava o recurso á força si, em dia previamente fixado, as tropas argentinas se não tivessem retirado, nem levantado o sitio da Capital, e então determinou que nesse caso proseguisse essa pseudo mediação segundo as regras que vinha firmando. Ao governo inglez se afigurava que nada seria mais facil ás esquadras do que agir cortando as communições entre Buenos-Aires a as forças de Oribe, forçando-o assim a retirar-se ou dissolver-se. O governo de S. M. B. não se decidia a reconhecer a livre navegação dos tributarios do Prata. Prevía a restauração da paz aos governos de Corrientes ou de Entre-Rios, na parte littoranea, auctorizando o almirante inglez a tratar directamente com os governos provinciaes. As instrucções ministradas pelo governo francez a seu representante Deffaudis consonavam com as inglezas. Taes medidas coercitivas visavam, dizia o ministerio de Mr. Guizot, constranger os governos locaes a acceitarem uma mediação afim de cessarem os máos tratos e as violencias de que elles faziam uso para com os seus nacionaes. . .

A' Confederação Argentina ficava imposto um dilemma: ou subscrevia as pretensões dos intitulados mediadores, ultrajantes como eram; ou sujeitava-se ás consequencias durissimas, com que haviam sido por assim dizer castigadas as nações obstinadas da Asia e da America. Rozas havia visto seus poderes renovados de accôrdo com as leis anteriores. Estava decidido a solver a questão do Prata consoante ás exigencias da dignidade nacional. Neste sentido fez conhecer sua orientação ao ministro Gore Ouseley, que lhe veio communicar estar incumbido de uma missão amistosa e de paz. Com razão ou sem ella, o ministro inglez havia desconfiado das intenções do mediador francez, e por isso preferia entender-se directamente com a Confederação pela duplice confiança que lhe mereciam o poder forte da Argentina e o prestigio pessoal de Rozas. Essa era a opinião do general dom Tomás Guido ao conferenciar com Ouseley no Rio, e que a communicára para Buenos-Aires. Accrescentava ser Montevidéo verdadeiro pomo de

discordia, e que si o governo Argentino, de moto proprio, tomasse a iniciativa de uma declaração mandando retirar seu exercito do Uruguay em data prefixada, após sua victoria sobre seus inimigos, burlaria radicalmente toda intervenção anti-americana. Os pontos de vista do general Guido foram adoptados pelo dictador de Buenos-Aires, não olvidando, porém, que deante de si estavam frente a frente dous leões que disputavam duas ou mais presas. O facto é que se anteciparam as conferencias entre o ministro das Relações Exteriores da Argentina e Ouseley, resolvendo-se este a enviar um memorandum com proposições concretas, mescla de timidez e de ameaças entresachada de elogios a Rozas: dizia Ouseley que a Inglaterra mediava nessa questão por ver ameaçada a republica do Uruguay; e propunha que se retirassem do Estado Oriental as forças argentinas e que se levantasse o bloqueio de Montevidéo.

Buenos-Aires não teve difficuldade em demonstrar que a Confederação não alimentava intenções contra a independencia da Republica Oriental; renovou as affirmações anteriores de que a guerra fôra declarada pelo general Rivera, e que as forças argentinas se retirariam logo que a Oribe voltasse legalmente o poder. Resumiu Ouseley em nota de 21 de maio as declarações do governo argentino que as confirmou a 24 do mesmo mez, incumbindo o general Oribe de averiguar quando fosse real a pacificação do Estado Oriental. E ao insistir no reconhecimento do bloqueio de Montevidéo participou que o ministro dos Estados-Unidos, William Brent, offerencia oficialmente sua intervenção nesse assumpto. Assim procedia, pensa Saldías, por ver claramente que se preparava verdadeira intervenção armada das grandes potencias européas. Rozas e Arana fizeram o preciso para aproximar os dous diplomatas; estes, aliás, manifestavam desejos de se entender. Um obstaculo era o barão Deffaudis. Dias depois, o plenipotenciario francez significava sua opposição a conferenciar com o Norte-Americano, por não ter poderes para tal. Brent logo percebeu que se tratava de uma manobra e que na mediação,

os Estados Unidos só podiam intervir decorosamente para a impedir. Deffaudis começou por communicar a Barros Arana, a 17 de junho, que tinha ordens para reclamar expressamente, desde o inicio, para se restabelecer a paz, uma suspensão de hostilidades entre as tropas em lucta, no assedio de Montevidéo. Outro tanto fez Gore Ouseley. Arana, sem aceitar nem recusar as propostas dos ministros, reiterou sua declaração anterior que o governo argentino exigia, de accôrdo com as regras do direito internacional, que o assedio dos portos de Montevidéo e de Maldonado fosse reconhecido; declarou igualmente que excluir a intervenção norte-americana era collocar a Confederação em uma situação violenta, tanto mais quanto as bases apresentadas por Brent haviam sido acceitas pelo ministro de S. M. B. Os mediadores, então, nem só insistiram nas suas declarações, como pediram, como medida preliminar, o levantamento do mencionado bloqueio; accrescentavam não terem poderes para se communicar com o ministro norte-americano. Barros Arana, por nota de 15 de julho, restabeleceu a verdadeira situação; affirmava os bons desejos do seu governo; recordava os actos derivados da intervenção de Brent e firmava que, apesar dos mediadores declararem obedecer ás instrucções de seus governos, a Argentina por sua vez devia respeitar suas proprias palavras e actos, empenhados nessa intervenção. E quanto á suspensão das hostilidades, declarava que o governo Argentino considerava o tal bloqueio como medida em que estava empenhada a dignidade nacional. E que a guerra estava terminada, o proprio governo oriental o reconhecia, em documento solenne do governo de Montevidéo declarando ao commandante em chefe das forças navaes francezas, ao contrario de o reconhecer formalmente como desejava o governo argentino, que a rendição effectiva da praça fôra impedida pelo reabastecimento que essas forças haviam feito de material de guerra e de viveres; além de que todas as esquadras da França eram insufficientes para tornarem effectivo o bloqueio, dada a immensa extensão das costas ar-

gentinas. Em vista de não haver a Argentina acceito a suspensão immediata e incondicional do bloqueio, os mediadores exigiam que as forças da Confederação evacuassem o territorio Oriental e que a esquadra argentina se retirasse do porto de Montevidéo. Taes exigencias fundavam-se em que a presença dos soldados argentinos visava reinstallar Oribe na presidencia da Republica, o que seria acto de intervenção na politica interna della e um acto de violação de sua independencia, em contraposição ao tratado de 28 em que a Grã-Bretanha tomára parte, e do art. 4.º da convenção de 1840 celebrada entre a Confederação e a França; accrescentava que as crueldades de que o Uruguay fôra theatro haviam movido a todo o mundo civilisado, e o commercio inglez e o francez, na vigencia dessa situação, não se podia desenvolver por causa da guerra que obstruia a navegação no Prata.

Em summa, dizia a Argentina, não eram actos de intervenção ou de desrespeito á independencia Uruguaya, e sim actos de guerra. E nessas crueldades corriam parêlhas as atrocidades dos argentinos, com as dos *soi-disant* mediadores que tinham inventado formar pyramides humanas de homens, mulheres e creanças, que depois demoliam a tiros de canhão. Exemplos ainda eram os actos praticados em Argel sobre populações inermes, culpadas de obedecerem a Abd-el-Kader. O mesmo notava-se no Mexico que os francezes tentaram conquistar; do mesmo modo na Irlanda onde os horrores commettidos permittiam a lord Cornwallis dizer que havia pacificado a ilha. E todos esses horrores praticavam-se quase ao mesmo tempo em que os mediadores praticavam no Prata os excessos pelos quaes censuravam a Argentina. Tambem era de natureza igual a accusação que elles faziam a este paiz de impedir o commercio pacifico dos portos da Confederação; as difficuldades creadas no Prata eram consequencias do estado de guerra de facto que ali reinava; e quanto a prejuizos, desta forma causados, eram susceptiveis de composição por via diplomatica; não encontrando pois escusa o facto de apre-

samento da ilha de Martin Garcia, para dominar o Rio da Prata e seus affluentes. A Argentina, reagindo, não fazia mais que exercer seus direitos de soberano, com as limitações decorrentes desde o tempo da dominação espanhola, firmando á bandeira nacional o privilegio de navegação de cabotagem. O governo argentino não havia innovado. E si alguém se pudesse exceptuar dessa regra geral, era a Inglaterra que reservára para seus navios tal privilegio, incluindo nella nem só o pavilhão, sinão tambem as pessoas que se occupavam do commercio de cabotagem. O pretexto da abstracção do commercio no rio da Prata correspondia ao proposito dos mediadores de crearem para suas nações privilegios exclusivos. Tal monstruosidade, que não decorria dos tratados, pois a Argentina reserváva para seu pavilhão o commercio entre esses portos, o conflicto estava armado, e os mediadores queriam solvel-o a tiros de canhão. Só em 1849, no tratado com a Inglaterra, conseguiu o governo de Rozas estabelecer que a navegação dos rios interiores seguiria as regras geraes, vigentes desde o tempo de Rivadavia.

Os ministros Gore Ouseley e Deffaudis, em seguida a haverem intimado officialmente á Argentina o levantamento do bloqueio de Montevideo e de Maldonado, baseando-se nos pretextos alludidos, exigiram uma resposta immediata, e como Barros Arana recusasse fazel-o allegando não haver recebido resposta á sua nota sobre o desconhecimento do bloqueio, dirigiram-lhe a 21 de julho uma nota declarando que não podiam retardar por mais tempo a execução de suas instruções e pediam seus passaportes para o dia 31 do mesmo mez. Simultaneamente, ordenavam aos almirantes Lainé e Inglefield para, até nova resolução, apresarem a esquadra argentina no porto de Montevideo. Ao ultimatum assim feito, Barros Arana contestou, que o governo argentino não havia manifestado opinião alguma contra a suspensão das hostilidades e a retirada de suas tropas, e se havia limitado a declarar que não podia considerar taes medidas emquanto os mediadores não re-

conhecessem o bloqueio absoluto de Montevidéo e de Maldonado. Aliás, reproduzia suas declarações anteriores, sobre sua bôa vontade de acceitar a mediação e de sua firme decisão de conservar absoluta a independência do Uruguay. E attribuindo a marcha desfavoravel da negociação á intervenção injusta que os mediadores haviam exercido em Montevidéo, citava o facto de munições de guerra e de bocca serem fornecidas ás forças uruguayas nessa cidade pelas forças navaes estrangeiras, precisamente quando os diplomatas pediam a suspensão das hostilidades, e o injustificavel sequestro da esquadra argentina, precisamente quando os ministros pediam a retirada da mesma esquadra, e, ao mesmo tempo em que se queixavam do redobramento das hostilidades do exercito sitiador, fazerem desembarcar nessa cidade novas forças das esquadras franceza e ingleza. Era, dizia elle, preparar um porvir terrivel, mas inda assim, enviava os passaportes solicitados pelos ministros mediadores, firmados pelo dictador Juan Manuel Ortiz de Rozas. Mudaram-se immediatamente para Montevidéo os ministros mediadores, e engrossavam as forças desembarcadas com as novas tropas das esquadras de seus paizes. Assim tornavam-se arbitros da situação de força, que haviam creado no rio da Prata, e isto a pretexto de uma mediação pacifica. No Rio da Prata, toda a opinião nacional preparava-se a resistir de armas na mão.

Occupado Montevidéo pelas forças estrangeiras, provida a cidade de todo o material de guerra e de bocca de que carecia, ainda sob a protecção das esquadras mediadoras, esforçaram-se os emigrados argentinos que haviam colaborado para taes resultados para que o general Paz desmentisse com factos as asseverações de Rozas de que a opinião argentina acompanhava o dictador para se defender das aggressões estrangeiras. Já havia elle empregado seu tempo em disciplinar as forças de Corrientes no campo de Villanueva; havia organizado a defesa da provincia e resolvido a expedição a Santa Fé, ao mando do general don Juan



Pablo Lopez. Este sahiu de Villanueva com 700 homens, atravessou o Rio Paraná em fins de junho de 1845 e emprehendeu sua marcha pelo Chaco. A 6 de julho, chegou a duas leguas de Santa-Fé, surprehendendo o cantão de Andino guarnecida pela divisão do coronel Santo Coloma, que foi toda morta ou ficou prisioneira; em seguida aprehendeu a capital da provincia, batendo a força á ultima hora reunida pelo governador general Echagüe, apesar de haver em tempo recebido aviso pelo governador de Entre-Rios da invasão de Lopez. Simultaneamente, forças de Corrientes surprehenderam a guarnição de Alcaraz, para fazer crer que se abriam operações contra Entre-Rios. Mas o general Garzon, pensando com razão que Paz não abriria a campanha sem primeiro saber dos resultados de sua iniciativa contra Santa-Fé, conservou-se na defensiva reunindo todo o seu exercito em Arroio Grande, menos a columna do coronel Lagos. Emquanto Lopez permanecia inactivo em Santa-Fé, Echagüe se reorganisava em Rosario apoiado na esquadilha do coronel Thorne que fazia a policia das ilhas e subia ou descia o Paraná, conforme o pediam as circunstancias. Lopez tinha sua retirada compromettida quando o esforço de Echagüe se fez sentir sobre Santa-Fé, e se viu forçado a desalojar-o, perdendo seu parque e as bagagens que havia conquistado. A 2 de julho, sua vanguarda foi batida do outro lado do rio Salado. A 5, reconquistou a capital, devendo Lopez retirar-se para o Chaco. Felizmente para elle, Paz, prevendo um desastre, fez, simultaneamente com Lopez, atravessar o rio ao coronel Soto a quem recommendou ficasse em San-Javier no mesmo tempo que á margem esquerda do rio collocava o general Juan Madariaga, com ordem para o tornar a atravessar si fosse necessario. Quando Paz soube que Lopez se retirava, ordenou a Madariaga reunisse os navios que haviam servido á travessia das forças no mesmo ponto designado por este. Foi designado assim o Passo do Pindoti, e quando tudo estava prompto para o realisar, resolveu effectual-o 8 leguas a

montante. Echagüe, que o perseguia, foi apertal-o no Mal-Abrigo, em São Jeronymo, a 12 de agosto. A derrota de Lopez foi completa, salvando-se apenas um pequeno grupo que se apresentou no acampamento de Paz.

Os mediadores, entretanto, rompiam as hostilidades contra a Confederação, por forma que não ha exaggero em qualificar de actos de pirataria. A 22 de julho, enquanto perduravam as negociações, Inglefield e Lainé e as forças pseudo-mediadoras rompiam as hostilidades mesmo sem haver guerra declarada. A 22 de julho, os almirantes francez e inglez intimavam ao argentino Brown para que se movesse de Montevidéo, com a esquadra de seu commando. Limitou-se elle a declarar que havia recebido ordens para se transferir para Buenos-Aires. A 2 de agosto, Brown ao meio dia recebia tiros de canhão dos navios franco-inglezes, o que o obrigou a ceder á violencia e a arriar a bandeira que, havia 33 annos, tinha continuamente e com dignidade arvorado nas aguas platinas. Os mediadores, então, apoderaram-se dos navios, que dividiram entre os dois pavilhões. Foi então seu intento occupar pontos do littoral, e começaram francamente a usar de processos violentos em vez de recorrerem a negociações diplomaticas. Desde logo, Ouseley e Deffaudis arvoraram a bandeira oriental nos barcos argentinos apresados, e puzeram-n'os sob o commando do coronel José Garibaldi, e occuparam a ilha de Martin Garcia, e seguiram pelo canal principal da ilha, em attitude de combate, seguindo aguas acima do Iguassú. Por meio de um decreto de 19 de agosto, procurou o governo uruguayo justificar e legalisar os despropositos que se seguiram a estes actos. Declararam bloqueados os demais portos occupados pelo inimigo. Nesse tempo Lainé e Inglefield se achavam em Colonia, que intimaram a se entregar. Rechassada a intimação pelo coronel Montóro, 200 canhões da esquadra anglo-franceza despejaram seus tiros sobre a praça, em seguida ao que foi ella evacuada e sub-

mettida ao saque; as forças de terra capitaneadas por Montóro não deixavam aos invasores um momento de paz. Em consequencia, deixaram em Colonia uma boa guarnição, que serviu de base á investida de Martin Garcia. Garibaldi desembarcou sessenta homens, arriou a bandeira argentina, arvorando então a do Uruguay; Lainé e Inglefeld seguiram aguas acima do rio Uruguay levando Garibaldi. Ao chegar á costa de Gualeguaychú, Garibaldi, por surpresa, impoz á povoação que atacava uma contribuição de guerra, e entregou a povoação a um saque em regra. Tão notorio foi este, que as principaes victimas, que eram negociantes sardos, hespanhóes, portuguezes e francezes, subscreveram os protestos contra as extorsões de que haviam sido victimas. O general Garzon qualificou o acto de saque a uma população inerte o assalto a esse territorio entre-riano e a Garibaldi tratou de pirata e de saqueador escandaloso de Gualeguaychú e da Colonia. E enquanto as esquadras praticavam taes atropelos, declaravam bloqueados os portos e costas da provincia de Buenos Aires.

Entrementes o barão de Mareuil, que havia ficado em Buenos Aires na ausencia de Deffaudis, pediu confidencialmente ao ministro Arana para lhe traçar umas bases de restabelecimento das relações pacificas que elle submeteria aos interventores. O governo argentino firmou vários pontos no memorandum que entregou a De Mareuil: 1.) O general Oribe collaboraria na suspensão das hostilidades; 2.º) restabelecido o governo legal em Montevidéo, os estrangeiros seriam desarmados, as forças francezas e inglezas seriam reembarcadas; a Colonia seria evacuada assim como todo outro ponto occupado por forças estrangeiras; as tropas argentinas volveriam ao territorio da Confederação; 3.º) Martin Garcia seria entregue no estado em que fôra aprisionada, assim como os navios apresados, sendo-o no porto de Buenos Aires os navios argentinos tomados; 4.º) a bandeira argentina seria saudada com vinte e um tiros; seria revogada a declaração de bloqueio dos portos

e das costas da provincia de Buenos Aires, restituindo-se os navios apresados com pavilhão argentino. 5.º) Como consequencia do perfeito direito da Argentina de dispôr da navegação do Prata e do Paraguay, desoccupariam os rios os navios que houvessem penetrado nelles. 6.º) Os ministros da Inglaterra e da França declarariam que o desconhecimento por elles manifestado do bloqueio de Montevidéo e de Maldonado não se poderia invocar como exemplo legitimo. A convenção a que se chegasse, não affectaria nem por de leve os direitos da Argentina relativos ao Uruguay pela convenção de 1828, nem por ella reconheceria o governo argentino direito á Inglaterra e á França de intervir nos assumptos das republicas platinas; as reclamações seriam submettidas a juizo arbitral. Quanto ás reclamações do governo uruguayo, seriam da competencia deste. E a solução anterior dos pedidos deste seriam da competencia exclusiva deste sem intervenção de força ou de influencia extranha. Não haveria conferencia ou communição official alguma sem que préviamente os ministros da França e da Inglaterra e o presidente Oribe se manifestassem de accôrdo com taes bases.

Embora accetaveis em todos pontos, em qualquer occasião, foram rechaçadas de plano pelos interventores que os qualificaram de exorbitantes e Ouseley e Deffaudis determinaram que a esquadra franco-ingleza rechassasse a tiros de canhão todo esforço contrario e forçasse o passo do Paraná até Corrientes. Como consequencia, toda a imprensa da America do Sul e do Norte apontava em artigos retumbantes ao general Rozas como o defensor da independencia continental, continuando as tradições dos grandes combatentes dos primordios da formação das republicas do continente. Preparava-se a defesa argentina a enfrentar a investida das esquadras anglo-francezas. Foi confiada a missão ao general Lucio Mansilla que se estabeleceu na Ponta ou Volta Obligado, deante da qual a força estrangeira teria de desfilar. Não dispunha a posi-

ção argentina, entretanto, das necessarias munições de artilharia apesar de tel-as pedido a tempo. Com taes meios deficitarios dispuzeram-se as forças federaes a dar combate aos navios e ás tropas combinadas dos interventores. Começou o combate ás 9 horas da manhã de 20 de novembro de 1845. Era a desproporção reinante immensa; serviu para escrever uma página gloriosa nos fatos navaes da Confederação; como lutar e vencer, entretanto, a falta de munições? O desengano dos alliados foi tão grande como impotente foi a prédica dos emigrados. Serviu, entretanto, tal combate para chamar para Rozas as sympathias de muitos entre seus adversarios. Chilavert, o competente artilheiro, solicitou por intermedio de Oribe a honra de servir sob as ordens de Rozas, pois via que estava em jogo no ataque alliado a independencia do seu paiz. Como sempre, a imprensa de todos os paizes endeusava a Rozas, apontando-o, depois da lueta de Obligado, como o defensor das liberdades dos paizes americanos. Iam-se assim desmoralizando os processos e as intrigas dos emigrados argentinos em Montevideo, emquanto Rozas ascendia ás alturas de grande homem da America do Sul. San Martin, da Europa, não regateava seus applausos ao dictador de Buenos Aires, ao qual multiplicava os offerecimentos de serviços. E taes factos influiram sobre a opinião européa, principalmente sobre a ingleza, como provam os escriptos de jornaes que Saldías repetidamente insere em sua obra.

Permanecia, entretanto, a ameaça dos interventores sobre Entre-Rios e pelas forças do general Paz em Corrientes. Sobre esta provincia, avançou Urquiza com o exercito que havia ficado vencedor em India Muerta. Reuniás taes forças ás do general Garzón, poderiam defender todo esse trecho do littoral contra qualquer ataque alliado. Em sua marcha, dispunha suas guarnições no passo da laguna de Gualeguay, e dois dias depois passou-as em revista, elevando-se em numero a 5 000 homens das tres armas, incluida a divisão do coronel Lagos. Desde logo, contrahiu-

se de modo a defender as passagens para Corrientes e preparou-se a operar contra Paz. Este, cuidadoso, e bom organisador como era, havia concentrado largos recursos em seu acampamento de Villanueva, além de guarnecer os principaes pontos de Corrientes, e de fortificar a Tranquera de Loreto, ponto estrategico ao Norte, protegido pelo rio Paraná e pela lagôa Iberá, afim de ali collocar-se si os seus adversarios occupassem os demais departamentos. A 2 de janeiro de 1846, contava Paz com mais de 6 400 homens, além de uma columna de 4 400 paraguayos com que havia contribuido o governo desse paiz, conforme estipulavam os tratados. Urquiza avançou do Juquery Grande para as pontes de Mandisovi. A 8 avançou com uma vanguarda, cujo commando entregou a Garzón; a 13 chegou a Basualdo, limite de Entre-Rios, e na madrugada seguinte derrotou a vanguarda de Paz e a perseguiu até ao arroyo de Maria Grande. Com o intuito de forçar Paz a combater, Urquiza fez desfilar Garzón pelo caminho que leva ao passo de Santillán e, elle proprio, ficou á retaguarda, destacando uma divisão na altura de Maria Grande. Se Garzón conseguisse atravessar o rio Corrientes sem ser presenciado, o exito da expedição estava garantido, pois era quasi impossivel que Paz pudesse refugar esse encontro. A 21, a columna federal passou o rio, porém Paz levantou seu acampamento dirigindo-se ao *passo novo*, onde se incorporou á força paraguaya nas margens do Vetel. Seguiu Paz então pela praia marginal a esse rio e ao Santa Maria emquanto Urquiza, manobrando pela margem Norte do Corrientes, o seguiu até á frente do passo da Isla Grande onde acampou a 30. Vendo que Paz se recusava ao combate, Urquiza acompanhou-o pela margem do rio e a 4 de fevereiro alcançou a vanguarda de Paz, commandada pelo general Juan Madariaga, que, alcançado, foi derrotado e preso, ficando patente seu plano de operações pela sua correspondencia que revelou seus intuitos a Urquiza. Do desbarato, não se salvaram nem uma esquadra, nem uma com-

panhia completa; quase todos os chefes haviam desaparecido, e nove decimos da tropa haviam cahido. Precipitadamente, Paz seguiu para San Miguel e a 9 passou o banhado de Ibahay. Ali achou posição vantajosa; protegiam-no duas ilhas, que ficavam em seus flancos e entre ellas um desfiladeiro estreito e perigoso, unico pelo qual Urquiza poderia avançar. Ora este só com a cavallaria que possuia ficava á mercê das tropas de infantaria e de artilharia de que podia dispôr Paz. O facto é que, após tentativas infructuosas, Urquiza se viu forçado a retirar-se, dando por encerrada sua primeira campanha contra Corrientes, começada, entretanto, sob auspícios tão favoraveis. Em um mez, graças á rapidez de seus movimentos, havia forçado Paz a abandonar varios departamentos e havia infligido á sua vanguarda um golpe, que foi o mais sério de todos.

Deixou-se persuadir Don Juan Madariaga por Don José Virasoro da necessidade de terminar a guerra de Corrientes, entendendo-se com Urquiza, e assim entendeu-se com seu irmão don Joaquín, governador da provincia, acrescentando que elle e Urquiza acreditavam ser Paz o unico empecilho ao entendimento. O governador Madariaga aceitou o alvitre, e ficou estabelecido que Urquiza faria alto em Villanueva.

Paz, entretanto, avançou contra Urquiza, com o intuito de o derrotar assim que se offerecesse a occasião. Mas Paz era considerado como insubstituivel nos momentos de perigo, de sorte que, em sua vizinhança Joaquim Madariaga não quiz sublevar-se, nem sua provincia, de sorte que elle deu ao general inteiro conhecimento da negociação, si bem que declarasse que seu fito era apenas ganhar tempo. Mas o certo foi que, após algumas conferencias com Urquiza, o resultado foi o tratado de Alcaraz, em virtude do qual Corrientes se reincorporava na Confederação sobre as bases do pacto federal de 1831.

De todos os modos, Paz trabalhou para desmanchar taes accôrdos, pensando que, ou Urquiza estava disposto

a sublevar-se contra Rozas, como se assegurava em Montevideo, e repetia aos Madariaga; ou não se revoltaria, e então o accôrdo só agiria para restaurar em Corrientes uma situação análoga á de Entre-Rios ou de Santa-Fé com a cooperação de Madariaga ou dos Virasoro collocados por Urquiza, si os Madariaga fugissem com o corpo. Paz acreditou na ultima solução e accordou com o ministro Marquez e a maioria dos congressistas a politica que tencionava seguir. Madariaga, porém, entrou na capital, prendeu a Marquez e aos congressistas, e sahiu a bater-se com a divisão Avalos que Paz havia destacado para apoiar a resolução do Congresso, e que se dispersou sem dar um tiro sequer. Dois dias depois, a 4 de abril, o governador delegado, Don José B. Acosta, decretou a destituição de Paz de general em chefe e director da guerra. Ainda sob o influxo dos Madariaga, o exercito corrientino se dispersou, e Paz, com um esquadrão entre-riano, muitos chefes e officiaes, se viu obrigado a retirar-se para o Paraguay, e d'ahi ao Brasil onde ficou até 1852. Nos mezes subsequentes á queda de Rozas, voltou a tomar parte na lucta civil contra Urquiza, com os emigrados contrarios a Urquiza, recém-nomeado dictador provisional da Confederação.

Ao contrario, Rozas estimulava a conclusão dos entendimentos com os Madariaga. E como, em Corrientes, os partidos em lucta se haviam aquietado em perspectiva de um accôrdo em torno do governador Madariaga, não poudes este sinão expedir actos publicos contrários á versão vehiculada pela imprensa montevidiana de que concordaria com Urquiza sómente no caso deste revoltar-se contra Rozas. A 24 de maio de 1846, dizia Madariaga que os acontecimentos correspondiam ás combinações da prudencia e ás considerações geraes ante as quaes deviam ceder todas as tendencias oppostas.

A imprensa official de Corrientes, Buenos Aires e Entre-Rios via nisto a vontade de pôr termo ás desavenças de Madariaga e da Confederação. A Alliança de Urquiza



não era franca; conviria que se mostrasse sem disfarce. Ora, Urquiza não queria sublevar-se nas condições que os Madariagas e a coalizão propunham. A Commis-são Argentina de Montevidéo queria aproveitar-se da influencia que Urquiza havia adquirido no littoral, e era o que os mediadores queriam alcançar. Don Benito Chaim, que servia de intermediario, tratava de unir contra Rozas os esforços de Urquiza, Corrientes e Santa-Fé. O primeiro pôz-se em contacto com os mediadores. Queria annullar os vinculos da nacionalidade argentina e o governo de Montevidéo orientava-se no mesmo sentido. Queria a volta de Rivera. Este embarcou em uma fragata hespanhola e appareceu nas aguas orientaes; seus amigos multiplicaram esforços para lhe assegurar o mando, mesmo porque Don Joaquín Suarez sahia do poder em fevereiro. A 14 de fevereiro um decreto dissolvia a 5.<sup>a</sup> legislatura que funcionára até aquella data. Não poude entretanto realisar-se tal renovação porque os departamentos orientaes responderam a Oribe, a titulo de presidente legal, que aos poucos foi organisando seu governo, convocou novas eleições e abriu a Assembléa Legislativa com representação de todos os departamentos menos a cidade de Montevidéo, que encontrava para tal renovação o mesmo obstaculo que tivera em 1843, o que demonstrava que o Poder Executivo de facto não representava nem podia representar o povo uruguayo, dando assim incontestavel força á legalidade da Assembléa Legislativa que governava de accôrdo com Oribe. Foi creada uma Assembléa de Notaveis encarregada de velar pela Constituição e pelas leis, para ella se nomeando aos membros da legislatura dissolvida, aos ministros do Poder Executivo, a varios clérigos, a militares orientaes e a extrageiros da guarnição; por outro artigo creava-se um conselho de Estado ao qual o Executivo submettería seus actos, e do qual se excluíram cuidadosamente os riveristas. Curioso era que o Executivo ficava de pé, tinha a mesma origem

da antiga legislatura dissolvida e, naturalmente, deveria terminar com ella, pois esta foi a que em 1844, quando devia eleger o Presidente, prorogou os poderes de Don Joaquin Suarez.

Apoderou-se da situação a facção de Vasquez, auxiliada pelos emigrados militares e pelos ministros interventores. Foram removidos os chefes addictos a Rivera; apprehendeu os que em favor deste agitavam a opinião, destinou a outros da linha os soldados existentes e communicou aos interventores as resoluções tomadas para impedir o desembarque do caudillo.

Rivera pediu uma conferencia aos ministros interventores; mas o barão Deffaudis, apesar de ser a alma do apoio ao governo, respondeu, a 23 de março, que a tal conferencia se oppunham as mesmas considerações politicas que o impediam de baixar a terra. Ironicamente, Deffaudis alludia á lettra de suas instrucções. Rivera, então, recorreu contra sua deportação em longo allegado do qual mandou copia aos interventores. O governo, entretanto, nem só ratificou sua deliberação como destituiu a Rivera de seu cargo de plenipotenciario no Paraguay. Os partidarios d'elle desceram á rua e iniciaram um motim. Chegaram a dominar a cidade, protegidos pelas forças anglo-francezas. Rivera, entretanto, já tinha adoptado novos rumos. Voltára do Rio com a idéa de chegar a um accôrdo com Oribe, a quem chegou a endereçar as bases de um entendimento. Os ministros interventores continuaram em sua faina, e forneciam a Rivera recursos pecuniarios que elle, como de costume, dilapidava. No emtanto era preciso que elle se movesse, pois a autoridade de Oribe ganhava terreno todos os dias, enquanto a intervenção não progredia além de alguns pontos do littoral que, com suas armas, occupava, sendo que sua vantagem maior fôra em Santo Antonio do Uruguay, onde 400 homens da guarnição do Salto, a 8 de fevereiro, resistiram ao ataque que lhes foi levado por uma divisão de infantaria e mais 250 homens de ca-

vallaria commandados pelo coronel Cesario Dominguez. Ahi, Garibaldi, tomando posição em um casario, destrou-gou mais de metade do batalhão de Dominguez.

As forças que haviam desembarcado em Obligado, tinham sido destroçadas, em dezembro e janeiro, pelo coronel Thorne. A 2 de fevereiro de 1846 os alliados desembarcaram em Obligado 300 soldados sob a protecção de seus vasos de guerra. Foram forçados a reembarcar em seus navios. Mas o general Mansilla collocou sua artilharia volante em San Nicolas do Rosario, San Lorenzo e Tonelero e foi dirigil-a pessoalmente na resistencia do comboio, aguas acima do rio, que já descontava o successo devido aos barcos estrangeiros da intervenção. A 9 de janeiro chegaram elles á altura do porto do Acevedo, mas Mansilla lhes respondeu com artilharia de grosso calibre. A' tarde o comboio poude approximar-se de Quebracho mas as avarias da frota alliada não compensavam o pouco que tinham andado. Poucos dias depois, renovaram o ataque. A 19, Mansilla conseguiu retomar o palhabote *Federal* que os alliados haviam apresado em Obligado. Simultaneamente os barcos bloqueadores da costa sul forçaram o porto de Enseada na madrugada de 21 de abril e organisaram uma columna de desembarque que as baterias de costa commandadas pelo general Prudencio de Rozas rechassaram. Incendiaram varios navios neutros que ali se encontravam. O governo argentino expediu um decreto ordenando represalias. O combate com as forças alliadas era incessante, como se vê; os alliados procuravam sempre conquistar as aguas interiores da Confederação, si bem que Mansilla vivesse, em cumprimento das ordens do governo, a cruzar essas aguas onde quer que pudesse achar os alliados a ponto de tiro. Assim poude burlar tentativas de desembarque depois de Obligado e de San Lorenzo De uma feita, os barcos inglezes *Alecto* e *Gorgon* bambardearam durante tres horas o campo de Tonelero com artilharia Paixhans. De modo geral se póde dizer que a acção inter-

vencionista não desfechava em successos. Aos ingleses preocupavam muito as baterias que Rozas mandara erguer em San Lorenzo. As hostilidades contra os interventores resultavam em geral em derrotas para elles. De nota, os argentinos só perderam Thorne, que morreu a 1.º de agosto de 1865.

Rivera tinha se posto em campanha, e suas primeiras operações foram tão felizes como rapidas. Entrou em Mercedes, derrotando a Montóro a 14 de junho, tomando-lhe 400 prisioneiros, 2.000 cavallos e muito armamento. Deram-se as depredações costumeiras, nas quaes tinham interesse os ministros interventores. Magarinos, a 5 de junho de 1846, escrevia a Rivera "tenho falado aos ministros interventores, sobre o armamento que terão de reembolsar, compensando-se com gado que V. tem ahi, e que servirá para as estações maritimas. Por estes dias, tambem, nos darão vinte quintaes de polvora, e já puzeram em bateria dous dos canhões tomados em Obligado, tendo remettido para Londres, como trophéos, aos demais. O ministro da Fazenda, Bejar, escrevia a Rivera, a 24 de junho, que estava nomeado para acertar taes questões a Don Agustin de Almeida. Em fins de agosto, já pedia Rivera mais dinheiro ao ministro da Fazenda, solicitando informes sobre os couros remettidos com os documentos illustrativos das transacções. Assim entretinham os interventores da Inglaterra e da França, quando a subita chegada do emissario Thomas Samuel Hood veiu dar novo aspecto á situação do Prata.

A opinião ingleza, sobretudo, a do mundo dos negocios, era francamente contrária a intervenção no Prata; ahi reinava, com effeito, uma situação de intranquillidade, consequencia da reinante actividade bellica, da qual a primeira victima era o movimento de negocios e, por isso, eram francamente censuradas na City as orientações de Lord Aberdeen, de Mandeville, do almirante Inglefield. A França, no estuario, tinha como representante o barão Deffaudis,

que dominava ao ministro inglez Ouseley. Desse descontentamento nasceu a missão de Mr. Thomas Samuel Hood que ia mudar a face das relações com a Confederação. Chegado em Buenos Aires a 13 de julho de 1846, desde o dia 19 procurou o ministro Barros Arana a quem logo apresentou bases para se suspenderem as hostilidades. Eram ellas: Rozas conviria com as potencias interventoras para obter em Montevideo a suspensão das hostilidades; as legiões estrangeiras de Montevideo seriam desarmadas; levantar-se-ia o bloqueio de Montevideo; simultaneamente se retirariam as forças auxiliares argentinas do territorio oriental; levantar-se-ia em seguida o bloqueio de Buenos Aires, evacuar-se-ia Martin Garcia, e se devolveriam os barcos argentinos apresados, saudando-se com 21 tiros o pavilhão argentino; declarar-se-ia sujeita aos regulamentos argentinos a navegação do Paraná, sendo declarado que os principios segundo os quaes havia agido a intervenção teriam sido applicaveis em circumstancias analogas á França e á Inglaterra: nova eleição do Presidente do Uruguay, declarando Oribe que accitaria o resultado; amnistia geral e completa, e olvido do passado, sem que isso impedisse que aquelles emigrados de Montevideo, que pudessem comprometter a boa intelligencia entre os dous paizes, fossem removidos, á sua escolha, para o mais proximo porto estrangeiro; accórdes com taes clausulas, Rozas e Oribe, e si Buenos Aires recuasse desarmar e despedir as forças estrangeiras da guarnição dessa praça, os plenipotenciarios declarariam cessar toda intervenção ulterior, promettendo Oribe oficialmente amnistia e garantias aos estrangeiros, quer da cidade quer da campanha. Era, em realidade, a victoria de Rozas, tanto que a gente de Montevideo ficou alarmada. Era obvio que a voz dos interventores se fazia ouvir. Havia nessa pacificação acenada a confissão dos mallogros anteriores, apesar dos 20 000 soldados, empenhados na guerra, sem contar os vasos de guerra, que nella haviam tomado parte. Simultaneamente Magariños

escrevia a Rivera: "Nada adeanta a missão Hood. De Buenos Aires não se permittiu que elle conferenciasse com Oribe, sinão quando os almirantes estrangeiros tivessem recebido instrucções regulares. Ouseley considerava-se exautorado. Hood negociava francamente com Rozas e o governo deste entrava sem reluctancia alguma nessas aberturas de paz. Ordenou a Mansilla para, nem só não hostilizar os navios inglezes, como para lhes offerecer os viveres e provisões que precisassem. O levantamento do bloqueio se effectuaria logo que fosse feita a declaração de terem sido acceitas pelo dictador Rozas e por Oribe as proposições de Hood, "que se fez por acto official do governo argentino de 28 de julho de 1846". Tres dias após Hood ter recebido a participação official da acceitação das propostas officiaes franco-inglezas; Hood então zarpou de Buenos Aires para procurar Oribe; foi por este recebido amistosamente, e a 4 de agosto communicou ao ministro oriental das Relações Exteriores o objecto da sua missão. Villademoros, poucos dias depois, participava a acceitação do Governo uruguayo. Hood entregou aos ministros interventores tal declaração do governo Oriental. O despeito dos interventores revelou-se logo redobrando seus esforços por auxiliarem ao governo da praça: reconcentravam grande numero de vasos no littoral uruguayo e na costa de Obligado; transportavam para Maldonado a pedido de Magariños uma legião estrangeira e o chefe do barco inglez que ahi estacionava desembarcou forças e artilharia destinados a hostilizar aos argentinos. O governo montividéano, além disso, entregou á mais apaixonada das discussões as bases de pacificação. Era flagrante o desaccôrdo em apreciar as condições della quanto ao argentino — quanto ás forças uruguayas riveristas. A principal opposição a qualquer tentativa de paz partia de Deffaudis, e sua acção visava sómente prolongar as hostilidades. Hood tentou provar aos interventores a incorrecção de seu modo de proceder. Para coonestarem seu modo de proceder contra as bases propostas

por Hood, lançavam esses interventores mão de questiunculas; podiam obter um triumpho moral, mas a guerra no Prata continuava, mais devastadora e sangrenta. Com esse intuito, haviam os interventores contribuido auxiliando com dinheiros, navios e soldados a Rivera, para que occupasse os pontos mais convenientes do territorio oriental, sem embargo do armisticio pactuado. Nesse mesmo rumo, Rivera dirigia a acção de seus fieis partidarios, como Medina, Baez, Flores e Silva.

A seu turno, o governo de Montevideo mandou cessar a communicacão que, em virtude da missao Hood, se estabelecêra com os sitiadores, e expediu uma proclamação que declarava que o projecto pacificador tinha por base collocar Oribe na Presidencia. A imprensa dos emigrados argentinos reflectia os principaes contornos dessa politica de guerra. Uma minoria audaz de emigrados argentinos pretendia servir a sua Patria recorrendo aos estrangeiros que a hostilisavam, enaltecendo as aggressões desta como conquistas da civilisação. Sómente podia a Confederaçao contar com o apoio da quasi unanimidade de seus concidadãos. Ao demais, os batalhões Guardia Argentina e Restauradores e mais de 40 canhões se viam na revista militar de 9 de julho de 1846; havia em Buenos Aires 10.000 *civicos* que, segundo as leis, conservavam suas armas em casa como permittiam as antigas leis que o *Cabildo* havia guardado em vigor. As milicias da campanha e as forças commandadas por Pinedo, Pacheco, Mansilla ao Norte e Don Prudencio Rozas ao Sul, cavallaria em sua mór parte, estavam promptas a combater. Urquiza tinha sob suas ordens 9.500 soldados. Oribe estava á frente de 4.000 soldados argentinos. As demais forças com que a Confederaçao podia contar elevavam-se a 70.000 homens.

Num momento, Deffaudis e Ouseley e o almirante Lainé fizeram um ultimo esforço para que Rivera pudesse luctar com vantagem sobre Oribe, com o fito de colher novos argumentos que lhe valessem novas instrucções que se

ajustassem á pacificação, conforme a entendiam. E o certo é que com taes recursos Rivera occupou pontos importantes e se collocou em situação vantajosa. Em Maldonado os navios interventores protegiam suas forças; assim tambem na Colonia; no Carmelo estava uma divisão de estrangeiros com alguma cavallaria. No Salto o general Modina era apoiado por navios anglo-francezes. Todos os pontos eram escolhidos para cortar as communicações entre Oribe e Urquiza, em um circulo cuja sahida unica seria Montevideó; onde teria de se esfacelar com os apetrechos bellicos, artigos do commissariado e bandeiras fornecidas pelos allia-dos. Entretanto, Rivera, havendo falhado seu golpe sobre Gomes, viu-se obrigado a evacuar Paysandú. Ignacio Oribe acabava de o derrotar em Piedras de Espinosa. Com os 400 homens que lhe restavam, dirigiu-se, a 18 de janeiro, sobre Maldonado, onde se achava uma divisão de que poderia lançar mão. A 24 chegou ás immediações de Tala, onde foi derrotado pelo coronel Barrios que sitiava esta praça, a 26, na ponta da Sierra de las Animas, e que o perseguiu até Maldonado, tomando-lhe o gado e as cavalhadas que elle conduzia. Em consequencia das operações dos generaes Ignacio Oribe e Gomes e da retirada de Rivera, a 23 de janeiro foi Paysandú retomado, e pela mesma fórma, a 3 de fevereiro, foi o Carmelo reconquistado pelo commandante Lucas Moreno.

Só restavam aos francezes e a Rivera as praças de Colonia e de Maldonado, a primeira defendida pelo coronel Flôres, a quem se juntou Medina, após sua derrota no Passo das Pedras, e a segunda pelo coronel Baez e da qual Rivera acabava de sahir em navios francezes para a ilha do Vizcaino. A 9 de janeiro, o commandante Lucas Moreno atacou as posições de la Retana, da Colonia, sustentadas por 15 peças, e guarnecidas por destacamentos bascos. Após vivo fogo, conseguiu tomar algumas armas, gado e cavalhadas, mas perdendo muitos soldados em um com-



bate que lhe não poderia ser favoravel. A 10 de fevereiro, as guardas do general Ignacio Oribe, destacadas na costa do Rio Negro até á barra de S. Salvador foram atacadas por 120 soldados de infantaria de marinha franceza e alguma cavallaria riverista, protegidos por cinco barcos menores de sua marinha, tudo commandado pelo commandante do bergantim *Pandour*. Derrotadas essas guardas e quando os soldados estrangeiros depredavam o que podiam do logarejo Soriano, Oribe os atacou com 200 cavallarianos e o batalhão Rincón. Foram derrotados, ficando o commandante francez ferido. O botim que os francezes puderam levar a seus navios foram objectos de uso militar arrebatados de 27 casas de commercio do povoado de Soriano. Em consequencia de taes violencias Oribe expediu um decreto, a 23 de fevereiro, declarando que factos similhantes seriam castigados como actos de pirataria. Por fim, Rivera, entretanto, não se portou como devia fazê-lo: e calculando que Urquiza não ficaria quieto por tanto tempo, foi a Montevidéo como costumava fazel-o antes de emprehender campanha; ali econtrou-se com Urquiza que, por sua propria conta, se offerecêra a mediar entre o caudilho e o governo da praça e, Oribe, por outro lado, afim de reatar as negociações com os interventores para que se revoltassem contra o governo argentino e separando-se a provincia de Entre-Rios; a correspondencia relativa a taes factos ficou a cargo do coronel inglez Mandell. Não era isso novidade para Rivera, pois elle proprio havia iniciado uma negociação com Oribe sobre bases que este nao acceitou, mas que deu causa a fortes attritos com Garibaldi, Brie e Thibaut. Foi empecilho insuperavel a desapprovação de Rozas ás manobras de Urquiza. Em meados de dezembro Rivera com 1.700 homens marchou sobre Paysandú, com uma columna de infantaria, 8 peças de artilharia e cerca de 500 homens de cavallaria. A 25 do mesmo mez intimou a praça a render-se, com os 500 homens de sua defesa.

A praça foi defendida por bravos francezes mas foi

capturada, sendo saqueada durante cinco dias, segundo o costume de Rivera.

Ignacio Oribe operava simultaneamente com Servando Gomes.

A 1.º de janeiro desbaratou a vanguarda de Rivera, sob o commando de Flôres, e em seguida marchou para bater em San Salvador o general Medina. Sitiada a Colonia, a costa ficaria livre até Santa Lucia, e Rivera estaria cortado em Paysandú, si Gomes se puzesse em contacto com Oribe. Mas Rivera se moveu com o intento de cahir improvisamente sobre Gomes. Este, reforçado por Urquiza, contramarchou rapidamente sobre o Salto. Na manhã de 8 de janeiro, intimou á rendição ao coronel Blanco, chefe de Salto, e como este recusasse, lançou-se sobre elle em tres columnas, em combate que foi longo e sangrento, em que Gomes perdeu mais de 400 homens. Ao fim da tarde entregavam-se os ultimos pontos de Salto. Os prisioneiros feitos, e embarcados no palhabote *Sosa*, foram reconquistados pelo coronel Urdinarrain, que estava em Concordia. Poucos dias depois, a 27 de janeiro, a vanguarda de Ignacio Oribe retomou a cidade de Mercedes, com 246 prisioneiros, 6 canhões, 600 fuzis, munições; quando o general Ignacio Oribe terminava sua campanha contra as forças franco-riveristas, nos departamentos a seu cargo, Gomes seguia os movimentos de Rivera que reunia elementos na ilha do Vizcaino. A 13 de fevereiro aproximou-se do arroyo do Vizcaino. Rivera o percebeu a tempo, e começou a embarcar nos navios os homens e recursos que podia, sustentando fortes guerrilhas sobre o mencionado arroyo. Na madrugada de 14 de fevereiro, apoderou-se Gomes da ilha do Vizcaino e da dos Lobos que Rivera acabava de abandonar. Rivera então dirigiu-se a Martin Garcia, e, embarcando em navios inglezes, foi tomar pé em Maldonado.

Foram essas, póde-se dizer, as operações bellicas finais dos alliados no Estado Oriental. Em meio de feve-

reiro de 1847, todo o territorio uruguayo, exceptuadas as praças de Montevideo e Maldonado, obedecia ao governo de Oribe. As manobras dos gabinetes de Londres e de Paris frustraram-se ante a firmeza de Rozas. Nas capitales europeas, os ministros Sarratía e Moreno procuravam reanimar e reatar as negociações da missão Hood, que continuavam impedidas pelas intrigas e pelas machinações do barão Deffaudis, a quem Ouseley continuava submisso. Essa era a situação das grandes potencias, em principios de 1847.

Estagnava a missão Hood, pelas deficiencias dos dous ministros interventores, e para verificá-lo, foram enviados a Buenos Aires dois novos diplomatas, o conde Walewski, pela França e Lord Howden, pela Grã-Bretanha, um, anti-these do outro.

Rozas continuava com afinco suas tarefas de governo; fazia-o pessoalmente; a todos cançava por sua laboriosidade, sem que esse excesso de trabalho parecesse repercutir em sua saúde e na mocidade que conservava, apesar de seus cincoenta e quatro annos. Tres pessoas eram-lhe inseparavelmente unidas e auxiliavam seus esforços em gráo intimo; seu ministro Barros Arana, e seus primos Don Tomás Antonio e Don Nicolás Anchovena, amigos de sangue, fieis e conscienciosos, corresponsaveis em sua acção administrativa e politica, bem como na sua orientação diplomatica. Esses requisitos não eram partilhados por Barros Arana, que era timido e apoucado, embora não carecesse de firmeza e soubesse aproveitar-se das circumstancias; intelligencia superior com cultura notavel de jurisprudencia e de philosophia escolastica. De uma discreção notavel e de uma reserva modelar, era verdadeira columna mestra do governo de Rozas. A administração das rendas publicas garantia o acervo de que a Confederação se podia ufanar, fazendo com que corresse como ouro sua moeda-papel, tal a confiança que inspirava o meneio das cousas publicas. Comprehende-se que nesse meio cahisse como uma bomba a noticia de que na Hespanha se preparava uma como expedição de recon-

quista; a tentativa era chefiada pelo general Flores, para vir ao Ecuador monarchisar a America do Sul, com principes das casas de Bourbon. Contra taes boatos insurgiram-se e se prepararam todas as nações do Continente, não disfarçadas em Hespanha, pois Flores recrutava publicamente seus soldados e lhes communicava seus intentos. Ora todas as republicas sul-americanas haviam estreitado suas relações com Rozas. Mas a situação moral era tal e a desconfiança tão pronunciada, que tudo era pretexto para reforçar taes boatos. A isso se deve a exacerbação que tiveram as relações com o Imperio do Brasil, para isso deturpados os intuitos da missão do marquez de Abrantes que se queria conjugar aos esforços da alliança franco-ingleza no Prata no sentido da intervenção tida por dominadora da liberdade da Confederação. No Rio de Janeiro, o ministro, o general Tomás Guido, punha em tom bellicoso a resposta á interpellação si era de guerra a missão do marquez de Abrantes, apesar de nada constar sobre tal cousa nos archivos mais secretos do Itamaraty. Após cinco mezes, o ministro Cayrú respondeu que nada havia de intuitos bellicos nos planos seguidos pelo Brasil para cooperar na pacificação do Sul, e que para restabelecer a paz nessa região um meio podia ser consolidar a independencia do Uruguay. Os boatos entretanto corriam e se multiplicavam, tendentes a provar que o Brasil se armava, agglomerando forças no Rio Grande do Sul. E campanhas de imprensa tendiam a divulgar que os jornaes do Imperio vulgarisavam que a Confederação esperava concluir a questão com França e a Inglaterra para avançar contra o Brasil, que devia estar preparado na eventualidade de tal acontecimento. A segregação e o reconhecimento da independencia do Paraguay aproveitavam-se nesse sentido. Eram boatos muito communs discorrer-se sobre as tenções do Imperio, sem fazer justiça aos terriveis perigos que ao Brasil faziam correr as luctas intestinas do Prata, nas quaes por contiguidade territorial e por solidariedade dos grupos que se

degladiavam, o Brasil se via involuntariamente envolvido. Desde muito tempo se davam taes desavenças. Haviam sido despertadas pelas luctas sangrentas de um e outro lado do Prata, em que haviam intervindo *Farrapos*. Aggravadas ficaram pelas differenças de methodos de combate, em que os brasileiros intervinham com selvageria muito menor, emquanto eram notorias a crueldade e a barbárie dos luctadores da confederação. Mas encontravam aggravantes na contiguidade dos combatentes que soffriam os excessos das tropas federaes. Além disso a fronteira uruguayana estava inteiramente infestada por moradores do Rio-Grande, que viviam escorchados pelas fintas e exigencias de seus adversarios, quer oribistas, quer riveristas. Um ambiente de suspeitas e de intrigas envenenava tuco, projectos, planos e acções diplomaticas. A tudo isso vima ainda sobrecarregar a funda magua reinante no Brasil, ao ver malsinadas e suspeitadas as mais simples intenções do Imperio. Além de que, ainda, pela situação em que o continente inteiro se encontrava a confederação nas suas luctas contra a França, e vendo-se considerada como a defensora das liberdades sul-americanas, a Republica Argentina menosprezava o Imperio e o tratava com verdadeiro menoscabo. Assim é que Rozas, tendo assignado com elle, por plenipotenciario, um tratado que regulava a questo uruguayana e substituia por um tratado definitivo, o provisional de 1828, não se dignou ratifical-o e creava as forças imperiaes no Rio Grande do Sul as maiores difficuldades, auxiliando os insurrectos. Para corrigir a situação a diplomacia do barão de Caxias muito correu, mudando as allianças, fazendo do elemento roquista um collaborador, em vez de um adversario. Mas não pode alterar o ambiente de desconfianças contra o Imperio.

Até nas questões materiaes da avaliação de forças Rozas contestava as informações officiaes. O Brasil armava-se no Rio Grande, era dito nas rodas officiaes e, entre-

tanto, em vespéras da lucta contra Rozas, tinha na provincia apenas uns cinco mil homens e, poucas unidades da guarda nacional. O tratado de Corrientes com o Paraguay que os Madariagas sustentavam, não podia ser reconhecido pelo Governo Argentino, pois só á Confederação, representada pelo general Rozas, cabia a representação internacional. E era a these sustentada por Barros Arana, accrescentando que o acto era duplamente nullo, pois o Paraguay era uma provincia illegalmente separada da Argentina. Para o substituir, Rozas remettia a Urquiza, para que o communicasse a Corrientes, um novo projecto de tratado; por este, e antes de tudo, Corrientes voltaria a se reincorporar á Confederação, segundo o Pacto fundamental de 4 de janeiro de 1831; o governo de Buenos Aires continuaria, por parte de Corrientes, incumbido das relações exteriores da Republica, como o fôra anteriormente; os emigrados federaes voltariam livremente a Corrientes; o governo da provincia admittiria as reclamações dos individuos que se julgascem prejudicados com os apresamentos de navios e carregamentos argentinos occorridos no porto de Corrientes em 1844. O coronel José Miguel Galán, incumbido da missão, a transmittiu a Madariaga e appellou para a necessidade de pôr termo aos males occasionados pela separação da Confederação. Diz Saldías, na obra citada, que tudo era obra da commissão unitaria emigrada em Montevidéo, do governo Corrientino e do Brasil; a injustiça feita a este, já a provámos em paginas atrazadas. Tudo obedecia á senha: enfraquecer o poder de Rozas, sendo proveitosa ao Imperio, diz Saldías, a fragmentação em Estados independentes das margens do caudal. Madariaga agia como si Corrientes fosse um Estado autonomo. Apparentemente, a separação cobria-se com as exigencias da resistencia a Rozas; mas os actos públicos de Madariaga não revelavam sentimento de argentinidade nem se poderiam explicar com sentimento público de especie alguma. Fazia timbre em apresentar o Estado como inteiramente

independente, á frente das demais provincias argentinas cujos habitantes eram apresentados como estrangeiros. Blasonava em sua Mensagem ao Legislativo de Corrientes, que qualificava de Congresso Argentino, das relações que mantinha com a provincia brasileira do Rio-Grande, e de estar em communição directa com a Santa Sé por meio do nuncio do Rio de Janeiro. Entretanto, não rechassou o plano que Urquiza recebêra de Rozas, por intermedio de Galán, antes declarava que todas as difficuldades provinham do Dictador argentino; que elle tinha a segurança de poder entender-se com o governador de Entre-Rios. Era evidente que Madariaga queria ganhar tempo, confiando nas promessas que lhe enviavam de Montevidéo e, suppõe-se, do Brasil, de que o Imperio entraria francamente na coalição contra Rozas. Evidentemente, uma *ournée de dupes*, sustentada pelas intrigas e pelas suspeitas reciprocas. Rozas, finalmente, fez notar a Urquiza que a demora na resposta de Madariaga era demasiado suspeita, pois no esboço por elle mandado só havia uma clausula fundamental: a reincorporação de Corrientes na Confederação. Galán, communicando as opiniões do Dictador a Madariaga, declarou que tinha ordens para se recolher a Entre-Rios si elle, Madariaga, não subscrevesse immediatamente o tratado. Madariaga, então, quiz desorientar Rozas, dizendo que, por parte dos que o cercavam, se encontravam difficuldades para acceitar o tratado e que ia representar a Rozas para que essas duvidas se solvessem fraternalmente.

Iam renovar-se as agitações em Corrientes, vendo os proceres federaes que Madariaga os perseguia, o que mostrava que elle os havia enganado. Galán deu por terminada sua missão e retirou-se para Entre-Rios. Os federaes compromettidos puzeram-se á fala com o coronel Nicanor Caceres, para esperarem os resultados a virem. Urquiza para não deixar duvida sobre sua conducta dirigiu uma carta energica a Madariaga, culpando a seu dóllo não

se ter reincorporado Corrientes sinão á custa de novos sacrificios e activou seus preparativos para nova campanha contra essa provincia. Como se vê, Rozas se esforçou para reincorporar a provincia e Urquiza para isso cooperou, quaesquer que fossem seus motivos occultos. Acatou a auctoridade federal. Isso decidiu da attitude de Urquiza. O Brasil, mais tarde, poude attrahil-o em suas rêdes, diz Saldías, fazendo-o subscrever um tratado que, no fundo, era o mesmo que, em 1843, Rozas se negou a ratificar. Não exaggera quem disser que a Confederação absorvia a attenção da diplomacia de todas as grandes potencias da Europa, fazendo ficar no olvido todos os conflictos de importancia menor. Em Buenos Aires o conde Walewsky havia substituido Deffaudis, e lord Howden a sir Gorde Ouseley. Esses diplomatas, muito differentes um do outro, não podiam deixar de enaltecer a Rozas. Este, com sua admiravel constituição physica, tudo dirigia e superintendia, nem siquer denotando cansaço onde seus auxiliares se esfalfavam na sua tarefa, o que devia á sua constituição herculea e a seu methodo de trabalho. Vivía exclusivamente para trabalhar; uma e outra vez descansava montando a galope um dos excellentes cavallos que possuía. Não se lhe conheciam vícios nem paixões, degradantes ou não. Apenas á hora das refeições, desafogava um pouco a tensão interior extrema, caçoando com seus convivas, a quem surprehendia com seu bom humor e destemor das ameaças. A vida administrativa da Confederação inspirava absoluta confiança; o papel-moeda tinha premio sobre o ouro. Quando Flôres quiz fazer uma monarchisação geral da Sul-America começando pelo Ecuador, com principes da casa de Bourbon, todo o continente vendo em Rozas o symbolo das liberdades americanas estreitou com elle suas relações e a elle attribuiu a maior gloria de fracasso da tentativa recolonisadora. Era o momento em que mais se intrincava a diplomacia argentina com a do Imperio. O general Tomás Guido dirigia suas



communicações e informes sempre conforme as intrigas e as infundadas suspeitas de Buenos Aires e insistia em reafirmar a relação entre a missão de Don Florencio Varela e a do marquez de Abrantes na Europa, solidarias França e Inglaterra em um plano de recolonisação de que se não encontram traços nos archivos mais reconditos do Itamaraty. Fantasiava-se um augmento de forças no Rio Grande do Sul, quando ali havia apenas 5.000 soldados imperiaes e uns poucos milheiros, 2 ou 3, de guardas nacionaes, e, ainda por cima, queria fazer-se acreditar que eram forças dirigidas contra a Confederação. Esta mantinha sempre sua attitude de suspeitas e de intrigas contra o Imperio. Ao reconhecimento da independencia do Paraguay, ligava os movimentos de Corrientes, dando a essa conjunção de attitudes a explicação de que ao imperio conviria a formação de um estado fluvial independente de Buenos Aires, e que assim, ou antes seu dictador Rozas, ficaria enfraquecido. Era natural que taes boatos, sustentados por asseclas da dictadura, e apesar de serem contradictados pelos antecedentes historicos de Tarija e outros, alimentassem as convicções brasileiras de que os tumultos do Prata visavam hostilidades contra o Imperio, ao qual, aliás, se multiplicavam insultos, menoscabo e desconsiderações, a ponto de, na guerra dos *farrapos*, concordarem, imperiaes e republicanos, em attribuir sentimentos anti-brasileiros ás manobras buenaienses, por si ou por seus alliados.

Em verdade, de uma parte e da outra o que dominava eram desconfianças, intrigas, e receios mutuos, alem dos soffrimentos locaes e inenarraveis decorrentes das luctas no Uruguay, fomentadas pelas tropas da intervenção franco-ingleza, solidarias com os excessos de seus comparsas rivistas ou oribristas, cada qual por seu lado.

Inspirados por taes sentimentos, a explicação argentina era que o Brasil multiplicava seus esforços para dar a Urquiza a preponderancia no valle do rio Paraná. Si elle vencesse com suas forças na sua lucta contra Rozas,

ficaria este afastado dos negocios publicos, ou pediria para si garantias que tornariam inutil a alliança com Urquiza. Ou si a paz fosse acceita e Rozas triumphasse por fim, então mais do que nunca se deveria desconfiar de sua conducta duplice, e isso daria logar a uma contenda de resultados mais desastrosos que os de 1827, porquanto em 1847 a Confederação estava unida, e poderia pôr em linha em um mez, sem esforço, 50 000 homens nas fronteiras do Rio-Grande. Em torno disso manobrava o Brasil, diz Saldías. Quanto a Corrientes, pensava o Imperio com razão, que incorporado, ou não, á Confederação, ahi dominaria Urquiza; por isso, não interveiu com os Madariagas, como o fez no caso do Paraguay, e apesar de Corrientes dever servir de base a seus propositos. Para o Imperio era essencial que Urquiza ficasse forte em ambas as provincias. Pela conducta de Urquiza se conclue que assim como acariciou a idéa de se constituir uma influencia nacional, capaz de derrubar a Rozas, se convenceu de que nada poderia conseguir de decisivo e sério, desde que em Corrientes coexistisse com o delle o influxo dos Madariagas. Estes exigiam fosse reconhecida a validade do tratado com o Paraguay, emquanto Barros Arana negava a possibilidade para as provincias de celebrar tratados que só o governo federal tinha poderes para assignar, e maximé com o Paraguay, provincia illegalmente destacada da Confederação. Em substituição, offerecia a Madariaga um tratado pelo qual Corrientes era reincorporado ao governo federal, nos termos do Pacto fundamental de 4 de janeiro de 1831, continuando por parte de Corrientes a responsabilidade de manter por intermedio da Confederação as relações de paz e de guerra com os demais Estados continentaes. Os emigrados federaes voltariam livremente a Corrientes; esta provincia admittiria as reclamações trazidas a seu conhecimento pelos incidentes de 1844, occorridos no porto de Corrientes. O Coronel José Miguel Galán recebeu esta proposta que, por meio de Urquiza, foi

offerecida a Madariaga, accrescentando, em sua correspondencia, um appello aos deveres supremos que aconselhavam a que cessasse a separação com a Confederação.

A idéa dominante era que os ministros interventores, a commissão unitaria emigrada em Montevidéo, o governo local e o do Brasil, na opinião de Saldías, queriam obter o enfraquecimento de Rozas, fortalecendo-se o Imperio no littoral fluvial, pelo fraccionamento do paiz lindeiro e encontravam apoio no estreito localismo dos interessados. Madariaga e seus partidarios administravam Corrientes como si fosse paiz independente. Como sempre, tal sonho era alimentado por suspeitissimas informações. Assim, as cé Gelly, enviado do Uruguay ao Paraguay, que annunciava na carta de 1848 que em dezembro a intervenção brasileira se dava.

Rozas tinha motivos para não se illudir a respeito das seguranças que lhe vinham do Brasil, e apressou o accôrdo com Madariaga dizendo-lhe, por intermedio de Urquiza, que se não explicava a demora em assignar o tratado, que, de facto, só continha uma clausula essencial: a reincorporação de Corrientes. Com tal procrastinação Galán deu por finda sua missão na provincia e retirou-se para Entre-Rios. Urquiza, para aclarar a situação, escreveu a Madariaga uma carta energica, pela qual deixava recahir sobre elle a responsabilidade dos onus accrescidos para Corrientes, e dos novos sacrificios sobrevindos, por demorar a assignatura do tratado. E augmentou a intensidade da preparação de sua campanha contra Corrientes. Fossem quaes fossem seus intuitos secretos, tanto Rozas como Urquiza collaboraram para regular o accôrdo da provincia com a Confederação.

A 8 e a 10 de maio de 1847 desembarcavam em Buenos Aires respectivamente os representantes da França e da Inglaterra. Diplomatas distinctos e de nomeada nos circulos europeus, que conheciam bem, entravam na America do Sul em terreno inteiramente differente, e que só co-

nhciam por informações de terceiros, seus predecessores nos cargos, que haviam sido partes nos acontecimentos anteriores, e partes interessadas, si não auctores, e que conservavam *in loco* informantes suspeitissimos; assim é que, dias antes de partirem para a America, os dous ministros souberam da desavença e da defecção de Urquiza e da probabilidade de se encontrarem difficuldades nas novas tractações. O que não os impediu, ao chegarem a Buenos Aires, de declarar que vinham continuar as discussões da missão Hood e que sua missão era de entendimento e de paz.

Walewsky era olympico no tratar, frio como o marmore, salvo quando se tratava do interesse francez, occasião quando pegava fogo e se tornava impropiciavel. Lord Howden, da mais alta nobreza irlandeza, pertencia a um typo inteiramente differente. Era o typo do gentleman inglez, igualmente dedicado aos interesses de seu paiz, brilhante, tendo como diplomata, e como soldado, um grande nome que havia sabido sustentar nos campos de batalha; mas procurando entender e conhecer, e mesmo adoptar costumes do paiz onde ia servir, o que lhe facilitava, com seu espirito cavalheiresco, o adito aos meios mais fechados da terra onde estava accreditado. Logo, ao chegarem ambos os diplomatas apresentaram um memorandum que se dizia conforme com o accôrdo com Hood, mas que, de facto, muito se afastava d'elle. Logo aos artigos 1.º e 3.º supprimiam o titulo de presidente legal, attribuido a Oribe, o que logo punha em choque a legalidade de sua situação e feria os direitos inherentes a todo governo soberano, pois o Dictador de Buenos Aires havia celebrado com elle uma alliança, e a Argentina era belligerante na guerra que lhe havia declarado Rivera. O desarmamento firmado na clausula 2.ª limitava aos commandantes extrangeiros da guarnição de Montevideo, não incluindo os das forças navaes interventoras; mantinha-se a saudação contida nas salvas de 21 tiros que eram devi-

das ao pavilhão nacional; mas as deixavam em silencio, quando se tratava da devolução á Argentina de seus navios que haviam sido aprisionados e da entrega da ilha de Martin Garcia; tal estipulação a Argentina considerava essencial como satisfacção a seu governo que fôra ultrajado em sua soberania.

Egualmente, na clausula 5.<sup>a</sup> havia uma modificação capital; o governo argentino, de accôrdo com Hood, propunha que a navegação interior do rio Paraná era interior da Confederação; o mesmo quanto ao rio Uruguay, em commum com o Estado Oriental; a fórmula dos plenipotenciarios rezava que tal navegação obedeceria, quanto a direitos territoriaes, á lei geral das nações, applicaveis ás aguas interiores em 1845; era essa, sem motivo apparente, a divergencia com o governo argentino levada a um agudissimo ponto de discordia em todas as discussões. Mas levantava o asserto de que era duvidoso o direito sobre a navegação dos rios interiores. Na base 6.<sup>a</sup> do memorandum havia uma nova divergencia, affirmando os plenipotenciarios que si, no decurso da guerra, se havia tornado preciso interromper os factos belligerantes por parte das potencias alliadas, ficava plenamente admittido que os principios a que haviam obedecido eram, em condições eguaes, plenamente applicaveis á França e á Inglaterra. Tal declaração fôra motivo de uma reserva por parte da Argentina por occasião da discussão Hood. Agora, os plenipotenciarios supprimiam tal reserva e a modificavam desfavoravelmente á Confederação, considerando elles que era direito da Inglaterra e da França de interromper o direito da Argentina de fazer a guerra.

Quanto ás clausulas 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>, referentes ás novas eleições presidenciaes no Uruguay e á amnistia geral, o governo de Rozas havia ponderado ao Oriental tratar-se de assumpto reservado ao governo Oriental, ao qual competia a solução; por fim, o *memorandum* supprimia a 9.<sup>a</sup> base, já ajustada com Hood, declarando que, si o governo de Monte-

vidéo recusasse licenciar as forças estrangeiras, os plenipotenciarios cessariam sua intervenção.

Em nota collectiva de 3 de junho de Walewsky e Howden contaram as objecções de Barros Arana. As condições haviam variado, diziam elles; no tempo de Hood a pacificação era completamente regulada, ou fixando como pendente a data da oportunidade da suspensão do bloqueio, emquanto agora essa difficuldade estava aplainada. A negociação Hood era a pedra fundamental, e a actual tem por fim assegurar a independencia do Uruguay, e affirmavam que a nova convenção teria uma execução mais exacta que a precedente, de Hood; esta, de Hood, seria em exclusivo proveito do governo argentino, pois imporia aos governos alliados uma serie de obrigações, emquanto a Confederação só offerecia retirar suas tropas do territorio Oriental.

Arana renunciou a fazer resaltar as inconsequencias dos interventores, e limitou-se, em sua contestação de 13 de junho, a mostrar que as bases de Hood continham em si sua propria realisação pratica. Após longas contestações, recommçaram a 13 as discussões, e, como preliminar, firmaram que lhes era impossivel reconhecer ao general Oribe como presidente Oriental. A troca de vistas não deu resultado pratico. Walewsky era o mais empenhado em favorecer ao governo de Montevidéo. Após uma discussão que parecia interminavel, os plenipotenciarios chegaram a um accôrdo, firmando que, de presente, como de futuro, só tinham um objectivo: a paz e a independencia dos estados americanos, e para esse resultado concorreu a citada reserva de Howden. A Grã-Bretanha havia renunciado a crear-se pela força direitos e possessões nas margens do caudal, porque saberia desenvolver suas riquezas e sua influencia na zona. A França, mais orgulhosa, não havia desistido de plantar ahi sua bandeira, onde lhe fazia concorrência a Inglaterra. Walewsky havia desenvolvido

grandes esforços para conquistar lord Howden, como Def-faudis o havia feito com Ouseley, e o ajudava para que a intervenção proseguisse com seus fins no Prata. Chegára a communicar suas visitas a lord Howden, mas este se limitára a agradecer polidamente suas communicações. Walewski mantinha correspondencia assidua sobre sua missão com os chefes unitarios emigrados em Montevidéo. Além disso, como era insondavel e desmedido seu orgulho, achava e recebia como devidas todas as homenagens e adulações e fazia pueril ostentação dellas. A Condessa Walewska dispensava-se de manter relações com as mais altas familias de Buenos Aires. Seu marido, o conde, não escondia sua ogerisa ao governo de Rozas, como que prevendo que este lhe reservava o mesmo fracasso que os anteriores. Howden, ao contrario, procurava familiarisar-se com o rei como o fizera nos outros paizes que havia visitado. Bom cavalleiro, e adoptando as modas da Argentina, era visto de manhã cedo, cavalgando de sombrero e poncho fino, esporas agudas, algum dos magnificos cavallos de Rozas. Com taes costumes aprendia a conhecer os homens e a sociedade porteña e rectificar muito boato e falsos testemunhos que corriam mundo pelo interesse dos adversarios do dictador; visitando a quinta de Rozas nos Santos Logares, lá almoçou, e após a refeição fez um brinde á Republica Argentina que fez barulho no paiz todo e nos circulos de Montevidéo. Walewsky, com grande despeito, via a essa intimidade de Howden com as personagens mais distinctas de Buenos Aires. Previa que, pelas expressões da prensa mais ligada a lord Palmerston, a Inglaterra, mais dia menos dia, se separaria da róta seguida pela França, coincidencia que arruinava a fortuna ingleza e levantava invenciveis opposições nos meios commerciaes ligados ao Rio da Prata. Ao contrario, Walewsky queria ou uma completa victoria diplomatica, ou um rompimento ruidoso, que permittiria intervir no caudal de modo mais poderoso do que até então. Viram-se, quando tinham

de conferenciar os plenipotenciarios, as divergencias occorridas quanto ao titulo a dar ao general Oribe, principalmente na convenção quanto á navegação, na qual o francez pensava obter maiores vantagens. Com espanto geral foi o governo da praça de Montevidéo quem rechassou o armisticio sob pretexto de que o levantamento do bloqueio teria por objecto reduzir as rendas do Estado, abrindo o Buceo, creando novos recursos para Oribe, diminuindo os que o Governo podia ter. Julgando razoavel Howden o armisticio que o governo de Montevidéo recusava, o ministro britannico escreveu a Oribe, communicando que ordenava o reembarque immediato dos soldados inglezes de infantaria naval, que guarneciam as trincheiras de Montevidéo, bem como da força que se achava na ilha dos Ratos, e se retirasse a artilharia ingleza collocada na bateria *Comodore* e se reembarcasse todo o material de guerra inglez que havia servido á defesa da praça. Assim ficava sózinha em campo a França, o que facilitou o estabelecimento em Montevidéo do protectorado francez. Quanto á Argentina, deu Rozas conta ao legislativo de todos os acontecimentos e das negociações, recebendo do mesmo o Executivo nacional a mais ampla approvação, partindo dos mais altos nomes da Assembléa. Das provincias vinham manifestações eguaes. No Uruguay, Rivera punha-se em contacto com Oribe que lhe accitou as affirmações contrarias ao procedimento dos governantes de Montevidéo; mas estes estavam decididos a afastar D. Frutos e elle foi desterrado; destituido do commando que exercia em Maldonado, e concedeu-se-lhe uma pensão mensal de 500 pezos, a ser paga no logar que escolhesse para sua residencia; escolheu Santa Catharina para onde partiu no barco francez *Chimère*. Dizia a prensa sul-americana que o motivo real do desterro de Rivera era o ter-se pronunciado contra os estrangeiros. A imprensa franceza insinuava malversações de Rivera com os auxilios recebidos do governo francez; falava-se em



desvios de 500 .000 francos pelo menos; não se sabia o emprego de tres milhões e meio.

Assim terminou a vida publica de Rivera. Julgal-o em conjuncto é tarefa difficil. Elastico em seus escrupulos, quiçá inexistentes. Cortejava o exito. Mão soldado, nem deu provas de valor, nem de conhecimentos technicos; tinha entretanto certa visão exacta e habilidade genial para organizar um plano de batalha, embora seus inimigos o classificassem simplesmente de covarde e de incapaz ao primeiro revéz. Suas divisões devastavam o territorio e suas proclamações e actos reçumavam a odio a seus adversarios, a quem negava todo e qualquer quartel, inspirados no odio ao inimigo caracteristico das luctas da época. Embora, pessoalmente, não se possa dizer que era cruel, tal era a escola em que se creavam os luctadores, e que causava horror e espanto ás populações; eram atrocidades sem conta que balisavam suas campanhas. Seu systema de dilapidações era incrível nas cousas publicas, embora pessoalmente andasse privado de tudo. Era notavel a elevação moral de seu lar; e sua esposa doña Bernardina Fragoso se mostrou sempre digna e energica. Nas cartas intimas de Rivera, especialmente á sua esposa, ha expressões de ternura e de carinho dignificadoras, que proclamam seu desinteresse pessoal e muito attenuam seus erros e falhas. Nas horas sombrias dos revezes, não foram seus inimigos, mas seus amigos que lhe crearam maiores difficuldades. Quando a Inglaterra se retirou da intervenção e a quéda e o enfraquecimento de Rivera se accentuavam em Montevidéo, iniciavam-se em Corrientes os successos armados que iriam mudar a face da coalição. Quando os factos mostraram que o governador Madariaga resistia a toda accommodação, querendo apenas ganhar tempo, fiado nas promessas, reaes ou ficticias que lhe chegavam do Brasil, do Paraguay e dos emigrados de Montevidéo, contando com o proximo prosegui-mento da intervenção franceza, mudou de tom e de attitude. Feitas as contas, tudo devidamente pesado, Rivera

fez á sua terra mais mal do que bem. Em todo caso, seu occaso, afundando-se no exilio, poz fim á sua vida publica, na vida internacional do Prata. Com seu afastamento de Montevidéo cessa sua intervenção na politica platina. Continuavam, com outras personagens, as agitações argentinas. A 28 de julho, Madariaga, de seu quartel general de Oratorio de Rolón, denunciava ao governador de Entre-Rios, Urquiza. Este, a seu turno, dava á publicidade outra proclamação, concitando á Confederação, e á lucta contra a intervenção estrangeira. Previa-se que, caso derrotadas, as forças de Madariaga se refugiariam no Paraguay e no Brasil. Consultado, Barros Arana respondeu que taes forças deveriam ser desarmadas pelas do Imperio; e que quaesquer forças paraguayas deveriam ser atacadas e destruidas, desde que fizessem causa commum com Madariaga. Em meados de outubro de 1847, Urquiza approximou-se de Corrientes, á frente de 7.000 homens; varios chefes recusam obediencia a Madariaga, alguns tomando conta do *Paso de los Libres*. Urquiza, em outubro do mesmo anno, passou o rio Corrientes, contramarchando Madariaga da costa do Batel, fugindo de seu adversario até que se recolheu no campo entrincheirado de Vences, a cincoenta leguas além da cidade de Corrientes; contava com 5.000 homens das tres armas commandados por seus irmãos e pelo general Juan Pablo Lopez. Foi para Madariaga e para os seus, uma formidavel, derrota, que destroçou suas forças e forçou a render-se infantaria, artilharia, parques, bagagens e correspondencia, entregando-se 1.500 prisioneiros; feriu-se o combate a 27 de novembro. A 29 o coronel Virasoro foi eleito governador em substituição a Madariaga, e essa provincia ficou reincorporada á Confederação. Os seus chefes, os Madariaga, fugiram de Vences a patas de cavallo; na perseguição consequente ao combate numerosos chefes foram presos, sendo fuzilados os coroneis Paz, Saavedra, Montenegro e León; mas em realidade a Argentina ficou integrada, sob a forma de Confederação.

Não cessava contudo a forte campanha anti-rozista dirigida pelos militares, inspirados por Florencio Varella em Montevideo, e a que no Chile se inspirava nas publicações de Don Domingos Faustino Sarmiento, de valor desigual, sendo muito mais culta e superior a orientação de Sarmiento, apesar de suas contradicções e desigualdades. A Argentina, entretanto, estava unida e pacificada, podendo seu governo desenvolver-se com paz, sob o impulso indefesso do terrivel trabalhador que era Rozas. Desenvolveram-se então obras publicas notaveis, entre outras a feitura do parque de Palermo, que de uma simples quinta abandonada se transformou no esplendido passeio nacional que veio a ser.

Havia uma sombra; o perfeito equilibrio que Rozas apresentava no governo veio a mudar; seu genio alterava-se; póde se dizer que 1848, em que o dictador attingiu o apogeo do poder, coincidiu com o começo da alteração de seu estado moral; surgiram-lhe phases de insopitavel impaciencia e colera que não conseguia dominar; ao mesmo tempo mantinha sempre o regimen de redobrado trabalho a que se havia habituado desde quasi trinta annos. Administrava pessoalmente, custeava até algumas das obras a que se havia dedicado. Palermo, por exemplo, que se tornou um resort da população buenairense. Isolava-se cada vez mais; chegava a não ver durante longos prazos a seus ministros os mais dedicados; assim se deu com Barros Arana, com o qual só ou quase só se entendia por meio de *capetas*, notas volantes que annexava aos papeis ou informações em que lhe transmittiam os negocios publicos. Seu unico descanso, e unica distração era ir descansar em Palermo, onde mandava ensilhar algum de seus magnificos cavallos, e ás vezes mesmo em pello costumava domar taes potros bravios. Andava só para, como dizia, não cançar nem ajudantes nem officiaes a seu serviço; sómente ordenanças o acompanhavam nesses passeios; excepcionalmente Don Tomás Anchorena ou o coronel Reyes o acom-

panhava. Todas essas despesas, em Palermo, elle as custeava de seu bolso proprio. Que organismo conseguiria dominar tal surmenage sem vergar sob o peso de tanto esforço?

Datam, igualmente, de 1848 os principaes erros de sua politica exterior. No descaso, então reinante, pela vida humana, deu-se então um facto, pelo qual, apesar de não se poder colherem provas concludentes, Rozas foi muito accusado: o assassinio de D. Florencio Varella em 20 de março de 1848; accusou-se tambem a Oribe; na mesma occasião, com differenças de dias ou de mezes, foram varios os assassinios assim perpetrados em Montevidéo, tal era a intensidade dos rancores partidarios.

O mallogro da duplice missão de Lord Howden e do conde Walewsky havia fundamente impressionado os meios politicos e commerciaes de Londres, e repercutiam tambem em Montevidéo. A grita na *City* foi tal que o governo inglez confiou nova missão em Buenos Aires aos senhores Roberto Gore e ao barão Gros, que chegaram em Montevidéo em fins de março de 1848. Puzeram-se á fala com o general Oribe, communicando que os governos de Paris e de Londres não haviam desanimado com os insuccessos anteriores, e que tencionavam restabelecer uma acção commum de ordem e de paz na costa oriental do Prata. Gore e Gros iniciaram uma negociação *sui-generis* com Oribe, prescindindo do governo da Federação; a 22 de março, convidaram a Oribe a confirmar oficialmente suas promessas anteriores aos plenipotenciarios franco-inglezes sobre conceder amnistia plena á gente de Montevidéo e segurança aos estrangeiros, caso a cidade fosse tomada. Oribe adheriu a todos os pedidos; os novos plenipotenciarios convidaram então ao governo de Montevidéo para tratar com Oribe, avisando-o de que si não observasse taes compromissos, se consideraria terminada a mediação, se levantaria o bloqueio pela esquadra franceza, e os plenipotenciarios se

veriam forçados a preencher os deveres que lhes haviam imposto. Como ultimatum exigiam elles que Oribe tratasse com o governo de Montevidéo. Mas a gente de Montevidéo acreditava que tratar com Oribe equivalia a lhe entregar a praça. Apertados pela intimação dos mediadores o governo de Montevidéo obedeceu a essa especie de ordem e reduziram as bases do accôrdo á retirada das forças argentinas e ao desarmamento dos estrangeiros; deviam ser simultaneas as duas series de operações. A resposta de Oribe fez-se esperar tanto que os mediadores reclamaram do general sua opinião sobre o caso. A razão da demora era que Oribe queria agir de accôrdo com seu alliado, o governo argentino. Rozas, desta vez, não se mostrou habil nem com visão bastante larga. Barros Arana fez notar a Villademoros, ministro do Exterior Oriental, a incorrecção dos mediadores, que queriam chegar a um accôrdo militar, sem abrir mão de seu character de interventor; e Oribe fazia notar seus compromissos anteriores e repellia toda combinação tendente ao reconhecimento dos direitos de ambas as republicas e que tal modo de proceder traria difficuldades para acertar questões em que não podiam ser sacrificados interesses vitaes dos dous paizes. Oribe respondeu que assim havia tambem percebido, e que se não afastaria dos da linha que lhes havia traçado.

Simultaneamente, os plenipotenciarios fizeram sentir a Oribe que seu principal objecto era fazer cessar a guerra na Republica Oriental e deixaram ver que a auctoridade do general seria reconhecida em Montevidéo, desde que se soubesse que as forças argentinas se retirariam do territorio. Baseado nisso, Oribe accedeu nas seguintes bases: O Estado Oriental acataria a auctoridade do general; este lançaria um véo sobre o passado concedendo uma amnistia geral a quantos houvessem tomado parte nas luctas e declarando sem effeito todas as medidas tomadas por occasião dellas; os emigrados argentinos seriam conduzidos para fóra de Montevidéo, no logar que elles designassem; os estrangeiros ar-

mandos entregariam suas armas ás pessoas nomeadas pelas auctoridades legaes; as forças argentinas deixariam o territorio oriental de accôrdo com o governo da Confederação e simultaneamente com o desarmamento dos estrangeiros. Como complemento dessas bases, Oribe accitava, no que dependesse d'elle, a declaração confidencial dos plenipotenciarios de que, em nome de seus respectivos governos, fariam cessar o bloqueio do Prata, evacuariam Martin Garcia, e saudariam com vinte e um tiros a bandeira argentina. Oribe, por fim, declarava que tal convenção se subordinava só a pacificação do Estado Oriental, e não affectava a qualquer outra ordem, vital para a Republica, como fossem os que a ligavam á Confederação por emergencias notorias da lucta que se pretendia fazer cessar. Foi boa a impressão dos plenipotenciarios que já anteviam a pacificação. O essencial, porém, para a gente de Montevidéo não era a retirada das forças argentinas nem a amnistia geral, sim o reconhecimento da auctoridade de Oribe como presidente da Republica, cargo que estava exercendo em todo o paiz. Os órgãos officiaes assim o deram a entender de modo claro. E isto porque? Porque o Uruguay desprezava os canhões de Trafalgar, de Aboukir e de Navarino. A essa basofia da imprensa partidaria, correspondia a declaração do governo uruguayo aos plenipotenciarios, em nota de 12 de maio, representando a Oribe como general de um exercito estrangeiro, em armas contra o governo oriental; sustentava que os plenipotenciarios não podiam accitar as bases propostas por Oribe, sem violar compromissos de honra e interesse que pesavam sobre todos elles, e insistiam para que obrigassem Oribe a dar pessoalmente sua resposta peremptoria accitando ou recusando as bases que elles haviam formulado.

Era logica tal resposta, pois Montevidéo vivia á sombra da influencia estrangeira. O que não se comprehende é que Rozas desapprovasse a resposta de Oribe a Gore e ao barão Gros. Essa desapprovação consta da nota de 8

de maio do governo argentino, sob o pretexto de mostrar aos plenipotenciarios quanto os novos negociadores se haviam afastado do estabelecido no accôrdo Howden-Walewsky. Vê-se que Rozas havia influido, quiçá pesado decisivamente sobre as opiniões de Barros Arana. Era recusar praticamente toda e qualquer attitude de accôrdo, e exigir que a auctoridade de Oribe fosse reconhecida em Montevidéo. Já era um pródromo da alteração mental que, como governo, Rozas começava a revelar em sua acção governativa. Ante taes factos e attitudes os plenipotenciarios consideraram finda sua missão, significando o ministro inglez que lhe faltavam instrucções de seu governo, ante a recusa de Oribe, e o ministro francez allegava que as ordens recebidas da França o obrigavam a voltar a seu paiz. Ambos, porém, officiarão ao governo de Buenos Aires que a retractação de Oribe os impedia de continuar na missão de que haviam sido incumbidos.

Houve disturbios em Montevidéo mas o governo os reprimiu duramente. Em compensação a intervenção perdeu sua base na Colonia, ficando esta, após combate, em poder de Ignacio Oribe. O governo de Buenos Aires ia prestando attenção á grande pressa com que o Imperio do Brasil se preparava a luctar contra a Confederação, e negára o *exequatur* ao consul geral de S. M. B., porque seu governo não havia ainda dado satisfacções e reparação ao da Argentina pelas suas aggressões no Prata, e assim o communicava por seu ministro em Londres; egualmente cortava relações com o ministro da Sardenha, o barão Picolet d'Harmillon, pela cooperação que este prestava aos adversarios da Confederação.

Contemporaneamente com taes preocupações, Rozas tinha largas divergencias a solver com a Santa Sé. Embora fizesse elle alarde de bom catholico, seguia a tradição hespanhola, ligando suas leis ás restricções que cerceavam um pouco a sua liberdade. O senado do cléro diocesano estava em opposição ao diocesano de Buenos Aires por ter este,

sem audiência da Sé Apostolica, supprimido os dias de festas religiosas. Além disso Rozas empenhava-se pela supressão da Companhia de Jesus, tendentes os actos desta a manter e sustentar um mysticismo util ao que elle chamava os fins secretos da Companhia; em Cordoba haviam-se dado, sob a égide della, factos verdadeiramente sediciosos. Era, positivamente, uma situação de verdadeira hostilidade reciproca. Nesse entrementes, surgiu o episodio da seducção e da fuga da senhorita Camilla O'Gorman com o cura de Socorro. Ladisláo Gutierrez; foi enorme o escandalo em Buenos Aires. A policia de Rozas descobriu os fugitivos e quiz dar uma licção e fazer um exemplo nos máos costumes reinantes. Ambos os amantes foram condemnados ao fuzilamento e executados em Palermo. A impressão causada por este facto foi muito grande e alheiou de Rozas muitos de seus proprios partidarios. Requentou tal horror o facto de haver Rozas sabido que Camilla estava grávida e de ter feito baptisar o feto no ventre fe-cundo. A immigração, aos pouco ia voltando a Buenos Aires.

Não escapou a Confederação da crise geral que, em 1848, avassalou o mundo; mas ahi, a revolução de julho, que creou a 2.<sup>a</sup> Republica em França, levou ao Ministerio de Extranjeros a Lamartine, que, em documentos publicos, tinha manifestado seu applauso ao procedimento da Argentina, e condemnado a intervenção. Era natural, pois, pensar que nova missão seria enviada a Buenos Aires para dar termo honroso á contenda; pelo menos, era-lhe favoravel a opinião. A Inglaterra ia mais longe, agia em vez de discutir, e, em fins de 1848, despachava para a Argentina, como seu ministro, ao cavalheiro Henry Southern, que significou ao governo de Rozas que ia em missão amistososa. Não foi recebido officialmente porque, disse Rozas, a Inglaterra não tinha dado satisfacção pelos ataques por ella levados á Confederação. Southern, por outro lado, não trazia poderes para negociar um accôrdo sobre as bases



Hood, cousa que elle communicou a Arana. Este submetteu a seu estudo, a titulo confidencial, novo projecto, baseado no que ficára estipulado com Hood e as modificações acceitas. Southern o accitou e foi solicitada de Oribe a sua acquiescencia. Essa combinação agradava á gente de Londres, embora discordasse das vistas do pessoal de Montevidéo, o que foi largamente explorado pelos unitarios.

Quasi simultaneamente com Southern, o almirante Leprédour negociava em nome da França uma reconciliação, em principios de 1849, o que em grande parte se devia ao trabalho conjuncto dos ministros argentinos em Paris e em Londres. Leprédour apresentou um projecto fundado no que já o conde Walewsky tinha submettido á apreciação do governo argentino. Ficou accôrdada uma suspensão de armas no estuario platino, ficando cortadas as communicações entre as forças sitiadas e as sitiadas em Montevidéo. Buenos Aires, por seu governo, explicou a Southern o motivo pelo qual não fôra recebido, e expediu outro decreto accreditando ao mesmo Southern como consul de S. M. B.

E embora houvesse protestado contra os embarques de guano na Patagonia, ordenou ao ministro Moreno, em Londres, para convidar á firma Baring Brothers e demais subscriptores do emprestimo argentino em Londres a comprar do governo Argentino o direito, por quinze annos, do privilegio exclusivo de dispôr do guano e exportal-o de todas as ilhas e costas da Patagonia, assim como do salitre, sâes em geral, baunilha, gesso, metaes e pesca de amphibios, devendo a quantia paga ser entregue por conta do emprestimo inglez de 1824. Além disso mandou, pela thesouraria, liquidar as mensalidades de £ 1.000, que se havia estabelecido entregar a Baring Brothers por conta desse mesmo emprestimo, e que o não haviam sido durante o periodo da intervenção. A impressão d'ahi resultante em Londres foi a melhor possivel, a imprensa assim como os circulos governativos advogaram o dar-se a Southern au-

ctorisação para firmar a convenção de paz com a Confederação.

Paris, por seu lado, não quiz ficar para traz. Thiers, como sempre, mostrou-se partidario de uma politica de guerra; além disso, por ter influencia, trabalhava no mesmo sentido, tanto na imprensa como na tribuna parlamentar. Mas as potencias estavam resolvidas a solver pacificamente a questão platina, tanto mais quanto se firmava cada vez mais a auctoridade de Rozas. Na capital da provincia, Southern á similhança de Lord Howden, se tornava *persona gratissima*, e adquiria notavel influxo pessoal, pelo esmerado estudo com que procurava inquirir dos habitos e costumes da terra. Afinal em 24 de novembro de 1849 a paz se assignou com a Grã-Bretanha, que foi applaudido triumpho para a Argentina. A seu turno a França chegou a accôrdo com a Confederação, e a 31 de agosto de 1850, já depois da presidencia de Louis Napoleón Bonaparte, foi assignado o tratado de paz com a França pelo almirante Leprédour e pelo ministro Barros Arana pela Argentina; triumpharam novamente os principios que Rozas sempre havia sustentado, e honrosamente para a França e para a Republica Argentina.

Começava, entretanto, uma nova contenda; dessa vez com o Imperio do Brasil. Desde a pacificação do Rio Grande do Sul, vinha tomando corpo a sensação que esta provincia, bem como toda a região sulina, estava sob a ameaça de Rozas.

O ponto de partida desse mal-estar era a fronteira uruguayo-rio grandense, onde os processos com que se mantinham as finanças dos *farrapos* se haviam desenvolvido e incrementado desde que Oribe pelejava com os uruguayos, sem medida nem escrupulos. Vinham aliás facilitados pelo facto de que na faixa limitrophe as terras do Uruguay eram mais ricas, e os brasileiros predominavam como estancieiros, nessa zona de *campos finos*, superiores, como qualidade, ás fazendas do Rio Grande do Sul e serviam de re-

serva economica aos donos de terras menos favorecidas da provincia do Imperio, os quaes para lá transportavam seus gados e tropilhas perseguidos nas luctas partidarias do Rio Grande. As presas feitas nessa região pelos inimigos dos *farrapos* e, mais tarde, pelos asseclas de Oribe e de suas tropas argentinas offerciam probabilidades de serem mais proveitosas do que alhures, e por isso era tal região preferida e procurada para essas operações retaliadoras, que então se chamavam *californias*. Os despropositos em materia de propriedade corriam parelhas com as atrocidades quanto á incolumidade dos habitantes brasileiros em grande numero. De uma só dessas estancias, pertencente ao futuro barão de Jacuhy, um dos heróes da submissão do Rio Grande, na guerra civil dos *farrapos*, uma expedição dessas arrebatou tres mil rezes.

Desde 1849 eram frequentes taes conflictos, na zona limitrophe, em hostilidades declaradas, mas cheias de abominaveis attentados, que reaccendiam odios e causavam prejuizos innominaveis, além das inauditas violencias a que davam lugar. De nada valia protestar e discutir as barbaridades da guerra e por ellas responsabilisar á falta de civilisação dos combatentes. Essas eram méras consequencias das luctas. Pois, ainda ha pouco, na Grande Guerra de 1914-18, que trouxe á lucta dous dos mais civilisados povos do mundo, não vimos recorrerem ao execrando *voltoyagem des tranchées*, aos bombardeios aéreos, ás vagas de gazes asphyxiantes, para a destruição dos adversarios? O responsavel é a guerra, que admitte taes horrores. . . O mais, é questão de gráo na intensidade e na extensão das atrocidades. . .

Tal situação póde se dizer que se alastrou em toda a provincia, na qual os antigos combatentes da guerra dos *farrapos* chegaram a despachar para a côrte um emissario auctorisado que declarasse ao governo que ou o Brasil pôria fim a essas desordens, ou a guerra civil recommearia para que os prejudicados tomassem conta de seus interes-

ses e fizessem justiça pelas próprias mãos. Foi o general Antonio Netto o incumbido dessa missão. Encontrou êcho esse protesto, pois o paiz todo estava indignado com a repulsa da ratificação feita pelo dictador Rozas ao tratado celebrado com o Imperio em 1843. Sabiam os estadistas da época quantos perigos envolveria uma guerra na zona fronteira, e que o Rio da Prata era uma caldeira em ebulção, sempre prestes a fazer explosão. Tratou o Brasil de se precaver creando alliados que o pudessem auxiliar na lucta que se entolhava com o dictador de Buenos Aires. Ao mesmo tempo não querendo ser surpreendido pelas *californias* a que alludimos, tratou de as reprimir. Um dos principaes elementos utilizados para tal repressão foi o coronel Manoel Luiz Osorio. Assim, embora sentindo quanta razão assistia aos prejudicados, cooperou para o desbarato da expedição do Moringue, o celebre Chico Pedro, avisando as auctoridades fronteiriças do Uruguay. Enquanto isso, o ministro general Tomás Guido discutia com a Chancellaria do Exterior sobre quem era o responsavel por taes despropositos. Guido, em sua correspondencia com o Ministro de Extrangeiros, assumia o tom de plenipotenciario do Uruguay quando só podia falar em nome da Republica Argentina, interessada pela presença em Montevideo do general Oribe, chefe das forças auxiliares da Confederação, em missão no Uruguay. A discussão, em meio tão propicio a um desentendimento, azedou-se e Rozas mandou officiar a Guido que, ou o governo imperial daria satisfação pelas queixas que a Argentina formulava, ou elle, Guido, pediria seus passaportes, retirando-se da Côrte.

Era a eterna desconfiança de Rozas contra o Imperio, aggravada pela decadencia do dictador como homem de governo, a que já fizemos allusão. Foi o grande erro de sua gestão internacional, não comprehender a orientação do Brasil, olvidado de que na Confederação abundavam elementos de dissidio interno, capazes de proporcionar ao Imperio o ponto de apoio para solver a situação. Foi assim

que a 2 de outubro de 1850 se retirou do Rio. Logo se dirigiu a Montevideo, e poz-se em contacto com Oribe. Em Buenos Aires, Rozas havia novamente sido investido da *Suma del Poder Publico* e continuava como dictador. No Rio tudo se preparava para lucta.

Afim de preparar alliados, e para evitar a accusação de que o Imperio se preparava contra a Argentina, o Brasil tratou de se unir aos argentinos que luctavam contra Rozas e a lhe conferir a chefia de lucta contra o Dictador. A unica cousa logica, effectivamente, após o espalhafatoso rompimento de Rozas com o Imperio e a retirada do Rio do general Tomás Guido, ministro da Argentina, era a alliança franca do Brasil com o governo de Montevideo; a 29 de maio de 1851, foi assignado o tratado offensivo e defensivo do Imperio com esse governo, subscripto pelo ministro brasileiro Silva Pontes e pelo Uruguay e Entre-Rios, por Manuel Herrera y Obes e Antonio Cujás y Sampere, e explanado e posto em condições de se applicar, pelo tratado do Rio de Janeiro de 12 de outubro de 1854. Como se vê, este ultimo applicara já na pratica a declaração que, desde a reeleição de Rozas, fizera, concedendo-lhe dispensa do cargo dictatorial da provincia de Buenos Aires, em 7 de março de 1851, affirmando que a elle não mais se subordinaria.

Com o desenvolver dos factos, tornou-se mais estreita com o Brasil a ligação de Entre-Rios, a que Virasoro se associou; para representar o Imperio junto ás republicas alliadas, fôra o Brasil levado a nomear Honorio Hermeto Carneiro Leão, futuro marquez do Paraná, que por seu lado assignou o tratado de alliança em agosto de 1851. E o Brasil sem detença se preparou para a guerra, procurando aproveitar a experiencia dos numerosos annos da luta platina. Foi o marechal conde de Caxias nomeado chefe das hostes imperiaes. Emquanto em Buenos Aires, congresso, imprensa, manifestações populares, arruaças mais ou menos açuladas pelo governo rozista, despejavam sobre o Im-

perio torrentes de injurias e de doestos, ia o Imperio preparando-se activamente para a lucta. Era obvio que o Rio da Prata teria de representar papel saliente na contenda, de sorte que na Côrte se teve o cuidado de convidar para o commando naval um official cheio de meritos e de serviços e conhecedor do theatro das futuras operações.

Recahiu a escolha no Chefe da esquadra John Pascoe Grenfell, veterano das luctas da Independencia e na dos *farrapos*. Ora, o Rio da Prata não era para elle um rio desconhecido. Já o tinha subido, servindo isso de razão ou de pretexto a Rozas para formular um protesto contra a violação do Brasil ao privilegio argentino da navegação interna da sua rêde fluvial. A flotilha imperial no Prata compunha-se de uma fragata, sete corvetas, tres brigues e seis vapores. Grenfell sabia-lhe as possibilidades de defesa ou de ataque; ninguem melhor do que elle poderia inutilisar as tentativas de repulsa que Rozas não haveria de olvidar para combater o Imperio na sua investida contra a Confederação.

O Brasil, como era hora, tratou de preparar-se para a guerra, annunciada por Rozas e pela sahida do general Tomás Guido de sua missão no Rio de Janeiro. Ahi se viu quanto era falsa a noticia que os rozistas espalhavam de que S. Paulo e Rio Grande do Sul ansiavam para se separarem do Brasil, isso em virtude dos mal intepretados tumultos revolucionarios paulistas, consecutivos á agitação promovida pelos liberaes, na quêda do gabinete Antonio Carlos e após a dissolução da Camara dos Deputados, tumultos que, tanto em S. Paulo quanto em Minas, Caxias dominou tão facil e rapidamente. Quanto ao Rio Grande, a pacificação após a lucta com os *farrapos* havia sido completa, e todos, como se havia proclamado no fim da revolução, esqueceram as divergencias para só se lembrarem de que eram brasileiros, ligados por um ideal de unidade commum, brasileiro, nacional ácima de tudo. E a prova foi dada

na nomeação e na escolha dos chefes chamados ao campo de batalha contra as forças de Rozas.

Embora improvisando seus recursos bellicos, febrilmente e a toda pressa, poudo o Brasil, em principios de setembro de 1851, dispôr de 4 divisões commandadas pelo marechal Bento Manoel Ribeiro, a 1.<sup>a</sup>, pelo general Calwell a 2.<sup>a</sup>, pelo brigadeiro José Fernandes dos Santos Pereira, a 3.<sup>a</sup>; pelo coronel commandante David Canabarro, a 4.<sup>a</sup> divisão ligeira; um commando geral de artilharia, que tocou ao coronel Francisco Antonio da Silva Bittencourt.

Nesses quadros confundiam-se tropas imperiaes e antigos revolucionarios. Eram 14 brigadas, das quaes as duas ultimas eram, em maioria, de cavallaria; formavam, todas ellas, um conjuncto de mais de 16.000 homens, assim distribuidos: Infantaria, 6.500 homens; 8.900 cavallarios e 800 artilheiros, ao todo 16.200 soldados; ainda foram deixados perto de 4.000 homens, distribuidos pelas fronteiras, perto de 20.000 homens organizados pelas improvisações de Caxias contra Oribe e Rozas. A vanguarda coube a Canabarro, antigo chefe *farrapo*, o *novo subdito do Imperio* como o appellidava o ministro general Tomás Guido.

Na Ordem do Dia n.º 18, datada do Quartel General de Caxias em Cunha Pirú, a 4 de setembro de 1851, o chefe annunciava os intuitos da campanha, a bem da humanidade das luctas e do respeito á propriedade em geral. Era, a bem dizer, o mesmo modo de pensar e de agir que havia logrado vencer na guerra dos farrapos.

E avançaram pelo Uruguay a dentro, tomando para primeiro objectivo as forças de Oribe, cujas atrocidades e execuções haviam levado o Brasil á guerra. Havia receio de que as forças argentinas viessem embarcar-se no Buceo, rumo de Buenos Aires; mas, de facto, Oribe estava encurralado: o mar estava sendo vigiado pela esquadilha de Grenfell e, em terra, duas massas de tropas o ameaçavam; as

de Entre-Rios que Urquiza commandava e a columna brasileira que, a marchas forçadas, apressava seus passos rumo de Montevideo. Urquiza declarára que não queria que brasileiros intervissem entre argentinos e uruguayos, e por isso procurou interpôr-se entre ambos, como declarou Don Domingo Sarmiento (1). Verdadeira traição, pois eram aliados contra Rozas, Oribe portanto, e nenhuma resolução importante poderiam tomar sem assistencia e mutua colaboração de ambos os paizes, Brasil e Entre-Rios. E era facil obter tal cooperação, pois o Presidente Suarez estava perto de Montevideo e Urquiza seu aliado facilmente poderia com elle communicar; aliás as forças uruguayas, sob o commando do general Garzón, apenas as de Urquiza appareceram junto aos muros da capital, formaram em batalha para se medirem com as de Oribe. Mas havia tanta semelhança e afinidade entre as forças argentinas e as de Urquiza, educadas na mesma escola de violencias e de atrocidades, que a união dellas se tornava mais possivel do que a lucta. Pelos escriptos de Sarmiento e de Emilio Mitre se vê que a conducta do caudilho entre-riano foi de deslealdade e de má fé. Entre elles, negociou-se uma capitulação, que antes era um armisticio. Esperava, entretanto, que as forças navaes, a quem incumbiria transportar os combatentes argentinos a Buenos Aires, uma vez embarcados estes, os tomariam como prisioneiros de guerra. Grenfell, porém, não accitou a semelhante deslealdade e declarou formalmente a Urquiza que a quantos soldados elle, Urquiza, havia promettido transportar para a Argentina, seriam postos em Buenos Aires conforme as promessas. Essa repulsa digna de Grenfell fez recuar o caudilho entre-riano. Assim deixam perceber claramente os escriptores platinos. Ficou, em definitiva, assentado que se pudessem retirar os officiaes argentinos, comtanto que não ficassem no Uruguay nem fossem para Buenos Aires. Entretanto muitos

---

(1) Campaña en el Ejercito Grande Aliado de Sud-America.



desses officiaes passaram a servir no exercito de Urquiza e egualmente perto de 4.000 homens de Oribe. Rozas, ao saber do facto, qualificou-o como devia, elle que, pouco antes, havia brigado com Oribe e o havia demittido do commando da tropa argentina. "Capitular sem combate!", exclamava elle indignado.

Assim ia Urquiza creando uma politica de fusão dos elementos de Entre-Rios e da Argentina, isso com o fito de se grangear entre ambos uma situação de superioridade.

Ao chegar Caxias, foi encontrar Urquiza em seu quartel general no Pantanoso. Foi o marechal officialmente recebido com as maiores attenções, para attenuar a pessima impressão que a capitulação havia causado. Apesar disso, fez o marechal delicadas observações sobre a pressa havida em solver tal questão, e sem a audiencia de um dos alliados, quiçá do de maior significação. Mas o momento não era de disputa e Caxias achou mais prudente aceitar o facto consummado. Mas o que se impunha a todos e foi notado por todos os escriptres militares competentes das forças argentinas (Sarmiento e Mitre entre outros que, embora contrarios a Rozas, podiam ser bons juizes na materia) era a differença essencial do pessoal dos dous exercitos contendores. Sem renovar discussões, Caxias se entendeu com Urquiza para que em convenio especial regulasse as relações entre Brasil, Uruguay, Corrientes e Entre-Rios, o que faria a que a espada do Imperio pesasse decisivamente nas deliberações. Mas para evitar que se justificasse o receio, manifestado no estrangeiro, de que o Brasil queria annexar territorios á custa de seus adversarios, o Imperio, embora possuísse maioria nas forças combatentes, seria sempre um auxiliar, cabendo a parte principal a Entre-Rios e Corrientes.

Mas o julgamento dos juizes estrangeiros e imparciaes não se illudia.

Emquanto da margem occidental do Prata se apresentavam forças bisonhas, mal encaradas, insontes, de lenço

vermelho no pescoço, a usar em vez de uniformes, apenas *chiripás* vermelhos, os únicos elementos com verdadeira instrução militar eram os soldados do Imperio. Sciencia militar, era cousa inteiramente desconhecida no contingente platino emquanto os brasileiros, apesar da improvisação de que provinham, eram verdadeiramente soldados.

Assentaram, então, os dous chefes, Urquiza e Caxias, o plano das operações a seguir.

E o curioso é que as regras e disciplina que o marechal havia feito triumphar na guerra dos *farrapos* e lhe tinham valido a victoria, eram effectivamente obedecidas e observadas no contingente imperial, como todos proclamavam, nos alliados se notavam os modos atrapalhados e os exaggeros de expressões e de procedimento dos guerrilheiros semi-barbaros que obedeciam a Urquiza e a seus assecas. E, entretanto, em suas proclamações, esquecendo seu passado de parceiro de Rozas em seus desabrimentos e ferocidades deshumanas, Urquiza lançava proclamações que invocavam sentimentos nobres e virtudes que nunca havia praticado.

O plano, assentado por Caxias e Urquiza, consistia em concentrar na Colonia do Sacramento ao exercito brasileiro emquanto o de Urquiza passaria o Rio Paraná no Diamante, donde marcharia para a zona de Morón onde se achava acampada a força de Rozas, devendo Caxias logo ao ver engajado o combate entre os exercitos, atravessar com 4.000 soldados o rio Paraná e desembarcar em Quilmes, a Sul de Buenos Aires e atacar Rozas pela retaguarda, si acaso a victoria do exercito de Urquiza já não estivesse segura. Após a conferencia com Urquiza, Caxias voltou para Montevidéo, e depois para suas tropas, onde foi enthusiasmicamente recebido. D'ahi, teve o marechal de voltar á capital Uruguaya, onde acabava de chegar Honorio Hermeto Carneiro Leão, nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil junto ás republicas do Prata. O procedimento de Urquiza nelle causou a mesma

impressão desagradavel, mas a conducta mais prudente era não discutir e aceitar os factos consummados, mesmo para seguir o conselho Imperial de não dar azo á critica estrangeira que attribuia ao Brasil intuitos conquistadores á custa de seus vizinhos, conselho que reduzia a collaboração do Imperio, ao papel de mero auxiliar das luctas platinas. Pouco após o futuro Marquez do Paraná, chegavam a Montevideo Sarmiento, Mitre e Pauncro, de volta do desterro a que os haviam levado as perseguições rozistas. Pelas informações, pareceres e livros desses insuspeitissimos pro-homens da Argentina, sabemos nós hoje em dia o que foi a guerra de 1851-52 e o valor das tropas de todos os paizes nella empenhadas.

As forças brasileiras que iam cooperar com Urquiza tiveram por chefe o brigadeiro Manoel Marquez de Sousa, o futuro Conde de Porto Alegre que, mais tarde, no Paraguay, ainda conseguiu augmentar os louros colhidos na guerra de Rozas. Os chefes das tropas que elle commandava eram Francisco Felix da Fonseca Pereira Netto, na 1.<sup>a</sup> brigada; o coronel Feliciano Antonio Falcão, na 2.<sup>a</sup>; o 5.<sup>o</sup> regimento de infantaria tinha por commandante o major Pecegueiro; o 6.<sup>o</sup>, vinha puxado pelo tenente-coronel Luiz José Ferreira; o 7.<sup>o</sup>, obedecia a João Guilherme Bruce; o 8.<sup>o</sup> tinha por chefe o major Carlos Resian; o 11.<sup>o</sup>, o tenente coronel Mello e Albuquerque; o 13.<sup>o</sup>, o tenente-coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo; o 2.<sup>o</sup> regimento de cavallaria vinha sob o commando do tenente-coronel Manoel Luiz Osorio; como engenheiros apresentavam-se Lassance Cunha e o 1.<sup>o</sup> tenente Frederico Augusto do Amaral Sarmento Menna. O capitão André Alves de Oliveira Bello era deputado do Ajudante General, e o capitão Augusto Frederico Pacheco era o deputado do Quartel Mestre General.

Mas já constava que Rozas, a exemplo do que fizera nas luctas da intervenção franco-ingleza, havia accumulado obstaculos e defesas no Rio Paraná, e que em Tonelero

uma forte bateria deteria a esquadra brasileira. Grenfell preparou-se para a lucta, e a 17 de dezembro sete vasos de guerra, com a columna expedicionaria a bordo, apresentavam-se para levantar ancoras, Paraná acima. Sarmiento, Mitre e Paunero iam a bordo.

O resto das forças brasileiras seguiu, poucos dias depois, levando o commandante dellas, o valente Marques de Sousa, a bordo dos vapores *Imperador*, do *Uruguay* e da corveta *D. Januaria*; levava tambem a divisão oriental, de 1870 homens, sob o commando do valente coronel Cesar Diaz. A passagem fez-se sem novidades; em *Obligado*, que havia testemunhado tão sangrenta lucta contra os francezes e os inglezes, nada houve. Em Tonelero, porém, 16 canhões de grosso calibre atiraram contra a esquadra, que nos porões havia abrigado a columna brasileira; no passadizo e na tolda sómente haviam ficado os officiaes e os tres hospedes argentinos.

Commandava à resistencia argentina o mesmo official, o general Lucio Mansilla, cunhado de Rozas, que tanto se havia distinguido nos combates de *Obligado* contra os anglo-francezes. Além da artilharia, estavam entrincheirados nas barrancas do rio dous batalhões de infantaria, uma companhia de artilharia, outra de clavineiros e varios esquadões de cavallaria. As perdas brasileiras foram insignificantes, tendo a passagem durado uma hora apenas. Ficou assim franqueada a livre navegação do rio. Os navios seguiram então para o Diamante, ou Ponta Gorda, como tambem era o lugar chamado. Lá estava Urquiza, conforme a combinação feita, esperando Grenfell para conferenciar sobre a passagem do Paraná pelo Exercito alliado, o que não tardou. A villa de Rosario havia-se revoltado, o que facilitou as operações; outras povoações seguiam esse exemplo. A passagem do caudal pelo Exercito alliado começou a 24 de dezembro, e durou até 8 de janeiro de 1852. Já estava assim o Exercito alliado no Espinillo, localidade de Santa Fé, com 25.000 homens, havendo ficado na Co-

lonia do Sacramento, com Caxias, 12.000 soldados. Iam marchar sobre Buenos Aires, de accôrdo com o plano do general em chefe. Rozas esperava seus adversarios no Espinillo. A 10 de janeiro de 1852, se sublevou a divisão de D. Pedro Aquino, e assassinou seus officiaes e a maior parte foi apresentar-se a Rozas, recompensando-a este generosamente. Já antes desta força, outras se tinham revoltado, passando para o campo rozista; assim aconteceu com o esquadrão de cavallaria das forças de Hornos, e com outro da divisão Susviela. Por essas defecções o grande responsavel era Urquiza que nenhuma noção possuia do commando de um exercito em campanha. Não havia general do dia, nem rondas, nem avançadas; não havia ordem do dia, nem ordens escriptas; não havia officiaes de estado-maior, nem ajudantes effectivos reconhecidos. Taes lacunas, que o Marechal Bormann aponta em seu livro "*Rozas e o Exercito Alliado*", é tambem salientado por Sarmiento, com severa critica e vem confirmado e preconisado por Urquiza, que declarava: "ahi tem uma batalha e uma campanha sem Estado Maior; é para que vejam que não necessito desses *generaes de fundilhos cahidos*". Era o appellido que Urquiza dava aos generaes veteranos, diz Sarmento.

Ao mesmo tempo, ia pessoalmente Caxias reconhecer e preparar o desembarque do exercito de reserva, nas proximidades de Buenos Aires. Fel-o, com Grenfell, a bordo da fragata *D. Affonso* a 17 de janeiro de 1852. Apesar das continencias, cortezias e visitas officiaes prodigalizadas, pelos vasos estrangeiros surtos no porto de Buenos Aires, duraram a visita e o exame perto de seis horas, voltando o Conde e o almirante Grenfell ao ancoraduro da Colonia do Sacramento com o problema solvido. O exame fez-se sem a menor opposição das forças rozistas. Aliás, como que o desanimo se tinha apoderado das tropas do dictador, após a passagem do Tonelero. A bem dizer, não resistiam aos adversarios; ~~debandavam~~ *debandavam* ao se approximarem as avançadas alliadas. Por outro lado, as deser-

ções eram frequentíssimas. O proprio Lucio Mansilla, que tinha organizado o artilhamento do Passo de Tonelero, após a passagem da esquadra retirou-se da posição para o Arroyo del Medio, em rumo de Buenos Aires; mas apenas enxergou as vanguardas alliadas, retirou-se a toda pressa ahí deixando apenas um pequeno destacamento, e apesar de declaãrem as forças argentinas que estes infligiram derrota tremenda em Arroyo del Medio. E entretanto a Mansilla se tinham aggregado nos campos de Alvarez as tropas dos generaes Echagüe, Arnold e Lagos. No entretanto Pacheco que parecia querer disputar o passo aos alliados em Campos do Alvarez, com 6 000 homens, ahí foi surpreendido, e foi repellido para além da ponte do Marques sobre o rio das Conchas. Procuravam-se combater as deserções do exercito rozista por meio de boatos; mas essas balelas lhe fizeram, ao invés, comprehender que a causa de Rozas estava periclitando, mas a imminencia do perigo fez com que as deserções cessassem, apesar da proximidade de Buenos Aires. A 1.º de fevereiro o grosso dos exercitos Alliados chegou em Campos do Alvarez. Rozas fez espalhar comtudo que nada havia a temer, pois elle esperava o inimigo, contando com 40.000 combatentes. Mas isso, era sómente no papel, pois recommçaram as deserções; na batalha imminente só iam figurar de facto 24.000 homens, pois Mansilla tinha em Buenos Aires sob seu commando 5.700 soldados; de artilharia só tinha 56 canhões no local do conflicto, 3 estativas de foguetes a *congrève*, 14 corpos de cavallaria e 9.000 de infantaria protegidos por fortificações de campanha. Desses todos, só 2.000 eram veteranos. Commandava em chefe o dictador, pela primeira e ultima vez em sua vida militar; o exemplo da conducta e da disciplina dos soldados brasileiros iam produzindo seus effeitos sobre seus alliados. O incendio dos campos atravessados, que nossos patricios haviam estoicamente atravessado, havia se imposto como um exemplo ás tropas bisonhas da gente de Urquiza. Os triumphos

colhidos na ponte de Marques acutilando os soldados de Echagüe, Arnold, Lagos, Santa Colona tinham feito fugir aos inimigos; esses chefes, assim como Bustos, Sosa e Rubio compreenderam que só havia salvação na fuga. Nossos soldados chegaram até Morón. Após pequeno tiroteio, o inimigo abandonou a pequena coxilha que dominava a posição. Não destruíram as forças rozistas nem a ponte principal de Marques nem os tres pequenos pontilhões que ligavam as duas margens e que muito auxiliaram aos Alliados. A 3 de fevereiro, ás 5 1/2 da manhã, travou-se a batalha de Caseros, a que dominavam duas casas de sotéa susceptíveis de serem capturadas e entrincheiradas. A linha inimiga ia dali até os Santos Logares, na extensão de mais de uma legoa e diz Titara (*Memorias do Grande Exercito aliado Libertador do Sul da America*), Rozas, desde a passagem de Tonelero, andava nervoso e apprehensivo, e mal conseguia occultar suas preocupações, nas proprias festas que multiplicava em Buenos Aires, para tranquillisar seus partidarios justamente inquietos. A divisão brasileira soffria privações sem conta, devidas á falta de serviço do estado maior dos alliados, serviço que Sarmiento, embora procurasse attenual-o, dizendo que o major general dos argentinos contra o Rozas era homem de poucas luzes. O que impressionou e fez calar os soldados alliados commandados por Urquiza, foi a surpresa que tiveram ao ver os cavallarianos do 2.º regimento de cavallaria, o regimento de Osorio, que fazia parte das forças da vanguarda do Exercito Alliado. Em marcha soube que a cidade de São Nicolau sacudira após violento cõmbate o jugo de Rozas.

O cõmbate começou logo que os Alliados chegaram ao alcance da artilharia inimiga, ás 8 h. da manhã. Urquiza, pessoalmente, atacou a cavallaria rozista, mas esta não esperou o embate e fugiu; o general brasileiro mandou avançar suas peças, a pulso pela fadiga dos cavallo, e commandada pelo tenente-coronel e pelo coronel Pióan, e os canhões começaram a fazer detonar suas granadas den-

tro nas fortificações fronteiras. Na esquerda adversaria a bateria de Don Martiniano Chilavert atirava sem cessar. Marques de Sousa recebeu a ordem de Urquiza para atacar a linha inimiga em seu centro, logo que a infantaria do coronel Galán avançasse; em vez della, porém, avançou a divisão oriental com o coronel Don Cesar Diaz á sua frente; ordenou Marques de Sousa então á 1.<sup>a</sup> Brigada ir em auxilio dos Uruguayos; elle proprio seguia com a 2.<sup>a</sup> Brigada a atacar o centro da posição. Era essa constituída pelas casas de sotéa, as mais fortes de toda a linha inimiga.

Ahi estava Rozas que, ao ver o perigo da situação, mandou convergir sobre essas forças atacantes todo o canhoneio de que dispunha.

Nesse meio tempo, chegava o 2.<sup>o</sup> Regimento de Cavalaria brasileiro, commandado por Osorio. A defesa teve de ceder, menos uns 200 homens e uma bateria postada á direita. Marques de Sousa avança sobre a bateria e, apesar da metralha das peças, vêm seus artilheiros que não pôdem impedir a conquista, pois a tomada da posição central das casas de sotéa determinava a victoria absoluta dos Alliados; as tropas rozistas fugiram por todos os lados. Não é essa uma opinião partidaria; é o consenso unanime de quantos estudaram a batalha, a começar pelos officiaes do exercito federal de Rozas. Este, desde que viu que a batalha estava perdida, tratou de fugir do campo de combate, e seguiu para Buenos Aires, onde se refugiou transitoriamente.

Como todo entrevêro, houve abusos individuaes, mas era de impressionar o contraste entre o campo de batalha onde os brasileiros haviam pelejando sempre com disciplina e ouvindo sempre os seus officiaes que lhes prodigalisavam as exhortações: *Não matem! . . . não matem! . . .* e os excessos dos alliados entrerianos, que seguiam as lições de seus antigos comparsas, os rozistas, e se entregavam a todos os excessos do saque e das violencias. No proprio campo de lucta deram-se episodios lamentaveis: Chilavert,



um official que honrava o exercito Argentino, foi morto por um tiro, após haver sido aprisionado. Outro chefe, que é vergonha citar-se ao mesmo tempo que Don Martiniano e era como que um dos titulares dos degolladores do dictador, Santo Colonna, soffreu a bem dizer a pena do talião, elle que havia morto tanta gente culpada apenas de divergir de Rozas e, após a entrega, foi condemnado por Urquiza a ser degollado pela nuca, como elle proprio havia tantas vezes feito.

Os Alliados tomaram toda a artilharia, 56 peças, muito armamento, munições bellicas; só a divisão brasileira capturou 2.000 prisioneiros; Entre todos os allia-dos, tomaram 7.000 prisioneiros. Houve depois, por ordem de Urquiza, verdadeira chacina.

Rozas, vendo a batalha perdida, refugiou-se de passagem em Buenos Aires, onde se disfarçou de marinheiro e, com sua filha e pessoas amigas, se asyloou a bordo do navio de guerra inglez do qual se passou para o vapor *Conflict* que o levou á Inglaterra onde acabou sua vida em 14 de março de 1877. Desde sua derrota e sua fuga, Rozas deixou de figurar no horizonte politico platino.

Formalista, em cousas minimas, achou tempo, nas poucas horas que então passou em Buenos Aires, após a fuga do campo de batalha de Monte Caseros, de officiar ao Poder Legislativo da Provincia, renunciando aos cargos que occupava no Executivo, exercendo a *Suma del Poder Publico*. A Capital, entretanto, apesar de ter largas forças ás ordens do general Lucio Mansilla, ficou entregue a todas as correrias e excessos de malfeitores e bandidos. Por felicidade da capital e da Argentina, o governo, a pedido da gente melhor de Buenos Aires, foi assumido por uma commissão, e ficou como Governador o Presidente do Tribunal de Justiça, Don Vicente Lopes, ao qual o paiz inteiro, e especialmente, sua capital, ficaram devendo a suspensão da anarchia reinante. Apenas a 5 de fevereiro foi a ordem restabelecida em Buenos Aires, castingando-se

exemplarmente os bandidos; continuavam as tropelias da gente de Entre-Rio, discipulos aproveitados dos mashorqueros da ominosa memoria de quem, ainda havia pouco, eram parceiros na ferocidade e nas violencias. Urquiza aliás dava pessoalmente o exemplo de taes despropositos, presididos pelo descaso da vida humana que caracterisava esses tempos. Como citação illustrativa de tal modo de proceder, pôde ser lembrado o que se passou, em começos de fevereiro com a divisão Aquino, que se tinha sublevado e havia assassinado a seus officiaes: foi sem dó passada toda pelas armas, sem cuidar das responsabilidades individuaes no crime collectivo que havia commettido. Só a 25 de fevereiro, organizado o governo, foi concedida amnistia. A impressão má provinha do procedimento e da conducta de Urquiza, que dava a impressão de um agente partidario contrário aos unitarios, entre os quaes chegou a fuzilar varios officiaes, apesar das declarações e dos protestos que multiplicava, e mesmo entre muitos que o tinham servido. Urquiza costumava dizer que não tinha vindo a governar com os unitarios e que entraria em Buenos Aires com a cinta colorada amarrada ao uniforme. Todos tinham a impressão que elle era um agente *colorado*, de sorte que muita gente o evitava. Sua conducta era de uma crueldade indizível; de sorte que, mantendo a mesma quando affirmava fazer uma politica de confraternisação, o sentimento geral era outro.

Talvez não fosse uma orientação pessoal e sim dos tempos. Aos horrores daquelles tempos, podia-se applicar a phrase com a qual se quiz attenuar os excessos dos hespanhóes no Mexico e no Perú.

*Crimen fué del tiempo, no de España.* De facto, entretanto, unitarios e colorados não podiam combater e degladiar-se sinão lançando mão dos mais crueis processos, em que as demasias requintavam em maldade. Na lucta contra Rozas culminavam as atrocidades em ambos os acampamentos; de sorte que, vencendo Urquiza, mas com a

mesma mentalidade de seu adversario, não se sentiram alliviados os infelizes porteños que, embora vindos de outro acampamento, soffriam golpes identicos. E a continuação das ligações entre a gente de Entre-Rios com os brasileiros, prosseguiu creando na Republica Oriental desentendimentos que explodiram na guerra de 1864 e 65 com essa nação e só tiveram desfecho na guerra do Paraguay em 1870. Outra causa de dissidio foi a capitulação de Oribe que a todos irritou no Uruguay, menos aos partidarios da Argentina e de Rozas. E era de impressionar a differença, tanto na Confederação, como, na outra margem do Rio da Prata, nos sentimentos revelados para com os Brasileiros e para com os elementos das provincias a elles alliados. Por tudo isso, se póde dizer que as luctas contra o Uruguay eram o prolongamento das que se tinham travado contra Rozas e os elementos que o sustentavam.

## BIBLIOGRAPHIA

Os principaes documentos e informações que foram utilizados neste estudo, além dos que se acham nas bibliothecas publicas do Rio e de Buenos Aires, do Instituto Historico e Geographico do Rio, assim como nos Archivos das capitães relativas, constam do seguinte resumo que, em grande parte, já serviu na *Formação Historica do Brasil*, trabalho de nossa lavra e que, em parte, trasladamos para este volume.

Diccionario Historico e Geographico do Brasil

*Oliveira Vianna* — Evolução do povo brasileiro.

*Baptista Pereira* — O Brasil e a raça.

" " — Civilização contra barbarie.

*Fernando Nobre* — As fronteiras do Sul.

*Sousa Docca* — Causas da guerra contra Rozas.

*Helio Lobo* — A democracia uruguaya.

*S. Capistrano de Abreu* — Capítulos da historia colonial.

" " — O descobrimento do Brasil.

*Joaquim Nabuco* — Um estadista do Imperio.

*Max Fleiuss* — Apostillas de historia do Brasil.

*João Baptista Calogeras* — Politica Americana.

*João Pandiá Calogeras* — Rio-Branco e a Politica Exterior.

" " " — O Brasil e a Sociedade das Nações.

" " " — A Politica Exterior do Imperio (2 vols.).

" " " — La Politique monétaire du Brésil.

" " " — Problemas de Governo.

" " " — Res Nostra.

- Oneto y Viana* — La diplomacia del Brasil.  
*Setembrino E. Pereda* — El Belén uruguayo historico.  
*Lucas Ayarragaray* — La anarquía argentina y el caudillismo.  
*Setembrino E. Pereda* — Paysandú patriótico.  
*V. G. Quesada* — Historia diplomática Latino-Americana.  
*Generas José María Paz* — Campañas contra Rozas.  
*Adolfo Saldías* — Historia de la Confederación Argentina.  
*Herrera* — El Uruguay internacional.  
*José M. Ramos Mejía* — Rozas y el Doctor Francia.  
*Lorenzo Carnelli* — Oribe y su Epoca.  
*José de España* — Psicología de Rozas.  
*Ernesto Quesada* — La Epoca de Rozas.  
*A. D. Gonzales* — Analysis de "La Epoca de Rozas".  
*Carlós Ibargúren* — Manuelita Rozas.  
*A. Zum Felde* — Procésos historicos del Uruguay.  
*Paulo Groussac* — Estudios historicos Argentinos.  
*A. Lomas* — Escritos políticos y literarios.  
*Melian Lafinur* — Semblanzas del Pasado.  
*Eduardo Acevedo* — Historia del Uruguay.  
*José P. Otero* — La Révolution Argentine.  
*Domingo F. Sarmiento* — Campaña, en el Exercito Grande Aliado de Sud-America.  
*Alberto de Faria* — Mauá.  
*Titara* — Diario das Operações do Exercito brasileiro — Campaña de 1851-1852.  
*Baptista Pereira* — Figuras do Imperio.  
*José Bernardino Bormann* — Rozas e o Exercito Alliado, 2 vols. 1912-13.  
*Gustavo Barroso* — Osorio.  
*J. M. Cardoso de Oliveira* — Actos internacionaes do Brasil.

## A

- Abaeté, visconde de — Antonio Paulino Limpo de Abreu.  
Abd-el-Kader — 529.  
Aberdeen — 308, 309, 310, 313, 314, 315, 316, 328, 329, 362,  
364, 365, 374, 511, 525, 526 e 543.  
Abrantes, marquez de — Miguel Calmon.  
Abreu, Francisco Pedro de — 91.  
Abreu, S. Capitrano de — 401, 591.  
Acevedo, Eduardo — 36, 166, 175, 199, 215, 592.  
Acha — 487, 488, 492, 493.  
Acosta, José B. — 539.  
Aguiar, Antonio Augusto de — 346.  
Aguiar Pantoja 257.  
Aguiar, Raphael Tobias de, 438, 439.  
Albarado — 238.  
Alberdi, Juan Bautista — 480.  
Albuquerque Cavalcanti, José Mariano de — 52, 95.  
Albuquerque, visconde de — Antonio Francisco Hollanda Cavalcanti  
de Albuquerque.  
Aldao, José Felix — 241, 486, 487, 488, 490, 492, 494.  
Aldazor — 487.  
Aleman — 465.  
Alencar Araripe, Tristão de — 35, 36, 64, 99, 104, 112, 199, 217,  
423, 439, 442, 448.  
Alencar, José Martiniano de — 18, 38, 87, 95, 98, 408.  
Alexander — 282.  
Almeida, Agustin de — 543.  
Almeida, Domingos José de — 64, 451.  
Almeida e Albuquerque — 18, 112.  
Almeida e Vasconcellos, Miguel de — 207, 208, 210, 211.  
Almeida Torres, visc. de Macahé — 411, 458.  
Alsina, Valentim — 466.  
Alvarenga Rangel, João Climaco de — 152.

- Alvares Machado — 102, 104, 108, 432, 433, 434.  
Alves Branco, Manoel — 70, 71, 72, 84, 138, 140, 146, 147, 149,  
Alvear — 167.  
265, 336, 340, 341, 342, 375, 376, 379, 411, 456, 458.  
Alves de Oliveira Bello, André — 582.  
Alves, Vasco — 452.  
Amaral, Antonio Maria do — 451.  
Amaral, Manoel Maria do — 29, 349.  
Amaral Sarmiento Menna, Frederico Augusto do — 582.  
Amaya, Carlos — 193, 201, 214.  
Anchorena, Nicolás de — 177, 179, 183, 222, 223, 550.  
Anchorena, Tomás Antonio de — 177, 550, 566.  
Andrada e Silva, José Bonifacio de, o Patriarcha — 20, 39, 40, 42,  
44, 45, 46, 185, 187, 390, 391, 419, 420, 422.  
Andradas — 26, 39, 40, 99, 106, 390, 417, 418, 420, 422, 423,  
431, 437, 455.  
Andrade Neves — 453.  
Andrade Souto Maior Pinto Coelho, Manoel Ignacio de — marquez  
de Itanhaen — 46, 99, 110, 387, 388, 390, 391, 392,  
393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 404, 405, 410.  
Antonio Carlos — Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Antonio  
Carlos.  
Antonio Conselheiro — 47.  
Antonio Manoel — 38.  
Anville, d' — 281, 282, 299.  
Aquino, Pedro — 583, 588.  
Araujo Bastos, Luiz Paulo de — 77.  
Araujo Lima, Pedro de, marquez de Olinda — 15, 28, 29, 67, 71,  
72, 75, 76, 78, 80, 94, 95, 97, 98, 102, 105, 106, 107,  
109, 110, 111, 157, 159, 161, 206, 260, 263, 277, 363,  
407, 422, 424, 425, 431, 432, 437, 458.  
Araujo Ribeiro José de, visc. do Rio Grande — 8, 59, 60, 61, 62,  
65, 66, 68, 69, 200, 204, 206, 209, 261, 262, 264, 265,  
267, 268, 269, 270, 313, 315, 316, 375, 376, 380, 424.  
Araujo Viana, Candido José de, marquez de Sapucahy — 29, 99,  
388, 392, 400, 410, 438.  
Arnold — 584, 585.  
Arrowsmith — 299.  
Arruda, Francisco — 445.  
Artigas — 164, 171, 186, 463, 464, 514.  
Assis Brasil — 35.  
Assis Coelho, Ramiro de — 263.  
Assis Figueiredo, Affonso Celso de — o moço, 406, 412, 413.  
Assis Mascarenhas — 152.

Astrada, Beron de — 464, 465, 467, 473.  
Auguin — 270.  
Avalos — 539.  
Avellaneda — 241, 495.  
Avenas — 496.  
Avezac, d' — 252.  
Ayawagaray, Lucas — 592.  
Ayres, Ambrosio — 289.  
Ayres, Pedro — 283, 284, 285, 287, 290, 291, 296.  
Ayuela — 492.  
Azere do Coutinho, José Caetano de — 127, 133.

B

Baez — 504, 508, 513, 546, 547.  
Bahia, Bento Antonio — 99.  
Balboa — 488.  
Balcarce, Ramón — 168, 169, 170, 173, 174, 214.  
Ballivian — 518.  
Baltar — 487, 488, 492, 494.  
Baptista Pereira — 591, 592.  
Baradère — 239, 299.  
Barata, Manoel — 124.  
Barbacena, marquez de — Caldeira Brant.  
Barbosa da Silva, Paulo, — 391, 392.  
Baring Brothers — 572.  
Barreto — 252.  
Barreto Pedroso — 107.  
Barreto, Pereira Pinto Sebastião — 58, 59, 68, 77, 189, 191, 195,  
196, 198, 199, 200, 201, 205.  
Barros Arana, Felipe — 223, 225, 239, 483, 485, 527, 528, 530,  
531, 534, 544, 550, 553, 557, 561, 565, 566, 568,  
570, 572, 573.  
Barros Leal, Antonio de — 289, 290, 291, 292, 296, 298, 300,  
302, 306, 307, 309.  
Barros Paim, Honorato José de — 76.  
Barroso, Bento — 18.  
Barroso, Gustavo — 592.  
Baudin — 239.  
Bauve, Adam de la — 252, 253, 286.  
Bedoya, Elias — 242, 496.  
Beja — 543.  
Bellegarde, Pedro de Alcantara — 317, 318, 320.



- Belmonte, condessa de — Marianna Carlota Verna de Magalhães Coutinho.  
Benavidez — 465, 490, 492, 493.  
Benavidez filho — 493.  
Benevento, principe de — Talleyrand.  
Bentinck, H. W. — 283.  
Bernardino — 164.  
Bernetti — 127, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141.  
Berrios — 547.  
Bhering — 381.  
Bilstein — 51.  
Bismarck — 127.  
Blanco — 549.  
Bom Retiro — Luiz Pedreira do Couto Ferraz.  
Bonaparte, Louis Napoleón — 573.  
Borges da Fonseca — 460.  
Borges, José Ignacio — 11, 18, 24, 138, 140, 142, 146, 149, 150, 155, 340, 380.  
Bormann, José Bernardino — 584, 592.  
Bourbon — 551, 555.  
Bourbons d'Hespanha — 393.  
Bourgeois Émile — 220.  
Bragança, duque de — D. Pedro I.  
Braganças — 248, 267, 293.  
Brent, William — 527, 528.  
Brie — 548.  
Brito, Francisco José Maria de — 248, 249, 250.  
Brito, Marcolino de — 456.  
Britto Guerra, Francisco de — 126.  
Brizuela — 38, 241, 481, 485, 486, 487, 488, 490.  
Broglie, duque de — 70, 254, 255, 256, 257.  
Brown — 499, 507, 511, 515, 533.  
Bruce, João Guilherme — 582.  
Brué — 299.  
Bush — 307.  
Bustamante — 505.  
Bustos — 517, 585.

C

- Caballero — 517.  
Cabral de Mello, Americo — 79, 205.  
Cadaval, duque de — 248.  
Caldas, Luiz — 190, 263.

- Caldeira Brant, marquez de Barbacena — 18, 24, 51, 58, 59, 60, 146, 147, 149, 155, 338, 339, 340, 341, 342, 345, 346, 347, 348, 359, 363, 375, 376, 377, 378, 381.
- Calderon, Bonifacio Isás — 77, 90, 429
- Callado, João Chrysostomo — 77.
- Calmon, Miguel, marquez de Abrantes — 75, 150, 151, 152, 175, 210, 319, 326, 328, 331, 380, 381, 382, 411, 438, 516, 517, 522, 524, 551, 556.
- Calogeras, João Baptista — 591.
- Calogeras, João Pandiá — 5, 6, 591.
- Calwell — 577.
- Camaragibe — 456.
- Canabarro, David — 64, 68, 79, 427, 428, 434, 441, 444, 445, 447, 448, 451, 452, 453, 454, 577, 578.
- Candelle, de — 339.
- Canning, George — 184, 340.
- Capaccini — 136, 139.
- Caravellas, marquez de — José Joaquim Carneiro de Campos.
- Cardoso de Oliveira, J. M. — 592.
- Carlos, d. — 176.
- Carlos (X) Decimo — 219, 220.
- Carneiro da Cunha — 15, 128, 202, 324.
- Carneiro da Silva Fontoura, Manoel — 205.
- Carneiro de Campos, Carlos — 263.
- Carneiro de Campos, Francisco — 24, 82, 102, 132, 328, 331.
- Carneiro de Campos, Frederico — 317.
- Carneiro de Campos, José Joaquim, marquez de Caravellas — 11, 18, 30.
- Carneiro Leão, Honorio Hermeto, marquez de Paraná — 17, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 42, 44, 52, 54, 55, 67, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 130, 150, 155, 323, 327, 333, 372, 373, 381, 404, 411, 412, 432, 456, 459, 576, 581.
- Carnelli, Lorenzo — 592.
- Carpintería — 203.
- Carril, Salvador del — 468.
- Carvalho e Mello — 273.
- Carvalho, Estevão Raphael de — 138, 139, 151.
- Carvalho Paes de Andrade, Manoel de — 40, 51.
- Carvalho, Xavier de — 15.
- Castelli, Pedro — 230, 231, 232, 469, 470, 471.
- Castillo, Videla — 165, 169.
- Castlereagh — 246, 247.
- Castro Alves, 323.
- Castro Carreira — 368.

- Castro e Silva — 382.  
Catriel — 471.  
Cavalcanti, irmãos — Antonio Francisco e Luiz Francisco de Paula  
Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.  
Caxias, duque de — Luiz Alves de Lima e Silva.  
Casal, Ayres de — 252.  
Cayrú, visconde de — José da Silva Lisboa.  
Cerqueira Lima, Manoel — 382.  
Cesar — 148.  
Chagas Santos, Francisco das — 205, 206, 208, 424.  
Chaim, Benito — 499, 540.  
Chateaubriand — 466.  
Chico Pedro, o Moringue — barão de Jucuhy — 429, 436, 445,  
446, 447, 450, 451, 452, 524, 573, 575.  
Chilavert, Martiniano — 217, 218, 231, 233, 234, 466, 469,  
472, 473, 474, 510, 536, 586, 587.  
Choisy, Laurens de — 256, 257, 258, 260.  
Christie — 5.  
Coceres, Nicanor — 554.  
Cochin — 355.  
Cochut — 270.  
Coé — 499, 507.  
Coelho Bastos, — 108.  
Coelho, Hygino José — 311.  
Coelho, José Joaquim — 77.  
Colonna, Santo — 532, 586, 588.  
Constancio — 270.  
Constant, Benjamin de — 406.  
Cordeiro, — 286.  
Cordeiro da Silva Torres, Francisco — 317, 318, 319.  
Cornwallis — 303, 529.  
Corrêa da Camara, Antonio Manoel — 426.  
Corrêa da Camara, Bento — 205.  
Corrêa de Vasconcellos — 43.  
Corrêa Morales — 188, 202.  
Corrêa Soares, Antonio — 435.  
Côte Real — 76.  
Cortina — 176.  
Corvalán — 165.  
Cosme — 89.  
Costa Carvalho, José da — marquez de Monte Alegre — 16, 17,  
21, 46, 51, 52, 78, 84.  
Costa Ferreira, Antonio Pedro da — 44, 95, 98, 128, 264.  
Costa Pacheco, Sabino da — 93.

- Costa Pereira, José Saturnino da — 30, 275.  
Costa Pinto, Antonio da — 458.  
Costa Pinto, Manoel da — 268.  
Costa, Victorio da — 283, 284.  
Coudreau, Henri — 320.  
Coutinho, Lino — 15, 16, 323, 324.  
Cramer — 470, 471.  
Crescencio, Domingos — 61, 63, 69, 92, 208.  
Crespo — 505.  
Crichton, Wiliam — 296, 297, 300, 302, 304, 306.  
Cruz Sanchez — 494.  
Cubas — 238, 241.  
Cullen, Domingos — 178, 225, 228, 265, 467.  
Cullen, viuva — 482.  
Cunha — Azevedo — 108.  
Cunha, Francisco Xavier da — 77.  
Cunha Mattos — 46, 323.  
Cujás y Sampere, Antonio — 576.

## D

- Dadama — Marianna Carlota Verna de Magalhães Coutinho.  
Daiser-Silbach, barão de — 379.  
Dalmacia, duque da — Soutl.  
Damasceno — 39.  
Dantas — 402.  
Deffaudis, barão de — 269, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 533,  
534, 535, 541, 543, 544, 545, 546, 547, 550, 555,  
559, 562.  
Derqui — 505, 506, 519.  
Desages — 261.  
Deus — 6, 115, 118, 123, 144, 148, 159, 161, 260, 300, 397,  
398.  
Dias — 476.  
Dias, Custodio — 20, 324.  
Diaz, Cesar — 582, 586.  
Diaz, Vélez — 167.  
Dominguez, Cesario — 542.  
Dorrego — 164, 166, 167, 222.  
Duarte Silva — 333.  
Dudley — 328.  
Dumonteil — 251.  
Duperré — 254, 255.  
Dupotet — 235, 239, 483.

E

- Echagüe, José Maria — 465.  
Echagüe, Paschoal — 465.  
Echegaray — 488.  
Echeverría — 230.  
Egas, Eugenio — 35, 53, 56, 72.  
Ereñú — 502, 504.  
Espania, José de — 592.  
Esteves, Flores — 513.  
Estivao — 517.  
Estrada, Berón de — 224, 228.  
Evangelista — 18.  
Eveillard — 270.  
Ezeira, Juan Ramón — 470.

F

- Fabbrini, Scipione Domenico — 132, 136, 137, 141, 144, 145, 156.  
Falcão, Feliciano Antonio — 582.  
Fallemborg — 339.  
Faria, Alberto de — 592.  
Feijó, Diogo Antonio — 12, 20, 25, 30, 35, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 84, 85, 86, 87, 94, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 200, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 260, 263, 326, 337, 338, 341, 376, 387, 390, 391, 418, 420, 421, 424, 425, 431, 432, 437, 438.  
Felismino, Felix — 446.  
Fernandes, José — 79, 428, 453.  
Fernandes Lima — 447, 452.  
Ferrão, Argollo — 77.  
Ferré, Pedro — 233, 236, 237, 470, 471, 472, 473, 475, 476, 477, 478, 494, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 505, 506, 520.  
Ferreira Balaio — 78, 80, 89, 436.  
Ferreira da Costa, João José — 96.  
Ferreira de Brito, Antero José — 65, 68, 204, 205.  
Ferreira de Castro e Silva, Vicente — 52, 96.  
Ferreira de Mello — 35, 43, 98, 264.

- Ferreira dos Santos Cardoso, Vicente — 79.  
Ferreira e Mello — 128.  
Ferreira França, Antonio — 29, 210.  
Ferreira França, Cornelio — 29, 343, 379.  
Ferreira França, Ernesto — 17, 22, 27, 28, 29, 120, 125, 318,  
319, 457.  
Ferreira Lima Sucupira, José — 96  
Ferreira, Luiz José — 582.  
Ferreira Penna — 350, 351, 459.  
Ferreira Soares, Sebastião — 355.  
Ferreira Tamarindo, Martinho Baptista — 582.  
Figanière e Mourão — 358.  
Figueira de Mello — 152.  
Fleiss, Max — 387, 591.  
Flores e Silva — 546.  
Flores, Venancio — 426, 488, 493, 513, 517, 547, 549, 551, 555.  
Fonseca Pereira Netto, Francisco Felix da — 582.  
Fontoura, Antonio Paulo da — 449.  
Fontoura, Antonio Vicente — 454.  
Forjaz, Djalma — 9, 352, 353.  
Fowell Buxton, Thomas — 281, 288, 289.  
Fox, Henry S. — 332, 333, 336, 340.  
Fragoso, Bernardina — 564.  
França Pinto Garcez, Luiz da — 77.  
Francia — 426, 592.  
Francisca, D. — 97, 98.  
Francisco Pedro — Chico Pedro.  
Franco de Almeida Serra, — Ricardo — 289.  
Franco, Tito — 404.  
Frezza — 139.  
Fructos, D. — Fructuoso Rivera.  
Fryer — 311.  
Funchal — 246, 247.  
Furtado — 404.

G

- Galán, José Miguel — 553, 554, 557, 558, 586.  
Galvão — 196.  
Galvão, Manoel Antonio — 104.  
Gama Logo d'Almeida, Manoel da — 289.  
Gambetta — 70.  
Garcia, Manuel José — 165, 174.

- Garibaldi, José — 92, 428, 430, 499, 507, 533, 534, 542, 548.  
Garzón, Eugenio — 185, 187, 188, 189, 238, 480, 482, 495,  
518, 519, 532, 534, 536, 537, 579.  
Gelly — 558.  
Gestas, conde de — 342.  
Girardin, Émile — 522, 523.  
Giró, Juan Francisco — 172, 185.  
Glenelg, marquez de Normandy — 291, 292, 293.  
Goderich — 280.  
Gomes, Agostinho — 448.  
Gomes Jardim, José — 217.  
Gomes, José — 453, 454.  
Gomes Machado Corumbá, João — 209.  
Gomes, Raymundo — 80, 89.  
Gomes, Servando — 203, 299, 501, 511, 513, 523, 547, 549.  
Gomide — 18.  
Gonçalves da Silva, Bento — 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 76, 78,  
90, 91, 92, 189, 190, 191, 196, 198, 199, 200, 423, 425,  
426, 429, 430, 433, 434, 435, 436, 444, 445,  
447, 449, 450, 451, 453, 454.  
Gonçalves dos Santos, Luiz — 125, 131.  
Gonçalves Martins — 28, 209, 381, 382.  
Gonzales, A. D. — 592.  
Gonzalez Robles, Gabino — 466, 517.  
Gordon Coulton, George — 121, 122.  
Gordon, Robert — 327, 372.  
Gore, Robert — 567, 568, 569, 570.  
Gorman, Camilla d' — 571.  
Gorriti — 177.  
Gouvêa, Lucio de — 78.  
Goyana, visconde de — 380, 381, 382.  
Granada, Nicolás — 470, 471, 517.  
Gregorio (XVI) Decimo Sexto — 119, 120, 127, 129, 132, 133,  
134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145,  
147, 148, 149, 150, 153, 154, 156, 157.  
Gregorio Magno — 122.  
Gregorio (VII) Setimo (Hildebrando) — 122, 123.  
Grenfell, John Pascoe — 62, 63, 68, 69, 79, 90, 91, 208, 429,  
520, 576, 577, 578, 579, 582, 583, 584.  
Gronssac, Paulo — 592.  
Gros, barão de — 567, 568, 569, 570.  
Guedes, Jacintho — 444, 452.  
Guido, Tomás — 169, 173, 174, 176, 516, 526, 527, 551, 555,  
556, 575, 576, 577, 578.

Gullifer — 285.  
Gusman — 491.  
Guizot — 220, 268, 269, 526.  
Gutierrez, Celedonio — 480, 481, 491.  
Gutierrez, Ladisláo — 571.

## H

Habsburgos — 393.  
Hackett — 296.  
Halley — 240, 484, 485.  
Hamilton, Hamilton — 300, 302, 303, 304, 308, 309, 310, 311,  
318, 319, 346.  
Hancock, John — 283, 284.  
Hancourt, d' — 255.  
Hartsnick — 281.  
Hawkesbury — 303.  
Hayter Bingham, Edward — 306, 307, 308.  
Heneman, van — 281, 282.  
Henrique (VIII) oitavo — 139.  
Heredia — 177, 465.  
Herrera — 392.  
Herrera y Obea, Manuel — 576.  
Hesketh — 364.  
Hildebrando — Gregorio VII.  
Hilhoun, Wiliam — 282.  
Hislop — 280.  
Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Francisco, visconde de  
Albuquerque — 17, 28, 29, 52, 53, 78, 94, 95, 97, 98, 99,  
101, 106, 111, 417, 420, 421, 422, 455, 456, 458.  
Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Francisco de Paula, Suas-  
suna — 10, 28, 29, 85, 333, 417, 420, 421, 422, 455, 456.  
Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Pedro — 456.  
Homem de Mello, barão de — 18.  
Hood, Thomas Samuel — 543, 544, 545, 546, 550, 559, 560, 561,  
572.  
Horacio — 388.  
Hornos — 583.  
Howden — 550, 555, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 567, 670,  
573.  
Humboldt, Alexandre de — 245, 250, 281, 286, 299.

## I

Ibargüren, Carlos — 592.  
Ibarra — 177, 228, 465, 468, 485, 491.



Inglefield — 525, 526, 530, 533, 534, 543.  
Inglis — 50.  
Inhambuê — 10, 324.  
Innocencio (X) decimo — 154.  
Irajá, conde de — Manoel do Monte.  
Iriundo, Urbano de — 502.  
Isabel, a Redemptora — 6.  
Itaborahy, visconde de — Joaquim José Rodrigues Torres.  
Itanhaem, marquez de — Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior  
Pinto Coelho.

## J

Januaria, D. — 67, 85, 94, 95, 97, 98, 102.  
Jesus Christo — 6, 39, 119, 120, 141, 147, 151.  
João Antonio — 63, 64, 68, 444, 445, 447, 448, 451, 454.  
João de Santa Barbara — 129.  
João, D. (IV) Quarto — 154.  
João, D. (VI) Sexto — 39, 96, 184, 245, 246, 247, 248, 249, 250,  
259, 394.  
Jollivet — 270.  
José Bonifacio — Andrada e Silva, José Bonifacio  
José Clemente — 312.  
José da Santissima Trindade — 138.  
José dos Santos Innocentes — 290, 291, 296, 297, 300, 302, 306,  
307, 309.  
Jouffroy — 221.  
Jubelin — 252.  
Jucuhy, barão de — Chico Pedro.  
Junot — 258.

## K

Kervelly, Le Serrec de — 270.

## L

Labatut, Pedro — 38, 92, 432, 434, 435, 439.  
Latoria — 270.  
Lacrose — 270.  
Lafinur, Melian — 592.  
Lafone, Samuel — 516, 520.  
Lages, conde de — 98.  
Lagos — 486, 488, 491, 495, 532, 537, 584, 585.

- Lainé — 516, 525, 528, 530, 533, 534, 543, 546, 547.  
Lamartine — 235, 571.  
Lambruschini — 141, 142.  
Lamas — 520.  
Lamela — 491.  
Lannes — 261.  
Lapie — 299.  
Larne — 251.  
Lassance Cunha — 582.  
Latorre — 177.  
Lavalle, Juan — 167, 168, 172, 190, 199, 201, 203, 204, 207,  
217, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237,  
238, 239, 240, 241, 242, 243, 467, 468, 469, 470, 471,  
472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483,  
484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 496,  
497, 507.  
Lavalleja, Juan Antonio, (chefe dos "33") — 192, 462.  
Lavalleja, Manuel — 167, 172, 173, 180, 181, 182, 183, 185,  
187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198,  
199, 201, 202, 203, 207, 226, 228, 462, 467.  
Leal, Aurelino — 27, 35, 36, 94, 99, 100, 410.  
Leão (XIII) — Decimo Terceiro — 6.  
Leão Magno — 122.  
Leblanc — 215, 223, 224, 229, 230, 234, 239, 464, 465, 466.  
Leblond — 250.  
Lechevalier — 270.  
Leite Ferreira de Mello, José Bento — 95, 108, 112, 126, 129.  
Leiva, Manuel — 502.  
León — 565.  
Leopoldina, D. — 12, 386, 387.  
Lepridour — 572, 573.  
Leprieur — 252.  
Lessa — 324.  
Lestibouois — 270.  
Light, Henry — 281, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297,  
298, 302, 306, 307, 310, 311.  
Lima e Silva, Francisco de — 11, 16, 21, 46, 52, 60, 84, 96, 138.  
Lima e Silva, João Manoel de — 60, 61, 63, 64.  
Lima e Silva, Luiz Alves de, duque de Caxias — 79, 80, 81, 89,  
206, 244, 391, 393, 407, 412, 414, 437, 438, 439, 440,  
441, 442, 443, 445, 446, 447, 448, 450, 451, 452,  
453, 454, 455, 521, 522, 523, 524, 552, 576, 578, 579,  
580, 581, 583, 584, 586.  
Lima e Silva, Manoel da Fonseca — 60.

- Limpo de Abreu, Antonio Paulino. — visconde de Abaeté — 28, 29, 65, 66, 70, 71, 95, 104, 108, 111, 146, 147, 150, 152, 155, 200, 255, 256, 318, 319, 381, 420, 458.
- Linhares, conde de — 245.
- Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, João — 440.
- Lisboa, Gaspar — 207, 208.
- Llanos — 494.
- Lobo da Silveira — 247.
- Lobo de Souza — 50.
- Lobo, Helio — 591.
- Lomas, A. — 592.
- Lopes Gama, Caetano Maria — 78, 86, 105, 260, 264, 265, 266, 267, 268, 319, 373.
- Lopez Echagüe, Manuel — 228, 233, 235, 236, 237, 465, 467, 468, 469, 470, 472, 473, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 497, 498, 499, 500, 501, 532, 533, 584, 585.
- Lopez, Estanislau — 164, 165, 167, 169, 176, 178, 225, 465.
- Lopez, Juan Pablo — 225, 232, 233, 465, 469, 470, 471, 472, 482, 502, 504, 505, 507, 520, 531, 532, 533, 565.
- Lopez, Solano — 519.
- Lopez, Vicente — 164, 588.
- Lorenzo — 190.
- Lotbinière, Joly de — 270.
- Loureiro, Manoel — 91, 434.
- Lurde, conde de — 507, 509, 511, 514.
- Luxembourg, duque de — 248, 249.
- Luiz Philippe — 216, 220, 221, 223, 252, 267, 269, 270.
- Luiz (XVIII) Decimo Oitavo — 219, 220, 248, 250.
- Luna — 207.
- Luzias, os — 457.

## M

- Macahé, visconde de — Almeida Torres.
- Machado Cardoso, João — 362.
- Machado de Oliveira — 41, 43.
- Machado Portella, Joaquim Pires — 36.
- Maciel Monteiro — 28, 75, 210, 260, 274, 275, 292, 293, 295, 333, 349, 381, 382.
- Mackau, barão de — 239, 240, 479, 482, 483, 484, 485, 522.
- Mac Mahon — 70.
- Madariaga, irmãos — 565.
- Madariaga, Joaquim — 448, 451, 500, 501, 518, 519, 538, 539, 540, 553, 554, 557, 558, 564, 565.

- Madariaga, Juan — 500, 501, 518, 532, 537, 538, 539, 540, 557.  
Madrid, Cyriaco La — 493.  
Madrid, La — 165, 169, 238, 241, 480, 481, 482, 483, 485, 486,  
487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494.  
Magalhães Coutinho, Marianna Carlota Verna de, condessa de Belmon-  
te, Dadama — 386, 387, 388, 389, 400.  
Magalhães, Joaquim Antonio de — 380.  
Magarinos — 524, 543, 544, 545.  
Maioridade — D. Pedro II.  
Malcher, Clemente — 47, 50, 51, 253.  
Malouet, barão de — 268.  
Mandell — 548.  
Mandeville, M. — 225, 228, 507, 508, 509, 511, 512, 543.  
Mansilla, Lucio — 163, 240, 241, 484, 485, 535, 542, 545, 546,  
583, 584, 585, 588.  
Marcondes de Sá, Lourenço — 129.  
Mareuil, barão de — 534.  
Maria, D. (I) Primeira — 259, 259.  
Maria, D. (II) Segunda — 42, 46, 67, 85, 329.  
Mariani — 43.  
Mariath, Frederico — 79, 428.  
Marinho, José Antonio — 95, 108, 439.  
Marques — 247, 248, 251.  
Marques de Souza, Manoel, conde de Porto Alegre — 61, 62, 582,  
586, 587.  
Marques Lisboa — 308, 310.  
Marques, Manoel — 445, 446.  
Marques Perdigão — 47.  
Marquez — 539.  
Martim Francisco — Ribeiro de Andrade Martim Francisco.  
Martinez, Enrique — 173, 174, 214, 226.  
Martins — 41.  
Martins, Rodrigo Felix — 93.  
Martigny, Bouchet de — 227, 229, 234, 238, 239, 474.  
Martins Fontes — 29.  
Matos — 226.  
Matrôa — 89.  
Mattos, João Henrique de — 310.  
Mattos, José Mariano de — 64, 92, 190, 191, 198, 435, 451, 453  
Mauá — 592.  
May — 128.  
Maynard, João Pedro — 40.  
Maza, Manuel Vicente de — 177, 178, 230, 231, 468, 469

- Maza, Mariano Ramón (filho) — 230, 231, 241, 469, 488, 491, 492.
- Medina — 546, 547, 549.
- Mêhemet-Ali — 220, 221.
- Mello, Agostinho de — 434.
- Mello e Albuquerque — 582.
- Mello e Souza, Manoel Ignacio de — 43, 96, 98.
- Mello Mattos — 35, 328.
- Mello, Paschoal José de — 154.
- Mendes, Odorico — 17, 263, 266, 323.
- Menezes Vasconcellos de Drummond, Antonio de — 36, 40, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 149, 155, 156.
- Menna Barreto, Gaspar Francisco — 68, 90, 205.
- Menna Barreto, João de Deus — 205.
- Menna Barreto, João Procopio de — 436, 452.
- Metternick — 184, 222, 406.
- Miguel, D. — 39, 329.
- Miluis — 251.
- Miranda Brito, Antonio Elisario de — 62, 76, 77, 78, 79, 206, 424, 425, 427, 428.
- Miranda Ribeiro, visconde de Uberaba — 15, 16, 17.
- Mitre, Emilio — 579, 580, 581, 582, 583.
- Modesto — 63.
- Molé, conde — 257, 261.
- Mondaie, de la — 255.
- Monge — 47.
- Monte Alegre, marquez de — José da Costa Carvalho.
- Monte, Manoel do, conde de Irajá — 150, 210.
- Montenegro — 565.
- Montezuma, Francisco Gê Acayaba de — 70, 71, 95, 96, 102, 209, 211, 324, 327, 329, 349, 474.
- Montóro — 517, 533, 534, 543.
- Montravel, de — 270.
- Moraes — 63.
- Moreira de Azevedo — 27, 35.
- Moreira, João Baptista — 358, 361.
- Moreno, Lucas — 514, 516, 547, 548, 550.
- Moreno, Manuel — 175, 176, 178, 572.
- Moringue, o — Chico Pedro.
- Moura, Antonio Maria de — 66, 120, 126, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161.
- Moutinho de Lima Alvares da Silva, Luiz — 127, 132, 133, 134, 135, 147, 148, 254, 255, 256, 257, 260, 261.

Muniz, João Braulio — 16, 21, 46, 52, 84.  
Muniz Tavares, Francisco — 127, 132.  
Muñoz, Francisco Joaquim — 191, 216.

N

Nabuco, Joaquim — 10, 36, 53, 55, 277, 278, 287, 288, 289,  
291, 294, 295, 300, 319, 410, 420, 421, 457, 459, 460,  
591.  
Nabuco (pae) — 456.  
Napoleão — 220, 221, 222, 280.  
Nascimento Castro e Silva, Manoel do — 96.  
Navarro, Antonio — 101, 111, 177.  
Netto, Antonio — 58, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 91, 205, 429, 434,  
441, 444, 445, 447, 451, 453, 454, 456, 574.  
Neuville, Hyde de — 251.  
Nobre, Fernando — 591.  
Normanby, marquez de — Glenelg.  
Noronha, 358.  
Nouvion, Victor de — 255, 269, 270.  
Noyer — 252.  
Nuñez — 500, 501, 502, 504, 517. •  
Nunes Galvão, Manoel — 287.  
Nunes Machado — 458, 459, 460.  
Nunes Pires, Feliciano — 68, 75, 206.

O

Obes, Lucas José — 173, 176, 191, 192, 201, 217.  
Olazábal, Manuel — 189.  
Olinda, marquez de — Pedro de Araujo Lima.  
Olivera — 502.  
Oliveira — 198.  
Oliveira Bueno, Albano — 61.  
Oliveira, Candido Baptista — 29, 260, 339, 341.  
Oliveira, Felipe Nery de — 442.  
Oliveira Vianna — 591.  
Oneto y Viana — 592.  
Oribe, Manoel Ignacio — 166, 172, 182, 188, 194, 199, 201, 202,  
203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216,  
218, 223, 240, 241, 244, 275, 276, 440, 443, 446, 450,  
462, 463, 468, 476, 479, 480, 482, 484, 485, 486, 487,

488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 503,  
507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 516, 517, 518, 520,  
521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 529, 534, 536, 540,  
541, 544, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 556, 559, 561,  
563, 567, 568, 569, 570, 572, 573, 574, 575, 578, 579  
589.

Osorio, Manoel Luiz — 455, 575, 582, 586, 587, 592.

Ostini, Pietro — 127, 128, 132, 141.

Otero José P. — 592.

Ottonis — 458.

Otoni, Theophilo Benedicto — 10, 27, 36, 88, 95, 102, 108, 422.

Ouseley Gore — 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 308, 365,  
373, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 535, 544,  
545, 546, 547, 550, 555, 559, 562.

## P

Pacheco, Angel — 177, 237, 478, 479, 485, 486, 487, 488, 490,  
492, 493, 494, 512, 520, 546, 584, 585.

Pacheco, Augusto Frederico — 582.

Pacheco y Obes — 520.

Paez — 502, 504.

Palmella — 247, 249, 340.

Palmerston — 220, 281, 287, 294, 295, 297, 328, 340, 342, 345,  
346, 360, 363, 364, 365, 374, 377, 562.

Pando — 176.

Pannero — 581, 582, 583.

Paraná, marquez de — Honorio Hermeto Carneiro Leão

Paranaguá, marquez de — 101, 102, 104, 108, 111, 112, 411, 438.

Passy — 255.

Paula Araujo — 21, 22, 24, 28, 29, 37, 151.

Paula Cavalcanti — 94, 95, 98.

Paula e Sousa — 458, 459.

Paulo Sousa e Mello, Francisco de — 13, 15, 17, 30, 31, 66, 67,  
318, 319.

Paz, José Maria — 167, 169, 237, 242, 477, 478, 479, 489, 492,  
496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506,  
507, 509, 510, 511, 514, 517, 518, 519, 520, 524, 531,  
532, 533, 536, 537, 538, 539, 565, 592.

Pecegueiro — 582.

Pederneira — 495.

Pedra Branca — 30.

Pedreira do Couto Ferraz, Luiz — Bom Retiro — 392, 400.

- Pedro de Santa-Marianna — 387, 388, 389, 391, 392, 395, 399, 400, 404, 410.
- Pedro, D. (I) Primeiro, duque de Bragança — 5, 9, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 26, 31, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 66, 67, 82, 99, 101, 132, 184, 259, 386, 387, 390, 394, 395, 419, 431.
- Pedro, D. (II) Segundo — 5, 10, 12, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 34, 39, 40, 42, 44, 45, 49, 51, 55, 61, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 142, 159, 161, 207, 208, 260, 269, 2716, 295, 304, 315, 318, 352, 355, 362, 372, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 424, 430, 431, 432, 434, 436, 437, 438, 441, 455, 457, 460, 515.
- Pedroso, José — 453.
- Peixoto de Alencar, Carlos Augusto — 95.
- Peñalosa — 486, 487, 488, 489, 490, 492, 494.
- Penaud — 356.
- Perdigão — 15.
- Perdigão Malheiros — 332, 355.
- Pereda, Setembrino E. — 592.
- Pereira Barreto Pedroso, Antonio — 77.
- Pereira de Brito — 323.
- Pereira de Campos Vergueiro, Nicolau — 9, 10, 11, 18, 30, 95, 96, 106, 112, 264, 339, 352, 353, 354, 438.
- Pereira de Vasconcelos, Bernardo — 26, 27, 28, 29, 35, 36, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 94, 105, 106, 107, 110, 111, 125, 130, 149, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 209, 210, 263, 264, 265, 266, 343, 344, 409, 432, 456.
- Pereira, José Clemente — 103, 104, 125, 438.
- Pereira Pinto, Antonio — 35, 36, 208, 336, 355, 373.
- Pereira Ribeiro, Antonio — 326.
- Pereira Ribeiro, Marciano — 58, 62, 65.
- Pereréca — 131.
- Peres — 131.
- Pérez, Luiz Eduardo — 187, 188.
- Pichon — 516.
- Picolet d'Hatmillon, barão de — 570.
- Picquet, Charles — 270.
- Pimenta Bueno — 519.



- Pimenta, José, jr. — 362.  
Pimentel Belleza — 263.  
Piquet — 299.  
Pinedo, Agustin de — 174, 546.  
Pinheiro de Ulhôa Cintra, José — 64.  
Pinto, Bernardino — 452.  
Pinto Chichorro da Gama, Antonio — 456, 457.  
Pinto Coelho, José Feliciano — 95, 99.  
Pinto da Fonseca, Manoel — 358.  
Pinto de Araujo Corrêa, Jeronymo Jacintho — 442, 443.  
Pinto Madeira, Joaquim — 38.  
Pinto Peixoto, José Maria — 20, 21, 43.  
Pirán — 586.  
Pires da Silva Pontes, Antonio — 289.  
Pires, Feliciano — 424.  
Pires, Onofre — 63, 68, 76, 423, 425, 447, 448, 449, 450.  
Poirson — 250.  
Polka, Chica — 457.  
Ponsomby — 220.  
Ponte Ribeiro, Duarte da — 274, 316, 317, 319, 515.  
Portinho — 442.  
Porto Alegre, conde de — Manoel Marques de Souza  
Poulett, Thompson — 377.  
Pringles — 169.  
Puch — 177, 495.  
Purvis — 511, 512, 513, 514, 515, 521.

## Q

- Quarahim, barão de — Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.  
Queiroz, Eusebio de — 323, 347, 357, 358, 363, 383, 402, 456.  
Quesada, Isidro — 517.  
Quesada, V. G. — 592.  
Quiroga, Juan Facundo — 165, 166, 169, 177, 178, 228, 485, 518.

## R

- Raiól, Domingos Antonio — 35.  
Ramirez — 164, 485, 492, 493, 501, 516.  
Ramos Mejia, José M. — 592.  
Ramos Mexia, Francisco — 231, 470.  
Rebouças — 15, 16, 128, 209, 324, 326.

- Redcliffe, Strafford — 374.  
Rego Barros, Francisco do — 29, 210.  
Rego Barros, Sebastião do — 29, 75, 79, 210, 427.  
Rego Monteiro, 108.  
Reinafé — 178.  
Requeña — 279.  
Rezende, Venancio Henriques de — 15, 17, 27, 31, 44, 152, 344, 379, 381.  
Resin, Carlos — 582.  
Reys, José Maria — 213, 566.  
Ribeiro, Bento Manoel — 59, 62, 63, 65, 66, 68, 77, 79, 92, 93, 186, 189, 195, 198, 200, 204, 205, 206, 207, 218, 424, 427, 429, 433, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 450, 451, 452, 577.  
Ribeiro de Almeida, José — 93.  
Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Antonio Carlos — 26, 40, 42, 78, 95, 96, 104, 108, 109, 110, 111, 207, 244, 263, 350, 390, 419, 420, 422, 423, 431, 432, 433, 437, 438, 577.  
Ribeiro de Andrada, Martim Francisco — 15, 95, 104, 108, 381, 382, 420.  
Ribeiro, Demetrio — 447.  
Ribeiro de Sampaio, Francisco Xavier — 278.  
Ribeiro, Marciano — 424.  
Ribeiros, Eusebio Antonio de — 289.  
Richelieu — 249, 250.  
Rico — 231, 232, 470, 471.  
Rio Branco, barão do — 35, 245, 258, 402, 591.  
Rio Grande, visconde do — José de Araujo Ribeiro.  
Rioja, la — 165.  
Rio Pardo — conde de — 435, 436, 437.  
Rivadavia, Bernardino — 164, 166, 174, 175, 176, 530.  
Rivera, Fructuoso (D. Frutos) — 166, 170, 172, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 239, 242, 243, 244, 426, 440, 441, 444, 446, 447, 450, 454, 462, 463, 466, 467, 468, 469, 470, 472, 473, 474, 475, 476, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 527, 540, 541, 543, 545, 547, 548, 549, 552, 556, 559, 563, 564, 565.  
Rivera Indarte, José — 512.  
Rivero, Florencio — 502.

- Rocha, Francisco José da — 92.  
Rocha, José Joaquim da — 136, 137.  
Rocha, Justiniano José da — 36.  
Rochette, L. S., de — 280.  
Rodrigues d'Andrade — 99.  
Rodrigues Fernandes Braga, Antonio — 57, 58, 59, 189, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200.  
Rodrigues Fernandes Chaves, Pedro, barão de Quarahim — 207.  
Rodrigues Ferreira, Alexandre — 289.  
Rodrigues, Manoel Jorge, barão de Taquary — 80, 89, 90, 91, 92, 429, 430, 432.  
Rodrigues Torres, Joaquim José, Visconde de Itaborahy — 29, 67, 69, 75, 105, 110, 150, 152, 333, 343, 380, 422.  
Rodriguez — 222, 477.  
Roger, Aimé — 222, 223, 224, 225, 226, 227, 239, 465, 466.  
Rondeau — 180, 181, 182, 214.  
Rouen, Achille, barão — 264, 266, 267, 268, 269.  
Rozas, Juan Manuel Ortiz de — 5, 6, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 191, 192, 193, 199, 201, 202, 203, 204, 214, 215, 216, 218, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 276, 440, 450, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 481, 482, 483, 484, 485, 489, 490, 497, 499, 503, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 512, 513, 514, 517, 519, 521, 522, 523, 525, 526, 527, 530, 531, 535, 536, 539, 540, 543, 544, 545, 548, 550, 551, 552, 553, 554, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592.  
Rozas, Manuela de — 230, 588, 592.  
Rozas, Prudencio de — 232, 471, 542, 546.  
Rubio — 585.  
Ruivo — 80.  
Russel, John — 294, 295.  
Ryan — 311.

S

- Saavedra — 565.  
Sabino Alvares da Rocha Vieira, Francisco — 76, 77, 431.  
Saint-Aimant — 251.  
Saint-Quartin, A. de — 257, 258.

- Sá, José Bernardino de, barão de Villa Nova do Minho — 358, 362.  
Salas — 483.  
Saldanha da Gama — 247.  
Saldias Adolfo — 36, 166, 175, 178, 217, 226, 234, 243, 467,  
486, 489, 490, 496, 497, 507, 519, 522, 524, 527, 536,  
553, 555, 557, 558, 592.  
San Martin — 536.  
Santa Cruz, André — 216, 217, 273, 480.  
Santana — 187.  
Santo Amaro, marquez de — 175, 184, 327.  
Santos Barreto, João Paulo dos — 433, 434, 435.  
Santos, Camillo dos — 447.  
Santos, Francisco das Chagas — 68, 69, 75.  
Santos Pereira, José Fernandes dos — 577.  
São João da Palma, marquez de — 99.  
São Leão (IX) Nono — 122.  
São Leopoldo, visconde de — 275.  
São Paulo — 121.  
São Pedro — 130, 135, 160.  
São Pedro Damião — 122.  
Sapucahy, marquez de — Candido José de Araujo Viana  
Saraiva — 402.  
Sarmento Menna — 77.  
Sarmiento, Domingos Faustino — 165, 242, 243, 474, 566, 578,  
579, 580, 581, 582, 583, 584, 586, 592.  
Sarratía — 550.  
Schaeffer — 351.  
Schomburgk, Roberto, H. — 281, 282, 286, 287, 288, 289, 290,  
291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302,  
305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313.  
Schrämbel — 299.  
Seára — 43.  
Sebastião, d. — 176.  
Segui, Pedro Pablo — 502, 504.  
Segundo de Agüero, Julian — 166.  
Seixas, Romualdo Antonio — 28, 66, 115, 116, 120, 123, 124,  
125, 127, 128, 129, 130, 131, 138, 149, 152, 153, 154,  
155, 156, 157, 158.  
Senillosa — 179.  
Senna Pereira, Jacintho Roque de — 268.  
Sepetiba, visconde de — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.  
Silva Bittencourt, Francisco Antonio da — 437, 439, 577.  
Silva, Fortunato — 513, 517.  
Silva, João Chrysostomo da — 68.

- Silva, Joaquim Caetano da — 245, 246.  
Silva Lisboa, Bento da — 44, 127, 132, 133, 134, 147, 331, 372, 373.  
Silva Lisboa, José da — visconde de Cayru — 18, 30, 551.  
Silva Maia, José Antonio da — 318, 319.  
Silva Pontes — 576.  
Silva Santiago — 50.  
Silva Távares — 58, 62, 69, 77, 79, 196, 198, 204, 208, 434, 435, 442.  
Silveira da Motta — 413.  
Simões de Carvalho, José — 289.  
Simon, D. P. — 283, 284.  
Sinimbù — 446, 450, 510, 514, 515.  
Sirtema, D. van — 283, 284.  
Slade — 230.  
Smith — 285.  
Soares da Rocha — 128.  
Soares de Andréa — 38, 56, 57, 59, 66, 79, 90, 91, 92, 93, 206, 257, 258, 260, 289, 290, 291, 292, 428, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 440.  
Soares de Meirelles — 109.  
Soares de Paiva, Antonio — 91.  
Soares de Souza, Paulino José, visconde do Uruguay — 36, 311, 411, 438, 456.  
Soares, Ismael — 454.  
Soares, Joaquim Pedro — 451.  
Solá — 238.  
Soler, Miguel Estanislao — 213.  
Sosa — 585.  
Sotélo, Baldoméro — 446.  
Soto — 532.  
Soulst — duque da Dalmacia — 227, 234, 235, 239, 261, 262, 264, 266, 267, 474.  
Southern, Henry — 571, 572, 573.  
Souza Breves, Joaquim José de — 361.  
Souza da Silva Pontes, Rodrigo de — 308, 309, 311.  
Souza Docca — 591.  
Souza e Mello — 125.  
Souza e Oliveira Coutinho, Aureliano de, visconde de Sepetiba — 44, 45, 96, 129, 130, 136, 137, 138, 139, 148, 149, 263, 266, 269, 297, 298, 300, 301, 303, 305, 308, 309, 311, 331, 332, 333, 335, 339, 349, 350, 388, 390, 391, 392, 395, 400, 404, 410, 411, 418, 419, 422, 437, 438, 456, 457, 458.

- Souza e Oliveira Coutinho, Saturnino de — 80, 90, 91, 92, 93, 344, 404, 428, 429, 430, 436, 456.  
Souza Franco, Bernardo de — 268, 292, 293, 296, 297, 298, 299, 307, 308.  
Souza Joaquim José Luiz de — 289, 290, 291, 292.  
Souza Martins, Francisco de — 69, 150, 152, 263, 380, 381, 382.  
Souza Paraiso, Francisco de — 76, 77.  
Stanley — 310, 315, 316.  
Strangford — 245.  
Stuart, Charles — 249, 372.  
Suarez, Joaquin — 520, 540, 541, 578, 579.  
Susesxiela — 583.  
Suzannet, de — 270.

## T

- Tacito — 112.  
Talleyrand, príncipe de Benevento — 221, 246.  
Taquary, barão de — Manoel Jorge Rodrigues.  
Taulois, Pedro — 317.  
Taunay, barão de — Felix Emilio Taunay.  
Taunay, Felix Emilio, barão de Taunay — 393, 400.  
Tavares Bastos — 355.  
Tavares de Lyra — 351.  
Tavares, Justino José — 65.  
Teixeira de Macedo, Sergio — 340.  
Teixeira, Joaquim — 92.  
Teixeira Nunes, Joaquim — 452.  
Ternaux-Compans — 270.  
Terrero, Juan Nepomuceno — 177.  
Thereza Christina, D. (princesa das Duas Licilias) — 388, 389.  
Thibaut, M. — 516, 548.  
Thiers — 220, 221, 235, 255, 268, 474, 522, 573.  
Thomaz Xavier — 456.  
Thompson — 280.  
Trompson, Poulett — 341.  
Thorne — 501, 532, 542, 543.  
Tiby, Paul — 270.  
Titara — 586, 592.  
Tocornal, Joaquim — 382.  
Toll, Antonio — 215.  
Torres — 456.  
Tota — 360.  
(33) Trinta e Tres, chefe dos — Juan Antonio Lavalleja.

U

- Uberaba, visconde de — Miranda Ribeiro.  
Ugarteche — 176.  
Urban, V. d' — 280, 281.  
Urdinarrain — 517, 549.  
Urquiza, Cypriano — 519.  
Urquiza, Justo José — 215, 476, 499, 502, 503, 511, 513, 516,  
517, 518, 519, 520, 523, 524, 536, 537, 538, 539, 540,  
546, 547, 548, 549, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559,  
565, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587,  
588, 589.  
Uruguay, visconde do — Paulino José Soares de Souza.

V

- Valladão, Alfredo — 35.  
Valle, del — 470.  
Valmy, duque de — 270.  
Varela, Florencio — 229, 468, 512, 514, 516, 517, 521, 522, 556,  
566, 567.  
Vasco — 360.  
Vasconcellos Jardim, José Gomes de — 63.  
Vasquez, Santiago — 214, 520, 541.  
Vétancourt, visconde de — 222.  
Veiga, Evaristo da — 10, 15, 16, 27, 28, 31, 52, 66, 67, 326,  
380.  
Velasco — 500, 504, 518.  
Velasquez, Crispim — 502, 504.  
Velloso Pederneiras, Innocencio — 317.  
Vera, Calixto — 475.  
Vera, Mariano — 236, 475.  
Verdum — 195, 196.  
Viamonte, Juan José — 168, 173, 174, 176.  
Vidal — 510.  
Vieira da Cunha, Joaquim — 62, 68, 205.  
Vieira da Silva — 35.  
Vieira Souto — 85.  
Vilela — 480, 485, 587.  
Vilhena de Moraes — 391.  
Villademoros, Carlos Q. — 210, 211, 213, 545, 568.  
Villa Nova do Minho, barão de — José Bernardino de Sá.

Vinagre, Pedro — 51, 57, 198, 253.

Virasoro, José — 538.

Virasoro, os — 539, 565, 576.

Y

Walckennaer, barão de — 270.

Walewski, conde — 550, 555, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 567,  
570, 572.

Walewski, condessa — 62.

Warden — 252.

Waterton, Charles — 284, 285.

Watts, Edward — 365.

Wellington — 175, 184, 249, 250.

Wilberforce — 335.

W

Yansen — ~~486~~.

Youd — 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 302,  
303, 309.

Z

Zapata, Vicente — 232, 473.

Zunam Felde, A. — 592



Composto e impresso pelo  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
Praça dos Três Poderes s/nº  
CEP 70160 — Brasília, Distrito Federal  
OS 06841/89 — Outubro/89

